32101 073862177

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Library of

Princeton University.

Presented by

The Charles Carroll Marden
Spanish Fund

Digitized by Google
Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google
Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google
Original from
PRINCETON UNIVERSITY

HISTORIA DA GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Digitized by Google
PRINCETON

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

HISTORIA

DA

GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, socio correspondente do Instituto da mesma cidade e benemerito do Gremio Litterario da cidade de Angra do Heroismo

Propter Sion non tacebo, et propter Jerusalem non quiescam.
Isaias, cap. 62

TERCEIRA EPOCHA

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

TOMO II — PARTE II

Desde a guerra civil de 1826 e 1827 até á dissolução da junta do Porto em 2 de julho de 1828

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1882

Digitized by Google
Original from PRINCETON UNIVERSITY

1536
.604
v.13

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

CAPITULO I

Foi da Hespanha que veiu para Portugal a maior e mais encarniçada guerra contra a carta constitucional, estabelecendo-se entre os realistas hespanhoes e portuguezes activas e subversivas correspondencias, sendo no meio de tudo isto que o governo portuguez tratou de evitar as deserções, que as tropas hespanholas pretendiam fazer para este reino, a fim de não dar motivos de queixa aos gabinetes das grandes potencias. Remissa, como se mostrava a França, em reconhecer o regimen constitucional portuguez, dirigiu-se mr. Canning pessoalmente a París, para fazer com que o governo francez mudasse a tal respeito de politica, e reconhecesse o regimen da carta, o que tambem fez a Russia e depois a Austria, sendo provavelmente esta a rasão por que o infante D. Miguel se prestou a jurar a mesma carta, e a celebrar solemnemente os seus esponsaes, como preliminar do seu casamento com a princeza D. Maria da Gloria, sua sobrinha. Achando-se ainda sem estudos alguns regulares, debalde se tratou ministrar-lh'os, sendo uma das causas que para isso concorreu a viagem, que com licença de seu pae fez á Bohemia e á Hungria, e não obstante a fineza que d'elle recebeu, não escrupulisou em lhe querer contrariar as ordens, para se separar da baixa creadagem de que fôra acompanhado ao sair do reino em 1824. Mostrando-se a Hespanha cada vez mais opposta ao regimen da carta constitucional, promovendo as deserções no exercito portuguez, e recebendo benevolamente os transfugas no seu paiz, conservando-os armados na raia, den isto causa a que o governo portuguez mandasse o conde de Villa Real a Madrid no caracter de seu ministro plenipotenciario, para reclamar contra tal procedimento, e como nem ao menos conseguisse ser reconhecido, teve de voltar ao reino, persistindo o governo hespanhol na sua antiga hostilidade contra Portugal. Foi no meio d'estas circumstancias que teve logar a abertura das côrtes; seu funesto systema de moderação, acompanhado de outro ainda mais funesto, adoptado pelo ministerio, tido como favoravel á rebellião, e por modo tal, que os transfugas portuguezes se deitaram afeitos a invadir o reino, começando pela provincia de Traz os Montes, onde o marquez de Chaves se assenhoreou de Bragança; e vindo depois a Villa Real, marchou d'aqui sobre Amarante, onde foi batido pelo general Claudino, de que resultou dirigir-se á Regua, e passar a Beira, atravessando o Douro. O brigadeiro Magessi invade tambem pela sua parte a provincia do Alemtejo, e sendo batido pelo conde de Villa Flor em Alegrete e Arronches, volta á Hespanha, e busca ir reunir-se aos rebeldes da Beira, como conseguiu, depois de Telles Jordão se haver assenhoreado da praça de Almeida. Foi no auge d'estas tristes circumstancias que o marquez de Palmella reclamou ao governo inglez o soccorro de uma divisão de tropas, com a allegação da manifesta guerra que a Hespanha estava fazendo a Portugal, guerra que todas as grandes potencias da Europa condemnaram, incluindo a propria França. Desembarque feito pelas tropas inglezas em Lisboa em janeiro de 1827, e sua marcha para Coimbra, onde estacionaram, já depois do conde de Villa Flor e do general Claudino terem derrotado os rebeldes em Coruche, os quaes, retirando-se para Hespanha, foram de novo invadir Traz os Montes, no intento de se dirigir ao Porto, o que não conseguiram. Perseguidos pelo conde de Villa Flor, marcharam para Braga, que não poderam conservar, indo pelo mesmo conde ser derrotados nas pontes do Prado e da Barca, d'onde novamente se retiraram para Hespanha, sendo então por esta vez internados e desarmados, vendo-se o governo hespanhol obrigado pela diplomacia a

E. 137

Digitized by Google

Original from PRINCETON UNIVERSITY

reconhecer o de Portugal. Vencidos os rebeldes, como no campo foram pelas armas, a mesma diplomacia, manejada pelo principe de Metternich, toma a seu cargo advogar indirectamente a sua causa, principiando por mandar pedir a D. Pedro, que enviasse sua filha para a Europa, o que elle lhe não fez, ordenando em vez d'isso que seu irmão D. Miguel se dirigisse para o Brazil. A isto se oppoz resolutamente o referido principe, tomando tambem a si com grande empenho advogar os direitos, que dizia ter o infante á regencia de Portugal, na conformidade do artigo 92.º da carta constitucional. Debalde procurou a camara dos deputados desviar de sobre o paiz o negro futuro de que o ameaçava a criminosa indifferença dos ministros para com os rebeldes, e as tramas diplomaticas, urdidas dentro e fóra do paiz contra a causa liberal. Nas vistas de os demittir, propoz na sua respectiva camara o deputado Joaquim Antonio de Magalhães a sua celebre mensagem, dirigida para aquelle fim á infanta regente, mensagem que pela mesma camara lhe foi rejeitada. Má conducta da camara dos pares, e supplica por ella dirigida a D. Pedro para mandar sua filha para a Europa.

Pelo que no capitulo IV da primeira parte d'este volume já vimos, podemos afoutos dizer, que a Hespanha era o paiz do mais commodo e seguro refugio para os transfugas portuguezes; o governo hespanhol, surdo ás instantes representações do governo portuguez, prestava-lhes com o maior descaramento e ousadia toda a possivel protecção, recebendo-os, favorecendo-os e festejando-os na propria cidade de Madrid. Era por então o principal valido de D. Fernando VII, e portanto o mais omnipotente de todos os seus ministros, o celebre D. Thadeu Calomarde, o maior inimigo que contra si tiveram as instituições de D. Pedro em Portugal e os seus partidistas. Este homem, dominado como era pela *junta apostolica* da França, não teve pejo de desfigurar as cousas e de exagerar os receios, pintando aos gabinetes estrangeiros exposta a tranquillidade da Hespanha aos horrores da guerra civil, pela má vizinhança que lhe fazia o novo governo de Lisboa. Foi Calomarde o que poz logo em acção contra o estabelecimento da carta constitucional todos os recursos de um governo despotico; foi elle o que assomou contra os liberaes portuguezes toda a sanha da sua activa politica; o que augmentou a lista dos suspeitos no seu proprio paiz; o que com o maior e mais cuidadoso escrupulo fez vigiar a concessão dos passaportes; e finalmente foi elle o que fomentou as delações por meio de premios e recompensas. Demonstrada a impotencia dos meios financeiros da Hespanha n'um conselho d'estado, que se havia reunido em

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Madrid, logo á chegada da carta constitucional a Lisboa, a politica do ministerio hespanhol decidiu-se nos seus planos de ataque liberticida, não pelo emprego das armas contra Portugal, attenta a escassez dos seus recursos, mas pela sua inteira protecção aos revoltosos portuguezes, pelas sedições e discordias que entre nós buscou levantar, cousa que primorosamente conseguiu. Dizia-se que os emissarios hespanhoes entrados em Portugal, para alliciarem os soldados portuguezes, e os provocarem á deserção, não desempenhavam esta commissão, tanto por effeito das ordens do governo hespanhol, quanto por obediencia cega que prestavam ao preponderante partido ultra-realista; d'esta opinião era o proprio mr. Lamb, ministro inglez em Madrid. Mas ou elles viessem por mandado do governo hespanhol, ou por determinação dos ultra-realistas, certo é que com tal excesso se recorreu a este meio, que alem do ministro portuguez em Madrid, outros mais ministros estrangeiros n'aquella côrte representaram contra similhante procedimento, taes foram o ministro inglez, mr. Lamb, e o da Austria, o conde Brunetti. Alem d'isto era bem sabido que o visconde de Canellas, e o celebre coronel americano, D. José Agostinho Fort, activos mantinham com toda a impunidade criminosas tramas e correspondencias de Madrid para Portugal. A correspondencia do referido visconde, dirigida para Lisboa a um tal João Antonio Tavares, por intermedio do qual a rainha D. Carlota se correspondia tambem para Hespanha, era cousa sabida do governo portuguez, o qual fôra igualmente informado da correspondencia subversiva, que o brigadeiro Magessi entretinha para o Alemtejo com varios officiaes, seus correligionarios politicos. O proprio general Longa, capitão general da Castella Velha, nenhuma duvida teve em estabelecer com o mesmo Magessi correspondencias liberticidas [1].

[1] Possuimos o transumpto de umas nove cartas, de Longa para Magessi, transumpto que é do teor seguinte:

1.ª Valladolid, 13 de novembro de 1826, ás duas horas da tarde.— Diz que tendo recebido communicação de que as tropas portuguezas da Galliza, e as de Castella se achavam em movimento para Portugal,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Acresce mais que ao passo que o governo hespanhol se recusava a receber o conde de Villa Real no seu caracter diplomatico, nenhuma duvida tinha em permittir que o citado visconde de Canellas fixasse a sua residencia em Madrid, e que d'esta cidade se correspondesse livremente com os chefes das tropas portuguezas emigradas, e até mesmo para Portugal com todas as pessoas que lhe convinha. Em Verim, terra tão vizinha d'este reino, estava pela mesma fór-

devia elle Magessi não perder tempo, certo de que o governador de Salamanca se lhe dirigiria com um comboio, e lhe apresentaria as instrucções do visconde de Canellas, com o qual era necessario obrar de accordo, sem perder tempo.

2.ª Valladolid, 14 de novembro de 1826. — Accusa a remessa do plano de operações, que se deverá seguir na entrada das tropas realistas em Portugal, para a qual eram fixados os dias 21 e 22 do corrente. No plano diz-se que o respectivo comboio devia ir de Bejar a Valverde del Fresno, na raia em frente de Penamacor, e ali posto á disposição do brigadeiro Telles Jordão, o qual avisaria Magessi para ir ali receber armas, devendo os generaes convencionar ao mesmo tempo a sua reunião e a sua subsequente entrada em Portugal, sobre a cidade da Guarda, que era a unica operação segura, que Magessi podia fazer. Dizia mais que ao brigadeiro Telles Jordão se lhe mandára o dinheiro para preparar a sua divisão.

3.ª Cidade Rodrigo, 20 de dezembro de 1826.— Pedia toda a actividade e zêlo no progresso das operações dos realistas, para quanto antes se acabar a facção maldita, e ficarem os reis livres das suas machinações, e no pleno goso dos direitos da sua soberania.

4.ª Valladolid, 29 de dezembro de 1826. — Diz que nada acha em Magessi senão cousas a louvar, ao passo que só encontra motivos de censura no visconde de Monte-Alegre, de genio discolo, intrigante, ambicioso, e de nullidade absoluta para fazer cousa boa. Queixa-se d'elle ter feito uma revolução militar contra o visconde de Canellas, prendendo-o na sua mesma casa ás dez horas da noite, sem que o movesse a carta que lhe escrevêra a princeza da Beira, para que respeitasse o sobredito visconde. Não havendo pois outro recurso, pede a Magessi que obre contra Monte-Alegre.

5.ª Valladolid, 2 de janeiro de 1827. — Recommenda a Magessi que se acautele de Valdez, e dá-lhe novas instrucções sobre as suas operações em Portugal, de modo que Telles Jordão, Canellas e o proprio Magessi estejam sempre em communicação, para não serem batidos por ordem de detalhe. Diz-lhe que se aproveitem do enthusiasmo dos po-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ma um coronel de milicias, Francisco Antonio Leitão, e até o proprio juiz da alfandega d'aquella villa, espalhando a seu salvo papeis sediciosos em Portugal, ao passo que ao mesmo conde de Villa Real se lhe não permittia fazer constar aos officiaes inferiores e soldados portuguezes o perdão que tinham do seu governo, quando porventura quizessem voltar a Portugal. Alguns capitães generaes hespanhoes eram os proprios que davam as ordens para o ataque contra este

vos, que levantem guerrilhas no Alemtejo e Algarve, como se praticou no Minho, Traz os Montes e Beira Alta, etc., praticando-se o mesmo nas povoações da serra da Estrella, onde se proclamaria logo D. Miguel I. Participa que o portador d'esta trazia igualmente 50:000 reales.

6.ª Valladolid, 3 de janeiro de 1827.—Pergunta a Magessi se os chefes realistas estão de accordo, quanto á nomeação dos individuos, que compõe a junta governativa realista, erigida em Pinhel, de que se deu conhecimento á senhora princeza da Beira, junta de que eram membros José Pinto Cardoso, como vice-presidente, e como deputados João Pinto de Mendonça, Joaquim Albuquerque, João Saraiva da Costa Pereira e Eduardo Antonio Telles Jordão, secretario.

7.ª Valladolid, 12 de janeiro de 1827.—Magessi tinha-se mostrado desanimado com as circumstancias politicas da Europa, pela chegada dos inglezes a Portugal. O general Longa trata n'esta carta de o animar á empreza, a que os chefes realistas portuguezes tinham mettido hombros, e para isto lhe apresenta varios exemplos de heroicidade. Um d'estes exemplos era a guerra da Hespanha contra Napoleão. «Póde dar-se, dizia o general Longa, uma empreza á primeira vista mais desesperada, que a resistencia que os hespanhoes oppozeram ao poder collossal de Napoleão, que havia dado a lei a toda a Europa? A Hespanha, sem governo, sem rendas, sem armamento, destituida de todo o auxilio, e abandonada de todo o mundo [1], disse que não queria reconhecer o usurpador, e a final venceu n'esta luta tão desigual! O feliz resultado de um projecto tão gigantesco não entrou, nem podia entrar, no calculo dos grandes politicos da Europa, que acreditaram succumbiria forçosamente ás intrigas com que Buonaparte havia preparado a

[1] Muito ingrato se manifesta aqui o general Longa para com a Inglaterra, que tão consideraveis e repetidos soccorros a Hespanha recebeu d'ella durante a guerra da peninsula. Com a maior ufania blasona da invencibilidade do seu paiz, não se lembrando que elle ficaria inteiramente escravo dos francezes depois da batalha de Occaña, a não lhe valer o tão proficuo apoio, que lhe deu o exercito luso-britannico! A historia contemporanea é louca e arrogantemente calcada aos pés pelo general Longa. Hespanholada no caso. E porque não venceram os hespanhoes o duque de Angoulême em 1823, cujo exercito estava muito abaixo dos exercitos francezes, durante a guerra da peninsula?

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

reino, sendo tambem a rainha D. Carlota quem o planisava, ou d'elle era sabedora [1].

Com tudo isto dava-se mais a circumstancia do gabinete de Madrid ter adquirido grande influencia no animo de D. Miguel, desde que passou a residir em Vienna, servindo-lhe para este fim de principal instrumento as duas infantas portuguezas, D. Maria Thereza e D. Maria Francisca, ambas ellas princezas de Hespanha pelos seus casamentos n'aquelle paiz [2]. Esquecidas e ingratas estas duas senhoras para

sua dominação, e sobretudo o poder irresistivel de uns exercitos, que haviam dado a lei ás maiores potencias do mundo civilisado. As armas vencedoras do tyranno arrostaram com as debeis e inexpertas forças peninsulares, apesar de todo o territorio hespanhol se ver inundado de uns exercitos, que em todas as partes infundiram o espanto e o terror. Alistados em uma parte os hespanhoes, vencidos e dispersos na outra, nunca decaíram no animo, e os mesmos homens que se julgavam aniquilados e derrotados, renasciam com as mesmas esperanças, insultando o inimigo como se houvessem sido vencedores. «Tudo se deve, amigo meu, á constancia e firmeza do caracter hespanhol.»

8.ª Valladolid, 18 de janeiro de 1827.—Lamenta o desastre da approximação das tropas realistas da raia portugueza, e a imprudente approximação do visconde de Canellas na Cidade Rodrigo, depois da acção de Coruche da Beira.

9.ª Valencia, 22 de maio de 1827.—Participa a graça que recebeu de D. Fernando VII com a sua nomeação de capitão general de Valencia, e n'este logar se offerece para o que n'elle podesse prestar a Magessi.

[1] Veja o documento n.º 160.

[2] Foi grande o nome que estas senhoras tiveram de oppostas ao systema liberal, e por modo tal, que até correu a fama de que a Hespanha não reconhecia o governo da carta constitucional em Portugal, por temer D. Fernando VII desgostar estas princezas, segundo se lê no officio do ministro de Portugal em Madrid de 15 de setembro de 1826. Que a princeza da Beira, D. Maria Thereza, se fez notavel por este motivo, prova-se pelo seguinte transumpto de sete cartas suas para o brigadeiro Magessi, cujos originaes possuia o sr. marquez de Sá da Bandeira, das quaes extractámos o que se vae ler:

1.ª Santo Ildefonso, 21 de setembro de 1826.—Accusa a recepção da carta de Magessi, datada de 11 d'aquelle mez; agradece-lhe os seus trabalhos a favor da boa causa, esperando que os continuasse com constancia, no que Deus o ajudaria. Afiança-lhe pela sua parte todos os

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

com seu irmão mais velho, contra elle animavam a rebellião do infante D. Miguel, com o qual mantinham uma activa e estreita correspondencia, por intermedio do ministro hespanhol na côrte de Vienna. Este ministro era tambem o que pelas conferencias nocturnas, que tinha com o mesmo infante, o persuadia a que contasse na sua rebellião com o decidido apoio de seu tio D. Fernando VII, o qual de certo o reconheceria como rei de Portugal e Algarves, desde o momento em que fosse declarado regente. Já se vê pois a grande

meios ao seu alcance para salvar a religião e o throno de Bragança, bem como a sua protecção a todos os portuguezes, que queriam religião e rei absoluto. Pedia que se não fiassem no visconde de Canellas, e que quando elle Magessi, ou alguns dos commandantes das divisões portuguezas em Hespanha quizessem escrever ao mano Miguel, lhe remettessem as cartas para lh'as enviar.

2.ª S. Lourenço, 8 de outubro de 1826. (Era o Escurial). — Accusa a carta de 24 de setembro, com duas cartas mais para D. Miguel, que promette irem ao seu destino. Desdiz-se, quanto ás suspeitas, que na anterior carta lançava sobre o visconde de Canellas, estando convencida de que elle queria então remediar o que fizera no anno de 1820. «Hoje fallei a el-rei sobre o que me pede, e me póde contar acerrima protectora sua e de todos os portuguezes, heroicos defensores do altar e do throno de Bragança. *Viva el-rei D. Miguel absoluto.*»

3.ª S. Lourenço, 10 de outubro de 1826. — Diz ter fallado a el-rei para nullificar as diligencias, que faziam os diplomaticos, para se entregarem ao governo revolucionario portuguez as armas dos realistas, dizendo mais que se mandaram instrucções a Casa Flores (o ministro hespanhol em Lisboa), para que o dito governo nomeasse um agente para receber taes armas. «Conte sempre commigo, como acerrima protectora de todos os leaes portuguezes.»

4.ª S. Lourenço, 22 de novembro de 1826. — Accusa a recepção da carta de Magessi de 16 do corrente, afiançando que nada podéra fazer contra a ordem da entrega das armas dos realistas. «Emquanto ao soccorro que me pede, devo dizer-lhe que agora mesmo se remetteu ao visconde de Canellas uma somma bastante consideravel para Magessi, e todos os fieis portuguezes poderem quanto antes lograr os seus desejos; creia que eu não durmo, e sem ter presumpção lhe digo, que se não fosse eu, nada se fazia, e assim lhe peço que tenha paciencia, e que espere o dia desejado, pois d'esse modo logrará mais facilmente o que tanto desejâmos. Torno a repetir que esgotarei todos os meios ao meu

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

importancia que a Hespanha tinha n'esta luta civil de Portugal, porque ligada com a rainha D. Carlota, não só por meio d'ella dispunha entre nós de todos os vastos recursos do partido miguelista, mas igualmente por intervenção das duas já citadas princezas, servindo-lhe tambem de corruptor dos animos indecisos, ou timoratos o seu ministro em Lisboa, o conde de Casa Flores. Com todos estes meios a Hespanha finalmente não só foi o mais terrivel, mas até o mais franco e decidido inimigo, que tiveram contra si os constitucionaes

alcance em seu favor, e no dos mais fieis portuguezes, e com isso póde contar.»

5.ª (Copia.) S. Lourenço, 8 de novembro de 1826. — Recebi a sua carta de 4; emquanto ao que me diz do mano Miguel, é verdade que se diz, que o obrigaram a jurar a infernal carta. Ainda que assim seja, nem o Magessi, nem nenhum dos fieis portuguezes se devem desanimar, pois em Portugal não devem reger mais que as leis fundamentaes da monarchia, e assim valor e constancia; lançar por terra a infernal carta, salvar minha mãe, que o mano Miguel virá governar Portugal como rei absoluto, porém jamais como rei constitucional.

Brevemente terá a visita dos fieis portuguezes, que estavam em Ecija; bastante me custou conseguil-o. Agora vae ser remettida a L... outra somma consideravel, para se poder conseguir o que tanto desejamos; póde estar certo que não me poupo a nada.

Segundo noticias que agora acabo de receber, vejo que se dão pressa a entrar, e assim Deus os ajude como espero.

Viva el-rei D. Miguel absoluto. (Assignada) = *Maria.*

6.ª S. Lourenço, 29 de novembro. — Torna a levantar as suspeitas, que tinha lançado no caracter do visconde de Canellas, pois estas suspeitas só as referia, quando elle pretendesse demorar a entrada das tropas realistas em Portugal. Pede que cessem todas as intrigas, e que lhe obedeçam, «pois só assim se poderá salvar o altar e o throno, e minha querida mãe, que geme debaixo do infernal jugo dos seus e nossos mais crueis inimigos. Deus os ajude, como espero. *Viva el-rei D. Miguel absoluto*».

7.ª Madrid, 24 de dezembro de 1826. — Lança suspeitas de traidor n'um engenheiro hespanhol, Gacigalupe, que o marquez de Chaves pedíra, e o governo hespanhol lhe mandára; dá-o por liberal esturrado, e diz que o prendam quando chegue a Portugal. «Espero que qualquer cousa que necessite me avise, pois lhe proporcionarei tudo o que esteja ao meu alcance, pois creia que sou e serei sempre acerrima protectora de todos os fieis portuguezes. *Viva el-rei D. Miguel absoluto.*»

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

portuguezes. Pelo seu apoio pôde o partido miguelista abalançar-se á luta civil em que se empenhou com grandes probabilidades de uma segura victoria, contando por suas todas as vantagens de que em tal caso precisava, tanto dentro, como fóra do paiz.

É portanto evidente que a hostilidade politica em que a Hespanha por então se collocou para com Portugal era peior do que uma verdadeira e declarada guerra, porque sem as despezas que lhe eram inherentes, e sem pôr em movimento parte alguma das suas tropas, desfalcava o exercito portuguez, promovia n'elle o mais alto grau de insubordinação e indisciplina, pondo-o em estado de nada se poder fazer com elle, e finalmente exaltava o espirito dos miguelistas e desfallecia o dos liberaes, cimentando por este modo a desordem e a anarchia no paiz. N'este estado se achavam as cousas quando o capitão general da Extremadura participou para Madrid, que no dia 2 de setembro 93 praças do regimento de cavallaria da guarnição de Olivença tinham desertado para o Alemtejo com os seus cavallos, armas e bagagens, tendo-se posto á sua frente os tenentes Moncada e de Gand. Dizia-se que mais algumas outras partidas de tropas hespanholas haviam entrado pelas provincias do norte do reino, e que o partido liberal em Hespanha se achava em sobreexcitação, resolvido a favorecer quanto em si cabia as instituições liberaes de Portugal. Era pois de crer que as começadas deserções das tropas hespanholas para Portugal tomassem muito mais corpo, se o proprio governo portuguez, fugindo de dar motivo para justas queixas á Hespanha, não tomasse por expediente pôr cobro ao vasto e extenso plano de similhantes deserções. Effectivamente como auctor, ou fautor de um vasto plano de deserção se apresentou ao ministro da justiça, José Antonio Guerreiro, um hespanhol do appellido Mariscal, o qual sem rebuço algum se lhe inculcou como destinado a provocar em Hespanha uma larga emigração para Portugal, por meio da qual, dizia elle, se poderiam n'este reino organisar corpos, para de mão armada entrarem n'aquelle paiz, e o sublevarem em favor da liberdade.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Em vez de lhe approvar o plano, Guerreiro lh'o condemnou, expondo-lhe ser elle da maior desgraça para este reino: 1.º, porque, sendo por então a politica de todos os gabinetes da Europa reconhecidamente hostil ás idéas liberaes, forçosamente haviam de estigmatisar a conducta do governo portuguez, e como seus inimigos, procurar derrubal-o por todas as maneiras; 2.º, porque estando o gabinete das Tulherias ligado com o de Madrid desde 1823, para não admittirem na peninsula a mais pequena tendencia para o liberalismo, era mais que provavel que a França e a Hespanha de prompto apparecessem em campo com os seus exercitos, para guerrearem Portugal, como perturbador da paz do reino seu vizinho, e d'esta guerra forçosamente havia de resultar um justo receio da aniquilação da nossa independencia; 3.º, finalmente, que sendo a Inglaterra o nosso unico apoio para os casos de guerra, não era provavel que esta potencia nos prestasse o mais pequeno auxilio, constituidos em provocadores de uma guerra, aliás justa, quando tal plano se adoptasse. Mariscal, não se dando por convencido d'estas rasões, continuou nos seus trabalhos de provocar na mais larga escala possivel a emigração da Hespanha para este reino, de que resultou ordenar Guerreiro a sua immediata prisão, que effectivamente teve logar. Os corrilhos e as intrigas que então havia, poderam levar a infanta regente a escrever um bilhete, ordenando a Guerreiro que mandasse soltar Mariscal, ordem que elle não cumpriu, dirigindo á dita infanta uma carta, em que lhe expunha as rasões do seu procedimento, e á vista d'elle pedia, não sómente a sua demissão, mas até mesmo ser mettido em processo, pelo inaudito attentado de haver um ministro, que por similhante modo se atrevia a não cumprir as ordens do imperante. Nem uma, nem outra cousa se lhe fez, continuando portanto na gerencia do seu ministerio; mas como os clubs e a imprensa contra elle se desencadeassem, condemnando-lhe a conducta pela mais insolita maneira, tomou a resolução de escrever uma nova carta á regente, dizendo-lhe que n'um governo liberal era absolutamente ne-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cessario que os ministros da corôa tivessem pela sua parte a opinião publica, e visto que elle a tinha perdido, não podia continuar no desempenho das funcções do seu cargo, sendo portanto necessario que sua alteza lhe desse a sua demissão, que effectivamente se lhe deu, sendo substituido no mez de outubro de 1826, por Carlos Honorio de Gouveia Durão, nomeação que ainda veiu pôr em maior risco a causa liberal entre nós.

Julgava-se entretanto que uma tão prudente conducta por parte do governo portuguez tornaria o hespanhol mais tratavel para comnosco, e accessivel ás nossas exigencias, o que não succedeu. Entretanto o conde de Villa Real teve ordem para participar ao gabinete de Madrid, que nenhuma duvida havia em se lhe mandarem entregar as armas e cavallos das praças fugidas da Hespanha, e até mesmo impedir a entrada de qualquer outra porção d'ellas, quando pretendesse fazer o mesmo, comtanto que n'isto houvesse reciprocidade; mas nada se conseguiu com isto, d'onde portanto se inferiu com toda a rasão, que sem a intervenção da Inglaterra, e o manifesto reconhecimento do governo da infanta regente, D. Izabel Maria, por parte das potencias estrangeiras, nada de bom se conseguiria do gabinete hespanhol, á vista da formal declaração que fizera de que não reconheceria tal governo, sem que pelos alliados fosse previamente reconhecido. Segundo a conducta, que o marquez de Munstier, ministro francez em Madrid, tinha tido n'esta cidade, inferia-se que a França estava de perfeito accordo com a politica liberticida da Hespanha. Este ministro fazia pois toda a diligencia para ganhar a benevolencia da côrte de Madrid, amoldando-se mais ás suas vistas do que ás ordens recebidas do seu governo, dizendo-se que por pretender com grande empenho a condecoração do Tosão de Oiro; e periodicos houve em Paris, que o tinham já dado como agraciado com ella. De reforço ao embaixador francez vinha tambem o da Russia, que igualmente trabalhava em Madrid contra o regimen da carta em Portugal, havendo até mostrado nos primeiros tempos, depois da morte de D. João VI, desejos não

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

só de que a regencia por elle nomeada não fosse reconhecida, mas até para que D. Miguel desistisse dos seus justos propositos em se conservar em Vienna de Austria, e de vir para Portugal. No meio de taes circumstancias póde dizer-se que foi sómente a Inglaterra, que se declarou pelas medidas de D. Pedro, ordenando n'esta conformidade ao seu embaixador em Madrid, para que mui terminantemente declarasse ao governo hespanhol quanto importava á paz geral da Europa manter a tranquillidade do reino de Portugal. Noticias houve de que alguns jornaes tinham publicado haver o ministro inglez em Lisboa declarado á infanta regente, que o governo britannico lhe prestaria auxilio em caso de necessidade, o que fez bastante sensação em Paris, dizendo os adversarios da nova ordem de cousas em Portugal, que a Inglaterra não desistia de manter a sua influencia n'este paiz.

É inquestionavel que por aquelle tempo havia em França um grande partido, chamado dos *congreganistas*, ou jesuitas, que estava em correspondencia e perfeito accordo com os apostolicos da Hespanha. Dos citados congreganistas reputavam-se como protectores mais dedicados o conde de Peyronnet, ministro da justiça, e mr. Fouchet, director geral da policia. Rasão tinha pois a Hespanha para esperar que a França a auxiliaria na sua politica ultra-realista. Igual inferencia tirava ella tambem do procedimento do conde de Villèle, porque se não era contrario á successão de D. Pedro em Portugal, era pelo menos decidido inimigo das instituições liberaes que outorgára, e influenciado igualmente pelo partido religioso e o da *junta apostolica*, era muito de receiar que a carta constitucional não fosse jamais reconhecida pelo gabinete das Tulherias. Para remover pois as duvidas que sobre isto havia, mr. Canning resolveu-se a ir pessoalmente a Paris no dia 15 de setembro, com a allegação ostensiva de fazer uma visita ao embaixador britannico, lord Granville; mas na realidade para conferenciar com o mesmo Villèle, presidente do conselho de ministros n'aquella capital, e o barão de Damas, ministro dos negocios

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

estrangeiros, e combinar com os referidos ministros as m . didas, que os gabinetes de Paris e Londres tinham de ado ptar, com relação a Portugal e Hespanha.

O tempo provou que esta foi effectivamente a causa da viagem de Canning a París, pois que a França não poz desde então duvida alguma no reconhecimento da carta constitucional em Portugal, e portanto da regencia da infanta D. Izabel Maria, reputando futeis todas as allegações, que o governo hespanhol lhe apresentou em contrario. A Russia tambem pela sua parte expediu instrucções ao seu encarregado de negocios em Madrid, mr. de Oubril, para communicar ao governo hespanhol o reconhecimento, que tambem ia fazer da carta constitucional, visto ter sido dada por um rei legitimo aos seus subditos, como era D. Pedro IV, o que tambem participou ao barão de Palencia, ministro da Russia em Lisboa; mas com a recommendação de não se entremetter nos negocios internos de Portugal, nem a favor, nem contra qualquer dos partidos, o que tambem se ordenou ao dito mr. de Oubril. Não obstante ter o principe de Metternich reunido na sua casa de campo em Joannisberg um conselho diplomatico, pois que para lá o tinham acompanhado os ministros de França, da Russia e de outras mais côrtes, inclusivamente o ministro do Brazil, ainda assim não se receiava que a Austria deixasse de acompanhar tambem a resolução tomada por mr. de Villèle em reconhecer a carta constitucional, cousa de que por outro lado não podia duvidar-se, desde que o barão de Villa Secca jurára em Vienna a referida carta no dia 6 de setembro. Por conseguinte a carta constitucional e a regencia da infanta podiam-se dizer reconhecidas por todas as côrtes da Europa.

Passadas assim as difficuldades, que se tinham dado para o reconhecimento da carta constitucional, os gabinetes das grandes potencias trataram de a hostilisar por outro modo, que foi o de estudar e de pôr em pratica os meios necessarios de lhe minar a existencia, e cremos que as conferencias de mr. Canning com o conde de Villèle em París tiveram tambem por fim a adopção d'esses meios. Os citados gabinetes sabiam

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

todos que o infante D. Miguel era um principe, não só violento, brutal e de fraca intelligencia, mas até de uma conducta solta e pouco regular, intimo de touradas e dos homens da mais baixa plebe e de má nota; sabiam igualmente que elle tinha sobre si as suspeitas de cruel, por ter tomado parte no assassinio do infeliz marquez de Loulé em Salvaterra, e finalmente era-lhes notorio que tanto pelas suas aspirações ambiciosas, como por obediencia passiva ás insinuações de sua mãe, havia ultimamente dado provas de mau filho e de mau subdito, tratando de depor seu proprio pae do throno, prendendo-o formalmente no palacio da Bemposta, sendo este manifestamente o fim da sua revolta no ominoso dia 30 de abril de 1824, tendo já dado suspeitas de que a este mesmo fim se destinava tambem a fuga, que na noite de 27 de maio do anno anterior fizera de Lisboa para Villa Franca. Com estes precedentes antolhou-se provavelmente aos citados gabinetes, que o infante, instruido e guiado por um tão astuto e afamado politico, como era o principe de Metternich, estava talhado para o desempenho de um tão indigno e desairoso papel, como o de falsario e perjuro, tanto para com Deus, como para com os homens, e que o partido que lhe era dedicado, quer dentro, quer fóra de Portugal, não obstante o ter-se na conta de muito catholico, e com grandes pundonores de honra, nem por isso deixaria de o acatar como seu chefe, nada lhe importando com o seu perjurio e quebra de palavra, comtanto que se prestasse á completa destruição da carta constitucional, sabida como geralmente é a regra dos partidos, que só attendem aos fins, sem nada lhes importar com os meios.

Por conseguinte reconhecer como legitima a successão de D. Pedro em Portugal, e reconhecer igualmente como legal a carta constitucional, que para este reino outorgára, foi aquillo em que por fim assentaram, tratando por outro lado de levar o mesmo D. Pedro a abdicar quanto antes a corôa portugueza, e a nomear seu irmão para regente do reino durante a menoridade de sua augusta filha. Antolhou-se isto como de vantagem commercial para a Gran-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Bretanha, e desde então Canning tornou-se accessivel ás tramas liberticidas da Austria e da França. É o proprio marquez de Palmella o que assim nos faz pensar, apesar de amigo intimo do mesmo Canning, pois que no seu officio, dirigido para Lisboa a D. Francisco de Almeida em 3 de novembro de 1826, não duvida dizer-lhe: «Em desempenho da minha obrigação não devo deixar de observar que achei as idéas de mr. Canning sobre as nossas questões politicas *algum tanto modificadas*, predominando sobre todas a de julgar necessario apressar o momento da completa separação de Portugal e do Brazil, por lhe parecer que podem resultar novas complicações e inconvenientes da situação indeterminada e precaria em que Portugal se acha, emquanto se não der por completa a abdicação do senhor D. Pedro IV.» Canning saíra de París no dia 25 de outubro, chegando no dia 27 a Dover, onde se demorou alguns dias, para conferenciar com lord Liverpool, que era outro dos principaes ministros seus collegas. Foi n'esta occasião que o marquez de Palmella achou algum tanto mudadas as suas idéas politicas a respeito de Portugal, sendo isto que nos leva a julgar que elle veiu algum tanto disposto de París a abraçar as tramas liberticidas acima mencionadas, levado a isso pelos interesses commerciaes, que suppoz viriam para a Inglaterra, interesses que na sua politica ella tem sempre em vista, por serem elles os que fazem a grandeza d'aquelle paiz.

Começaram pois a manifestar-se estas tramas por occasião do infante D. Miguel ter de jurar a carta constitucional nas mãos do barão de Villa Secca, que para este fim tinha sido auctorisado pelo proprio D. Pedro. Avisado para este acto, como o infante fôra, tomou a resolução de ir consultar previamente o imperador da Austria, o qual lhe disse que demorasse o juramento, a pretexto da falta de formulario para similhante acto. O principe de Metternich tambem com frivolos pretextos entendia que devia demoral-o; mas por fim concordou em que o prestasse, com a condição de reservar a faculdade de representar a el-rei seu irmão *contra qualquer violação da carta constitucional*, no que dizia res-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

peito aos direitos, que ella lhe assegurava e afiançava. Na conferencia que o imperador da Austria teve depois com o infante, resignou-se este a aceitar os conselhos que lhe dera, que foram o de se conformar em tudo com a soberana vontade de el-rei seu irmão. N'esta conformidade cessaram as hesitações do infante, prestando effectivamente o seu juramento puro e simples á carta constitucional no dia 4 de outubro, segundo os despachos do barão de Villa Secca, e no dia 12 do dito mez, segundo nos diz o marquez de Rezende nos seus *Esclarecimentos historicos* [1]. Escripto e assignado como foi pelo infante, elle o prestou nas mãos do barão de Villa Secca, e na presença do mesmo marquez de Rezende (Antonio Telles da Silva, filho da casa dos marquezes de Penalva), que em Vienna se achava como ministro diplomatico por parte do Brazil. Fôra o infante o proprio que exigiu a presença d'elle marquez a este acto, reservando-se o mesmo infante a remetter o auto do sobredito juramento a seu irmão D. Pedro, em rasão do pedido que para isto lhe fizera. Em seguida ao juramento tanto o proprio D. Miguel, pelo que lhe dizia respeito, como o barão de Villa Secca, na sua qualidade de procurador da rainha D. Maria II, dirigiram-se ambos a sua santidade para d'elle alcançarem a necessaria dispensa de consanguinidade, que existia entre os dois nubentes, a fim de se proceder á celebração dos respectivos esponsaes, que deviam ter logar, logo que chegasse a solicitada dispensa. Como D. Pedro tinha por alvará de 28 de abril de 1826 auctorisado sua filha, a princeza D. Maria da Gloria, a poder contrahir os seus respectivos esponsaes

[1] «Este juramento, dizia o barão de Villa Secca no officio, que dirigiu para Lisboa no dia 6 de outubro, escripto do proprio punho e assignado por sua alteza, foi prestado nas minhas mãos, e na presença do visconde de Rezende, ministro de sua magestade o imperador do Brazil, que sua alteza quiz que assistisse a este solemne acto, reservando-se o mesmo senhor remetter o auto do referido juramento directamente a seu augusto irmão, por isso mesmo que foi el-rei nosso senhor quem lh'o pediu.»

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

com seu tio, o infante D. Miguel[1], e a poder igualmente nomear um procurador, que a representasse no seu respectivo contrato esponsalicio (o que ella fez, nomeando o barão de Villa Secca seu procurador)[2], todos os actos que acima ficam referidos se praticaram com a mais rigorosa legalidade; e assim era necessario aos collaboradores d'esta notavel e nefanda trama politica, urdida para com toda a segurança illudirem D. Pedro, levando-o a todos os actos, que d'elle pretendiam para os seus fins liberticidas, abusando assim astutá e torpemente da sua boa fé.

Chegada que foi a dispensa, que sua santidade houve por bem conceder, para que a princeza D. Maria da Gloria podesse effectuar, tanto o seu casamento, como os seus esponsaes com o dito seu tio, o infante D. Miguel, celebraram-se estes solemnemente em Vienna no dia 29 do citado mez de outubro. O contrato esponsalicio lavrou-se n'este mesmo dia[3], sendo feito em duplicado, remettendo-se um exemplar a el-rei D. Pedro IV, e entregando-se outro ao infante D. Miguel, como é de uso em casos taes. Pelo processo verbal, feito no acto da celebração dos esponsaes, e da promessa do casamento, se viu e se comprovou a solemnidade da dita celebração[4], devendo acrescentar-se o que a este respeito participou para Lisboa o barão de Villa Secca, em officio n.º 236 de 31 do citado mez de outubro, dizendo: «Que durante a augusta ceremonia dera sua magestade imperial e real apostolica assento á sua direita a sua alteza, o serenissimo senhor infante D. Miguel. A satisfação de sua alteza por motivo dos seus esponsaes só póde ser igualada á sensibilidade, que sua magestade o imperador mostrou em tão fausta occasião, abraçando ternamente sua alteza, que contemplava agora como seu neto, e foi por isso que logo no dia seguinte mandou o mesmo monarcha comprimentar o serenissimo

[1] O respectivo alvará é o documento n.º 161.
[2] O respectivo alvará é o documento n.º 162.
[3] Póde ver-se no documento n.º 163.
[4] Este processo póde ver-se no documento n.º 164.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

senhor infante pelo conde de Cazernin, seu camarista mór, fazendo constar por elle a sua alteza, que de ora em diante teria este senhor á sua disposição carruagem da casa imperial, e já de uma d'ellas quiz sua magestade o imperador que elle se servisse no dia da celebração dos esponsaes.»

O certo é que D. Miguel prestára o juramento á carta constitucional sem restricção alguma, e que dias depois d'este acto falsa e hypocritamente celebrou os seus esponsaes com sua sobrinha, sem idéa alguma de realisar o casamento a que elles se referiam. A satisfação que o barão de Villa Secca attribue a D. Miguel pela celebração dos seus ditos esponsaes é para nós uma prova da falsidade dos louvores, que nos seus officios lhe tributa, ligado como se achava á trama urdida por Metternich, de representarem o infante a seu irmão D. Pedro de conducta mudada, para muito differente da que de antes tivera. D. Miguel não podia mostrar satisfação na celebração de um acto de promessa de casamento com sua sobrinha, para a realisação do qual mostrou sempre a mais decidida repugnancia, dominado pelas bem sabidas inclinações, que tinha para a princeza Luiza da Baviera, com a qual já em vida de seu pae pretendêra casar, sem que para isso d'elle tivesse licença, faltando a este respeito á verdade, quando disse ao barão de Villa Secca: «que antes de saír de Portugal lhe dera el-rei seu pae licença para fóra do reino escolher uma princeza, que lhe conviesse para esposa, e que depois da escolha feita lhe desse d'ella parte, para obter o seu regio beneplacito [1]».

Tudo isto não foi mais do que obra de pura phantasmagoria, porque a D. Miguel não só lhe repugnava casar com sua sobrinha, mas detestava tambem figadalmente a carta constitucional, que falsamente jurára, accordado como estava n'isto com as infantas de Hespanha suas irmãs; e cremos que já na intenção de falsear o seu dito juramento o prestou elle, sem temor de perder a honra entre os homens, nem remorso de chamar o santo nome de Deus em vão, para tes-

1 Assim o prova o documento n.º 165.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

temunha de actos tão serios como estes, disposto a faltar ao que jurava, sem ao menos ter por si a desculpa de ser a isso coagido pela força[1]. Entre as causas que o levaram á aversão, que mostrava ter para com as duas cousas acima referidas, o casamento com sua sobrinha e a carta constitucional, figuravam não só as correspondencias, que entretinha com as suas duas ditas irmãs, mas igualmente as conferencias nocturnas, que igualmente entretinha com o ministro hespanhol em Vienna, nas quaes elle o induzia a abraçar as doutrinas politicas do mais exaltado absolutismo, affirmando-lhe que o caso estava em elle ser nomeado regente do reino, porque em o sendo, faria o que muito bem lhe parecesse, na certeza de que teria por si e pela sua causa o mais franco, leal e decidido apoio da parte do governo hespanhol. E com effeito o gabinete de Madrid estava tanto nas idéas do seu ministro, residente em Vienna, no que dizia respeito a favorecer as vistas absolutistas de D. Miguel, que até o chegou a dar n'um almanach da côrte como rei do reino unido de Portugal, Brazil e Algarves, por effeito da abdicação de seu irmão D. Pedro.

Os rebeldes portuguezes tambem pela sua parte o afervoravam na pureza da politica liberticida, levada até ao exterminio dos seus adversarios, particularmente os refugiados em Genova, dos quaes elle recebia cartas, disfarçando o gosto da sua recepção, murmurando d'elles, e dizendo que por sua causa é que tivera a conducta que lhe censuravam, condemnando-lhes portanto a remessa de taes cartas, que elle de prompto rasgava diante das pes-

[1] Parece-nos que foi esta falsa conducta do infante D. Miguel para com seu irmão mais velho, e para com o proprio gabinete de Vienna, chegando até a jurar falsamente a carta constitucional; e foram igualmente as enganadoras promessas do principe D. Pedro de Alcantara para com el-rei seu pae, affirmando-lhe conservar-lhe sempre fiel o Brazil, a causa do poeta Garrett dizer que *nas nossas terras era o perjurio a virtude habitual dos reis*, ao passo que no ultimo cidadão inglez seria um vilissimo crime quebrantar um juramento. (F. G. de Amorim: *Garrett, memorias biographicas*, vol. I, pag. 294.)

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

soas para elle suspeitas, ao testemunharem-lhe a recepção d'ellas[1]. Foi tambem muito notavel a pressa, que por parte da côrte de Vienna se poz em levar a effeito a celebração dos esponsaes, porque ao tratar-se de obter da santa sé a dispensa de consanguinidade, para o casamento e celebração dos esponsaes, foi a primeira idéa do barão de Villa Secca encarregar o embaixador de Portugal em Roma de fazer a competente solicitação; mas observando o principe de Metternich, que isto podia dar logar a que o referido embaixador pedisse para Portugal as ordens para aquelle fim, visto não se achar munido d'ellas, o que occasionaria alguma demora de tempo, e como o referido principe entendia ser necessario accelerar a celebração dos esponsaes acima mencionados, fez com que o imperador tomasse a seu cargo commetter á sua legação em Roma o requerer a competente dispensa, para se não perder tempo. Expedindo pois o governo austriaco um correio extraordinario para Roma no dia 6 de outubro, já no dia 25 se achava de volta em Vienna, munido do breve pontificio da dispensa, que com tanto empenho se havia pedido, sendo muito para admirar que uma côrte apostolica, como a de Vienna, e um monarcha que se honrava com igual titulo, se não pejassem de entrar n'uma cabala traiçoeira e enganadora, para com um parente tão proximo como por então era D. Pedro.

Como quer que seja, certo é que por então se começavam a pôr em pratica os tenebrosos planos liberticidas, ideados pelo gabinete de Vienna, para a completa aniquilação da segunda tentativa feita, para o estabelecimento do governo parlamentar em Portugal. Entre os padres ligurianos, mandados a este reino pelo principe de Metternich, padres cuja congregação era tida na Europa como instrumento liberticida da Austria, saíra de Lisboa um d'elles, encarregado de se dirigir a Vienna, onde tinha um irmão por secretario do referido principe, a fim de lá entregar ao infante D. Miguel um famoso manifesto, em favor dos seus direitos á corôa de

[1] Assim o prova o documento n.º 166.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Portugal, elaborado, segundo correu, pelo visconde de Canellas, sendo impresso em Lisboa com data de 11 de maio de 1826. Alem d'este manifesto, de que o padre era portador, levava elle igualmente varias cartas das princezas portuguezas, casadas em Hespanha, sendo tambem algumas d'ellas para o mesmo infante, aconselhando-o a que se não deixasse seduzir em prejuizo dos seus interesses, e outras para o barão de Villa Secca, recommendando-lhe que o levasse a não prescindir d'elles. Mr. Usemans, o mestre que já dissemos ter o principe de Metternich posto ao lado do infante, redigiu um escripto fundamentado no dito manifesto. Da bibliotheca imperial de Vienna foram fornecidos os livros, que se pediram para o quarto do infante, livros que tratavam da successão da corôa de Portugal, sendo o resultado d'isto exaltar-se por tal modo o infante D. Miguel, que chegou pessoalmente a declarar a sir Henrique Wellesley, embaixador inglez em Vienna, que estava resolvido a partir para Portugal, fosse como fosse. O principe de Metternich chegou a consultar sobre aquelles escriptos o barão de Villa Secca, e o proprio marquez de Rezende, o qual, tendo obtido a muito custo tirar copia d'elles, disse ao dito principe, que se o infante os não communicava a el-rei D. Pedro, elle o faria em tal caso, remettendo-lhe as copias que possuia, cousa que causou tal surpreza no principe, que se viu obrigado logo a fazer redigir uma memoria em que se contrariavam os principios de taes escriptos, e se reconheciam os direitos de D. Pedro, memoria enviada para o Rio de Janeiro a este soberano, como meio de o illudir sobre as verdadeiras intenções de seu irmão, o qual declarou junto a ella conformar-se com o seu conteúdo, e portanto *com os principios de fidelidade, que devia ao senhor D. Pedro IV, seu legitimo soberano, principios de que nunca jamais se desviaria* [1]. E esta fallaz promessa e a

[1] Veja o documento n.º 167, que é uma memoria elaborada em Vienna debaixo dos principios do principe de Metternich, em favor dos direitos de D. Pedro.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

memoria a que ella se refere o que constitue a mais evidente prova das tramas urdidas pelo principe de Metternich em favor de D. Miguel, e quanto, conluiados um com o outro, se esforçavam para enganar D. Pedro, como a final conseguiram.

Emquanto isto se passava por um lado, tratava-se igualmente por outro de apresentar aos olhos de D. Pedro o infante D. Miguel, seu irmão, como um perfeito modelo dos principes. Effectivamente o barão de Villa Secca, rendido como parecia achar-se á facção liberticida, e recebendo como tal as inspirações do principe de Metternich, e as das infantas portuguezas, residentes em Hespanha, esmerava-se tambem pela sua parte em dar D. Miguel como um principe instruido, amante dos estudos (o que nunca foi), e de conducta exemplarissima, depois que chegou a Vienna. Felizes seriam por certo os ares d'aquella capital, se um principe da indole de D. Miguel, tão falto de fé e sentimentos nobres, como elle se mostrava, e falto não menos das inclinações adequadas ao seu alto nascimento e alta posição social, podesse ser por elles transformado, em pouco mais de um anno de residencia n'aquella capital, n'um principe tão completo e exemplar, quanto o mesmo barão o pintava, mais attento por certo, como diplomata, a manejar a lisonja perante altas personagens, do que em dizer a verdade pura. Já em 11 de fevereiro de 1826 dizia elle para o conde de Porto Santo[1]: «Podendo eu certificar, e até afiançar a v. ex.ª que o serenissimo senhor infante, cuja conducta continúa a ser *exemplarissima*, possuido presentemente de idéas, e de principios totalmente oppostos aos que lhe imprimiram individuos, que tão cruelmente abusaram da sua falta de experiencia[2], *não respira*

[1] Officio reservado n.º 24 do barão de Villa Secca para o conde de Porto Santo, na data acima dita.

[2] Já se vê pois que a conducta do infante D. Miguel, anterior á sua ida para Vienna de Austria, não merecia por certo o applauso de uma testemunha tão insuspeita como o barão de Villa Secca, e que não faltâmos á verdade no que a respeito d'ella temos dito, nada mais fazendo do que apresentar a nossa intima convicção, fundada em factos.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

senão a mais cega obediencia á soberana vontade de seu augusto pae e senhor». Para acabar de provar quanto o barão de Villa Secca faltava á verdade no que a respeito de D. Miguel dizia para Lisboa, repetiremos o que já superiormente vimos, contido no seu citado officio ostensivo n.º 236 de 31 de outubro do dito anno de 1826. «*A satisfação de sua alteza, por motivo dos seus esponsaes*, só póde ser igualada á sensibilidade, que sua magestade o imperador mostrou em tão fausta occasião, abraçando ternamente a sua alteza, que contemplava agora como seu neto.» Não é crivel, repetimos novamente, que D. Miguel, a não ser por effeito da mais requintada hypocrisia, tivesse, como já dissemos, verdadeira satisfação na promessa que fizera em casar com sua sobrinha, tendo sempre manifestado para com este acto a mais decidida repugnancia, em rasão da grande inclinação que tinha para com a já citada princeza da Baviera, pedida como ainda por elle fôi, já depois de ter em Lisboa consummado a usurpação, não podendo ser n'isto attendido, por haver a supplica chegado a Munich dois dias depois d'ella ter casado [1].

O certo é que a conducta do infante não dava provas de verdadeiro e sincero arrependimento da sua passada conducta, tanto por falsear no seu particular a obediencia, que nos documentos publicos mostrava ter para com seu irmão, o que se prova pelas correspondencias criminosas, que assiduas mantinha para Hespanha com as infantas suas irmãs, e até mesmo com alguns dos proprios fautores do dia 30 de abril, mandados sair do reino por ordem de seu pae, como por effeito das conferencias nocturnas, que como já dissemos, entretinha com o ministro hespanhol em Vienna, que era quem mais o afervorava, e levava a seguir as tramas liberticidas, urdidas na côrte de Madrid contra a carta constitucional. Com similhante conducta reunia elle a mais crassa ignorancia e falta de estudos, não obstante contar já vinte e

[1] Assim o disse em Londres o ministro dos negocios estrangeiros, lord Aberdeen, ao visconde da Asseca.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dois annos de idade em 1824, quando chegou a Vienna. Retrogradando agora um pouco do que já referimos sobre a celebração dos seus esponsaes, para entrarmos no assumpto da sua falta de estudos, diremos que nas vistas de se lhe ministrar a educação litteraria de que tanto precisava, foi o proprio principe de Metternich o que logo depois da sua chegada áquella capital tomou a seu cargo fallar-lhe sobre isto pessoalmente, expondo-lhe a conveniencia de se prestar a receber aquella instrucção, que era propria do seu alto nascimento e posição social. Tendo porém coincidido com a sua dita chegada a Vienna a residencia de suas magestades bavaras n'esta capital, e as apresentações e successivos convites para os bailes a que durante a estação invernosa de 1824 a 1825 isto dera logar, e finalmente os divertimentos, caçadas e festas de entrudo, tudo isto foram cousas, que obstaram a dar-se principio ao traçado plano dos estudos, que elle por então tinha a seguir. Esperava-se alem d'isto que D. Miguel passasse da pousada, que interinamente se lhe arranjára em Vienna, para aquella que com o caracter de permanente se lhe alugára em 15 de dezembro de 1824, o que se não verificou, em rasão da molestia de que o conde de Rio Maior se principiou a queixar, e que de um para outro dia se lhe foi cada vez mais aggravando, circumstancia esta que proporcionou ao infante o pretexto de não dever saír da sua antiga habitação, para a nova que se lhe destinára, provavelmente nas vistas de se subtrahir aos trabalhos do estudo, que tinha de encetar, o que deu causa a que o barão de Villa Secca lhe attribuisse isto a virtude, reputando-lhe o seu procedimento como filho do receio, que assim mostrava ter do grave damno, que similhante mudança podia occasionar ao conde, quando por todos era bem sabido o pouco respeito, que constantemente lhe mereceu, e o formal desprezo em que sempre teve os conselhos, que por elle lhe eram dados em sentido contrario aos seus intentos.

Entretanto, para se não perder tempo expoz o principe de Metternich ao barão de Villa Secca o muito que conviria, sem esperar que a mudança se effectuasse, que sua alteza

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

real desse principio á sua applicação ao estudo, como tanto lhe convinha na sua qualidade de principe, proposta que o referido barão promptamente approvou, sendo-lhe igualmente pedido que a fizesse tambem ao infante, como effectivamente praticou, e á qual o mesmo infante accedeu, promptificando-se ao que d'elle se exigia sobre tal assumpto, consa esta que pela parte d'elle infante podiam asseverar ao imperador, quando houvesse occasião de lhe fallarem n'isto, o que tambem podiam dizer ao principe de Metternich. Estando este já prevenido, immediatamente compareceu na presença de D. Miguel o mestre, que lhe fôra destinado, mr. Hülsemans, o qual deu logo começo ás suas lições por meio de um compendio historico e geographico, estudo em que o infante pareceu tomar algum interesse[1]. Quatro vezes na semana destinára o mestre para lhe dar lição n'aquelles importantes dois ramos de estudo, de que elle pouco ou nada sabiá, n'uma idade em que já estava disposto a casar, aspirando por seu proprio arbitrio á mão da princeza de Baviera em que já fallámos, e ao throno que projectava usurpar a sua sobrinha. Com todo o geito se lhe buscou tambem persuadir que tomasse igualmente um mestre de francez, e talvez outros successivamente, segundo as circumstancias, e foi então que tambem se promptificou a isto, parecendo querer seriamente habituar-se a uma certa applicação, e querer assim occupar utilmente o seu tempo[2]. Vãos esforços foram seguramente os que por similhante modo se empregaram, para dar ao infante a illustração de que tanto precisava, não podendo deixar de ser muito fraca a sua applicação, limitada provavelmente como foi a meras conversas entre elle e o mestre, poisque pela correspondencia do barão de Villa Secca a maior parte do tempo era por elle constantemente passado em continuos bailes, caçadas e thea-

[1] Officio do barão de Villa Secca para D. Miguel Antonio de Mello, secretario do infante, escripto na data de 27 de fevereiro de 1825.

[2] Citado officio do barão de Villa Secca para D. Miguel Antonio de Mello.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tros, e assim se entreteve até ir para a Hungria e Bohemia, para onde partiu com effeito no dia 29 de abril, chegando novamente a Vienna no dia 19 de julho de 1825. Esta viagem a fez o infante por effeito da ordem, que para ella recebeu de seu pae, em carta que lhe dirigira em 5 de fevereiro do referido anno. N'ella lhe dizia el-rei, que constando-lhe que sua magestade o imperador da Austria ía partir no decurso do proximo futuro mez de março para Milão, devendo por lá demorar-se tres mezes, e considerando que a elle infante não só lhe seria agradavel, mas até util, fazer uma digressão aos estados da Bohemia e Hungria, o que lhe proporcionava a occasião de ver e comparar diversos usos e costumes, era do seu real agrado, que apenas sua magestade imperial e real apostolica partisse para os seus estados da Italia, saísse elle infante de Vienna para viajar nos dois citados paizes da Bohemia e Hungria, devendo voltar á dita cidade de Vienna, logo que a ella regressasse o imperador, preceito que elle effectivamente cumpriu.

Mas se na citada viagem nenhuma duvida poz o infante em obedecer ás ordens de seu pae, provavelmente por lhe ser agradavel a supradita viagem, a sua reluctancia em obedecer a outras das suas ordens bem depressa se manifestou n'elle. Já desde a sua estada em Paris tinha o nosso ministro, Francisco José Maria de Brito, diligenciado separar da comitiva do infante alguns dos seus creados, tidos como auctores dos maus conselhos, que lhe davam sobre a sua conducta, tornando-se pouco regular por similhante motivo. Não se tendo realisado isto em Paris, o mesmo Brito participou para Vienna ao barão de Villa Secca a conveniencia d'isto se fazer na Austria. O barão assim o participou pela sua parte ao principe de Metternich, o qual lhe respondeu, que sem contemplação alguma seriam expulsos de Vienna, quando porventura lá chegassem a ir, ou que não seriam admittidos a passar as fronteiras do imperio, logo que antecipadamente se soubessem os seus nomes. Á vista pois d'isto esperava o barão de Villa Secca, que os creados do infante não entrassem nos estados austriacos, no que se enganou,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

poisque o mesmo Metternich alguns dias depois do que se lhe havia dito, mudou de parecer, allegando que a separação dos individuos de que se tratava, a fazer-se na fronteira, podia dar logar a que o infante a ella se oppozesse, e tentasse voltar para França, o que seria cousa muito desagradavel, sendo portanto muito melhor que a dita separação se effectuasse em Vienna com inteiro conhecimento de causa, depois da chegada do infante a esta capital. O mesmo Metternich tinha já pedido informações ao ministro portuguez, sobre o modo por que sua magestade fidelissima queria que seu filho fosse recebido e tratado na capital da Austria, logo que ali chegasse, cousa a que o referido ministro respondeu, que el-rei seu amo desejava evitar tudo quanto não estivesse conforme com o incognito, ligado ao titulo de duque de Beja, com que o infante seu filho saíra do Tejo para viajar[1].

Já antes d'esta epocha tinha el-rei D. João VI enviado ao conde de Rio Maior uma carta regia com data de 5 de novembro de 1824, em que lhe dizia, que havendo tido toda a confiança no seu zêlo, experimentada fidelidade e consummada prudencia, havia-lhe mandado expedir as instrucções necessarias, para o desempenho da sua commissão; que nas citadas instrucções lhe recommendava dirigir a conducta de seu filho, dando-lhe aquelles conselhos, que julgasse apropriados ás circumstancias occorrentes; que não era de esperar que seu filho deixasse de os seguir e com elles se conformar, sendo-lhe dados em seu nome; mas que se fizesse o contrario, declarava que esse procedimento seria para elle monarcha considerado como uma formal desobediencia da parte do dito seu filho ás suas soberanas determinações e paternaes dictames, e n'esse caso inesperado elle conde lhe deveria mostrar a presente carta regia, para lhe ser constante o seu conteúdo, e não poder allegar ignorancia da sua real vontade[2]. Baldado empenho em se pen-

[1] Officio do barão de Villa Secca para o marquez de Palmella na data de 16 de dezembro de 1824.

[2] Documento n.º 168.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sar que por este meio o infante seria mais docil á vontade paterna. Bem longe d'isso continuou indocil aos seus dictames, pouco ou nada lhe importando com os conselhos do conde de Rio Maior, dados para que conviesse na separação de varios dos seus creados. Debalde o conde de Bombelles lhe fez tambem sobre este ponto as mais energicas representações, observando-lhe o compromettimento, que resultaria da quebra da palavra, que a este respeito havia dado ao principe de Metternich, alem de outras mais rasões não menos fortes, que tambem lhe expoz [1]. Metternich entendendo não convir dar-se maior publicidade a esta conducta tão irregular do infante, parecendo-lhe dever-se igualmente evitar a separação violenta dos creados de que se tratava, passou a encarregar mr. Pflüg, ministro da Austria em Lisboa, de representar ao governo portuguez a necessidade de vir ordem positiva de el-rei, para que seu filho conviesse na citada separação. El-rei assim o praticou, escrevendo-lhe com a já citada data de 5 de novembro uma outra carta, em que lhe dizia, que causando excessivas despezas, absolutamente inuteis, as muitas pessoas, que como creados seus o acompanhavam, e que bem longe de lhe fazerem serviço, só prejudicavam o decoro que lhe cumpria guardar, resolvéra que immediatamente se recolhessem a Lisboa, Antonio Bartholomeu Pires, Hermenegildo de Sequeira, Apolinario de Vaza, Paschoal da Silva, José Francisco dos Santos, e outro moço José de Mello [2]. El-rei acrescentava mais, que d'esta circumstancia julgava dever prevenir seu filho, para que constando-lhe ser esta a sua real vontade, de prompto a fizessé executar, o que tambem ordenava ao conde de Rio Maior, ficando o infante certo de que taes individuos não seriam em Lisboa perseguidos por causa do pouco comedimento, que podesse ter havido na sua conducta passada, comtanto que de futuro se comportassem como deviam, e na conformidade das leis. Foi só depois do recebimento d'esta carta de el-rei que D. Miguel

[1] Documento n.º 169.
[2] Documento n.º 170.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se resolveu a concordar na separação dos sobreditos creados, exceptuando apenas o cirurgião Antonio Bartholomeu Pires, em rasão dos rogos que para isto fizera a seu pae, apadrinhados pelo proprio imperador da Austria, cujos bons officios o infante lhe havia para este fim solicitado.

Já portanto se vê, pelo que n'este e nos precedentes capitulos temos dito, que o infante D. Miguel nunca lhe embaraçou menosprezar, mais ou menos formalmente, as ordens e determinações de seu pae, o que fez por tantas vezes, quantas foram as occasiões, que para isso teve; vimos igualmente que pelas occorrencias do dia 30 de abril de 1824 nenhuma duvida mostrou em attentar no publico contra a sua soberania, e até mesmo em pretender desthronal-o, como se colhe da prisão em que o poz no seu proprio paço da Bemposta; viu-se mais que n'uma côrte tão civilisada como a de Paris, não se pejou de n'ella dar provas de mau filho e mau subdito, accusando injustamente seu pae, em documento escripto, e apresentado em occasião impropria, perante um monarcha, tal como Luiz XVIII, diante de todos os seus cortezãos; viu-se não menos que no meio dos seus furores contra os seus adversarios politicos ousou, não só metter em prisões, sem motivo algum justo, os mais intimos e familiares amigos de el-rei, mas até mesmo tomar parte mais ou menos directa, no cruel assassinio, commettido n'um d'elles em Salvaterra; e finalmente viu-se que em duas capitaes das mais notaveis da Europa, taes como Paris e Vienna, não lhe causou remorso apresentar-se n'ellas acompanhado por creados indignos de fazerem parte do seu sequito, nem trepidou em repugnar terminantemente a separar-se d'elles, tidos como eram por seus conselheiros, e causadores da irregular conducta do mesmo infante. Por conseguinte um principe como este, sem instrucção alguma, desconsiderado dentro e fóra do paiz, pelos actos da sua vida publica e privada, d'onde lhe veiu o conceito de mau filho e mau subdito, não podia jamais ser tido na conta de obediente, sincero e verdadeiro ás determinações de el-rei D. Pedro, seu irmão, nem olhar-se como digno, entre os portuguezes illustrados,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de governar superiormente a sua patria na ausencia do seu dito irmão, como por desgraça se achava por elle designado, e posteriormente por elle foi nomeado para seu logar-tenente em Portugal.

Com tão triste e negro futuro para este reino dava-se mais a circumstancia dos rebeldes portuguezes, emigrados em Hespanha, se acharem em activa correspondencia com os seus correligionarios politicos existentes em Portugal, procurando excitar levantamentos no maior numero de pontos da fronteira, que lhes era possivel. O governo hespanhol, por mais reclamações que lhe fez o conde de Villa Real, como já vimos, contra a politica hostil que adoptára para com a nova ordem de cousas em Portugal, nem o reconheceu como nosso agente diplomatico, de que resultou ter elle no fim de outubro de 1826, de deixar Madrid, para vir tomar assento na camara dos pares de que era membro, nem deixou de persistir firme na adopção d'aquella fatal politica, não obstante saber já que o infante D. Miguel tinha solemnemente prestado o seu juramento á carta constitucional. Em harmonia com isto as auctoridades hespanholas continuavam sem nenhum rebuço a proteger descaradamente os transfugas realistas portuguezes, nem o proprio governo hespanhol os tinha verdadeiramente mandado desarmar, para dos seus armamentos e cavallos fazer entrega ao governo portuguez, o que lhes proporcionava meio de poderem, quando bem lhes aprouvesse, marcharem de Hespanha armados contra a sua patria. Alem d'isto os desertores de Villa Nova de la Serena tinham jurado publicamente, e sem opposição alguma por parte das auctoridades hespanholas, formal obediencia ao infante D. Miguel como rei de Portugal, lavrando-se do respectivo juramento um auto no dia 22 de setembro de 1826.

O deposito dos transfugas, que se achava em Lugo, fez tambem por aquelle tempo uma luzida funcção de igreja no convento das freiras dominicas d'aquella cidade, onde se cantou uma missa solemne, dando-se na collecta o nome de D. Miguel como rei de Portugal; o celebre padre Alvito Buella, que prégou n'essa occasião, glorificando as virtudes

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que se lhe figurava achar em D. Miguel, tomou a par d'isto o expediente de concorrer para que os seus ouvintes prestassem o seu juramento pela fórma enviada pelo visconde de Canellas, não obstante parecer-lhe uma cousa estranha e impolitica a menção que n'elle se fazia do infante D. Sebastião. Tudo isto, que justamente devia ser tido como actos de manifesta rebellião contra o governo da infanta regente, pelo menos por aquelles ministros diplomaticos, cujos gabinetes tinham já reconhecido o referido governo, nenhuma reprovação teve contra si por parte d'elles no publico. Como o governo hespanhol estava convencido que em Portugal se não faria opposição alguma séria a D. Miguel, receio algum teve de continuar na luta liberticida de que havia lançado mão, provavelmente por julgar não ter o governo portuguez meio algum efficaz de lhe cohibir seriamente as suas tramas e abertas hostilidades. Por conseguinte o governo hespanhol não desistia de empregar estes meios contra o citado governo da infanta D. Izabel Maria, nem portanto de promover os progressos da rebellião realista entre nós. Folhetos sediciosos e proclamações do mesmo teor se imprimiam sem resguardo algum em Hespanha, destinadas a atacar abertamente a nova ordem de cousas, estabelecida em Portugal [1]. As duas infantas portuguezas, casadas n'aquelle reino, achavam-se constituidas em activas provocadoras da revolta contra a sua antiga patria [2].

O segundo visconde de Montalegre, Francisco Pinto Vaz Guedes Bacellar e Menezes, dirigira de Zamora uma carta a D. Miguel, na data de 26 de agosto, enviando-lhe n'ella um manifesto, dirigido á nação portugueza, expondo os direitos do mesmo infante ao throno de Portugal, e um edital que fez affixar em Bragança, quando d'alli saiu. Em 28 do citado mez de agosto dirigira tambem o brigadeiro Magessi de Villa Nova de la Serena uma carta ao referido infante, enviando-lhe uma exposição assignada por elle, bem como pelos

[1] Podem ver-se duas d'estas proclamações no documento n.º 171.
[2] Veja o documento n.º 172.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

officiaes e officiaes inferiores, pertencentes ás tropas do seu commando, na qual lhe dizia: «Todos temos recebido generosos soccorros de sua magestade catholica, augusto tio de vossa magestade, que reconhecendo tão justa causa, não nos tem faltado com os nossos soldos e rações.» De concurso com isto pedia, tanto elle, como o citado visconde de Montalegre, ao infante que se apresentasse quanto antes em Portugal. Francisco Henriques Teixeira igualmente enviou para Vienna uma carta de Villa Nova de la Serena, com data de 29 de agosto, a D. José Antonio de Mello, camarista do infante, na qual lhe pedia que informasse sua alteza de que o governo das provincias em Portugal se achava confiado aos demagogos de 1820, devendo-lhe apresentar igualmente a exposição, que na dita carta incluia, dando-lhe conta do bom acolhimento que se fez em Hespanha aos portuguezes, que tinham passado para aquelle reino. Pedia tambem a sua alteza que quanto antes voltasse a Portugal, concedendo-lhe entretanto licença para ir aos seus pés informal-o circumstanciadamente de tudo o que se tinha passado. O auto do juramento prestado a D. Miguel em Villa Nova de la Serena, e a ordem do dia que o ordenou, foram duas peças remettidas ao infante para Vienna com uma carta do mesmo Magessi[1]. De todos estes documentos, cujos originaes cairam nas mãos do conde de Villa Real, mandou elle tirar copias, que foram remettidas a mr. Canning, por occasião da sua estada em París, a fim de fazer d'elles o uso que julgasse conveniente. Todos os ditos documentos eram para as circumstancias de então importantissimos, e o conde de Villa Real, de accordo com mr. Lamb, tinham resolvido não darem conhecimento d'elles aos mais ministros estrangeiros, nem proporcionarem-lhes meios de saberem das particularidades do que se passava nos depositos dos transfugas realistas portuguezes, por se convencerem de que taes documentos nada valeriam nas mãos d'estes ministros, particularmente nas do ministro francez, que só procurava adular

[1] É o documento n.º 173.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

o partido dominante, como pretendente que era a algumas das condecorações hespanholas, como já citámos. Alem d'isso a apresentação de taes documentos nada faria, porque não só allegariam argumentos de falta de authenticidade, mas tambem de falta de instrucções da parte das suas côrtes, do que resultaria não mudarem de modo algum a linguagem para com o governo hespanhol.

O certo é que mr. Lamb, persuadido tambem da importancia de taes documentos, não hesitou em os remetter de prompto por um expresso a mr. Canning no dia 29 de setembro, a fim de que chegassem á mão d'elle, antes dos referidos ministros estrangeiros poderem dar conta do succedido aos seus respectivos governos. Era da mente do citado mr. Lamb que mr. Canning expedisse logo pela sua parte outro expresso de Paris para Vienna, aonde por este meio as suas instrucções ao embaixador de Inglaterra n'aquella côrte precederiam a chegada da carta dirigida por Magessi a D. Miguel, e mesmo qualquer informação que o ministro da Austria em Madrid podesse tambem dar ao seu governo. Mr. Lamb assim o indicou a mr. Canning, apontando-lhe a importancia d'aquelles documentos, para pedir explicações ás pessoas nomeadas n'elles da parte que tiveram n'aquelle acto, em que o governo hespanhol estava compromettido por tão escandalosa maneira, dando logar a suspeitar-se que o motivo pelo qual não tinha reconhecido o governo constitucional em Portugal era o de favorecer os interesses de certos individuos da familia real portugueza contra os direitos de D. Pedro IV, mostrando alem d'isso que de facto apoiava a rebellião em Portugal, conservando-se os desertores portuguezes formados em regimentos e apparentemente desarmados, o que era inteiramente contrario ás declarações do ministro D. Manuel Gonsalves Salmon, por ter assegurado ao conde de Villa Real que não estavam arregimentados. Quando o nosso ministro em Madrid disse ao da Prussia, que os desertores portuguezes em um dos depositos tinham prestado juramento ao infante D. Miguel como rei de Portugal, logo lhe respondeu que seria

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

preciso provar, que o governo hespanhol auctorisava similhante procedimento, e saber se o não desapprovava, arguindo as auctoridades que o tivessem permittido, como se isto não podesse justificar o governo hespanhol da sua acquiescencia, e fosse possivel acreditar que os desertores portuguezes se atrevessem a praticar um tal acto, sem terem previamente a certeza de o poderem fazer impunemente. Era portanto evidente que o partido liberal em Portugal só da Inglaterra, ou antes de mr. Canning, podia esperar alguma cousa de bom e util, para a consolidação do systema constitucional, ou da carta constitucional, dada aos portuguezes por el-rei D. Pedro IV, pois a não ser isto, perdida estava a sua causa.

Cercada de tantos e tão terriveis escolhos admira como a carta constitucional podia ainda resistir ao pesado vae-vem dos embates, que contra ella tão poderosa e certeiramente se lhe arremessavam. Suppunha-se que o parlamento portuguez de algum abrigo lhe podia ser. A abertura d'elle tivera effectivamente logar no dia 30 de outubro, havendo a sessão real tido logar na grande sala do palacio da Ajuda, o que deu logar a que os moradores de Lisboa e Porto, e os de algumas outras terras do reino illuminassem n'essa noite as suas habitações, em demonstração do regosijo que similhante acontecimento lhes causava. A infanta regente foi pessoalmente presidir a este acto, achando-se os pares sentados á direita do throno e os deputados á esquerda, tendo uma deputação de doze membros de cada camara ido receber a regente á entrada da sala, acompanhando-a até ao logar que lhe estava preparado ao lado da cadeira real. Prestado que por ella foi o juramento á carta constitucional na presença das duas camaras, seguiu-se a leitura da falla do throno, na qual se congratulava comsigo mesma, bem como com a nação e as côrtes pela sua reunião, tocando a par d'isto em varios pontos historicos d'esta instituição entre nós. No dia 31 as camaras reuniram-se no local que lhes fôra destinado, isto é, os pares no palacio do governo ao Rocio, e os deputados no Terreiro do Paço. No mesmo dia 30

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

da abertura das camaras decretou a infanta a nomeação do conselho d'estado vitalicio, creado pela carta, conservando aos antigos conselheiros as honras do eminente cargo que haviam exercido. Os primeiros trabalhos das camaras foram os da verificação dos poderes, e diplomas da eleição de cada um dos deputados, e dos da nomeação dos pares.

Seguiu-se a isto na dos deputados a votação para formar a lista quintupla, destinada á escolha do presidente e vice-presidente da mesma camara, sendo escolhido para o primeiro cargo o bispo resignatario de Coimbra, D. Fr. Francisco de S. Luiz, que alguns annos depois foi patriarcha de Lisboa, e para o segundo José Antonio Guerreiro. Em ambas as camaras prestaram os seus respectivos membros o juramento de serem *inviolavelmente fieis* á religião, ao rei, á nação e á carta constitucional, bem como a concorrerem quanto em si coubesse para a formação de leis justas e sabias, tendentes a segurar a prosperidade dos povos, a gloria de el-rei e o esplendor do estado. Concluido que foi isto, encetou-se em ambas as camaras o andamento regular dos seus respectivos trabalhos, manifestando-se na dos deputados alguma desharmonia entre varios dos seus membros e alguns dos ministros, ao abrir-se o debate sobre a aceitação, ou rejeição do regimento da referida camara, decretado pelo governo, regimento que n'ella foi rejeitado como um ataque feito ás suas attribuições, nomeando-se uma commissão de sete membros para redigir um outro. Pelo relatorio e orçamento que o ministro da fazenda apresentou na camara dos deputados no dia 7 de novembro, viu-se que a importancia da receita, grosseiramente calculada para o anno que corria, era de 6.602:000$000 réis, incluindo 80:000$000 réis de saldo provavel do anno anterior, sendo a despeza de réis 10.177:411$000, de que resultava haver um *deficit* de réis 3.575:411$000. Mas como da suppressão de diversas parcellas, cujo pagamento havia cessado, ou por ordem do governo, ou por circumstancias supervenientes, resultava uma

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

somma de 870:961$000 réis, vinha o *deficit* em tal caso a ficar reduzido a 2.263:451$000 réis.

Quasi todos os deputados da camara eram reconhecidamente liberaes, em consequencia das eleições terem sido feitas geralmente com muito accordo e unanimidade, por se terem dado as mãos os homens de boas idéas, ou de idéas moderadas aos tidos por liberaes progressistas, de modo que as listas, que para este fim se espalharam, foram tão bem aceitas, que por toda a parte a escolha recaíu, ou em liberaes moderados, ou nos tidos por progressistas. Conseguintemente ao partido realista só foi dado exprimir no parlamento as suas tenções e doutrinas do seu programma por meio da camara dos pares, que, mais disposta a obrar do que a discursar, seguia decidida a marcha da usurpação, composta só como era do alto clero e da elevada jerarchia titular. Apesar da boa escolha dos deputados, a moderação, que trazia o ministerio inactivo, e como sujeito a certas inspirações de retrocesso liberticida, oriundas do estrangeiro, e apregoadas por altas personagens no paiz, inspirações que o coarctavam nas suas medidas contra a rebellião, e os seus principaes fautores, tambem n'elles não teve menos imperio, constituindo-os fracos e irresolutos. Taes houve que, arrastados aos argumentos de que se não deviam agora assimilhar aos do tempo de 1820, perderam toda a energia, que lhes convinha apresentar no publico, para obrigar os ministros a cumprir fielmente com o seu dever, poisque salvaguardando por este modo as suas proprias convicções e idéas politicas, faziam á patria e ao seu partido o mais relevante serviço. Receiosos do futuro, pelo mau estado do presente em que se viam, muitos deputados houve que tambem deram, como os ministros davam, grande consideração e peso á politica dos gabinetes estrangeiros, na qual na melhor boa fé se prenderam, enredados como n'um inextricavel labyrintho, sem d'elle poderem saír, erro fatal de que elles proprios foram depois miseraveis e inexperientes victimas, conseguindo com isso não lhes desagradar, segundo o programma a que se propozeram satisfazer, mas suicidando a

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

causa que lhes cumpria defender. Estes taes, sem coragem para se abalançar aos perigos, pouco mais fizeram do que manifestar o seu voto, como quem procurava nada sobresaír, para que, confundidos com a multidão, conseguissem gosar vida commoda e tranquilla no remanso da obscuridade. Alguns espiritos ardentes e decididos pela liberdade se mostraram como brilhante clarão de luz, que mal irradiava no meio de tão densas trevas; mas abafados por ellas, as suas opiniões nem venceram, nem convenceram os mais, e algumas pequenas e insignificantes resistencias que promoveram só serviram de maior compromettimento para os proprios liberaes, chamando contra elles a tyrannia e a vingativa sanha do partido ultra-realista, que continuava na guerra de exterminio aos liberaes, tendo para isto por si grandes elementos.

A camara dos pares, composta como era das classes mais favorecidas do antigo regimen, contava no seu seio os mais encarniçados inimigos do systema liberal. O quinto duque de Cadaval, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, seu presidente, com inimitavel hypocrisia deu começo ás suas respectivas sessões, por meio de um discurso em que convidava os seus presididos a serem fieis ao rei e á carta, contra a qual elle mesmo, e quasi todos os mais pares por baixo de mão conspiravam, invertendo, para completo transtorno da ordem e a bem da usurpação, o poder legislativo e a regalia das suas cadeiras no parlamento, dadas como sómente lhes foram para seu proprio esplendor e fortuna da nação, cousas que elles por fim falsearam, quanto lhes foi possivel. Esta camara, formada como portanto foi da parte mais predilecta do partido miguelista, e da rainha D. Carlota Joaquina, cujas aspirações submissamente acatava, como sendo n'ellas interessada, tomára por norma paralysar quanto podia todas as medidas liberaes, que vinham da outra camara, pronunciando-se discursos que só tinham isto por alvo. Podendo dar, ou retirar a confiança aos ministros d'estado, que se não partilhavam as suas idéas, muito lh'as rastejavam, a camara dos pares em 1826 foi o primeiro e mais importante posto de honra partidaria,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que por si tiveram os sectarios da usurpação. Por meio d'ella se conservou o ministerio na sua habitual inacção, talvez que traiçoeira n'alguns dos seus membros, a fim de que por este systema podesse ir crescendo e medrando o partido miguelista, sendo o resultado d'isto paralysarem-se effectivamente todas as medidas de vantagem para os constitucionaes.

A reintegração de alguns militares, que desde 1823 se achavam fóra do exercito, levada a effeito pelo general Saldanha, ali foi acre e vigorosamente combatida pelo conde de Villa Real, que a reputou não só injusta, mas até destinada a fomentar o damnado espirito demagogo d'aquelles ominosos tempos de 1820, tidos como taes por este orador. O conde tinha sido no dito anno de 1823 um dos leaes transmontanos silveiristas, que muito do coração trabalharam para a quéda do systema liberal d'aquelle tempo. As censuras feitas por parte d'este mesmo conde ao ministro Saldanha por tal motivo ainda mais arreigaram o resto da administração no chamado systema de moderação, que nada mais era do que o da mais decidida protecção aos realistas e aos seus planos liberticidas. Timidos os ministros pelos medos, que por esta e outra fórma lhe incutiam contra os liberaes de 1820, alguns houve a quem a sua boa fé conservou inactivos, ou receiosos da exaltação e das tramas do partido da rainha; outros porém, ligados com este mesmo partido, não fizeram pouco no que aproveitava á causa da usurpação, ou no que paralysava o andamento regular da carta. O governo não só conservava nos empregos os mais exaltados miguelistas, mas eram elles mesmos o objecto do seu particular carinho e decidida protecção, circumstancia que por toda a parte fazia valer e preponderar a grande influencia dos realistas, e a nullidade dos poucos liberaes, que no poder ainda havia fieis e dedicados ás suas doutrinas e antigas crenças politicas.

De reforço a este novo estado de cousas, um dos mais calamitosos d'esta nossa epocha, vinha a imprensa partidaria, cujas folhas avulsas continuaram a publicar impunemente quantas falsidades o partido miguelista queria e

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lhe convinha; papeis sediciosos com noticias subversivas corriam por toda a parte do paiz, sem a mais pequena intervenção da policia, que só era activa e energica contra as folhas liberaes. Depois da doença do general Saldanha o ministerio nem um só passo tinha dado para ter mão na revolta, nem uma só medida empregado para levar o exercito ao seu estado completo. A imminente invasão dos rebeldes não lhe tinha feito proferir uma só palavra, que manifestasse receio pela segurança da causa, que lhe cumpria defender, nem empregar meio algum de conforto, que podesse excitar, ou fazer reviver o amortecido enthusiasmo patriotico do partido liberal, enthusiasmo que mais parecia comprimir do que favorecer. A Hespanha pòde, como temos visto, declarar a seu salvo uma activa e crua guerra de facto a Portugal; mas o governo portuguez não empregou contra ella a mais pequena medida. As infantas portuguezas, D. Maria Thereza, e sua irmã D. Maria Francisca, o duque do Infantado, o ministro D. Thadeu Calomarde, o ex-encarregado dos negocios de Portugal em Madrid, Joaquim Severino Gomes, ligadas todas estas personagens ao visconde de Canellas (Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, o ex-presidente da junta revolucionaria do Porto em 1820), aproveitando-se da conducta inerte do governo portuguez, haviam-se constituido na mesma Hespanha em atrevidos e audaciosos promotores da manifesta rebellião miguelista, promovendo-a quanto em si cabia, excitando para este fim o animo das tropas portuguezas para lá fugidas, e levando-as a invadir de mão armada a sua patria, e a trazerem por este modo para o centro d'ella a funesta guerra civil[1]. Não admira pois que no meio de tão lamentavel estado de cousas os magistrados, tão dependentes como então eram do governo, continuassem a favorecer a revolta na alçada da sua auctoridade, de que resultava vaguearem muito a seu salvo pelo interior do reino, e em todas as direcções, os emissarios miguelistas,

[1] Citado documento n.º 174.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sem que ninguem lhes vigiasse os passos, nem cohibisse as tramas.

Esta apathia, se é que não verdadeira connivencia do governo com os rebeldes, chamou contra si uma viva increpação na camara dos deputados, em que sobresaiu mais que todos José Antonio Guerreiro, fechando o seu discurso pela exclamação solemne de *que o céu pedia dura vingança contra quem era responsavel pelos graves acontecimentos que tinham logar no paiz*. A inacção de um governo, em circumstancias tão extraordinarias como aquellas em que por então se achava Portugal, era com toda a rasão tida por um crime aos olhos dos liberaes, que resolutos queriam marchar aos seus fins, tornando-se-lhes insupportaveis a contemporisação e a incerteza do proceder do mesmo governo, que aliás olhavam como em via recta de traição. E se tantas vezes se accusa um ministerio indolente, não tanto pelo que faz, como pelo que deixa de fazer, não ha duvida que bastante rasão tinha o povo de Lisboa em cuidar da sua propria defeza, tão abandonada como a via por parte do governo; mas do excesso que commetteu, maltratando de palavras e apedrejando até alguns membros do ministerio, particularmente o ministro do reino, Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, a quem epigrammaticamente chamavam Francisco Manuel *Perigoso* de Aragão *Maroto*, só lhe resultou ver a causa publica levada ainda a peior estado, dando isto logar a varias combinações ministeriaes [1], de que resultou ser chamado para ministro do reino o celebre bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, tão afamado escriptor, quanto notavel miguelista, sendo um dos que como taes mais trabalharam e conseguiram aplanar o caminho, que o infante D. Miguel posteriormente trilhou, para subir ao throno, que a sua sobrinha usurpára [2].

[1] Tiveram logar em 6 e 16 de dezembro de 1826, como se vê na seguinte nota.

[2] No impedimento de Saldanha fôra nomeado interinamente ministro da guerra o marquez de Valença por decreto de 6 de dezembro de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

É d'aqui por diante que verdadeiramente começa a manifestar-se o primeiro preparativo periodo da usurpação miguelista, retrogradando os novos ministros na vereda liberal, ou mostrando-se contrarios ao pouco, que os seus antecessores tinham já feito a bem do andamento da carta. Não é facil dizer se a infanta D. Izabel Maria, que occupava o logar de regente, e em cujo nome se passavam e lavravam todos os actos do governo, influia no ministerio, ou se este influia no animo da regente, sendo com frivolos pretextos enviado o dr. Bernardo José de Abrantes e Castro ao Rio de Janeiro para livrar mais dos entraves, ou dos embaraços serios, que se julgavam ter contra si os vastos planos da rebellião. A camara dos pares rejeitava os projectos de lei mais efficazes, votados na camara dos deputados, para reprimir os traidores na empreza por elles tomada a seu cargo. No reino vizinho a protecção aos refugiados portuguezes continuava a ser-lhes dada com o maior descaramento. O governo hespanhol, ou para melhor dizer, a facção que dominava D. Fernando VII, não mudava de systema, insistindo em fazer a Portugal uma lenta, mas porfiada e funesta guerra, já enviando para este reino agentes seus e dinheiro, já convidando por todos os meios ao seu alcance os militares portuguezes á deserção, e os miseraveis paisanos a abandonarem as suas proprias casas, e a deixar o paiz por similhante motivo, e já finalmente promettendo a entrega dos effeitos roubados pelos desertores portuguezes, effeitos levados por elles para a Hespanha, sem

1826. N'este mesmo dia foi demittido de ministro do reino Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, e de ministro da marinha Ignacio da Costa Quintella, sendo nomeado para o reino o desembargador Luiz Manuel de Moura Cabral, e para a marinha Antonio Manuel de Noronha. No dia 16 do citado mez de dezembro foi demittido de ministro da justiça Pedro de Mello Breyner, e transferido do reino para este ministerio o citado Luiz Manuel de Moura Cabral, sendo nomeado ministro do reino o bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo. Na guerra continuou o marquez de Valença; nos estrangeiros D. Francisco de Almeida; na fazenda o barão do Sobral Hermano; e na marinha e ultramar o vice-almirante Antonio Manuel de Noronha, que mais tarde teve o titulo de visconde de Santa Cruz.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

jamais cumprir similhante promessa. Á vista d'isto D. Francisco de Almeida ordenou ao marquez de Palmella, que fizesse saber manifestamente ao governo inglez não ser possivel que as relações de Portugal com a Hespanha se podessem conservar por muito tempo, a continuarem as cousas no mau estado em que por então se achavam. Os clamores publicos cresciam com a mais justa causa de um para outro dia, á vista de tão insolito e escandaloso procedimento. As cartas que quotidianamente se recebiam das fronteiras contavam sempre novos attentados, commettidos, ou apoiados pelas auctoridades hespanholas. Se portanto não apparecesse um prompto remedio a similhante estado de cousas, tão insupportavel como estava sendo, o governo portuguez, a cumprir com o seu dever, forçosamente havia de ser arrastado a recorrer a represalias, e á adopção dos mais desesperados meios de defeza, que não podiam deixar de trazer comsigo graves e incalculaveis inconvenientes.

D. Francisco de Almeida, vendo este estado de cousas, ordenou mais ao marquez de Palmella, que fizesse saber a mr. Canning, que era chegado o *casus fœderis*, e portanto o de dever soccorrer Portugal, á vista das melindrosas circumstancias em que o paiz se achava. Effectivamente os regimentos rebeldes de cavallaria n.º 2 e infanteria n.º 17, haviam de mão armada entrado já em Villa Viçosa, onde apprehenderam, maltrataram e feriram differentes pessoas, roubando 86 cavallos, muitas armas, e fizeram muitos prisioneiros, retirando-se depois para Hespanha. Pelo lado do norte os mesmos refugiados portuguezes, acompanhados por hespanhoes, invadiram o reino por Bragança nos dias 23 e 25 de novembro de 1826, sendo commandados pelo marquez de Chaves, o aforismado miguelista Manuel da Silveira Pinto da Fonseca; outros entraram pelas immediações de Almeida, commandados pelo brigadeiro Joaquim Telles Jordão; e finalmente pelo Alemtejo, outros vieram commandados pelo brigadeiro Antonio Tavares Magessi. As noticias d'esta invasão já no dia 22 tinham constado em Madrid, onde o ministro dos negocios estrangeiros, D. Manuel

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Gonsalves Salmon, protestava com todo o descaramento ao ministro portuguez, José Guilherme de Lima, que não seriam soccorridos pelo governo hespanhol os refugiados portuguezes, e que de prompto iriam ser desarmados e dispersos pelo interior do paiz, promessas em que o partido apostolico não acreditava, nem podia consentir que se realisassem, allegando a chegada das cartas e das noticias idas de Lisboa, annunciando a grande influencia desenvolvida n'esta capital pelos chamados demagogos de 1820, sendo elles, diziam os mesmos apostolicos, os que tinham levado D. Pedro a outorgar a carta constitucional, e os que pelos seus manejos clubisticos haviam conseguido fazer-se eleger deputados ás côrtes. O governo portuguez ficou pela sua parte surprehendido ao receber as participações officiaes da invasão miguelista, pela persuasão em que estava de que os invasores se achavam desarmados, separados e internados a uma distancia conveniente das fronteiras do reino, conforme ao direito das gentes, e ao que o governo hespanhol por varias vezes tinha promettido fazer. Á vista pois d'isto ordenou o governo portuguez ao seu encarregado de negocios em Madrid, o dito José Guilherme de Lima, que exigisse do ministro Salmon, que se em quarenta e oito horas não fizesse uma declaração categorica e publica, reconhecendo a nova ordem de cousas politicas em Portugal, deveria a invasão, que acabava de ter logar n'este reino, ser considerada, não só como consentida, mas até mesmo como ordenada pelo seu governo, tendo-se constituido responsavel pela conducta dos invasores, o que o referido encarregado de negocios praticou por uma nota com data de 5 de dezembro, a qual o sobredito Salmon não quiz pela sua parte receber.

Se os rebeldes miguelistas tinham para os seus intentos e a realisação dos seus planos achado o mais franco, leal e decidido apoio no governo hespanhol, entre nós mesmo os proprios ministros da corôa lh'o pareceram igualmente prestar, pois bem longe de os perseguirem, lhes conservaram as suas honras e dignidades, e até a varios d'elles lhes continuaram o pagamento dos seus soldos e pensões. Se d'aqui passâmos a fixar agora a nossa attenção sobre a politica da

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

França, Inglaterra e Austria a respeito de Portugal, notava-se manifestamente, que a não ser mr. Canning, em todos os mais ministros inglezes pouca sympathia havia em favor da causa liberal portugueza. É isto o que o marquez de Palmella nos diz no seu officio de 9 de dezembro, expressando-se pelo seguinte modo: «E pede a justiça que eu diga que o julgo (refere-se a mr. Canning), sinceramente inclinado a auxiliar-nos, e que os obstaculos a que essa inclinação possam oppor-se não provém d'elle, mas da fracção que lhe é contraria, d'entre os proprios membros do gabinete; pois é um facto indubitavel que o ministerio britannico se acha dividido em dois systemas, que em certo modo correspondem ao que no continente se denominam o *absolutista* e o *liberal*.» Quanto á França, era um facto que ella não intervinha directamente nos negocios de Portugal, favorecendo a causa miguelista, sendo certo que o gabinete francez se achava por então ligado ao britannico, pelo menos apparentemente, desde a viagem que mr. Canning tinha feito á París, seguramente nas vistas de induzir mr. Villèle a substituir, á liga das cinco grandes potencias, e aos principios da santa alliança, uma união mais intima das duas potencias centraes da Europa, a França e a Gran-Bretanha; todavia o ministerio francez de Villèle, adstricto só á sua politica, era altamente nocivo á causa liberal portugueza. Da Austria havia tudo a temer, dirigido como era o seu gabinete pelo astucioso e machiavelico principe de Metternich, que se constituíra no melhor e mais efficaz apoio das tramas liberticidas, destinadas a derrubar a carta constitucional portugueza. É aos astuciosos conselhos do gabinete austriaco que attribuimos o facto do infante D. Miguel ter tomado um caracter hypocrita, mostrando-se geralmente obediente ás ordens de seu irmão, contra o qual estava decidido a conspirar na primeira occasião opportuna. Foi portanto do gabinete austriaco (posto que ostensivamente condemnasse a conducta do governo hespanhol em patrocinar a invasão dos transfugas portuguezes, o que só provavelmente fez por condescendencia com o governo britannico), que originariamente partiu a adopção

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de um outro meio de fazer triumphar a causa miguelista, tal foi o de levar D. Pedro a mandar quanto antes para a Europa a rainha sua filha; a garantir ao infante D. Miguel a nomeação de regente de Portugal, logo que chegasse aos vinte e cinco annos de idade; e finalmente a declarar completa a sua abdicação da corôa portugueza. A Austria teve portanto a arte de fazer abraçar estas suas idéas aos gabinetes de París e Londres, e é debaixo d'este ponto de vista que olhâmos como nociva á carta a conducta de mr. Canning, ligando-se, ou pelo menos condescendendo para aquelles fins com a politica do gabinete austriaco, não obstante ser tão damnosa á causa liberal portugueza, que por elle se dizia protegida.

Como quer que seja parece-nos fóra de duvida que, a exceptuar quando muito o governo britannico, os miguelistas tiveram na sua invasão em Portugal, não só o apoio do governo hespanhol, mas igualmente o das outras nações, que constituiam a chamada Santa Alliança, todas ellas mais ou menos directamente. No acto da sua dita invasão vieram elles achar no governo das armas do partido do Porto o tenente general Thomás Guilherme Stubbs. Traz os Montes tinha por governador das armas o brigadeiro José Correia de Mello, o Minho o tenente general marquez de Angeja, a Beira Baixa o brigadeiro João da Silveira de Lacerda, e a Beira Alta o marechal de campo Francisco de Paula Azeredo, que substituira o primeiro visconde da Varzea, Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. O governador das armas da côrte e provincia da Extremadura era o barão de Albufeira, José de Vasconcellos e Sá, o do Alemtejo o visconde de Beire, e o do Algarve o conde de Alva. N'este estado se achavam as cousas, quando a facção apostolico-jesuitica, julgando-se já em novembro com forças sufficientes para atacar Portugal, e a vir accender n'elle o facho da guerra civil, preparou para isto o seu plano, ideado como foi pelo seguinte modo. O marquez de Chaves, o mais notavel dos revoltosos refugiados em Hespanha, teve a seu cargo vir contra Traz os Montes, provincia onde pela sua grande influencia, e pela dos seus muitos adherentes tinha toda a probabilidade de ser bem recebido, e por-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tanto de a sublevar sem maior difficuldade. O visconde de Montalegre, que se achava em Palencia, tinha a seu cargo marchar para Salamanca, onde encontraria a cavallaria de Lugo. De Salamanca passaria a reunir-se ao marquez de Chaves, devendo uma pequena parte da sua força marchar para o sul de Traz os Montes, entrar em Moncorvo, e ir-se pôr em contacto com a forças de Telles Jordão, destinado a ir occupar a Guarda, approximarem-se da praça de Almeida, e abrirem communicação com Castello Branco, cidade que já por então devia estar occupada pela divisão do brigadeiro Magessi, o qual, saindo de Villa Nova de la Serena, marcharia sobre aquella cidade, fazendo caminho pelo Rosmaninhal e Segura. Estas duas divisões, ou as de Telles Jordão e Magessi, deviam combinar entre si as suas respectivas operações, tanto sobre Lisboa e Coimbra, como sobre o Alemtejo, tendo o marquez de Chaves a seu cargo invadir a de Traz os Montes, como já dissemos. A divisão de Francisco Madureira Lobo, que estava em Lugo, devia marchar sobre Monterei, para auxiliar o ataque á praça de Chaves, e ir-se postar em Monforte. No caso de se achar a Beira Alta defendida, toda a divisão de Palencia iria occupar Bragança, para auxiliar a sublevação de Traz os Montes, e passar depois á Beira Alta [1].

[1] Os generaes e officiaes superiores, commandantes das tropas regulares e guerrilhas miguelistas, que invadiram Portugal para derrubar a carta constitucional, foram:

O marquez de Chaves, marechal de campo.
José Joaquim da Rosa Coelho, dito.
Visconde da Varzea, dito.
Visconde de Monte-Alegre, brigadeiro.
Visconde de Mollelos, dito.
Manuel Pinto da Silveira, dito.
Visconde da Azenha, dito.
Antonio Tavares Magessi, dito.
Joaquim Telles Jordão, dito.
Visconde de Canellas, dito.
Luiz Cardoso Dordaz, dito.
Barão da Portella, coronel.
Antonio de Vasconcellos Leite Pereira, dito.
Agostinho de Sousa Pinto de Barros, dito.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Foi por este modo que os rebeldes refugiados em Hespanha idearam e executaram o seu plano contra a sua patria, plano que segundo correu foi adoptado de accordo com o proprio ministerio hespanhol; mas como os planos esboçados na imaginação de quem os concebe não têem difficuldades que os contrariem, difficuldades que só na sua execução se encontram, aos dos chefes miguelistas assim lhes succedeu no campo, onde essas difficuldades lh'o alteraram. O governo portuguez tinha sido antecipadamente informado dos preparativos e disposições das tropas de Silveira, que se reputavam em 4:000 homens, comprehendendo tropa regular, paisanos portuguezes e voluntarios realistas hespanhoes, de que resultou ver-se obrigado a tomar as disposições, que estavam ao seu alcance, sendo a mais principal d'ellas o mandar organisar na provincia de Traz os Montes uma pequena divisão volante, cujo commando confiou ao brigadeiro Antonio José Claudino, pedido para este fim á camara dos deputados. Claudino era reputado, não só como general de merito, mas igualmente como liberal decidido, dando-se-lhe portanto a faculdade de operar como julgasse conveniente, segundo as circumstancias. O certo é que o marquez de Chaves, reunindo a si o visconde de Montalegre, e saindo da Hespanha com as suas tropas, fornecidas e municiadas do que lhes era preciso, para effectuarem a sua invasão em Portugal, sendo alem d'isso acompanhado por consa de 1:000 guerrilhas portuguezas e hespanholas, havendo entre estes alguns soldados de lanceiros e de outros mais corpos, apresentaram-se diante de Bragança na manhã de 23 de novembro. Estava por governador militar d'aquella cidade o coronel José Lucio Travassos Valdez, que annos depois teve o titulo de conde do Bomfim. Compunha-se a força de que dispunha de uma pequena brigada, composta dos regimentos de infanteria n.os 3 e 21, com um esquadrão de cavallaria n.º 12. Valdez foi com esta força esperar o inimigo fóra da cidade, mas sendo a d'este muito superior á sua, teve elle de se ir encerrar no seu velho castello, onde pelas duas horas da tarde do dia 26, teve de capitular com vergonhosas condi-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ções, allegando para desculpa d'isto não ter sido soccorrido pelas tropas fieis que estavam ao sul da provincia.

Este successo proporcionou aos rebeldes unirem a si alguns regimentos de milicias e muitos paisanos armados, conhecidos pelo nome de *guerrilhas*, quasi todos attrahidos pela esperança dos roubos, que effectivamente fizeram n'aquella mesma cidade. Succedia isto na mesma occasião em que o ministro dos negocios estrangeiros em Madrid, D. Manuel Salmon, com o mais inaudito descaramento participava tambem ao embaixador inglez, que já não havia desertores portuguezes em Hespanha, inculcando que elles se tinham approximado de Portugal e iam ser desarmados, isto quando elles se achavam já em Bragança, onde no dia 28 do citado mez de novembro nomearam uma junta governativa, que denominaram *supremo governo provisorio do reino*, compondo-se do marquez de Chaves, presidente; de Francisco de Moraes Madureira Lobo e de José Manuel Ferreira de Castro, deputados d'ella [1]. A vice-presidencia coube ao visconde de Villa Garcia (José Vaz Pereira Pinto Guedes), irmão do inepto Luiz Vaz Pereira Pinto Guedes (visconde de Monte-Alegre). Foi o mesmo visconde de Villa Garcia o que de facto se apossou do commando das tropas, apesar das pretensões que a elle tinha o marquez de Chaves, a quem acompanhava a marqueza sua mulher, para animar os soldados com os seus galanteios e tregeitos, supprindo por este modo o que lhe faltava, quanto a formosura, pois os que a conheceram nol-a pintaram como de notavel fealdade. Feito isto, uma parte dos revoltosos seguiu para Chaves, e outra para Villa Real, que a referida marqueza tinha conseguido chamar ao partido da revolta, circumstancia que proporcionava a estas duas fracções dos rebeldes irem-se ali novamente reunir, e

[1] Alem dos supraditos individuos havia ainda mais os seguintes membros do citado supremo governo, a saber: Manuel Velho da Cunha, José Monteiro Guedes de Alarcão, Caetano de Mello, José Pinto Cardoso de Beja e Figueiredo, João Pinto de Mendonça Arraes, Joaquim de Albuquerque Pinto de Vilhena, João Saraiva da Costa Pereira de Refoios e Eduardo Antonio Telles Jordão.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

marcharem de lá sobre o Porto, quando lhes conviesse. Quasi pelo mesmo tempo o brigadeiro Joaquim Telles Jordão chegava ao seu ponto de invasão, com destino de se apossar de Almeida, e effectuar a sua invasão na Beira Alta.

Pela sua parte a legação portugueza em Madrid, apenas teve noticia do movimento que os rebeldes, estacionados em Ecija, Palencia e Lugo, faziam para se approximar da fronteira do reino, marchando os primeiros por Casala, os segundos por Zamora e Toro, e os ultimos por Monforte de Lemos, fez repetidos avisos e instantes reclamações ao governo hespanhol, para lhes impedir o passo, sem que ao mesmo tempo deixasse de lhe expor com muita antecipação, que o visconde de Canellas (Antonio da Silveira), em logar de saír para fóra da Hespanha no dia 4 de novembro, como o mesmo governo hespanhol lhe ordenára, e havia promettido a todos os gabinetes da Europa, por meio dos seus representantes em Madrid, fazer executar, em vez d'isto tinha o dito visconde desaffrontadamente percorrido a provincia de Castella Velha, comprando cavallos e monteiras, e segundo era voz publica, feito remontar os desertores de cavallaria, que se achavam apeados, e dirigindo-se a Toro, ali estava organisando uma expedição para vir contra Portugal. O governo portuguez tambem pela sua parte repetiu estes mesmos avisos e reclamações ao ministro de sua magestade catholica em Lisboa, queixando-se-lhe alem d'isto de que era publico e notorio, que grandes remessas de armas, munições de bóca e de guerra, tinham saído e continuavam a saír para os pontos da fronteira, immediatos áquelles em que se achavam os desertores portuguezes, assim como tambem de que elles haviam recebido grandes sommas de dinheiro. A todas estas queixas e avisos do governo portuguez respondeu sempre o de sua magestade catholica em termos amigaveis, protestando ignorar todos aquelles factos, e que ia expedir as ordens necessarias para os impedir. Por noticias vindas de Hespanha soube mais o governo portuguez no dia 22 de novembro terem os rebeldes portuguezes, aquartelados na Castella Velha, saído d'esta provincia com

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

destino a Bragança, e os da Galliza sobre Chaves, todos elles armados e fornecidos do preciso para fazerem a guerra, como já vimos. Foi então, e sómente então que o governo hespanhol, depois de effectuada a invasão das tropas rebeldes, expediu as ordens para os reprimir, quando já o não podia fazer, o que com a maior hypocrisia officialmente participou a todos os representantes das grandes potencias em Madrid, dirigindo as ditas ordens no dia 27 do citado mez de novembro aos differentes capitães generaes, e ao conde de Casa Flores, seu embaixador em Lisboa, para d'ellas dar conhecimento ao governo portuguez, em logar de uma completa satisfação, que lhe cumpria dar, pelo attentado que contra Portugal se acabava de commetter, senão com directa auctorisação sua, pelo menos com o seu mais pleno e decidido apoio, e perfeito conhecimento de causa.

Não admira pois que na presença de tão criticas circumstancias todo o reino se achasse sobrexcitado, e particularmente o partido liberal, com o qual similhantes circumstancias íam mais de perto e directamente contender, vendo que toda a provincia de Traz os Montes passára ao poder dos facciosos. Entrando em Chaves o marquez d'este titulo com alguma tropa e um numeroso corpo de guerrilhas, não escrupulisou dar saque a algumas das casas d'esta praça, d'onde seguiu para Villa Real, como já vimos. As avançadas rebeldes chegaram no dia 10 de dezembro até ao logar da Campeã, chapada que se acha no alto da serra do Marão, a uma legua ao norte d'aquella villa, e tres leguas distante da de Amarante, situada junto á raiz da referida serra. As freguezias de Aguas Santas e Moure, alem de outras na margem direita do Cávado, haviam-se formalmente revoltado na noite de 8 para 9 do dito mez de dezembro. No citado dia 10 revoltára-se Mesão Frio, e alguma cavallaria inimiga passou o Douro junto ao Peso da Regua, com direcção a Lamego. Toda a provincia da Beira Alta mostrou-se fortemente agitada, e n'um grande estado de fermentação em favor dos invasores, em consequencia do que acontecêra em Lamego, em Vizeu, na Guarda e n'outras mais povoa-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ções, estado a que dera maior relevo a revolução da villa do Sabugal, feita pelo respectivo juiz de fóra e a camara no dia 7 do já citado mez de dezembro, e a de S. Pedro do Sul, feita pelo capitão mór de Castro Daire no dia 9. Era muito notavel que no Sabugal, dando-se vivas ao infante D. Miguel como rei absoluto, e morras á constituição, se dessem tambem vivas á infanta regente, sendo concebida n'este mesmo sentido a proclamação do brigadeiro Telles Jordão, que precedeu este estado de cousas, signal evidente de que a regencia da mesma infanta se lhes não antolhava nociva, no que se não enganavam, com relação a si proprios, á vista da criminosa benevolencia e traidora tolerancia, usada para com elles por alguns dos seus ministros, e portanto com assentimento d'ella. De Coimbra haviam desapparecido alguns estudantes transmontanos com algumas outras pessoas, andando por setenta o numero total das que se destinavam a irem unir-se aos rebeldes. A provincia do Minho achava-se dominada por um tamanho terror, que muitos dos habitantes das suas terras mais principaes, d'ellas se retiravam com as suas familias, receiosos da approximação dos rebeldes. Varias outras familias, dominadas por igual terror, tinham chegado a Lisboa no dia 11, vindas do Porto. A julgar-se por esta emigração, forçoso era acreditar-se como em muito risco a conservação d'esta cidade na obediencia do governo legitimo, posto que pelos officios do respectivo chanceller, e do corregedor da comarca não se mostrassem estes magistrados tão assustados quanto era de esperar, á vista das noticias recebidas. Tinha-se como provavel ser a retirada do brigadeiro Antonio José Claudino para a villa de Amarante com a sua divisão a causa de se conceberem no Porto tantos e tão funestos receios de uma propinqua invasão dos rebeldes na segunda cidade do reino[1].

[1] Officios do intendente geral da policia para o ministro da justiça em 8, 12 e 15 de dezembro de 1826. Este intendente era já o notavel desembargador José Joaquim Rodrigues de Bastos, que d'este logar de intendente tomára conta em 22 de agosto d'este mesmo anno.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Na mesma cidade de Lisboa era igualmente patente o desalento e geral desgosto, resultantes de similhante estado de cousas no paiz, contrastando ao mesmo tempo com tão penosos sentimentos, manifestados por muitos dos liberaes, o enthusiasmo patriotico de outros, offerecendo-se para tomarem armas, e com ellas marcharem contra as tropas rebeldes. Foi no dia 4 de dezembro, e quando na camara dos deputados começava a discussão de um projecto de lei para a creação das guardas de segurança publica, que o ministro dos negocios estrangeiros, D. Francisco de Almeida, annunciou á mesma camara n'um seu relatorio, que á vista das intrigas do governo hespanhol, patenteadas pelos ultimos acontecimentos, era a todos claro e manifesto que a invasão dos rebeldes em Traz os Montes e n'outros mais pontos do reino se fizera com a mais decidida protecção do referido governo, por cuja causa elle ministro havia já dirigido em 27 de novembro uma nota ao ministro hespanhol, o conde de Casa Flores, participando acharem-se suspensas as suas funcções em Lisboa, até que a sua côrte explicasse devidamente o seu procedimento; que para Madrid havia igualmente ordenado ao nosso encarregado de negocios n'aquella côrte, que pedisse ao governo de sua magestade catholica uma plena satisfação pelos factos occorridos. Tendo o relatorio do referido ministro rasgado de alto a baixo o denso e tenebroso véu, que até ali trazia encobertas as perfidias do governo hespanhol, a camara encheu-se de indignação, e varios deputados houve, que contra o ministerio dirigiram duras e pungentes recriminações, um dos quaes, José Antonio Guerreiro, lhe lançou em rosto que um dos seus membros, havia apenas dez dias, ou pouco mais, que não quiz reconhecer que a nação se achava em circumstancias extraordinarias, e que com esta crença se recusára a mandar crear corpos francos, de tamanha utilidade em similhantes casos; que nem uma só palavra de animação havia dirigido aos portuguezes sobre os perigos que lhes estavam imminentes, nem havia tirado partido algum de uma multidão de hespanhoes, que rotos, miseraveis e morrendo de fome, vagueavam pelo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

reino, podendo aliás armal-os, para os oppor ao despotismo e atroz procedimento da Hespanha, visto que esta potencia nenhuma duvida tinha em armar pela sua parte os transfugas portuguezes, que com armas na mão tinham d'aquelle reino vindo contra a sua patria, destinados a derrubar o systema liberal n'ella em vigor. Em conclusão pedia que se procedesse a fazer uma lei, que tornasse o ministerio solidario, pois que organisado como estava, parecia haver dois ministerios, um animado do desejo de salvar a patria, e o outro cheio de indolencia e frouxidão, se é que não falto de capacidade para a sua gerencia, ou cousa peior do que isto.

As queixas contra os ministros eram justas e bem fundadas, parecendo geralmente a todos que, bem longe de se perseguirem os invasores, se patrocinavam, conservando-lhes as honras, as dignidades e empregos, e até mesmo pagando-lhes os vencimentos, havendo até muitos d'elles que os recebiam, bem como soldos e pensões, isto não obstante acharem-se todas as provincias do reino, umas já invadidas, outras ameaçadas de uma proxima invasão dos rebeldes. Contrastava por singular maneira com similhante procedimento das auctoridades em favor da rebellião o excessivo cuidado e activa vigilancia por ellas empregado contra os liberaes, achando-se sempre de atalaia para os persegnir, como sectarios das proscriptas doutrinas demagogas de 1820, quando porventura levantavam a voz, ou empregavam a penna para se queixarem de um tal procedimento, que com o mais justo motivo tinham como traição, para com o systema de governo, de que aliás se diziam representantes e defensores. Não admira pois que os rebeldes se tornassem á vista d'isto cada vez mais audazes e atrevidos, nas suas incursões. Sobre a provincia do Alemtejo vieram elles nos primeiros dois dias do já citado mez de dezembro, sendo commandados pelo brigadeiro Antonio Tavares Magessi, nas vistas de executar a parte do plano de invasão que lhe tinha sido confiado. Tendo chegado a Terena com este destino, passára elle o Guadiana, indo-se estabelecer em Moura e Mourão, ameaçando passar de lá a Villa Viçosa, terra sobre

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a qual os rebeldes haviam já feito no dia 25 de novembro uma sortida, apprehendendo n'ella, como já vimos, um esquadrão de cavallaria n.º 7, que levaram prisioneiro para Hespanha.

Seguiu-se á similhante desastre a exoneração dada ao general visconde de Beire do logar de governador das armas da provincia do Alemtejo, por carta regia de 30 do dito mez de novembro, e a nomeação do marechal de campo, conde de Villa Flor, para o referido logar, por outra carta regia com a mesma data. No dia 1 do seguinte mez de dezembro foi o general Carlos Frederico Caula nomeado governador da praça de Elvas. Por este modo foi o Alemtejo posto debaixo de mãos seguras e fieis á causa constitucional. O conde, apenas tomou posse do logar para que fôra nomeado, tratou de livrar aquella provincia da funesta invasão dos rebeldes, que lhe estava imminente. Logo que foi informado de que elles a tinham effeituado, commandados pelo citado brigadeiro Magessi, de prompto saiu de Extremoz á testa de uma pequena divisão, que ali se havia organisado, e com ella foi acommetter e derrotar os rebeldes junto de Alegrete no dia 7 de dezembro, quando marchavam com destino a Villa Viçosa. No dia 10 travou elle perto de Arronches um combate ainda mais serio; alcançando-lhes a rectaguarda, sobre ella carregou bravamente em pessoa, sendo, como de prompto foi, seguido pelos officiaes do seu estado maior, e pelo coronel barão de Sabroso, á testa de dois esquadrões de cavallaria, um dos quaes era commandado pelo tenente coronel D. Thomás de Assis Mascarenhas. O inimigo, surprehendido por um tão rapido e arrojado acommettimento, bem longe de fazer frente aos aggressores, tratou só de salvar-se, virando-lhes as costas, deixando no campo 25 mortos e 29 prisioneiros. A artilheria tambem auxiliou muito este ataque, e por tal modo se houve, que o acerto dos seus tiros não concorreu pouco para os pôr em fuga, como praticaram, indo internar-se em Hespanha, ganhando Alcantara, sendo sempre perseguidos pelos vencedores.

Vê-se portanto que, apesar das ordens do governo hespa-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nhol, expedidas aos seus differentes capitães generaes, para obstarem á invasão das tropas portuguezas na sua patria, as que do Algarve se tinham dirigido para a Andaluzia, poderam muito a seu salvo marchar para Villa Nova de la Serena, onde se reuniram ás commandadas por Magessi, com as quaes vieram tambem sobre o Alemtejo. Foi n'estas circumstancias que o governo portuguez, não podendo já duvidar da manifesta aggressão da Hespanha, nem do attentado pelo seu governo commettido contra o Alemtejo, officiou ao nosso já citado encarregado de negocios em Madrid, ordenando-lhe que suspendesse as suas funcções diplomaticas, emquanto o governo de sua magestade catholica lhe não desse as convenientes explicações, e a mais plena satisfação que o caso exigia, com o prompto reconhecimento da nova ordem de cousas, estabelecida em Portugal. Foram porém inuteis todas as diligencias, que o nosso dito encarregado dos negocios fez, para obter do ministro D. Manuel Gonsalves Salmon a satisfação que lhe pediu, sendo-lhe novamente recusada a nota que para tal fim lhe dirigiu, allegando-lhe em primeiro logar que o considerava suspenso das suas funcções, á vista do que já em Lisboa se tinha praticado com o conde de Casa Flores, e em segundo logar porque as ordens do governo portuguez lhe tinham sido a elle expedidas antes de haverem chegado ao seu conhecimento as explicações, que lhe haviam sido mandadas notificar pelo dito conde de Casa Flores. Posto que o ministro portuguez se achava no caso de insistir em pedir os seus passaportes e saír do territorio hespanhol, como se lhe tinha ordenado, quiz todavia fazer um ultimo esforço de moderação, despachando com a resposta que se lhe dera um correio a Lisboa, pedindo ao governo as suas ultimas ordens, que foram que executasse de prompto as que já anteriormente se lhe haviam expedido, por não poder ficar satisfeito o governo de sua magestade fidelissima com as explicações que recebêra do embaixador hespanhol, por serem manifestamente illusorias e ardilosas, e não ter o governo de sua magestade catholica accedido á unica satisfação admissivel, que era a do prompto reconhecimento do go-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

verno ultimamente constituido em Portugal. O resultado d'isto foi portanto saír Joaquim Guilherme de Lima de Madrid para Lisboa, em cumprimento das ordens que se lhe haviam expedido.

Continuando pois o governo hespanhol a recusar-se ao reconhecimento da nova ordem de cousas estabelecidas em Portugal, não havia o mais pleno e justificado motivo para se lhe poder reclamar a pontual execução dos antigos tratados que comnosco tinha. Mas tambem por outro lado não era crivel que os differentes gabinetes da Europa podessem apoiar por mais tempo a refalsada e cavilosa politica da Hespanha, tendo por fim conservar em estado de uma perenne desinquietação e alarme o reino de Portugal, o qual tambem a seu turno se veria obrigado a usar de represalias, e portanto a provocar igualmente n'aquelle reino as mesmas desinquietações e desordens, que o seu governo praticava no nosso. O resultado d'isto era portanto que o governo portuguez se achava distrahido dos negocios da publica e interna administração do reino, victima como estava sendo das paixões inseparaveis dos partidos, e particularmente d'aquelle que na mesma Hespanha achava todo o apoio, para perturbar entre nós a tranquillidade publica, e promover a guerra civil. Foi por estes motivos que o governo portuguez se viu necessitado a recorrer á intervenção dos alliados, e sobretudo á do governo inglez, por ser aquelle em quem tinha mais confiança, e com o qual mais ligado se achava por antigos e repetidos tratados. No meio pois da attitude ameaçadora, que tão seriamente a rebellião tinha tomado entre nós, apoiada e até mesmo fomentada pela Hespanha, o governo portuguez ordenou effectivamente ao marquez de Palmella, que reclamasse do governo britannico aquelle auxilio de tropas, a que os tratados o obrigavam, por ser sómente por este modo que a rebellião podia ser reprimida e aniquilada, e o exercito existente dissolvido, attenta a indisciplina e relaxação em que se achava, e a necessidade de ser convenientemente reorganisado.

Já antes de receber as ordens do governo tinha o marquez

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de Palmella formulado a sua riquisição, dirigida a mr. Canning, fundando-a nos seguintes motivos: 1.º, que estava chegado o *casus fœderis*, pelo facto de um corpo armado de tropas rebeldes haver marchado da Hespanha sobre as fronteiras do reino, e ter publicamente desprregado por auxilio da mesma Hespanha as bandeiras da guerra civil na sua patria; 2.º, que a esperar-se por uma formal declaração de guerra por parte do governo hespanhol, ou por uma aberta aggressão do referido governo, provavel era que quando a Inglaterra se resolvesse a enviar a Portugal os respectivos soccorros, não chegassem já a tempo de salvar este reino; 3.º, que parecia crueldade e irrisão fecharem-se os olhos a factos palpaveis, não se reconhecendo á obrigação de enviar soccorros por uma parte, quando por outra se estavam vendo commetter abertas e formaes hostilidades com o mais ousado descaramento; 4.º, que a allegação feita pelo governo britannico, de fugir ás accusações de querer vir occupar militarmente Portugal, parecia ser cousa especiosa, pois que esses allegados receios os não patenteára na occupação da França desde 1815 a 1818, conservando no mesmo Portugal um grande exercito, commandado pelo duque de Wellington, occupação que sem duvida salvára o throno dos Bourbons, e dera a Luiz XVIII o apoio e o tempo necessario para dissolver completamente o exercito de Buonaparte, e organisar um novo exercito; 5.º, que um igual resultado havia sido produzido, posto que sem a concorrencia de Inglaterra, em Napoles e no Piemonte, sendo este o unico meio, que a experiencia tinha mostrado efficaz, para remediar o terrivel effeito das revoluções, feitas pela seducções das tropas; 6.º, finalmente, que a grande maioria dos portuguezes de illustração, merito e fortuna seguia o partido do legitimo governo, não se carecendo mais do que de um apoio central, que por pouco consideravel que fosse, habilitaria o governo a poder dissolver o exercito existente, ou pelo menos uma grande parte d'elle, e a proteger os cidadãos pacificos contra os desvarios da tropa insubordinada. Todas estas rasões as apresentou o marquez de Palmella,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de viva voz, n'uma conferencia que teve com mr. Canning no dia 2 de novembro, sendo por este ministro attentas e pacificamente ouvidas, sem que todavia se desse por convencido de se achar chegado o *casus fœderis*, de que resultou negar-se abertamente á concessão do soccorro pedido, nada havendo que o levasse a alterar a resolução, que tomára sobre este ponto, aconselhando a Pamella que por emquanto lhe não dirigisse nota alguma, para se poupar ao desgosto, que lhe havia causar uma resposta negativa.

Foi depois d'isto que o mesmo marquez de Palmella apresentou a mr. Canning a correspondencia achada no Algarve, depois da fuga dos rebeldes para Hespanha, o auto do juramento prestado por elles em Villa Nova de la Serena, as participações do juiz de fóra de Melgaço, alem de muitas outras provas, que exuberantemente demonstravam a má fé do governo hespanhol, taes como as aggressões feitas em Portugal por differentes corpos hespanhoes, armados e commandados por officiaes da mesma nacionalidade; o embaraço posto pelas auctoridades militares da Hespanha a que os portuguezes navegassem no rio Minho, chegando-lhes a fazer fogo, com risco de muitos d'elles perderem a vida, quando iam nos barcos, que os conduziam de um para outro ponto do territorio portuguez, e finalmente o roubo feito por tropa hespanhola, e em territorio portuguez a um negociante inglez. Foi á vista de tudo isto que mr. Canning, se mostrou completamente convencido da justiça com que se lhe reclamára o auxilio das tropas britannicas, e da realidade das queixas, que se lhe faziam contra o atroz procedimento do governo hespanhol. Ainda assim a resolução de satisfazer áquella reclamação era de tal gravidade, que senão esperava que Canning a satisfizesse, sem embargo dos seus bons desejos, em prestar a Portugal o seu efficaz apoio, segundo o testemunho que o marquez de Palmella d'isto nos dá. Duas cousas desejava por então o gabinete inglez; taes como evitar quanto possivel a guerra, e conseguir a evacuação da Hespanha por parte das tropas francezas. Ambas ellas as

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

arriscava Canning, logo que em Portugal desembarcassem as tropas inglezas, por se julgar que em tal caso a guerra entre Portugal e Hespanha envolveria no seu lidar muito provavelmente a Inglaterra e a França. Foi no meio d'estas circumstancias que chegára a Londres a noticia, ida pelo telegrapho de Paris, da invasão das tropas rebeldes nas provincias do norte de Portugal. Foi então á vista d'ella que mr. Canning olhou com mais seriedade e mais detida attenção para a causa da liberdade portugueza, não se atrevendo já a negar a existencia do *casus fœderis*. O mesmo Canning foi n'este caso o proprio que pediu ao marquez de Palmella, que lhe dirigisse sem perda de tempo a nota official, que anteriormente lhe tinha annunciado, reclamando-lhe os soccorros de tropas inglezas, nota que o mesmo Palmella havia demorado até áquelle dia, pelo receio da resposta negativa com que mr. Canning o ameaçára.

A sensação produzida em Paris, pela invasão das tropas rebeldes nas provincias do norte do reino, não foi menos desagradavel do que o tinha sido em Londres. A consequencia que logo ali produziu foi a do mesmo governo francez, apenas pelo telegrapho recebeu similhante noticia, mandar ordem ao seu embaixador em Madrid, o já citado mr. Munstier, para que regressasse a França, declarando o resentimento, que tinha sua magestade christianissima, de que a côrte de Madrid permittisse uma tamanha aggressão, e por similhante modo se afastasse dos conselhos, que lhe haviam sido dados, acrescentando que a França se não considerava responsavel pelas consequencias de uma similhante aggressão, quaesquer que ellas fossem. Quanto ao embaixador inglez em Madrid, esperava mr. Canning que sairia d'aquella capital, segundo a faculdade que tinha de adoptar eventualmente este partido, logo que o julgasse conveniente. Vistas pois as boas disposições de mr. Canning, o mesmo Palmella, em presença do aviso que elle proprio lhe fez, para reclamar os soccorros das tropas inglezas (apesar de não ter ainda recebido as convenientes instrucções para isso), não hesitou em proceder effectivamente a reclamar no dia 2 de dezem-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

bro, por meio de uma extensa nota [1], o desejado auxilio, entregando-lh'a, esperançado no seu bom exito, o que fez na manhã em que se reunia em conselho de gabinete, para tomar conhecimento dos negocios de Portugal. A falta das ditas instrucções, de que para aquelle fim precisava Palmella, a par de uma outra falta ainda mais grave, tal como a do consentimento das côrtes para tal pedido, são cousas que põe em duvida, no meio das criticas circumstancias em que o paiz se achava, a lisura do comportamento de D. Francisco de Almeida, quanto ao fiel cumprimento dos seus deveres por aquella occasião [2]. Augmenta ainda mais a suspeita que temos sobre este ponto o que Palmella refere no officio, que lhe dirigiu na data de 9 de dezembro, dizendo-lhe: «Chegou hontem o paquete *Stammer*, pelo qual só recebi o despacho reservado n.º 12, causando-me bastante admiração ignorarem ainda em Lisboa na data d'elle os acontecimentos da nossa fronteira, que aqui, por via da Hespanha, constavam ha mais de uma semana».

Seria isto casual descuido da parte de D. Francisco de Almeida, ou determinada vontade de moderar, o empenho que o marquez de Palmella mostrava em alcançar os citados soccorros de tropas inglezas, para obstar ao propin-

[1] Póde ver-se a pag. 554 e seguintes do volume II dos *Despachos* de Palmella.

[2] Devemos todavia prevenir o leitor, para bem da verdade, que segundo o officio dirigido por D. Francisco de Almeida para Londres ao marquez de Palmella em 13 de novembro de 1826, elle D. Francisco, desde que entrou no ministerio, foi sempre de opinião de se pedir ao governo inglez uma força sufficiente, para em caso de necessidade poder obstar ás revoltas, que desde muito tempo havia estar provado serem promovidas pela Hespanha; mas esta sua opinião foi n'elle quasi singular, não sendo adoptada nos conselhos da infanta regente, apesar dos sentimentos analogos, que ella tambem tinha a tal respeito. Não se quiz, diz elle mais, o remedio ao tempo em que podia ser proficuo, e quando se recorreu a elle foi já bastante tarde, achando-se a guerra civil em conflagração no paiz.

É difficil combinar isto com a demora da participação accusada por Palmella, a não se admittir descuido por parte do mesmo D. Francisco na occasião do perigo.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quo triumpho da rebellião? Não o podemos dizer; mas só sim que o constitucionalismo de D. Francisco de Almeida por aquelle tempo era para muitos cousa duvidosa. Entretanto não se póde negar, que parecerá descuido aos que attenderem a que aquelle fidalgo, filho segundo da casa dos marquezes de Lavradio, se ligou á emigração liberal em paiz estrangeiro com sua difficuldade, e que só depois da restauração do governo legitimo em 1834 ostentou a maior exaltação das suas idéas liberaes; e parecerá traição aos que allegarem contra elle o seu procedimento vacillante, e até certo tempo retrogrado no sentido liberal durante o seu ministerio de 1826 e 1827, a par dos seguintes factos, taes como: as duvidas que teve em aceitar do marquez de Palmella, durante a mesma emigração, o logar de ministro de Portugal em Paris [1]; o calor com que durante o seu dito ministerio advogou dar-se novamente o commando em chefe do exercito ao marechal Beresford, que era o mesmo que entregal-o ao mais exaltado general miguelista; e finalmente a sua intima ligação com o ministro inglez em Lisboa, sir William A'Court, que seguramente foi entre nós um dos mais efficazes auxiliares das tramas e enredos da junta apostolica da Hespanha, e portanto um dos mais prestantes coripheus do partido miguelista, e dos que como taes aplanaram o caminho para a usurpação do infante. Seja porém como for, certo é que o seu liberalismo por aquelle tempo se tornou para muitos duvidoso. Mudar de opinião em politica não é crime, antes proceder louvavel, quando é effeito de um melhor pensar; mas casos ha em que duvidâmos que isto se faça de boa fé, parecendo-nos geralmente que estas mudanças são mais obra de interesses a adquirir, do que

[1] Parece-nos que D. Francisco de Almeida saiu de Portugal em 1828, não como emigrado, mas como viajante, pedindo para este fim licença e passaporte ao governo usurpador, circumstancia que o habilitava a voltar novamente ao reino, quando o julgasse conveniente, o que não succedia aos emigrados propriamente ditos, que d'elle fugiram como compromettidos politicos, e declarados inimigos da usurpação, com a qual não podiam transigir em tempo algum.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

filhas de um melhor pensar, corregindo o que se tem por errado.

Felizmente Canning não poz embaraço em admittir a nota, que o marquez de Palmella lhe apresentou para justificar o pedido que lhe fazia, fundado nos motivos que para isso lhe expoz, e por tal modo os attendeu, que no dia 11 de dezembro levou ao parlamento a seguinte mensagem: «Jorge rei. Sua magestade participa á camara dos lords (e á dos communs), que sua magestade recebeu uma instante solicitação da princeza regente de Portugal, reclamando, em virtude de antigas obrigações de alliança e amisade, subsistente entre sua magestade e a corôa de Portugal, o auxilio de sua magestade contra uma aggressão por parte da Hespanha. Sua magestade tem-se esforçado ha algum tempo, de accordo com o alliado de sua magestade, o rei de França, para prevenir similhante aggressão; e repetidas asserções foram feitas pela côrte de Madrid da resolução de sua magestade catholica de não commetter, nem consentir que se commettesse do territorio de sua magestade catholica aggressão alguma contra Portugal. Entretanto sua magestade soube com vivo pezar que, não obstante essas asserções, incursões hostis no territorio de Portugal têem sido concertadas em Hespanha, e executadas á vista das auctoridades hespanholas por alguns regimentos portuguezes, que haviam desertado para Hespanha, e que o governo hespanhol tinha solemne e repetidamente promettido desarmar e dispersar. Sua magestade não deixa omittir esforço algum, a fim de prevenir o governo hespanhol, ácerca das perigosas consequencias d'esta apparente connivencia. Sua magestade faz esta communicação á camara dos lords (e dos communs) com plena e inteira confiança de que a camara dos lords (e os seus fieis communs) prestarão a sua magestade a sua cordeal cooperação e apoio, para manter a fé e lealdade dos tratados, e assegurar contra a hostilidade estrangeira a salvação e independencia do reino de Portugal, o mais antigo alliado da Gran-Bretanha. G. R.»

Esta mensagem entrou em discussão no seguinte dia 12,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tornando-se muito notaveis durante ella os dois discursos de mr. Canning, pela superior eloquencia do orador, tributando-lhe os maiores elogios os mais conspicuos membros da propria opposição, entre os quaes figurou mr. Brougham, annuindo todos, não só á deliberação tomada, mas igualmente aos motivos que a dictaram. A mensagem foi portanto approvada por unanimidade, e o marquez de Palmella, penhorado de respeito e gratidão por tanta benevolencia de sua magestade britannica e do seu ministerio, de prompto dirigiu uma nota no dia 13 ao mesmo Canning, manifestando-lhe a sincera expressão do maior reconhecimento, tanto em nome de sua magestade fidelissima, como no da propria infanta regente, no da nação e no d'elle proprio como portuguez, não sendo menos para agradecer a promptidão da medida. O numero das tropas de que se compoz a divisão ingleza, destinada a Portugal, era pouco mais ou menos de 5:000 homens de todas as armas, sendo commandada pelo general sir William Clington, que era o segundo do duque de Wellington na inspecção da artilheria. Entre os corpos destinados á expedição contavam-se dois batalhões das guardas, quatro bellos esquadrões de cavallaria e o competente trem de artilheria. Palmella, solicitando para Lisboa desculpa de se haver antecipado em rogar ao governo britannico o soccorro das tropas inglezas, ainda antes de se lhe expedirem as ultimas ordens e instrucções, dizia para D. Francisco de Almeida no seu officio de 14 de dezembro: «Pelo que me diz respeito particularmente, o ponto essencial é a plena approvação que tenho a fortuna de achar nos despachos, que se me enviaram da resolução que tomei, antes mesmo de os receber, e logo que constou, por via de França, a entrada dos desertores em Traz os Montes. *Pareceu-me que seria quasi traição n'este caso* o esperar por ordens positivas, para pedir a prompta expedição das tropas inglezas [1]».

[1] Palmella reputava *quasi traição* não pedir de prompto o soccorro das tropas inglezas, apenas teve a noticia, que lhe foi de França, da entrada dos rebeldes em Traz os Montes, não obstante a falta das ordens

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Nos primeiros dias da segunda quinzena do mez de dezembro começaram effectivamente as referidas tropas a sair de Inglaterra para Portugal. Entre o que se dizia nas instrucções dadas ao general Clington, e enviadas ao ministro inglez em Lisboa, achavam-se assim concebidos os seguintes artigos: «2.º, a condição necessaria para o desembarque de qualquer tropa ingleza é a occupação das duas fortalezas da barra de Lisboa, do mesmo modo que se praticou durante a guerra contra os francezes; 6.º, no caso que lord Beresford tenha tomado, ou venha a tomar o commando do exercito portuguez, e que as tropas das duas nações entrem em campanha, deverá então o general Clington obedecer a lord Beresford como patente maior, nas operações militares que emprehenderem conjunctamente; 8.º, emquanto ao ponto mais melindroso e mais importante, as instrucções d'este governo, se eu entendi bem mr. Canning, dizia Palmella, são as seguintes[1]: O soccorro britannico é destinado na conformidade dos tratados a defender Portugal contra uma aggressão estrangeira; e os rebeldes que, depois de se haverem recolhido a Hespanha, tornarem a entrar armados na sua patria, são considerados como estrangeiros. Nem é possivel, diz tambem mr. Canning, no caso que haja portuguezes degenerados, que se unam a estes invasores, distinguir entre os que vierem da Hespanha e os que se sublevarem em Portugal. De modo que n'uma palavra a tropa britannica vae auxiliar o governo de sua magestade fidelissima contra todos os rebeldes, que actualmente se acham em armas. No caso porém de se atalhar a presente sublevação, não serão

que para isso tinha: que se deverá pois dizer de D. Francisco de Almeida, não lhe tendo, como ministro da corôa, expedido a tempo as referidas ordens, em presença da invasão dos rebeldes pelas fronteiras do reino, desde as provincias do norte até ás do sul?

[1] No officio do marquez de Palmella de 26 de dezembro de 1826 (vol. II dos *Despachos*, pag. 582 a 585), o referido marquez dá na integra todos os artigos das instrucções de que veiu munido sir William Clington.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

estas instrucções applicaveis *a qualquer nova insurreição, que tiver origem inteiramente em Portugal.*» A vinda porém das tropas inglezas para este reino não foi acto inteiramente gratuito e generoso, mas regulado por uma convenção, com a data de 19 de janeiro de 1827, pela qual se assentou ficarem a cargo do governo portuguez o seu transporte, alojamento e subsistencia. Para a sua admissão n'este reino foi o governo auctorisado pelas côrtes, as quaes votaram no dia 22 de dezembro de 1826 os agradecimentos ao governo inglez pelo prompto soccorro das suas tropas. Este facto é irrecusavel prova de que mr. Canning, se constituiu a seu modo decidido protector da carta constitucional de Portugal [1], havendo-se de mais a mais empenhado em trazer á

[1] Na sexta nota das que o primeiro duque de Palmella projectára annexar á nossa *Historia do cerco do Porto*, combateu elle o que a pag. 208 do vol. I da referida historia dissemos, com relação á vinda das tropas inglezas para Portugal, tendo-a de facto como destinada a manter o paiz em abjecta obediencia á usurpação de D. Miguel. Em these geral o que assim dissemos não é exacto. Não ha duvida que até fevereiro de 1827, em que mr. Canning foi ministro dos negocios estrangeiros, a sua decisão em favor da carta constitucional em Portugal foi bem pronunciada e manifesta; mas depois d'aquelle mez a sua politica modificou-se algum tanto no sentido do retrocesso, quaesquer que fossem as causas que para isso houve. Mr. Canning fôra ministro dos negocios estrangeiros na administração em que lord Liverpool foi primeiro ministro, ou primeiro lord do thesouro. Sendo porém este lord acommettido de um ataque apopletico em 18 do citado mez de fevereiro, Canning foi quem no dia 12 do seguinte mez de abril o substituiu n'aquelle cargo, de que resultou pedirem a sua demissão sete dos seus antigos collegas, uns porque não queriam servir com elle, vendo á testa da administração do paiz um decidido partidista e efficaz propugnador da emancipação dos catholicos, outros por odio pessoal que lhe tinham. Entre os que se demittiram figurou o duque de Wellington, que tambem renunciou o commando em chefe do exercito inglez. Em substituição a Canning no ministerio dos negocios estrangeiros foi por então nomeado lord Dudley, sendo notavel que as antigas doutrinas liberaes do novo primeiro ministro afrouxassem, depois que subiu a este logar, talvez que pelo receio dos violentos ataques da opposição, pois alguns factos se deram de então por diante favoraveis á usurpação na diplomacia a que elle senão oppoz, se é que activamente não tomou

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sua politica o gabinete francez de mr. Villèle, formando com elle uma liga opposta á da Santa Alliança, sem que comtudo desmanchasse os enlaces contrahidos com a Russia pela Inglaterra, annullando por este modo até certo ponto a união da Austria com a Prussia, como já dissemos.

Apesar dos esforços de mr. Canning para fazer triumphar a carta constitucional em Portugal; apesar da vinda das tropas inglezas para este reino; e finalmente apesar do vivo enthusiasmo que causou a todos os liberaes a sua chegada ao Tejo em principios de janeiro de 1827, parece-nos que é desde a sua dita chegada, que poderemos começar a contar a segunda epocha, precursora do triumpho da causa da usurpação. Effectivamente os rebeldes, considerados só por si, nada mais eram do que ostensivos executores dos tenebrosos planos do principe de Metternich, e das insidias da côrte de Vienna, auxiliados poderosamente pela côrte de Madrid, pelas infantas portuguezas, residentes em Hespanha, e não menos por alguns dos proprios ministros da infanta regente. Os actos governativos d'aquelle tempo, e o terem alguns dos seus ditos ministros posteriormente figurado por cons-

parte n'elles, approvando-os plenamente. Pouco se gosou mr. Canning do seu novo cargo, pois que no fim de sete mezes escassos morreu no dia 8 do seguinte mez de agosto, cansado de muitos trabalhos e contenções de espirito. Os seus partidistas tomaram então por chefe a lord Goderich (mr. Robinson), cuja politica não deferia muito da de mr. Canning, o que foi causa de ter contra si os mesmos adversarios, e ainda mais encarniçados, por não acharem n'este ministro o mesmo merito e talento, a par de igual energia que tinha o seu antecessor, de que resultou ver-se por fim obrigado a demittir-se em 8 de janeiro de 1828, desanimado pela falta que lhe fez mr. Herries. Succedeu-lhe então no poder o celebre duque de Wellington, facto que se tornára inevitavel depois que em 20 de outubro do anno anterior tivera logar a momentosa batalha naval de Navarino, em que foram derrotadas as forças navaes da Turquia pelas esquadras de Inglaterra, França e Russia, commandadas em chefe pelo almirante inglez Codrington. Elaborámos aqui esta nota para que o leitor possa justamente attribuir a cada um dos tres primeiros ministros inglezes acima referidos os actos que na nossa historia lhe respeitam de favor e protecção á usurpação miguelista.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

picua maneira na scena politica liberticida, representada logo no seguinte anno em Lisboa pelo principal protogonista da usurpação, o infante D. Miguel, são os fundamentos que temos para emittir o juizo, que de taes ministros aqui apresentâmos. Sendo-lhes forçoso continuar ainda por mais algum tempo no seu caracter de hypocritas, resolveram-se finalmente a mandar empregar a força contra Magessi, depois da sua invasão no Alemtejo, como já vimos. Bernardo de Sá Nogueira achava-se por aquella occasião em Londres, destinado, como parecia estar pela sua estrella, a figurar tão conspicuamente nas nossas lutas civis. Em França se conservára elle nos seus estudos até que no mez de fevereiro de 1825 teve de os abandonar, para se dirigir a Lisboa, forçado a isso pelos seus negocios domesticos. Pela ordem do dia n.º 27 de 22 do citado mez de fevereiro, passou no seu antigo posto de capitão como addido ao real corpo de engenheiros, sendo por aviso de 21 do seguinte mez de março mandado em commissão para Inglaterra, com destino a estudar estradas, obras hydraulicas, pontes, e o mais que tivesse relação com a sua nova carreira. Com este destino partiu pois para Inglaterra no fim do dito mez de março a bordo de uma fragata portugueza, que para aquelle paiz conduzia o seu particular amigo, o marquez de Palmella, na sua qualidade de embaixador de Portugal na côrte de Londres. N'esta capital se dedicou effectivamente aos estudos, que se lhe incumbiram frequentar desde 1 de abril de 1825 até ao fim de março de 1826, em que de Falmouth seguiu viagem para Lisboa, com despachos do citado embaixador portuguez para o governo.

Tendo chegado ao Tejo, foi por um piloto da barra que soube do fallecimento d'el-rei no dia 10 do citado mez de março. Desembarcando na Rocha do conde de Obidos, dirigiu-se logo para Buenos Ayres, onde morava o conde de Porto Santo, ministro que por aquelle tempo era dos negocios estrangeiros, para lhe entregar os já citados despachos, que lhe confiára o embaixador portuguez em Londres. Pelo dito conde soube então que a infanta D. Izabel

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Maria se achava regente do reino, e que uma deputação se mandára ao Rio de Janeiro para dar os pezames ao successor da corôa, o principe D. Pedro de Alcantara, e ao mesmo tempo felicital-o pela sua elevação ao throno de Portugal. Bernardo de Sá dirigiu-se depois a casa do ministro da guerra, o conde de Barbacena, seu antigo commandante e amigo, homem seguramente mui digno, e instruido nas cousas da sua profissão militar. Este ministro repetiu-lhe o que o seu collega dos negocios estrangeiros lhe tinha já dito, e á saida lhe pediu que empregasse toda a sua influencia, para que se mantivesse o socego publico, até que as ordens do novo soberano chegassem do Rio de Janeiro. O mesmo Bernardo de Sá acompanhou depois o general Saldanha na sua marcha contra a rebellião do Algarve, e voltando de lá para Lisboa, n'esta cidade se lhe ordenou, que immediatamente marchasse para Extremoz, e ali se apresentasse ao visconde de Beire (Manuel Pamplona Carneiro Rangel), general da provincia do Alemtejo, ás ordens do qual se iam reunir algumas tropas, para com ellas se formar uma pequena divisão de operações contra os rebeldes, refugiados em Hespanha, d'onde se esperava que entrassem em Portugal, como effectivamente haviam já praticado. Chegado que foi a Extremoz, confiou-se-lhe o encargo da organisação das tropas, que de Lisboa ali iam chegando, e d'ellas se formou a citada divisão, cujo commando assumiu o conde de Villa Flor, que com ella operou no Alemtejo pelo modo que já vimos, continuando Bernardo de Sá a servir com este general até ao fim da campanha. Correram tambem de Lisboa ao Alemtejo, para lá se alistarem voluntariamente na citada divisão de operações contra os rebeldes, o honrado e bondoso terceiro marquez de Ponte Lima (D. José Maria Xavier de Lima Vasconcellos Brito Nogueira Telles da Silva), o terceiro conde e segundo marquez de Ficalho (Antonio de Mello), e os seus tres irmãos segundos; o primeiro conde da Taipa (D. Gastão da Camara Coutinho Pereira de Sande), e Luiz da Silva Mousinho de Albuquerqe, que ainda por então era lente de chimica na casa da moeda, tendo como tal a

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

patente honoraria de primeiro tenente de engenheiros, o que no fim da campanha lhe serviu para entrar como effectivo na respectiva arma. O setimo marquez de Fronteira (D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto), liberal como sempre foi, tambem lá militava como ajudante de ordens do conde de Villa Flor, seu antigo amigo.

Nas provincias do norte, posto que os rebeldes se tivessem sem difficuldade assenhoreado de Traz os Montes, a fortuna os abandonou ao chegarem ás margens do Tamega e proximidades de Amarante. As suas tenções eram seguramente as de atravessarem esta villa, e d'ella passarem a Guimarães e a Braga, para se aproveitarem dos recursos, que estas duas cidades lhes offereciam, e á sombra d'ellas marcharem depois de lá sobre o Porto, onde por certo praticariam os roubos, e outros actos iguaes aos que haviam já praticado em Bragança e Chaves. Felizmente o brigadeiro Claudino lhes impediu a marcha. Este bravo general, não se julgando em estado de fazer frente aos rebeldes em Traz os Montes, nem de poder soccorrer Valdez, e vendo igualmente que toda aquella provincia se achava n'um estado de geral conflagração, o que seriamente o punha em risco de se perder, vieram, elle e o general José Correia de Mello, procurar posição na linha do Tamega em defeza do Porto. Já da praça de Chaves tinha elle Claudino officiado para esta cidade, pedindo ao general Stubbs todo o possivel soccorro, pedido que lhe foi attendido, mandando-lhe elle para Amarante 300 homens de infanteria n.º 16, uma brigada de artilheria e algumas milicias, dando-se o commando de todas estas forças ao coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, habil e intelligente official. Nas vistas de embaraçar aos rebeldes a sua marcha sobre o Porto, o mesmo Stubbs confiou igualmente ao coronel Bernardo Antonio Zagallo o commando de uma pequena columna, composta de contingentes de differentes corpos, tendo por destino impedir a entrada dos mesmos rebeldes na provincia do Minho. Zagallo marchára com esta força em direcção a Chaves, e como se não pôde lá conservar, veiu com ella para Ruivães, e na ponte da Misarella,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sobre o Cavado, se postou de atalaia ao inimigo. Os rebeldes, porém dirigiram-se de Villa Real para Amarante, onde na respectiva ponte se foram encontrar com as forças do general Claudino, tendo de travar com ellas um choque violento no dia 15 de dezembro, sendo n'elle repellidos, a ponto de se verem obrigados a mudar de plano, embaraçados como ali se acharam de se dirigirem ao Porto. O seu expediente foi portanto o de irem passar o Douro na Regua, seguindo de lá para Lamego, onde installaram uma junta de governo, depois de terem conseguido revoltar no dia 5 de dezembro o regimento de milicias d'aquella cidade, cujo exemplo seguiram igualmente no dia 6 as milicias de Trancoso e Guarda, cujos coroneis com ellas fugiram depois para Hespanha. Foi assim que os vastos elementos de revolta, que havia na provincia da Beira Alta, em toda ella se fizeram por então fortemente sentir, como se provava pela desinquietação, que se manifestava na cidade da Guarda, e mesmo na de Vizeu, ameaçadas como se viam pelas forças de Telles Jordão e marquez de Chaves.

D'estas circumstancias se aproveitou logo o brigadeiro Telles Jordão, ao qual tocára este outro ponto da invasão miguelista, ponto para elle destinado, particularmente quanto ás immediações da praça de Almeida, acquisição que por parte dos invasores se tinha como importante, e que até certo ponto não deixava de o ser, podendo-lhes servir como base de operações. Sabedor pois como foi de que o regimento de milicias de Tondella se havia revoltado na cidade da Guarda, de prompto veiu sobre ella, e d'ella se apoderou, acompanhado de alguma gente insignificante. Em menos de quinze dias todo o norte da Beira se declarou pela rebellião, a ponto de passar triumphante da cidade da Guarda para a de Vizeu, onde Telles Jordão foi entrar no dia 22 do citado mez de dezembro, acto a que se seguiu a organisação de juntas governativas, compostas de homens de coração dedicados á causa da revolta, por effeito dos interesses, que tão fortemente os ligavam ao antigo regimen do paiz. O hypocrita marechal de campo visconde da Varzea (Ber-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nardo da Silveira Pinto da Fonseca), que pouco antes estranhára, como já dissemos, a deserção que o primo effeituára para Hespanha, abandonando Almeida, onde estava por governador, declarára-se agora pela rebellião, merecendo aos seus correligionarios a honra de o nomearem presidente de uma junta provisoria. Um exemplo de cobardia, ou fraqueza de espirito (determinada talvez pela velhice, e talvez mesmo que por circumstancias domesticas), dado por um militar, que tinha a reputação de valente, se veiu agrupar a estes desastrosos successos, para descredito do seu nome, até então respeitavel. O brigadeiro Telles Jordão, tendo reunido uma força irregular de milicias e guerrilhas, foi pôr sitio á praça de Almeida, onde estava por governador o brigadeiro Francisco Antonio Freire de Andrade Pego. A sua guarnição compunha-se do sexto regimento de infanteria, um esquadrão de cavallaria n.º 10, e um destacamento de caçadores n.º 9 com alguma artilheria. Pego gosava, alem da reputação de valente, de mui grande conceito de liberal decidido, tendo-se-lhe offerecido pela sua antiga firmeza de caracter politico na epocha constitucional de 1820 a 1823, uma espada de honra com guarnições de oiro. Quebrantado já das paixões pela velhice, e talvez tambem que pelas privações, soffridas depois da citada epocha liberal, prestou-se a manchar a sua honra e a denegrir o seu nome, bandeando-se com o inimigo, desmerecendo assim a confiança, que n'elle se tinha posto. E com effeito o visconde de Mollelos (Francisco de Paula Vieira da Silva de Tovar), que pouco havia que na Guarda se unira á rebellião, teve uma conferencia com Pego, por meio da qual o levou a postergar a sua antiga fidelidade e o brio militar, conseguindo d'elle que abraçasse a causa miguelista. Seduzido pelas vãs promessas que se lhe fizeram, convocou a um conselho militar varios chefes dos corpos da guarnição, aos quaes expoz: *que não estava disposto a oppor-se á vontade do povo, que desejava D. Miguel como seu legitimo soberano;* mas como este seu voto encontrasse opposição no conselho convocado, resignou o governo, entregando-se a uma especie de neutralidade vergonhosa, ras-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tejando muito de perto, uma verdadeira traição. A isto seguiu-se ter logar a entrega da praça ao inimigo no dia 22 de dezembro[1], em que tambem chegára a Vizeu. Foi portanto na Beira Alta que os invasores se engrandeceram em forças, e se locupletaram com meios pecuniarios, lançando mão dos dinheiros publicos, que acharam nos cofres do estado, fortuna que tiveram por effeito da falta de providencias, que, tanto a este, como a outros mais respeitos, deviam ter dado as auctoridades de Lisboa. Foi tambem muito notavel a tibieza, ou cousa peior do que isto, o que igualmente por aquella occasião praticou o general da Beira, Francisco da Paula Azeredo (que annos depois teve o titulo de visconde e conde de Samodães), tibieza symbolisada no prompto abandono da cidade de Vizeu, d'onde precipitadamente se retirou para Tondella, antes de ver o perigo de frente, procedimento tão contrario ao que os deveres da honra militar lhe prescreviam[2].

Chegadas como estavam as cousas ao maior extremo, e portanto á propinquidade de um pleno triumpho para os revoltosos, e já muito depois do marquez de Palmella ter reclamado, e conseguido de mr. Canning a vinda de uma divisão auxiliar de tropas inglezas para Portugal, foi que D. Francisco de Almeida pintou então para Londres ao referido marquez com negras e funestas, mas frisantes e verdadeiras cô-

[1] *Revista historica de Portugal:* Coimbra, imprensa de Torvão & C.ª, anno de 1840.

[2] Assim se exprime, com relação ao conde de Samodães, uma testemunha ocular, o padre José de Oliveira Berardo, a pag. 46 da sua *Revista historica*, editada em Coimbra em 1840. Todavia o referido conde, chegando a esta mesma cidade de Coimbra, fugido da de Vizeu, disse em sua defeza n'uma proclamação, por elle dirigida aos habitantes da Beira em 18 de dezembro de 1826, que quando chegavam ao seu quartel general, vindas de differentes pontos da provincia, as noticias das revoltas dos differentes corpos de milicias, era quando as da mesma cidade de Vizeu se reuniam sem sua ordem, e formando-se nos povos vizinhos, procuravam pôr a cidade em assedio, e captural-o a elle traiçoeiramente, para que extincta com a sua captura toda a acção militar do governo na provincia, podessem os rebeldes

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

res, a atroz conducta do governo hespanhol para comnosco, e o total abandono em que a Inglaterra nos tinha posto, dizendo-lhe, em officio de 17 de dezembro: «É um facto innegavel que o governo hespanhol prometteu, não só ao governo portuguez, mas tambem ao inglez a entrega das armas e munições roubadas pelos desertores portuguezes, afiançando alem d'isto o desejo que tinha em conservar a boa intelligencia com o governo portuguez. De que modo cumpriu as suas promessas o governo d'el-rei D. Fernando VII? Sustentando e pagando soldo aos rebeldes portuguezes, animando-os com promessas, permittindo-lhes que em publico prestassem juramento contra o legitimo soberano de Portugal, entregando-lhes as armas e munições, para virem atacar a sua patria, protegendo as suas marchas, dando-lhes de novo acolhimento, depois de serem batidos no territorio portuguez, consentindo, ou ordenando que guerrilhas hespanholas e soldados hespanhoes entrassem em Portugal, juntamente com os rebeldes em seu auxilio. Seria difficil enumerar todos os actos de uma tal hostilidade, perfida e indigna de um governo europeu e illustrado, actos commettidos pela côrte de Madrid contra Portugal, e tolerados pela Inglaterra.»

E dizemos nós pela Inglaterra, pois d'ella até então o governo portuguez só tinha recebido conselhos, que de

cevar impunemente nos diversos pontos d'ella a sua raiva e furor. Ao mesmo tempo em que o citado regimento de milicias de Vizeu assim o trahia, a sua mesma guarda de cavallaria, alliciada pelos instigadores secretos e ostensivos das revoltas, amotinava-se e abraçava o partido da rebeldia.

Entretanto diremos pela nossa parte, que chegando elle a Coimbra no citado dia 13 de dezembro, e os rebeldes tendo entrado em Vizeu sómente no dia 22, póde bem julgar-se haver-se elle ausentado do seu posto com bastante anticipação ao serio apparecimento do perigo, cousa que tambem elle mais tarde de novo praticou em Vallongo, abandonando na noite de 2 para 3 de julho de 1828 as tropas do seu commando, para com segurança ir refugiar-se a bordo do historico *Belfast*, e seguir com a junta do Porto para Inglaterra, como adiante veremos.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nada lhe tinham servido. Portugal estava invadido por tropas ao soldo da Hespanha; a Inglaterra pelos tratados, que a este reino custaram bem caros, pois só um d'elles lhe custou a cessão de Tanger e Bombaim, alem da ruina que para a sua industria, commercio e navegação outros lhe trouxeram, estava obrigada a dar-nos promptos e efficazes soccorros. Alguns mezes havia que se lhe tinham pedido, e a resposta era aconselhar-nos prudencia e moderação, sem nada mais fazer, allegando que ainda não estava chegado o *casus fœderis*, como já vimos. Segundo esta opinião, quando o *casus fœderis* chegasse, já Portugal se achava devastado pela sanguinolenta guerra civil. O certo é que se a Inglaterra não tivesse dado tão decidido apoio, como depois deu ás instituições liberaes, outorgadas por D. Pedro, e se muita gente boa não tivesse em rasão d'isto sido igualmente levada a sustental-as, fiando-se em tão efficaz apoio, seguramente Portugal não poderia manter o regimen liberal, não obstante ser victima de todos aquelles males, que as lutas civis trazem comsigo. Era portanto um facto que o ter mr. Canning deixado chegar as cousas a uma tão grave crise, como aquella a que chegaram, depois das suas promessas de apoio ás instituições liberaes de Portugal, se até certo ponto isto não foi manifesta traição, teve para nós os mesmos resultados, tornando-se por conseguinte mais digno de vituperio do que o proprio ministro hespanhol, D. Manuel Gonsalves Salmon. D. Francisco de Almeida dizia ainda mais: «De que nos servirá o soccorro inglez, quando tudo estiver já destruido? Como nós não temos força sufficiente para obrigar o governo inglez a cumprir os tratados, v. ex.ª (Palmella) limitar-se-ha a pintar-lhe energicamente o estado em que se achava Portugal, estado a que elle foi conduzido pela nimia paciencia de que o governo tem usado, em consequencia dos conselhos, acompanhados de promessas, que a Inglaterra não tem cessado de nos fazer. V. ex.ª poderá, julgando-o conveniente, fazer sentir a mr. Canning, que em Portugal já mui pouco se espera do go-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

verno inglez, ou para melhor dizer, que a sua má fé é assás conhecida [1]».

Entretanto os rebeldes continuavam com fortuna as suas marchas e operações na provincia da Beira. Coimbra achava-se por effeito d'ellas propinqua a caír nas mãos do inimigo, cujas forças, na totalidade de uns 7:000 homens, tomaram por empreza assenhorearem-se de toda esta provincia, trazendo por commandante em chefe o já citado marechal de campo visconde da Varzea. Das desgraças que tão imminentes estiveram áquella cidade a pôde felizmente livrar o coronel Antonio Pinto Alvares Pereira, que da camara dos deputados saíra para ir tomar o governo militar d'ella. Apenas ali chegára, não só proclamou com enthusiasmo no dia 19 de dezembro aos habitantes de Coimbra, participando-lhes a commissão de que se achava revestido, mas tratou igualmente com toda a actividade e dedicação de organisar os meios de resistir aos invasores, taes foram os de armar varios corpos de voluntarios, e particularmente o academico, consistindo n'um bello batalhão de estudantes liberaes, não obstante as contrariedades, que elles para isto acharam, não só no corpo docente da universidade, gente toda ella votada por então ao governo absoluto, mas até no proprio governo, que tambem lhe fez todo o mal que pôde. Abandonadas como portanto ficaram todas as provincias do norte, o general do Minho marquez de Angeja (D. João de Noronha Camões de Albuquerque), passando pela sua parte o Tamega, procurou e conseguiu recuperar uma boa parte da provincia de Traz os Montes; mas tão revolta, e tão cheia de guerrilhas andava ella, que quasi não teve por si ao começar da empreza mais que o terreno que pisava. O brigadeiro Claudino, certificado da marcha dos miguelistas sobre Lamego, seguiu logo de Amarante para o Porto, e d'aqui para a Beira com a sua pequena divisão, indo reunir-se em Tondella no dia 27 de dezembro com o general Azeredo, d'onde

[1] Officio de D. Francisco de Almeida para o marquez de Palmella com data de 15 de dezembro de 1826.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ambos elles marcharam em direitura a Vizeu, nas vistas de lhes fazer frente, quando souberam que elles tinham já evacuado a dita cidade de Lamego, para se entranharem na Beira.

Batido como o brigadeiro Magessi havia sido em Arronches, seguiu de lá para Hespanha, marchando ao longo da fronteira d'aquelle reino, em direcção ao norte, procurando ir-se reunir na Beira ás tropas do visconde da Varzea, que n'esta mesma provincia tinha assumido o commando em chefe de todas as divisões rebelladas. As forças do conde de Villa Flor marcharam pela sua parte no territorio portuguez parallelamente ás de Magessi, indo passar o Tejo em Villa Velha, e por Castello Branco se dirigiram depois á Guarda, onde entraram no dia 24, sem formal resistencia do inimigo, havendo-lhe constantemente flanqueado a esquerda. Da cidade da Guarda cuidou logo em retirar-se a bella pessoa, mas bem fraco general, visconde de Mollelos, fugindo d'ella com a approximação do conde de Villa Flor, apesar da superioridade das forças do dito visconde (postoque irregulares), sobre as do seu adversario. Foi portanto na cidade da Guarda que o referido conde pôde novamente ver contra si os rebeldes, os quaes vieram pela sua parte descendo sobre o valle do Mondego, elevados como já estavam aos citados 7:000 homens. Pela sua parte Claudino, saindo de Vizeu, foi fazer em Ceia a sua juncção com o conde de Villa Flor, que da cidade da Guarda havia tambem descido para Mangualde. Ao mesmo tempo que se effeituava a juncção d'estes dois generaes, os rebeldes haviam igualmente reunido todas as suas divisões, augmentadas agora com varios corpos de milicias, e alguns destacamentos de tropa de linha, aprisionados em Bragança, Almeida e outros mais logares.

O general miguelista, visconde da Varzea, manobrou sempre como bem lhe aprouve diante dos seus contrarios, e só quando teve por si uma segura retirada para Hespanha é que se resolveu a aceitar batalha ao conde de Villa Flor, que com elle a travou nas alturas, que correm por traz da aldeia de Coruche da Beira, e são conhecidas pelo nome de *Serra de*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Aguiar [1], formidavel posição onde os miguelistas se achavam collocados, e em força talvez de uns 8:000 homens, não tendo os constitucionaes por si mais do que 4:000 para 5:000 escassos. Mas o general Claudino, superando pela sua strategia o que lhe faltava em numero, teve a gloria de planear esta batalha, dada no dia 9 de janeiro de 1827, a unica regular, que houve em toda esta campanha. Foi elle o que tambem delineou o ataque como entendeu, debaixo do commando do general conde de Villa Flor, e de accordo com elle.

Pelas oito horas e meia da manhã d'aquelle dia marchava o referido conde com as tropas do seu commando todas reunidas, quando foi deparar com o inimigo perto da mencionada povoação de Coruche. Vendo isto, ordenou que uma das suas columnas, composta dos regimentos de infanteria n.os 1, 10 e 18, e de um batalhão provisorio, formado dos contingentes do 6, 22 e 23 de infanteria, bem como do 11 de cavallaria com uma peça de artilheria, sendo toda esta força commandada pelo brigadeiro José Benedicto de Mello, atacasse o inimigo pelo seu flanco esquerdo. Uma outra columna, dirigida em pessoa pelo general Claudino, composta dos batalhões do 4 e do 13 de infanteria, sendo sustentada pela cavallaria dos regimentos 1, 3 e 4, do commando do barão de Sabroso (Simão Infante de Lacerda), e algumas peças de artilheria, teve ordem de o atacar pela frente. As posições dos rebeldes foram ganhas immediatamente, apesar do vivo fogo da artilheria e fuzilaria que as defendia. A columna do brigadeiro José Benedicto de Mello, depois de ganhar as posições, contra as quaes marchára, flanqueou a linha inimiga, d'onde os seus defensores tiveram de se retirar, indo tomar outras posições ainda mais fortes. O conde de Villa Flor ordenou então um ataque simultaneo de ambas as columnas, cujo resultado foi fugirem os rebeldes. Um esquadrão da força inimiga teve occasião de atacar os atirado-

[1] Coruche é uma pequena povoação, situada cinco leguas ao norte da cidade de Vizeu, e distante duas de Trancoso.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

res constitucionaes do 9 de caçadores e do 13 de infanteria; mas foi repellido por um esquadrão do 3 de cavallaria. O 6 de caçadores mostrou grande firmeza contra a cavallaria inimiga que o atacou. O combate durou desde a uma hora da tarde até ao anoitecer, sendo n'esta occasião que os rebeldes abandonaram inteiramente o campo, retirando-se ao abrigo do escuro, que já por então fazia, na direcção de Trancoso, d'onde passaram para Hespanha, abandonando tambem a praça de Almeida, depois de haverem perdido nas suas operações da Beira mais de 1:000 homens. O valor e a decisão com que n'esta batalha se conduziu o capitão de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira, foram de tal ordem, que o governo lhe deu por distincção a graduação de major na sua respectiva arma.

Os rebeldes portuguezes, depois de batidos na Beira, e de se terem acolhido ao territorio hespanhol, onde pouco se demoraram, vieram em breve, commandados pelo marquez de Chaves, invadir de novo a provincia de Traz os Montes, sem que os commandantes militares hespanhoes a isso se lhes oppozessem, nem os procurassem demorar, como o seu governo lhes havia ordenado, fazendo-os conduzir para o interior da Hespanha, como lhes cumpria fazer. Alem d'esta culpavel inacção da parte das auctoridades hespanholas, havia todo o motivo para julgar, que ellas mesmas os tinham coadjuvado na sua entrada em Portugal. Pouco antes de terem evacuado a praça de Almeida, não houve a menor duvida de que o governador da Cidade Rodrigo lhes fornecêra armas e artilheria, a qual, como corpo de delicto, caiu depois em poder das tropas portuguezas. Armados e favorecidos por esta fórma, foram no dia 25 de janeiro occupar Chaves, d'onde seguiram para o Minho, indo ganhar as alturas de Ruivães e Salamonde. O coronel Bernardo Antonio Zagallo, que se achava no primeiro d'estes dois pontos, como já dissemos, com cousa de 400 homens, ali se defendeu com valor por espaço de algumas horas, tendo por fim de se retirar por falta de soccorro e desigualdade de força, depois de uma sentida perda em mortos, feridos e prisionei-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ros, indo com não pouco custo refugiar-se no Porto com alguns officiaes e poucos soldados.

O marquez de Chaves, acompanhado tambem n'esta incursão por sua mulher (que n'esta luta civil se fez notavel pela parte activa que com elle tomou na rebellião), buscou ganhar Braga, dirigindo-se com este intento rapidamente sobre Guimarães, onde concentrou as suas forças, emquanto que o brigadeiro Telles Jordão lhe cobria o seu flanco esquerdo por Murça e Alijó. Era do plano do marquez marchar em direitura ao Porto, e com este intento chegou a ter as suas guardas avançadas a tres leguas distante d'aquella cidade. O terror apoderou-se então dos seus moradores, attenta a falta de uma força sufficiente para se oppor ao inimigo. A tarde do dia 1 de fevereiro e a noite d'este dia para 2 passaram-se ali na maior afflicção e sobresalto; a maior parte das riquezas publicas pozeram-se a salvo, saindo da cidade muitos individuos, levando comsigo o que tinham de mais valor, procurando fugir assim de uma terra, que na manhã seguinte suppunham que seria o theatro dos maiores horrores e barbaridades. A prudencia e o sangue frio do general Stubbs, duas qualidades que elle tinha em alto grau, e as suas acertadas medidas, contiveram em respeito os miguelistas da cidade, e os boatos que fez espalhar, de que Silveira ia ser atacado pelos seus flancos e retaguarda, emquanto se estivesse batendo de frente diante das fracas defezas do Porto, assustaram por tal modo os rebeldes, que deram de mão á sua projectada occupação d'aquella cidade, na qual o marquez de Chaves fizera correr differentes proclamações, promettendo n'ellas aos portuenses segurança para si e suas propriedades, a não lhe fazerem resistencia; mas que a fazerem-lh'a, passaria tudo á espada, e entregaria ao saque todas as casas[1].

Ao passo que o general Claudino, depois da sua victoria de Coruche, era pelo governo chamado a Lisboa, talvez que por despeito da referida victoria, acobertado isto no pretex-

[1] *Historia de Portugal*, de Sousa Monteiro, vol. III, pag. 314 a 316.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

to de ir na camara electiva tomar o seu logar de deputado, o conde de Villa Flor seguia do campo da batalha com a sua divisão para Lamego, e passando o Douro na Regua, marchou de lá sobre Amarante, onde chegou no dia 3 de fevereiro. Por conseguinte foi a sua approximação do Porto a que effectivamente fez retirar o marquez de Chaves para Braga, retirada que portanto foi por elle feita com motivo justo, ameaçado como realmente estava de ser atacado de flanco e retaguarda pelas tropas do conde de Villa Flor, a não desistir do seu plano de querer entrar na dita cidade do Porto, para onde o mesmo conde de Villa Flor mandou de Amarante um reforço de 1:200 homens da sua divisão, seguindo depois para a Lixa com o resto d'ella, indo-se lá reunir com o marquez de Angeja e o brigadeiro José Correia de Mello.

Por aquelle tempo a primeira brigada ingleza tinha-se posto em marcha para Coimbra, onde só podia chegar no dia 10 de fevereiro, tempo já bastante tarde para apoio das operações do general conde de Villa Flor. D. Francisco de Almeida instou fortemente com o general Clinton para que fizesse partir alguma força para o Porto por mar; mas elle não se moveu a fazel-o, ou pela sua eminente qualidade de falta de resolução, de que deu exuberantes provas durante o tempo por que esteve em Portugal, ou porque com effeito fosse verdadeira a sua allegação, dizendo constantemente que similhante cousa era contraria ás suas instrucções. É isto mais outra prova que nos offerece margem para termos como pouco sincero o preconisado apoio, que o marquez de Palmella diz ter mr. Canning dado á causa liberal portugueza por aquelle tempo, reputando como valioso e prestante o soccorro, que tão efficazmente lhe pareceu acharmos nas tropas da divisão ingleza, vindas a Portugal, para o sustento das quaes se concluiu em Londres no dia 19 de janeiro um tratado com o governo britannico, não tendo ellas feito mais, para de Portugal merecerem este sacrificio, do que fazerem a viagem de Inglaterra para este reino, e deixarem em Coimbra enterrado na quinta annexa ao antigo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mosteiro de padres cruzios (conegos regrantes de Santo Agostinho), o cadaver de um official fallecido de molestia, e que se dizia filho bastardo do duque de York [1], pois que em favor da causa liberal não disparou a dita divisão um só tiro, nem deu um só passo mais para alem da dita cidade de Coimbra. O certo é que desde o seu desembarque, até á final conclusão da nossa campanha civil, taes tropas de nenhum auxilio real nos serviram na nossa luta com os miguelistas, a não ser para onerar o thesouro portuguez com a consideravel despeza do seu transporte, sustento e aquartelamento.

O certo é que os rebeldes, não se podendo dirigir para o Porto, como acima vimos, marcharam para Braga, que occuparam, abandonando-a no dia 3, sem opporem resistencia aos constitucionaes, que d'esta mesma cidade se approximavam. De Braga seguiram para a ponte do Prado, assente sobre o rio Cávado, que corre a uma legua ao norte d'esta cidade. Na manhã do dia 5 de fevereiro entraram em Braga as tropas do conde de Villa Flor, destacando para a dita ponte o major de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira, á frente de um batalhão de caçadores, para com elle fazer um reconhecimento á posição occupada pelo inimigo, que foi encontrar entrincheirado na citada ponte do Prado. Achava-se ella defendida por um parapeito com abatizes e uma cortadura, que lhe reforçava a defeza, alem de duas peças de artilheria e muita mosquetaria, que se achava postada, tanto n'ella, como na margem direita do rio Cávado. De similhante circumstancia mandou Bernardo de Sá parte ao conde de Villa Flor, começando logo um activo tiroteio contra as avançadas inimigas, que estavam postadas na margem esquerda do rio, e da parte de cá da ponte. Ao citado tiroteio seguiu-se logo um prompto acommettimento, e por tal modo, que os re-

[1] Nós tivemos alguma escassa relação com o dito official, mancebo estimavel, subalterno na arma de caçadores. Mostrou-nos elle, para prova do que acima dizemos, a sua espada, que na folha tinha gravado o nome do duque seu pae, que d'ella lhe fizera presente.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

voltosos se viram obrigados a retirar precipitadamente, deixando com a pressa da fuga de tirar as tábuas, que tinham sobre a cortadura, circumstancia que proporcionou ao mesmo Bernardo de Sá e aos caçadores do seu commando perseguirem os fugitivos, e apoderarem-se de uma peça de artilheria, apesar do fogo que dos flancos da ponte contra elles se fazia. Carregando sobre os atacantes uma grande força dos atacados, necessario foi áquelles repassarem pela sua parte a ponte, tornando para a margem esquerda do rio, d'onde tinham partido.

Pouco depois d'isto chegou de Braga á ponte do Prado o conde de Villa Flor com o grosso da sua divisão, renovando-se promptamente o ataque, auxiliado tambem pelas tropas do general marquez de Angeja, que, como já vimos, com elle se tinha reunido na Lixa, para onde se havia dirigido, procurando alcançar os miguelistas. A posição foi por estes bem disputada, sendo por fim obrigados a retirarem-se, como fizeram pela estrada da villa da Barca, que se acha dividida em duas partes pelo rio Lima, que ali é atravessado por uma extensa ponte, distante quatro leguas da ponte do Prado. Perseguidos em continuado tiroteio por uma vanguarda de 50 homens, tiveram de passar para alem do Lima, indo occupar varias casas da povoação, que está na margem direita d'este rio, e postando-se outros na defeza da ponte. Os rebeldes, tendo-se depois reforçado e repassado o rio, os 50 homens constitucionaes, que os perseguiam, tiveram de se abrigar dentro das casas, situadas na margem esquerda, sustentando um vigoroso tiroteio, que durou até perto da noite, que foi quando o grosso da divisão chegou á villa. O general mandou logo proceder ao ataque da ponte, effectuado bravamente pelos soldados de infanteria n.º 16, commandados pelo seu valente coronel, Jeronymo Pereira de Vasconcellos (o qual por este feito teve mais tarde o titulo de visconde da Ponte da Barca), indo sempre ao seu lado o major de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira. Era já noite fechada; mas o fogo ainda aturava, pela formidavel resistencia que o inimigo ali oppoz. As testas das columnas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

combatentes chegaram a misturar-se, travando-se um combate á coronha de arma, sendo os rebeldes obrigados por fim a largar o terreno, com perda de uns 300 homens entre mortos, feridos e prisioneiros, e oito peças de artilheria, tomadas nas duas citadas pontes, e outros mais logares. Os dois citados combates da ponte do Prado e da Barca, ambos elles travados no dia 5 de fevereiro, foram os mais brilhantes de toda a campanha, e os que mais provaram o enthusiasmo e valentia das tropas liberaes. Os rebeldes retiraram-se pela estrada dos Arcos de Valle de Vez, sendo sempre perseguidos pelo referido major Bernardo de Sá Nogueira, que ainda lhes fez alguns prisioneiros, alem de tambem lhes tomar uma peça de artilheria, puxada por duas bellas parelhas de machos.

No seguinte dia 6 marchou a divisão a Melgaço, chegando no immediato á fronteira de Hespanha, perto da aldeia de S. Christobal, onde os perseguidores ainda chegaram a dar alguns tiros contra os perseguidos, tiros que foram os ultimos que se dispararam n'esta campanha civil de 1826 a 1827. Verdade é que a pertinacia do marquez de Chaves, apoiado na escandalosa conducta, que para com elle tiveram as auctoridades hespanholas, ainda o levou a vir outra vez sobre Traz os Montes, depois de batido no Minho, sendo acompanhado n'este seu acto de desesperação por alguns soldados de cavallaria, e cousa de 500 homens de infanteria; mas alem de serem poucos, vinham por tal modo desanimados pelas suas anteriores derrotas, que similhante invasão nenhum cuidado deu ás auctoridades do paiz, retirando-se novamente os invasores para Hespanha com a approximação das tropas leaes, servindo apenas esta sua ultima tentativa para provar a continuação da perfidia do governo hespanhol d'aquelle tempo para com Portugal, e a nenhuma confiança nas promessas que nos tinha feito. Foi depois d'isto que os novos rebeldes, entrando na Galliza por Tuy, foram ahi desarmados e conduzidos para o interior da Hespanha. Tal foi o modo por que definitivamente acabou a memoravel campanha civil, sustentada de-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nodadamente durante os tres mezes do inverno dos citados annos de 1826 a 1827.

Foram portanto os rebeldes expulsos do reino, mas do ministerio é que o não foram alguns dos individuos, que pareciam achar-se nos altos segredos das tramas liberticidas, e inteiramente dedicados á causa da usurpação, não sendo portanto possivel aos liberaes victoriosos no campo da batalha alcançarem em plena paz um governo, que fiel á missão que se lhe confiára, para o bom desempenho e pontual execução da carta constitucional, remediasse os erros de uma administração frouxa e vacilante, se é que não abertamente destinada a remover os tropeços, e a aplanar cada vez mais o caminho para o completo triumpho da usurpação. O brigadeiro Claudino, que pela sua victoria de Coruche mostrou, como já dissemos, ser á frente do exercito um terrivel inimigo para os revoltosos, foi por isso mesmo chamado logo depois d'ella para Lisboa pelo governo, a pretexto de vir occupar a sua cadeira na camara dos deputados, como se os seus serviços no parlamento podessem ser mais proficuos á patria do que os prestados por elle no campo contra o inimigo. A energia, desenvolvida em Coimbra contra a rebellião, e a dedicação que pela causa liberal ali mostrára o coronel Antonio Pinto Alvares Pereira, tiveram a mesma recompensa com outro igual chamamento para a dita camara, e os estudantes da universidade, que debaixo das suas ordens, e pelo seu convite tinham patrioticamente pegado em armas para a defeza da carta constitucional, e obstado pela sua decisão e enthusiasmo á entrada dos revoltosos n'aquella cidade, tiveram em galardão por estes seus serviços verem-se publicamente enxovalhados na camara dos pares, mal vistos do governo, e systematicamente desattendidos no pedido de lhes serem abonadas as faltas, que na frequencia das aulas haviam dado por aquella causa, parecendo aos olhos do mesmo governo ser crime mostrarem-se dedicados á defeza da malfadada carta, contrastando com esta circumstancia o escandaloso carinho, e affavel benevolencia com que eram recebidos pela maior parte dos cathedraticos os que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tinham militado nas bandeiras contrarias á causa liberal, aos quaes os referidos cathedraticos sem nenhum escrupulo de prompto lhes abonavam nas respectivas congregações as faltas por elles commettidas.

Um sem numero de milicianos, depois da derrota de Coruche, se tinha recolhido a suas casas, e não obstante o seu manifesto espirito de rebellião, conservavam como d'antes em seu poder as armas, que empregaram em favor da revolta, certamente para que mais promptos podessem acudir com toda a commodidade a qualquer outro grito sedicioso, que se levantasse no reino. Por toda a parte a impunidade continuava descaradamente a proteger os inimigos da carta constitucional; nem um só d'elles tinha experimentado a acção da lei, e a vigilancia das auctoridades (nas mãos de quem para nada valeu, e para nada aproveitou a suspensão do *habeas corpus*, decretada pelas côrtes), só era dirigida contra os mais puros liberaes. A faculdade pelas mesmas côrtes outorgada, para se poderem julgar em conselho de guerra todos os criminosos de *lesa-magestade*, não teve por si um só exemplo de execução, continuando no fim de oito mezes de revolta a conservarem os seus titulos, honras e postos os mesmos que tinham sido chefes d'ella, alguns dos quaes, como o proprio marquez de Chaves e outros, recebiam os seus respectivos soldos e pensões[1]! Quando o honrado ministro da justiça, Pedro de Mello Breyner, depois de uma viva discussão na camara dos deputados, se encarregou de representar á infanta regente, que a referida camara manifestava os receios, que tinha na continuação do poder executivo nas mãos das pessoas em que elle se achava, recebeu em resposta a sua demissão. Isto, que era necessariamente um acto de desconsideração para com os deputados, prova bem o desdem dos conselheiros da corôa para com elles. Com toda a ousadia marchava pois aos seus

[1] Nunca constou no publico que o marquez de Chaves, e outros collaboradores da revolta, deixassem de receber os seus soldos e pensões.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

fins o poder occulto, que rodeava a infanta regente, poder que inquestionavelmente só tinha em vista ir em direito caminho para a usurpação. Eis-aqui pois a rasão por que já superiormente dissemos, que não obstante a vinda das tropas inglezas para Portugal, é d'esse mesmo tempo em diante, que começâmos a contar a segunda epocha preparatoria da mesma usurpação, apesar dos triumphos das tropas constitucionaes sobre as miguelistas.

Tinham as citadas tropas britannicas chegado a Lisboa nos primeiros dias de janeiro de 1827, como já dissemos, sendo a sua dita chegada annunciada n'uma ordem do dia ao exercito, de que resultou espalhar-se logo a noticia de similhante chegada por todo o paiz [1]. Havendo o general Clinton destinado para a guarnição das torres da barra as que julgou conveniente, marchou, como já se viu, com

[1] Já antes da chegada da divisão ingleza a Lisboa havia tido logar a do marechal Beresford, o qual, sciente das requisições que em outubro de 1826 o marquez de Palmella começára a fazer das tropas inglezas, tomára a resolução de sair de Londres para Falmouth no dia 24 do citado mez de outubro, com destino a seguir viagem para Portugal. Canning tinha-lhe dado licença para este fim; mas o objecto da sua missão era por então um mysterio. Pensavam os amigos do marechal que elle se não resolveria a dar este passo, sem haver sido chamado, ou convidado em nome da infanta regente, o que parece ter-se feito com a sua auctorisação, pois que D. Francisco de Almeida n'alguns dos seus officios para o mesmo Palmella lhe suggeria a idéa de dar ao referido marechal o commando das tropas inglezas, por elle Palmella pedidas ao governo britannico, o que de certo equivalia a conferir-lhe igualmente o commando em chefe do exercito portuguez. Todavia foi ao general Clinton, e não a Beresford, que se deu a nomeação de commandante das tropas inglezas, vindas para Portugal. Mas como no artigo 6.º das instrucções que se lhe deram se consignava o caso do mesmo Beresford assumir o commando em chefe das tropas inglezas e portuguezas, é claro que as suas aspirações a tornar a ser commandante em chefe do exercito portuguez foram as que de novo o trouxeram a Portugal, commando que todavia se lhe não conferiu, apesar da protecção, que para isso teve em sir William A'Court, bem como em D. Francisco de Almeida, vendo-se por isso obrigado a voltar outra vez para Inglaterra, sem nada ter conseguido. É notavel o grande empenho que o marechal sempre teve em obter novamente similhante commando!

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

as restantes nos primeiros dias de fevereiro em direcção a Coimbra, onde com ellas se foi estabelecer como corpo de reserva ao exercito constitucional, para contrabalançar o apoio, que davam aos revoltosos as hespanholas, que o seu respectivo governo collocára para tal fim na retaguarda d'elles. Com a marcha do general Clinton para Coimbra coincidiu a expedição das ordens aos generaes portuguezes, para obrarem de accordo com elle, na intelligencia de que deveriam ficar inteiramente debaixo das suas ordens, se porventura aceitasse o commando em chefe do exercito de operações, o que elle não aceitou, allegando não ter instrucções para isso [1]. Entretanto o aquartelamento das tropas inglezas em Coimbra, apesar do nenhum apoio real, que prestaram ao conde de Villa Flor, foram ainda assim despertar em todos os liberaes da Beira a coragem e energia, que n'elles se achavam consideravelmente amortecidas, constituindo-se portanto similhante acontecimento n'uma poderosa causa moral, a par da que tambem já tinha produzido a victoria ganha em Coruche, a qual em similhante circumstancia se tornou ainda mais brilhante e memoravel, sem embargo das referidas tropas não terem queimado uma só escorva contra os rebeldes. Ao passo pois que mr. Canning favorecia a seu modo em Portugal por meio d'ellas a nossa causa liberal, tambem por igual modo se não esquecia de a proteger igualmente pela diplomacia perante os differentes gabinetes da Europa [2]. Foi sem duvida por effeito das

[1] Officio reservado n.º 22 de D. Francisco de Almeida para Palmella em 10 de fevereiro de 1827.

[2] Esta protecção de mr. Canning para com a carta constitucional não nos parece unicamente filha do seu espirito liberal, nem que por só esta causa elle approvasse a conducta de sir Carlos Stuart em se constituir portador officioso da referida carta, trazendo-a do Rio de Janeiro para Lisboa, como praticou. Fundâmo-nos para esta nossa crença no officio reservado n.º 15, dirigido de París por Pedro de Mello Breyner em 30 de junho de 1826 ao ministro dos negocios estrangeiros, conde de Porto Santo. Colhe-se pois do seu conteúdo, que logo que D. Pedro recebeu a noticia da morte de seu pae, entendeu poder conservar unidas as corôas de Portugal e Brazil, por não achar n'isto in-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ordens, que expedira para Madrid a sir Frederico Lamb, que este ministro pediu no dia 15 de dezembro uma audiencia a D. Manuel Gonsalves Salmon, que effectivamente lh'a deu na manhã do dia immediato. N'ella lhe communicou sir Frederico Lamb, que do seu governo tinha recebido ordens para da Hespanha se retirar para Londres, se porventura o governo hespanhol não restabelecesse immediatamente com Portugal as suas antigas relações, no mesmo pé em que as outras potencias da Europa as tinham, e não promettesse a par d'isto cumprir fielmente todas as medidas, contidas na circular, que expedira aos representantes das grandes potencias em Madrid no dia 28 de novembro.

compatibilidade, opinião com que tambem se conformava o então visconde de Paranaguá, seu ministro da marinha; e n'esta sua resolução se achava D. Pedro, sem fallar em constituição para Portugal, até que sir Carlos Stuart se manifestou contra ella, começando a levantar duvidas, e portanto a intrigar contra tal resolução, a que se seguiu ser D. Pedro obrigado a convocar um conselho d'estado, em que se decidiu ser com effeito incompativel a união das duas corôas. Foi em consequencia d'isto que teve então logar a abdicação da corôa portugueza em favor da princeza D. Maria da Gloria, e a outorga da carta constitucional, podendo portanto dizer-se terem sido estes dois actos obra das intrigas de sir Carlos Stuart, o qual nada mais teve em vista com isto do que satisfazer plenamente a politica interesseira de mr. Canning, que era o de realisar quanto antes a separação de Portugal do Brazil. Por conseguinte se a protecção por este ministro prestada á carta constitucional o marquez de Palmella a teve como filha do seu liberalismo, tambem ha quem a repute, e talvez que com mais verdade, como proveniente dos seus ardentes desejos em ver quanto antes effeituada a citada separação, que a outorga da mesma carta tão formalmente lhe garantia, pois desde que tal separação se lhe antolhou como definitiva, essa sua protecção esfriou por modo tal, que nenhum escrupulo teve em tambem subscrever ás exigencias liberticidas, feitas a D. Pedro pelo gabinete austriaco, e portanto em auxiliar igualmente a causa da usurpação, que tão poderosamente favorecia o seu *desideratum* da inteira separação do Brazil. Esta é que é a verdade, o mais temol-o por phantasia, ou filho da amisade de Palmella para com Canning. A conservação pois da carta constitucional em Portugal era uma garantia para aquelle *desideratum*, e trabalhar portanto para tal conservação era-lhe conveniente, e assim o praticou.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Depois de uma larga discussão, Salmon prometteu ao embaixador inglez, que sua magestade catholica receberia em Madrid um agente diplomatico portuguez, mesmo de caracter mais elevado do que o de um simples encarregado de negocios, logo que em Lisboa se restabelecesse o conde de Casa Flores na plenitude das suas antigas funcções diplomaticas, expedindo-lhe em conformidade com isto as ordens, para que desde logo se apresentasse na côrte, e se correspondesse officialmente com o governo portuguez; alem d'isto prometteu mais, que se observariam á risca as medidas contidas na citada circular [1]. Esta conducta do governo inglez era uma evidente prova da politica, que ainda por aquelle tempo era abraçada por mr. Canning; mas cremos que similhante prova foi a ultima da energia e decisão, que em favor de tal politica elle desenvolveu. Entretanto é fóra de duvida, que as instrucções por elle expedidas ao embaixador inglez em Madrid concorreram muito para que o governo hespanhol se resolvesse finalmente a reconhecer o governo constitucional em Portugal, e a não admittir d'ahi por diante em Hespanha mais portuguezes armados. Mas o que para isto tambem muito concorreu foi a circumstancia do imperador da Russia, e de alguns outros soberanos da Europa terem os olhos fitos em Portugal, para verem se a carta constitucional era n'elle fiel e rigorosamente observada, persuadidos como estavam que da sua completa execução dependia o socego da peninsula, a paz da Europa, e a manutenção dos principios da legitimidade, que respeitavam. O certo é que o conde de Brunetti, ministro da Austria em Madrid, teve n'este sentido uma audiencia com D. Fernando VII no dia 7 do citado mez de dezembro, não durando menos de duas horas, ao passo que mr. d'Oubril, ministro da Russia, lhe apresentou tambem umas memorias, aconselhando-o a que adoptasse aquella politica [2]. O governo fran-

[1] Officio de José Guilherme de Lima para Lisboa com data de 17 de dezembro de 1826.

[2] Citado officio do mesmo José Guilherme de Lima.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cez, obrigado tambem pela inquietação que lhe causava o auxilio da força armada, que a Inglaterra prestára a Portugal, e escandalisado igualmente por uma carta que D. Fernando VII dirigíra a el-rei Carlos X, em que lhe assegurava que nunca reconheceria as instituições de D. Pedro, mandou retirar de Madrid a brigada suissa, e ordenou á policia que fizesse saír de París varios hespanhoes, que n'ella estavam intrigando a favor da Hespanha contra Portugal. O resultado de tudo isto foi serem finalmente os portuguezes fugidos em Hespanha desarmados e internados, e restabelecer o governo hespanhol as suas relações diplomaticas com Portugal [1]. Todavia foi sómente em abril de 1827 que foram obrigados a saír da Hespanha para França o marquez de Chaves, e seu tio, o visconde de Canellas, que foram residir em Bayonna.

Apesar d'esta apparente dedicação diplomatica das differentes côrtes da Europa, para com o estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, as cousas tambem diplomaticamente se íam arranjando para o derrubar, visto não ter sido possivel fazel-o assim caír por meio das armas. O gabinete francez, presidido ainda pelo celebre conde de Villèle, que com a sua magica voz, os seus olhares e acenos preceptivos movia a seu bel prazer na camara dos deputados os membros da maioria, era na França e fóra d'ella reputado como altamente retrogrado e liberticida. A guarda nacional foi por elle licenciada em maio de 1827, sem mandar proceder á organisação de uma outra. Isto, reunido á conservação de um ministerio, que tinha por si aquella reputação, não promettia para o governo parla-

[1] De Madrid fôra expedido um proprio para Vienna de Austria com destino a fallar a D. Miguel, o que lhe não foi permittido. As noticias que levava d'aquella capital chegavam até 21 de janeiro de 1827, e davam como decidida a paz entre Portugal e Hespanha, havendo o governo hespanhol cedido ás demonstrações serias da Inglaterra e da França, bem como aos conselhos da Russia, sendo provavelmente a mais forte das rasões que para isso teve, o mau exito das operações militares do marquez de Chaves em Portugal.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mentar em Portugal lisonjeiras esperanças de um franco e leal apoio. O que lhe podia provir dos mais gabinetes do norte da Europa achava-se no mesmo caso, e particularmente quanto ao de Vienna, do qual era por então magistral oraculo o principe de Metternich. Effectivamente o gabinete austriaco, dirigido por este astucioso ministro, constituira-se de facto no melhor e mais efficaz promotor das tramas liberticidas, urdidas pela diplomacia, tendo em vista acabar inteiramente com a carta constitucional, outorgada por D. Pedro, e trazer para esta empreza D. Miguel a Lisboa, quaesquer que fossem os meios, que para tal fim empregasse. Foi seguramente com estas vistas que o gabinete austriaco, tendo por auxiliar o barão de Villa Secca, levára pelos seus conselhos o infante D. Miguel a abraçar uma conducta hypocrita, embora o constituisse para isto em principe sem honra, sem fé e sem palavra, induzindo-o a prestar falsamente obediencia a seu irmão, contra o qual tencionava posteriormente conspirar; arrastando-o até mesmo a chamar a Deus por testemunha, sem remorso algum de consciencia no seu juramento á citada carta, que aliás odiava e tinha na mente calcar aos pés, apenas chegasse a Portugal; e finalmente levando-o tambem a prometter solemnemente esposar a sua augusta sobrinha, casamento que não tencionava realisar, pela decidida inclinação que tinha pela princeza da Baviera, em quem já fallámos.

Para a realisação dos planos liberticidas, urdidos pelo principe de Metternich, necessario era a este ministro que D. Pedro mandasse quanto antes para a Europa, para ser entregue aos cuidados de seu avô materno, a joven e innocente rainha de Portugal, a qual por este modo ficaria como prisioneira em Vienna, e exposta como tal a submetter-se a tudo quanto d'ella se exigisse, e preciso fosse, para o bom exito dos planos que se idearam. Com estas vistas pois resolveu o gabinete austriaco, de accordo com o governo inglez, enviar ao Rio de Janeiro o cavalheiro Neumann, no caracter de seu ministro extraordinario, encarregado de representar a D. Pedro quanto convinha,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que a separação prompta e absoluta do reino de Portuga sem demora se fizesse publica, e elle declarasse acharem-se preenchidas as condições expressas no acto da sua abdicação. Tambem ao referido Neumann se incumbiu, por instrucções que depois da sua partida se lhe enviaram, que persuadisse a D. Pedro que consentisse na immediata partida para a Europa de sua magestade, a rainha D. Maria II, a fim de ser convenientemente educada e conhecida dos povos, sobre os quaes a Providencia divina a destinava a reinar[1]. Em additamento a estas exigencias, feitas pelo gabinete austriaco, ia de envolta tambem a de que D. Pedro declarasse, que a regencia de Portugal pertencia a seu irmão, o infante D. Miguel, apenas contasse os seus vinte e cinco annos de idade. Mr. Neumann fez na sua viagem para o Brazil escala por Londres, onde conferenciou com mr. Canning, partindo por fim para a America na primeira quinzena do mez de dezembro de 1826, a bordo da fragata austriaca *Forte*, que de Lisboa tinha ultimamente chegado a Inglaterra. Se a vinda das tropas inglezas a Portugal de nada mais nos serviram do que de dar força moral aos liberaes portuguezes, pois que o general Clinton constantemente se negou a satisfazer a todas as requisições, que o governo portuguez lhe fizera, até mesmo a de mandar para o Porto alguma parte da sua divisão, com o pretexto de não serem taes requisições conformes ás suas instrucções, pela diplomacia o liberalismo de Canning não nos foi mais proficuo, não obstante o alto conceito, que a tal respeito mereceu ao marquez de Palmella. E com effeito, tendo a missão de mr. Neumann por fim realisar quanto antes a definitiva separação das duas corôas de Portugal e Brazil, cousa em que elle mr. Canning sempre se mostrou empenhado, de prompto abraçou pela sua parte a politica liberticida da Austria, e por modo tal, que para o Rio de Janeiro officiou a mr. Gordon, seu consul geral no Brazil,

1 Officio reservado do barão de Villa Secca de 7 de dezembro de 1826, dirigido a D. Francisco de Almeida.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

para tambem exigir de D. Pedro uma terminante resposta aos tres seguintes quesitos: 1.º, sobre a prompta partida da rainha para Portugal, pois que o governo inglez considerava completas as condições da sua abdicação; 2.º, sobre quem devia ser regente para o futuro, quando D. Miguel completasse a idade de vinte e cinco annos; 3.º, se apesar da ausencia da rainha, elle infante fosse chamado a Portugal, o que devia fazer a Inglaterra.

É por estas e outras mais rasões, que muito duvidâmos de que os apregoados favores e actos de benevolencia praticados por mr. Canning para com a causa liberal portugueza, segundo o dizer do marquez de Palmella, tivessem outro caracter, que não fosse o da politica interesseira da Gran-Bretanha. Considerâmos como tal a vinda das tropas inglezas para Portugal em 1826, tendo-a como represalia á existencia das tropas francezas em Hespanha desde 1823, e como um meio de as fazer retirar d'aquelle paiz, por servirem ali de pezadelo ao governo britannico, expediente para que lhe deu um justo e excellente motivo o atroz procedimento do governo hespânhol para com os rebeldes portuguezes. Reputando como cousa de interesses commerciaes para o seu paiz, levar D. Pedro a abrir mão da sua intervenção nos negocios de Portugal, o mesmo Canning nenhuma duvida teve em se ligar, ou pelo menos em acquiescer á politica liberticida do gabinete de Vienna. Para nós é claro, que sendo Canning um habil homem d'estado e fino politico, não podia deixar de perceber, que a vinda da rainha para a Europa, e a de D. Miguel para Portugal, a par da proposta declaração de D. Pedro em dar por completa a sua abdicação, era acabar inteiramente com o regimen da carta constitucional em Portugal, entregue como realmente se punha o poder nas mãos dos seus figadaes inimigos. A sua ligação portanto com a politica da Austria foi tal, que ao passo que officiava para o seu consul geral para o Rio de Janeiro, em harmonia com ella, o mesmo fazia para Lisboa a sir William A'Court, ordenando-lhe que representasse ao governo portuguez, que achando-se, pela

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

conclusão dos esponsaes entre a rainha D. Maria II e seu tio o infante D. Miguel, bem como pelo juramento por elle prestado á carta constitucional, plenamente preenchidas as condições impostas por D. Pedro na sua abdicação da corôa de Portugal, convinha seguramente que sem mais dilação se procedesse a acclamar a rainha D. Maria II, e a exercerem-se em seu nome todos os actos do governo [1]. O marquez de Palmella, seduzido pelas apparencias, e até certo ponto contemporisador com a politica ingleza, não se julgou habilitado a oppor-se a similhantes exigencias, quer com relação á Austria, quer á Gran-Bretanha. «É este assumpto, dizia elle para Lisboa no seu officio reservado n.º 92 de 2 de dezembro de 1826 [2], demasiadamente sagrado, para que eu me atrevesse, na qualidade de embaixador de sua magestade fidelissima, a enunciar de motu proprio a minha opinião a um ministro estrangeiro. Confesso porém que as rasões em que póde fundar-se um tal acto são de grave peso, e que já agora é evidentemente do interesse de Portugal, que se dissipem todas as duvidas por uma complicação de circumstancias, que ha uns poucos de annos para cá têem occorrido.»

Mr. Neumann chegou com effeito ao Rio de Janeiro, para o formal desempenho da sua commissão, no dia 7 de fevereiro de 1827, viagem que portanto lhe levou o tempo de dois mezes. Os objectos secretos de que, alem dos já mencionados, ia incumbido, eram igualmente o de apresentar a D. Pedro o original contrato do casamento do infante D. Miguel com sua filha, assignado em Vienna, bem como uma procuração, para se effectuar no Rio de Janeiro o acto religioso de similhante contrato, com o fim de se dar assim por fielmente cumprida uma das condições da abdicação do mesmo

[1] Tudo isto são factos por que a memoria de mr. Canning se acha responsavel á historia contemporanea como ministro dos negocios estrangeiros, pasta que elle só deixou, quando em 12 de abril de 1827 passou a primeiro ministro, depois da morte do conde de Liverpool, como já se viu na nota posta a pag. 65 do presente volume.

[2] Este officio não se acha na publicação dos seus *Despachos*.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

D. Pedro. Pela sua parte o proprio infante D. Miguel tambem tinha já remettido para o Brazil, para ser presente a seu irmão, o auto do seu juramento á carta constitucional, concorrendo assim quanto em si cabia para a ornamentação da cabala politica, que se urdíra em Vienna, de que resultava achar-se assim verificada a segunda condição, contida na carta regia de D. Pedro, com data de 2 de maio de 1826, para poder ter logar a sua definitiva abdicação [1]. Por conseguinte não era sem algum fundamento que os gabinetes inglez e austriaco declaravam estar preenchidas as duas condições da abdicação da corôa de Portugal em sua filha, a rainha D. Maria II. Como já vimos, alem da solicitação da vinda da rainha para a Europa, o outro objecto, a cuja resolução os ditos gabinetes ligavam para seus fins uma grande importancia, era a da vinda de D. Miguel para Portugal, objecto igualmente confiado á pericia diplomatica de mr. Neumann, quando porventura D. Pedro não tivesse já respondido ás observações, que sobre tal assumpto os referidos gabinetes lhe tinham já mandado fazer, para que lhes aclarasse as duvidas, que resultavam da redacção do artigo 92.º, capitulo 5.º da carta constitucional, em que se diz que «durante a menoridade do rei, o reino será governado por uma regencia, a qual pertencerá ao parente mais chegado do rei, segundo a ordem da successão, e que seja maior de vinte e cinco annos». Era este mesmo o assumpto do artigo 2.º dos que mr. Canning mandára pedir a D. Pedro uma terminante resposta, por intermedio de mr. Gordon, como já vimos. A resposta dada por D. Pedro ás instantes exigencias, que lhe faziam os gabinetes inglez e austriaco, foi a de que *nada tinha a dizer, emquanto seu irmão se não apresentasse no Rio de Janeiro,* para cujo fim lhe mandára pôr em Brest a nau *D. João VI* á sua disposição [2].

[1] Veja o documento n.º 174.

[2] Esta nau foi a que levára para o Rio de Janeiro a deputação destinada a felicitar D. Pedro pela sua elevação ao throno de Portugal, e desde então lá ficou de facto ao seu inteiro dispor.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Effectivamente D. Pedro, tendo com justa rasão receios de que D. Miguel não tivesse perdido os seus antigos habitos, queria testemunhar pessoalmente se estava, ou não moralmente mudado, provavelmente por desconfiar das boas informações, que a tal respeito lhe dava o gabinete de Vienna, reforçadas pelas que do mesmo teor recebêra do barão de Villa Secca. Desejoso de verificar o que pretendia, e allegando para o conseguir a necessidade do comparecimento do infante no Rio de Janeiro, para por pessoa ultimar o enlace matrimonial com a rainha sua sobrinha, escreveu-lhe, convidando-o a fazer a respectiva viagem, mandando-lhe pôr á sua disposição á custa de Portugal a nau *D. João VI*, que saiu d'aquella capital para a Europa com destino a Brest, poucos dias antes de lá ter chegado o cavalheiro Neumann [1]. A commissão de acompanhar o infante na sua dita viagem foi dada ao veador João da Rocha Pinto, munindo-se de umas instrucções, que quasi se reduziam ao seguinte: que elle veador devia ir a Vienna pedir as ordens de sua alteza real sobre a sua viagem ao Rio de Janeiro, e que de Vienna voltasse depois a París, para fazer algumas compras, para a decente e commoda passagem do infante. A nau chegando a Brest com o veador da imperatriz, que era o mesmo João da Rocha, o qual se dirigiu a Vienna, e n'aquella cidade entregou effectivamente a D. Miguel, não só a carta de D. Pedro, que para elle trazia, mas igualmente o retrato da rainha D. Maria II, de que tambem fôra portador. No dia 15

[1] As despezas da nau *D. João VI*, que entrára em Brest no dia 28 de janeiro de 1827, tinham de ser satisfeitas pelo encarregado dos negocios do Brazil, residente em Londres, que devia ser embolsado de similhantes despezas por meio de saques sobre o erario de Lisboa, ao qual se expediram para este fim as convenientes ordens. A commissão da nau era levar D. Miguel para o Rio de Janeiro, mas elle declarou, apoiado no gabinete da Austria, a sua firme intenção de esperar a resposta ás cartas, que mandára a seu irmão, e de que fôra portador mr. de Neumann, antes de emprehender a sua viagem para o Brazil. Esta resposta devia necessariamente ser muito retardada, em rasão do imperador D. Pedro ter partido para o Rio Grande, não o podendo portanto mr. Neumann encontrar já no Rio de Janeiro antes d'isso.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do citado mez de março novamente se dirigiu o mesmo João da Rocha á presença do infante, participando a commissão de o acompanhar ao Brazil. D. Miguel, recebendo com polidez João da Rocha, respondeu-lhe, que em breve lhe faria constar a sua determinação. Em harmonia com isto dirigiu o infante uma carta autographa ao marquez de Rezende, na data de 16 do citado mez de março, na qual, com a maior hypocrisia, e fingido respeito para com D. Pedro, lhe dizia que, abraçando os conselhos do imperador da Austria, e havendo de decorrer ainda muito tempo, antes que a rainha sua sobrinha chegasse ao estado de nubilidade, decidira sobrestar em similhante viagem até á chegada de mr. Neumann, e ao recebimento de uma nova carta de seu augusto irmão, circumstancia que elle marquez em tal caso participaria ao veador João da Rocha [1]. Passados que foram alguns dias, novamente este se apresentou ao infante, ao qual, depois de uma breve pratica, relativa á sua dita commissão, entregou em mão propria a elle infante uma representação, na qual lhe pedia uma resposta tal, que podesse sobre ella tomar uma definitiva resolução, e concluir se deveria, ou não demorar em Brest a nau *D. João VI,* até ao seguinte mez de de agosto, por ser por aquelle tempo que deveria chegar á Europa o resultado da commissão a que mr. de Neumann fôra mandado ao Rio de Janeiro, pois que as despezas da dita nau, com 640 homens de tripulação a seu bordo, alem das que eram destinadas para o serviço de sua alteza real [2], estavam sendo consideraveis n'aquelle porto [3]. Sobre o conteúdo da citada representação tomou o infante novamente os conselhos do imperador da Austria, e em consequencia d'elles escreveu uma outra carta autographa ao marquez de Rezende, na data de 25 do citado mez de março, redigida

[1] Documento n.º 175.

[2] A comitiva que do Brazil tinha vindo, destinada para acompanhar o infante, compunha-se de vinte e quatro pessoas, entre camaristas, creados da casa do imperador e familiares, sendo todos estes individuos subditos brazileiros.

[3] Documento n.º 176.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

com hypocrisia igual, ou superior á primeira [1], dizendo-lhe que o respeito, que tributava ás disposições de seu augusto irmão, lhe não permittiam dizer mais do que seguir elle vedor a similhante respeito as ordens e indicações, que do seu soberano havia recebido, não dependendo d'elle infante fixar a epocha da sua partida, e tanto mais, quanto que o imperador da Austria o acabava de instruir, de que algumas das principaes côrtes suas alliadas, estavam de perfeito accordo com elle, sobre a necessidade de se dever esperar pelas resoluções de seu irmão D. Pedro, tomadas posteriormente ás communicações, feitas directamente por sua magestade, o imperador da Austria, a sua magestade fidelissima, e tambem depois das informações, que se lhe enviaram dos successos, que ultimamente tinham tido logar em Portugal. Á vista pois do exposto entendeu João da Rocha Pinto dar por finda a sua commissão, e em consequencia d'isto voltar depois para Paris, como praticou.

O barão de Villa Secca escreveu tambem para Lisboa, participando o que o principe de Metternich lhe havia dito, ácerca da ida do infante D. Miguel para o Brazil. Declarára-lhe elle mais que o gabinete austriaco fizera communicações officiaes ás principaes côrtes da Europa, por via dos seus respectivos embaixadores, explicando-lhes d'esta vez o seu modo de pensar, tanto sobre a viagem do mesmo infante para o Rio de Janeiro, como sobre os direitos, que lhe assistiam ao alto logar de regente, em virtude do artigo 92.º da carta constitucional, e motivando a sua opinião n'uma extensa memoria, formulára os seguintes quesitos: 1.º, que o imperador da Austria julga não dever aconselhar D. Miguel, que obedeça ás ordens de seu irmão, partindo para o Brazil; 2.º, que á vista da opinião da Austria, e das outras potencias continentaes, o infante D. Miguel tem direito incontestavel a assumir a regencia de Portugal, logo que tenha completado vinte e cinco annos; 3.º, que o gabinete austriaco pede ao gabinete

[1] Documento n.º 177.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de Londres, que emitta a opinião, que tem sobre a precedente questão, e que se combine com o de Vienna sobre as medidas adoptaveis, a respeito do infante D. Miguel, dando ao mesmo tempo o imperador da Austria a entender muito claramente, que se não considera auctorisado para reter o infante em Vienna, alem do termo em que elle chegar áquella idade. Presumia-se que mr. Pflügl, ministro austriaco em Lisboa, recebèra tambem communicações a tal respeito, para servirem de complemento ás suas instrucções, por elle recebidas anteriormente, e nas quaes estas ultimas idéas do seu governo, a respeito das cousas de Portugal, se dizia terem já sido apontadas, posto que não enunciadas com tanta clareza e decisão.

Pela sua parte o principe Esterhazy dirigiu officialmente ao ministerio britannico a communicação de que se trata, juntamente com uma carta, que o imperador da Austria se propunha enviar para o Brazil ao seu augusto genro, tendo por fim explicar-lhe os motivos em que se fundava, em favor das pretensões de D. Miguel á regencia do reino de Portugal. Igualmente pela sua parte o ministerio britannico era vivamente solicitado a manifestar o seu modo de pensar sobre as tres supracitadas questões, visto que pelas suas relações com Portugal, julgava a Austria que dependeria sobretudo da influencia do governo britannico a decisão das referidas questões. Os agentes da Russia, França e Prussia tambem tinham instrucções para apoiarem as diligencias do embaixador da Austria junto á côrte de Londres. Vê-se pois que a partida do infante D. Miguel para o Brazil tomou nos principaes gabinetes da Europa um alto caracter politico de interesse geral para todos elles. Nos circulos diplomaticos de Paris, na propria côrte, e sobretudo em certa gente de Faubourg Saint-Germain, não só correu como certo, que D. Miguel se recusaria a similhante partida, mas até que no proximo mez de outubro saíria de Vienna por arbitrio proprio, e se apresentaria em Lisboa para assumir o governo do reino. Era este o estado das cousas diplomaticas, relativas a Portugal nos fins do mez de julho de 1827. Sobre ellas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

o ministerio britannico nada tinha ainda respondido á communicação da Austria, sem que ao menos tivesse dado a entender qual seria provavelmente a sua resolução. O negocio era na verdade espinhoso, e até mesmo complicado, concorrendo tambem muito para esta irresolução por parte da Inglaterra, não só a grave molestia de que mr. Canning estava já sendo victima, mas tambem os violentos ataques a que o seu ministerio se via no parlamento continuamente exposto, tornando-o muito mais timido e vacilante do que devia ser no systema que tinha a adoptar. Assim se exprimia o marquez de Palmella no seu officio para João Carlos de Saldanha, com data de 21 do citado mez de julho de 1827. Todavia o governo inglez não deixou tambem de intervir n'este negocio, conformando-se com a permanencia do infante D. Miguel em Vienna.

O empenho que tão patente se manifestou por parte do gabinete austriaco, em obstar á ida de D. Miguel para o Rio de Janeiro, fôra com effeito abraçado por elle com a maior firmeza, e para com mais segurança poder conseguir os seus intentos teve até arte de alcançar finalmente do governo britannico o concordar tambem com a sua politica, como já dissemos, não tanto pelo que respeitava a embaraçar a ida de D. Miguel para o Brazil, quanto em relação aos direitos, que se allegavam ter elle á regencia de Portugal. Correu mais por aquelle tempo que a partir D. Miguel para o Brazil, a princeza da Beira, D. Maria Thereza (um dos oraculos mais respeitosamente acatados pelos realistas portuguezes, refugiados em Hespanha, olhando-a, não só como a promotora da luta civil de 1826 a 1827, mas igualmente como a que mais trabalhava em activar as tramas urdidas n'aquelle paiz contra a carta constitucional), se mostrava resolvida a hastear ella mesma a bandeira do mais puro realismo em seu favor, constituindo-se pretendente á corôa de Portugal. É-nos isto comprovado pelo mais authentico testemunho de um homem tal como Joaquim Severino Gomes, que por algum tempo serviu de encarregado de negocios em Madrid, onde se recusou a prestar juramento á carta constitucional,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

como tambem já vimos. Ligado pois com Manuel Velho da Cunha, primo do visconde de Canellas, e favorito da referida princeza, não só pôde saber algumas das tramas politicas, urdidas em Hespanha, mas até as participou para Lisboa ao ministro dos negocios estrangeiros, D. Francisco de Almeida. A respeito d'esta, que mencionámos, lhe dizia elle em junho de 1827: «O plano concertado funda-se no seguinte dilema, ou o senhor infante D. Miguel, em execução da ordem de seu augusto irmão parte para o Brazil, ou, segundo a opinião das grandes potencias, deve vir para Portugal, logo que tenha vinte e cinco annos, a fim de assumir a regencia, opinião aqui mui commum. No primeiro caso a serenissima senhora princeza da Beira publicará um manifesto, para salvar a responsabilidade de Fernando VII, em que confessará ser ella a auctora de todos os esforços, que fez a divisão realista portugueza, e quem fez os sacrificios pecuniarios para a apromptar; que tendo sido illudido seu augusto irmão, e arrastado para um captiveiro, d'onde não sairá jamais, julga do seu dever punir pelos direitos d'elle e pelos seus proprios, como successora ao throno de Portugal na sua falta, convocando todos os bons portuguezes para que se lhe unam; irá pôr-se á frente d'elles, levando em sua companhia por unico general o visconde de Canellas, e por officiaes, de tenentes coroneis para baixo, aquelles que forem escolhidos (effeito que produziu sem duvida a memoria inclusa do visconde de Canellas [1]. Fernando VII posto a salvo d'este modo, não terá duvida de prestar-lhe quaesquer auxilios dissimuladamente. Se o senhor infante D. Miguel vae para Portugal, n'este caso se verificará a invasão com os transfugas, que aqui se acham, e com os que por differentes pontos se estão alliciando, e vão passando diariamente debaixo dos mesmos principios até agora adoptados.»

Pelo que se acaba de ver claramente se conhece o grande transtorno que fazia á cabala liberticida, urdida em Vienna

[1] Documento n.º 177-A.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

pela diplomacia austriaca contra a carta constitucional, a ida do infante D. Miguel para o Brazil, pois que a bandeira de D. Maria Thereza, quando por ella fosse arvorada, não podia ter por si tantas sympathias, como a do proprio infante. Era por isso que o governo britannico muito devia insistir na partida d'elle, a querer prestar pela sua parte algum bom serviço á causa liberal portugueza, e prejudicar a da usurpação miguelista, dando muito mais força ao transtorno, que já lhe tinha causado a derrota dos rebeldes em Portugal. Ao contrario d'isto o governo britannico não se oppoz ao golpe mortal, que a perfida politica do principe de Metternich ia descarregar contra o partido liberal portuguez, com a permanencia de D. Miguel na Europa, e as diligencias que igualmente se faziam para o trazer a Portugal; ao contrario d'isto condescendeu com tudo, de que resultou continuar D. Miguel em Vienna, para como se queria falsear depois tudo quanto solemnemente havia promettido. O certo é que o imperador da Austria foi quem levou D. Miguel a não fazer caso algum das cartas, que seu irmão D. Pedro lhe havia dirigido. Na carta que o mesmo imperador escrevêra a seu augusto genro, em resposta ás que d'elle recebêra, expunha-lhe não só a sua opinião, mas igualmente a das principaes côrtes da Europa, suas alliadas, ponderando-lhe os fortes motivos, que se oppunham á realisação dos desejos d'elle D. Pedro, quanto á partida de seu irmão para o Brazil. Não contente ainda com isto, o mesmo imperador mandára desenvolver todas estas cousas mais circumstanciadamente por meio do seu respectivo ministro no Rio de Janeiro, a par das rasões que motivavam os conselhos que havia dado a D. Miguel. Alem das opiniões já conhecidas das sobreditas côrtes a similhantes respeitos, e do firme proposito do imperador, dava-se tambem no meio de tudo isto uma notavel circumstancia, tal como a de não ter sido communicada por D. Pedro ao barão de Villa Secca, nem mesmo ao marquez de Rezende, a sua resolução de mandar ir para o Rio de Janeiro o infante D. Miguel, seu irmão, chegando até o governo brazileiro a ordenar ao referido marquez, que não tomasse parte alguma em qual-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quer assumpto concernente a Portugal, e que em vez d'isso se limitasse unicamente a tratar dos negocios do Brazil [1].

Foram pois para o gabinete austriaco dois pontos do mais alto interesse, para a sua politica liberticida, a permanencia do infante D. Miguel em Vienna, e a de fazer valer perante os gabinetes das grandes nações da Europa os allegados direitos do mesmo infante á regencia do reino de Portugal, por ser este o que mais directamente tinha por fim destruir a carta constitucional portugueza, e portanto assegurar o pleno triumpho do absolutismo. O marquez de Palmella, elaborando em 19 de agosto de 1827 um interessante *memorandum* sobre este assumpto [2], diz, quanto a não dever partir o infante D. Miguel para o Rio de Janeiro, que sendo isto materia já por então decidida pelo gabinete de Vienna, não podia deixar de se admittir continuar elle a ficar na Europa; quanto porém ao direito, que se dizia ter elle para assumir a regencia, ao completar vinte e cinco annos de idade, não deixava de concordar com isso, apresentando as rasões pelo seguinte modo. «Os direitos que se reclamam em favor de D. Miguel só podem emanar da carta, que elle jurou, assim como toda a nação portugueza, e que se tornou a lei fundamental da monarchia. Alem d'isto não existia anteriormente nenhuma lei em Portugal, que conferisse a regencia, em caso de ausencia, ou da menoridade do rei, ao parente mais proximo; e era antigamente ás côrtes que pertencia em similhantes casos o direito de nomear uma regencia. Ora, o artigo da carta constitucional, em virtude do qual se reclama em favor do infante D. Miguel, expressa-se d'este modo: Artigo 92.º *Durante a sua menoridade* (do rei), *o reino será governado por uma regencia, a qual pertencerá ao parente mais chegado do rei, segundo a ordem da successão, e que seja maior de vinte e cinco annos.* D'este artigo resulta que o parente mais proximo do rei na linha da successão,

[1] Officio n.º 14, dirigido pelo barão de Villa Secca a D. Francisco de Almeida em 22 de dezembro de 1827.

[2] Volume III dos *Despachos*, pag. 261 e seguintes.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que tiver vinte e cinco annos completos no momento em que principiar a menoridade, tem direito de assumir a regencia *durante a menoridade;* mas não se segue de modo nenhum, que se um outro parente, ainda que mais proximo, e que não tendo a idade requerida no começo da menoridade do rei, vier depois a preenchel-a, haja o direito de destituir o primeiro regente, e de lhe tomar o logar. A doutrina contraria nem seria fundada sobre algum artigo da carta, nem sobre os principios reconhecidos do direito publico. Porém toda a contorversia a este respeito será absolutamente inutil, se se advertir que o artigo da carta, de que se trata, não determina esta fórma de regencia, senão para o caso *sómente da menoridade do soberano.* Ora, é um facto que a rainha D. Maria II não foi ainda proclamada em Portugal, e que até hoje todos os actos do governo se fazem em nome de el-rei D. Pedro; as orações da collecta em todas as igrejas do reino, a linguagem empregada nas duas camaras legislativas, e o proprio assentimento de todas as côrtes, cujos agentes residem em Lisboa, prova tudo isto, que falta ainda, se não um acto essencial, ao menos uma formalidade necessaria para annunciar a Portugal e á Europa, que o reinado de D. Pedro acabou em Portugal, e que o de D. Maria começou.

«A regencia actual não é por conseguinte a *regencia da menoridade* prevenida pela carta; ou para o dizer melhor, não é uma regencia, mas uma *logar-tenencia,* ou vice-realeza, que depende do rei conferir a quem lhe apraz, e que é amovivel á vontade d'elle. E cumpre aqui observar que a infanta D. Izabel foi induzida em erro, quando declarou, ao dissolver o conselho da regencia, creada por el-rei seu pae, *que ella assumia a regencia em virtude da carta, e até á maioridade da sua augusta sobrinha, a rainha D. Maria II.* Sua alteza não tinha o direito de fazer uma similhante declaração, ainda que não fosse senão porque a esse tempo os esponsaes do infante D. Miguel se não tinham ainda verificado, e por consequencia a abdicação de D. Pedro não estava completa. Esta abdicação fôra, como é sabido, condicional. Uma das condições exigidas, a do juramento da carta, está

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sem duvida preenchida; mas póde suscitar-se controversia, relativamente á segunda condição, a do casamento concluido entre a rainha e o infante D. Miguel, e sustentar-se que tal abdicação não estará perfeitamente consummada, senão depois de consummado o matrimonio. Pondo agora de parte esta questão, é todavia certo que a segunda condição de nenhum modo se achava satisfeita, quando a infanta assumiu a regencia; não tinha por consequencia começado a menoridade; não tinha sua alteza o direito de se declarar regente segundo a carta; foi mal aconselhada; e o erro a que então foi induzida, não póde alterar em nada a questão do direito. Tudo o que póde allegar-se é que o assentimento subsequente de el-rei D. Pedro sanou o que havia de irregular no principio da regencia de sua irmã. Tornando pois aos direitos de D. Miguel á regencia, estes direitos só serão incontestaveis, quando houver sido formalmente proclamada a joven rainha, e D. Pedro deixar de intitular-se rei; e ainda assim que esta acclamação tenha logar, depois de haver o infante perfazido os vinte e cinco annos; porque sem isso ainda poderá levantar-se a questão acima indicada, a saber, se a regencia, que antes de D. Miguel chegar á idade requerida pertencia a sua irmã, deverá depois ser transferida de uma para outra pessoa. N'uma palavra para chegar á questão da regencia de um modo legal e claro, *é mister começar por terminar a questão da abdicação de el-rei D. Pedro.* Se esta abdicação se declarar completa, depois de 26 de outubro proximo, o infante D. Miguel será desde então de direito e indubitavelmente regente de Portugal até á maioridade da rainha. Não é pois n'este momento que ainda póde tratar-se o ponto como uma questão de *direito,* mas é como questão de conveniencia *(of expediency),* que deve considerar-se. Debaixo d'este ponto de vista o negocio já não parece duvidoso. Segundo a attitude que os differentes partidos têem tomado em Portugal e na Hespanha, resta só um meio de manter a paz e de salvar Portugal da anarchia, e este meio será, embora o chamar D. Miguel á regencia; mas comtanto que ao mesmo tempo se obtenha por elle, ou pelas po-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tencias da Europa, de accordo com elle, a segurança da manutenção da carta, que todos os homens honrados de Portugal olham como a arca da alliança, em torno da qual devem reunir-se.»

Foi no meio d'esta agitação das questões levantadas pela Austria, em favor das pretensões de D. Miguel, e ao correr do mez de maio de 1827, que mr. Neumann chegava a Brest, d'onde passou a Paris, e depois a Vienna, indo lá participar a firme resolução de D. Pedro de não determinar cousa alguma do que lhe propoz, emquanto seu irmão se lhe não apresentasse na capital do Brazil. O principe de Metternich, recebendo em Vienna esta participação, poz de parte a exigencia da vinda da rainha para a Europa, tratando sómente de não deixar saír D. Miguel para o Brazil, e em conformidade com isto passou a fazer uma questão européa, sobre o direito que dizia ter elle á regencia de Portugal, apenas completasse vinte e cinco annos de idade, segundo o artigo 92.º da carta constitucional [1]. As rasões apresentadas por Palmella sobre este assumpto no seu *memorandum* colhiam perfeitamente. As condições da abdicação de D. Pedro não se tinham ainda plenamente realisado; a rainha não tinha ainda sido acclamada; e o proprio D. Miguel ainda não tinha feito os seus vinte e cinco annos de idade, posto estar proximo a fazel-os; e rigorosamente fallando a regencia da infanta D. Izabel Maria era ainda a regencia nomeada por D. João VI, confirmada pelo successor da corôa, o imperador do Brazil; por conseguinte sómente elle podia resol-

[1] Estes esforços do principe de Metternich em favor da causa de D. Miguel, e portanto em favor do absolutismo, de que na sua gerencia ministerial tão estrenuo propugnador se mostrou, parece não serem mais que presentimentos de que as idéas liberaes, de que tão inimigo era, o haviam de obrigar a largar o poder, como de facto lhe succedeu em Vienna de Austria em março de 1848, em que o brioso povo d'aquella grande capital, desenvolvendo um grande valor contra a sua guarnição militar, obteve demittil-o, tirando-lhe das mãos a pasta ministerial; e nullificando-lhe por este modo a sua grande reputação de grande homem d'estado, e consummado politico, o fez n'ella substituir pelo liberal Pillersdorf.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ver esta questão, por ser elle verdadeiramente o rei de Portugal, emquanto não declarasse completa a sua abdicação. Pela sua parte a Austria, apertando com o governo inglez para dar a sua opinião sobre os pontos, que quanto a D. Miguel lhe tinha proposto, concordou por fim em que se enviasse a D. Pedro uma representação, expondo-lhe a necessidade que havia de que declarasse completa a sua abdicação, o que era o mesmo que dar o triumpho da contenda a seu irmão, apoiado como se achava pela politica das mais poderosas nações da Europa. A mesma Russia approvou plenamente a resolução do gabinete inglez, chegando o imperador Nicolau a declarar, que para Portugal ter socego, necessario era que D. Miguel entrasse no pleno goso dos direitos, que lhe dava a carta constitucional. Estes trabalhos da politica liberticida da Austria, apoiados pelos gabinetes das mais nações, com quem se achava ligada, não podiam deixar de ser sabidos pelos mais notaveis membros da junta apostolica da Hespanha, e das altas personagens portuguezas, empenhadas na inteira aniquilação da carta constitucional. A noticia recebida pelos apostolicos d'aquelle reino de que D. Miguel devia partir para o Rio de Janeiro, levara-os ao expediente de seduzirem os generaes hespanhoes, commandantes do exercito postado na fronteira, para que invadissem Portugal, ou n'elle provocassem abertamente a guerra, o que não teve logar pelo justo receio, que lhes infundiu o exercito inglez, que se achava em Portugal, e as funestas consequencias, que de um tal procedimento lhes podiam resultar. O que portanto não admittia duvida era, que a luta politica, entre os amigos e os adversarios da carta constitucional, se conservava no mais alto grau de agitação dentro e fóra do reino, não obstante acharem-se em Hespanha os rebeldes portuguezes no caracter de vencidos, e como taes desarmados e internados n'aquelle paiz, parecendo em tal caso achar-se a decisão da luta dos partidos dependente só das medidas, que a respeito d'ella tomasse o imperador D. Pedro, na conformidade do indicado pelo marquez de Palmella.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Entretanto a probabilidade do triumpho estava decididamente por parte dos miguelistas, como não podia deixar de estar, desde que o governo inglez abraçára a politica da Austria, e com ella se ligára com variantes de nenhuma importancia, para obrigar D. Pedro a declarar completa a sua abdicação, circumstancia que não podia deixar de trazer comsigo a inteira aniquilação do governo parlamentar entre nós. Mesmo em Portugal este systema de governo nenhum outro apoio efficaz tinha pela sua parte senão o que a camara dos deputados tão fracamente lhe podia dar; e fraco era com effeito, pois que similhante apoio apenas se reduzia aos estereis discursos, que n'ella se proferiam em seu favor. Em harmonia com o que fóra do paiz se estava já passando, um certo poder occulto preponderava nos conselhos da infanta regente, buscando leval-a para medidas tendentes á destruição da carta, no que pareciam estar de perfeito accordo com similhante poder os membros do ministerio, e os ostensivos conselheiros da corôa. Debalde as côrtes se quizeram oppor na sessão ordinaria de 1827 ás medidas, que tinham por damnosas ao andamento do systema representativo, vendo n'ellas, não só a sua total ruina, mas igualmente o amargo desterro e duras perseguições, que se achavam imminentes a todos os liberaes. Os partidos violentos são de ordinario os que ganham o ponto em tempos de revolução. Os deputados na camara de 1827, conhecendo a verdade d'isto, buscaram atear no governo aquella actividade e energia patriotica, que lhe convinha ter, para pôr cobro á grande audacia, que por toda a parte se notava no partido liberticida. Das justas censuras, a par das amargas e verdadeiras queixas, apresentadas até ali contra elle, nada tinha resultado; agora porém, julgando ser da maior urgencia levantar o mysterioso véu, que trazia encoberta a revolta, pediram ao governo, na sessão de 27 de fevereiro, varios documentos, entre os quaes figuravam uns, que se tinham achado na bagagem do visconde de Montalegre, e designadamente uma carta da rainha D. Car-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lota Joaquina. De reforço a isto o brigadeiro Claudino mostrou por esta occasião a injustiça com que, a pretexto de vir tomar assento na camara dos deputados, o tinham separado do exercito, por assim dizer no apogeu da sua gloria militar. Manuel Gonçalves de Miranda suppoz que o governo, a julgal-o pelos seus actos, não podia deixar de manter criminosas correspondencias com o inimigo. O coronel Francisco da Gama Lobo propoz que se desarmassem os milicianos, que se tinham recolhido as suas casas, depois de terem andado entre os rebeldes.

Entretanto a nada d'isto se moviam os ministros, não mudavam de systema, nem a energia da camara electiva, tão modesta como era, lhes deu o mais pequeno abalo. Os officiaes superiores de milicias, que tinham revoltado os corpos do seu commando, e os subalternos, que lhés tinham obedecido, tranquillos viviam em suas casas, ou do governo obtinham licenças, para viverem onde mais lhes convinha. Frades houve que, mantendo correspondencia activa e criminosa com os apostolicos da Hespanha, não só promoveram as deserções que poderam, e receberam os desertores nos seus respectivos conventos, mas até foram conferenciar ao reino vizinho com os seus correligionarios, e de lá voltaram, sem que a policia e os magistrados territoriaes lhes tomassem conta da sua criminosa conducta. A imprensa liberal, algemada e gemendo, como de facto estava, debaixo de uma rigida censura, sem que devidamente podesse advogar a causa do rei e da carta, fazia um escandaloso contraste com a da rebellião, constituida em arma poderosa nas mãos dos miguelistas, como se via na *Trombeta,* na *Estrella,* e n'outros que taes periodicos. Alguem houve entre os deputados, que pretendeu remover as peias, que contra si tinha a imprensa liberal, apresentando para este fim um projecto de lei regulamentar; mas a camara, julgando prematura a medida, fez com que se retirasse da discussão! A sessão ordinaria de 1827 ia chegando ao seu termo, e o deputado Joaquim Antonio de Magalhães, receioso do negro futuro, que ao paiz

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

promettiam taes ministros, e desejando portanto que o poder se collocasse nas mãos de homens mais fieis e leaes ao systema liberal do que os existentes no poder, fez no dia 8 de março a sua celebre proposta, para se dirigir uma mensagem á infanta regente, notificando-lhe a falta de confiança, que a camara tinha no seu actual ministerio, e portanto pedir-lhe que houvesse por bem nomear outro, que fosse mais digno da confiança da nação. Defendendo a proposta feita, declarou achar-se convencido de que a patria se achava em perigo, sendo percursor de uma horrivel tempestade o apparente socego de que se estava gosando. Recordou a demora que houve, e a repugnancia que o governo mostrou em promulgar a carta; fez ver que o ministerio tivera conhecimento do plano de invasão, concebido e executado pelos rebeldes, pois que já no mez de setembro soubera o dia em que a sua aggressão devia ter logar; soube igualmente quaes eram as suas forças, os seus preparativos, e os seus delineamentos de ataque; e todavia continuou a jazer no mais perfeito lethargo, sem adoptar providencia, nem tomar medida alguma de defeza!

Executada que foi a aggressão, ainda assim o governo nada fez, esperando sómente os soccorros dos alliados, pedidos tarde e a más horas. Criminou n'elle a inqualificavel indifferença do seu procedimento no meio de tamanha crise. Entendendo que a impunidade se não devia confundir com a moderação, nem a cobardia com a prudencia, e nem finalmente a exaltação partidaria com o patriotismo. Depois de varias outras queixas, o proponente concluiu por uma violenta increpação ao ministerio, á desunião do qual attribuiu o critico estado em que os negocios publicos por então se achavam. Foi no dia 30 do citado mez de março que na camara electiva entrou em discussão a supradita proposta, opinando a commissão, encarregada de a examinar, que sendo ella uma manifesta accusação pessoal contra todos os ministros, não podia ser approvada por inconstitucional na fórma. Sustentada como passou a ser pelo seu auctor, os ministros dos negocios da fazenda e dos ne-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gocios estrangeiros, bem como a maioria da camara a combateram, e com tanto calor o fez o segundo dos referidos ministros, D. Francisco de Almeida, que até chegou a dizer, que a camara se arrogava um direito que não tinha, provocando a demissão do ministerio, expressão que depois modificou, negando aquelle direito a um só deputado. Tão arrebatado e colerico se mostrou este ministro, que levou a sua audacia ao ponto de propor, que o deputado accusador *declarasse a accusação formal do ministerio, pois que se o não fizesse, havia de perseguil-o como um calumniador!* [1]. Submettida finalmente á votação da camara, foi rejeitada a proposta por 49 votos contra 10, não obstante o longo debate que sobre ella houve, e os muitos e grandes esforços de argumentação, que em favor d'ella empregaram os que a defendiam.

A camara dos pares tambem pela sua parte rastejava quanto podia a marcha do executivo em favor da usurpação.

[1] Era assim que D. Francisco de Almeida entendia por então a liberdade das opiniões, emittidas pelos deputados na sua respectiva camara, liberdade que aliás lhes é garantida na carta constitucional. Era elle por então um dos ministros tidos pelo partido liberal como sendo dos mais retrogrados e reaccionarios. E todavia foi elle o que depois de 1834 mais desabrido e furioso se mostrou, não só contra um ministro, que a todo o transe guerreava, cremos que levado a isso por miseravel paixão de interesses mallogrados, pretendente como era a uma collocação no conselho d'estado, mas até mesmo contra a propria soberana, á qual fez em certa epocha na camara dos pares, a que pertencia, as mais atrozes, calumniosas e offensivas referencias, sendo reputado por alguns como um dos auctores, ou collaboradores do celebre artigo diffamatorio, publicado contra a mesma soberana n'um jornal inglez, o *Morning Post*. A restauração do governo parlamentar em 1834 não só fez esta milagrosa transformação de idéas politicas em D. Francisco de Almeida, mas até mesmo das aristocraticas, pois sendo elle dos da crença de terem os fidalgos puritanos outro Adão differente do dos plebeus, declarou n'uma das sessões da sua camara *que se honrava muito em apertar sem pejo a mão calosa do operario!* Eis-aqui o que foram antes e depois de 1834 varios dos chefes e sub-chefes de alguns dos nossos partidos politicos, que o auctor d'este escripto tivera n'outro tempo pelos mais severos e austeros Catões!

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

O alistamento dos estudantes de Coimbra, e o dos mais corpos francos, que por differentes terras do reino se organisavam e armavam contra a rebellião miguelista, foi por alguns dos seus membros tomado como manifesta infracção da carta, e o ministerio digno de ser por tal motivo flagellado por uma formal accusação, não se poupando aos alistados poucas allusões de desaire. A proposta e as queixas, que sobre este alistamento foram feitas pelo marquez de Vagos, haviam sido apresentadas em geral, e sem designação de corpo; mas o conde de Villa Real, pezaroso seguramente de ver que o alistamento dos academicos da universidade fôra um dos grandes obstaculos, que os rebeldes contra si tiveram na Beira, restringiu designadamente as suas queixas ao corpo por elles formado, ao qual accusou com um tal frenesi e sem rasão, que foi muito para admirar como é que um anno depois pôde este fidalgo com similhantes idéas malquistar-se com o partido miguelista, emigrar pela carta, e querer por fim ter a honra de desembainhar por ella a sua espada, pretendendo como seu defensor tomar parte na expedição, que veiu a Portugal, serviço que D. Pedro lhe não aceitou na ilha de S. Miguel, por effeito dos geraes clamores, que contra o dito conde se levantaram no publico como liberal duvidoso. A promptidão e a facilidade com que n'esta camara se absolveu do crime de rebellião, como envolvido na que no anno anterior tivera logar no Algarve, o deputado eleito, Manuel Christovão de Mascarenhas, presidente que fôra da respectiva junta rebelde, e a notavel indifferença com que a mesma camara tambem olhou para os actos de igual teor, praticados pelo marquez de Chaves, eram factos que mostravam bem comprovada a marcha liberticida com que a sua maioria, regorgitando saudosa em idéas do mais puro absolutismo, progredia firme e decidida no caminho da usurpação. Acrescia mais que esta mesma camara, doutrinada pelos perfidos conselhos do embaixador inglez, sir William A'Court (depois lord Huytesbury), um dos mais efficazes promotores da causa da usurpação miguelista, de bom grado se prestou a seguir adstricta os fallazes dictames de uma

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

moderação falsaria e perjura. Foi A'Court o que, pelas suas intrigas e valimento junto da infanta regente, levára esta princeza a fazer saír do reino o dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, só pela rasão de a ter aconselhado a que, em represalia ao favoravel acolhimento, que a Hespanha dava aos rebeldes portuguezes, formasse um corpo dos hespanhoes, que haviam emigrado para Portugal, sendo elle A'Court igualmente o diplomata, que pelas suas doutrinas politicas mais tinha chamado sobre si a crença de ser na cidade de Lisboa o principal agente da politica liberticida dos gabinetes colligados em favor de D. Miguel [1].

Foi debaixo das inspirações de um tal mentor que ella, reforçando as exigencias feitas a D. Pedro pelo governo inglez, sobre a vinda da rainha para a Europa, resolveu dirigir-lhe n'este mesmo sentido uma supplica, diligenciando igualmente levar a camara electiva a formular tambem pela sua parte outro que tal pedido, cousa a que ella ainda assim se recusou. A vinda da rainha para Portugal, quando apenas contava nove annos de idade, não podia congraçar entre si os differentes partidos politicos, que n'elle havia, como se allegava, sendo como era a sua divergencia filha das duvidas, que existiam sobre a pessoa real, que tinha de succeder na

[1] Tanta era a consideração em que D. Francisco de Almeida tinha este e outros que taes serviços de sir William A'Court, que no seu officio reservado n.º 23, dirigido ao marquez de Palmella em 24 de fevereiro de 1827, lhe dizia: «A serenissima senhora infanta regente, reconhecendo os muitos serviços, que sir William A'Court tem prestado a Portugal, quiz condecoral-o com a gran-cruz da ordem da Torre e Espada, a qual elle não póde aceitar, em consequencia da prohibição, que os *vassallos* britannicos têem de aceitarem condecorações estrangeiras. Sua alteza ordena que v. ex.ª faça chegar, tanto as suas reaes intenções, como a recusa de sir William A'Court, ao conhecimento de el-rei da Gran-Bretanha, bem como o desejo e esperança, que a serenissima senhora infanta regente tem, de que sua magestade britannica dê alguma prova clara a sir William A'Court do seu real contentamento.» Os allegados serviços de A'Court não podiam ser outros senão os adversos ao governo parlamentar em Portugal, titulo meritorio por então a D. Francisco de Almeida.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

corôa portugueza; e sendo ella a quem os liberaes designavam como tal, e os miguelistas o infante D. Miguel, chamal-a pois para o paiz era expol-a, não só á mais dura perseguição, mas até mesmo a ser victima de algum attentado contra a sua vida, não podendo tambem deixar de trazer por outro lado comsigo o prompto apparecimento de D. Miguel no reino, que era este o fim do governo inglez, o do seu ministro A'Court, e o da nossa propria camara dos pares. Entretanto elles não deixaram de levar a sua supplica á infanta regente, a qual lhes prometteu fazel-a chegar ás mãos de el-rei, como praticou, sem a acompanhar com uma só expressão de favor ou desfavor. A represalia contra a camara electiva bem depressa se manifestou na camara hereditaria, porque votando os deputados uma mensagem a D. Pedro, agradecendo-lhe os beneficios, que tinha feito á nação, e um projecto de lei para que á custa do thesouro se lhe erigisse um monumento como *Restaurador das liberdades patrias*, os dignos pares do reino o rejeitaram, com a allegação de que o melhor e mais util monumento, que se lhe podia levantar, era o de um canal que ligasse o Tejo ao Sado. Foi no meio d'estes tristes auspicios, que se fecharam as côrtes no dia 2 de abril, sendo pelo ministro do reino, por então o bispo de Vizeu, encerradas por commissão, que recebeu da infanta regente, acto a que ella não pôde presidir por motivo de doença. No discurso do referido ministro promettia o governo conservar em *toda a sua pureza, e consolidar quanto em si cabia a carta constitucional*, e trabalhar igualmente *com energia e franqueza* em restabelecer a união e concordia entre todos os portuguezes, cousa tão necessaria, como era para a tranquillidade e fortuna do paiz [1]. O certo é que o minis-

[1] As asserções que acima se lêem, feitas pelo bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, em pleno parlamento, não podiam deixar de ser tidas, pelo proprio que as proferia, como obra da mais refalsada hypocrisia, pois este prelado diocesano foi durante o regimen da usurpação um dos seus mais notaveis e dedicados propugnadores. Entrára elle para o ministerio do reino em 16 de dezembro de 1826, saíndo em 5 de setembro do seguinte anno de 1827, data em que para elle foi no-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

terio ficou desde então mais livre e desassombrado das censuras parlamentares, e portanto mais senhor de si para levar ao cabo a obra, que os miguelistas tinham entre mãos, e portanto o de continuar na preparação das cousas para o seu final triumpho.

Tudo parecia pois ir gradualmente conspirando dentro e fóra do paiz, para o bom exito do plano liberticida, que assim se tinha entre mãos. Sir William A'Court, intromettendo-se nas mais pequenas cousas de palacio, constituindo-se em principal agente das intrigas, que n'elle havia contra a ordem de cousas estabelecidas no paiz, e n'um efficaz e constante apoio das tramas urdidas contra a rainha e a carta, não duvidou abusar da credulidade da infanta regente, e da ascendencia que tomára no seu animo, incutindo-lhe receios taes, que foi desde então por diante que ella mais do que nunca esfriou no pouco que até ali tinha feito, para o andamento regular da mesma carta, temerosa talvez das iras de seu irmão D. Miguel, a favor do qual os miguelistas davam já como decidida a importante questão da regencia, logo que chegasse á idade dos vinte e cinco annos, marcados na carta, para poder exercer tal cargo. O ministerio, sempre fiel ao seu programma de politica retrograda, tomou então ao seu cuidado desmoralisar o exercito, como unico recurso que ainda restava aos constitucionaes. Os serviços por elle prestados durante a passada campanha civil, duplicadamente penosa pela sua mesma natureza de guerra, e por se ter sustentado durante o mais rigoroso inverno, ficaram sem recompensa alguma.

meado Carlos Honorio de Gouveia Durão. Quando um dos prelados da igreja catholica de mais nome entre nós assim se atrevia a faltar á verdade, dizendo o que não cria (pelo menos quanto a si), não podemos deixar de confessar, que é por culpa de muitos ecclesiasticos, mesmo grandes dignitarios, que a irreligião tem por toda a parte ganhado tanto terreno, como o que se vê entre nós. Outro mitrado ha actualmente que levantando a um irmão culpas que elle não tem, não duvida condemnal-o ao ostracismo da miseria, já quando mal póde ganhar o pão da vida, deixando tudo o que tem adquirido a uma pessoa que lhe não pertence: eis como elle observa o preceito do Evangelho, de perdoar as escandolas do proximo, quando escandolas tivesse do seu dito irmão!

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Parece que de proposito se lhe buscou apurar o soffrimento, pela escandalosa demora na distribuição dos seus fardamentos vencidos, bem como pelo atrazo no pagamento dos seus respectivos soldos e prets, apesar das vivas reclamações e repetidas instancias, feitas pelos commandantes dos corpos, para obviarem aos males, que de um tal estado de cousas se deveriam esperar. Em Elvas chegou por este motivo a haver no dia 30 de abril de 1827 um motim militar, feito por infanteria n.º 8, artilheria n.º 3 e cavallaria d'este mesmo numero, tumulto em que se gritou: *viva D. Miguel I, rei absoluto; morra a constituição.* Para completar o quadro da desmoralisação do exercito, e perverter sobretudo o espirito liberal dos corpos, que formavam a guarnição de Lisboa, deu-se o commando de um regimento da cavallaria da côrte ao bem conhecido coronel miguelista, Affonso Furtado de Mendonça, mandando para o corpo do seu commando, e a pedido seu, os sargentos do terceiro regimento de cavallaria, que se tinham revoltado em Elvas. Reorganisou-se o corpo da policia de Lisboa, promovendo-se os officiaes que n'elle havia de maior suspeita contra os liberaes. Conservou-se sempre na capital o regimento de infanteria n.º 19, inteiramente votado ao partido da rainha D. Carlota, e finalmente espalharam-se pelos mais corpos da guarnição da côrte 800 soldados rebeldes e amotinadores, que se achavam presos, ou reunidos em differentes depositos e cadeias. Com ministros taes não era possivel que a carta podesse existir e consolidar-se. Eis-aqui pois como em favor da carta se executavam as promessas feitas pelo bispo de Vizeu no encerramento das côrtes em 2 de abril de 1827!

Para acabar de preparar tudo quanto convinha para o completo triumpho da usurpação, e ultimar o quadro da perfidia e da traição ao rei e á carta, que tão solemnemente se havia jurado, julgou o governo, provavelmente nas vistas de se reforçar ainda mais, para o bom exito dos planos liberticidas que premeditava, chamar para o paiz os revoltosos, que para tal fim amnistiára por decreto de 13 do citado mez de abril, decreto em que se consignaram algumas exce-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

pções, que todas mais ou menos se illudiram, redobrando o escandalo da medida o ter sido adoptada, quando alguns dos individuos a quem aproveitava devastavam ainda o reino com armas na mão, ao passo que outros, ou eram recebidos por altas personagens com particular agrado e distincção, ou eram restituidos aos seus respectivos empregos, para de novo atraiçoarem o seu dever e mancharem a sua honra, falseando o seu juramento. O mesmo D. Pedro era por este tempo formal e abertamente desobedecido, tanto pelos ministros e conselheiros da regente, como pela camara dos pares. O dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, que a mesma regente havia mandado ao Rio de Janeiro com uma commissão de nenhum valor, destinada sómente a afastal-o do reino, voltára d'aquella capital a Lisboa, poucos dias depois do encerramento das côrtes, portador de varios decretos de el-rei, que todos ficaram sem effeito, por serem, já se vê, tendentes ao andamento da carta, em consequencia da exposição, que o mesmo Abrantes fizera a D. Pedro sobre a necessidade, que havia de fortificar o governo da infanta sua irmã, precatando-a contra as tentativas dos facciosos que a rodeavam. Por um dos citados decretos ordenava D. Pedro a prerogação das côrtes até que se concluissem as leis e regulamentos precisos, para o andamento da carta constitucional. Por outro preenchia-se o conselho d'estado com mais cinco membros, tirados d'entre as pessoas de reconhecida affeição ao systema liberal. E finalmente por um terceiro nomeavam-se para pares do reino outros individuos igualmente liberaes, a fim de neutralisar a influencia absolutista da camara dos pares, composta como tinha sido unicamente de titulares e prelados diocesanos a ella subordinados. Dizia-se que com os tres referidos decretos vinham igualmente determinações de D. Pedro para que D. Miguel fosse afastado da regencia, até que se realisasse o seu consorcio com a rainha, sua sobrinha, e esta chegasse á maioridade, a fim de por este modo haver mais garantias, e segurança mais firme para a causa constitucional; se assim era, elle mesmo contrariou dentro em pouco o seu mandato!

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

A infanta, aconselhada por A'Court, negára a execução a estes decretos, fundando este seu proceder em que, tendo D. Pedro abdicado em sua filha a corôa de Portugal, tinha-lhe cessado o direito de decretar para este reino, e a camara dos pares, recusando-se a admittir no seu seio os individuos, que ultimamente tinham sido nomeados para ella, allegou como desculpa da sua recusa o não ter sido ouvido para este fim o conselho d'estado, que se achava em Lisboa, sendo aliás condição essencial para a legalidade de taes nomeações. Vê-se já pois que a rebellião é de antiga data, que existia nos paços reaes, que lá teve o seu nascimento, manifestou-se no animo da regente, d'ella passou para a camara dos pares, secretarias d'estado, tribunaes de justiça, exercito, armada, e finalmente para todas as repartições publicas, que todas mais, ou menos a bafejavam, e a respeitavam pelos seus interesses, e sobretudo pelo grande empenho, que a favor d'ella mostravam ter as potencias influentes da Europa, e as mais altas personagens do paiz. Houve já alguem que nos accusou de injustos por termos increpado na nossa *Historia do cerco do Porto*[1] a infanta regente por não haver cumprido os decretos emanados de D. Pedro, e por não attendermos á manifesta contradicção, que se dava entre a existencia de uma regencia em nome da rainha, e a continuação dos actos magestaticos, ou governativos do rei, que havia abdicado, e que residia tão distante de Portugal, actos aliás exercidos sem attenção ás fórmulas prescriptas na propria carta constitucional. Isto effectivamente é assim; mas cremos que, se na infanta e nos seus conselheiros houvesse verdadeira dedicação pela carta, em vez de aversão, passariam por cima da irregular emanação dos citados decretos, qualquer que ella fosse, não lhes faltando pretextos, nem argumentos de legalidade, em attenção ao fim a que se dedicavam, persuadidos como estamos de que a serem favoraveis á causa miguelista de prompto seriam executados;

[1] Foi o duque de Palmella na nota n.º 7, das que projectou annexar á *Historia do cerco do Porto*.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se a regente tivesse verdadeira vontade de cumprir os desejos de seu irmão, podia muito bem realisar-lh'os por decretos seus. Auctorisa-nos a este modo de pensar o decreto pelo qual D. Pedro nomeou para regente do reino o infante D. Miguel, seu irmão, decreto contra o qual ninguem se oppoz, nem dentro, nem fóra do reino, e todavia esse decreto tambem não devia ser aceito, pela mesma rasão por que os outros o não foram, pois que se D. Pedro os não podia expedir, menos podia dar por extincta por um seu decreto uma regencia creada pela carta, segundo a interpretação geral, e que de mais a mais tinha já sido nomeada pelo fallecido monarcha. A confirmação que lhe dera D. Pedro não lhe impozera o caracter de interina, nem um emprego de tão alta monta era para, por arbitrio proprio, se lhe dar o caracter de amovivel. Mas como similhante decreto se tornava em pendão triumphal da usurpação miguelista, nenhuma voz clamou contra elle, nem embaraço algum se lhe oppoz, quer dentro, quer fóra do reino. Isto são cousas que nos parece não admittirem contra.

Quanto ás determinações de D. Pedro para afastar da regencia o infante D. Miguel, emquanto se não verificasse o seu casamento com a rainha sua sobrinha, parecem-nos não terem ellas sido mais do que meros boatos, á vista das inteiramente contradictorias por elle posteriormente adoptadas. Seja porém como for, certo é que a resolução tomada pelo conselho d'estado, para se não executarem os decretos acima referidos, devendo, segundo o seu allegado, pedir-se a el-rei que os reconsiderasse, foi cousa que os miguelistas tiveram desde logo como um seguro prognostico do seu proximo e pleno triumpho, coroada como foi de mais a mais pelas novas ordens da regente, para que o dr. Abrantes tornasse a sair para fóra do reino, ordens acobertadas n'uma missão inteiramente phantastica, como foi a de conselheiro da embaixada em Londres, para onde teve de partir, obrigado a abandonar novamente a patria, podendo reputar-se como sendo elle de facto o primeiro emigrado pela carta constitucional. Para similhante medida cremos como cousa prova-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

vel terem muito concorrido as mysteriosas influencias do intrigante ministro sir William A'Court no animo da regente, mais dada como foi até á morte em ouvir os conselhos dos inglezes do que os dos seus proprios compatriotas [1]. Coincidia igualmente com isto a circumstancia, de que no ministerio nem um só dos constitucionaes moderados se tinha podido conservar, a não se deixar arrastar aos interesses do partido liberticida pela frouxidão e descuido dos seus deveres, ou a não partilhar formalmente taes interesses, transformando-se em miguelista, e portanto sacrificando aos d'este partido as suas proprias idéas e convicções, d'onde se póde bem colligir que os ministros d'aquelle tempo, ou foram traidores, ou assimilharam-se a isso. Por conseguinte em Portugal nenhuma esperança

[1] Nasceu a infanta D. Izabel Maria no palacio de Queluz aos 4 de julho de 1801, e falleceu no seu palacio de S. Domingos de Bemfica aos 22 de abril de 1876, com o escandalo de deixar tudo quanto tinha aos inglezinhos do bairro alto, para o passarem ás mãos da viuva de D. Miguel, tendo ella pela sua parte recebido do thesouro portuguez mais de 1.200:000$000 réis, por effeito da sua regencia constitucional. Liberaes houve que a reputaram do seu gremio, conceito que ella nunca nos mereceu, á vista dos seus actos governativos, durante a sua regencia. N'uma projectada revolução liberal correu que era do plano dos seus promotores, leval-a novamente a regente, a conseguirem expulsar D. Miguel do governo. Isto não se realisou; mas do que não ha duvida é que o marquez de Loulé e o conde da Taipa se dirigiram a Bemfica a offerecer-lhe novamente a regencia, por occasião da morte de D. Pedro em 1834, e o paiz teria a desgraça de ver os seus destinos novamente entregues ás mãos d'esta princeza, se as camaras d'aquelle tempo não tivessem por lei declarado a rainha maior, para assumir o governo do reino. Foi a morte da referida infanta a que nos veiu dar provas e contra-provas do seu espirito liberticida, por deixar todos os seus haveres á citada viuva do infante D. Miguel, sem que nos conste legar a mais pequena lembrança de amizade aos seus segundos sobrinhos, filhos da rainha D. Maria II, nem mesmo a outras pessoas, de quem por obrigação rigorosa se não devia jámais esquecer. Empregados houve da mais alta jerarchia na sua casa, que tendo-a servido por muitos annos, e sendo pobres, deixou ao desamparo, vendo-se el-rei D. Luiz, por acto de caridade, levado a mandar-lhes continuar por sua conta o abono dos seus antigos vencimentos, segundo nos dizem.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

havia de salvação para a causa constitucional; da politica externa tambem nada de bom tinha ella a esperar. Resultava portanto que só das providencias, ou medidas adoptadas por D. Pedro em favor da dita causa, que era a da sua filha, lhe podia vir a salvação; mas até n'este modo de pensar foram os liberaes illudidos, pois foi o proprio D. Pedro o que depois subscreveu a tudo quanto as potencias liberticidas d'elle exigiram para o pleno triumpho da usurpação!

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

CAPITULO II

Aconselhado como foi D. Miguel por seu irmão D. Pedro, para que seguisse os dictames do imperador da Austria, elle mesmo tomou sobre si o reclamar de sua irmã, D. Izabel Maria, a regencia do reino. Sabida como foi em Lisboa a recusa de D. Miguel em se dirigir para o Brazil, os miguelistas exaltaram-se, fazendo espalhar no reino grande profusão de papeis sediciosos, parecendo ter por si o assentimento do intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues de Bastos, o que levou Saldanha a propor á infanta, tanto a demissão d'elle, como a do chanceller da casa da supplicação, proposta com que a regente se não conformou, dando a demissão ao proprio Saldanha, o que em Lisboa deu logar a tres dias de tumultos, por parte dos liberaes nas noites de 25, 26 e 27 de julho de 1827, chamando por este facto sobre si uma crua perseguição das auctoridades policiaes, animadas com as más noticias, vindas do estrangeiro, sobre a attitude que a Austria tinha tomado a favor de D. Miguel, cuja vinda para Portugal parecia inevitavel, á vista de similhante circumstancia. Mais se aggravaram os tristes presentimentos dos liberaes quando viram ser o proprio D. Pedro, o que, não obstante ter já sido informado do que se passava em Portugal, não duvidou sacrificar a causa de sua filha, nomeando seu irmão, por decreto de 3 de julho do mesmo anno de 1827, para regente do reino, sem lhe impor especie alguma de garantia, sendo o proprio D. Miguel o que a impoz a si proprio nas cartas, que dirigiu a seu irmão D. Pedro, a sua irmã D. Izabel Maria, ao rei de Inglaterra e ao rei de Hespanha, seu tio. A noticia da nomeação do infante para regente deu logo ao a que os miguelistas organisassem em Lisboa e nas provincias os primeiros bandos de perseguidores contra os liberaes. Alguns houve dos mesmos miguelistas, que desde logo se dirigiram a París, para fallarem a D. Miguel na sua passagem para Portugal, sendo elles os que provavelmente se deram á publicação de impressos incendiarios em paiz estrangeiro. Entretanto tratava-se em Vienna de tornar effectiva a vinda de D. Miguel para Portugal, para cujo fim tiveram entre si algumas conferencias os ministros de Portugal, Inglaterra e Austria, sendo por elles imposta a D. Miguel a obrigação de vir por Inglaterra, e não pela Hespanha, como pretendia. De Vienna largou pois em direcção a París no dia 5 de dezembro, chegando no dia 19 a esta capital, da qual saiu para Londres no dia 27, chegando a ella no dia 30. De Inglaterra largou para Portugal no dia 9 de fevereiro, demorado como por muitos dias foi em Plymouth pelos temporaes, vindo entrar no Tejo no dia 22, em que fez o seu desembarque em Belem, d'onde se dirigiu para o palacio da Ajuda, fixando n'elle a sua residencia. As pastas do seu ministerio foram por elle confiadas a homens do mais puro miguelismo. No dia 23 dirigiu-se á sé cathedral, para assistir a um solemne *Te Deum*, em acção de graças pela sua chegada ao reino, prestando no dia 26 o seu juramento á carta constitucional n'uma sala do palacio da Ajuda, em presença das côrtes e da infanta regente, sua irmã, juramento que principiou logo a postergar pela sua criminosa tolerancia dos tumultos e vivas subversivos, dados em frente do referido palacio; dos insultos que a plebe assalariada dirigia a muitos dos liberaes, o que praticou até mesmo para com o general Canta; e dos bandos de caceteiros, que desde logo começaram a constituir-se em verdugos dos mesmos liberaes. Seguiram-se a isto as demissões dos generaes das provincias e dos commandantes de corpos, suspeitos aos miguelistas; a prohibição de se tocar e cantar o hymno constitucional; as supplicas dos municipios para que D. Mi-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

guel se acclamasse rei; a dissolução das côrtes, sem ordenar a convocação de outras; e finalmente a representação do senado da camara, promovida pelos homens pagos pelo proprio governo, para que o infante assumisse a corôa, o que deu logar a que elle ordenasse por decreto de 3 de maio o chamamento a côrtes dos antigos tres estados do reino, com que de facto se deu por finda a segunda epocha do estabelecimento do governo liberal em Portugal.

Pelo que no precedente capitulo dissemos, é certo que os liberaes portuguezes se achavam de facto sem apoio algum para a sua causa nos proprios ministros da infanta regente, dispostos mais a hostilisal-a do que a protegel-a, não obstante as brilhantes victorias, que sobre os refugiados portuguezes, vindos da Hespanha com armas na mão contra a sua patria, d'elles tinha alcançado no campo o exercito, commandado pelo conde de Villa Flor. O aspecto da politica dos gabinetes das grandes nações da Europa tambem lhes não era favoravel, particularmente o da Austria, decidido, como se viu, a não deixar ir D. Miguel para o Brazil, e a fazer a par d'isto com que elle fosse a todo o transe declarado regente do reino, logo que chegasse aos vinte e cinco annos de idade, segundo a intelligencia, que para isto dava ao artigo 92.º da carta constitucional, pretensão que o gabinete inglez pela sua parte não contrariava. A consequencia de similhante estado de cousas era portanto não terem os liberaes portuguezes esperança alguma de salvação para a sua causa, senão a que lhes podesse vir da energia, que em favor d'ella e d'elles mostrasse D. Pedro em tão criticas e arriscadas circumstancias. E assim lhes parecia que acontecesse, á vista da decisão que o mesmo D. Pedro tomára de nada resolver sobre as exigencias, que a Austria e a Inglaterra lhe haviam feito, emquanto seu irmão não chegasse da Europa ao Rio de Janeiro. Esperava elle que D. Miguel não pozesse duvida alguma em obedecer ao seu chamamento; mas podendo haver n'isto alguma demora, teve de escrever uma carta ao imperador da Austria, e outra ao dito seu irmão, cujo conteúdo nunca se soube ao certo, dizendo-se sómente que na dirigida ao infante lhe recommendava, que executasse tudo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quanto sua magestade imperial e real apostolica lhe insinuasse, ou determinasse [1].

Alem do exposto dizia-se mais, que o conteúdo na carta, dirigida ao imperador da Austria, era relativo a reconhecer o mesmo D. Pedro até certo ponto a necessidade da definitiva separação das corôas de Portugal e Brazil, e do complemento do acto da sua abdicação, bem como a de conferir o exercicio da regencia de Portugal ao infante, seu irmão, durante a menoridade da rainha D. Maria II; mas apesar d'isto o mesmo D. Pedro não deixava de insistir na prompta ida de D. Miguel para o Rio de Janeiro, a fim de lhe fazer pessoalmente entrega da sua joven e promettida esposa, para depois se embarcarem juntos, e sem demora virem para Lisboa, concluido que fosse o seu casamento. E posto que tudo isto parecesse ser da intenção de D. Pedro, e de que teria logar, logo que seu irmão chegasse ao Rio de Janeiro, ainda assim não era praticavel que o consorcio podesse ter effeito, emquanto a augusta noiva não tivesse a idade nubil, que as leis canonicas exigem para similhante estado, visto que antes d'essa epocha um impedimento natural se oppunha á realisação dos seus respectivos desposorios, pois que a rainha pouco mais contava por então do que oito annos de idade. Sem embargo dos desejos de D. Pedro, a Austria e as mais côrtes suas alliadas continuavam a ter por grave inconveniente, e até mesmo de perigo, a partida do infante para o Brazil [2] no meio das circumstancias em que por então se achava a peninsula, d'onde resultava terem-se os conselhos dados pelo imperador da Austria ao mesmo infante como a cousa mais conforme ao interesse commum das potencias européas, e inteira-

[1] Officio do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida de 15 de maio de 1827.

[2] Parece-nos que se o infante tivesse a prenda da docilidade, e da condescendencia com os desejos de seu irmão, seria a sua ida para o Brazil o melhor e mais salutar expediente que podia tomar, tanto para si, como para a sua patria, á qual evitaria, e a si proprio, as desgraças que provieram da pertinacia com que levou por diante a sua empreza da usurpação.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mente connexa com a tranquillidade e a paz da mesma peninsula. A consequencia d'isto foi portanto continuar o imperador da Austria a aconselhar o infante, que não partisse para o Brazil, conselho que elle de muito bom grado aceitou, como já vimos [1], por ser o mais conforme ao plano da usurpação, que premeditava.

A sensação produzida em Lisboa pela noticia, que n'esta capital se espalhou, ainda antes de ser officialmente significada ao publico, quanto á recusa do infante em partir para o Rio de Janeiro, reunindo-se com isto o decidido apoio, que n'esta sua resolução lhe dava a Austria, querendo até que elle fosse elevado á regencia do reino, logo que chegasse á sua maioridade, foi, como era bem de esperar, bastante applaudida pelos partidistas da causa miguelista. O marquez de Palmella, ao receber a communicação de similhante estado de cousas, preparou-se logo em Londres para de prompto representar ao ministerio britannico a necessidade de enviar em todo o caso ao seu embaixador em Lisboa, e ao commandante das forças de terra, e ao das navaes britannicas surtas no Tejo, positivas instrucções para apoiarem o governo portuguez, contra quaesquer facções, que ameaçassem a tranquillidade publica. Mas obter elle uma resposta favoravel a esta requisição era-lhe cousa bastante difficil, porque o soccorro das tropas britannicas só tinha sido reclamado e concedido para defeza do reino contra uma invasão, mais ou menos patente por parte de uma nação estrangeira, e não para sustentar partidos no meio das discordias civis, que agitavam Portugal. Alem d'isto acrescia mais que o ministerio britannico por então existente achava-se n'uma certa irresolução, proveniente não só da grave molestia de que mr. Canning, seu primeiro ministro, ou primeiro lord do thesouro, estava sendo victima, mas igualmente porque o conde de Dudley, que o substituira na repartição dos negocios estrangeiros, receiava muito os violentos ataques de que no parla-

[1] Outro officio ostensivo n.º 270 do barão de Villa Secca para D. Francisco de Almeida, com data de 27 de junho de 1827.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mento estava sendo alvo o ministerio de que fazia parte. Por outro lado dava-se mais a seguinte circumstancia: o governo inglez por muitas vezes se tinha já mostrado sectario do principio da não intervenção nos negocios internos dos outros paizes, contrariando o systema opposto, seguido pelos governos da chamada Santa Alliança, não lhe sendo portanto decente intervir agora nas nossas questões internas. Apesar do exposto, Palmella entendia ainda assim, que havendo casos em que certas cousas se dizem, sem se fazerem, e outros em que se fazem, sem se dizerem, podia muito bem ser um d'estes o caso presente de Portugal, parecendo-lhe que se o governo inglez tivesse boa vontade de apoiar por então entre nós o governo legal com tropas inglezas, podel-o-ia fazer, convencido de que nunca lhe faltariam motivos, que justificassem a conducta do general Clinton, quando porventura quizesse prestar tal apoio. No meio porém d'estas difficuldades, e de instrucções e poderes que lhe faltavam, para reclamar contra as exigencias da Austria, chegou ainda assim a alcançar do ministerio de lord Dudley a conclusão de um tratado, para o qual se obteve a reluctante accessão da Austria, tratado que devia regular entre Portugal e Brazil as futuras eventualidades da successão para os dois thronos, e garantir formalmente em nome das quatro potencias a conservação da carta constitucional portugueza [1].

[1] No que acima dizemos reportâmo-nos á nota 9.ª, das que o duque de Palmella pretendeu annexar á *Historia do cerco do Porto*, e por effeito da dita nota retirâmos a accusação, que a paginas 224 do volume I da referida *Historia* lhe fizemos, por se não ter opposto ás exigencias da Austria. A referida nota merece ser aqui transcripta, pela sua importancia historica, e é o que passâmos a fazer.

(IX. Pag. 224). Já dissemos que o projecto attribuido ao governo britannico, de haver promovido, conjunctamente com o da Austria, a nomeação do senhor D. Miguel para regente, é absolutamente infundada; e observaremos mais que as vistas dos dois gabinetes sobre este ponto foram, em vida ao menos de mr. Canning, diametralmente oppostas. É sabido que o senhor D. Pedro espontaneamente resolveu chamar ao Brazil, e chegou a mandar á Europa uma nau de linha para o conduzir. O senhor D. Miguel porém recusou obedecer a esse chama-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Seja porém como for, o certo é que este estado de cousas tinha consideravelmente amedrontado o partido liberal em Portugal e exaltado o partido da usurpação, que desde logo começou novamente a espalhar por Lisboa um sem numero de folhetos e proclamações sediciosas, de que os emigrados seus correligionarios fizeram preceder a chegada do infante D. Miguel a Lisboa, dando-o como resolvido a voltar a Portugal de seu motu proprio, o que não era crivel que fizesse independentemente dos conselhos do impera-

mento, e n'isto seguiu, não as intenções do gabinete de S. James, mas as do principe de Metternich, que para o justificar enviou mr. Neumann ao Rio de Janeiro, cujas instrucções secretas de certo não eram concertadas com a Inglaterra. É igualmente notorio, para os que são versados na historia d'essa epocha fatal, que não obstante falhar, na apparencia, a missão de mr. Neumann, o qual saiu do Brazil sem conseguir o intento, que provavelmente levava, o senhor D. Pedro pouco depois, *quando menos se esperava, por um acto repentino e inqualificavel*, mandou para a Europa o decreto, pelo qual nomeava seu irmão regente do reino.

Declara o auctor que o marquez de Palmella, em logar de oppor-se com toda a decisão e coragem áquellas exigencias de insidiosa politica, desgraçadamente concordou com ellas.

Cumpre reclamar energicamente contra similhante accusão. O marquez, ainda quando tivesse instrucções e poderes, que totalmente lhe faltavam, não tinha força (nem ninguem já a teria), para se oppor á realisação de um mal, que se tornára inevitavel. Lançou mão portanto de um unico expediente, que lhe occorreu para o minorar. Chegou a obter do ministerio de lord Dudley a conclusão de um tratado, para o qual se obteve a reluctante accessão da Austria; tratado que devia regular entre Portugal e o Brazil as futuras eventualidades da successão para os dois thronos, e garantir formalmente, em nome das quatro potencias, a conservação da carta constitucional portugueza. Era esta a condição *sine qua non*, que a Inglaterra exigia para se conferir a regencia ao senhor D. Miguel, e foi esta a unica ancora de esperança, que se perdeu, quando chegou, como uma bomba atravessada através do Atlantico, o funesto decreto da nomeação do infante, sem condição alguma.

Terminaremos esta nota com algumas reflexões opportunas, para a intelligencia da complicada questão tão desgraçadamente resolvida, e para isso convem remontar á origem d'ella.

O senhor D. Pedro, quando abdicou a corôa de Portugal em favor

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dor da Austria, o qual por certo lh'os não daria, sem o previo accordo dos principaes gabinetes da Europa. A vinda do infante para Portugal não se verificou, como então correu; mas foi voz publica ter insistido em se lhe transferir a regencia, na certeza de que, a não se lhe reconhecer o direito que tinha a ella, submetteria ás differentes côrtes estrangeiras esta questão, cujo resultado lhe não podia ser duvidoso, á vista do cego e decidido apoio que achava, não só na côrte onde residia, mas até mesmo nas das mais po-

de sua filha, e promulgou a carta, fez do consorcio da senhora D. Maria com o infante uma condição, se não indispensavel, pelo menos intimamente ligada com esses actos. Não ignorava n'esse tempo o senhor D. Pedro, nem os sentimentos politicos de seu irmão, tão claramente manifestados em 30 de abril de 1824, nem a sua residencia em Vienna, nem o modo de pensar do gabinete austriaco, ácerca das instituições liberaes. Mas não é só isto. O senhor D. Pedro determinava no artigo 92.º da carta constitucional, que a regencia do reino pertenceria ao parente mais proximo do rei maior de vinte e cinco annos, sem declarar o que devia fazer-se, se esse parente, sendo elle menor ao tempo da installação da regencia, attingisse subsequentemente a idade requerida, para exercer esse cargo antes da maioridade do soberano.

Estas considerações reclamavam sem duvida disposições explicitas, para regular a questão da regencia, que obviassem os inconvenientes, tão faceis de prever.

O senhor D. Miguel achava-se em Vienna detido, quando falleceu seu pae, e o gabinete austriaco, ostentando moderação, e querendo condescender com os desejos do gabinete britannico, prestava-se a continuar ainda a detel-o até á sua maioridade. Não levava comtudo essa condescendencia a ponto de querer constituir-se perpetuamente carcereiro do senhor D. Miguel; e de antemão havia declarado, que quando este principe chegasse á maioridade, não se julgava auctorisado a contrariar as pretensões, que elle, em virtude da carta, allegava para reclamar a regencia do reino. Se a attitude assumida pela Austria póde ser considerada menos leal e sincera, todavia é innegavel que apresentava sufficiente plausibilidade.

O pensamento do gabinete inglez, durante a vida de mr. Canning, havia sido favoravel ao partido liberal portuguez, e não podemos calcular qual teria sido o effeito d'esta tendencia, se a existencia d'este ministro se houvera prolongado. O seu successor porém, apesar de animado dos melhores desejos, não tinha, nem na Inglaterra, nem na Europa, a influencia necessaria para os fazer triumphar; e é mister con-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tencias. Diz-se que a resposta dada pela infanta a estas exigencias foi a de que como irmã de D. Miguel desejava bem poder-se conformar com a sua pretensão, e portanto conservar a paz na sua familia, e a tranquillidade no reino, o que para ella seria de tanta maior satisfação, quanto que o encargo da regencia era para ella de um peso superior ás suas forças; mas que não sendo a regencia, que ella exercia, aquella de que tratava a carta, por não ter havido fallecimento de monarcha, nem menoridade depois da sua pro-

fessar, que o proprio mr. Canning ainda em sua vida lamentava as difficuldades, que se suscitariam, em consequencia da imprevidencia dos actos solemnemente emanados do senhor D. Pedro. Tal era a situação do gabinete de S. James, quando chegou á Europa a nomeação do senhor D. Miguel para a regencia, situação que ainda variou para peior, pela accessão dos *tories* ao poder, desapparecendo a sympathia, que restava a nosso favor no debil ministerio de lord Dudley.

Em Portugal governava uma regente, cuja auctoridade se achava enfraquecida por muitas e diversas causas, sobretudo pelo imminente regresso de um principe, que, como já dissemos, podia aspirar desde logo á regencia, e que era o chefe e o idolo de um partido numeroso, apoiado pelos absolutistas do reino vizinho. Quem pôderá á vista d'isto sustentar hoje, que houvesse então em Portugal força sufficiente para obstar ao regresso do senhor D. Miguel? Não póde portanto attribuir-se á perfidia do governo inglez, ou a faltas do marquez de Palmella, uma catastrophe inevitavel, resultado do accordo imprudente adoptado no Brazil, e das circumstancias em que estava Portugal.

A historia deve fazer justiça das declamações exageradas. Os portuguezes tinham jus a não ser illudidos, ou atraiçoados pela Inglaterra: mas não a exigir que ella os ajudasse a resistir a um principe, a quem o proprio pae da rainha os entregava, e muito menos a que tomasse parte nas suas contendas internas. Serviços de similhante natureza seriam muito para agradecer, mas de modo algum se podiam reclamar. Acrescentaremos mais que nem mesmo ao gabinete austriaco, nem ao duque de Wellington se deve (na nossa opinião), impor a responsabilidade da conducta, que seguiu o senhor D. Miguel, depois de chegar a Portugal Os conselhos da Austria tendiam mais provavelmente á annullação lenta da carta; e os do gabinete inglez, posto que pouco inclinado ás innovações liberaes, não iam tão longe como os do principe de Metternich, como se póde inferir de uma carta escripta pelo duque de Wellington ao senhor infante D. Miguel, depois dos primeiros actos da usurpação, documento que se acha impresso, e ao qual nos referimos.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mulgação, unica hypothese que ella tinha prevenido, e tendo o governo do reino sido depositado em suas mãos por seu fallecido pae, disposição que el-rei D. Pedro seu irmão havia confirmado, era a elle, e não a ella, a quem esta materia devia submetter-se. Estava portanto imminente o apparecimento de uma nova luta civil, na qual, a dar-se o caso de D. Miguel se apresentar nas fronteiras de Portugal, de prompto veria logo á roda de si todos os seus partidos, e juntamente com elles a grande maioria da nação, consequencia necessaria do prestigio, que por então n'ella tinha, e da pouca sympathia, que havia pelo nome de D. Pedro, seu irmão, pelo facto de se ter levantado com o Brazil, separando-o de Portugal, circumstancias com que igualmente se dava o apoio, que lhe prestava a Hespanha, e o do gabinete da côrte onde residia, e juntamente com o d'ella, o de todas as mais côrtes da Europa.

Entretanto a fixação e apparição dos pasquins continuava, bem como a vulgarisação de papeis avulsos e proclamações incendiarias: o intendente geral da policia os dava como vindos da Hespanha, ou por mãos de emissarios, ou mandados pelo correio, sendo em profusão tal, que não só taes papeis se encontravam, ou affixados, ou espalhados nas ruas, mas até remettidos ás proprias auctoridades, e a muitos particulares, que á intendencia os iam manifestar. Foi isto tão geral em todas as provincias, a exceptuar a Extremadura, onde menos appareceram, que a intendencia, ou com verdade, ou sem ella, participou ao governo terem infructuosamente sido feitas as convenientes averiguações judiciaes em algumas das terras principaes do reino, taes como Porto, Braga, Villa Real, etc., dizendo ser tal a quantidade e frequencia, que de similhantes papeis appareciam, que as auctoridades, ponderando a inutilidade das suas averiguações a tal respeito, por serem estes crimes praticados occultamente e de noite, concluiam que não lhes era sufficiente todo o tempo que tinham, ainda que só o empregassem na averiguação e conhecimento dos cumplices e collaboradores de similhante objecto. O mal porém não se limitava só-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mente ao que fica dito, porque n'algumas terras do reino succedeu apparecerem symptomas de uma séria sedição, sem que algum dos seus auctores fosse culpado. Foi acto muito frequente despregarem-se as proclamações do governo, affixadas nos differentes logares d'essas mesmas terras, o que tembem succedia aos editaes e annuncios das auctoridades legitimas, a par das listas para as eleições dos deputados. Os cumplices d'estes delictos nunca foram descobertos, não obstante as diligencias, que para tal fim se diziam feitas, allegando-se para isto as mesmas rasões já mencionadas, isto é, que os actos acima referidos eram praticados de noite e occultamente, sem que portanto se podesse saber quem eram os seus auctores. Mas casos houve, posto que raros, em que se soube quem elles eram, ignorando-se todavia qual foi a pena, ou o castigo que se lhes deu. Este facto prova bem que a impunidade dos revoltosos foi filha de um criminoso systema de benevolencia, que as auctoridades praticavam para com elles, contrastando por singular maneira a severidade d'ellas para com os liberaes, por pequeno que fosse o motivo que para isso lhes dessem.

Tão escandaloso foi este procedimento, que o chanceller da casa da supplicação, João de Mattos Vasconcellos e Barbosa de Magalhães, e o intendente geral da policia, o notavel José Joaquim Rodrigues de Bastos, foram ambos accusados ao governo por similhante motivo. Já desde as revoltas succedidas nos fins do anno de 1826, o mesmo Bastos tinha sido accusado de descuido, ou mesmo de criminosa benevolencia para com os revoltosos, e na sua defeza exposta por elle, em officio que dirigiu á infanta regente em 9 de janeiro do seguinte anno, allegou rasões, que poderão colher para uns, mas que para nós não colhem, pela flagrante benevolencia, que vimos praticada para com os rebeldes, e extrema severidade empregada contra os liberaes pelo mesmo Bastos [1]. Os antigos diziam que a auctoridade devia vigiar para não ser obrigada a punir; mas Bastos invertia escandalosamente

[1] Veja-se a prova d'isto no documento n.º 178.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a proposição para com os liberaes, entendendo que devia promptamente punir, para não ser obrigado a vigiar. A vigilancia é realmente incommoda, e ás vezes mesmo arriscada para as auctoridades, que tem de a exercer, pela offensa ou incommodo, que com rasão ou sem ella se julga trazer comsigo, para aquelle sobre quem se exerce. É tambem fóra de duvida que a impunidade anima os criminosos, ao passo que a certeza do castigo os cohibe ou desalenta, sendo este proceder o melhor meio de os corrigir. Parecia pois que a primeira d'estas proposições era systematicamente empregada por Bastos, para incitar os revoltosos a novos actos de rebellião, castigando logo os liberaes com prisões e processos, em vez de os vigiar, de certo para os cohibir de se metterem em emprezas favoraveis ao seu partido. O miguelismo achava-se portanto iniciado já de facto n'esta occasião, e o serviço que as auctoridades durante ella lhe prestaram, D. Miguel o teve mais tarde na devida conta.

Vê-se pois que a segunda epocha do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal estava periclitante, ou antes em via de morte certa, e que a maior parte das auctoridades constituidas claramente o manifestavam assim pelos seus actos. Chegadas portanto as cousas a este extremo, resolveram-se os constitucionaes a tentar ainda um serio esforço, para salvar a sua moribunda causa, alvo das suas crenças, e enlevo dos seus desejos, á vista dos tão graves e variados motivos que ella contra si tinha. O general João Carlos de Saldanha, que por motivo da doença, que o acommetteu na sua ida contra a rebellião do Algarve, e que por effeito d'ella se achava havia mezes separado dos negocios publicos, ainda mal convalescente, mas ousado e resoluto, apresentára-se de improviso, em 28 de abril d'este anno de 1827 em que vamos, no ministerio da guerra, no seu antigo caracter de ministro effectivo d'esta repartição, onde cuidou logo em fazer abonar as faltas aos estudantes da universidade de Coimbra, que no fim do anno anterior tinham pegado em armas, para defeza da carta constitucional, tratando igualmente de mandar pagar ao exercito os soldos e prets, que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se achavam em atrazo, em lhe recompensar os seus serviços por uma promoção, e finalmente em tirar quanto lhe foi possivel as peias, que opprimiam a imprensa, a qual mais algum tanto se franqueou então aos liberaes. Auxiliado como por aquella occasião ainda estava com o favor da regente, conseguiu poder nomear para o governo das armas de algumas provincias generaes de reconhecida dedicação á carta constitucional, de que resultou ir o marquez de Valença para a provincia da Beira, o conde de Linhares para a do Minho, o conde de Villa Flor para o Alemtejo, e o marquez de Angeja para Traz os Montes. O exercito foi por elle reorganisado e elevado ao seu estado effectivo de 24:000 homens.

Não contente ainda com isto, o mesmo Saldanha, correndo já o mez de maio, mandou ao Rio de Janeiro o capitão de cavallaria, Manuel Joaquim Barreto Praça, que era um dos seus ajudantes de campo, encarregado de informar D. Pedro do critico estado das cousas em Portugal, das intrigas e influencias nocivas, que os miguelistas oppunham ao andamento da carta constitucional, indicando-lhe as medidas, que tinha por adequadas a inutilisar ambas aquellas cousas. A falta de apoio que achava nos collegas o levou a increpal-os por similhante causa n'uma conferencia, que com elles teve diante da propria regente, e taes, e tão justas accusações lhes fez, tão graves e verdadeiras as patenteou, que os ministros, seus collegas, foram demittidos no dia 8 de junho; a saber: o bispo de Vizeu, do reino; Luiz Manuel de Moura Cabral, da justiça; o barão do Sobral Hermano, da fazenda; e D. Francisco de Almeida, dos estrangeiros. Foram no seguinte dia 9 nomeados para os substituir no reino, o visconde de Santarem (Manuel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa); na justiça, o bispo do Algarve; na fazenda, o conde da Louzã D. Diogo; e nos estrangeiros, o marquez de Palmella [1]. No dia 10 do dito mez de

[1] N'uma nota que a respeito do marquez de Palmella pozemos, a pag. 220 do vol. 1 da *Historia do cerco do Porto*, dissemos não ter elle

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

junho foi nomeado o marquez monteiro-mór para ministro da fazenda e dos negocios estrangeiros, e não tomando posse do logar, proveu-se interinamente o da fazenda no ministro da marinha, Antonio Manuel de Noronha; e o dos estrangeiros tambem interinamente no ministro da guerra Saldanha. No dia 17 proveu-se o da fazenda em Manuel Antonio de Carvalho, ficando assim n'este dia constituido o ministerio, com o visconde de Santarem, no reino; com Saldanha, na guerra e interino nos estrangeiros; com Antonio Manuel de Noronha, na marinha e ultramar; com o bispo do Algarve, na justiça; e com Manuel Antonio de Carvalho, na fazenda.

querido aceitar a pasta dos negocios estrangeiros, para que fôra nomeado ministro, *por não querer fazer parte de um ministerio em que entrava Saldanha*. Contra esta asserção reclamou elle n'uma nota com o n.º 8, entre as que projectou annexar á sobredita historia, redigida pelo modo seguinte:

«Diz o auctor n'uma nota, que o marquez de Palmella recusára a nomeação de ministro d'estado, por não querer fazer parte de uma administração em que entrava Saldanha. Esta supposição é gratuita. O marquez não fez mais do que usar do direito inherente a todos, de aceitar, ou deixar de aceitar um emprego, e não allegou para isso o motivo acima indicado. Estava elle persuadido, parece-nos com rasão, de que podia prestar melhores serviços á causa da rainha na missão de Londres do que no ministerio, para que fôra nomeado. Pensava igualmente, que a maneira pela qual então se formavam administrações não era propria do systema constitucional, cuja indole exige que o ministerio seja solidario, e organisado de commum accordo entre os individuos que o devem compor.»

Não nos julgâmos auctorisados a contrariar o que diz na sua nota um contemporaneo tão respeitavel por muitos titulos como foi o marquez e duque de Palmella, seguramente um dos que mais honrou a epocha em que viveu. As causas que elle aponta para a sua recusa serão verdadeiras; mas ainda hoje cremos que a nossa asserção tambem o é. Todos os contemporaneos do duque sabem a grande indisposição, que por então e por muitos annos depois houve ainda entre o marquez e Saldanha, como se verá no decurso d'esta obra, e não querer fazer parte de um ministerio em que entrava um individuo com quem o marquez estava indisposto, tão longe de lhe estar mal, parece-nos que lhe está bem, nem foi da nossa intenção desairal-o por similhante motivo, no que a este respeito d'elle dissemos, e ainda hoje temos por verdade.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Tão desconfiados e indecisos se achavam já os espiritos por aquelle tempo, que o citado marquez de Palmella hesitou igualmente em aceitar o cargo; mas rogado como para isso foi pela infanta regente, promptificára-se por fim a saír de Londres para Portugal, no que depois mudou de parecer, já por effeito das novas resoluções de D. Pedro para com seu irmão, já porque julgava que em taes circumstancias poderia em Inglaterra prestar ao paiz melhores e mais importantes serviços no seu logar de Londres do que n'aquelle para que fôra nomeado em Lisboa, e já finalmente porque talvez desconfiava tambem do procedimento dos novos ministros, entre os quaes alguns havia, cuja lealdade á causa liberal era para muitos problematica, tendo-os como inteiramente votados á causa da usurpação, suspeita que o tempo mostrou depois ser cousa de pura verdade. Disse-se que os ministros demittidos, Francisco Manuel Trigoso, e Fernando Luiz de Sousa Barradas, foram quem os indicou á regente, e se assim foi, não desmereceram a justa confiança, que os padrinhos n'elles pozeram, de continuarem a obra preparatoria do triumpho miguelista, pois n'esta empreza os excederam, ainda mais do que elles proprios nos serviços, que anteriormente já tinham feito á causa da usurpação, a ponto do proprio D. Miguel escolher algum dos ditos novos ministros, para o ajudar na empreza da destruição da carta [1].

[1] Effectivamente a conducta do visconde de Santarem foi de tal ordem liberticida, depois que em 9 de junho de 1827 foi a ministro do reino, que o proprio D. Miguel, em attenção a ella, o nomeou seu ministro dos negocios estrangeiros, ao chegar a Lisboa em fevereiro de 1828, conducta por que mais notavel se tornou ainda em favor da causa miguelista, depois que o conde da Ponte foi nomeado ministro da guerra em substituição a Saldanha em 23 de julho de 1827. Assim o prova a seguinte carta, que mais tarde foi dirigida pelo mesmo conde da Ponte ao referido visconde, pedindo-lhe a sua protecção para alcançar um emprego, que julgâmos ter sido o de ministro de D. Miguel na côrte de Paris, para que depois foi nomeado pelo infante. A citada carta é assim concebida:

«Meu visconde. Esta manhã fui ao paço, e de lá a casa do duque (era o de Cadaval), a quem julguei dever lembrar de novo o meu ne-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

A infanta tinha gravemente adoecido, e taes cuidados dera ao ministerio, que este cogitou de quem a havia de substituir na regencia do reino; convalescida porém, fôra aconselhada a fazer uso das aguas das Caldas da Rainha, tomadas na sua origem, e para lá partíra, abandonando-a Saldanha n'esta digressão, bem esquecido por certo de que nada favorece tanto as inimizades dos intrigantes como a ausencia, pelas tramas que se urdem, e boatos equivocos, que os malquerentes durante ellas espalham; longe da vista, longe do coração, diz o proloquio. Por conseguinte tendo o mesmo

gocio, antes de tu n'elle lhe fallares: disse mesmo ao duque, que hontem te tinha tocado n'este objecto, e que tu me tinhas promettido fallar com elle ámanhã a esse respeito. Achei-o mui disposto a meu favor, e me asseverou apoiar a minha pretensão, logo que por ti a sua alteza eu proposto fosse. Não obstante muito boas disposições, ás vezes a favor de um negocio, se elle não é conduzido como deve ser, falha o bom resultado: este pois sómente se colhe, quando para o obter se empregam meios, conducentes a poder alcançal-o. No modo pois de tu propores o meu negocio é que estava a minha fortuna, e portanto vou lembrar-te o que me occorre a este respeito.

«*Tu não duvidas um só momento de que a tua entrada hoje no ministerio* (era já o nomeado por D. Miguel em 1828) *é devida á maneira por que tu te conduziste no tempo em que n'elle estiveste* (era o de 1827), *e ao systema, que n'essa epocha se seguiu; ora creio que tambem não entras em duvida de que uma parte (e não pequena) tive eu nos negocios d'esse tempo.* Se o senhor infante pois te chamou por aquella rasão, é por ella mesma que eu mereço alguma consideração, em consequencia do que é lembrando a sua alteza o que eu fiz no ministerio da guerra, por onde tu deves começar a fallar em mim ao mesmo augusto senhor. Muitas cousas podes tu apontar; mas a saida do general Stubbs, a do conde de Sampaio, a creação da policia, a demissão do redactor da *Gazeta* e official de secretaria, a prohibição lembrada por mim ao intendente das gritarias do theatro, etc., são cousas principaes, que não devem esquecer. Supponho deves lembrar a sua alteza depois, e ao duque, a minha conducta no ministerio dos negocios estrangeiros, a qual mereceu a approvação do corpo diplomatico, aqui residente; mas sei que até a de sua alteza, o senhor infante (e aqui cabe dizer-te uma cousa que muito nos serve n'este momento). Na penultima semana que o marquez de Bellas fez ao senhor infante, fallando-lhe sua alteza de alguns acontecimentos, tocou ao marquez no tempo em que eu estive nos negocios estrangeiros, gabou-lhe a minha conducta, e disse-lhe que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Saldanha contra si todo o partido realista, e até mesmo alguns dos mais influentes do partido moderado, a sua indiscreta separação do lado da regente foi o mesmo que abandonar o campo ás tramas dos seus adversarios, que não podiam deixar de lhe ser fataes. Como quer que seja Saldanha tinha entendido não lhe ser possivel a existencia do seu ministerio com a do chanceller da casa da supplicação, o desembargador do paço, João de Mattos Vasconcellos e Barbosa de Magalhães, bem como com a do intendente geral da policia, o já citado desembargador do paço, José Joaquim Rodrigues de Bastos, nomeando-se para os substituir homens,

eu tinha posto o Navarro[1] ao facto de tudo, e fallou em algumas das cartas, em que eu tinha demonstrado a necessidade para Portugal da sua vinda; o marquez logo m'o veiu contar.

«Portanto vês tu que tens mais este motivo para n'isto fallar a sua alteza, por já n'este ponto o achares disposto a meu favor; ultimamente quem na camara dos pares defendeu sua alteza, e o seu ministerio da accusação feita pelo conde da Taipa, fui eu, como o duque e todos sabem. Se portanto tratares este negocio d'este modo, nenhuma duvida póde haver de eu o poder alcançar. Não sei se tu ainda te recordas de tudo que entre nós se passou, quando juntos estivemos no ministerio; e depois das cartas que escrevi para Vienna em teu abono e do desejo que n'ellas mostrava da vinda do senhor infante. Para te lembrar o conteúdo em algumas d'ellas te remetto a ultima que escrevi, e que ainda que a copia esteja em má letra, tu a entenderás, até para poder d'ella fazer leitura, caso assim o julgues necessario, a sua alteza e ao duque. Teu mano e amigo = *Conde da Ponte*[2].»

Se d'este molde era o ministerio, que se constituiu em 9 de junho de 1827, póde bem fazer-se idéa do que seria o organisado depois da demissão de Saldanha em 23 de julho do referido anno, e do que tambem deveriam ser as auctoridades suas subalternas, não podendo desdizer da politica liberticida dos dois collegas ministros, visconde de Santarem e conde da Ponte.

[1] Era o ministro portuguez em Vienna, Rodrigo Navarro de Andrade, barão de Villa Secca.

[2] Esta carta só tinha a data de *segunda feira* 21; mas como n'ella se dá ainda ao infante o tratamento de *sua alteza*, é claro que ella só foi escripta antes de assumir o titulo de rei, e portanto n'algum dos mezes do primeiro semestre de 1828, em que o dia 21 caisse em segunda feira, o que succedeu no mez de abril do referido anno, ou n'aquelle em que o senado da camara de Lisboa o acclamou rei, e lhe dirigiu uma supplica para que assumisse este titulo.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que em vez de bafejarem e protegerem descaradamente as revoltas miguelistas, como elles até ali tinham feito, lhes obstassem e rigorosos as castigassem com as penas da lei. Para substituir o presidente da relação fôra proposto por elle Pedro de Mello Breyner, e para intendente geral da policia Manuel Duarte Leitão. Proposto como foi este negocio em conselho de ministros, decidiu-se que ou as nomeações se haviam de levar ávante, ou o ministerio pediria a sua demissão. Apresentados á regente os respectivos decretos e as rasões que os motivaram, ella prometteu assignal-os; mas reconsiderando a medida, diz-se que por conselhos e insinuações de Trigoso, de Barradas e do proprio bispo de Vizeu, recusou-se a cumprir a promessa feita, de que resultou pedir Saldanha immediatamente a sua demissão, que logo se lhe deu, sendo substituido pelo conde da Ponte em 26 de julho, tanto na pasta da guerra, como na dos estrangeiros interinamente. O repentino d'esta mudança prova bem que Saldanha se tornára já desde algum tempo pesado á infanta regente entre os do seu conselho[1]. Ainda assim forçoso nos é confessar, que no meio das occorrencias de então o general Saldanha representava de facto junto do governo, e como membro d'elle, a força moral e physica do partido liberal, reputando-se, á vista dos seus actos e da sua alta posição ministerial, como chefe do referido partido; ao passo que o intendente geral da policia, Bastos, e o chanceller da relação, João de Mattos, tambem pelos seus actos se achavam de facto constituidos em cabeças do partido miguelista, como consequencia da protecção e favor, que systematicamente lhe davam. Conclue-se portanto que demittir a infanta regente de ministro o general Saldanha, e conservar nos seus respectivos empregos os dois citados magistrados, nada mais foi do que ligar-se aos miguelistas, e abandonar assim á sua vindicta os

[1] Foi elle só o demittido, porque a infanta se recusou a dar a demissão aos outros seus collegas, prova da protecção que tinham entre os do poder occulto, que rodeava a mesma infanta, favorecendo a causa da usurpação.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

amigos de D. Pedro, e os que como taes se achavam votados á defeza dos direitos da rainha, sua filha, e da carta constitucional que outorgára. Reagir pois com esperanças de bom resultado a similhante estado de cousas só se podia fazer pelo recurso a uma formal revolta, e para que os liberaes podessem leval-a a effeito, indispensavel lhes era procurar o apoio de alguns dos corpos da guarnição de Lisboa, sem o que nada podiam haver, quanto ao bom resultado que buscavam alcançar. Recorrer portanto a tumultos e vozerias, sem força real que os apoiasse, como praticaram, foi manifestamente perderem-se a si, e sacrificarem tambem a causa que defendiam, accusados como de facto foram como réus de lesa-magestade, palavra magica sem sentido restricto, e que como tal deixava ao arbitrio dos seus juizes infligir-lhes a pena que muito bem quizessem [1].

Seja porém como for, certo é que chegando a Lisboa a

[1] Alem do que acima se diz, devemos desde já notar, que um outro engano em que os liberaes se achavam, era o terem o general Saldanha no alto conceito, que d'elle faziam, e em o julgarem digno da confiança, que n'elle depositavam, pois que os factos posteriores da sua vida estão bem longe de o darem como merecedor d'esse alto conceito e confiança, não só reputando-o como seu campeão e valente caudilho, mas igualmente tendo por verdadeiras e reaes as vãs e fatuas ostentações d'este seu reputado chefe. E para que desde já o leitor faça d'elle o devido conceito, ir-nos-hemos soccorrer da descripção, que d'elle nos faz um escriptor contemporaneo, o sr. Oliveira Martins, no seu *Portugal contemporaneo*, onde nos diz d'este personagem o seguinte: «Por um outro dos successivos *tombos* do governo, Saldanha, renegado pelos moderados, e odiado pelos absolutistas, foi expulso do governo em 23 de julho. Apenas restava á sua irrequieta ambição de soldado aventureiro, Napoleão sem genio, appellar para o campo, onde tambem na Turquia ganham postos muitos generaes. Só lhe restava oppor á demagogia da fé, a demagogia da impiedade; erguer perante a revolução reaccionaria, a revolução jacobina; dar a mão aos *puro-vintistas*, á soberania nacional e á republica. Fel-o, ou quasi, com a sua constantemente inconsiderada temeridade; e negou-o tambem, com a sua constante fraqueza. Fofo, balofo, sem consistencia, nem idéas, era já, e foi sempre, uma creatura singular, que só a educação e a estirpe explicam. Fidalgo e catholico, mas filho segundo e pobre, de um lado prendia-se ao Portugal historico, passando por outro lado da vida antiga, para uma nova

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

noticia da demissão de Saldanha no dia 24 de julho, todo o partido liberal se encheu do maior espanto, e do mais extraordinario desassocego, julgando-se inteiramente perdido. Foram pois os desejos da sua propria salvação, e os da sua mesma segurança, os que o levaram ao extremo de reagir pelo modo que mais prompto e natural se lhe antolhou. Tentou-se ao principio fazer uma representação á regente, pedindo-lhe a reintegração do ministro demittido, e as demissões dos individuos por elle solicitadas, como indispensaveis para o bem da causa publica. Não é facil saber-se como d'este meio se passou ao dos motins e desordens, postergando-se o da legalidade; provavelmente por effeito de alguma resolução tomada nas associações secretas. O que de facto se viu em publico foi, que grupos de todas as classes de povo se começaram a reunir no Terreiro do Paço, durante o crespusculo da tarde de 25 de julho, e nas ruas proximas

existencia aprendida no campo. As marchas e batalhas alimentaram-lhe a furia, que de outra fórma se vasaria nas touradas e cavallarias tradicionaes dos filhos segundos, que preferiam o *seculo* ao claustro. Pobre e perdulario, a anarchia, que alimenta os audazes, convinha-lhe; e nas guerras por essa Europa, pela America distante, aprendêra o vocabulario das idéas novas; mas só o vocabulario. No sangue era um absolutista de raça, com o genio de um antigo barão da idade média. Vaidoso, turbulento, cioso de mandar, sem plano, sem politica, era no seculo XIX um bailio de opera, constellado de commendas, emplumado e cheio de galões doirados. Tinha com isto uma bravura incontestavel (mas para nós, o auctor d'este escripto, muito contestavel), e os dotes de um *condottiere*, qualidades apreciaveis, adoraveis, para o peninsular, descendente de bandidos. Tinha a mais uma presença nobre, sympathica, um encanto seductor no aspecto, e era naturalmente lhano, franco, dadivoso. Com todos estes dotes, se tivesse uma ponta de genio, teria sido um Napoleão portuguez, um general-rei. Mas por dentro era estopa, que ardia ao sopro da ambição banal, para caír logo, apagada, na pasta de uma vulgar molleza. Sentia as necessidades de um dinheiro, que as plebes não têem, mas de que os reis dispõem; sentia um certo nojo pelos rotos das ruas, que o acclamavam; e no momento em que só faltava chegar ao altar e apoderar-se do oleo sagrado da victoria, acordava um velho escrupulo catholico, presentia um sacrilegio, para alem das palavras sonoras, e fugia, renegava, escondia-se, atraiçoava.» Eis aqui o homem pelo qual tantos liberaes se iam sacrificar.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a elle, dando *vivas á carta constitucional, a D. Pedro IV, ao general Saldanha, e morras ao intendente geral da policia, bem como ao ministro Trigoso, e a todos os traidores.* Ao escurecer da noite os tumultuarios muniram-se de archotes, e depois de os accenderem, dividiram-se em grupos pela cidade, dirigindo-se uns para a calçada de Santa Anna, procurando Saldanha, que morava por então no palacio fronteiro á igreja da Pena, d'onde cauteloso desappareceu com a approximação dos grupos, indo-se a todo o galope esconder nos antros das pedreiras de Cintra, para se livrar dos serios compromettimentos, que um tal negocio lhe podia trazer, a conservar-se em Lisboa[1]. Outros grupos houve que correram ás portas dos quarteis de alguns corpos de milicias, tidos por liberaes, dando em frente d'elles os já citados vivas, a fim de os chamarem a tomar parte na começada desordem. Outros finalmente encaminharam-se para a rua da Emenda, onde morava o já citado intendente Bastos, mostrando contra este homem a maior indignação, o que fez com que elle, receioso do mal que fazia aos liberaes, e das culpas de que a sua propria consciencia o accusava no sentido liberticida, tomasse o expediente de se subtrahir ao justo furor popular. O seu logar de intendente o abandonou elle de facto, nomeando para o substituirem no interino desempenho das suas respectivas funcções o corregedor do crime do bairro alto, Martinho Teixeira Homem de Brede-

[1] Saldanha, este afamado general da chamada *archotada* por uns, e appellidado por outros de *invencivel*, sem até hoje sabermos as victorias que ganhou, vendo o mau desfecho que os tumultos iam ter, houve por bem fugir-lhes ás consequencias, abandonando á negra sorte, que esperava os seus partidistas, victimas da grande tyrannia, que sobre elles descarregou o inexoraavel intendente Bastos. O certo é que Saldanha se mostrou agora tão receioso de se constituir chefe de revolta (agora que uma punição severa o esperava, a ficar vencido), quanto prodigo em promover revoltas igualmente se mostrou no regimen liberal, depois de 1834, quando nada de serio tinha d'elle a temer por similhantes actos. O procedimento que elle teve em Lisboa em 1827 foi aquelle que fez com que o auctor do famoso artigo das caras lhe attribuisse a de *cara de as...as...* (homem de pouco juizo).

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

rode, e o do bairro do Rocio, Izidoro Antonio do Amaral Semblano, nada mais lhe importando do que salvar-se a si proprio, apparecendo depois do perigo passado, como um notavel tyranno no seu respectivo logar, perseguindo crua e desapiedadamente todos os liberaes, que por aquelles actos pôde metter em processo.

O certo é que as providencias, tomadas pelo intendente José Joaquim Rodrigues de Bastos, nos tres dias de 25, 26 e 27 do citado mez de julho, foi a delle abandonar o seu respectivo cargo, indo abrigar a sua cobardia no esconderijo, que mais seguro lhe pareceu, e delegar por seu proprio arbitrio a sua vasta e importante auctoridade (caso unico nos annaes da vida publica), em dois dos mais afamados miguelistas, que havia entre os magistrados da capital, como effectivamente se mostraram no regimen da usurpação. Foram elles os que na data de 26 e 27 dirigiram ao ministro do reino, visconde de Santarem, dois officios narrando-lhe os successos das duas noites anteriores, successos que nada mais foram do que a repetição da primeira, ou a da noite de 25 para 26, com pequenas variantes, taes como a dos amotinados se dirigirem á residencia do ministro da fazenda, na rua de S. Bento, onde com elle se achavam por então reunidos os outros ministros d'estado, dando-lhe os vivas do costume, indo tambem á travessa de André Valente, onde se collocaram em frente da casa do chanceller da casa da supplicação, João de Mattos, chegando ao excesso de atirarem pedradas contra ella[1]. Foi voz constante por aquelle tempo ter a policia recorrido, para mais augmentar a gravidade dos tumultos, ao expediente de introduzir entre os amotinados varios agentes seus, para desempenharem o papel de instigadores da desordem e da anarchia, sendo d'elles que partiram alguns *vivas á republica*, que se ouviram em diversos pontos da cidade. Nada mais que os supraditos gritos tiveram logar nas tres referidas noites, sendo na quarta dispersos os respectivos tumultos, pelas tropas da

[1] Documento n.º 179.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

guarnição da capital, commandadas pelo conde de Villa Flor. Ainda que este general não tivesse por si n'aquelle tempo a inteira confiança do partido liberal, todavia a sua passada campanha civil de 1826 para 1827, tão brilhante e gloriosa como lhe foi para o seu nome, lhe suppria por este lado o que por outros titulos lhe faltava, para ser tido como fiel e strenuo propugnador da causa liberal, e da legitima dynastia, como posteriormente se mostrou, sendo provavelmente o não ser ainda tido como tal o que levou o governo a empregal-o contra o povo, commissão que elle bem desempenhou, sem attender a que nada mais fazia com isto do que trabalhar para o completo triumpho da usurpação, e portanto contra si proprio, como effectivamente succedeu dentro em poucos mezes.

Felizmente esta operação effeituou-se sem desgraça conhecida de derramamento de sangue. Na tarde de 28 de julho a multidão do costume reunira-se no Terreiro do Paço, como havia praticado nas tardes dos dias anteriores, dando os *vivas e morras* já referidos. N'aquella mesma praça achava-se com anticipação postada uma numerosa força de cavallaria, commandada pelo citado conde de Villa Flor, e não sendo possivel dispersar a multidão pela persuasão e boas maneiras, empregadas pelo dito general, e por mais alguns officiaes que o acompanhavam, recorreu-se ao emprego da força para aquelle fim. O povo correu então pelas ruas da cidade baixa, repetindo os seus costumados *vivas;* mas sendo perseguido pela cavallaria, retirou-se inteiramente do Terreiro do Paço, dividindo-se em pequenos bandos, que se dirigiram aos quarteis do corpo do commercio, no ex-convento dos frades agostinhos descalços, chamado da *Boa Hora,* ao Pote das Almas (onde ao presente se acham os tribunaes de justiça de primeira instancia), e do batalhão dos atiradores de Lisboa occidental, aquartelado no ex-convento do Carmo, presentemente quartel general da guarda municipal. N'uma e n'outra parte convidavam os referidos corpos a reunirem-se-lhes, para se opporem á força, que comsigo tinha o conde de Villa Flor, exclamando sempre *viva o general Saldanha,*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

grito que os defensores do governo tinham como pendão da revolta. Tanto de um, como de outro quartel sairam avulsamente varios soldados, que, em companhia de alguns paisanos e de militares avulsos de linha e de milicias, se dirigiram de novo ao mesmo Terreiro do Paço, onde se apresentaram, fazendo alarido com os seus costumados vivas. Á força da cavallaria, auxiliada pela da infanteria de linha, facil lhe foi sempre desfazer os ajuntamentos, ou grupos que de novo se formaram, até que constando, que do quartel do Carmo havia saído 1 official, Joaquim José Falcão, com 15 ou 20 soldados de atiradores, com destino a reunir-se ao corpo do commercio, para conjuntamente se opporem á tropa de linha, mandou o commandante da força postar um dos batalhões do regimento de infanteria n.º 16 junto ao quartel do citado corpo do commercio, para o conter, o que conseguiu, assim como com algum custo dispersar a reunião do povo, que perto d'elle se achava em tumulto, o que pacificamente se fez sem desastre; todavia os dois ditos corpos do commercio e atiradores, informados falsamente de que íam ser desarmados, tornaram-se por esta occasião algum tanto recalcitrantes, submettendo-se por fim á voz da ordem e do dever. Durante toda esta crise não houve feridos, ou mutilados, conseguindo-se dispersar completamente os tumultos pela uma hora da noite. Ao theatro de S. Carlos, cujas recitas duravam por então todo o anno, concorrêra pouca gente, notando-se haver n'elle o maior socego. Alem das reuniões, formadas nos sitios acima designados, já não appareciam outras pelas ruas, como nas noites anteriores se tinha visto.

Não era de esperar que, vendo os moradores do Porto a carta constitucional em tamanho risco de completa perdição, deixassem tambem de manifestar por ella algumas provas da dedicação que lhe merecia, e dos desejos de que continuasse a reger o paiz. Effectivamente muitos officiaes militares se dirigiram na noite de 28 para 29 de julho ao quartel do general Stubbs, pedindo-lhe que no seu mesmo nome, e tambem no d'elles, dirigisse á infanta regente a petição,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que acabavam de formular para a reintegração do general Saldanha no ministerio. Muitos cidadãos respeitaveis, proprietarios, negociantes e capitalistas d'aquella cidade, tambem pela sua parte se dirigiram com musicas e vivas ás casas do chanceller da respectiva relação, bem como do corregedor da comarca, e do juiz de fóra do civel, pedindo-lhes que os acompanhassem ao quartel do general das armas, pedido a que estes magistrados accederam, indo no meio de um immenso concurso de povo, para que com elle tomassem igualmente parte na representação, ou supplica, que tencionavam dirigir á infanta regente. Concluido que foi este acto, o general saiu do seu quartel, acompanhado pelos seus ajudantes de ordens e por uma immensa multidão. Por esta fórma correu diversas ruas da cidade, cantando-se o hymno constitucional, ao som das bandas de musica, e dando-se repetidos vivas ao rei e á carta constitucional, bem como á infanta regente e ao general Saldanha, sendo estes ultimos dados evidentemente com destino a manifestarem os grandes desejos, que tinham os supplicantes de que este general fosse reintegrado no seu antigo logar de ministro da guerra. Nada mais do que isto houve no Porto, retirando-se todos para suas casas, sem que a ordem publica fosse nem o mais levemente alterada. Na noite de 30 para 31 o socego publico tambem não fôra perturbado, tendo-se todavia commettido alguns actos de vidraças quebradas, e de pedradas, dirigidas contra varios individuos, tidos por affectos a D. Miguel. No theatro de S. João, ainda que pouco concorrido, cantára-se o hymno constitucional, acompanhado pelos vivas do costume, havendo alguns sujeitos, que depois de findo o espectaculo percorreram algumas ruas da cidade com instrumentos, que tocavam o referido hymno, repetindo-se a par d'isto os mesmos vivas. A parada que no seguinte dia 31 teve logar, para bem tristemente solemnisar o primeiro juramento da carta, fez-se com todo o socego, entoando o proprio general das armas os vivas a D. Pedro IV, a D. Maria II e á carta constitucional, dando-se mais a circumstancia de se terem levantado n'algumas ruas arcos de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

murta, que na noite do mesmo dia 31 se illuminaram, por causa d'aquella mesma solemnidade.

Não foi só em Lisboa e no Porto que se teve como de funesto presagio para a causa liberal a demissão do general Saldanha, occasionando por similhante crença manifestações de desgosto, iguaes ás que nas ditas cidades tiveram logar. Saldanha porém não estava no caso de se fazerem por elle os arriscados sacrificios, que se fizeram, nem de merecer como chefe de um partido as ovações, que se lhe tributaram, e que tantas desgraças trouxeram para os individuos, que por causa d'elle foram compromettidos. Homem de uma inconstante ambição, como foi sempre em toda a sua vida; mais tentado em fazer interesses do que em adquirir verdadeira gloria, e deixar um nome sem mancha; despido em politica de um caracter firme e persistente; e finalmente desanimando diante dos perigos, que em occasião de risco se lhe antolhavam, mostrou-se por estas causas no meio dos tumultos, que temos relatado, tão docil e obediente ás ordens do partido miguelista, expedidas com o falso nome da auctoridade legitima, e tão contrario aos citados tumultos, occasionados pela sua demissão de ministro, como o poderia fazer o homem das mais mediocres qualidades [1]. É para nós duvidoso se foi o sincero desejo de popularidade e gloria, ou se foi outro instincto menos nobre, a verdadeira causa de no mez de julho de 1826 se constituir primeiro campeão e defensor da carta constitucional. Do que porém não duvidâmos é de que nos fins do mez de julho do seguinte anno de 1827 não teve ani-

[1] Alguns o desculparam, allegando que a divisão ingleza tomaria a a seu cargo a defeza da infanta regente; mas aqui não se tratava de a hostilisar, nem de a privar da sua auctoridade; mas sómente de a levar a reintegrar Saldanha no seu logar de ministro, e a demittir duas auctoridades, que falseavam os seus deveres, e atraiçoavam a causa liberal; alem d'isto as instrucções do general Clinton não o auctorisavam a tomar parte nas dissensões internas do paiz; mas só contra a intervenção da Hespanha em Portugal, e dos rebeldes portuguezes, que de lá vinham armados fazer a guerra á sua patria.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mo, ou perdeu inteiramente a coragem para fazer similhante papel, á vista dos riscos e perigos que se lhe antolharam na resolução de pôr-se á testa do partido liberal, para aniquilar as tramas do da usurpação, sumindo-se e desapparecendo das vistas dos seus proprios partidistas, para no outro mez de julho de 1828 apparecer de novo em campo, vindo fazer no Porto um papel ainda mais vergonhoso, e indigno como militar, do que o feito por elle em Lisboa em julho de 1827.

Foi o 7.º conde da Ponte (Manuel de Saldanha da Gama e Mello Torres Guedes de Brito), quem por decreto de 28 d'este mez de julho o substituira, como já dissemos, no ministerio da guerra, e interinamente no dos estrangeiros, e quem já n'esta qualidade acompanhára o conde de Villa Flor na dispersão dos tumultos populares de então. Conseguida como foi esta empreza, o povo, sendo contrariado pela tropa no seu movimento, filho do seu patriotismo, não podia deixar de ser vencido, desde que transformou os seus tumultos no humilhante caracter de supplicante, sendo o deferimento do seu pedido para a reintegração de Saldanha o condigno castigo aos que nos campos da luta passam de altivos e orgulhosos á vergonhosa condição de vencidos. O certo é que a carta constitucional se reputou desde aquelle momento perdida, tanto dentro do paiz, como fóra d'elle o estava já de facto, ganhando terreno desproporcionadamente sobre ella a causa da usurpação. Esta luta terminou portanto, como em casos taes de ordinario succede, por calumnias reciprocas, levantadas entre os partidistas de uma e outra causa; mas os triumphantes, ou os amigos da usurpação, tendo por si a vantagem, que dá a força da auctoridade, cousa em que todos os partidos se apoiam, valeram-lhes nos tribunaes todas as suas queixas e aleives, de que resultou passar o partido vencido, ou o constitucional, não só a ser tido como anarchico, ou revolucionario, mas até a ser victima das mais cruas perseguições, as quaes desde muito antes os seus contrarios lhes preparavam, por espirito de crua vindicta e figadal odio politico,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

como de ordinario costumam ser sempre as paixões d'esta especie, não lhes restando em tal caso outro recurso mais do què a fuga a que muitos dos seus membros desde logo se entregaram, havendo outros que, tendo sido presos por aquelle tempo, só passados seis annos completos poderam sair das cadeias, quando em 1833 se restaurou Lisboa.

A infanta regente passou desde aquelle tempo em diante a fazer abertamente o papel de votada de todo o coração á causa miguelista, ou a parecel-o ser, o que para os liberaes foi a mesma cousa, pois que não só desprezou as representações, que subiram á sua presença, para a reintegração de Saldanha, mas até, aconselhada por A'Court, Trigoso, Barradas e outros que taes sujeitos, não duvidou permittir, que as auctoridades se desencadeassem em persegnir por todos os modos os que em taes representações tinham tomado, ou lhes constára terem n'ellas tomado parte, manifestando-se o seu resentimento, primeiramente contra certos militares, que passaram a ser exonerados das commissões que exerciam, havendo outros que de mais a mais se mandaram metter em conselho de guerra, como succedeu ao general Stubbs. Achava-se a citada infanta ainda nas Caldas da Rainha, quando romperam os tumultos de Lisboa, e receiando-se d'elles, accusada pela sua consciencia intima, o medo, e talvez mesmo que o remorso do seu mau governo, a levou a pedir logo um regimento de lanceiros inglezes para sua guarda, facto que com toda a rasão desgostou as tropas portuguezas. Pouco tempo depois passou das Caldas para Mafra, expedindo ordens ao general Saldanha para deixar Cintra, provavelmente levada a isso pelo conselho dos que temiam, que elle ganhasse de novo a sua confiança. O mesmo Saldanha passou em tal caso de Cintra a Oeiras, indeferindo-se-lhe a supplica, que fizera para se dirigir ao Rio de Janeiro. Em harmonia com estes actos passaram a pôr-se em acção contra os liberaes as sentenças dos tribunaes, compostos em geral de facciosos miguelistas, figurando como principal insti-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gador o já citado intendente José Joaquim Rodrigues de Bastos [1].

Este homem, de cabellos no coração, escolhido pelo ex-ministro Trigoso como de molde para o cargo que se lhe conferiu, e elle exerceu desde 22 de agosto de 1826 até 12 de abril de 1828, em que foi demittido por pedido proprio, deu em sua vida provas de ser dotado do mais fino tacto, e de estudar muito a seu geito os tempos e as circumstancias, para d'ellas tirar a maxima vantagem, pois que de republicano nas côrtes de 1821 passou a absolutista em 1823, e tres annos depois a ser um dos mais efficazes collaboradores da causa miguelista, debaixo das inspirações e auspicios directos, ou indirectos da propria rainha D. Carlota Joaquina. Foi este mesmo intendente o que, aproveitando-se de um incidente inesperado e de nenhum valor, como o proprio governo confessou nas participações officiaes, que d'elle fizera ás côrtes estrangeiras, o elevou no paiz ao caracter de uma verdadeira conspiração, e portanto tido na conta de altos crimes d'estado, e atrozes planos de republica, para com estes pretextos perseguir cruamente os amigos do rei e da carta, sendo com effeito em nome de ambos estes objectos que o referido intendente os perseguiu a todo o transe. Foi elle o que, saindo em 28 de julho de 1827 do seu esconderijo, para o pleno exercicio da sua auctoridade, patenteou a todos

[1] Este notavel contemporaneo, que empregou todo o seu talento e reconhecido merito litterario em escrever sómente obras moraes e religiosas, não se mostrou no exercicio do seu logar de intendente muito em harmonia com estes seus sentimentos, pois em vez de brilhar por elles, só se mostrou distincto no seu cargo pela severa perseguição feita, ou mandada por elle fazer contra os liberaes em 1827, sendo muitos d'elles mettidos no Limoeiro, ou sem plausivel motivo, ou por culpas de muito inferior vulto. Mas isto não admira, porque tambem o Catilina de Salustio inculca ser o seu auctor um homem de grande moral e justiça, ao passo que a leitura da sua vida nol-o apresenta como um dos maiores verdugos da humanidade no governo que obteve nos povos de Africa. E assim como estes, ha muitos dos nossos contemporaneos, pois nem todos os que pregam a mais pura moral são os que mais se mostram seus fieis executores na pratica.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que desde aquelle fatal dia não havia mais salvação para o partido liberal, sendo para isto auxiliado pelos famosos delatores *Raymundo, Ribeiro, Chaves*, e outros iguaes a elles. Debalde se queixava a opinião publica do proceder do governo, allegando ter muito de proposito empregado tardiamente a sua acção contra os passados tumultos do povo, levando com isto em vista augmentar o numero das victimas; em vão se lhe attribuia perfidia e malicia em os deixar tomar corpo, para com maior prova do crime os engrandecer, e exercitar depois a seu inteiro arbitrio todo o seu premeditado espirito de vingança contra os liberaes. Nada d'isto diminuiu em Lisboa e no Porto o vigor das perseguições, intentadas pelo mesmo Bastos. D'este modo se abriram as devassas n'estas duas cidades, ministros escolhidos, e tirados da facção usurpadora, lhes presidiram ao processo, e por este modo os mais amigos e zelosos defensores do rei e da carta lhes caíram nas mãos, constituidos em desgraçadas victimas dos seus rancorosos adversarios politicos, sendo por elles conduzidos desapiedadamente ás cadeias. Os periodicos liberaes foram de novo sujeitos a uma severa e rigida censura, sendo alem d'isto presos e perseguidos os seus mais notaveis redactores, dando-se aos do partido opposto todas as possiveis largas, para publicarem calumnias e doutrinas subversivas.

Para provarmos ao leitor que não ha exageração no que temos dito, com relação ao notavel intendente Bastos, ir-lhe-hemos apresentar o officio, que sobre este mesmo assumpto foi por elle proprio dirigido ao ministro do reino, visconde de Santarem, na data de 1 de agosto, dizendo-lhe: «Apesar das noticias que hoje chegaram do Porto, a noite está mais tranquilla. No theatro tocou-se e cantou-se o hymno, mas não houve um só viva, um só verso, e tudo se passou na melhor ordem. As ruas da capital estão limpas de ajuntamentos, e os cidadãos pacificos já transitam por ellas sem susto. Remetto a v. ex.ª a relação das pessoas que hoje se prenderam.» (Eram já por então 150, incluindo os condes da Cunha, de Alva filho, e de Sampaio, o arcebispo-bispo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de Elvas, o desembargador Manuel Duarte Leitão, o ex-ministro d'estado José Antonio Guerreiro, etc.) «Nos dias seguintes continua-se na diligencia de prender os demais réus; são tres os juizes que estão tirando as devassas. O effeito das prisões está já manifesto. Hontem, apesar do grande apparato da tropa, foi estrepitoso o theatro; hoje pelo contrario, reinou ali o maior socego, e pelas ruas nem vestigio, nem sombra de ajuntamentos. Os que os faziam estão occultos com medo, e outros provavelmente fugiram. Emfim medidas energicas são as que têem restabelecido a ordem, e n'ellas deve proseguir-se. O demittido redactor da *Gazeta*, o do *Periodico dos Pobres*, e os do *Portuguez* devem ser summariados, e os censores igualmente. Mas para isto é necessario uma portaria, dirigida a mim, para mandar proceder a seu respeito na conformidade das leis. Todos os periodistas que têem entrado em processo o hão sido por ordem, e se promptamente a não conseguir, o communicarei a v. ex.ª». É assim que o intendente Bastos entendia a garantia dada pela carta constitucional aos pares e deputados, e o que tambem era a liberdade da imprensa no tempo em que elle era intendente, e foi d'este mesmo teor a sua dedicação pela mesma carta, segundo a pintura que elle proprio nos faz da sua conducta ao legitimo rei, durante aquelle ominoso tempo [1].

[1] Bem sabido é que os antigos intendentes geraes da policia tinham a faculdade de mandar prender os individuos, que muito bem queriam, por simples ordens suas, que expediam tanto aos magistrados territoriaes, que lhes eram sujeitos, como ao commandante da guarda real da policia, que tambem lhes estava subordinado, isto sem lhes declarar o motivo, de modo que os individuos presos por elles só por ordem sua podiam ser soltos. Cremos que por esta fórma muitos individuos foram presos pelo intendente Bastos, por occasião dos tumultos saldanhistas de julho de 1827, ordens que nós não achâmos registadas no exame, que fizemos no respectivo archivo, ou porque não achâmos o registo d'ellas, se é que o havia, ou porque essas ordens se davam vocalmente por Bastos, recurso que elle tomaria, para não deixar documentos escriptos do seu barbaro e arbitrario procedimento. E de que elle usou d'este meio, pelo menos n'alguns casos, são prova d'isto os dois officios, que se podem ver no documento n.º 180.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

De reforço aos antecedentes officios, transcreveremos ainda mais o seguinte, dirigido pelo mesmo intendente ao ministerio da justiça, em data de 18 de setembro. «Serenissima senhora. Tendo havido na cidade do Porto motins sediciosos (eram os vivas já atrás referidos), gritos de rebellião e ataques violentos a diversas casas de cidadãos pacificos, praticados por muitos centenares de individuos, em que entravam algumas auctoridades militares e civis, nas horrorosas noites de 28, 29, 30, e ainda em 31 de julho proximo passado, em execução de um plano combinado com os anarchistas de Lisboa, e tendo-se em Lisboa procedido a devassa e a prisões, e não havendo participação alguma de que no Porto se fizesse outro tanto; dirigi-me ao desembargador, que serve de chanceller, perguntando-lhe por isso, o qual me enviou a resposta constante da copia inclusa, referindo-se aos officios do corregedor da comarca e juiz de fóra do crime, que levo á presença de vossa alteza. D'estes officios se vê que o corregedor nada fez, e que o juiz do crime tirou uma phantastica devassa em que não pronunciou ninguem, como se fosse possivel não ter conhecido pessoa alguma de tantos centenares d'ellas, que á luz de archotes em repetidas noites decorreram pela maior parte das ruas, soltaram os mais criminosos gritos, e fizeram os mais insolentes ataques, e escreveram e assignaram os mais sediciosos papeis, que existem em diversas estações [1]. Por isso vou por esta maneira á presença de vossa alteza expor-lhe a necessidade de se mandar proceder a nova devassa, não obstante aquelle vão simulacro d'ella, e sem embargo do lapso de tempo, como se está praticando em pequenos delictos, cuja impunidade é muito menos consequente, *que dos enormes crimes do estado de que se trata.*» Ignorâmos qual o procedimento, que se teve com os magistrados suspeitos a Bastos de connivencia com o pedido feito pelos habitantes do Porto, para a reintegração de Saldanha em ministro da

[1] Eis a garantia do direito de petição, dada pela carta, segundo o entender do intendente Bastos.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

guerra, assim como tambem ignorâmos o que se teve para com os militares por igual motivo. Mas a respeito do general Stubbs (que depois teve o titulo de visconde de Villa Nova de Gaya), sabemos que alem de demittido de general das armas e partido do Porto, foi chamado a Lisboa, e mandado n'esta cidade responder a conselho de guerra, pelo qual foi absolvido do *horroroso crime d'estado* de haver apoiado o supracitado pedido, crime que os cidadãos do Porto lhe galardoaram depois, offertando-lhe, como prova da affeição que por elle lhes merecia, uma riquissima commenda de brilhantes, e juntamente com ella uma espada com punho e bainha de oiro. Eis-aqui pois no que veiu a parar no anno de 1827 o bem pronunciado republicanismo, que como deputado mostrára o intendente Bastos nas côrtes constituintes de 1822! Tão certo é que os extremos tocam-se, até mesmo em politica.

Emquanto pois este famoso intendente prendia, ou mandava prender centenares de liberaes, por seu proprio arbitrio, e rancorosa vindicta partidaria, alem dos individuos envolvidos nas phantasticas devassas, que fez tirar por magistrados vendidos á facção usurpadora, devassas assentes geralmente sobre depoimentos de testemunhas assalariadas, para o fim que tanto se pretendia [1], succedia que a benignidade do referido intendente para com os rebeldes contrastava por singular maneira com a severidade e prepotencias praticadas para com aquelles. Accusado, como já tinha sido no mez de janeiro de 1827, de ter ordenado ao corregedor da comarca

[1] Um official de marinha foi preso em consequencia de uma denuncia, por ter feito parte de um magote, que na rua Nova do Carmo deu vivas á republica das nove para as dez horas da noite. Acareado no conselho de guerra com a testemunha, que era um tal *Miguel Alcaide*, quadrilheiro de muito grande nomeada por aquelle tempo, declarou este que o vira ali no tumulto, e para prova d'isto estava *embrulhado n'um capote azul*. Grande perspicacia devia elle ter para distinguir o azul do capote ás nove horas da noite! O accusado provou que áquella hora se achava em sitio bem distante, e saiu solto. (Nota a pag. 358 do volume III da *Historia de Portugal*, de José Maria de Sousa Monteiro).

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do Porto, que não tomasse conhecimento dos factos revoltosos, praticados no districto da sua respectiva comarca, o governo o interrogou sobre isto, e a resposta por ella dada ao ministro da justiça foi concebida pela fórma seguinte: «Serenissima senhora. Ordena vossa alteza real que eu informe, que ordens expedi ao corregedor da comarca do Porto, inhibindo-o de tomar conhecimento dos factos contrarios á segurança publica, e attentatorios contra a auctoridade legitima, e que motivo houve para isso. As ordens, que podem ter alguma referencia ao objecto de que se trata, são as constantes das duas copias inclusas. Na primeira, entre outras cousas, é o referido ministro advertido por não remetter em tempo competente as participações de factos d'aquella natureza; (e como poderia elle remettel-as, sem haver tomado algum conhecimento d'esses factos?) Na segunda nada se lhe prohibiu, e apenas se lhe lembrou, que um monstruoso summario que elle enviou, era pelo seu objecto da competencia do juiz do crime, e *se lhe apontou a marcha, que elle devia seguir em casos similhantes*. (Mas em que sentido se lhe teria indicado esta marcha, é o que se não diz.) Não se lhe fallou em tom imperativo, e n'isto é presentemente muito cautelosa esta intendencia, persuadida de que não é ella, mas a lei quem deve mandar.

«O conhecimento que os corregedores das comarcas devem tomar dos objectos indicados, é mais um conhecimento de policia, do que um conhecimento verdadeiramente judicial. Aquelle é-lhes prescripto pela lei, e recommendado por mui repetidas e positivas ordens, este é-lhes vedado pela ordenação, livro 1.º, tit. 58, § 23.º O ministro representante porém, postergando aquelle primeiro dever, tão essencial nas actuaes circumstancias, sendo dos mais inexactos e remissos nas suas participações, ignorando mesmo, como d'ellas se viu passados muitos dias, que na sua pequena comarca se haviam revoltado formalmente alguns concelhos, passou a occupar-se quasi exclusivamente de receber denuncias anonymas, inquirindo as testemunhas n'ellas nomeadas, pronunciando, prendendo, e mandando para esta capital grande numero

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de presos com infracção da lei, e da portaria de 11 de novembro do anno passado [1], abrindo assim a porta á intriga e á calumnia, preterindo as fórmas e as solemnidades legaes, e até não havendo escrivães mais desoccupados que os seus, chamou de fóra o escrivão, Antonio da Rocha Martins Furtado, com quem por ordem do governador militar, e com manifesta infracção da carta, se havia começado uma celebre devassa em juizo de commissão, a qual vossa alteza mui providentemente chamou á sua presença. Este ministro é aliás dos mais ineptos, que ora se acham no real serviço, e o juiz de fóra do civel, servindo pelo do crime da cidade do Porto, é homem de probidade e conhecimentos [2]; e tenho sobeja rasão para crer, que se d'elle se arredam os mencionados procedimentos, é por se receiar que com elle a intriga, ou a calumnia não possam levar a effeito os seus sinistros intentos. E em tal estado de cousas muito convirá que vossa magestade faça a formal inhibição, que na fórma exposta eu não cheguei a fazer. Acresce que o queixoso corregedor, sem caracter, e sem meios alguns, se vendeu a um partido de exaltados, que o dirige (eis-aqui a rasão das iras de Bastos contra elle, e contra os seus actos judiciaes); e é a isso que attribuo a inesperada animosidade com que elle se deliberou a queixar-se de mim, talvez para fazer recair alguma odiosa suspeita n'um homem, *cujos principios estão consignados pela imprensa, e são conhecidos em todo o reino e fóra d'elle*, e sobretudo por vossa alteza, que tantos testemunhos me tem dado da sua benignidade e confiança.» Como porém o intendente Bastos tinha os principios ultraliberaes em 1822 como deputado, e depois que foi a intendente abraçou os da usurpação, preciso era que declarasse, no officio que se acaba de ler, de que especie eram os que n'elle allegava. Inclinâmo-nos a crer que seriam os da se-

[1] Cremos que estes presos eram da facção miguelista, porque se fossem liberaes não teriam por si as favoraveis informações de Bastos.

[2] É por isso que elle queria que as devassas dos implicados na revolta fossem tiradas por elle, isto é, por ser homem da sua confiança, e portanto votado á usurpação.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gunda especie, e se assim era, rasão tinha elle no seu allegado.

Para reforçar a crença que havia de que estes eram effectivamente os seus allegados principios, iremos ainda transcrever mais um outro officio, que por effeito dos acontecimentos de 18 de setembro de 1827 dirigiu igualmente ao ministerio da justiça, sendo do teor seguinte: «Serenissima senhora. Ordena vossa alteza real em aviso de 16 do corrente, que informe sobre a natureza e effeitos dos ajuntamentos, que recentemente se diz terem havido em Queluz [1]. O juiz de fóra do districto não me fez participação alguma a similhante respeito, signal de não ter apparecido cousa de importancia. Tenho fallado com diversas pessoas, umas das quaes me tem manifestado uma absoluta ignorancia, e outras narrado o succedido por diversas maneiras. Mandei um observador ao sitio, e o resultado das suas observações foi o que consta da nota inclusa, que mal póde conceituar-se exacta, por não ser dada por quem presenceasse, mas por quem conversou com pessoas *talvez suspeitas*. Entretanto o que parece é, que no fim da tarde de 12 do corrente varios rapazes, que o concurso das seges chamou ao largo (o de Queluz), vindo no conhecimento do motivo d'esse concurso, romperam em *vivas a sua magestade* (era á rainha), *e ao senhor infante D. Miguel, dando alguns morras á constituição*, e dispersando-se logo que se lhes intimou que se retirassem. Eis-aqui o que posso informar a vossa alteza com os meios a que tenho recorrido; mas porque não recorro eu a outros? Os outros seriam ir o juiz de fóra de Oeiras ao sitio interrogar os vizinhos, o commandante, alguns soldados da guarda, e talvez algumas pessoas do paço; mas não podendo eu imaginar que bem de tal medida se seguisse, graves inconvenientes se me apresentam, e vossa alteza tem sobeja penetração para conhecel-os, sem que eu lh'os escreva [2].» Já se vê pois que na opinião do in-

[1] Eram revoltosos, em favor do miguelismo.

[2] Estes motivos eram os de irem contender com a rainha D. Carlota, residente por então em Queluz, e provavelmente promotora d'elles.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tendente Bastos os ajuntamentos subversivos, que tiveram logar em Queluz em 18 de setembro, e os vivas que por elles foram dados á rainha e ao infante seu filho, e os morras á constituição não tinham gravidade alguma, não passando de um mero ajuntamento de rapazes, ao passo que no seu conceito eram horrorosos crimes d'estado os que em Lisboa se tinham levantado a el-rei D. Pedro IV, a D. Maria II e á carta constitucional! Eis-aqui pois as rasões que temos para reputarmos o intendente Bastos como destinado a falsear, com relação ao rei e á carta constitucional, a auctoridade que em nome d'elle e d'ella lhe fôra confiada, não para destruir e aniquilar a mesma carta, como praticou, mas para a garantir e defender, facto que de certo o constituiu como um dos mais efficazes promotores do triumpho da usurpação, para o qual lhe preparou tudo quanto para similhante triumpho tinha ao seu alcance.

Estava portanto entrada em plena via de execução no paiz a segunda epocha preparatoria da vinda de D. Miguel para Portugal, cousa em que tanto se trabalhava dentro e fóra do reino, cuja catastrophe lhe estava imminente, sem haver forças humanas, que d'ella o podessem libertar, nem d'elle remover as muitas e poderosas circumstancias, que para tal fim concorriam. A propria infanta regente continuava a dirigir n'este mesmo sentido o seu systema governativo, chegando ao ponto de desviar do ministerio alguns dos ministros, que certos dos seus conselheiros privados lhe indicavam como favoraveis ás representações, que se lhe haviam dirigido, para a reintegração de Saldanha em ministro da guerra. Em conformidade com isto o bispo do Algarve, que alguns deram como encarregado de apadrinhar junto da mesma infanta as citadas representações, foi demittido de ministro da justiça no dia 7 de setembro, pasta em que no referido dia foi substituido pelo desembargador José Freire de Andrade (creatura de Bastos). Já no dia 5 do citado mez de setembro havia tambem sido demittido o seu collega da marinha, o vice-almirante Antonio Manuel de Noronha (agraciado annos depois com o titulo de visconde de Santa

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Cruz), tendo por seu successor no caracter de interino o desembargador Carlos Honorio de Gouveia Durão, ao qual no mesmo dia se confiára igualmente a pasta do reino no caracter de effectivo. No dia 7 tambem do mez de setembro fôra exonerado de ministro da guerra e dos negocios estrangeiros o já citado conde da Ponte, dando-se-lhe tambem no mesmo dia por substituto em ambas as pastas, no caracter de interino, Candido José Xavier. Na fazenda, pasta para que já em 17 de junho havia sido nomeado ministro, continuou Manuel Antonio de Carvalho (que mais tarde teve tambem o titulo de visconde de Chancelleiros). Por este modo foi gradualmente constituido o ministerio, que geriu os negocios publicos até 26 de fevereiro do seguinte anno de 1828, pois que ainda por aquelle tempo não havia unidade de acção no poder executivo, como actualmente se vê, de modo que cada ministro geria os negocios da sua repartição como bem lhe parecia, independentemente do conhecimento e voto dos seus collegas; e o imperante podia nomear tambem a seu arbitrio para o logar de ministros os individuos que bem queria, sem previo accordo e beneplacito uns dos outros. Foi igualmente por aquella occasião que se nomeou para general das armas da côrte e provincia da Extremadura o marechal de campo Carlos Frederico de Caula [1], e para general das armas e partido do Porto, o conde de Villa Flor, em substituição ao general Stubbs.

A todas estas diligencias e activos trabalhos emprehendidos em Portugal, para levar a effeito a usurpação da corôa em favor do infante D. Miguel, correspondia tambem pela sua parte com não menos empenho a politica dos principaes gabinetes da Europa, sendo notavel que fosse até o mesmo D. Pedro o proprio, que por uma inexplicavel fatalidade, filha do seu genio precipitado, mais do que ninguem concorresse para o pleno triumpho da causa miguelista, sacrifi-

[1] Caula tinha sido nomeado governador militar da praça de Elvas em 1 de dezembro de 1826, e foi d'este logar que veiu para general da côrte.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cando-lhe a de sua filha, e á vingança de D. Miguel entregasse os amigos intimos do seu fallecido pae, e geralmente todos os liberaes portuguezes, depois de tão gravemente compromettidos por elle com as suas medidas, victima como se tornou de uma cabala, segundo a sua propria confissão ulterior. Este soberano tinha sido amplamente informado pelo dr. Abrantes das revoltas de Traz os Montes e do Alemtejo; da protecção decidida, que aos revoltosos dava a Hespanha e as suas proprias irmãs, D. Maria Thereza e D. Maria Francisca, que lá residiam. De reforço a estas informações Saldanha lhe mandára outras, feitas pessoalmente por um dos seus ajudantes de campo, o capitão Berrédo Praça, enviado de proposito para este fim ao Rio de Janeiro em maio de 1827, como já dissemos. Estava portanto sciente das numerosas ramificações, que a causa da revolta tinha por si, e finalmente de que já n'algumas terras do reino se havia acclamado D. Miguel rei absoluto. Depois de tudo isto D. Pedro recebeu ainda outras participações, enviadas como lhe foram pelo marquez de Rezende, ministro do Brazil em Vienna, fazendo-lhe claramente ver os traiçoeiros projectos do partido do infante; de que os marquezes de Chaves e de Abrantes, de accordo com D. Miguel, procuravam tiral-o de Vienna para o transportarem depois a Portugal; e de que elle estava com effeito decidido a dirigir-se abruptamente ao reino, com approvação, ou sem ella da côrte em que residia. Parece ter sido em consequencia d'estas informações e avisos, que o mesmo D. Pedro chamára seu irmão ao Rio de Janeiro, mandando-lhe pôr em Brest á sua disposição a nau *D. João VI,* para o conduzir ao Brazil, medida com que o infante se não conformou, como já vimos, em consequencia das insinuações, que para isto recebêra do principe de Metternich.

Sabedor como de tudo isto se achava D. Pedro, e do verdadeiro estado de Portugal, parece incrivel que elle abruptamente annuisse a nomear, sem seguras garantias, seu irmão regente do reino, porque dominado pela sua paixão de ser rei, tendo para este fim o apoio de sua mãe, o da côrte de Madrid

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

e o do gabinete de Vienna, e sobre tudo isto um grande partido no paiz, não podia deixar de com taes elementos atraiçoar a carta constitucional, e a causa da joven rainha D. Maria II. Verdade é que a Inglaterra e a França, induzidas pela Austria, haviam, reunidas com esta potencia, solicitado de D. Pedro, como já notámos, a sua definitiva abdicação, e a nomeação de regente em favor de D. Miguel; mas elle resistira a esta exigencia, não lhes deferindo o pedido, como tambem já vimos. No meio de tudo isto causa realmente espanto, repetimos de novo, que D. Pedro, tendo sido tão amplamente informado do estado de Portugal, bem como do caracter, e das tenções de seu irmão, havendo a par d'isto desprezado as insinuações dos citados tres gabinetes, muito espontaneamente, e quando menos se esperava, confiasse do dito seu irmão a regencia do reino com a denominação de seu logar tenente, como effectivamente confiou pelo seu decreto de 3 de julho de 1827 [1], decreto de que Carlos Mathias Pereira foi portador, dirigindo-se do Rio de Janeiro para Inglaterra, por effeito da commissão, que para isto lhe deu o mesmo D. Pedro, obedecendo a um mysterioso impulso, que uns attribuem aos seus receios pela vida da infanta regente, sua irmã, que lhe pintaram em grande risco de a perder, por effeito da sua ultima doença, e outros com não menos rasão suppõem filho do azedume, que lhe causára o não ter ella dado á execução os decretos de que fôra portador o dr. Abrantes. Castigar portanto D. Pedro no partido liberal os erros governativos commettidos pela sua dita irmã, ou a perfidia dos maus conselheiros de que ella se rodeou, entregando esse mesmo partido sem nenhum escrupulo a quem tanto o havia de perseguir e cruamente condemnar, é caso que ainda hoje teriamos por inacreditavel, se a sua posterior conducta não viesse abonar a boa fé com que parece ter procedido.

Nada ha que não tenha prós e contras. Os defensores de

[1] Documento n.º 181, em que se incluem as cartas dirigidas por D. Pedro a seu irmão, bem como ao rei de Inglaterra, e ao imperador da Austria.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

D. Pedro dizem que entre os brazileiros, mais votados á causa da independencia, havia ainda suspeitas de que elle não tinha perdido as esperanças de poder unir novamente o Brazil com Portugal, circumstancia que o obrigou a elle a fazer o que não faria, a não haver similhantes suspeitas. Dizem mais que elle nunca pensou, que seu irmão fosse capaz de lhe faltar sem nenhum escrupulo ás solemnes promessas, que tão espontaneamente lhe fizera de cumprir fielmente as suas ordens, promessas que igualmente fizera a sua irmã, a infanta D. Izabel Maria, bem como ao imperador da Austria, e ao governo britannico, dando se tambem com isto a circumstancia de jurar, sem fazer reclamação alguma, observar e fazer observar a carta constitucional. Crente portanto na fidelidade e gratidão de seu irmão D. Miguel, não duvidou nomeal-o seu logar tenente em Portugal, arrastado não só pelo que fica dito, mas igualmente pelas instancias, que sobre este ponto lhe tinham feito os gabinetes de París e Vienna, a que tambem não era estranho o gabinete de Londres. A isto acrescia mais o interesse, que elle proprio tinha, em dissipar de uma vez para sempre as suspeitas, que alguns dos seus subditos contra elle levantaram, de querer novamente reunir na sua cabeça as corôas de Portugal e Brazil. Não colhem quanto a nós similhantes argumentos, á vista das informações, que elle D. Pedro já tinha do mau estado das cousas politicas em Portugal, desde a luta civil de 1826 e 1827, e de não ignorar igualmente o caracter duplice e enganador do infante seu irmão, desde 1823 em diante, nem tão pouco a perfidia do gabinete austriaco, dirigido pelo principe de Metternich. O que portanto se infere de similhantes argumentos é que, tendo D. Pedro sacrificado ao seu engrandecimento no Brazil os interesses da sua patria, e o fiel cumprimento dos seus deveres, não duvidou tambem sacrificar pelo mesmo motivo os liberaes portuguezes, que com effeito sacrificou com as suas medidas, compromettendo-os com D. Miguel, pelo facto de os arrastar á defeza da causa de sua filha, e da carta constitucional, sem nada lhe embaraçar com as funestas consequencias de similhantes

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

medidas diante dos seus interesses, ou diante da vantagem que lhe dava o remover as suspeitas de alguns dos seus subditos, como acima se diz, quanto a aspirar elle ainda a unir o Brazil com Portugal. E não só tem esta plausivel explicação, o ter elle nomeado o infante D. Miguel para seu logar tenente em Portugal, mas igualmente algumas outras medidas, que da mesma natureza d'esta continuou a adoptar, como adiante veremos.

Foi portanto D. Pedro o que mais do que ninguem aplanou o caminho para a usurpação, por effeito das suas ditas medidas, sendo elle effectivamente o que fez ver a todos, que a volta de D. Miguel para Portugal era inevitavel, tendo em seu favor tantas e tão poderosas causas predisponentes, que tornaram impossivel impedir-se pelos meios legaes similhante volta, não só porque era elle D. Pedro que assim o queria e ordenava, mas porque tambem assim o exigira d'elle o gabinete de Vienna, accordado com o de Paris, e sem opposição conhecida por parte do da Inglaterra, chegando o austriaco a declarar explicitamente não poder reter o infante em Vienna, logo que chegasse á sua maioridade. Para fazermos justiça ao marquez de Palmella devemos aqui repetir o que já superiormente dissemos, isto é, que antevendo elle a inevitavel vinda de D. Miguel para Portugal, antes mesmo do fatal decreto de D. Pedro, por meio do qual lhe confiára a regencia do reino, procurou remediar este mal, obtendo de lord Dudley a conclusão de um tratado, para o qual chegou a conseguir a reluctante accessão da Austria, tratado que devia regular entre Portugal e o Brazil as futuras eventualidades da successão para os dois thronos, e garantir formalmente em nome das quatro potencias a conservação da carta constitucional portugueza. Por meio d'este tratado se estabelecia como condição *sine qua non* a dita conservação da carta, para se conferir a regencia a D. Miguel, e foi esta a ultima ancora de esperança, que se perdeu, quando chegou á Europa, diz o citado marquez, como uma bomba, arremessada através do Atlantico, o funestissimo decreto da nomeação do infante para regente sem con-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dição alguma. O certo é que no dia 27 de agosto chegou a Londres Carlos Mathias Pereira, o qual já no dia anterior havia escripto de Falmouth ao citado marquez de Palmella uma pequena carta, em que lhe participava ter chegado áquelle porto, a bordo do paquete *Comtess of Chichester*, tendo saído do Rio de Janeiro com cartas de D. Pedro IV para seu irmão, o infante D. Miguel, que se achava nomeado regente de Portugal, bem como para sua magestade britannica, e para o imperador da Austria. O mesmo Carlos Mathias saíu no dia 1 de setembro de Londres para Vienna, onde chegou no dia 11, effectuando a entrega das cartas que trazia, tanto para o imperador da Austria, como para o infante. Foi no dia 17 de setembro que o marquez de Rezende participou ao principe de Metternich a nomeação do mesmo infante para regente do reino de Portugal, feita por seu irmão, com outorga de todos os poderes que tinha como rei de Portugal, e que na carta constitucional se achavam consignados. Todas as grandes potencias applaudiram esta nomeação, e sobre tudo a Austria, que tão empenhada se achava em que D. Pedro conferisse a regencia a seu irmão. Ao gabinete de Vienna fez a Inglaterra saber, que pela sua parte já não oppunha obstaculos á partida do infante para Lisboa, comtanto porém que se prestasse a manifestar publica e formalmente a sua resolução de manter a carta constitucional, e de evitar toda a especie de reacção.

O proprio D. Miguel pasmou, com a surpreza que lhe fez a sua inesperada nomeação de regente, talvez porque a sua propria consciencia o accusava de não dever merecer a seu irmão um acto de tão alta e tão temeraria confiança, como o que d'elle acabava de receber. Se a sua hypocrisia tanto para isto havia concorrido, continuar portanto a usar d'ella, forçoso era que o fizesse, e foi isto o que se lhe antolhou por melhor. Persistir portanto em illudir seu irmão, e os differentes gabinetes da Europa, eis o que de facto continuou a fazer, nada lhe embaraçando com a falta de palavra, que isto lhe podia acarretar, comtanto que conseguisse os fins a que pretendia chegar. A D. Pedro escreveu elle na data

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de 19 de outubro, accusando-lhe a recepção do decreto da sua nomeação de regente, acrescentando-lhe, que «em conformidade com as suas soberanas determinações ía occupar-se desde logo das disposições necessarias para marchar a Lisboa, a fim de preencher as suas sabias e paternaes vistas, governando e regendo o reino em conformidade com a carta constitucional, por elle outorgada á nação portugueza. *Todos os meus esforços terão por objecto,* lhe promettia elle, *a manutenção das instituições, que regem Portugal, e contribuir quanto eu possa para a conservação da tranquillidade publica n'aquelle reino, e oppondo-me a que ella seja perturbada por facções, qualquer que seja a sua origem; facções que jamais terão o meu apoio.*» A el-rei da Gran-Bretanha escreveu elle tambem uma carta na mesma data, em que lhe dizia: «Ouso lisonjear-me que vossa magestade se dignará conceder-me a sua benevolencia, e o seu apoio, pois que o fim que tenho em vista é o de manter invariavelmente a tranquillidade e a boa ordem em Portugal por meio das instituições, que estou firmemente resolvido a fazer respeitar.» Á infanta regente D. Izabel Maria escreveu elle tambem uma carta na mesma data, dizendo-lhe: «Minha querida mana. Posto que eu deva suppor que já terá chegado ao seu conhecimento a soberana resolução effectivamente tomada por nosso augusto irmão e rei, de me nomear seu logar tenente e regente n'esses reinos, para os governar na conformidade do que se acha prescripto na carta constitucional, dada pelo nosso augusto irmão á nação portugueza, não posso todavia dispensar-me de lhe annunciar, que chegou ás minhas mãos o decreto de 3 de julho do presente anno, em virtude do qual me acho plenamente auctorisado para assumir a regencia dos reinos de Portugal e Algarves e suas dependencias.

«Determinado a manter illesas as leis do reino e as instituições legalmente outorgadas por nosso augusto irmão, e que todos jurámos de manter e fazer observar, e de por ellas reger os sobreditos reinos; cumpre-me eu assim o declarar, a fim de que a mana dê a esta solemne declaração a

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

competente publicidade, e que queira fazer constar ao mesmo tempo a firme intenção em que me acho de comprimir facções, que debaixo de qualquer pretexto tentem perturbar a tranquillidade publica n'esses reinos, desejando eu que erros e culpas passadas, que possam ter sido commettidas, sejam entregues a um total esquecimento, e que a concordia e um perfeito espirito de conciliação succedam ás deploraveis agitações, que têem desunido uma nação, celebre nos annaes da historia, pelas suas virtudes, valor, lealdade, e respeitoso apego para com os seus principes [1]». Para remate da grande burla e hypocrisia do caracter de um principe, que sem pejo algum, nem amor da verdade, se achava resolvido a faltar ás suas mais publicas e solemnes promessas, como o faria o homem da mais baixa condição, e falto dos mais triviaes sentimentos de pudor, de honra e de moral, tambem se deliberou a escrever directamente a el-rei da Hespanha, D. Fernando VII, seu tio, uma carta, dando-lhe igualmente parte da sua nomeação para regente de Portugal, e pedindo-lhe ao mesmo tempo que houvesse por bem dar aquellas providencias, que lhe parecessem mais proprias e opportunas, a fim de fazer constar aos portuguezes, refugiados em Hespanha, a mais inteira desapprovação d'elle infante a todos os movimentos sediciosos, que intentassem para perturbar a tranquillidade publica em Portugal, movimentos que elle estava firmemente determinado a reprimir e por modo algum a tolerar [2]. D'esta carta foi portador o principe Felix de Schwartzemberg, expedido como correio a Madrid para este fim, bem como a Lisboa, para trazer a segunda via da carta, que D. Miguel dirigira a sua irmã, a infanta D. Izabel Maria, com as protestações que já acima vimos. Apesar de todas estas cartas, promessas e juramentos feitos por D. Miguel, actos em que o principe de Metternich teve provavelmente muita parte, os liberaes sempre tiveram tudo isto como uma não interrompida serie

[1] Veja o documento n.º 182.
[2] Documento n.º 183.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de mentiras e perjurios, tendo por fim trazerem arteiramente D. Miguel a Portugal, para n'elle acabar arteiramente com a carta constitucional, e n'elle se constituir rei absoluto, usurpando a corôa a sua sobrinha.

A noticia da nomeação do infante para regente do reino só chegou a Lisboa por officio, dirigido pelo marquez de Palmella ao ministerio dos negocios estrangeiros. D'ella se deu de prompto conhecimento ao publico, por meio da *Gazeta de Lisboa* do dia 24 de setembro, expedindo-se igualmente no seguinte mez de outubro uma circular aos corregedores das differentes comarcas do reino, e a outras mais auctoridades, na qual se lhes dizia: «Esta determinação de sua magestade mostra claramente, que a politica dos estados, e as grandes mudanças nos governos não são decididas por sedições militares, por tumultos do povo, ou pela penna dos escriptores. Portugal viu e soffreu por espaço de quatorze mezes os terriveis effeitos de todas estas cousas, e está bem certo que nenhuma d'ellas influiu sobre a presente determinação.» A noticia espalhada assim em Lisboa encheu com rasão do maior enthusiasmo o partido miguelista, esperando com as suas machinações occultas levar o infante a destruir quanto antes o regimen da carta constitucional, que tão figadalmente detestava. Desde então começaram as personagens da côrte a dar de mão á infanta, voltando-se mais reverentes para a rainha D. Carlota Joaquina, que de algumas formou ella uma especie de côrte. Os miguelistas que se encontravam nas ruas felicitavam-se pela proxima chegada do *homem*, por quem tanto suspiravam. Foi desde então que a plebe começou a alistar-se debaixo da direcção de homens, conhecidos por perseguidores do partido liberal, taes como o belegnim Miguel Alcaide, já bem conhecido do publico pelas suas façanhas n'esta carreira. Nas provincias as cousas iam já correndo pelo mesmo teor, sobretudo n'aquellas que haviam tomado parte na campanha civil de 1826 para 1827; n'ellas eram já patentes os insultos aos liberaes. Em Braga e Villa Viçosa chegaram até a dar-se vivas a D. Miguel absoluto, e morras á carta, o que n'algumas terras foi causa

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de rixas e de effusão de sangue entre os miguelistas e os liberaes. A este estado de fermentação o governo lhe buscou pôr cobro por meio de proclamações, de que nenhum caso fizeram os promotores d'estas desordens, enthusiasmados como estavam com a proxima chegada do infante. Da regente e dos seus ministros já pouco ou nenhum caso faziam, voltando-se todas as genuflexões e acatamentos para a rainha D. Carlota, e os seus mais intimos e votados partidistas, a cujas exigencias já quasi auctoridade alguma resistia. No dia 26 de outubro, anniversario natalicio do infante D. Miguel, a alta roda dos fidalgos e dos partidistas do paço, perdendo todo o comedimento, apressados correram com as suas melhores galas e atavios honorificos ao palacio de Queluz, onde a rainha dera um beijamão, para a felicitarem n'um tão auspicioso dia. Já n'essa noite alguns agentes da policia e creados das cavallariças reaes romperam em *vivas a D. Miguel absoluto,* como superiormente já vimos, o que igualmente succedeu em Belem e n'outros mais pontos da capital, como primeiros symptomas do reinado do terror, que a vinda do infante havia de trazer ao paiz, em consequencia do funestissimo decreto, por que D. Pedro o elevára a regente do reino.

Como notavel contraste d'este grande enthusiasmo entre os miguelistas, veiu o desalento e a desanimação dos constitucionaes, achando-se como trahidos por aquelle, que olhavam como seu protector, e que como tal rigorosa obrigação tinha de os defender. Na desgraça os infelizes são quasi sempre injustos, attribuindo os seus males a quem d'elles geralmente não tem culpa, ou engrandecendo por consideravel maneira a pequena parte, que se lhes figura terem tido n'elles. Todavia é innegavel que a perseguição contra os constitucionaes tomou desde então um caracter mais serio por parte do intendente geral da policia, e outras mais auctoridades, contra os infelizes, que haviam sido presos como envolvidos nos tumultos provocados pela demissão do general Saldanha. O proprio general das armas e do partido do Porto, Thomás Guilherme Stubbs, tido por criminoso, como

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

accusado por haver apoiado as representações, que d'aquella cidade se mandaram á regente, foi, como já dissemos, demittido do respectivo governo, e mandado responder a conselho de guerra em que foi absolvido. Quando a um general de tão importantes serviços, e de tamanho valor pessoal, como mostrára á frente do corpo do seu commando durante a guerra da peninsula, com tanta sem rasão o perseguiam, já se vê o que não succederia ás pessoas de pouca consideração social. O certo é que dos muitos individuos presos por effeito dos tumultos de julho de 1827, entre os quaes figuraram alguns dos redactores do *Portuguez*, bastantes houve para quem a sorte se tornou mais dura. Não era pois sem motivo que os liberaes se queixavam do proceder de D. Pedro para com elles, pela impolitica nomeação, que sem garantia alguma fizera de seu irmão para regente do reino. Todavia não se póde negar que a vinda de D. Miguel para Portugal era inevitavel por aquelle tempo, á vista das poderosas causas que para isso concorriam, entre as quaes forçoso é confessar figurava o immenso prestigio, que o seu nome tinha em todas as classes sociaes. Figurava como segunda causa de similhante acontecimento a decidida protecção, que o absolutismo monarchico de Portugal, personalisado em D. Miguel, tinha na politica dos gabinetes das grandes potencias da Europa, talvez que arrastadas a proteger-lhe a causa pela sua pouca sympathia para com D. Pedro, por se haver constituido fautor das ideas liberaes, tanto no Brazil, como em Portugal. Finalmente não deixou de se tornar tambem como causa de fortuna para os miguelistas a doença e a morte do afamado ministro inglez, mr. George Canning, na madrugada do dia 8 de agosto de 1827[1].

[1] Foi effectivamente na madrugada do dia 8 de agosto de 1827 que mr. Canning expirou na casa de campo de Chiswich, a pouca distancia de Londres, depois de uma molestia, que se póde dizer tivera principio seis mezes antes, terminando a final por uma inflammação, que o matou em menos de oito dias. É provavel que uma vida tão preciosa houvesse podido prolongar-se, se, em logar dos trabalhos, das intrigas e das perseguições contra as quaes teve de lutar desde que pela moles-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Mas se a noticia da vinda de D. Miguel para Portugal como regente alvorotou em seu favor no reino os que por elle

tia de lord Liverpool foi dissolvido o precedente ministerio; se em logar d'isso, dizemos, tivesse gosado o descanso do corpo e do espirito necessarios para convalescer. Mas a verdade do caso foi que nos ultimos tempos da sua vida parecia mais a sombra do que de antes fôra, do que um homem capaz de sustentar o peso, e a grande responsabilidade de todo o imperio britannico. Qualquer que seja a opinião que se forme da sabedoria e da prudencia do seu systema politico, ninguem lhe poderá disputar talentos de primeira ordem, extensão e penetração no seu golpe de vista, e finalmente vigor e decisão na execução. El-rei teve grande magua por este acontecimento, sendo considerado por toda a nação ingleza como uma perda, que facilmente se não podia substituir. Foi isto o que o marquez de Palmella disse para Lisboa em officio de 10 de agosto de 1827, a respeito d'este grande homem d'estado. O certo é que emquanto os ministros predecessores de mr. Canning, incluindo o proprio Guilherme Pitt, se fizeram notaveis por adoptarem uma politica destinada a comprimir as idéas democraticas, Canning pareceu ter seguido a opposta, adoptando pela sua parte uma politica liberal. Já se vê pois que, emquanto esta politica se tornava por um lado opposta ás vistas dos soberanos da Europa, por outro ia ter por si a sympathia dos povos. Canning, no discurso que pronunciára na camara dos communs na sessão de 1823, disse que entre os papeis do seu antecessor achára um, que estabelecia o principio da *não intervenção*, principio, disse elle, que me resolvi a seguir. Esta regra porém não deixou de ter suas excepções, porque adoptando o referido principio com relação á Hespanha, por ciumes com a França, com relação a Portugal não se póde dizer que fosse rigorosamente observado. Com relação ao seu liberalismo, a sua politica tambem não deixou de ter excepções, pois que nas quaestões da Turquia com a Grecia pareceu destinado a sustentar os interesses do absolutismo contra as idéas liberaes, o que foi causa de mr. Chateaubriand dizer n'um discurso, que pronunciou na camara dos pares, quando ministro dos negocios estrangeiros, que o *liberalismo inglez usava do bonnet da liberdade no Mexico, e do turbante em Athenas*. Muito mais tinhamos a dizer, quanto á politica d'este grande estadista, se isto não fosse materia alheia a este nosso escripto.

Parecendo-nos que o leitor folgará em lhe darmos aqui uma ligeira biographia d'este grande orador e homem d'estado, assim o vamos fazer, dizendo que mr. George Canning nasceu em Londres em 1770, pertencente a uma antiga familia do condado de Warwich, e d'ella provindo por um ramo, que se estabelecêra na Irlanda. Seu pae foi um simples advogado sem grande nome n'esta carreira, e sua mãe uma senhora, que com elle se esposára em segundas nupcias, e que perdendo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

suspiravam, tambem fóra do paiz produziu iguaes resultados, entre os que por sua causa andavam pela Europa banidos.

tambem seu segundo marido, quando o filho contava apenas dois annos de idade, forçada se viu a abraçar a profissão de comica de provincia, em rasão de na sua estreia em Londres não ter podido agradar ao publico. A familia de Canning, vendo-o orphão ao desamparo, tomara-o a seu cargo, e dando-lhe uma educação litteraria, proporcionou-lhe occasião de se fazer logo notavel nos seus estudos, concluidos os quaes se dedicou, como seu pae, á carreira de advogado, que depois abandonou pela da politica, e segundo dizem, por conselho que lhe dera Burke. Conseguindo entrar na camara dos communs em 1793, abraçou o partido ministerial, pronunciando no seguinte anno de 1794 o seu primeiro discurso em favor de uma medida do ministro Pitt, o qual em 1796 o nomeou seu secretario. Decorrendo annos, foi em 1817 que elle fez parte do ministerio do duque de Portland, em que teve a pasta dos negocios estrangeiros. Desde então o partido tory o passou a olhar com desdem, tendo-o apenas como um homem de fortuna. Todavia Canning passou a ser tido como um orador popular de grande alcance; mas o seu liberalismo não deixava de ser problematico, pois que em 1808 se mostrou opposto ás justas pretensões dos catholicos, dos quaes se tornou, ao contar de 1812 por diante, um eloquente e acerrimo defensor. Posto que o duque de Palmella o reputou como homem de principios liberaes, como outros igualmente o reputaram, nós, a par tambem de outros individuos, não o podemos julgar como um verdadeiro liberal, na moderna accepção da palavra, pois que elle até á sua morte combateu sempre a reforma parlamentar, e o relatorio dos actos do *Test* (os do juramento), tendo-o portanto como pertencente a uma variante politica, intermedia entre os *torys* e os *wigs*, ou antes um liberal de circumstancias. Designado pelos seus raros talentos e crescente popularidade para ministro dos negocios estrangeiros no ministerio de lord Liverpool, depois da morte do marquez de Londonderry (o antigo lord Castlereagh), seguida tambem de perto pela de lord Sidmouth, Canning teve effectivamente a seu cargo a referida pasta, em meiado de setembro de 1822, que deixou em 12 de abril de 1827. O *torysmo* protestante não se conformava com a nomeação de Canning, e o proprio George IV igualmente lhe era hostil, pelo papel que em favor da rainha Carolina tinha feito no seu respectivo processo. Todavia lord Liverpool julgára que o ministerio não podia prescindir do talento e influencia de tão distincto orador, mas não obstante os seus esforços seriam baldados, se o duque de Wellington não tivesse levado aquelle soberano a pôr de parte a sua indisposição contra elle. Impossibilitado lord Liverpool de continuar no exercicio das suas altas funcções, por um ataque apopletico de que foi acommettido em 18 de fevereiro de 1827, mr. Canning

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Effectivamente logo que entre os mais notaveis se soube do decreto de 3 de julho de 1827, começaram a affluir a Paris [1],

foi quem por tal motivo passou a organisar uma nova administração, como effectuou no já citado dia 12 de abril d'aquelle mesmo anno; mas este logar, que para os seus antecessores pareceu ter sido um doce leito de repouso, tornou-se para o nomeado um logar de amarguras e dolorosos espinhos, a par de uma agitação febril, que n'elle encontrou, e lhe ralou a existencia. George Canning, o mais habil dos tacticos em assumptos de politica, e o mais brilhante dos oradores do seu tempo, foi tambem o mais guerreado presidente do conselho. Ainda não tinha bem quatro mezes depois da formação do seu ministerio, quando este alto homem d'estado, rendido pela molestia que o acommettêra, e descontente de todo o mundo, se retirou de Londres para o bello dominio do duque de Devonshire, onde no fim de algumas semanas perdeu a vida, correndo o dia 8 de agosto de 1827, em que se extinguiu esta grande intelligencia, consagrada sempre aos interesses da sua patria. *Morrendo pobre*, como succedeu, tendo desempenhado na Gran-Bretanha os mais altos cargos do estado, está feito o seu elogio. O publico, que o adorava, attribuiu a sua prematura morte aos desgostos, que lhe occasionára a opposição de lord Wellington. Lord Goderich o substituiu na presidencia do conselho, em que tambem, passados quatro mezes, foi substituido pelo ministerio de lord Wellington, organisado em 8 de janeiro de 1828.

[1] Entre os individuos que em Paris tramavam em favor de D. Miguel contava-se um tal Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro, que sendo formado, ou doutorado em medicina em Coimbra, teve artes de agradar a uma senhora, filha da marqueza de Oeynhansen, d'onde lhe veiu a protecção, que depois achou na côrte, a ponto de se lhe estabelecer uma pensão, á custa da qual viveu sempre em paiz estrangeiro. Este homem tinha ido em fins de maio de 1826 de Inglaterra para Calais, e d'aqui para Paris com passaporte provisorio, sem ser visado pelo marquez de Palmella. Mais para o diante quiz passar de lá a Vienna, o que por fim conseguiu, não obstante os embaraços que contra isto teve. O seu fim era participar a D. Miguel o estado do reino, e dizer-lhe que sua mãe vivia como presa, como estivera em tempo de el-rei seu marido. Por occasião da sua partida deixou elle em Paris, para se publicar pela imprensa, uma composição propria dos seus talentos e do seu caracter; as pessoas constituidas em auctoridade foram por elle tratadas com a maior falta de respeito, e com as mais grosseiras expressões, das quaes nem o proprio D. João VI não foi isento. O seu folheto chegou com effeito a publicar-se, e d'elle se mandaram exemplares ás diversas auctoridades, e até ao proprio corpo diplomatico.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

no intuito de comprimentar o infante na sua passagem por aquella capital, taes como o visconde de Canellas (Antonio da Silveira Pinto da Fonseca); um filho do visconde da Varzea; João Borges de Cerqueira Alpoim, ex-coronel de cavallaria n.º 2; Antonio Ribeiro Saraiva, empregado no serviço da princeza da Beira; o commendador Manuel José Gregorio Brito Villas Boas; os dois Paivas Raposos (pae e filho)[1]; e João Maria Borges da Silveira. Alem d'estes, outros mais individuos buscavam para lá dirigir-se, taes como o famoso sargento da policia José Verissimo, e o ex-capitão mór de Albufeira, Sebastião Duarte da Ponte Negrão, chegando o nosso ministro n'aquella capital, Nuno Barbosa[2], a reclamar ao governo francez o ser este individuo mandado sair para fóra d'ella, como se havia já praticado com os dois ditos Paivas Raposos. Entretanto o celebre ministerio francez, presidido ainda pelo celebre conde de Villèle[3], tornava-se cada vez

[1] Foi a rainha D. Carlota quem mandou ir para Paris os dois Paivas Raposos (pae e filho), encarregados de uma missão secreta. Elles mesmos deram a entender isto, quando em Paris disseram ao embaixador portuguez, Pedro de Mello Breyner, que poderiam ter feito diligencias para ficar em Genova, como estava o marquez de Abrantes; mas que sendo-lhe para isso necessario fallar n'elle, allegando o exemplo que lhes dava, quizeram antes soffrer tudo do que fallar n'uma pessoa de tão alta jerarchia; mas Breyner não os suppunha capazes de tão nobres sentimentos. Todavia quaesquer que fossem as tenções com que tinham ido para aquella capital, suppoz-se que elles se quizeram dirigir de lá para Vienna; mas as auctoridades francezes, tendo-lhes negado os passaportes, foram para um outro porto de França, passando-se de Paris ao Havre, onde em 21 de setembro de 1826 se embarcaram com destino a Setubal, mas tendo apanhado um temporal, que os levou a naufragar nas costas de Inglaterra, tornaram novamente para Paris.

[2] Pedro de Mello Breyner, tendo de se retirar de Paris para vir em Lisboa tomar conta do ministerio da justiça, para que fóra nomeado pela infanta regente, ficou-o substituindo-o na legação portugueza Nuno Barbosa de Figueiredo, que em 26 de setembro de 1826 foi apresentado como tal ao barão de Damas. Este diplomata seguiu a causa liberal, á qual durante a emigração prestou bom serviço em Paris.

[3] O ministerio Villèle só caíu do poder em 2 de janeiro de 1828, sendo substituido por um outro com idéas pouco menos realistas; os nomeados foram o visconde de Caux, membro da camara dos deputados, que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mais suspeito á causa liberal portugueza, porque em vez de se mostrar hostil a todos os citados miguelistas, bem pelo contrario quasi todos elles acharam as maiores attenções tributadas a elles pelas auctoridades francezas, sendo o proprio visconde de Canellas recebido distinctamente pelo barão de Damas, ministro dos negocios estrangeiros, dando-lhe até o mesmo conde de Villèle a honra de jantar em sua casa[1]. O sobredito visconde e os do seu partido quizeram

teve a pasta da guerra; o conde de Roy, par de França, que teve a da fazenda; mr. de Martignac, membro da camara dos deputados, que teve a dos negocios do reino; o conde de Portalis, par de França, que teve a da justiça; o conde de Saint Cricq, membro da camara dos deputados, que teve a do commercio; o bispo de Hermopolis, que ficou conservando a dos negocios ecclesiasticos; e mr. de Chabrol, que tambem ficou no ministerio da marinha, que até ali occupava. Foi este ultimo quem referendou as nomeações dos seus novos collegas. Quanto á pasta dos negocios estrangeiros, davam-lhe alguns por ministro o conde de la Ferronaye, ex-embaixador na Russia, outros o general Guilleminot; mas la Ferronaye foi quem effectivamente a teve. A presidencia do conselho foi por então supprimida. Este ministerio era composto de partes heterogeneas, e por isso acreditou-se que a sua duração não seria longa. O conde de Villèle, o conde de Peyronnet, o barão de Damas, o marquez de Clermont-Tonnerre, e o conde de Corbière foram na mesma data nomeados membros do conselho privado do rei; mas Villèle, Peyronnet e Corbière foram de mais a mais nomeados pares do reino.

[1] Officios reservados n.os 12 e 13 de Nuno Barbosa de Figueiredo para Lisboa na data de 17 de setembro e 29 de outubro de 1827. Diremos ainda quanto a Villèle, que elle ainda em 20 de dezembro d'este anno de 1827 se dispoz ousadamente a arrostar com a tempestade politica, que nas camaras de França se lhe preparava, resolvido a não saír do ministerio, emquanto a isso se não visse formalmente forçado. Posto que isto fosse muito conforme aos desejos de el-rei Carlos X (d'antes conde de Artois), com toda a rasão se temia, que a continuação do seu ministro valido no poder occasionasse sérias agitações em França, tão malvisto, como geralmente era por todos. Effectivamente teve de largar o poder, dizendo-se que por causa de recusar-se ao restabelecimento da guarda nacional, e da lei das eleições, tal qual se continha na carta constitucional, dada por Luiz XVIII, segundo el-rei Carlos X lhe propozera. Villèle allegou que com taes medidas não podia responder pelas consequencias, que se seguiriam d'esta especie de satisfação, que o monarcha queria dar á nação.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

por aquella occasião imprimir em Paris um protesto contra tudo quanto D. Miguel ordenasse, ou fizesse fóra de Portugal, por estar sujeito, diziam elles, á facção *aristocratico-maçonica*, com o intento de fazerem circular o mesmo protesto em Portugal sem data, e em nome da nação portugueza, dando-lhe as apparencias de ser cousa feita no reino, quando o era em Paris. Foi seguramente obra d'estes homens os impressos incendiarios, que então correram por França e Inglaterra, e se mandaram até para Portugal, dois dos quaes são do teor seguinte [1].

«Aos portuguezes dignos de o serem.

«Agora sim, portuguezes, é chegado o momento decisivo, ou de continuarmos a existir como nação briosa e independente, ou de sellarmos por uma vergonhosa apathia a mais ignominiosa escravidão. Os motivos que nos devem animar a sacudir um jugo pesado e infame são os mais nobres; os mais poderosos para corações honrados: a nossa religião, a nossa liberdade, a independencia da corôa portugueza, a sustentação das nossas leis fundamentaes, da honra e dignidade nacional nos chamam a um tempo: *Defendei-nos!* Não ha um momento a perder; é preciso, ou salvarmos a nossa patria, ou então que o nome portuguez acabe, pois que não somos mais dignos de tão nobre titulo, se consentimos em obedecer a um principe estrangeiro, que abjurou este mesmo nome, e em continuar a supportar a oppressão de uma nação, que, debaixo das perfidas apparencias de uma alliança, que nos tem perdido, nos sacrifica ao seu orgulho e á sua ambição. É preciso que o nosso amado principe, o senhor D. Miguel I, que vae apparecer entre nós, nos encontre dignos d'elle; elle nos chama a apoiar os seus intimos e nobres desejos, que as cadeias em que o tem retido, e pretenderão continuar a reter, lhe não tem permittido manifestar. Se a perfidia e a oppressão quizerem ainda ousar dictar-

[1] Ambos os documentos, que vamos transcrever, achará o leitor igualmente a pag. 414 do vol. III dos *Despachos* do duque de Palmella; mas como nem todos terão esta obra, por isso os reproduzimos aqui.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lhe leis no meio de nós, e fazer-lhe tragar uma sujeição, que elle detesta, a innovações illegaes, filhas da traição dos nossos inimigos, é preciso mostrar-lhe, que no meio de nós não consentiremos que se avilte o nosso soberano; que sabemos defender a sua dignidade, como a nossa honra; a sua pessoa, como os nossos direitos. — Viva a religião verdadeira de nossos paes! Viva a nação portugueza *independente!* Viva el-rei D. Miguel I *digno d'ella!* Vivam todos os portuguezes, cuja divisa é: *antes morte que a deshonra!*»

Segue-se agora o segundo documento a que acima nos referimos.

«Portuguezes! Sereis sujeitos ao imperio do Brazil e dependentes do seu governo? Ficará degradada da ordem das nações aquella, que outr'ora respeitada na Europa, atravessava victoriosa a requecida zona, e arbitra da paz e da guerra, demandava guerreira todos os golfos e enseadas nos mares de Africa, America e Asia, formando estabelecimentos n'umas e outras costas? Será colonia do imperio do Brazil a metropole de tantos estados? — Não quizeram os brazileiros conservar-se sujeitos ao governo da mãe patria, que descobriu, conquistou, povoou e civilisou aquelles estados, e vós, cedidos todos os direitos sobre o Brazil, deixar-vos-heis arrastar á villeza de vos sujeitardes ao governo de vossas antigas colonias, atropeladas as leis fundamentaes do estado, que nem ao monarcha, nem aos povos é licito infringir, ou alterar, quebrados os fóros da nação, e postergados seus usos e seus costumes? — Vereis com indifferença que se usurpem ao vosso legitimo rei, o senhor D. Miguel I, seus incontestaveis direitos á corôa de Portugal, para se cumprirem os planos da hydra revolucionaria, apoiados pelo fementido gabinete da aleivosa Inglaterra? Vereis com indifferença que se ultraje vossa independencia, recorrendo-se ao *casus fœderis,* que posto não foi reconhecido para auxiliar com tropas o senhor D. João VI, ao tempo da sua partida para o Brazil, comtudo é admittido hoje nas dissensões, que vos dividem, para vos imporem as bayonetas inglezas uma carta constitucional, destructora da religião de vossos paes, das

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

regalias da corôa, e dos privilegios da nação? Vereis com indifferença que se renovem entre vós e a Gran-Bretanha tratados, que arrastando Portugal á mais miseravel indigencia em proveito do commercio e industria ingleza, levam aos vindouros o nome portuguez, coberto do mais vergonhoso opprobrio? Vereis com indifferença que se aproprie a Inglaterra das vossas possessões ultramarinas, restos da vossa antiga grandeza, e monumentos da vossa antiga gloria, para ter n'ellas umas novas Ilhas Jonicas? Vereis com indifferença que se faça de Lisboa, antigo emporio das riquezas do mundo, um novo Gibraltar, e de Portugal, reino sempre livre e sempre independente, uma nova Irlanda? Vereis com indifferença que se empregue o nome do augusto imperador do Brazil, para se realisarem os projectos concebidos ha mais de um seculo, e principiados a executar por John Methwen, de fazer de vós uns servos adescripticios da Inglaterra? — Ah! Portuguezes! Não consintaes em tal degradação: mais pobres e mais minguados eram os antigos lusitanos, e assistidos sómente do seu brio e da sua coragem, alem do direito de nação, repelliram denodados as pretensões dos finicios, carthaginezes, romanos, suevos, vandalos, e de diversos povos, que em differentes tempos pretenderam avassallal-os. Attendei que a alliança, que liga a Gran-Bretanha a Portugal, não tem outro fundamento que o de uma especulação mercantil; recordae o tratado do casamento da senhora infanta D. Catharina, e recordae a guerra da successão á corôa de Hespanha. Não vos deixeis arredar do pensamento de que na porfiosa agitação, que ultimamente commoveu a Europa, não serviram vossas fazendas, vosso sangue, e vossas vidas senão para a salvação, para a gloria, e para a prosperidade da Inglaterra; diga-o o plano de operações de lord Wellington, que procurou defender a Gran-Bretanha na peninsula, e não a mesma peninsula; diga-o o vergonhoso tratado de 1810, em que o ardiloso e insolente ministro lord Strangfort, rejeitando mais concessões, conquistou Portugal, quando sacudiu o jugo do tyranno da Europa; diga-o o congresso de Vienna, em que se não queriam

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

admittir vossos embaixadores, e digam-no os despojos da batalha de Vitoria, apropriados pela Inglaterra.—Porém é chegado o tempo de recuperar vossa antiga gloria, e vossa antiga independencia. O restaurador da monarchia caminha para vós, correi qual primeiro ao seu encontro, saudando-o vosso rei; não vos illudaes com suas palavras reprovadas pela justiça, e pela rasão, e dictadas por *pedreiros livres*, portuguezes abastardados, vendidos ao governo inglez, e traidores á patria, não menos em Portugal, que nas côrtes estrangeiras; e assim dae ao mundo o exemplo de uma nação briosa, que no meio da sua humilhação, resgatando-se por sua propria virtude dos ferros, sabe hypothecar suas vidas para segurança da honra, que herdou dos seus maiores.—*Viva a santa religião* de nossos paes! Viva el-rei absoluto o senhor D. Miguel I, nosso senhor! Viva a augusta casa de Bragança! Viva a monarchia restaurada!»

O certo é que a nomeação do infante D. Miguel para regente do reino deu o mais extraordinario calor aos individuos mais exaltados do partido realista, os quaes se entregaram em Paris, não só á publicação das proclamações revolucionarias que se acabam de ler, mas até mesmo á de varios opusculos, destinados a enthusiasmar os seus correligionarios politicos, e a confundir as idéas do povo ignorante, buscando assim prolongar as discordias civis da sua patria [1]. Estas publicações foram tão repetidas, e tão escan-

[1] Effectivamente alguns folhetos subversivos se publicaram por aquelle tempo em Londres e Paris, dos quaes a *Quotidiana* tirava artigos, que publicava no mesmo sentido. Este jornal tornára-se celebre em França pela exaltação e favor com que advogava o ultra-realismo, dedicando-se até mesmo á defeza dos jesuitas, chegando no auge da sua exaltação a publicar artigos contra a propria legitimidade, e portanto a desviar os povos do seu verdadeiro caminho. Já se vê pois que um jornal d'estes não podia deixar de se dedicar á causa miguelista, a qual effectivamente achou n'elle um solemne pregão das suas doutrinas e virtudes, não só para a sua defeza, mas tambem para aggredir os seus adversarios. Similhante jornal, e os congreganistas, de que era orgão, trabalhavam por aquelle tempo quanto podiam para semear surdamente a desordem em Portugal, buscando até dividir os mesmos, que se mostravam

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dalosas, que o proprio marquez de Palmella mandou inserir n'alguns dos principaes jornaes inglezes varios artigos, tendentes a aconselhar o desprezo por similhantes publicações. Foi seguramente nas vistas de evitar o transtorno da ordem publica, que em Portugal podia causar a noticia da elevação do infante D. Miguel ao supremo governo do reino, a par da publicação de similhantes impressos, que o governo inglez expediu os convenientes despachos para Lisboa ao seu ministro, sir. William A'Court, o que tambem praticou o principe Esterhazy, ministro austriaco em Londres, para o seu collega na capital de Portugal, recommendando-lhes que fizessem dissipar a illusão aos mal intencionados, quanto aos planos que ideavam executar, por occasião da chegada do infante; e não só se recommendava isto aos respectivos diplomatas, mas até se lhes dizia que fizessem ver, que seria duplicado o attentado dos facciosos, que se atrevessem a acclamar um rei absoluto, atacando por este modo as instituições e principios da legitimidade, de que resultaria obrigar os alliados de Portugal, ou a sanccionar a elevação ao throno d'este reino de um monarcha acclamado revolucionariamente, ou a romper as relações com elle [1].

Em Portugal porém foi onde a noticia da vinda do infante D. Miguel causou o mais vivo enthusiasmo, não só entre os miguelistas, mas até entre alguns dos proprios constitucionaes de idéas menos avançadas, tendo por verdadeiras as

addictos a D. Miguel, julgando que por este modo marchariam melhor aos seus fins. Todos sabem que a religião catholica, apesar da sua santidade e da excellencia dos seus dogmas, tem por mais de uma vez servido de capa á malignidade dos homens, que á sombra d'ella tem commettido os maiores attentados; o reinado da usurpação prova o que assim dizemos. O certo é que os do partido jesuitico, religiosos sómente no nome, mostravam-se por então muito receiosos da tolerancia dos cultos, permittida em Portugal pela carta constitucional, sem se lembrarem da que havia em França, em toda a Italia, e até na propria Roma, e que mesmo em Portugal existia, protegida até por leis posteriores ás ordenações do reino.

[1] Officio do marquez de Palmella para Candido José Xavier, datado de 12 de outubro de 1827.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

solemnes promessas por elle feitas nas cartas já citadas, não lhes parecendo que o seu caracter fosse de uma ordem tal de hypocrisia, que as falseasse tão sem escrupulo, d'onde lhes vinha a crença de que seria para todos os partidos um ponto de convergencia para todas as opiniões politicas, e portanto um ponto de feliz terminação para todos os males de uma nova guerra civil. Mas para os miguelistas é que a citada vinda do infante se constituiu no mais esperançoso meio de destruirem o regimen constitucional, confiados em que elle tomaria a seu cargo a parte mais importante da empreza, mediante as seducções, que junto d'elle para esse fim empregassem, e d'esta crença provinha o seu grande enthusiasmo, e a exaltação do seu espirito, principalmente em certas terras, onde a maioria dos seus habitantes era reconhecidamente adversa ás idéas liberaes. Na villa de Linhares o povo insubordinou-se inteiramente, reunindo-se em ajuntamentos, que não só clamavam contra a carta, mas até mesmo contra a vida dos que lhe eram dedicados, ou a tinham defendido. No dia 24 de setembro a exaltação chegou a um ponto tal, que pretenderam matar o juiz dos orphãos da mencionada villa, vendo-se elle obrigado a fugir, para se subtrahir ás ameaças e insultos, que se lhe faziam. Em Extremoz não se fez menos notavel a exaltação dos miguelistas, chegando ao ponto de formarem uma lista de 53 pessoas ali residentes, e tidas por liberaes e *pedreiros-livres*, com o fim de serem perseguidas, apparecendo até varias caricaturas contra ellas. Em Valença, Celorico da Beira, no Crato, em Ovar, Peniche e Mertola, o pronunciamento dos miguelistas tornou-se sobremaneira energico, tendo por fim dar vivas a D. Miguel I, e morras á constituição, e a quem era *pedreiro*. Em todas estas terras appareciam pasquins, proclamações, ou tentativas em favor d'aquelles vivas. Quando em Oeiras se festejava no dia 18 de agosto a Senhora do Porto Seguro, e como a musica tocasse o hymno constitucional de D. Pedro IV, foi acommettida por varios homens, que a seguiram até á casa de um dos festeiros, onde descarregaram uma grande pancada em um dos mu-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sicos, insultaram o festeiro, por ser homem liberal, querendo forçar-lhe a casa, e gritando em altas vozes *morra a constituição.*

Actos iguaes a estes tiveram logar em outras mais terras do reino. Na feira de Cabeceiras de Bastos foram algumas barracas dos feirantes atacadas na noite de 5 de outubro por homens armados de paus, gritando *vivam os Silveiras, o senhor infante D. Miguel e a nossa rainha viuva, e morra a constituição e D. Pedro.* Em Amarante e na villa dos Arcos tinham-se publicamente dado vivas do mesmo teor, e cantado o hymno rebelde. Em Chaves succedèra a mesma cousa, exaltando-se geralmente o espirito sedicioso, apenas ali constou a nomeação de D. Miguel para regente do reino. De Vianna participava o corregedor ao intendente geral da policia, que pelas sete horas da tarde do dia 21 de outubro apparecêra inopinadamente um rancho de homens, mulheres e rapazes pelas ruas da villa, em numero de umas cem pessoas, cantando tambem o hymno realista, e clamando: *Viva o senhor D. Miguel, rei absoluto, morra a constituição.* Por este modo, dizia o dito magistrado, que andaram por mais de duas horas sem poderem ser contidos; mas que quando a força do tumulto diminuiu, saíram-lhes então ao encontro algumas rondas, de que resultou evadirem-se para suas casas, restabelecendo-se a ordem e o socego publico. Em Villa Real, Gouveia, Gestaçô, Murça e Arganil, repetiram-se scenas iguaes a estas. Em Guimarães, com o saber-se no dia 14 de outubro da nomeação de D. Miguel para regente, manifestou-se logo uma grande exaltação, havendo alguns individuos, que de prompto se enfeitaram com fitas e laços encarnados e azues, symbolo do antigo realismo, principiando a formar reuniões, e a insultar e a aggredir os que julgavam liberaes. Em similhantes circumstancias o general das armas do Minho teve de providenciar, mandando para lá um destacamento de tropa de linha, para manter o socego publico. Foram portanto os moradores d'aquella cidade, ainda por então villa, os primeiros que no reino se dispozeram a iniciar as scenas dos espancamentos popula-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

res, que com tanta generalidade se viram depois praticados nos tempos da usurpação [1].

Foi o concelho de Guimarães o que tambem deu o exemplo para uma outra scena, que igualmente teve depois muitos imitadores. O anniversario do infante D. Miguel fôra em 26 de outubro festejado com grandes demonstrações de regosijo na freguezia de Santo André de Tellões. Quando na respectiva igreja se celebrava a missa, poz-se em exposição no altar a effigie de D. Miguel, representando-o a cavallo com uma espada na mão, constituindo-o em anjo exterminador do partido liberal, como na realidade veiu a ser. Foi esta circumstancia a que provocou os soldados de alguns corpos liberaes a castigarem por suas proprias mãos estes, e alguns outros actos escandalosos de manifesta rebellião, vendo que nem o governo, nem os seus delegados se resolviam a punil-os, e nem mesmo a empregar contra elles a mais pequena medida, contraste injusto e faccioso, que este procedimento fazia com os tumultos de Lisboa, succedidos no passado mez de julho. Tinha-se portanto conseguido o fim, pois que os liberaes, aterrados por este facto, por nenhuma parte do reino se atreviam a reagir contra os insultos, que já contra elles se levantavam. Foi portanto este criminoso desleixo das auctoridades, ou antes a sua connivencia com os revoltosos, o que levou os mesmos liberaes á formal desesperação, não sendo de esperar que elles podessem ver a sangue frio começarem os miguelistas desde 26 de outubro de 1827 por diante com os seus espancamentos, como tão frequentemente se viu n'algumas terras do reino, contrastando escandalosamente a impunidade d'estes factos com a severidade empregada em Lisboa e no Porto pelo intendente Bastos contra os compromettidos nos citados tumultos de julho. O certo é que o desenfreamento foi por

[1] Tudo o que temos dito foi extrahido das participações officiaes, mandadas pelos differentes magistrados ao intendente geral da policia, desde os fins de setembro até meiados do seguinte mez de outubro de 1827.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

estas e outras causas crescendo por tal modo, que na mesma cidade do Porto, apesar do seu grande liberalismo, um individuo houve que na noite de 17 de novembro se abalançou a dar gritos de *vivam os transmontanos, que não querem constituição; viva o senhor D. Miguel, rei absoluto: morra a constituição, e todos os que a querem*. Em 22 de novembro participava o corregedor de Trancoso, que na povoação de Matança se disparára na noite de 19 um tiro, a que immediatamente se seguíra um tumulto, levantando vozes de: *morram os constitucionaes e negros; morra D. Pedro IV; morra a infanta; morra a carta constitucional; vivam os Silveiras*. Iguaes vozes e tiros deram os amotinados em frente da casa do respectivo juiz de fóra, disparando ali o maior numero d'elles, e soltando contra o dito juiz os gritos de *morra este cão, que é constitucional, e toda a sua familia*. O que fica dito é bastante para se ver que a conflagração se tornou geral no reino em favor de D. Miguel, não tendo conta as terras em que tiveram logar scenas iguaes ás que temos descripto. De tudo isto se colhe portanto a verdade do que temos dito, a saber: que fóra de Lisboa e Porto a maioria dos povos era por aquelle tempo em favor de D. Miguel, e por conseguinte que no meio d'esta effervescencia em elle chegando a Portugal, não podiam deixar de ter logar disturbios de muito maior monta, nem elle dar de mão aos intentos que tinha, de usurpar a sua sobrinha a corôa d'este reino. Convencidos d'isto alguns liberaes houve, que antes do seu apparecimento em Portugal voluntariamente se expatriaram, buscando salvar-se das imminentes perseguições, que a si e aos seus correligionarios viam por tal motivo imminentes.

Emquanto isto se passava em Portugal, tratava-se em Vienna de Austria da partida de D. Miguel para a sua patria, e o governo inglez, esperando que elle fosse por Inglaterra, dispoz-se a recebel-o com todo o esplendor e brilhantismo da sua côrte, querendo o proprio monarcha britannico, que os preparativos destinados a este fim, fossem de uma maneira analoga á jerarchia do infante, e á magnanimidade da

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

grande nação a que presidia. Para o seu aposento foi-lhe destinado o palacio do duque de Rutland, habitado por aquelle tempo por lord Dudley, o qual em nome do seu soberano o offerecia ao mesmo infante. Expediram-se alem d'isto as precisas ordens, tanto para que sua alteza fosse servido pela ucharia da casa real, como para se lhe aprromptarem as carruagens e cavallos de el-rei, havendo este soberano manifestado igualmente a intenção em que estava de o hospedar por alguns dias no palacio de Windsor com toda a pompa e magnificencia. Com este intento destinára elle um d'esses dias para uma grande caçada de veados, e outro para a de faisões no parque de Kew. Na sua chegada a Londres jantaria um dia em casa de lord Dudley, outro na da embaixada portugueza, e em seguida nas do embaixador da Austria, ministro do Brazil, e de sua alteza real, o duque de Clarence. Na sua jornada para Portsmouth demorar-se-ia dois dias em Strathfielsaye, soberba casa de campo do duque de Wellington, e em casa de lord Morley, cuja quinta está apenas uma legua de distancia do caes de Plymouth, por ser o porto d'esta cidade tido como o mais adequado para o seu embarque na estação invernosa, que ía começar [1]. Para Lisboa escreveu o marquez de Palmella, em consequencia de requisição feita pelo proprio D. Miguel, para que quanto antes se mandassem para Inglaterra, onde se deveriam conservar ás ordens de sua alteza, dois vasos de guerra portuguezes, um dos quaes o deveria conduzir a elle, e o outro a sua comitiva, tendo o governo inglez destinado tambem uma fragata sua, para igualmente o acompanhar. Para o porto de

[1] Cousas d'este mundo! Ao passo que tão extraordinarios preparativos se fizeram por aquelle tempo em Inglaterra para receber D. Miguel, esmerando-se as mais altas personagens em o obsequiar na sua grande elevação, como regente de Portugal, quando muitos annos depois teve logar uma exposição universal em Londres, que elle foi ver como visitante, á sua custa foi hospedar-se n'um obscuro e insignificante *lodgings*, sem na sua desgraça, personagem alguma n'essa mesma cidade de Londres fazer caso d'elle! Este facto não deixa de ter paridade com o do antigo tyranno de Siracusa.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Plymouth se deviam portanto dirigir para tal fim os dois ditos vasos portuguezes.

No meio d'estas occorrencias pareceu acertado a lord Dudley, bem como ao principe Esterhazy, que o infante D. Miguel fosse acompanhado na sua viagem para Portugal por uma pessoa de reconhecido caracter e confiança, e como tal propria para assistir a um joven principe, como era o infante D. Miguel, chamado a uma tão elevada posição, e ao exercicio de um grande poder, no meio das criticas circumstancias em que se achava o paiz, que ao seu governo lhe fôra confiado. A proposta feita a lord Dudley pelo marquez de Palmella designava para uma tal commissão o conde de Villa Real (D. José Luiz de Sousa). Este fidalgo tinha sido mandado para Londres com o fim de substituir como ministro de Portugal n'esta capital o referido marquez, que de lá tinha de se retirar para Lisboa, com o fim de vir occupar o logar de ministro dos negocios estrangeiros, para que tinha sido nomeado pela infanta regente. Mas como a partida do marquez se não verificou, como já vimos, julgou-se dever dar em tal caso ao conde de Villa Real o indicado destino. Nas instrucções, que o marquez de Palmella lhe dera, lhe dizia elle, que o principal fim da sua viagem era dar á côrte de Vienna, e ainda mais ao senhor infante D. Miguel, todas as noções que elle e a referida côrte poderiam desejar, ácerca do negocio em questão; apresentar sobre a sua verdadeira face todas as necessidades de Portugal, e as intenções da Inglaterra, e obviar d'este modo as delongas, que necessariamente resultariam de ser isto tratado por escripto. *Quanto á linguagem empregada para com o infante* dizia-lhe: O primeiro cuidado do conde será expor ao senhor infante as bases da negociação entre a Austria e a Inglaterra, sobre os futuros arranjos de Portugal; e demonstrará a sua alteza real as grandes vantagens, que para a sua posição individual e para a sorte de Portugal d'ahi devem resultar. Emfim fará valer toda a utilidade que lhe apresenta o apoio da Inglaterra, que debaixo d'este titulo é assegurado a sua alteza, e o interesse que este principe tem em conservar a amisade e a ga-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

rantia d'esta potencia. Em segundo logar fará um quadro do estado actual de Portugal, e indicará a sua alteza os meios mais apropriados, para ahi restabelecer a ordem e inspirar confiança. Observará a sua alteza que não poderá conseguir este fim, senão tendo uma conducta prudente e imparcial, que exclua toda a idéa de favor, ou desfavor, e mostre inteiro esquecimento do passado, e toda a ausencia de reacção, e *finalmente dando provas claras e inequivocas da sua firme vontade de manter as instituições constitucionaes do reino*. O conde de Villa Real, lhe dizia elle mais, representará ao senhor infante quanto seria para desejar, que elle procurasse estar em relações de intimidade com sua irmã, a infanta regente, e que se occupasse de assegurar á mesma senhora uma posição conveniente e adequada. *Quanto á viagem do infante,* dizia-lhe: Considera-se de alta importancia, que o principe vá para Lisboa por Inglaterra. Se esta potencia mostra não insistir n'isto, ella lhe dá comtudo um grande valor, não podendo o facto contrario deixar de produzir pessimo effeito, e fortificar as apprehensões, que em parte existem, a respeito das verdadeiras intenções de sua alteza real. Alem d'isto a sua passagem por Hespanha seria em contravenção directa com a vontade do senhor D. Pedro. O seu regresso a Portugal é por si só uma garantia para o partido realista; e a sua passagem por Inglaterra poderá dar alguma segurança ao outro partido. Seria ainda para desejar que sua alteza real tocasse em París, para prevenir todas as *susceptibilidades* do ministerio francez, e ali deve o principe usar de toda a reserva e prudencia.

De Londres partiu pois o conde de Villa Real para o desempenho da sua commissão no dia 18 de setembro, dirigindo-se por Paris a Vienna, onde chegou no dia 3 de outubro. Sendo apresentado ao infante pelo barão de Villa Secca, expoz-lhe logo n'esta entrevista os sinceros desejos, que o governo inglez nutria de que sua alteza assumisse quanto antes a regencia de Portugal no caracter de logar tenente de seu augusto irmão, desejos em que estavam igualmente de accordo todas as outras potencias da Europa. Quanto porém

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

á fiel execução da carta constitucional, e á adopção dos meios adequados a evitar em Portugal futuras sublevações, o conde nada absolutamente lhe disse, não obstante ser esta segunda parte um outro ponto da commissão, que se lhe tinha confiado, e elle havia aceitado. Esta exposição podia não agradar ao conde, e ser alem d'isso tida como ponto delicado aos olhos de D. Miguel, porque tendo jurado a carta, e promettido solemnemente aos gabinetes inglez e austriaco, bem como a el-rei de Inglaterra, á infanta regente sua irmã, e ao mesmo D. Pedro, seu irmão e seu rei, e promettido cumprir fielmente as ordens, que d'este recebêra, tinha já dado pela sua parte todas aquellas garantias, que se podiam exigir de um homem de honra, e de tão alta jerarchia. Entretanto o seu caracter e anterior conducta com justa rasão infundiam similhante desconfiança, não obstante todas aquellas seguranças, de que resultou dar o governo inglez ao conde de Villa Real, por meio do marquez de Palmella, ou este diplomata nosso de accordo com elle, a incumbencia de lhe fazer novas representações sobre tal assumpto, e se o conde julgava isto pouco delicado, e não tinha animo para lh'o expor, ou por não ser conforme ás suas idéas, não devia aceitar a commissão, que se lhe deu, e que aliás desempenhou como quiz, e não como devia. D. Miguel o ouviu satisfactoriamente pela sua parte, sobre tudo quanto á brevidade que lhe disse ter o governo inglez d'elle partir para Portugal, certificando-lhe não ser menor da parte d'elle o empenho em assim o praticar.

Effectivamente eram estes os mais ardentes desejos do infante, o qual foi em rasão d'isto convidado pelo principe de Metternich para nomear duas pessoas da sua confiança, para com elle se entenderem, quanto á viagem que tinha a fazer para Portugal, certificando-o de que o imperador seu amo por modo algum consentiria em que a effectuasse por Hespanha. Á vista pois d'isto D. Miguel nomeou o barão de Villa Secca e o conde de Villa Real para se entenderem com o mesmo Metternich, a fim de se accordarem, quanto ao praso da sua viagem para chegar quanto antes a Lisboa. Na re-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

união d'estes tres plenipotenciarios reconheceu-se que o primitivo projecto do infante era o de ir direito por Hespanha para Portugal; mas inhibido pelo imperador da Austria de seguir este caminho, o seu pensamento reservado era vir pelo Mediterraneo, embarcando em navio portuguez em qualquer dos portos da Austria, ou da Italia. Para lhe desvanecer este intento, em que elle resolutamente insistia, necessario foi que o imperador em pessoa se esforçasse primeira e segunda vez, para o resolver a abandonar o seu projecto, demonstrando-lhe os perigos a que se expunha, e por fim aconselhando-o a que embarcasse em um dos portos dos Paizes Baixos, ou de Inglaterra, cujo auxilio tanto lhe convinha reclamar pessoalmente. Esta pertinacia do infante em querer vir por Hespanha uma testemunha ocular nol-a conta pelo seguinte modo:[1] «Desde a sua chegada o conde de Villa Real teve, assim como o barão de Villa Secca, frequentes entrevistas com Metternich, e o embaixador de Inglaterra. O objecto principal d'estas conferencias era preservar o infante do contacto dos miguelistas, e desvial-o do projecto de viagem á Hespanha, projecto em que elle estava perfeitamente de accordo com os inimigos de D. Pedro, e das suas instituições. O principe de Metternich, tendo primeiro sondado o infante a este respeito, e achando-o contumaz, appellou para o imperador, que não foi mais feliz que o seu primeiro ministro. Este recorreu então a mim, fazendo-me chamar. Entrando eu no gabinete, ahi achei o senhor Villa Real, Villa Secca, Lebzeltern, Neumann, Bombelles, lord Cowley e Mercy d'Argenteau. Depois de se me ter contado o que acabo de mencionar, o principe de Metternich pareceu interrogar cada um dos assistentes sobre a determinação, que as circumstancias podiam exigir; a minha opinião foi que não havia outra marcha a seguir senão tomar acto de declaração, que eu estava auctorisado a fazer pela carta de 29 de junho, na qual se dizia, que sua magestade, el-rei D. Pedro, revogaria os poderes que conferira ao infante, e

1 *Esclarecimentos historicos* do marquez de Rezende.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

reassumiria a auctoridade, que por via d'elles tinha desde o dia em que obedecesse ás suggestões das facções, violando os direitos do seu soberano, os de sua filha, e a carta constitucional portugueza. A isto acrescentei mais ser conveniente levar esta declaração ao conhecimento do infante. Sendo todos os assistentes d'esta opinião, dirigi-me a minha casa, para procurar o original das minhas instrucções, as quaes apresentei depois na conferencia, traduzindo-as, e fazendo-as escrever, dictadas por mim ao conde de Mercy. O principe de Metternich encarregou os senhores Villa Secca e Villa Real de levarem immediatamente este acto ao conhecimento do infante, que ficou n'um assombro tal, que ainda o encontrei assim, quando duas horas depois fui ter com elle. Havendo-lhe repetido o que elle acabava de ler, acrescentei: Senhor: nós não temos certamente affeição um pelo outro; mas aqui não se trata de gosto pessoal, nem para vossa alteza, nem para mim. Trata-se de comprehendermos e de cumprirmos os nossos deveres. O meu é declarar a vossa alteza, que emquanto marchar no caminho, que os seus lhe prescrevem, eu hei de ajudal-o com todas as minhas forças; mas se pelo contrario vossa alteza se aparta d'elles, achará em mim o mais encarniçado inimigo. O infante, mordendo os beiços, mal dissimulou a sua colera concentrada, e depois de alguns minutos de silencio, disse-me: Muito bem, marquez de Rezende, estou prompto, parto por Inglaterra. Ha mais alguma cousa que me pedir? Fiz-lhe uma profunda cortezia, e saí para ir communicar a Metternich o resultado da nossa entrevista. O principe, que estava incommodado, pediu ao infante, que passasse essa noite por sua casa, e fallando-lhe então do itinerario da sua viagem, achou-o mais docil ás suas insinuações.»

Decidido que foi este negocio, seguiu-se no dia 16 de outubro a reunião de uma conferencia em casa do principe de Metternich, á qual assistiram o embaixador de Inglaterra, sir Henrique Wellesley, o conde de Villa Real e o barão de Villa Secca. N'ella foi lida pelo dito principe uma carta, que ia expedir para Londres ao embaixador da Austria, o prin-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cipe Paulo Esterhazy, pela qual lhe fazia saber as ultimas resoluções do infante D. Miguel, o qual ainda por então persistia em não pôr pé n'outro territorio, que não fosse o da Austria, ou de Portugal. Na entrevista que o imperador com elle teve sobre estas duas cousas, o infante espontaneamente lhe declarou *achar-se firmemente decidido a sustentar a carta que tinha jurado, podendo sua magestade imperial ficar sem receio algum d'isto, rogando-lhe que acreditasse que o seu coração se achava penetrado de reconhecimento pelas bondades que com elle tinha usado* [1]. Levado como D. Miguel foi finalmente a desistir da sua vinda por Hespanha e a dirigir-se a Londres, passaram em conformidade com isto a ter logar no dia 18 de outubro as conferencias officiaes, chamadas de Vienna, ás quaes foram presentes os seguintes plenipotenciarios: por parte da Austria o principe de Metternich, o conde de Lebezeltern, o cavalheiro de Neumann, e o conde Henrique de Bombelles; por parte da Inglaterra o embaixador d'esta potencia, sir Henrique Wellesley, e finalmente por parte do infante o conde de Villa Real, e o barão de Villa Secca, ministro de Portugal em Vienna.

O objecto d'esta primeira conferencia, foi o de se consignar n'um protocollo official o resultado das inquirições confidenciaes, destinadas á partida do infante, e ao itinerario que deveria seguir na sua ida para Portugal, e bem assim a conducta que devia ter, depois que chegasse a este reino. Foi então que os plenipotenciarios portuguezes annunciaram as cartas em que já fallámos, que o infante devia dirigir ao imperador do Brazil, seu irmão, a el-rei de Inglaterra e á infanta D. Izabel Maria, sua irmã, cartas que ostensivamente mostravam bem as intenções de cumprir em tudo com a vontade e ordens do seu dito irmão. No segundo protocollo, que das ditas conferencias se lavrou, com data de 20 do citado mez de outubro, consignou-se a necessidade do imperador D. Pedro tornar completa a sua abdicação da corôa de

[1] Citados *Esclarecimentos historicos* do marquez de Rezende, pag. 104 e 105.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Portugal, e de mandar para a Europa sua filha, a joven rainha D. Maria II. No terceiro protocollo, com data de 23 do referido mez de outubro, consignou-se que o infante D. Miguel escrevesse uma carta a el-rei de Hespanha, D. Fernando VII, seu tio, o conteúdo da qual o leitor tambem já conhece, originando-se esta exigencia ao saber-se, que muitos dos revoltosos, existentes ainda em Hespanha, se tinham dirigido a París, com o fim de obter accesso junto do infante, e de lhe participar, que iam tratar de promover uma insurreição geral em Portugal, antes da sua chegada a este reino. Este protocollo terminava por uma proposta, feita pelo principe de Metternich, destinada a enviar-se uma copia d'elle aos gabinetes de Londres, París, Berlim e S. Petersburgo, rogando-lhes, que sem demora expedissem ordens ás suas respectivas missões em Madrid, para apoiarem com toda a sua influencia o pedido, que o infante fazia a sua magestade catholica de não dar apoio, nem permittir que os refugiados portuguezes procurassem perturbar a ordem de cousas estabelecida em Portugal, proposta que foi unanimemente approvada. Por este modo se decidiu em Vienna tudo quanto a diplomacia julgou necessario, com relação á partida do infante D. Miguel para a sua patria, e ao itinerario que na sua viagem tinha a seguir, e elle proprio houve por bem designar, para tornar mais completa a burla, que era do seu intento praticar, chegando até a fixar o pessoal do seu respectivo ministerio antes da sua saída de Vienna [1].

Vê-se pois que o protocollo da segunda conferencia, assi-

[1] Foi em Lisboa que por decreto de 26 de fevereiro de 1828 effectivamente se nomearam os individuos de que o referido ministerio se compoz, que foram o duque de Cadaval, designado para ministro assistente ao despacho. O duque contava por então quasi vinte e oito annos de idade; mas já em 1823 se havia distinguido pelos seus serviços á causa do absolutismo. Á nomeação d'elle seguiu-se a de José Antonio de Oliveira Leite de Barros (que depois teve o titulo de conde de Basto, sendo um velho de oitenta e dois annos), para a pasta dos negocios do reino, e interino dos da marinha. Este homem era já bem conhecido pelas cruas perseguições por elle feitas aos liberaes, tanto pelas devassas e processos, que organisou contra as infelizes victimas de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gnado no dia 20, foi destinado a consignar n'elle as tres cartas, que, já por nós superiormente mencionadas, o infante foi levado a dirigir a seu augusto irmão, o imperador D. Pedro, no dia 19 do dito mez de outubro, a sua magestade britannica, e a sua augusta irmã, a infanta regente, D. Izabel Maria. N'este mesmo protocollo se declarou igualmente a rasão por que o mesmo infante, na carta para o imperador seu irmão, não fazia reserva alguma dos direitos pessoaes, que pensava ter á regencia, conforme as disposições da carta constitucional, e independentemente da delegação do seu dito irmão. Por esta occasião se enunciou tambem a resolução da Austria e Inglaterra de reunirem cuidados e esforços, para apressar e obter de D. Pedro a confirmação da sua abdicação, a vinda da joven rainha para a Europa, e a separação definitiva das duas corôas. Á precedente declaração se additou mais outra, tal foi a de que o embaixador brazileiro não assistira ás conferencias, por não estar auctorisado para tomar parte nos negocios de Portugal. No protocollo do dia 23 declarou-se mais, que tendo constado aos membros da respectiva conferencia, por uma carta de Paris, que com data de 20 lhes fôra presente, dizendo-se que alguns agentes dos refugiados portuguezes tinham chegado áquella capital, mandados da Hespanha, para obterem ser admittidos á presença de sua alteza real, entenderam os referidos membros dever elle infante dirigir a sua magestade catholica sem perda de tempo a carta, já superiormente mencionada, participando-lhe não só as disposições em que estava de partir para Portugal, em

1817, como pelos serviços que prestára ao infante no dia 30 de abril de 1824. Luiz de Paula Furtado Castro do Rio de Mendonça teve a pasta da justiça; era homem de uma opinião decidida entre as dos mais decididos miguelistas. O conde de Villa Real teve a pasta da guerra e interinamente a dos negocios estrangeiros; posto que de intelligencia e merito, era por então mal conceituado entre os liberaes, por ter andado na divisão do marquez de Chaves em 1823 contra a constituição, e ultimamente pelos votos e opiniões, que manifestára na camara dos pares. Finalmente o conde da Louzã, D. Diogo, teve a pasta da fazenda; posto que homem honrado, era de reconhecida opinião miguelista.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

conformidade do decreto de seu irmão, com data de 3 do mez de julho proximo findo, mas pedindo-lhe tambem que ordenasse as mais efficazes medidas, para manter a tranquillidade na peninsula, e fazer saber aos sobreditos refugiados, *que elle infante desapprovava similhantes tentativas, e que estava decidido a reprimil-as*. No citado protocollo do dia 20 inculcavam os membros da respectiva conferencia, que as tres cartas n'elle mencionadas eram escriptas pelo mesmo infante, em conformidade com as vistas do gabinete de Vienna, tributando-se por esta causa os devidos louvores á sabedoria, lealdade e rectidão dos principios, que tinham presidido á sua redacção. No protocollo do dia 23 declaravam igualmente que fôra o infante o primeiro a communicar os seus temores, a respeito da ida a Paris dos agentes dos refugiados em Hespanha, exprimindo portanto os desejos, que tinha, de que se reprimisse um movimento, que, rebentando antes da sua chegada a Lisboa, poderia pôl-o na mais difficil e perigosa situação. Novos documentos são estes seguramente da hypocrisia com que D. Miguel se conduziu em Vienna para com seu irmão, e do apoio que o principe de Metternich lhe prestára, para realisar a cabala por ambos elles urdida, sendo notavel o bom desempenho com que o infante fez o papel de burlão.

Pela sua parte o governo portuguez, tendo recebido um officio que o marquez de Palmella lhe dirigira, pedindo-lhe que quanto antes uma, ou duas embarcações de guerra fossem mandadas para Inglaterra, onde ficariam ás ordens do infante, com destino a transportal-o para Portugal, attenta a sua repugnancia em vir em navio de guerra inglez, o mesmo governo destinou para este fim a fragata *Perola* e o brigue *Tejo*, que de Lisboa saíram a 22 de outubro, indo estacionarem-se no porto de Plymouth. D. Miguel, tendo primeiramente fixado o dia 22 de novembro para a sua partida de Vienna, successivamente a foi transferindo para o dia 29 do dito mez, e depois para 5 de dezembro, effectuando-a na tarde do dia 6. Havia elle dado ordem ao conde de Villa Real para o acompanhar a Londres, o que o conde assim

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

praticou, fazendo parte da sua comitiva, que se compoz, alem d'elle conde, do camarista D. José Antonio de Mello, de Francisco de Saldanha de Oliveira e Daun, addido á legação de Portugal em Vienna, fazendo tambem as funcções de camarista; do commendador Carlos Mathias Pereira, designado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte do Rio de Janeiro; de D. Luiz da Camara, secretario da legação em Vienna; do conde de Bombelles, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Austria na côrte de Lisboa; e finalmente do cirurgião da real camara, Antonio Bartholomeu Pires.

No dia 9 chegou o infante a Munich, onde se demorou um dia, para comprimentar el-rei da Baviera, demorando-se tambem outro em Stutgard, para igualmente comprimentar el-rei do Wurtenberg. Ambos estes soberanos o convidaram a jantar, convite que D. Miguel aceitou, recusando porém outros mais com que os ditos dois soberanos pretendiam festejar a sua passagem pelos seus respectivos estados; era tal a pressa que o infante trazia de chegar a Lisboa, que nada o podia distrahir dos seus desejos sobre este ponto. Chegando pelas sete horas da manhã do dia 13 a Carlshure, não pôde eximir-se a ter n'esta côrte a demora de dois dias, em consequencia dos preparativos, que o grão duque de Baden tinha antecipadamente feito, para o receber, querendo-lhe assim dar provas da sua amisade, e do interesse que tomára pela sua pessoa, desde que por ali passára, quando em 1824 foi para Vienna. De Carlsruhe seguiu jornada para Strasburgo, onde se achava o director geral das postas da côrte, o qual por ordem do governo francez poz á disposição do infante todos os cavallos necessarios, para de lá proseguir na sua jornada.

No dia 19 chegou a Meaux, dez leguas distante de Paris, onde foi entrar pelas oito horas da noite do mesmo dia, indo alojar-se no palacio do Eliseu-Bourbon, que el-rei de França Carlos X lhe tinha mandado preparar com o maior asseio e grandeza possivel, e onde igualmente se alojaram todas as pessoas, que o acompanhavam. O barão de Damas,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

o general conde de Fesenzac, um camarista mandado por aquelle soberano para comprimentar D. Miguel, e outros grandes officiaes da côrte, o estavam esperando no referido palacio, e o comprimentaram no momento em que desceu da carruagem que o conduzia, rendendo-se-lhe n'esta occasião as honras devidas a pessoa real. Na manhã de 20 foi elle ás Tulherias visitar el-rei de França, bem como os principes e as princezas da familia real já suas conhecidas. Voltando pela uma hora da tarde ao palacio Eliseu-Bourbon, onde deu audiencia á legação portugueza, a todo o corpo diplomatico, a todos os ministros d'estado, aos grandes officiaes da côrte, aos cardeaes Clermon Tonnerre e Lafare, e finalmente a todos os portuguezes, que ali igualmente se lhe apresentaram. Pelas quatro horas da tarde foi o Delphim visital-o ao Eliseu, indo depois o infante jantar ao palacio das Tulherias no mesmo dia 20 com el-rei christianissimo, e a sua comitiva no referido palacio com o *grand-maître de hôtel*, sendo os individuos de que ella se compunha mandados convidar da parte de el-rei. Á noite houve theatro na côrte, sendo o espectaculo ordenado para este fim de antemão, ao qual o infante assistiu ao lado de el-rei. No dia 21 de manhã partiu para uma caçada no parque de Versalhes, para a qual Carlos X o convidára, voltando pelas seis horas da tarde ás Tulherias, onde por segunda vez jantou com aquelle soberano. No dia 22 visitou a exposição dos quadros do Louvre, e recolhendo-se ao palacio da sua residencia, ali deu uma outra audiencia aos brazileiros de distincção, que por então se achavam em Paris, indo n'aquelle mesmo dia jantar em casa do duque de Orleans, com o qual foi á noite assistir no seu camarote a uma representação do theatro francez. No dia 23 deu pela manhã uma terceira audiencia a alguns portuguezes, que ainda lhe não tinham beijado a mão. Por terceira vez jantou n'este dia com el-rei christianissimo, indo á noite assistir a um concerto, que lhe offereceu a duqueza de Berry. Por esta fórma foi D. Miguel passando os dias em Paris, até que pelas tres horas da madrugada do dia 27 saíu d'aquella cidade para a de Calais, onde

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

chegou pelas oito horas da manhã do seguinte dia, 28 do referido mez de dezembro, não sem ter tido na capital da França frequentes entrevistas com os seus partidarios, não obstante a vigilancia do conde de Villa Real sobre este ponto, e as anteriores promessas do infante em sentido contrario a este seu procedimento, indicador já do que seria depois de chegar a Portugal, e da nenhuma fé que mereciam as suas ditas promessas.

Achando-se impossibilitado, por effeito da maré, de embarcar para Greenwich, como desejava, teve de pernoitar em Calais no dia da sua chegada a esta cidade, d'onde saíu na manhã de 29 a bordo de um hiate do almirantado inglez, que lá o estava esperando com mais tres barcos de vapor, para transporte das suas carruagens e comitiva. Depois de uma passagem de nove horas de travessia, na qual experimentou algum enjôo, apesar do tempo não ser mau, o commandante do referido hiate, sir William Stoste, que expressamente tinha sido nomeado para conduzir D. Miguel a Inglaterra, deu fundo na enseada do Tamisa, porque tanto a noite, como a maré não permittiam que subisse rio acima. Na manhã do seguinte dia, 30 de dezembro, estando o tempo claro, e levando um dos barcos de vapor o hiate real a reboque, seguiu o infante a sua viagem até Greenwich (5 milhas distante de Londres), onde o estava já esperando o duque de Clarence [1], e uma guarda de infanteria e outra de cavallaria, sendo esta destinada a acompanhal-o a Londres, para onde logo se dirigiu nas carruagens reaes, que tambem o estavam esperando em Greenwich. O governo inglez, o rei da Gran-Bretanha, George IV, capricharam em tratar D. Miguel com a maior consideração e apreço, hospedando-o com a sumptuosidade e faustuoso luxo, cousas proprias d'aquella rica e opulenta côrte, na fórma do que já superiormente dissemos, tendo talvez em vista fazer-lhe perder com isto as infundadas apprehensões com que vinha, de ser n'a-

[1] O duque de Clarence foi o que em 28 de junho de 1830 subiu ao throno de Inglaterra com o nome de Guilherme IV.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quelle paiz mal recebido. O certo é que os obsequios que se lhe fizeram foram sem duvida muito superiores á sua reputação e conducta, porque não só o soberano de Inglaterra o distinguiu em consideração por todas as maneiras ao seu alcance, mas até as mais illustres personagens d'aquelle reino, incluindo os proprios ministros d'estado, lhe fizeram igualmente outro tanto. O mesmo povo de Londres lhe testemunhou por não equivocas maneiras as suas sympathias, incluindo os proprios jornalistas, que por aquella occasião foram muito mais comedidos do que é do seu costume, olhando todos para D. Miguel como um principe constitucional, e como tal destinado a fazer á frente do regimen liberal a fortuna da sua patria, cousa que muito concorreu para as festas e applausos que lhe dirigiram. Todavia é tambem de justiça dizer-se que o infante se apresentou n'esta occasião com notavel elegancia e nobre apparencia exterior, mostrando urbanidade de maneiras, com as quaes captivava a benevolencia e estima dos que d'elle se approximavam e o tratavam.

Os subditos portuguezes, residentes em Londres, tambem não podiam ficar apathicos no meio d'este furor hospitaleiro e cortezão com que D. Miguel fôra recebido n'aquella capital. Reunidos na *City of London Tavern*, resolveram unanimente pedir ao marquez de Palmella, que se encarregasse de lhe apresentar um memorial congratulatorio, e juntamente com elle uma medalha commemorativa da passagem de sua alteza por aquella capital, medalha que a assembléa dos mesmos portuguezes lhe votava, desejando todos elles serem presentes ao acto da entrega de ambas as ditas cousas. Protestou o referido marquez não ter duvida em aceitar pela sua parte a commissão, que os seus compatriotas pretendiam confiar-lhe; mas como lhe parecesse melhor que um d'elles, por escolha dos associados, fosse o encarregado de ler e apresentar ao infante o memorial congratulatorio, e a medalha commemorativa que lhe dedicavam, assim o executaram, concorrendo tambem por este modo para o brilhantismo da recepção do infante, cuja presença n'aquella

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

capital, em vez de auspiciosa ser de fortuna para a sua patria, como por alguns foi por então reputada, dentro em breve veiu a ser de facto, tida como origem de graves, e numerosas desgraças. Entretanto a sua recepção em Londres foi esplendida. Nos primeiros tres dias da sua chegada foi effectivamente hospedado por el-rei George IV no palacio de Windsor com toda a sua comitiva. No dia 1 de janeiro de 1828 assistiu á citada caçada de veados, que lhe havia sido destinada, o que foi feito com todo o primor e apparato, tanto pelo numero dos caçadores que n'ella figuraram, como pela qualidade dos cavallos em que montavam, tomando o mesmo infante uma parte conspicua n'este arriscado exercicio. No dia 3 de janeiro assistiu a um jantar de ceremonia, que na casa da embaixada portugueza lhe deu o marquez de Palmella, assistindo tambem nas noites de 6 e 9 aos concertos vocaes com que igualmente o obsequiou. Não admira pois que n'uma tão grande e rica cidade como é Londres, D. Miguel se entregasse a toda a sorte de divertimentos, sendo um d'elles o de visitar os estabelecimentos mais celebres d'aquella capital, inclusivamente o maravilhoso tunnel, ou ponte subterranea, que por baixo do Tamisa o atravessa de uma para a outra margem, obra que ainda por então não estava concluida. No dia 11 de janeiro foi o infante ver a escavação, que ainda se estava fazendo, para a levar ao cabo; mas no dia 13 succedeu que uma parte da abobada desabou, dando logar a uma irrupção das aguas do rio, quando se julgavam já superadas todas as difficuldades oppostas á conclusão de tão maravilhosa obra. Ficaram afogados seis trabalhadores. Todavia o infante, quando fez a sua visita, não só penetrou até ao seu centro, mas até se demorou n'elle para assistir a um almoço, que lhe havia sido preparado, achando-se a galeria toda illuminada. O desastre de que escapou os seus partidistas o tiveram em Lisboa por um manifesto signal de protecção da Providencia Divina, como se a Providencia Divina podesse ser protectora de perjuros, e dos que faltam á verdade e á honra.

Emquanto D. Miguel se preparava em Inglaterra para de-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lá saír para Portugal, o marquez de Loulé (que annos depois teve o titulo de duque), saía do Tejo para aquelle paiz, a bordo de um navio mercante, a escuna *Venus*, que o tempo fez ir arribada á ilha de Scilly. Este fidalgo, pertencente a um dos ramos da antiquissima varonia Mendoça (que os nobiliarios dizem ter tido principio nos senhores soberanos da Biscaya, e que já no anno de 871 se achava honrado com este dominio D. Lopo Sarraciniz, conde e senhor de Biscaya), era filho do infeliz marquez, que no dia 29 de fevereiro de 1824 tinha sido assassinado no palacio de Salvaterra. Mostrando por elle a infanta D. Anna de Jesus Maria uma invencivel inclinação, de que resultou a necessidade do seu enlace matrimonial, a propria rainha D. Carlota o fez celebrar na sua presença, e debaixo dos seus proprios auspicios, no palacio de Queluz, em rasão da infanta regente se negar a auctorisar similhante enlace, não só por falta de instrucções especiaes, como por estar chegado o termo final do seu poder. Foi a mesma rainha D. Carlota a que dotou esta sua filha; mas advertida do furor com que D. Miguel vinha animado contra os dois esposos, de prompto os fez saír para fóra do reino. Desesperado como o infante se mostrou depois, pelos não achar no paiz, confiscou os bens do marquez, como criminoso de lesa-magestade, mandando igualmente riscar sua irmã do catalogo das infantas [1]. Foi esta a rasão por que o marquez de Loulé, filho, teve de emigrar, e de se dirigir para Inglaterra, indo apparecer em Londres com a sua esposa no dia 26 de fevereiro, levando passaporte e licença para se ausentar do seu regimento. De Inglaterra passou nos fins de abril de 1828 para França, onde D. Pedro lhe mandou dar uma mezada, reconhecen-

[1] Este facto é mais uma outra prova da sem-rasão da affirmativa, feita pelo fallecido Manuel Maria da Silva Bruschy, quando, para defender o infante da parte que se lhe attribuia no assassinio do marquez de Loulé, pae, o dá como grande amigo, tanto do assassinado, como do filho; a amisade que lhes tinha era altamente negativa, pelo que se acaba de ver, parecendo-nos que Bruschy faltára n'isto completamente á verdade.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do-o por seu cunhado. Para o Rio de Janeiro o chamou por fim, onde lhe fez todas as honras e bom agasalho, como pessoa de sua familia, finezas que o marquez lhe pagou depois em Lisboa, por occasião da restauração do governo legitimo em 1834, com a mais animosa opposição, tanto a elle, como ao governo da rainha D. Maria II, sua sobrinha por afinidade. Nada diremos sobre este procedimento do marquez, por suppormos que o leitor fará sobre esta conducta o juizo que lhe parecer de justiça.

O certo é que emquanto a infanta D. Anna de Jesus Maria fugia com seu marido ás cruas iras de seu irmão D. Miguel, procurando um asylo seguro em paiz estrangeiro, reunia-se em Londres uma nova conferencia diplomatica, tendo por principal objecto levar quanto antes a effeito a completa separação de Portugal e Brazil. Esta conferencia teve pois logar n'aquella capital no dia 12 do mez de janeiro, tomando parte n'ella como representante de Inglaterra lord Dudley, principal secretario d'estado de sua magestade britannica na repartição dos negocios estrangeiros; por parte da Austria, o principe Paulo Esterhazy, e o conde Henrique de Bombelles; e por parte de Portugal, o marquez de Palmella, e o conde de Villa Real. Os resultados d'esta conferencia foram consignados n'um protocollo com aquella data, consistindo: 1.º, em que o governo inglez prestaria os seus bons officios, para facilitar ao governo portuguez um emprestimo até á quantia de 200:000 libras; 2.º, em manifestar lord Dudley n'esta occasião o desejo, que o seu governo tinha de retirar de Portugal as tropas britannicas, por estar preenchido o fim para que tinham vindo a este reino, cousa a que os plenipotenciarios portuguezes se oppozeram, pedindo, por effeito das ordens, que tinham recebido do infante, que d'ellas se não fixasse a epocha da retirada antes da sua chegada a Portugal, e de ter expressado os votos, que a esse respeito lhe cumpria manifestar, para com sua magestade britannica; 3.º, em renovarem lord Dudley, o principe Paulo Esterhazy, e o conde Henrique de Bombelles, as instancias dos seus respectivos governos, para que el-rei D. Pedro completasse

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quanto antes a abdicação da corôa de Portugal sem alguma restricção, obrigando-se a prestarem os seus bons officios, para obterem das differentes potencias o reconhecimento das duas corôas de Portugal e Brazil, e para se regular definitivamente por um tratado a successão dos dois ramos da real casa de Bragança. Concluida que foi esta materia do citado protocollo, D. Miguel saíu de Londres com destino a Portugal na manhã do dia 13 do citado mez de janeiro, depois de se haver despedido de el-rei em Windsor. A sua jornada foi feita em direcção a Plymouth, fazendo escala pela casa de campo de lord Wellington em Strathfieldsay, onde se demorou dois dias, consumidos talvez em conversas sobre os futuros destinos de Portugal; de lá passou á quinta, ou casa de lord Morley, onde se demorou um dia, casa apenas distante uma legua do caes de Plymouth. No dia 17 chegou a Plymouth, onde foi comprimentado pelas auctoridades militares, tanto de mar, como de terra[1]. Jantou por duas vezes em casa do almirante lord Norris, e uma em casa do general Cameron. Em Plymouth a natureza parece lhe quiz prognosticar o tempestuoso da sua regencia, obrigando-o a demorar-se n'aquella cidade por cousa de tres semanas, em rasão dos temporaes, dos ventos contrarios do sul e sudoeste, que por todo aquelle tempo reinaram, embaraçando que

[1] Foi em Plymouth que se apresentou ao infante um dos dois Paivas-Raposos, exilados em França por ordem de D. João VI, pela grande parte que tomaram nos acontecimentos do dia 30 de abril, tendo-se por esta causa prohibido ao embaixador portuguez dar-lhes passaporte. D. Miguel, voltando-se para o marquez de Palmella, estranhou que tal homem se tivesse deixado saír de França. O marquez no seu regresso a Londres, tirando informações sobre isto, soube de Paris que fôra por instancias do mesmo infante, que o referido Paiva Raposo se tinha deixado saír. Isto prova um caracter de hypocrisia, que não está bem em qualquer homem particular, quanto mais n'um principe. Similhante facto, sendo como depois foi acompanhado do quebrantamento dos solemnes promessas, que o infante tinha feito em Vienna, de condemnar as tramas revolucionarias dos seus partidistas, com os quaes na sua estada em Paris se pozera logo em contacto, põe fóra de toda a duvida ter-se elle mostrado homem sem fé, sem honra e sem moral.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

as embarcações saissem do canal. D'aquella cidade só portanto pôde sair para Portugal a bordo da fragata *Perola* no dia 9 de fevereiro pela uma hora da tarde com auspicios de feliz viagem, em rasão do tempo sereno, mar chão e vento favoravel com que largou d'aquelle porto, sendo na saída d'elle acompanhado por duas naus de linha, uma fragata e varios brigues e transportes inglezes. Após a fragata portugueza seguia-se o brigue *Tejo*, sendo estes dois vasos os que para tal fim o governo portuguez tinha mandado saír de Lisboa para Inglaterra, como superiormente já vimos, trazendo ambos elles por commandante em chefe o capitão de mar e guerra, Joaquim José da Cunha. O governo inglez, querendo em tudo mostrar o vivo desejo que tinha de obsequiar o infante, chegou até a promover o official de marinha, que andou ao leme do escaler para elle destinado, durante a sua estada em Plymouth, e o almirante que commandava aquelle porto, lhe fez saber ter recebido ordem do seu governo, para pôr um navio de transporte á sua disposição. O marquez de Palmella o acompanhou pela sua parte desde Londres até á cidade de Plymouth, onde se demorou até á sua saída para Portugal.

Para tudo por aquelle tempo favorecer a causa miguelista, até acresceu o facto de acabar para os liberaes portuguezes esse fraco e pequeno apoio, que lhes prestava o ministerio de lord Goderich, pela demissão que por então se lhe deu, e a nomeação que se fez do do duque de Wellington, que só no dia 23 de janeiro de 1828 o substituiu no poder, ministerio que em breve se mostrou protector decidido da causa da usurpação do infante. As principaes personagens d'este ministerio foram o duque de Wellington e sir Roberto Peel: o duque, pelo seu alto *torysmo*, e o grande prestigio do seu nome, dispunha pela sua parte da camara dos lords, e sir Roberto Peel, pelo seu merito de orador influente, da maioria da camara dos communs[1]. A questão da independencia da

[1] Alem dos dois ministros acima citados, o duque de Wellington e sir Roberto Peel, fizeram tambem parte d'elle o conde Bathurst e lord

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Grecia e os desejos que mantinham os gabinetes inglez e francez de obstarem ao engrandecimento da Russia á custa da Turquia, foram as causas remotas d'esta notavel mudança do ministerio inglez. Ligados como se haviam collocado os governos da Russia, da Inglaterra e da França, para obrigar a Turquia a reconhecer a independencia da Grecia, ao que a mesma Turquia decididamente se oppunha, tiveram aquelles tres governos de tomar uma attitude hostil contra esta potencia, e para este fim reuniram as suas respectivas esquadras, debaixo do commando em chefe do almirante inglez, sir Eduardo Codrington. Este official, apesar de não ter ainda havido prévia declaração de guerra das respectivas tres potencias contra a Turquia, tomou a resolução, por um seu deslocado zêlo de serviço, de acommetter com a esquadra turca no porto do Navarino, alcançando d'ella uma completa victoria no dia 20 de outubro de 1827. Este facto fez com que a Turquia se mostrasse ainda mais pertinaz em não annuir ás exigencias, que se lhe faziam sobre a citada independencia da Grecia, circumstancia que tornava necessaria contra ella uma guerra das potencias exigentes, cousa em que a opinião publica dos inglezes não concordava, visto não ter similhante guerra caracter algum de interesse nacional para elles. Mr. Canning, emquanto foi vivo, pôde pela sua sagacidade, talento e destreza manter em seu favor a confiança do publico e do parlamento, o que não succedeu ao ministerio Goderich, que o substituiu; e vindo aggravar ainda mais a precaria situação d'este ministerio a batalha naval do Navarino[1], pelo receio das graves consequencias

Melville, ficando do antigo ministerio apenas lord Dudley com a pasta dos estrangeiros, e mr. Huskisson com a das colonias. Foi só no dia 25 do citado mez de janeiro, que se publicou na gazeta official de Londres a nomeação do duque de Wellington para primeiro lord do thesouro, mas não se fez menção das restantes nomeações. O duque continuou no commando em chefe do exercito inglez, cousa que se havia tido por incompativel com o seu logar de ministro.

[1] A batalha naval do Navarino, em que as esquadras de Inglaterra, França e Russia combateram as do Egypto e da Turquia, foi ganha

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que comsigo trouxe, entendeu o monarcha inglez, George IV, dissolver a administração Goderich, e installar em seu logar a do duque de Wellington, que tão consideravel apoio veiu dar á causa miguelista. Para maior realce de ventura para esta causa, o proprio lord Dudley, ultima reliquia do ministerio Canning, foi em breve substituido na pasta dos negocios estrangeiros por lord Aberdeen, cuja politica harmonisava melhor com a do duque, protector como se mostrou da usurpação, servindo-lhe para este fim o mesmo Aberdeen de submisso acolito.

Tudo portanto corria á feição dos desejos, que D. Miguel podia ter, para ultimar o triumpho da sua premeditada usur-

pelas tres ditas esquadras aos 20 de outubro de 1827, batalha dada para sanccionar a independencia da Grecia. Não foi facil saber se o ministerio inglez recebeu com satisfação, ou pezar, a noticia do atrevido golpe, que o seu almirante Edward Codrington acabava de descarregar sobre os turcos. Se houve pezar, proveiu da persuasão em que muitos estavam de que a Turquia ia cedendo da sua obstinação contra a Grecia, movida pelas solicitações e conselhos instantes, bem que algum tanto tardias, do gabinete de Vienna. A batalha do Navarino, desfazendo as esperanças, que antes d'ella havia para os arranjos da paz, tornou a pôr tudo em duvida. O certo é que depois d'ella appareceu nos jornaes inglezes de Londres uma guerra de partidos, uns a favor, outros contra o ministerio, guerra em que se notava bastante violencia, e em que se discutiu a fundo a questão do direito e a questão do facto. Em vez pois de se festejar como um triumpho aquella victoria, muitos a tomaram como cousa funebre, resentindo-se os seus effeitos na baixa de todos os fundos publicos. Um outro resultado foi o da demissão de lord Goderich, filha em grande parte da incerteza da paz, ou da guerra, que anciosamente se esperava de Constantinopla. Entretanto muitos a suppozeram filha de desgostos de familia, e considerações pessoaes do dito lord. A sua falta não seria por certo irreparavel no gabinete inglez, mas no momento de então não deixava de ser sensivel, pela difficuldade de lhe escolher um successor, que não pertencesse de um modo mais intimo a um dos diversos partidos em que o parlamento se dividia, entre os quaes lord Goderich, por causa da doçura e moderação do seu genio, servia, por assim dizer, de intermediario. (Officio ostensivo do marquez de Palmella de 19 de dezembro de 1827 para Candido José Xavier, vol. III dos *Despachos*, pag. 341 e seguintes, e tambem o de 337 e 338.)

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

pação da corôa de Portugal. Para mais o desembaraçar das difficuldades, que para tal fim lhe podia causar a presença das tropas inglezas em Portugal, os apostolicos da Hespanha e os congreganistas da França, logo que viram o mallogro da invasão dos rebeldes portuguezes na sua patria, trataram de levar, ainda na vida de mr. Canning, o governo inglez á que chamasse de Portugal a divisão auxiliar britannica para o seu paiz, e para conseguirem isto com mais facilidade propozeram-lhe igualmente como compensação a saida das tropas francezas da Hespanha, no que os dois governos de França e Inglaterra de prompto convieram, pelos reciprocos ciumes, que a um e outro causava a estada dos dois exercitos na peninsula. Mr. Canning recebeu effectivamente com agrado a proposta, que sobre este objecto lhe foi feita em Londres pelo conde de Offalia por parte do governo hespanhol, sem comtudo entrar em ajuste algum definitivo. Pela sua parte o governo francez, mandando inserir no *Monitor* um artigo sobre a nomeação de D. Miguel para regente, felicitou o governo inglez por ter obtido similhante resultado, manifestando-lhe quanto esta medida tinha interessado toda a Europa, e que as consequencias mais salientes d'ella eram a evacuação da peninsula pelas tropas inglezas e francezas. Em conformidade portanto com as vistas dos apostolicos e congreganistas n'este ponto, os plenipotenciarios que assistiram ás conferencias de Vienna e de Londres, sobre a viagem de D. Miguel, tiveram muito cuidado em prometterem reciprocamente empregar os seus bons officios, para se effeituar a retirada das mencionadas tropas (protocollo de 12 de janeiro de 1828[1]). Para acabar pois com todas as difficuldades, que contra si podia ter a causa da usurpação, os já citados apostolicos e congreganistas, e, geralmente fallando, todos os sectarios do governo absoluto, trataram de alcançar de D. Pedro, que por um seu decreto declarasse completa a sua abdicação, visto que, estando preenchidas todas as con-

[1] *Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal*, do conselheiro Felix Pereira de Magalhães.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dições com que a fizera, não era conveniente, nem aos interesses de Portugal, nem aos do Brazil, nem mesmo aos da Europa, que do Rio de Janeiro estivesse intervindo abruptamente nos negocios internos de Portugal. N'este mesmo sentido a Inglaterra e Austria mandaram instrucções mui positivas aos seus respectivos ministros n'aquella côrte, para que representassem ao mesmo D. Pedro, quanto era conveniente e indispensavel, que completasse a sua abdicação, chegando o proprio imperador da Austria a aconselhar a D. Miguel, que suspendesse a execução das medidas, que viessem do Rio de Janeiro, e que de accordo com a Inglaterra se representaria a seu irmão a necessidade de desistir de toda a intervenção na administração dos negocios de Portugal, para se não expor ao desaire de ver menoscabada a sua auctoridade [1]. Finalmente com todas estas difficuldades o *Morning chronicle* de 19 de dezembro, copiando um artigo da *Gazeta de França*, publicou achar-se ajustada, entre D. Pedro e o imperador da Austria, a proxima vinda para a Europa da rainha D. Maria II, a fim de na côrte de seu avô ser educada, e na referida côrte se demorar até á idade de assumir as redeas do governo; a conseguir-se isto de D. Pedro, e o decreto da sua completa abdicação, tinha o gabinete de Vienna alcançado do mesmo D. Pedro ser elle o proprio, que com as suas medidas mais concorria para o completo triumpho da usurpação.

Emquanto pois D. Miguel passava dias alegres em Londres, e a politica dos gabinetes liberticidas começava a urdir novas tramas, para de facto lhe ornarem a cabeça com a corôa, usurpada á rainha D. Maria II, sua sobrinha, em Lisboa preparavam-se as cousas para a sua recepção, sendo muito de crer que as mais altas personagens do seu partido se fossem dispondo a insinual-o para a representação, que como protogonista tinha de fazer no drama em que havia de figurar como rei de Portugal. As côrtes foram abertas no dia 2

[1] Officio do marquez de Palmella para Candido José Xavier, com data de 19 de dezembro de 1827.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de janeiro de 1828, destinadas não só ao desempenho da sua sessão ordinaria, mas igualmente a testemunharem, por occasião da chegada do infante á capital, o juramento que á carta constitucional havia de prestar nas mãos do presidente da camara dos pares, segundo a formula estatuida no artigo 76.º da mesma carta. A infanta regente foi quem pessoalmente abriu a sessão, começando a leitura do seu respectivo discurso por excitar o zêlo da assembléa, encarregada de consolidar o edificio politico d'esta segunda epocha do governo parlamentar entre nós, correspondendo assim á magnanimidade e patrioticos sentimentos do immortal doador da carta. Annunciava depois d'isto que o infante D. Miguel, investido como tinha sido pelas ordens de el-rei na regencia do reino, havia já deixado Vienna de Austria, achando-se por então em Inglaterra; que as intenções manifestadas por elle estavam accordes com as do seu augusto irmão, e que um tal acontecimento, em que tão interessadas se mostravam as grandes nações da Europa, junto ás medidas tomadas pelo governo, haviam desarmado os partidos, e reprimido as agitações do paiz. «O governo de uma nação vizinha, dizia mais a infanta, conhecendo perfeitamente os laços, que unem os interesses reciprocos da peninsula, oppõe-se sinceramente ás tentativas, que não cessam de fazer espiritos injustos e ambiciosos». Effectivamente a Hespanha, julgando sem duvida, ou talvez mesmo sabendo, que D. Miguel tomaria a si a empreza de derrubar a carta constitucional, depois que chegasse a Lisboa, havia participado ao governo inglez, por via do seu ministro na côrte de Londres, que para o futuro se não intrometteria mais nos negocios internos de Portugal, e que em conformidade com isto, passaria a dissolver o exercito de observação, que mandára postar nas terras fronteiras ao mesmo Portugal.

Não admira pois que, á vista das dissimuladas disposições pacificas da Hespanha, a infanta regente annunciasse no seu discurso ás côrtes, que as relações de amisade com todas as potencias continuavam inalteraveis. Constituida como depois foi a camara dos deputados, tornou-se digno de reparo que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nenhum dos seus membros levantasse a voz para estigmatisar o decreto por que D. Pedro havia nomeado o infante D. Miguel, seu irmão, para seu logar tenente em Portugal, cargo que a carta constitucional não reconhecia, cousa que bem se podia ter feito com os mesmos fundamentos com que a infanta regente se havia recusado a dar execução aos decretos de que o dr. Abrantes fôra portador, como n'outra parte já vimos. Alem d'isto prestava-se tambem a uma solida argumentação o ter a mesma infanta assumido o seu caracter de regente, em conformidade do artigo 92.º da carta constitucional, e ser depois exautorada abruptamente de similhante cargo, sendo como era muito questionavel, saber se a sua auctoridade como tal lhe podia ser tirada tão arbitrariamente como foi. É portanto um facto que toda a camara electiva se entregou humilde e pacificamente, ou com toda a resignação se dispoz a entregar-se á tyrannia, que no governo de D. Miguel lhe estava destinada, tanto a ella, como, geralmente fallando, a todo o partido liberal. Não foi menos notavel a contradicção, que por aquella occasião apresentou igualmente a camara dos pares, porque havendo-se recusado a admittir no seu gremio os pares, que o mesmo D. Pedro ultimamente nomeára, com o pretexto de terem sido feitas similhantes nomeações, sem para ellas ser ouvido o conselho d'estado, n'este mesmo caso se achava igualmente o decreto da logar-tenencia de D. Miguel. Mas como elle, em vez de ser adverso, favorecia a causa do absolutismo, a que a grandissima maioria da camara era dedicada, tambem n'ella se não levantou uma só voz, que pugnasse pelo coherente procedimento, que devia ter n'este caso, em harmonia com o que já se tinha praticado.

Em ambas as camaras se fez a nomeação de commissões para, segundo o preceito da carta, examinarem se ella tinha sido, ou não pontualmente executada no intervallo da passada sessão. Muito se esperava da commissão nomeada na camara dos deputados, com relação ás prisões feitas por occasião dos tumultos saldanhistas, succedidos nos tres dias de julho do anno anterior; mas tendo as referidas prisões sido

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

feitas pelas auctoridades policiaes, cujas leis se achavam ainda em vigor, os ministros estavam em tal caso ao abrigo de toda a responsabilidade pessoal directa. Todavia o procedimento da camara electiva mais algum tanto brilhou n'esta occasião, como ultimo signal de vida da moribunda liberdade n'esta segunda epocha do governo parlamentar em Portugal, declarando-se em hostilidade ao ministro da justiça, José Freire de Andrade, creatura subserviente do intendente geral da policia Bastos, por quem fôra inculcado para o logar de ministro d'aquella repartição, logar que elle intendente recusou aceitar, quando lhe foi offerecido em setembro de 1827. Deputados houve que intentaram uma formal accusação contra o referido ministro, pelas grandes arbitrariedades, que praticára debaixo da influencia, ou antes violenta pressão do citado intendente, sobretudo com relação ao Porto, onde, como em Lisboa, se buscou com grande empenho comprometter os liberaes, pois que a falta de testemunhas n'aquella cidade não favorecia os ardentes desejos, que se tinha de realisar contra elles as projectadas perseguições. Todavia nada resultou d'estas tentativas de accusação, distrahida como a attenção publica passou a ser em extremo grau com a esperada vinda do infante D. Miguel.

Apesar da manifesta tendencia da segunda camara para o miguelismo, não poderam n'ella vingar as accusações intentadas contra quatro dos seus membros, que foram o arcebispo bispo de Elvas (D. Frei Joaquim de Athaide); o setimo marquez de Fronteira (D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto); o quarto conde da Cunha (D. José Maria Vasques Alvares da Cunha), e o primeiro conde da Taipa (D. Gastão da Camara Coutinho Pereira de Sande). Todos elles tinham sido compromettidos nas devassas, a que o intendente geral da policia mandára proceder, por causa dos referidos tumultos. Accusados como foram na sua respectiva camara, e suspensos, como em seguida igualmente foram por ella, das suas respectivas funcções no dia 25 de janeiro, formou-se ella em tribunal de justiça para os julgar, empregando nove sessões na audiencia das testemunhas, e em in-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quirir os pares accusados, cuja defeza se tornou energica. «O meu crime, allegou o conde da Taipa[1], é hoje o que foi sempre, defender a legitimidade, ser inimigo das desordens e dos abusos, e por isso apontado pelos *apostolicos*... Os meus serviços na ultima e gloriosa campanha, onde combati pelos direitos da nação nas fileiras do exercito do general conde de Villa Flor, deram origem a esta accusação; e prova-o bastante sobejamente o facto de serem as testemunhas, que se produzem contra mim, homens amnistiados, e pertencentes á facção que pretendia subjugar Portugal...» A verdade tão brilhante se mostrou na defeza dos accusados, destinados a victimas da tyrannia miguelista, que a maioria da camara, apesar de adversa á causa liberal, não pôde deixar de os absolver na sessão do dia 3 de março[2]. Todas as auctoridades das differentes jerarchias acatavam já em Lisboa os que tinham por notaveis no partido miguelista, pela parte que suppunham que haviam de ter na nova ordem de cousas, que ía apparecer no paiz. A mesma infanta regente era a propria, que por aquelle tempo não tinha vontade sua, e os seus ministros não eram mais do que um vão phantasma da administração da carta, e menos dedicados aos seus dictames, do que ás inspirações do partido da rainha D. Carlota, não passavam de uma mera chancella das vontades e desejos do referido partido, cuja influencia nefasta

[1] Este fidalgo havia no anno de 1823 abraçado com todo o ardor a causa do absolutismo, chegando ao ponto de ir ao palacio das Necessidades pregar com trancas de pau as portas da sala, onde a camara dos deputados se reunira nos annos de 1822 e 1823. Em 1826 com o mesmo calor se declarou contra os miguelistas, e na divisão do conde de Villa Flor militou com arrojo e coragem na qualidade de voluntario contra os revoltosos, tendo por tal motivo de emigrar em 1828, vindo depois tomar parte no cerco do Porto, onde por varias noites o ouvimos na serra do Pilar, divertindo-se em apostrophar terrivelmente com o seu espirito sarcastico, e dotado de bons ditos, a *causa miguelista* com as avançadas do exercito que a defendia, dialogo que D. Pedro por fim lhe prohibiu.

[2] *Historia de Portugal*, de José Maria de Sousa Monteiro, vol. III, pag. 388.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se estendia a todas as terras do reino, por meio dos magistrados, dos coroneis de milicias, e dos capitães móres de ordenanças, não fallando nos chamados cavalheiros de provincia, partidarios como quasi todos por então eram do regimen absoluto.

Emquanto isto se passava em Portugal, vinha seguindo a sua viagem a bordo da fragata *Perola*, com destino á patria o novo regente, que D. Pedro para ella mandára na pessoa de seu irmão, o infante D. Miguel, a respeito do qual lord Dudley, que ainda por então era ministro, havia já participado em despacho seu a sir William A'Court, no dia 12 de outubro [1], que elle vinha para Lisboa de accordo com sua

[1] Não podemos resistir á tentação de ir aqui transcrever o alludido despacho, pela notavel redacção que a elle presidiu, despacho que é do teor seguinte: «Tendo sabido com inquietação o governo de sua magestade, pelos ultimos despachos de v. ex.ª, que ha motivos para suppor, que existe o proposito, por parte de individuos mal informados, ou mal intencionados, antes de chegar a Portugal o infante D. Miguel, e antes mesmo de haver n'esse paiz noticia official do que sua alteza real tenciona praticar, em conformidade das ordens recebidas de seu augusto irmão, o imperador do Brazil, de o proclamar, não logar-tenente, segundo as prescripções de sua magestade imperial, nem regente, segundo a carta, mas sim *rei absoluto, em virtude do seu proprio direito;* n'estes termos só a mais crassa ignorancia poderia occultar á facção fanatica e desvairada, que similhante procedimento, ainda que fosse sanccionado, posto que de certo o não será, pelo proprio D. Miguel, seria nada menos do que uma verdadeira revolução, á testa da qual elle ficaria collocado *como um usurpador,* cujo titulo potencia alguma da Europa poderia justamente reconhecer, visto que subverteria completamente as leis fundamentaes de Portugal, dissolvendo os vinculos que unem esse paiz ás nações estrangeiras.

«Em ordem, quanto possivel, de habilitar v. ex.ª para debellar projecto tão temerario, como criminoso, devo informar-vos que o governo de sua magestade recebeu seguranças, nas quaes inteiramente confia, de que o infante D. Miguel, obrando de accordo com sua magestade, e com o imperador da Austria, assumirá o governo de Portugal, em conformidade com os desejos do imperador D. Pedro, e com a firme tenção de manter as instituições, que solemnemente jurou guardar.

«É provavel que dentro em bem pouco tempo uma declaração publica a tal respeito, feita por sua alteza real, dissipará quaesquer duvidas, que sobre o assumpto possa ter a nação portugueza. Entretanto

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

magestade britannica e o imperador da Austria, com destino a assumir o governo do reino de Portugal, em conformidade dos desejos do imperador D. Pedro, e na firme tenção de manter as instituições liberaes por elle outorgadas, o que era igualmente conforme com as vistas do gabinete francez, segundo acrescentava. Longa e trabalhosa foi a viagem do infante para Portugal, contrariada como foi pelos ventos, que durante ella reinaram, havendo de mais a mais experimentado os açoutes de uma furiosa tempestade, até que finalmente veiu entrar no Tejo no ominoso dia 22 de fevereiro de 1828, que para Portugal deverá ser sempre da mais triste e funesta recordação, por ser n'elle que abertamente se começou com a obra da usurpação, organisando-se o plano do terrorismo, por determinação do mesmo infante e dos seus adeptos, pela maior parte homens sicarios e ambiciosos [1]. Emquanto as salvas das fortalezas annunciavam aos moradores de Lisboa o funesto presente, que D. Pedro lhes enviára, satisfazendo ás exigencias, que lhe tinham feito os gabinetes de Inglaterra, Austria e França, e emquanto a infanta regente, D. Izabel Maria, se dirigia em pessoa a bordo da fragata *Perola*, para comprimentar seu irmão, demorando-se muito com elle n'esta visita, a multidão dos emissarios e partidistas da rainha começava a affluir em grandes magotes ao caes de Belem, para no meio dos mais estrondosos gritos, e incessantes vozearias e vivas subversivos, acolherem como idolo da sua maior veneração o infante

v. ex.ª, como ministro de uma potencia amiga, que toma vivo interesse na tranquillidade e ventura de Portugal, poderá, de combinação com o actual governo d'esse paiz, adoptar meios convenientes, para dar publicidade a uma declaração, que sendo geralmente divulgada e acreditada, em virtude da auctoridade de que dimana, serviria para obstar aos manejos dos pretendidos partidistas de D. Miguel, manejos que o proprio D. Miguel lamentaria, e não deixaria de reprovar. — A s. ex.ª sir William A'Court. = (Assignado) *Dudley*».

N. B. Tambem não é menos notavel o officio do marquez de Palmella, que cobria esta nota, e que póde ver-se a pag. 305 e 306 do vol. III dos seus *Despachos*.

[1] *Revista historica de Portugal*, pag. 67.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

D. Miguel, o qual, em vez de se dirigir para o Terreiro do Paço, como devia ter logar, e se esperava que fizesse, tomou para o dito caes, onde foi desembarcar, nas vistas de alcançar quanto antes o palacio da Ajuda, que destinou para sua residencia, indo sempre acompanhado de *viva D. Miguel I, rei absoluto de Portugal; viva o general Silveira!* Por este modo o receberam logo os miseraveis individuos, que para esse fim tinham sido mandados e pagos pela rainha.

Chegado que foi ao palacio da Ajuda, de prompto se lhe apresentou para felicital-o o antigo senado da camara, cujos membros lhe eram cordialmente addictos, por effeito dos grandes interesses, que pelo seu cargo auferiam, e que de certo teriam de perder, a continuar o governo representativo. O mesmo fez tambem a côrte, e muitos pares do reino e deputados, bem como os generaes de terra e mar, recebendo elle todas estas personagens (algumas das quaes eram tidas por affectas ao systema liberal [1]), dando a todas

[1] Lê-se a pag. 427 do vol. III dos *Despachos do duque de Palmella* (officio de 27 de fevereiro de 1828, dirigido a Candido José Xavier): *Ouço dizer que João Carlos de Saldanha se dispõe a regressar a esse reino no primeiro paquete de vapor.* Dizem alguns que elle veiu effectivamente á foz do Tejo, e que de lá offerecêra os seus serviços ao infante, que lh'os não aceitou. O fallecido general miguelista, José Antonio de Azevêdo e Lemos, por alguma vez nos disse, que realmente assim succedeu, e que elle Lemos, sendo de opinião que se lhe aceitasse a offerta, foi contrariado por outros individuos, que cercavam o infante, e insistiram na recusa, retirando-se Saldanha sem nada conseguir. Alguns ha que lhe têem levado isto a mal, parecendo-nos que sem rasão, por ter este facto succedido n'um tempo, em que ainda se não podia saber em Inglaterra a verdadeira maneira por que o infante se conduzia em Lisboa, podendo o mesmo Saldanha ser um d'aquelles liberaes, que até certo tempo tiveram a vinda de D. Miguel para Portugal como um feliz termo, e acabamento de contrarios partidos, e portanto do perfeito restabelecimento da tranquillidade publica no reino. Mas dado que D. Miguel lhe aceitasse os seus serviços, e que caminhasse, como ousadamente caminhou, na estrada da usurpação, abraçaria ou não o general Saldanha a sua causa? A versatilidade do seu caracter, comprovado por não poucos actos da sua vida publica, auctorisa-nos a suppor, que decidido

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ellas a honra de lhe beijarem a mão, aquella mesma que dentro em poucos mezes havia de referendar as sentenças de morte de alguns dos partidarios do referido systema, bem como as da condemnação de outros, que por fortuna sua escaparam a identica pena. No seguinte dia 23 dirigiu-se o infante á igreja da sé, hoje igreja patriarchal, para n'ella assistir a um solemne *Te Deum* em acção de graças por lhe ter permittido ver realisadas as suas ardentes aspirações, por tão feliz maneira, por elle manifestadas desde 1823. No seu itinerario a populaça assalariada novamente o acompanhou com os seus vivas a *el-rei D. Miguel I*, vivas que elle acolhia com ar de benevolencia, e sorriso de acquiescencia, parecendo não lhes prestar attenção. Os seguintes dias foram passados em jubilosas festas e illuminações, durante os quaes passaram já a ser insultadas algumas pessoas, tidas por liberaes, fallando-se a par d'isto em varias mudanças, que iam ter logar. D. Miguel, sua mãe, a infanta regente, sir William A'Court, e sir Frederico Lamb, que de Londres tinha vindo na comitiva do infante, para substituir o mesmo A'Court, alem de outras mais personagens do partido miguelista, tiveram longas conferencias durante os ditos dois dias, de que resultaram novos boatos, de envolta com novos sobresaltos para os liberaes. Seguiu-se no dia 26 de fevereiro a solemnidade do novo juramento falso, que D. Miguel, ainda por nova hypocrisia, se viu obrigado a prestar á carta constitucional n'uma das salas do palacio da Ajuda, em que residia, reunidas como n'ella foram as duas cama-

abraçaria similhante causa, abandonando novamente a liberal, como em março de 1823 havia já praticado. E todavia o seu cadaver está hoje como de sentinella á porta da entrada do real jazigo em S. Vicente de Fóra, com apparencias de fiel á causa liberal, e á legitima dynastia reinante! N'uma outra obra, que tencionámos escrever, se a vida nos não faltar, mostraremos mais detidamente o pouco fundamento, que isto tem por si. Assim é a verdade de muitas cousas historicas n'este mundo! Foi só no dia 16 de abril que o general Saldanha appareceu novamente em Londres de volta da tentativa, que viera fazer á foz do Tejo. (Vol. III dos *Despachos*, pag. 475.)

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ras legislativas, o infante, e sua irmã, a regente, a qual por esta occasião proferiu o seguinte discurso:

«Um acontecimento extraordinario, que n'este momento attrahe, não só a attenção da Europa, unindo os bons desejos dos seus diversos governos, mas que tambem nada deixa a desejar a todos os bons portuguezes, vos reune n'este augusto recinto. Meu amado e querido irmão, o infante D. Miguel, nomeado para assumir a regencia d'estes reinos, vem completar e ratificar pelo mais solemne acto, na presença da nação, aquelle juramento que tão voluntariamente prestou, estando longe d'ella. Meu augusto irmão, o infante D. Miguel, tendo sido chamado assim a uma tão elevada situação, tendo sido preenchidos os desejos da nação, e reunido unanimemente os de todas as potencias da Europa, as quaes uma illuminada politica prende em um sagrado laço de seus communs interesses, achar-se-ha felizmente para este fim collocado na mais vantajosa posição, para manifestar a sabedoria das suas intenções, a firmeza do seu caracter, e a moderação dos seus principios. Esperemos portanto que este acontecimento europeu, que deve formar uma epocha mui distincta nos annaes da historia portugueza, possa completamente satisfazer ás precisões do povo, como satisfez o seu affecto, e os desejos da sua presença. Pelo que me pertence, alliviada hoje de um peso, para que eu me achava sem forças, mas ao qual me submetti com paciencia, por motivos da obediencia, que agora me fazem resignar com satisfação, com ferventes desejos pela sua felicidade, sempre me serão caros os destinos de uma nação, cujos interesses reaes me devem ser sempre caros, e sempre considerarei o ter sido chamada a governal-a como o mais valioso titulo da minha gloria».

O infante, nada respondendo a este discurso, prestou sobre os Santos Evangelhos o juramento á carta constitucional nas mãos do cardeal patriarcha, D. frei Patricio da Silva, recitando-o na presença das duas camaras legislativas, e de todo o corpo diplomatico, pela seguinte fórma: *Juro fidelidade ao senhor D. Pedro IV e á senhora D. Maria II, legitimos*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

reis de Portugal, e entregar o governo do reino á senhora rainha D. Maria II, logo que ella chegar á maioridade. Juro igualmente manter a religião catholica apostolica romana, e a integridade do reino; observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza, e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber. Este facto foi annunciado aos moradores de Lisboa por numerosas girandolas de foguetes, e salvas de artilheria do castello, e das embarcações de guerra, surtas no Tejo, terminando-se por vivas a el-rei, á carta constitucional, ao infante regente, e a D. Izabel Maria, sua irmã. Para corroborar o caracter hypocrita de D. Miguel, e as perfidas tenções com que prestava o seu dito juramento[1], diremos, que de um acto de tanta so-

[1] Apesar de que os juramentos falsos do infante, e a nenhuma fé nas suas promessas, o apresentavam como falto de religião e de honra, todavia o seu partido, que parece caprichar em ter por si as mais vivas e fervorosas crenças nos dogmas do christianismo catholico, e nos pundonores de honra, nem por isso tem levado a mal aquelles actos do infante, nem lhe fez quebra no alto conceito em que por então o tinha, visto que taes actos eram favoraveis á sua politica, o que prova que elle é como qualquer outro partido politico, cuja regra é nada lhe importar com os meios para conseguir os fins. Verdade é que alguns miguelistas espalharam por aquelle tempo, julgando sem duvida attenuar com isto a gravidade do juramento falso, prestado por D. Miguel a seu irmão e á carta constitucional, que elle, ao pronunciar a respectiva formula, em vez de pôr a mão sobre um missal, a pozera sobre o *Poema dos Burros*, do padre José Agostinho de Macedo. Quando isto assim fosse, o caso era duplicadamente escandaloso e immoral, alem de offensivo ao caracter de todo o homem de bem, por juntar á falsidade do recitativo do juramento a zombaria de um dos mais graves actos da nossa religião. Ainda assim, não é verdade o que sobre isto espalharam, não sendo mais do que uma pura balela sem fundamento, porque ainda (em 17 de abril de 1877) estava vivo o sr. Luiz da Cunha e Menezes, primeiro official que era da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e filho segundo da casa dos condes de Lumiares, que com seu fallecido irmão, Carlos da Cunha e Menezes, foram os dois moços fidalgos, que seguraram o missal em que D. Miguel poz a mão ao recitar a formula do juramento, que lhe apresentou o quinto duque de Cadaval, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, na sua qualidade de presidente da camara dos pares.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lemnidade e importancia, não se lavrou acta da sessão das côrtes, nem outro algum documento que o testeficasse, seguindo-se depois d'elle a promulgação do decreto, pelo qual o mesmo infante nomeava o seu respectivo ministerio, que se compoz dos individuos, que já em Vienna de Austria tinha indicado, e de que nós superiormente demos conhecimento ao leitor. Conhecidos como todos elles eram, como homens dedicados á causa miguelista, e bemquistos até da propria rainha D. Carlota, todo o partido liberal ficou desde logo conhecendo, que nada de bom tinha a esperar da nova situação politica, do que a mais negra e encarniçada guerra, e as mais duras e acerbas perseguições, como de facto succedeu.

Effectivamente é para nós um facto, que desde o citado dia 26 de fevereiro, começa abertamente o periodo da definitiva usurpação de D. Miguel, ou de em breve se realisarem os poucos trabalhos, que ainda lhe faltavam para o seu completo triumpho, senhores como elle e os seus partidistas estavam do poder e de todos os recursos da nação, e portanto em circumstancias do mesmo infante poder sem risco algum aniquilar de todo a carta constitucional, e calcar aos pés os direitos da legitimidade de uma rainha menor, sua sobrinha, usurpando-lhe a corôa, pois que os partidistas e defensores d'esta soberana, abandonados como de facto se viam pelo seu proprio pae, e por tudo que lhes podia servir de algum auxilio, pouco mais lhe podiam fazer, em fiel e patriotico holocausto pela sua causa, do que offerecer-lhe a sua vida, e os seus haveres, a par de todos os mais sacrificios annexos á resistencia precursora de uma proxima derrota. Entretanto nada era mais facil ao infante D. Miguel do que cumprir fielmente com os deveres do seu juramento. O reino achava-se ainda por então livre dos revoltosos, que arremessados para alem da fronteira, andavam dispersos, e geralmente internados no reino vizinho; as determinações de D. Pedro e a carta constitucional diziam-se ainda em vigor; as facções estavam publicamente comprimidas, e muitos liberaes houve de boa fé, que acreditaram nos juramentos

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

e declarações do infante. Este principe, forte pela assistencia das forças britannicas, dispondo de um exercito fiel, quando chegou ao reino, e apoiado no diploma da sua propria nomeação de regente, que ninguem lhe contestava, não tinha a receiar contrariedades, sendo elle quem pela sua conducta subversiva dentro em breve as provocou, e se no altar da patria quizesse sincera e resignadamente fazer o louvavel sacrificio da sua louca e desregrada ambição, a par das suas ruins paixões de vingança, a tranquillidade publica se manteria segura, o paiz não passaria pelas multiplicadas desgraças, que lhe acarretou com uma funesta guerra civil de seis annos de duração, a par dos pesados sacrificios, que tão grave estado de cousas lhe trouxe, e elle proprio se pouparia á desventura em que o seu cruel e tyrannico procedimento finalmente o lançou, privando-o de fortuna e de credito.

As scenas tumultuosas, que nos tenebrosos dias de fevereiro e março se passaram junto do palacio da Ajuda, presenciadas impassivelmente pelo infante, eram por si só bastantes, quando outras mais provas não houvesse, para o dar por incapaz do alto cargo de regente constitucional do reino, que seu irmão lhe conferira. Emquanto nomeava o seu ministerio, e decretava que todos os actos do seu governo fossem passados em nome de el-rei seu irmão, n'esse mesmo momento scenas de terror, praticadas por homens assalariados, e pagos por esse mesmo ministerio, e pela rainha sua mãe, começavam a ter logar, com inteira acquiescencia sua. Foram estes mesmos homens os que (constituindo mais tarde os bandos de caceteiros, terror dos moradores das ruas da cidade baixa, onde muitas lojas de prompto cerravam as suas portas á voz de *fecha, fecha),* desde a chegada do infante começaram a insultar e a espancar, debaixo até do vestibulo do palacio real, todas as pessoas, que indo comprimentar o mesmo infante, os não acompanhassem durante a sua entrada e saída nas saudações e brados subversivos, que incessantemente levantavam de *viva o rei absoluto.* D'este modo se principiou a representar o drama da usurpação, e para que nos não

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

taxem de exagerados, transcreveremos aqui o que a tal respeito nos diz uma obra contemporanea [1]. «N'um domingo, que se contava o 1.º do mez de março, começaram a juntar-se das sete para as oito horas da manhã, em frente do palacio da Ajuda, consideraveis magotes de uma baixa populaça, compostos de empregados da cordoaria, cabreiros, e até mesmo officiaes demittidos ou desligados. Algumas pessoas do paço communicaram ao regente as inquietações, que estes movimentos lhes inspiravam, aconselhando-lhe que fizesse augmentar a guarda, e prevenisse algum insulto, que se tentasse fazer ao paço; mas sua alteza, mostrando uma inteira confiança no povo, como lhe aprazia chamar a similhantes homens, pela maior parte embriagados, não quiz que se empregasse a força para dispersal-os. Bem depressa o pateo do palacio foi inundado por esta onda movediça, que encheu logo escadas, corredores, e penetrou mesmo até á sala dos archeiros, onde parou; porém d'ali ergueu vivas ao *rei absoluto, o senhor D. Miguel I, e morras á carta, e aos liberaes,* gritos que eram repetidos por aquelle immenso populacho, feroz e nojento, que assim dava e tirava corôas! E que fazia o infante, emquanto o resto da familia real e as pessoas da côrtes, que não sabiam do segredo, abafavam de susto? Elle applaudia com sua mãe e demais cumplices o bom exito que ia tomando a conspiração!

«Esta alegria, esta bacchanal tomou um caracter de enfurecimento, como era de esperar, com a chegada de alguns fidalgos, conhecidos por liberaes, e do general Caula. Este general foi então cercado pela populaça, que ali mesmo o assassinaria, se uma patrulha da guarda, que interveiu, o não desembarasse do meio da plebe, com uma contusão no braço. Os condes de Villa Real e da Cunha, o principe de Schuartzemberg, e outras personagens, quer nacionaes, quer estrangeiras, que intervieram para fazer conhecer a estes homens o criminoso do seu arrojo, foram insultados e inju-

[1] *Historia de Portugal,* de José Maria de Sousa Monteiro, vol. III, pag. 397 e seguintes.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

riados. No meio d'estas desordens o commandante da guarda dirigia representações ao principe, pedindo-lhe ordem para dispersar o tumulto, ao que este respondeu, *que a guarda era destinada sómente a vigiar na segurança da familia real*, e recusou dar a ordem. No dia seguinte o general Caula queixou-se ao infante do insulto, que na vespera havia recebido, pedindo ou a sua demissão, ou o castigo dos culpados; D. Miguel recusou obstinadamente, que se punissem *desvios, que manifestavam a affeição, que o povo tinha á sua pessoa*, e demittiu o general. Por este mesmo tempo enviava o ministro do reino ordens secretas a todas as municipalidades, e governadores militares das provincias, que já estavam nas mãos dos seus partidistas, para que pedissem a sua alteza, *que sem demora se dignasse proclamar rei legitimo d'estes reinos, e seu successor natural, e abolisse as novas instituições como contrarias aos privilegios da nação, destructivas do seu pacto primordial, e filhas da mesma facção democratica, que em 1820 usurpou a soberania*. Ao mesmo tempo que isto se passava no reino os portuguezes, refugiados em Hespanha, impacientes pela demora, que estas manobras tornavam necessaria, e desconfiando que D. Miguel deixasse subsistir a carta, enviavam a Portugal massos e massos de proclamações, que se espalhavam com profusão pela plebe, onde deixavam perceber as suas desconfianças, a respeito do infante, concluindo: *Viva D. Miguel I, se elle o merecer*. Estas desordens assim auctorisadas e animadas, e provocadas por algumas auctoridades das provincias, se renovaram em Elvas, Braga, Evora, Coimbra, e até mesmo no Porto, com o mesmo aspecto feroz e brutal com que em Lisboa tinham apparecido».

Idéas houve de desviar D. Miguel de prestar o juramento, ordenado no artigo 76.° da carta constitucional, querendo que em vez d'elle promettesse governar o reino em nome da rainha D. Maria II, e entregar-lhe no seu devido tempo os poderes, que havia exercido como regente. Este procedimento foi altamente condemnado pelo novo ministro inglez, sir Frederico Lamb, que chegou até a ameaçar o governo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de não apresentar as suas credenciaes até novas instrucções do seu governo, quando tal cousa se realisasse. Igual comportamento prometteu ter o conde de Bombelles, ministro da Austria em Lisboa, dizendo-o assim ao proprio D. Miguel, n'uma conferencia particular, que com elle teve [1]. Jurou pois o infante a carta constitucional, mas jurou-a sendo este seu acto acompanhado dos tumultos populares, que diariamente tinham logar em frente do palacio da Ajuda, como temos visto; e tão grave foi o caracter que diariamente tomaram, que retirando-se sir William A'Court para Inglaterra no dia 5 de março, o mesmo sir Frederico Lamb, que no seu logar de ministro inglez em Lisboa o substituiu, sendo admittido á presença do infante, para lhe apresentar as suas credenciaes, chegou a fazer-lhe energicas representações contra taes tumultos, baseados no apoio, que sua alteza real parecia dar aos facciosos. Alem d'isto expoz-lhe igualmente a conveniencia, que havia em que para o ministerio admittisse tambem por acto seu voluntario algum individuo de idéas liberaes moderadas. D. Miguel o ouviu com todas as apparencias de despeitado, como se prova pela resposta, que lhe deu, dizendo-lhe que sempre que exigisse ser-lhe apresentado gostosamente o receberia; mas que quanto aos negocios da natureza d'aquelles, que lhe acabava de expor, só pelos seus ministros lhe deviam ser presentes. A conducta de Lamb nada mais tinha em vista do que recordar ao infante a obrigação moral, que tinha de cumprir fielmente as promessas feitas por elle a sua magestade britannica, e ao imperador da Austria nas cartas que lhes dirigira; mas senhor de si como D. Miguel já estava, nada lhe importava o faltar a ellas, e se mais altivo não foi para com o mesmo Lamb, foi isso provavelmente devido ao receio, de que elle escandalisado, lhe não quizesse entregar umas 50:000 libras, que comsigo trouxera de Inglaterra para lhe serem entregues como parte do emprestimo das 200:000, que com

[1] Officio de sir Frederico Lamb para lord Dudley na data de 1 de março de 1828.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a casa de Rotschild se fizera em favor de Portugal, por intervenção do governo inglez.

O gabinete de Vienna tinha exigido do infante, antes da sua partida para Portugal, que publicasse uma proclamação, pela qual afiançasse aos portuguezes a firme tenção em que estava de cumprir fielmente as ordens de seu irmão, e de manter a carta constitucional; mas como o marquez de Rezende fosse de opinião de que elle não podia proclamar emquanto não assumisse a regencia, compromettêra-se o infante a publical-a em Lisboa, promessa que nunca cumpriu, não obstante fazer-lhe isto lembrado o conde de Villa Real, sendo o proprio conselho de ministros o que a isto igualmente se oppoz, conformando-se com a recusa do infante. Nada portanto havia que levasse D. Miguel a desistir da firme tenção, que tinha em realisar quanto antes a usurpação da corôa de Portugal a sua sobrinha, apoiado tão fortemente como se via pela populaça, e pelo seu mesmo ministerio. No dia 6 de março fizera o conde da Taipa uma moção na camara dos pares, de que era membro, para que os ministros fossem convidados a dar conhecimento dos factos, que interessavam a monarchia em geral, e a propria honra do infante em particular. Sustentando a moção, censurou fortemente as scenas sediciosas do dia 1 de março, designando como causadora d'ellas a facção cruel e vingativa, que cercava o infante e o illudia. A camara, depois de ter ouvido o conde de Villa Real, declarou não haver facção alguma em volta do throno, e rejeitou a moção. Na sessão do dia 7 o deputado José Antonio Guerreiro propoz tambem na camara electiva, que no seu respectivo archivo se depozesse uma copia do auto do juramento, prestado pelo regente no dia 26 do mez passado á carta constitucional. Esta proposta foi tomada em consideração, mas os posteriores successos lhe prejudicaram a decisão.

Effectivamente as medidas do infante foram todas destinadas a apressar quanto antes o fazer-se rei de Portugal, removendo todas as difficuldades, que para tal fim se lhe podessem oppor. Em seguida portanto á demissão do general

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Caula vieram logo por decreto do dia 8 de março as de todos os generaes das provincias, recaindo a escolha para os substituir em homens, que só tinham a peito alcançar o triumpho da usurpação. Tendo igualmente como necessario para o seu intento privar dos commandos dos differentes corpos os coroneis, que haviam tomado parte na passada campanha civil de 1826 a 1827, assim o praticou, demittindo sete d'elles no dia 11 de março, sendo todos os substitutos de reconhecida adhesão ao infante, castigando assim nos primeiros as provas, que tinham dado de lealdade ao rei e á carta, e galardoando nos segundos a sua desaffeição a ambas estas cousas. A mesma sorte foram igualmente tendo alguns empregados mais conspicuos pelas suas virtudes e decisão a favor das novas instituições, sobretudo os juizes de fóra, tidos como oppostos aos manejos, que tinham de se empregar nas differentes terras do reino, harmonisando-os com os que se projectavam praticar na capital. A camara dos deputados foi dissolvida por decreto do dia 13 de março, concebido apenas pelo seguinte modo: «Hei por bem, em nome de el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo v, capitulo I, artigo 74.º, § 4.º da carta constitucional, e dissolver a camara dos deputados. A mesma camara o tenha assim entendido, e cumpra immediatamente. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 13 de março de 1828. Com a rubrica do serenissimo senhor infante regente».

Ao presidente da camara dos pares foi expedida uma carta regia assim redegida: «Honrado duque de Cadaval, primo e amigo. Eu, o infante regente em nome de el-rei, vos envio muito saudar, como áquelle que muito amo e prezo. Por decreto da data de hoje fui servido, em nome de el-rei, usar da attribuição do poder moderador no titulo v, capitulo I, artigo 74.º § 4.º da carta constitucional, e dissolver a camara dos deputados. O que vos communico para que o façaes presente á camara dos dignos pares, de que sois presidente, a fim de que assim o fique entendendo, como lhe cumpre. Escripta no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos 13 de março de 1828. Infante regente». Esta dissolução foi por

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

conseguinte ordenada sem o preenchimento das formalidades prescriptas pela carta constitucional, isto é, omittindo-se a immediata convocação de uma outra camara, pretextando-se para este fim a creação inconstitucional de uma junta, encarregada de formar umas novas instrucções para as eleições, como quem assim queria ganhar tempo, e illudir a nacionaes e estranhos [1]. O corpo da guarda real da policia de Lisboa, que com tanta rasão merecia a inteira confiança dos miguelistas, foi elevado a 2:000 praças, por decreto de 24 do citado mez de março, a fim de com mais facilidade se opprimir com elle os pacificos habitantes da capital. A policia do Porto subiu tambem a 600 homens, ao passo que pelo seu espirito constitucional foram dissolvidos em Lisboa os corpos do commercio, dois batalhões de atiradores, e dois de artilheiros nacionaes, sendo igualmente extinctos no Porto os voluntarios de D. Pedro IV, e de D. Maria II. Por editaes da intendencia geral da policia se prohibiu cantar pelas ruas o hymno constitucional, e pelas ordens do dia do exercito se vedou ás musicas dos corpos tocal-o em paradas militares, e mais actos publicos, com allegações ridiculas e capciosas.

A censura litteraria foi com tanta severidade exercida sobre a imprensa liberal, que por ella nada mais se pôde publicar n'este sentido, ao passo que á miguelista se lhe dava quantas largas queria, para calumniar os liberaes, e contra elles dirigir ameaças de perseguição e exterminio. A pasta da guerra, que o conde de Villa Real resignára, foi confiada ao conde de Rio Pardo, creatura predilecta da rainha, e á qual devia a sua fortuna, fineza que elle lhe retribuia mostrando-se um dos mais encarniçados inimigos do partido liberal, o que fez com que alguns dos d'este partido lhe chamassem, em vez de conde de Rio Pardo, o conde *Leopardo*. Em seguida a isto algumas prisões se começaram a fazer entre os liberaes, o que deu logar a que os condes de Villa Flor, da Taipa, e de Lumiares, bem como o general Stubbs e outros mais individuos notaveis n'este

[1] Veja decreto de 13 de março (documento n.º 184), pelo qual se mandava proceder á formação de novas instrucções para as eleições.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

partido, começassem a fugir ás perseguições que lhes estavam imminentes, dirigindo-se uns para bordo dos navios inglezes e francezes, surtos no Tejo, e outros encaminhando-se logo para Inglaterra, principiando a apparecer em Londres na segunda quinzena de março [1]. Era por estes e outros similhantes meios, empregados contra os liberaes pelo governo do infante, que elles se viram obrigados a abandonar inteiramente o campo aos seus adversarios, o que deu causa a que estes principiassem a espalhar, que a nação detestava inteiramente a carta constitucional, e que a nada mais aspirava, politicamente fallando, do que a ver restabelecido o governo absoluto nas mãos do senhor D. Miguel, constituido em rei de Portugal. Para conseguir este fim, os ministros da guerra, do reino e da justiça tomaram o expediente de dirigirem pelas suas respectivas repartições aos generaes das provincias, ás differentes municipalidades do reino, e a todos os magistrados territoriaes as circulares em que já se fallou, dando-se a carta constitucional como contraria ás leis fundamentaes do reino [2].

[1] Em officio de 26 de março dizia o marquez de Palmella de Londres para Lisboa ao conde de Villa Real, ainda por então ministro dos negocios estrangeiros: «Chegou um paquete de Lisboa com sete dias de viagem, a bordo do qual vem muitos passageiros, cujos nomes escuso indicar, bem notorios a v. ex.ª».

[2] Algumas pessoas, seduzidas pelo espirito de partido, ou ignorantes das cousas de Portugal, têem pretendido que a carta constitucional, por ser contraria ás antigas leis fundamentaes, não podia ser dada pelo rei, sem consentimento da nação. Em Portugal nunca houve leis fundamentaes sobre a fórma de governo, ou sobre a organisação social. A lei das côrtes de Lamego (pondo de parte a questão de terem, ou não existido), sómente providenciou sobre a ordem da successão á corôa, e n'este ponto a carta constitucional não contém disposição alguma, que lhe seja contraria. As instituições dos tres estados, do governo municipal, dos senhores de terras, foram creadas, ou recebidas nas Hespanhas pela força de diversas circumstancias politicas, e em diversos tempos, e em Portugal foram admittidas no estabelecimento da monarchia, e conservadas pelos costumes, sem jamais se reduzirem a lei fundamental escripta. O tempo, a mudança das circumstancias politicas determinaram o que o mesmo tempo havia creado; e no reinado do senhor D. Pedro II, no fim

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Triumphando nas conferencias secretas das mais altas sumidades miguelistas o plano por ellas ideado, de se não admittirem dilações em consummar a sua grande obra da usurpação, deram-se desde então a toda a pressa em a realisar, o que fizeram com o beneplacito do infante, a quem nada lhe importou com a atroz injuria, que com o seu procedimento fazia a sua magestade britannica, abusando tão sem escrupulo do auxilio, que lhe havia outorgado para muito diverso fim. Em conformidade com o referido plano, emissarios comprados saíram para toda a parte do reino, para induzirem a população das differentes terras a acclamarem tumultuariamente o infante como rei de Portugal, demittindo-se immediatamente quaesquer magistrados, que se não prestassem ás insinuações do governo. Os novos generaes das provincias, em conformidade com as ordens e instrucções recebidas das differentes secretarias d'estado, expediram elles mesmo as já citadas circulares a todas as camaras, convidando-as, ou antes ordenando-lhes, que supplicassem o infante para que subisse ao throno e se acclamasse rei [1]. Os pontos indicados ás camaras para se incluirem nas

do seculo XVII, acabou de todo a instituição dos estados. Novos elementos produziram novas combinações, e desde 1697 não houve em Portugal outra fórma de governo senão o governo do rei, e das auctoridades por elle postas. Diversas leis apertaram cada vez mais a centralisação do poder; porém nunca esta mudança foi convertida em lei fundamental. Com o mesmo direito pois com que os senhores reis seus predecessores deixaram de convocar os estados do reino, e estabeleceram em todos os ramos da administração o governo real sem mistura, com esse mesmo podia o senhor D. Pedro IV estabelecer o governo constitucional. (Nota que se lê a pag. 11 do *Manifesto dos direitos da rainha*, impresso em Londres em 1829.)

[1] Foi D. Alvaro da Costa, o que, na sua qualidade de governador militar de Setubal, primeiro se apresentou a expedir taes circulares, sendo a d'elle da fórma e teor seguinte: «Sabendo por auctoridade indubitavel que algumas municipalidades do reino têem dirigido representações a sua alteza, o senhor D. Miguel, regente do reino, nas quaes supplicam a sua alteza real haja por bem de se acclamar rei, sendo os principaes artigos os que vão mencionados no papel incluso, não perco tempo em os participar já á camara de..., estando certo de que ella não

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

representações que tinham a fazer, eram: 1.º, pedir a sua alteza real, que, em conformidade dos desejos da nação, e com os interesses do povo, se servisse declarar-se rei legitimo d'este reino e seu natural senhor, não só porque pelas leis fundamentaes da monarchia os direitos da legitimidade existiam na pessoa de sua alteza, mas tambem pela vontade geral do povo; 2.º, pedir a abolição das novas instituições, como oppostas aos privilegios da nação, destructivas do seu pacto social, e engendradas pela mesma facção democratica, que usurpou a soberania em 1820. Para remover a mais pequena opposição, que inesperadamente apparecesse n'alguma das camaras municipaes, auctorisou-se o desembargo do paço, contra as leis do reino, a demittir os vereadores pouco devotos á causa da usurpação. Como consequencia necessaria das circulares expedidas ás citadas camaras, seguiram-se, não só as representações enviadas ao governo, mas tambem as felicitações de algumas corporações religiosas, que se receberam com particular agrado do infante [1], e não contente o clero ainda com isto, transformou de então por diante a cadeira do Evangelho em arena de odios partidarios, declamando da dita cadeira abaixo em estylo virulento e furioso contra tudo que se podesse oppor á obra, que entre os partidistas do infante andava entre mãos. E posto que estes factos fossem notorios e contrarios á opinião de sir Frederico Lamb, de que resultou negar-se elle a entregar ao infante as 50:000 libras, que de Londres havia já trazido para tal fim, como parte do emprestimo em que já superiormente fallámos, similhante circumstancia não lhe fez

tardará um momento a dar um passo, para o qual tendem as suas idéas e verdadeiros sentimentos, bem como os de toda essa população, o qual tão absolutamente se encaminha para a felicidade da nação, entregando-se a sua alteza, o senhor D. Miguel, os seus innegaveis direitos á corôa d'este reino. Deus guarde, etc. = *D. Alvaro da Costa de Sousa de Macedo.*— N. B. Os artigos de que se trata n'esta circular são os que acima vão transcriptos no texto, e na dita circular se recommendava, que as representações respectivas se dirigissem á secretaria do reino.

[1] Póde ver-se uma d'estas felicitações no documento n.º 185.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

perder o apoio, que as bayonetas da divisão auxiliar britannica lhe davam, para tudo quanto quiz fazer e ordenar, de modo que se a dita divisão pareceu nos primeiros tempos da sua chegada a Portugal ter vindo em auxilio do partido liberal, depois de acabada a luta civil de 1826 a 1827, de facto não serviu para mais, do que para auxiliar os trabalhos destinados a realisar a usurpação, e por tal modo, que sendo o general Clinton perguntado por alguem sobre este ponto, a resposta que lhe deu foi a de confessar-lhe abertamente ter positivas ordens, para defender o infante até á ultima extremidade.

Não admira pois que á vista d'isto o infante D. Miguel e os seus partidistas afoutos marchassem a largos, seguros e decididos passos no caminho da usurpação, inaugurando o seu formal e triumphante reinado, sem que aos liberaes restasse mais do que o precario apoio de alguns commandantes de corpos, estacionados nas provincias do norte, os quaes, por estarem mais afastados do theatro em que similhante obra se começára a pôr em scena, não tinham ainda recebido a sua exoneração. Por esta fórma se julgou D. Miguel no dia 25 de abril, anniversario do nascimento de sua mãe, forte para conseguir os seus fins, e resoluto para os alcançar. Arrostando ousado com a opinião geral, desprezando sem nenhum remorso os conselhos salutares, que o imperador da Austria e o rei da Gran-Bretanha lhe haviam dado, a par das insinuações que tambem lhe haviam feito os seus respectivos gabinetes, e poderosamente secundado, como igualmente se viu, pelos seus cumplices, que exerciam altos empregos na carreira civil e militar, vaidoso arremessou para longe de si com inconsiderado desprezo a auctoridade legitima, que de seu irmão recebêra, calcou aos pés todos os vinculos de respeito e acatamento para com a religião dos seus paes e da sua patria, quebrantou os mais sagrados preceitos da justiça, e desprezou finalmente as considerações da honestidade, da moral e da honra, aceitando contente uma representação revolucionaria, feita e promovida no senado da camara de Lisboa por homens nomeados e pagos pelo governo, os quaes, desenrolando das janellas do

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mesmo senado o estandarte da cidade, symbolo então da revolta, abriram ao povo de todas as classes as portas dos paços do concelho, e lhe franquearam os registos da camara em que receberam assignaturas de toda a ordem de gente, que, ou pela paga recebida [1], ou por medo, ou por convicção, fôra levada ali a pedir ao infante, que houvesse por bem de assumir a corôa do reino, depois de haverem levantado no Terreiro do Paço, como introducção a taes actos, repetidos gritos sediciosos de *viva o senhor D. Miguel I, rei absoluto,* dando assim como decidido o direito, que elle tinha á mesma corôa.

Este acto, apresentado ao principe no dia 3 de maio, com o falso titulo de *representação da cidade de Lisboa,* foi por elle mesmo sanccionado, aceitando com effeito o titulo de rei; e dando como tal beijamão aos facciosos presentes; n'esse mesmo dia 3 fez expedir ao mesmo senado da camara um decreto [2], com a etiqueta antiga da *real rubrica,* approvando-lhe a supplica, mas remettendo a sua decisão para o que se denominou *vias legaes,* buscando-se com este nome cohonestar os actos da usurpação, para se illudirem as potencias estrangeiras. Desde então começaram a affluir a Lisboa as representações, extorquidas pelos governadores militares das provincias ás camaras municipaes do reino, taes como as de Coimbra, Setubal, Vianna, etc., não merecendo menos conta as feitas pelos tribunaes, e particularmente a que por convite assignou a nobreza, incluindo quasi toda a camara dos pares, na propria casa do duque de Lafões, que por este modo desabafou toda a vingança contra D. Pedro, pelo mau tratamento que d'elle julgou ter recebido, quando pela morte de D. João VI o foi felicitar ao Rio de Janeiro, pela sua elevação ao throno como presidente da commissão, que de Lisboa saiu para este fim [3]. Ao passo que decorria o

[1] Disse-se que os emissarios que, armados de cacetes, mendigavam as assignaturas, recebiam 240 réis por dia em paga da sua agencia.

[2] Veja o documento n.º 186.

[3] Esta notavel representação da nobreza, com a lista dos seus signatarios, póde ver-se no documento n.º 186-A. Ao infante foi ella apresentada no dia 30 de abril.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tempo, mais se aggravavam as perseguições, feitas por bandos de homens assalariados a individuos de todas as classes, muitos dos quaes, levados pelo terror, tiveram de ir assignar a representação do senado, a qual com este intento por muitos dias ali se demorou.

Tal foi o resultado da opinião emittida na reunião dos mais ardentes e notaveis partidistas do infante, arrastados como foram pela crença de que se não devia perder tempo em ultimar a tão meritoria e patriotica obra da acclamação do infante, devendo-se portanto pôr de parte todas as formalidades, a fim de immediatamente se proceder a ella. Esta opinião arriscada, agradando muito á ignorancia dos mais exaltados realistas, doutrinados pela propria rainha D. Carlota, que viera residir com seu filho no palacio da Ajuda, grangeou numero, e alcançou forças para se fazer abraçar, não custando pouco aos pensadores mais reflexivos guial-a pelo melhor modo possivel. Pareceu a alguns d'estes, que o infante fosse acclamado pelas duas camaras, não podendo duvidar-se do voto com que geralmente seria abraçada a usurpação pela camara dos pares, agourando-se que igual exito teria na dos deputados, uns d'elles levados a isso por peitas, outros por susto e terror, e outros finalmente por benevolencia e promessas. Todavia teve-se por mais segura a convocação das antigas côrtes, por onde era facil fazerem seu todo o negocio, e até dictarem-lhes com voz imperativa o que d'ellas se pretendia. Foi este o voto do duque de Cadaval, e do seu malicioso e astuto biographo, o famoso bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, que assim o tiveram por melhor, e mais seguro meio de triumpho n'uma especie de conciliabulo reunido em Lisboa, onde foram convocados todos os amigos, que sobre este ponto concordaram sem discrepancia. O conde de Villa Real, dissentindo da opinião adoptada pelos seus collegas, como homem que era de mais subida intelligencia, vendo o mau caminho das cousas, entendeu não dever partilhar actos, que elle tinha por opprobriosos ao seu caracter, de que resultou exigir a sua

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

demissão, que de prompto se lhe deu, e foi publicada por decreto de 15 de março.

Seja porém como for, o certo é que as vias legaes para que o governo remettêra a decisão da supplica do senado, foram dentro em poucos dias explicadas pelo decreto de 3 de maio, que ordenava a convocação dos antigos Tres Estados do reino, os quaes, alem de anomalos para o tempo presente, tiveram na sua eleição e reunião defeitos e nullidades insanaveis [1]. D. Miguel escolheu d'entre a nobreza aquelles individuos, cuja opinião lhe era conhecidamente favoravel, e só a elles dirigiu as cartas convocatorias. Pela mesma fórma se convocaram os membros do clero, omittindo-se muitos abbades, que d'antes tinham assento em côrtes, e chamando-se em troca d'elles os prelados da igreja patriarchal, instituida mais de um seculo depois, que taes côrtes se deixaram de convocar. Quanto ao estado do povo, muitos concelhos houve que, sendo d'antes convocados, o não foram agora, como succedeu ao do Porto. Villas de creação moderna deixaram de ser chamadas, tendo-se-lhes aliás concedido os mesmos privilegios das antigas, e até no mesmo concelho taes escandalos se commetteram, que só vieram a côrtes procuradores, ou timidos, ou decididos pela causa em que vinham ser juizes. Nas mesmas cartas de convocação, que tinham a data de 6 de maio, se recommendava a exclusão de todas as *pessoas suspeitas*, devendo recaír a escolha n'aquellas, que *pretendessem sómente o serviço de Deus e do throno, e fossem zelosas pelo bem publico*. O intendente geral da policia, José Barata Freire de Lima [2], tomou a seu cargo especificar, na sua circular de 17 do citado mez de maio, os casos de suspeição, declarando como subornados os votos, que recaíssem em individuos facciosos, de sentimentos e opiniões politicas avessas aos verdadeiros

[1] Documento n.º 187.

[2] O intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues de Bastos, nomeado para este cargo em 22 ou 23 de agosto de 1826, foi d'elle demittido em 12 de abril de 1828, sendo n'elle substituido pelo desembargador José Barata Freire de Lima.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

principios da legitimidade, e affectas ás novas instituições. Por este modo presidiu o terror ás eleições dos procuradores do povo, e os amigos do rei e da carta começaram a toda a pressa a fugir da sua patria, para evitar as cruas perseguições, que lhe estavam sobranceiras. O brazileiro marquez de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant, que por este tempo voltava para o Rio de Janeiro, depois da commissão que o trouxera a Londres e a Vienna [1], encontrou já em Falmouth

[1] Esta commissão do marquez de Barbacena era relativa á escolha de uma noiva para segunda esposa do imperador do Brazil, D. Pedro I. Para este fim este soberano tinha já escripto nos fins do anno de 1826 ao imperador da Austria, commettendo-lhe a escolha de uma princeza, que lhe merecesse a honra de ser sua esposa. Foi ao marquez de Rezende que ao principio se deu a incumbencia de ajustar o casamento de seu augusto amo, debaixo dos auspicios de sua magestade imperial e real apostolica. Recebeu o dito marquez credenciaes de embaixador extraordinario para pedir formalmente a noiva, recebendo ao mesmo tempo ordem de a acompanhar ao Rio de Janeiro. A escolha do imperador da Austria recaiu sobre uma das princezas da Baviera; mas apesar das diligencias do imperador, nada se pôde conseguir, por estar uma d'aquellas princezas ajustada já a casar com o duque reinante de Nassau, e mostrar a outra uma invencivel repugnancia a separar-se para sempre da sua familia, e sobretudo a passar o oceano. Á vista pois d'isto cuidou-se em pedir a princeza Marianna da Saboia, com a qual houve muito boas esperanças de se effectuar o projectado casamento, por se não oppor a elle a rainha viuva da Sardenha, mãe da dita princeza; mas a final tambem esta não aceitou a proposta, com o mesmo motivo de se não querer separar para tão longe da sua familia, sendo em tal caso forçoso esperar novas credenciaes, para servirem a respeito de qualquer outra princeza. Entretanto chegava a Vienna o marquez de Barbacena no dia 21 de janeiro de 1827, cuja missão, sendo ao principio mysteriosa, depois se soube referir-se ao casamento do imperador do Brazil, suppondo-se, na occasião em que o referido marquez saiu do Rio de Janeiro, que similhante negocio não teria os obstaculos, que effectivamente encontrou. Era constante no Brazil que D. Pedro tinha dado não poucos desgostos á sua primeira esposa, a archiduqueza da Austria, D. Carolina Josefa Leopoldina, e esta fama devia sem duvida concorrer muito para engrandecer aquelles obstaculos. O certo é que tambem uma princeza da real casa do Wurtemberg, filha do principe Paulo, rejeitou a proposta que lhe fôra feita de se enlaçar com o imperador do Brazil, de que resultou pedir o marquez a Barbacena novas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

estas primeiras victimas da legitimidade, por quem soube o estado em que Portugal se achava, e por quem foi informado, para poder cabalmente avisar D. Pedro do que n'elle se estava passando, D. Pedro que, sem o saber, e sem querer seguramente sacrificar os partidistas fieis da sua filha e da carta constitucional, por elle outorgada, assim acabava de facto de o praticar, concorrendo poderosamente para o pleno triumpho da usurpação, declarando completa a sua abdicação, por um outro seu fatal decreto, com data de 3 de março d'este mesmo anno [1]. E tão descuidado vivia e lhe corria o animo, com relação aos interesses da causa da sua dita filha, que nem ao menos se lembrou, antes de verificar tal acto, certificar-se da conducta do infante D. Miguel, depois da sua chegada ao reino, não obstante os muitos motivos, que havia para d'elle desconfiar, á vista dos seus precedentes, e das amplas informações, que já tinha tido do que se passava no reino. O infante, certo dos recursos de que dispunha, e julgando-se seguro no caminho que levava, resoluto desprezou todas as ligações, que até ali com seu irmão o prendiam,

ordens, e provavelmente novas credenciaes, para d'ellas fazer uso, se qualquer outra princeza, tendo menos repugnancia a saír da Europa, se resolvesse a aceitar o partido, que se lhe fazia para aquelle enlace. Esta mesma repugnancia, que já anteriormente havia manifestado a princeza Maria, irmã do rei da Baviera, manifestou tambem a princeza Maria Christina das Duas Sicilias, bem que não chegasse a ser pedida. Á vista de tantas repugnancias o imperador da Austria, desejando muito comprazer com os ardentes desejos do seu augusto genro, deliberou-se a mandar sondar de novo el-rei da Baviera, na esperança de que a princeza Mathilde Carolina, sua filha, aceitasse a mão do imperador D. Pedro, bem que a referida princeza ainda por então não tivesse completado quinze annos de idade, os quaes na Allemanha se não reputam ainda bastantes para tomar estado. Com relação a esta princeza, nada poderam as rogativas do imperador da Austria; mas conseguiu-se por fim que a princeza D. Amelia Augusta aceitasse a proposta de se unir a D. Pedro, contando ella então quinze annos de idade, ou perto d'elles, por ter nascido aos 31 de julho de 1812. Foi portanto esta princeza a madrasta da rainha D. Maria II, como segunda esposa do imperador D. Pedro.

[1] Documento n.º 188.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

querendo assim mostrar-lhe ousadamente, que nada precisava já dos seus favores.

Eis-aqui pois como D. Miguel, aproveitando-se das circumstancias occorrentes, não poz escrupulo algum em faltar á fé dos seus reiterados juramentos, sem consideração alguma para o pontual cumprimento dos seus deveres, e a honra da palavra, que dera a um tão qualificado soberano, como era o da Gran-Bretanha; e sentindo muito distante seu irmão mais velho, e a sua promettida esposa e legitima rainha, então na sua puericia, ou segunda infancia, só cogitou em largar as redeas á ambição que o devorava, e em lhe usurpar a corôa de Portugal, mediante o auxilio que para isso achou em sua mãe, a imperatriz viuva, D. Carlota Joaquina, e o válido apoio que para isso igualmente lhe dava o partido realista, grande pelo seu numero, e consideravelmente importante, por envolver em si quasi todos os grandes do reino, e a classe ecclesiastica secular e regular. Tambem se lhe não tornou pouco proveitosa para o seu intento a divisão auxiliar britannica, á sombra da qual, como já dissemos, foram lançados os primeiros e mais principaes fundamentos da usurpação. O certo é que desde então D. Miguel e os seus partidistas se deram com grande empenho ao trabalho de desnaturalisar D. Pedro, elle que pela sua parte tinha n'este sentido dado os mais importantes passos, levantando-se com a mais importante colonia portugueza, e usurpando-a á metropole, para á sombra da sua independencia se constituir d'ella soberano em vida de seu pae. Todavia temerosos os realistas, e desconfiados da sua mesma obra, entenderam que mais se deviam segurar pela crueldade do que pela clemencia, de modo que o vicio da sua mesma indole se tornou para elles como necessidade, constituindo-se assim duplicadamente crueis. Com o pretexto de castigar delictos, e cobrindo a sua tyrannia com o manto da religião e da justiça, os mesmos realistas só desde então se entregaram á completa destruição do partido contrario, perseguindo com o intento de exterminio todos os que como taes se lhe antolhavam, sequestrando-lhe os bens, e entre-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gando-os ao furor de bandos de homens, que assalariavam para os espancar e arrastar ás cadeias, obra em que uns vinham assim a figurar por vingança, e outros por necessidade e remedio de achar subsistencia sem maior trabalho.

Foi portanto o terror, causado pelo governo miguelista, e a impunidade que prestava aos caceteiros dos liberaes, e os auctores dos vexatorios insultos, que se lhes dirigiam, acirrando assim cada vez mais o reciproco rancor e a animosidade dos dois partidos contendores; foi o atroz assassinio do infeliz marquez de Loulé, praticado em Salvaterra; foram as arbitrarias e injustas prisões do ominoso dia 30 de abril de 1824; foram os crueis martyrios por que no referido dia e nos seguintes se fez passar o intendente geral da policia, barão de Renduffe, obrigando-o a confessar o que não sabia ou não devia dizer; foram as não menos injustas prisões de muitos, dados como compromettidos nos tumultos dos ultimos dias de julho de 1827, e as accusações falsarias e calumniosas, que a elles se fizeram, e os processos acintosos e filhos de paixões partidarias em que muitos outros se metteram; foram as visitas que em Paris o infante D. Miguel, armado de punhaes, e levado de más tenções, fez a casa do ministro de Portugal n'aquella capital, Francisco José Maria de Brito; e foram finalmente as nenhumas esperanças, que o referido infante dava do mais pequeno assomo de tolerancia para com os mesmos liberaes, depois da sua chegada a Lisboa, o que originou a emigração, a que muitos d'elles desde logo recorreram, decididos a fazer aos miguelistas uma guerra a todo o transe, guerra iniciada por uma imminente revolta, em que a maior parte dos liberaes das provincias do norte do reino ousadamente se aventuraram, fazendo-a assim para se salvarem dos tyrannicos procedimentos dos seus adversarios politicos, bem como das crueis vinganças e rancorosos odios da maior parte d'elles. Póde portanto dizer-se com justa rasão, que foi a crueldade dos miguelistas e a do seu chefe a primaria e verdadeira causa de todos os males, que para o paiz trouxe comsigo a funesta guerra civil, que teve logar desde o citado anno de 1828 até

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

1834. Pelo decurso d'esta obra se verá como isto succedeu, e os infelizes proscriptos constitucionaes se reduziram á ultima extremidade e apuro da desesperação. Tal foi o modo por que de facto acabou entre nós a segunda epocha do governo parlamentar.

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

CAPITULO III

O tenebroso plano das denuncias, estabelecido pelo governo miguelista, e a marcha por ella encetada em favor da usurpação, foram cousas que elle debalde procurou ao principio occultar para Londres na sua correspondencia official, dirigida ao marquez de Palmella, seguindo-se a isto a famosa petição, ou supplica do senado da camara, dirigida e D. Miguel, para que assumisse a corôa. D'estes successos fez o ministro inglez em Lisboa as devidas participações ao seu governo, pintando-lhe o progresso que iam tendo os trabalhos, destinados á usurpação, baldando-se todavia os esforços feitos pelo referido ministro para desviar o infante D. Miguel de similhante intento. A consequencia d'isto foi o manifestar-se em Londres a mais desagradavel impressão no publico como foi testeficado pelo proprio marquez de Palmella, e como nada obstasse ao encetado caminho da usurpação, o conde de Villa Real viu-se obrigado a pedir a sua demissão de ministro da guerra e dos estrangeiros, tendo por substituto na primeira d'estas repartições o conde de Rio Pardo, e na segunda o visconde de Santarem. Foi este o ministro que tomou a seu cargo expedir ao corpo diplomatico portuguez, residente em paiz estrangeiro, uma circular para que os seus membros se esforçassem em desvanecer qualquer má impressão, que os successos da capital podessem ter feito nas suas respectivas côrtes, expondo-lhes os argumentos adaptados a desculpar a conducta do infante e do seu governo, argumentos com que o gabinete inglez se não conformou. Não foi em Paris menos desagradavel do que em Londres a noticia dos successos politicos, que iam tendo logar em Lisboa; e em Vienna tanto se preoccupou com elles o marquez de Rezende, que não só dirigia uma nota ao principe de Metternich, expondo-lhe que D. Pedro não podia deixar de revogar os poderes, que confára a seu irmão, mas até se dirigiu d'aquella capital para Londres, a fim de conferenciar com o seu collega, visconde de Itabayana, sobre as medidas que ambos tinham a adoptar, para embaraçarem os progressos da usurpação, sendo a primeira d'ellas o suspenderem a entrega das mezadas, que de seis em seis mezes costumavam fazer a Palmella dos dividendos do emprestimo portuguez, que ficára a cargo do Brazil pelo acto da sua independencia, sendo a segunda o dirigirem um protesto á nação portugueza, pelo facto da violação do direito hereditario que D. Pedro tinha por si, e da abolição da carta constitucional. Ao desgosto causado em França com os successos de Lisboa seguiu-se o mandar o seu respectivo governo retirar o seu ministro, o que todavia não embaraçou a marcha progressiva dos trabalhos destinados á usurpação, chegando até a haver n'algumas terras das provincias symptomas de revoltas em favor d'ella. A dissolução das côrtes, sem a clausula da sua proxima convocação, como ordenava a carta, e o decreto de D. Miguel, convocando os antigos tres estados do reino, deram logar a que os ministros estrangeiros, residentes em Lisboa, suspendessem as suas funcções, e a que o marquez de Palmella participasse ao seu governo, e até mesmo ao governo britannico, que á vista de taes factos, não podia continuar a considerar-se mandatario do governo de Lisboa. Foi no meio d'estas tristes circumstancias para os liberaes portuguezes, que chegou a Londres o decreto pelo qual D. Pedro declarou completa a sua abdicação, decreto de que o marquez de Rezende, e o visconde de Itabayana, bem como os mais ministros brazileiros resolveram não dar conhecimento as côrtes junto das quaes residiam. Augmenta-se o terror empregado pelo governo miguelista contra os liberaes, com a execução dos estudantes de Coimbra, que

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

assassinaram os membros de uma deputação, que d'aquella cidade vinha felicitar D. Maguel; tumultos que n'algumas terras do reino appareceram n este sentido. A oppressão e tyrannia fizeram finalmente rebentar no Porto a revolução liberal de 16 de maio de 1828, depois do mallogro das tentativas empregadas em Lisboa no mesmo sentido. Revolta do Algarve e seu infeliz desfecho. Providencias tomadas na capital contra a revolta do Porto, mandando-se bloquear a barra, e sair da capital uma divisão de tropas para Leiria, commandada pelo marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas. Attitude hostil das provincias contra os revoltosos do Porto, força de que estes dispunham, e a que ficou fiel á causa miguelista.

Chegâmos finalmente a encetar a narrativa da terceira epocha da nossa *Historia da guerra civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*, e portanto a de uma epocha a mais importante da nossa historia contemporanea, seguramente uma das mais memoraveis e calamitosas para Portugal, se é que debaixo d'estes dois pontos de vista ella não deva ser tida como a da mais justa primasia. Foi esta parte que estamos escrevendo geralmente denominada: *epocha da usurpação*, conhecida durante os seis annos da sua duração por uma tremenda luta civil, que arrastou o paiz á desgraça, em rasão das cruas perseguições feitas anarchicamente a muitos chefes de familia, por homens da mais baixa condição social e sentimentos ignobeis, sem mandato algum de justiça, mas guiados sómente por motivos de odios e malquerenças, ou filhos d'elles proprios contra os individuos a quem perseguiam, ou arrastados por outros, incluindo as proprias auctoridades, em quem estas ruins paixões igualmente predominavam, e que por effeito d'ellas se constituiram mandantes de taes perseguições, alguns havendo levados a isto pela persuasão em que estavam de que assim saldavam melhor os debitos, que tinham a satisfazer aos seus respectivos credores. Casos se deram effectivamente em que por estes e outros que taes motivos, similhantes individuos se constituiram vis denunciantes, assalariados por outros de tão despreziveis e abjectos sentimentos como os dos seus mandatarios. Viram-se servos constituirem-se em espiões officiosos dos seus proprios amos, chegando ao ponto de os irem denunciar, exagerando e afeiando os actos que lhes tinham visto praticar, ou transtornando o sentido

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

das palavras, que casualmente lhes tinham ouvido, tomando-as muitas vezes por expressões, não do que realmente eram na bôca dos que as proferiam, mas do que imaginavam ser. A desgraça chegou ao ponto de se verem amigos quebrarem as suas antigas relações de amisade, e constituirem-se em terriveis adversarios dos que d'antes haviam tido na mais subida conta e intima privança. Irmãos houve que praticaram o mesmo para com seus irmãos, e até paes que quizeram desherdar seus filhos, e finalmente parentes em grau mais remoto fazerem igualmente o mesmo aos seus outros parentes. Para cumulo de infortunio viram-se tambem magistrados (entre os quaes alguns houve de merito e reputação de sciencia), deshonrarem as letras que professavam, e calcarem aos pés os deveres da justiça, que lhes cumpria guardar, e portanto anteporem a similhantes deveres o constituirem-se algozes dos seus proprios concidadãos, condemnados como por elles foram á ignominiosa morte da forca. A politica chegou até a levar por aquelle tempo o clero, sobretudo o regular, a abusar com geral escandalo, e descredito da religião e do seu sagrado ministerio, transformando a cadeira da verdade em arma de vinganças e provocações de odios, e portanto em cadeira de calumnias, de perseguições e de morte, cousa a que até alguns prelados diocesanos não foram estranhos, tendo para isto o apoio da propria santa sé, ou dos seus respectivos nuncios. Póde portanto dizer-se que na nefasta epocha da usurpação se viram entre nós praticar cousas iguaes ás dos ominosos tempos, que atravessou Roma no reinado de Tiberio.

O certo é que por este modo uma boa parte dos portuguezes se constituiu em miseravel instrumento de ruins paixões, filhas sómente de divergencias politicas, transformando as opiniões d'este genero nos chamados crimes de lesa-magestade. Similhantes individuos, descendo á humilde condição de escravos do poder de que D. Miguel tinha sido revestido por seu irmão D. Pedro, bem como á de escravos do seu sanguinario partido, que a todo o transe impellia o infante para o criminoso caminho da usurpação, sem pejo, nem

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

honra tomaram o expediente de applaudir systematicamente tudo o que se punha por obra, para a consummar quanto antes, em manifesto prejuizo do direito da rainha D. Maria II. E todavia realisado como tão patente se achava já o começo dos trabalhos, para aquelle fim destinados desde a chegada do infante a Lisboa até meiado de março, ainda o conde de Villa Real (D. José Luiz de Sousa), não via, ou fingia não ver que o mesmo infante faltava aleivosamente ao fiel cumprimento das suas promessas. D'isto dava já evidentes provas para Lisboa o proprio marquez de Palmella, seu cunhado, officiando ao referido conde, dizendo-lhe na data de 20 de março: «Espero que os officios, que hontem dirigi a v. ex.ª pelo barco de vapor, cheguem á mão de v. ex.ª muito primeiro do que este, e não havendo cousa alguma a acrescentar pela minha parte ao que n'elles expuz, limitar-me-hei a repetir em poucas palavras, que a sensação causada aqui pelas ultimas noticias de Lisboa tem sido mui desfavoravel, e que os officios das legações estrangeiras n'essa côrte são accordes em pintar com côres bastantemente sombrias a perspectiva, que ahi se apresenta, e indicam o receio de uma crise, em logar de annunciarem, como todos esperavam, scenas sómente de jubilo e de reconciliação. Estou certo que isto que acabo de referir será plenamente confirmado pelo teor das instrucções, que se expediram a sir Frederico Lamb, e pelo que o principe Esterhazy (embaixador austriaco em Londres), escreve ao conde de Bombelles, de que v. ex.ª receberá sem duvida communicação. Emquanto a mim, julgo do meu dever sustentar quanto posso a inverosimilhança dos receios, que se concebem para o futuro, fundando-me na firme convicção que tenho, de que nada poderia induzir um principe portuguez a manifestar opiniões e resoluções, que não fossem suas proprias, e muito menos a deixar de as manter, depois de as haver publicamente manifestado. Entretanto é certo que alguma declaração bem explicita, ácerca da carta constitucional, e da fidelidade de sua alteza real ao seu juramento, seria o meio mais facil de desvanecer as infundadas suspeitas, que desgraçadamente se divulgam.»

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Não obstante isto, o visconde de Santarem, que succedêra ao conde de Villa Real no ministerio dos negocios estrangeiros, como já dissemos, ordenava para Londres ao marquez de Palmella, que certificasse ao governo britannico em nome de sua alteza, que elle persistia firme em cumprir as ordens de seu irmão, e em garantir a carta constitucional, podendo acreditar *na franqueza e pureza dos seus sentimentos a tal respeito*. Reduzido ao papel de embusteiro, o visconde dizia isto já depois do infante ter desembarcado no caes de Belem, e de ter ouvido com ar de complacencia os gritos subversivos, que foi ouvindo desde o dito caes até chegar ao palacio da Ajuda, em que foi residir; já depois de ter ouvido com a mesma complacancia outros que taes gritos, por occasião de atravessar as ruas da capital, quando se dirigiu á sé, para assistir ao solemne *Te-Deum*, que n'ella se celebrou pela sua chegada a Lisboa; já depois de haver tolerado os tumultos e vozerias de *viva D. Miguel, rei absoluto, morra D Pedro*, vozerias levantadas quotidianamente em volta do citado palacio da Ajuda, obrigando os tumultuosos a todos os individuos, que a elle acudiam a felicitar o infante, a acompanhar e applaudir similhantes vozerias; já depois de se ter recusado a satisfazer ao pedido, que lhe faziam para ordenar a repressão de similhantes tumultos, mostrando-se assim connivente com elles; já depois de manifestar outra que tal recusa em annuir ás instancias do ministro inglez, para que dirigisse um manifesto á nação, declarando por ella a resolução em que estava de cumprir as ordens de seu augusto irmão, e de guardar e fazer guardar a carta constitucional por elle outorgada, como havia promettido fazer em Vienna de Austria; já depois de haver dado as demissões aos antigos generaes das provincias, e aos commandantes dos corpos da guarnição de Lisboa, que como distincção e fidelidade tinham servido a causa de el-rei, na passada campanha civil de 1826 e 1827; já depois de se terem tambem demittido varios empregados civis, e começado igualmente a perseguir os individuos tidos por liberaes, o que foi causa para que muitos d'este partido tomas-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sem o expediente de se homisiarem, outros havendo que para maior segurança, e por se terem na conta de mais compromettidos, emigraram logo para Inglaterra, como o proprio visconde de Santarem muito bem sabia; já depois de se ter agrilhoado a imprensa liberal, e de se dar á miguelista quantas largas aprouve, para atrozmente accusar e calumniar afouta e impunemente o partido liberal; já depois de se haver por decreto de 13 de março ordenado a dissolução da camara dos deputados, sem a clausula obrigatoria, marcada na carta constitucional, da immediata convocação de outra; já depois de se terem augmentado as praças dos corpos da policia de Lisboa e Porto por addictos á causa da usurpação, e de se terem dissolvido os corpos das milicias da capital, por suspeita de adversos a similhante causa; já depois de haver prohibido o toque e o canto do hymno constitucional de D. Pedro, com o pretexto de ser estrangeiro; e finalmente já depois dos ministros da guerra, do reino e da justiça terem expedido as suas circulares aos generaes das provincias, ás camaras municipaes e aos magistrados territoriaes, para que pedissem, e fizessem pedir ao infante que se declarasse rei, e restabelecesse o antigo regimen despotico, abolindo a carta constitucional, como contraria ás leis fundamentaes do estado.

E todavia é notavel que não obstante ser o visconde de Santarem homem de grande reputação litteraria, attestada pelos seus escriptos, dotado de talento e de atilado espirito, se persuadisse em boa fé, que D. Miguel se achava effectivamente resolvido a executar fielmente as ordens de seu irmão, e a guardar e a fazer guardar a carta constitucional, elle que tambem se achava envolvido na trama urdida para a destruir! Parece incrivel que um homem, que mereceu um titulo, e se ostentava como tão lido, como realmente era o referido visconde, se não pejasse de se apresentar tão falto de fé e verdade dentro e fóra do paiz, como effectivamente o attesta a sua correspondencia, e o andar do tempo exuberantemente o mostrou! E tanto mais é isto para admirar, quanto que o proprio marquez de Palmella, ao saber as primeiras noticias

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do que se passava em Lisboa, depois da chegada do infante, lhe havia dito no seu officio de 19 de março: «A opinião de todos os gabinetes é tambem unanime de que sua alteza real póde a seu arbitrio, e pela mera expressão da sua vontade, cohibir em Portugal quaesquer excessos, ou provenientes de um mal entendido zêlo, ou, como é mais frequente, de um funesto espirito de ambição e intriga; e n'uma palavra crê-se que não existe alguem em Portugal, que se atreva, nem a affrontar levemente a sua alteza real, nem a servil-o contra sua vontade, tentando desvial-o do honroso trilho que encetou. Sendo isto assim, póde v. ex.ª imaginar a surpreza que têem causado as cartas escriptas de Lisboa, das quaes consta que, depois da chegada do serenissimo senhor infante, tem havido, mesmo nas vizinhanças do paço, vociferações sediciosas, e insultantes, mesmo para sua alteza real sobretudo, e até vias de facto contra alguns individuos, não reprimidas, nem castigadas subsequentemente. Todos esperam ver apparecer quanto antes uma declaração, pela qual sua alteza real, repita, depois de restituido aos votos do povo portuguez, os mesmos magnanimos sentimentos, que espontaneamente expressou, quando foi chamado a governal-o. Todos sabem que o coração nobre de um principe portuguez jamais poderia abaixar-se a manifestar sentimentos que não fossem por elle mesmo dictados. E todos confiam que sua alteza real, depois de haver conquistado a estimação e respeito dos maiores soberanos da Europa, empregará, para conservar tão bem merecida opinião, os mesmos meios, que lhe serviram para a adquirir, e que tão facilmente tem ao seu alcance.»

Que D. Miguel podia muito bem, se quizesse, cumprir com os seus deveres, governar segundo a carta, e fazel-a rigorosamente executar, é cousa que não admitte duvida, elle que dispunha de toda a auctoridade legal como logartenente de seu irmão, e que assumiu por seu proprio arbitrio o poder real, com que de facto mandou chamar a côrtes os Tres Estados do reino. Este chamamento não o podia elle fazer na sua qualidade de regente, que só era segundo a

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

carta, a qual, annullada como foi por elle, o reduziu ao caracter de um simples particular, por ter assim rasgado o diploma legal, que o constituíra regente. Em similhante caso, o chamamento a côrtes sómente el-rei o podia ordenar, sendo portanto a consequencia do acto a que procedeu ser elle o proprio que assumiu a si o poder real, e por conseguinte o que desde logo se constituiu usurpador da corôa de sua augusta sobrinha, e promettida esposa. Todavia argumentarão os miguelistas, que a auctoridade que D. Miguel assumíra proviera, como succedeu a D. João I, da acclamação que d'elle fizeram os moradores de Lisboa, por meio da famosa supplica do senado da camara em que já fallámos, supplica que seguramente estava bem longe de ser tida por verdadeira expressão do voto geral dos referidos moradores, como succedêra em 1385. Já no dia 24 de abril, vespera da bacchanal projectada, tinha D. Miguel passado por diante do quartel do regimento n.º 16, provavelmente nas vistas dos soldados d'aquelle corpo o acclamarem, como de facto praticaram, rompendo aos gritos de *viva D. Miguel I, rei absoluto*, gritos que de facto se constituiram em pronunciamento solemne do que tinha de fazer-se no seguinte dia 25, em que realmente se poz em scena na principal praça de Lisboa a peça que se havia imaginado.

E com effeito pelas nove horas da manhã do citado dia 25 o commandante da guarda real da policia, o coronel Joaquim José Maria de Sousa Tavares, vindo acompanhado por um esquadrão de cavallaria da referida guarda, foi postar-se com elle em frente da casa do antigo senado da camara no Terreiro do Paço, casa que então era aquella em que ao presente se acha a secretaria d'estado dos negocios do reino. Ali se via já reunida, para o desempenho do papel de comparsas, uma porção de povo da mais baixa classe, e de mistura com ella alguns officiaes e outros mais individuos, conhecidos por auxiliares dos successos do dia 30 de abril de 1824, reunião em que tambem figuravam alguns frades, tidos como de facto foram por cabeças de motim, e fautores das orgias que se iam pôr em acção. Dispostas como as cousas foram por este

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

modo, o citado commandante começou por tirar o chapéu, e brandindo a espada, que tambem mandou tirar da bainha aos seus soldados, rompeu em altas vozes aos gritos de: *viva D. Miguel I, nosso senhor, viva a imperatriz rainha sua mãe,* gritos que a plebe de prompto repetiu, a par dos maiores insultos, dirigidos não só contra D. Pedro, mas igualmente *contra sua mãe!!!* Veiu dar mais força a esta chamada acclamação o comparecimento do regimento n.º 19, que igualmente appareceu no Terreiro do Paço, com musica e bandeiras despregadas, e de concurso com os mais que ali estavam, repetiu os vivas sediciosos, que já se tinham dado, retirando-se depois com bastante custo para o seu quartel, ministrando por este modo o exemplo para que os mais corpos da guarnição se pôrem de sobre aviso, para o desempenho do papel que se lhes ordenasse.

Um escriptor contemporaneo nos continúa contando o remate d'estas scenas de orgia pela seguinte fórma [1]: «Logo o senado da camara (composto de pessoas nomeadas pelo governo, e que aborreciam o systema, que os obrigava a dar contas dos rendimentos do concelho, que estavam no goso de delapidar á sua vontade, como annos depois se veiu a conhecer), fez arvorar nas janellas o estandarte da cidade, e procedeu á acclamação de el-rei D. Miguel; depois do que abriu registos para receber assignaturas de todas as pessoas, que adherissem a esta acclamação. Os cidadãos pacificos, aterrados fugiram para suas casas; a maior parte das lojas de commercio se fecharam, e dentro em pouco as ruas da cidade baixa estavam desertas: apenas um, ou outro magote da mais infima ralé, e algumas patrulhas da policia circulavam por ali, para obrigarem as pessoas que encontravam, qualquer que fosse a sua qualidade, a ir á camara assignar os seus nomes. Emissarios foram mandados por toda a cidade, soli-

[1] *Historia de Portugal* de José Maria de Sousa Monteiro, vol. III, pag. 417. Reportámo-nos a este escriptor, pois estavamos em Coimbra cursando os nossos estudos medicos, e não em Lisboa, quando n'esta capital tiveram logar as scenas tumultuosas de que acima se falla.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

citando assignaturas, e levaram a imprudencia a convidar as mais immundas prostitutas a virem tambem assignar o auto de acclamação. Estes emissarios, armados de cacetes, espancavam quem quer que recusava acompanhal-os: tendo-lhes sido arbitrados 240 réis por dia, para andarem á *caça* de assignaturas, empregavam n'isto a maior diligencia, e nos seus espancamentos a ferocidade, que era de esperar de tal gente. Assim mesmo o numero não foi tão avultado, como desejavam, de sorte que recorreram ao expediente de fazerem assignaturas imaginarias. O presidente da camara, quando chegou, fez com que se substituisse o auto de acclamação por uma representação a sua alteza, pedindo-lhe que tomasse a corôa d'estes reinos; então as assignaturas serviram para a representação, desistindo-se da acclamação. Pela noite foi este auto, ou representação apresentado por uma deputação ao infante, a quem os fidalgos beijaram a mão em signal de satisfação.

«Nenhum dos ministros se achava no palacio n'esta occasião; porém logo depois se reuniram em conselho, e a policia fez publicar um convite ao povo para se retirar. Concluido o conselho, o visconde de Santarem dirigiu uma circular ao corpo diplomatico, promettendo em nome de sua alteza um decreto, que desapprovasse os acontecimentos d'aquelle dia. N'este decreto (que tinha a data de 26 de abril), qualificava D. Miguel de fidelidade para a sua pessoa a rebellião contra D. Pedro, e declara sem rodeios a sua intenção de satisfazer aos desejos do senado; mas *por meios legaes, estabelecidos nas leis fundamentaes da monarchia, e não pela maneira tumultuosa, que teve desgraçadamente logar em 1820*. E quando assim se explica, não duvida assignar como rei (com a *assignatura real*, diz o decreto), despindo-se de uma qualidade legitima, para tomar uma, que lhe era attribuida por *uma maneira tumultuosa*, e que era por isso usurpada. Nos dias seguintes as auctoridades e os caceteiros procuraram alcançar novas assignaturas, uns continuando as suas violencias, e outros fazendo conhecer nas secretarias d'estado e nas repartições publicas a sorte

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que era reservada aos que a isso recusassem prestar-se. No dia 30 foram pregados nas ruas da cidade e publicados na *Gazeta de Lisboa* (jornal do governo), *convites por ordem superior* ás pessoas que quizessem assignar a representação do senado da camara. Os presidentes dos tribunaes foram insinuados a fazer assignar pelos seus subordinados identicas representações, e a nobreza titular tambem fez a sua em casa do duque de Alafões, a qual foram constrangidos a assignar muitos fidalgos, que por factos posteriores mostraram, que fôra a coacção quem a isso os levou. No mesmo dia, e quasi pela fórma que em Lisboa, se repetiu este movimento em Coimbra, Setubal, Vianna e em outras partes menos notaveis, cujas municipalidades enviaram á côrte representações, concebidas no mesmo sentido que a do senado de Lisboa.

Emquanto em Portugal tinham logar estes factos, dava D. Pedro no Rio de Janeiro uma prova da extrema confiança, que tinha na fidelidade de D. Miguel, afiançada pelos plenipotenciarios da Austria e Inglaterra nos protocollos de que já demos conta. Por decreto de 3 de março declarou D. Pedro completa a sua abdicação da corôa portugueza, em favor de sua filha D. Maria II, renunciando a todo o direito e pretensão a esta corôa, *a fim de dar á nação portugueza, sempre ciosa da sua independencia, uma prova irrefragavel do seu desejo de vêl-a definitivamente separada da brazileira.* D. Miguel recusou dar execução a este decreto, que nunca publicou, e só pensou nos meios de dar alguma apparencia de legalidade á usurpação. Para isso convocou por decreto de 3 de maio a côrtes os Tres Estados do reino, *para conhecerem a applicação de certos pontos importantes de direito portuguez.*»

Era portanto um facto que D. Miguel se serviu da auctoridade de regente para proscrever e destruir totalmente o regimen da carta e a mesma carta, a que se seguiu assumir elle proprio a si a plena auctoridade de rei, da qual se serviu para chamar a côrtes os antigos Tres Estados do reino, não lhes dando outra alguma faculdade senão a de o reco-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nhecerem como soberano. O ministro inglez em Lisboa, sir Frederico Lamb, dava parte ao seu governo de tudo quanto por aquelle tempo se ía passando na capital. Por esta sua correspondencia se vê que effectivamente os conselheiros do infante buscaram no principio leval-o a não jurar a carta constitucional, querendo que elle nada mais fizesse do que prometter resignar a regencia nas mãos da rainha, logo que chegasse á sua maioridade. Foi o mesmo Lamb o que, sendo sobre isto consultado pelo conde de Villa Real, lhe declarou que, bem longe de se conformar com tal expediente, deixaria elle de apresentar as suas credenciaes, quando o infante se recusasse a prestar o juramento a que era obrigado, segundo a carta; e sendo n'isto apoiado pelo conde de Bombelles, ministro da Austria em Lisboa, deu isto causa a que o infante se prestasse em tal caso a mais este novo acto de fallaz hypocrisia, jurando effectivamente a carta, segundo o preceito do seu artigo 76.º Assim o participou sir Frederico Lamb para Londres ao conde de Dudley, dizendo-lhe no seu despacho de 1 de março: «Nos dias que se seguiram ao desembarque de sua alteza real houve alguns vivas a D. Miguel I, e trabalhou-se, ainda que em vão, para que os soldados os dessem tambem. Estes gritos não foram *reprimidos*, nem *punidos*, como deviam ser. Todavia apesar da grande desconfiança que reina, ainda não houve maior explosão. Conta-se que nas provincias se tem pretendido excitar alguns movimentos ultra-realistas, os quaes foram reprimidos com grande facilidade, por não tomarem parte n'elles os militares.»

Por carta do dia 2 participava elle mais terem chegado a Lisboa novas proclamações dos portuguezes rebeldes, refugiados em Hespanha, as quaes acabavam por *vivas a D. Miguel I, se elle o merecer!* acrescentando que se procuravam alcançar representações das municipalidades, ou excitar levantamentos nas provincias, para *se pretextar com isto que o futuro comportamento do infante era provocado pela vontade nacional*. Por carta do dia 12 participava mais as demissões, que se haviam dado aos coroneis, commandantes dos

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

differentes corpos da guarnição de Lisboa, acrescentando que o governo tinha a idéa de expurgar o exercito, o mais amplamente possivel, de todos os officiaes para elle suspeitos, substituindo-os pelos partidistas do marquez de Chaves, e portanto pelos reconhecidamente inimigos das instituições liberaes, sendo tudo isto feito com o manifesto fim de pôr o mesmo exercito á inteira disposição do infante, e de contar com elle para tudo o que houvesse de emprehender. «Eu sei com toda a certeza, dizia Lamb, que o verdadeiro motivo por que o infante quer demorar o embarque das nossas tropas, é para as ter *como garantia da sua segurança pessoal,* até que esteja completa aquella sua operação.» Por uma outra carta do mesmo dia 12 participava elle igualmente ao seu governo o seguinte: «Crê-se que a acclamação de D. Miguel ha de começar em Traz os Montes. Todo o paiz vae tomando um aspecto de protecção, e *permitte-se nos periodicos,* e emprega-se no pulpito e nas representações, que vem a D. Miguel, a mais violenta linguagem contra os liberaes.»

Os tumultuosos successos do dia 25 de abril o proprio visconde de Santarem os participou, como já acima se viu, por uma circular dirigida ao corpo diplomatico estrangeiro, residente em Lisboa, dizendo-lhe, «que não obstante o espirito publico de todo o reino, e para evitar a possibilidade da guerra civil pelo uso da força, não foi hoje possivel suffocar o povo d'esta capital, que rebentou de uma maneira tumultuosa junto ao senado da camara. Comtudo não só todas as auctoridades empregaram quantos meios eram praticaveis em tão delicado momento, mas tambem a mesma augusta personagem, por um acto espontaneo, manifestando os seus sentimentos em fórma de decreto, tem desapprovado tão illegaes procedimentos.» No dia 26 de abril, escrevendo o mesmo sir Frederico Lamb para o seu governo, lhe participava os successos de Lisboa do citado dia 25, pela seguinte maneira: «Hontem pela manhã houve uma reunião tumultuosa da populaça, para acclamar rei a D. Miguel. Reuniu-se o senado da camara, e estava procedendo ao acto

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de acclamação, quando chegou o presidente, que os resolveu a mudar de intento, e a fazer uma representação em que pediram a sua alteza real que assumisse a corôa; esta representação foi-lhe levada por uma deputação. Os grandes logo em seguida beijaram a mão ao infante, o que todos os presentes tomaram como signal de o reconhecerem por seu rei. Nenhum ministro se achava no paço; juntaram-se porém depois em conselho, e publicou-se um edital da policia, convidando o povo para se recolher para suas casas. Um esquadrão de cavallaria teria bastado para dissipar o ajuntamento, quando assim se quizesse. O visconde de Santarem dirigiu á noite uma circular ao corpo diplomatico, da qual, e da minha resposta envio copia. O meu fim foi mostrar que me não deixo enganar pelas suas promessas. Alludindo na minha resposta ás publicações, que a censura tem permittido n'estes ultimos tempos, aqui incluo duas d'ellas [1], que podem servir de amostra das outras.

«Esta manhã appareceu a inclusa resposta do infante ao senado, e concluo ser o decreto da desapprovação, promettido na nota do visconde de Santarem. Mas por mais que procure, *não acho n'elle expressão alguma que desapprove*. D. Miguel trata ali a rebellião contra D. Pedro como fidelidade a si proprio, e claramente manifesta a intenção de condescender com os desejos do senado; mas pelo modo que reserva para si ordenar. É tambem para se notar, dizer-se o decreto assignado *com a real assignatura*, quando a fórma guardada na publicação dos decretos anteriores era *com a assignatura de sua alteza real, o infante*, como v. s.ª verá do decreto publicado na mesma gazeta, e datado de alguns dias antes. Com isto não me atrevo a dizer se o infante assumiu já a corôa, ou não. Ha alguns dias que os officiaes do batalhão oito de caçadores pretenderam induzir os soldados a tomarem parte em uma festa e illuminação, aonde se deram vivas ao infante como rei; mas não o conseguiram. Antes de hontem o regimento 16 saiu dos quarteis, quando o infante passava, e deu-lhe vi-

[1] São as que constituem o documento n.º 189.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

vas como rei. O regimento 19 foi hontem á praça (a do Terreiro do Paço), onde era o ajuntamento do povo, e tomou parte na acclamação, custando muito fazel-o voltar a quarteis. Á noite não se via ninguem pelas ruas. No theatro estiveram os camarotes cheios, não assim a platéa, e por duas vezes se levantou a gente toda ao signal dado por um homem da platéa, a quem todos acompanharam a dar vivas a D. Miguel I, rei de Portugal, e aos Silveiras. Os vivas foram levantados por um official que estava de serviço, e com os seus uniformes.» No dia 30 Lamb participava mais para Londres, «que a auctoridade publica affixára editaes pela cidade, convidando gente para ir assignar a representação do senado a D. Miguel. A policia chamou tambem muitos, que tinham sido pouco condescendentes no primeiro dia. A nobreza foi convidada para assignar uma representação ao infante, a qual lhe ha de ser apresentada hoje, dizia elle ministro inglez» [1].

Mas não era só sir Frederico Lamb, ministro inglez em Lisboa, o que condemnava a conducta do infante D. Miguel, porque o proprio principe de Metternich chegou a auctorisar o conde de Bombelles, seu ministro junto da infanta regente, a fazer igualmente o mesmo, pelo despacho que lhe dirigiu em 22 de abril de 1828, no qual dizia, com relação aos factos, que em Portugal se tinham passado até 22 de março, não admittir a desculpa dada pelo visconde de Santarem, de que o infante não podia obrar por maneira differente do que praticou. Tendo elle portanto, ponderava Metternich, aceitado a logar-tenencia e a regencia do reino, com as condições impostas por D. Pedro, condições que elle infante se obrigou a cumprir perante seu irmão, e as principaes côrtes da Europa, como elle Metternich havia testemunhado, era do seu dever não faltar a ellas. Consistiam as referidas obri-

[1] Talvez nos censurem por termos superiormente citado a correspondencia, dirigida para Londres pelo ministro inglez; mas fizemol-o muito de proposito, para se ver por uma testemunha ocular insuspeita, que a supplica do senado da camara a D. Miguel foi com effeito uma verdadeira burla.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gações *em manter a carta constitucional, reprimir com firmeza o espirito de facção, e conter a revolução.* Foi sobre esta base que assentaram as transacções de Vienna, base aliás reproduzida em todos os actos redigidos n'esta mesma capital, e designadamente na carta do infante para D. Pedro, seu irmão, e na igualmente dirigida por elle á infanta regente, D. Izabel Maria, sua irmã. Foi tambem n'esta mesma base que em Vienna se assentou deverem fundar-se todos os actos do governo portuguez, e todavia o infante ha tolerado desde os primeiros dias da sua chegada os gritos sediciosos de *viva D. Miguel, rei absoluto, morra D. Pedro,* etc., gritos proferidos até no proprio vestibulo do palacio real e junto d'elle. A tudo isto acrescentava mais ter elle sido aconselhado a prestar juramento á rainha D. Maria, com exclusão do da carta, conselho que durante algum tempo pareceu abraçar; que não contente ainda com o que fica dito, publicou os seus decretos de 17 e 18 de março, com os quaes pareceu ter por fim fortalecer as esperanças do partido, que a todo o transe queria destruir a carta constitucional, que o infante jurára manter, de que resultava terem-se por bem fundadas as suspeitas da errada conducta do mesmo infante, suspeitas manifestadas por alguns dos ministros residentes em Lisboa, e ás quaes veiu dar mais força a medida de expurgar do exercito portuguez todos os officiaes, que contra si não tinham outra cousa mais do que o serem affectos ao regimen da carta, o que era contrario aos sentimentos consignados publicamente na carta d'elle infante para sua irmã.

Sobre o que fica exposto Metternich additava mais, ter-se sua alteza compromettido positivamente a dirigir á nação portugueza uma proclamação, no momento do seu desembarque em Lisboa, na conformidade dos principios que tinham servido de base á redacção da carta dirigida a sua irmã. E posto que isto se não consignasse nos protocollos de Vienna, pela allegação de que o não podia fazer, sem que primeiro prestasse perante as camaras o juramento determinado na carta, todavia cumpria-lhe, depois de prestado,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dirigir á nação portugueza a supracitada proclamação, a fim de não deixar duvida alguma sobre a pureza dos seus sentimentos politicos, tranquillisando assim todos os partidos, reunindo-os por est'arte em volta de si, motivo que levou os ministros estrangeiros, residentes em Lisboa, a instarem para que se publicasse similhante proclamação, visto ser um dever imposto pelas transacções de Vienna. Metternich condemnava formalmente que a camara dos deputados tivesse sido dissolvida, sem ao menos a deixarem terminar o tempo, que lhe faltava para concluir o da sua respectiva sessão legislativa, não se attendendo aos graves inconvenientes de se não ordenar logo a immediata convocação de outra, como era expresso no artigo 74.º § 4.º da carta constitucional. Sendo portanto isto uma manifesta violação d'ella, não se podia evitar a má impressão, que produziria no animo do imperador D. Pedro, e succedendo ter isto logar no proprio momento em que elle devia effectuar a total e definitiva separação das duas corôas de Portugal e Brazil, e de mandar para a Europa a rainha, sua augusta filha, era para receiar, que, informado do que se passava em Lisboa, depois da chegada do infante, derogasse o decreto pelo qual conferira a regencia do reino a seu irmão, circumstancia que havia já dado logar a que os seus representantes em Londres e Vienna começassem de prompto a arrasoar, em conformidade com similhante fundamento, chegando até a julgarem-se auctorisados a retirar desde logo ao infante os seus poderes de regente, postergadores, como eram, dos direitos do imperador, da rainha D. Maria II, e dos preceitos da carta constitucional, cousa, que por certo embaraçaria a Inglaterra e a Austria de lhe poderem ser uteis, logo que D. Pedro provasse que elle infante violára a mesma carta, e as condições com que lhe havia conferido a regencia. Em harmonia pois com todo o exposto, concluia o principe de Metternich, dizendo ao conde de Bombelles, que devia conformar com isto a sua linguagem, auctorisando-o até a poder communicar ao visconde de Santarem o conteúdo d'este

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

seu despacho, a manifestar-lhe desejos de ter d'elle pleno conhecimento [1].

O certo é que não obstante os esforços que os ministros de Inglaterra e Austria empregaram para que D. Miguel se conduzisse por modo analogo ás promessas e juramentos que tinha feito em Vienna, nada foi possivel desvial-o do caminho, que tão ousadamente encetára, para levar ao cabo a usurpação da corôa, que intentava fazer a sua sobrinha. O conde de Dudley tinha sido o proprio que nas instrucções, que enviára para Lisboa a sir Frederico Lamb, manifestava o vivo desejo que tinha sua magestade britannica de ver seguro e estavel o governo de sua alteza, o infante regente, bem como a consolidação da tranquillidade publica em Portugal. Entendia tambem, como o principe de Metternich, que para se conseguir isto lhe parecia conveniente, que sua alteza real confirmasse effectivamente os seus leaes sentimentos, por algum documento publico, emanado da sua espontanea vontade, no qual fizesse as mesmas declarações, que na dita cidade de Vienna fizera nas cartas, que dirigira a sua augusta irmã, a seu irmão D. Pedro, e a sua magestade britannica; e que para mais claramente provar a intenção em que estava de manter os principios contidos na carta constitucional, seria bom que chamasse aos seus conselhos, sem exclusão das pessoas, que por então gosavam da sua confiança, algumas outras que servissem para desviar as suspeitas, que havia de se attribuirem ao governo vistas alheias ao que se achava consignado nos protocollos de Vienna. E se o mesmo marquez de Palmella levou esta exigencia a mal, tendo-a como intervenção manifesta do governo inglez na escolha, que o infante fizera dos individuos que compunham o seu conselho, o que por modo algum se podia justificar para com uma nação independente, sendo apenas toleravel em casos de mais absoluta necessidade, não admira que de

[1] O que acima se lê, nada mais é do que o extracto do despacho enviado pelo principe de Metternich ao conde de Bombelles em 22 de abril de 1828, ou o do documento n.º 189-A.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Lisboa se ordenasse ao mesmo Palmella, que de prompto reclamasse contra similhante procedimento, o que elle effectivamente praticou! O certo é que vendo sir Frederico Lamb a insistencia com que D. Miguel buscava realisar a sua projectada usurpação, não só tomára a resolução de impedir o embarque das tropas para o seu paiz (de que resultou ordenar o governo portuguez que Palmella reclamasse contra isto), mas até se decidiu a reenviar para Londres as 50:000 libras, que de lá trouxera por conta das 200:000, que debaixo da fiança do governo inglez se haviam conseguido por emprestimo a Portugal, convencido, como o mesmo Lamb se mostrou, de que similhante emprestimo, em vez de se empregar de um modo proficuo ás necessidades do paiz, seria consumido em promover n'elle tumultos, e subsidiar os homens da plebe, destinados a promovel-os.

A impressão que em Londres causára a conducta, que o infante D. Miguel tinha por então em Portugal, era a mais desagradavel possivel, como o proprio marquez de Palmella participou para Lisboa ao conde de Villa Real no seu já citado officio de 19 de março, no qual, alem do que expozemos, lhe dizia mais: «Considero da minha restricta obrigação o referir sem rebuço a v. ex.ª, para que chegue á augusta presença do serenissimo senhor infante, a impressão que aqui têem produzido as ultimas noticias de Portugal, e principalmente as que vieram pelo barco de vapor, que saíu d'esse porto no dia 12 do corrente. Esta impressão é muito desfavoravel, como se póde inferir da grande baixa que deram os fundos portuguezes na praça de Londres, e posso assegurar a v. ex.ª que tem produzido tambem no animo do duque de Wellington e dos seus collegas no ministerio sentimentos de magua e receio de sérias consequencias para Portugal. A persuasão geral de todos os gabinetes da Europa, persuasão sem duvida bem fundada, visto que tem por base a lealdade e a nobreza de caracter do augusto principe, de quem dependem os destinos de Portugal, era que a chegada de sua alteza a Lisboa seria um signal de união, e de reconciliação para todos os partidos, seguindo sua alteza o systema de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

moderação, que acertadamente se havia proposto, e cujas premissas a nação inteira recebêra com o maior jubilo, quando se publicou a carta, dirigida pelo mesmo senhor a sua augusta irmã.» A este officio respondêra já o visconde de Santarem, que no ministerio dos negocios estrangeiros succedêra ao conde de Villa Real, dizendo a Palmella: «Sua alteza real, o infante regente, ordena a v. ex.ª que apenas receber o presente despacho, peça uma audiencia ao principal secretario d'estado de sua magestade britannica, a fim de levar ao seu conhecimento as explicações, que acabo de lhe dar, e de lhe apresentar os factos que as corroboram, para por meio d'ellas se destruirem todas as informações, destituidas de fundamento que tiver recebido, relativamente á politica do governo de sua alteza real, o infante regente; v. ex.ª assegurará a lord Dudley, que sua alteza real, tendo a mais inteira confiança no interesse que sua magestade britannica testemunhou em seu favor, assim como no que tambem mostrou pelo bem estar e tranquillidade publica de Portugal, espera que elle se prestará a acreditar na *franqueza e pureza dos sentimentos* de sua alteza real, e lhe continuará a prestar o apoio solicitado por el-rei seu augusto irmão.» Tão falsaria recommendação, em presença do que se estava vendo, só o visconde de Santarem era capaz de fazer.

Por este mesmo tempo tinha o infante D. Miguel ordenado já a dissolução da camara dos deputados, sem o preenchimento da clausula expressa na carta constitucional, da immediata convocação de outra. Foi esta circumstancia a que levára o conde de Villa Real a pedir a sua demissão de ministro dos negocios da guerra e dos estrangeiros, demissão que se lhe deu na data de 15 de março, retirando-se elle em seguida para fóra do paiz. Para ministro da guerra foi por então nomeado o conde de Rio Pardo, creatura predilecta da rainha D. Carlota, e para ministro dos negocios estrangeiros o visconde de Santarem no citado dia 15. Foi já o referido visconde o que não só officiára ao marquez de Palmella pela fórma que acima se vê, commettendo-lhe até o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

destruir por meio de alguma publicação nos jornaes de Londres a má impressão a que o referido marquez se referia no seu já citado officio, mas até mesmo lhe enviára, com o caracter de *reservado*, como tinha feito a todos os mais membros do corpo diplomatico portuguez, residentes nas côrtes estrangeiras, um officio circular, com a data de 22 do citado mez de março, ordenando-lhe que do seu conteúdo desse conhecimento ao governo, junto do qual se achava acreditado, a fim de tambem por este modo destruir a dita má impressão. N'este notavel officio [1] expunha o referido visconde o que se havia passado depois da chegada de D. Miguel a Lisboa. Por esta occasião demonstrava-lhe, que os principios democraticos, que tinham produzido a revolução franceza de 1789, haviam renascido em 1820 nas peninsulas italiana e hespanhola, e que D. Miguel fôra talhado pela Providencia para debellar os que em Portugal haviam igualmente apparecido, restaurando o throno a seu augusto pae, sem intervenção estrangeira; mas que os demagogos, posto que vencidos, ainda não haviam perdido as esperanças de fazer reapparecer os seus planos, e de retomar a principal influencia nos negocios, como succedêra em 1826, em que appareceu a carta constitucional, e julgando então ter ganho um completo triumpho, apoderaram-se da direcção dos negocios publicos, calcando aos pés os principios monarchicos da carta, com que cobriram o andamento da revolução de 1820. Concluia pois, que á vista do exposto a politica do infante, investido como se achava da regencia do reino, não podia ser outra que a de consolidar a monarchia, sendo por esta causa que dissolvêra a camara dos deputados, na qual existiam 36, que haviam assignado o protesto de 1823, e mais de 60 dos que haviam pertencido ás extinctas côrtes. Similhante circumstancia, reunida á do modo por que haviam sido feitas as ultimas eleições, constituia a referida camara, mais como representante da revolução, do que como da nação. Que não obstante esta conducta franca, e a firmeza de prin-

[1] Veja o documento n.º 190.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cipios do infante, os desorganisadores, vendo perdida a sua influencia, tinham tudo combinado para suscitar embaraços ao governo, surprehendendo a boa fé do conde de Bombelles e a do ministro inglez, os quaes, apesar das explicações que se lhes tinham dado, exigiam uma manifestação publica do governo sobre as suas intenções, no sentido de ratificar as declarações, que sua alteza real tinha feito de Vienna para Lisboa a sua irmã, a infanta D. Izabel Maria, e para o Rio de Janeiro a seu irmão, o imperador D. Pedro, nas cartas que lhes dirigira.

O visconde de Santarem esforçava-se por demonstrar no citado officio, que o governo tinha obrado segundo a carta, tendo só em vista debellar o espirito democratico, e consolidar o principio monarchico, cousa para que chamava a attenção dos gabinetes estrangeiros, por intermedio dos agentes portuguezes junto d'elles, a fim de desvanecerem quaesquer receios, que em contrario tivessem recebido, a respeito da conducta do infante. Em consequencia pois das ordens recebidas para dar conhecimento d'esta circular ao governo inglez, dirigiu o marquez de Palmella na data de 8 de abril uma nota ao conde de Dudley, expondo-lhe os argumentos, apresentados na referida circular pelo visconde de Santarem, nota a que o dito conde respondeu por outra, na data de 22 de abril, redigida como o mesmo Palmella diz ter sido pelo proprio duque de Wellington. N'ella se relata tudo quanto praticára o infante, antes e depois da sua chegada a Portugal[1], factos que não só contrariavam o que se allegava, mas até mesmo o que elle infante por tantas vezes tinha promettido em Vienna. Dudley dizia que tinha sido impossivel ao monarcha inglez admittir suspeitas injuriosas no caracter e dignidade de um joven principe, tutelado como fôra por um soberano virtuoso e sabio, como era o imperador da Austria, o qual de certo faria uma injuria, se no meio de taes circumstancias duvidasse das intenções d'esse principe, e do fiel cumprimento das promessas e juramentos, que tão au-

[1] Veja o documento n.º 191.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

thentica e solemnemente havia feito e prestado. Foi por estas rasões que o dito monarcha inglez recebêra o infante na sua côrte, quando a ella chegou, com todas as honras e distincções, devidas á sua alta posição, e ao caracter de probidade e honradez que lhe suppunha. Tendo-se verificado a sua partida de Inglaterra para Portugal, o referido soberano havia ordenado, que uma força naval ingleza o acompanhasse, a fim de por este modo manifestar ao mundo a satisfação que tinha, de ver confiado o governo de Portugal pelo imperador D. Pedro, a seu irmão, na qualidade de seu logar-tenente. Confessava alem d'isto, que se na côrte do Rio de Janeiro havia empregado a sua influencia, para que o mesmo D. Pedro completasse quanto antes a sua abdicação da corôa de Portugal, instando a par d'isto para que tambem mandasse para a Europa a rainha D. Maria da Gloria, sua filha, fôra sempre levado da persuasão de que elle infante jamais faltaria ao seu dever, de manter fielmente a carta constitucional, como tão solemnemente havia promettido nas cartas que dirigira, tanto a sua irmã, como ao proprio seu irmão, isto sem fallar nas promessas não menos solemnes, que fóra das ditas cartas fizera em Vienna, e que se achavam consignadas nos respectivos protocollos. Á vista pois do exposto, o monarcha inglez lamentava profundamente, que a occorrencia de circumstancias, posteriores á chegada de sua alteza real a Portugal, tivesse dado logar á geral convicção d'elle infante se achar dominado pela intenção de pôr de parte a carta constitucional, e de desobedecer formalmente ás ordens e determinações de seu augusto irmão. Assim o mostrava pelo facto de mandar dissolver as côrtes, sem se proceder á immediata convocação de outras, ficando assim a monarchia portugueza constituida de facto em monarchia absoluta.

«O objecto, formaes palavras da nota do conde de Dudley, do governo de sua alteza real, segundo as suas proprias expressões, era *manter invariavelmente a tranquillidade em Portugal, por meio das instituições outorgadas pelo imperador e rei*, etc. Sua magestade viu pois com surpreza e pezar,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que o primeiro passo de sua alteza real, para complemento do fim proposto, consistiu em chamar aos seus conselhos homens que, apesar da sua elevada posição e respeitavel caracter, eram geralmente conhecidos pelas suas opiniões contrarias ao systema constitucional. Sua alteza demittiu dos commandos, e removeu do serviço activo do exercito muitos militares, que haviam conduzido os soldados á victoria na ultima contenda contra os insurgentes, que á mão armada tentaram contrariar o seu soberano, o imperador D. Pedro, e a observancia da carta, substituindo-os por outros, notavelmente addidos aos principios contrarios, e dominados por um espirito incompativel com a constituição, que sua alteza real jurára manter. Mas um governo não deve sómente ser julgado pelos seus actos publicos, cumpre tambem ser avaliado pelo animo de que se acha dominado, pela tendencia da sua politica, bem como pela impressão que ella produz. Ora em Portugal o animo e tendencia do governo mostram-se decididamente em opposição á carta, a qual convertida em letra morta, vae-se approximando quasi aos termos da sua existencia nominal. A ascendencia exclusiva e hostil de um partido é indicada pelo descoroçoamento e esterilisação do outro. O alarma póde ser exagerado; porém é difficil conceber como tantas pessoas, não manchadas por qualquer crime, procuram salvação no exilio, senão ha motivo algum para as suas apprehensões... Qualquer tentativa por parte do infante, para pôr de parte a carta, deve excitar os liberaes a appellar para o imperador D. Pedro, como seu protector, e talvez como seu vingador. O menos que deve esperar-se n'esta situação é que D. Pedro, em opposição ás instantes solicitações de sua magestade, demore a sua abdicação, e mande ordem do Rio de Janeiro para que se cumpram os seus decretos, de cuja aceitação sua magestade imperial já declarou, que dependia a sua abdicação. Haveria pois amplo pretexto para a guerra civil entre os dois grandes partidos de Portugal, um commandado pelo imperador, outro pelo infante, e esse paiz assim fraccionado, debilitado e exhausto, tornar-se-ia de facil conquista ao inimigo estrangeiro.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Não é com Portugal, reduzido a similhante extremidade, que os predecessores de sua magestade, ou sua magestade mesmo, contrahiram alliança, nem foi em tal situação que as forças da Gran-Bretanha se moveram em seu auxilio». Lord Dudley terminava esta sua tão verdadeira, quanto sensata nota, confessando que a desinquietação não desapparecêra da mente do ministerio britannico, com a leitura do officio do visconde de Santarem, que o marquez de Palmella lhe fizera por ordem do referido visconde. Terminava pois a referida nota, dizendo: «A impressão, produzida pelos actos referidos, inconsistentes com os repetidos juramentos e promessas, tão frequentemente confirmadas por um principe, não póde obliterar-se com o officio de um ministro, em que declara que a intenção de seu amo não é aquella, que todo o animo e tendencia do seu governo com demasiada tendencia indica desde o seu começo. N'estes termos sua magestade aguarda o resultado dos acontecimentos em Portugal, sem impaciencia, mas com a anciedade proporcionada ao interesse, que sempre teve pela ventura e tranquillidade d'esse reino, e á convicção que sua magestade sinceramente nutre, ácerca dos perigos a que se expõe estas vantagens, assim como a honra e segurança de sua alteza real, com a conducta do governo portuguez, desde o momento em que sua alteza real voltou ao seu paiz [1]».

A impressão causada em Paris por effeito dos acontecimentos, que tinham tido, e iam tendo logar em Portugal no sentido da usurpação, não foi menos notavel que a determinada por elles em Londres. Logo que áquella capital chegaram as primeiras noticias do que se passava em Lisboa, depois que a esta cidade chegára o infante D. Miguel, noticias que immediatamente se publicaram nas folhas francezas, como tambem o iam sendo nas folhas inglezas, o ministro dos

[1] Esta nota não só foi mandada por lord Dudley a sir Frederico Lamb, mas igualmente aos governos de todas as potencias alliadas, constituindo-se assim n'um instrumento de formal descredito para o proprio D. Miguel, para o seu governo, e, geralmente fallando, para o seu partido.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

negocios estrangeiros, que então era o conde de Ferronays, declarou ao nosso encarregado de negocios, Nuno Barbosa de Figueiredo, que o governo francez estava disposto a não admittir qualquer mudança, que contrariasse as instituições, outorgadas por D. Pedro aos portuguezes. N'esta conformidade o barão Marcuil, saindo de París no dia 7 de abril para vir em Lisboa substituir o duque de Rausan, trouxe para o desempenho do seu cargo instrucções as mais terminantes a tal respeito, sendo mesmo auctorisado para em ultimo caso suspender as suas funcções diplomaticas junto do governo portuguez. Esta mesma opinião era igualmente a de todos os ministros das grandes potencias em París, tendo-se até o embaixador da Russia expressado muito fortemente n'este mesmo sentido. Não é indifferente citar a opinião do conde de Pozzo di Borgo, por causa da grande influencia, que por então exercia sobre os seus collegas, e sem duvida sobre o proprio ministerio francez. Pozzo di Borgo declarou pois nos circulos diplomaticos, que o imperador seu amo jamais veria de bom grado qualquer innovação no governo de Portugal, que não fosse conforme ao disposto na carta constitucional de D. Pedro, e ao que se ajustára nos protocollos de Vienna, e nas conferencias de París e Londres.

Mas depois das primeiras impressões, causadas pelas citadas noticias, outras se lhe seguiram, que consideravelmente as modificaram, por se entender que tudo quanto D. Miguel tinha feito, até ao momento da dissolução da camara dos deputados, era legalmente ordenado, por estar nas suas attribuições, e não ser opposto á carta constitucional. Isto porém não queria dizer que o governo francez não julgasse semeada de immensos escolhos uma mudança, opposta ao que se estatuíra em Vienna, e que até desse logar a determinações apaixonadas da parte do mesmo D. Pedro contra seu irmão, circumstancia que poderia pôr os gabinetes da Europa em graves perplexidades. Era geral o sentimento de que, tendo os gabinetes das grandes potencias reconhecido D. Pedro IV como rei legitimo de Portugal, depois da morte de seu augusto pae, não lhes era possivel, sem a mais flagrante con-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tradicção de principios, approvar qualquer innovação, tendente a pôr D. Miguel no throno portuguez, e por conseguinte a alterar a reconhecida ordem da successão da corôa, a não ser sanccionada pelo seu respectivo soberano, pois que de outro modo se offenderia gravemente o principio da legitimidade, garantido e acatado por todos os monarchas da Europa, como base essencial da paz geral. O proprio Carlos X mostrou ao encarregado dos negocios de Portugal em Paris a magua, que lhe causava a noticia dos acontecimentos de Lisboa no dia 25 de abril, e a marcha tortuosa que inesperadamente haviam tomado os negocios d'este reino. Terminando a sua conversação com o dito encarregado de negocios, o referido soberano lhe disse por estas formaes palavras: *Je sui faché, monsieur, de la tournure qu'ont prise les affaires de votre pays. Tout aurait pu s'arranger bien diffremèent, si on avait ecouté les avis, que j'ai crû devoir émettre sur cette question, d'accord avec les souverains alliés*[1].

Sobresaltado como igualmente se mostrou em Londres o visconde de Itabayana, ministro do Brazil n'aquella capital, tomou o expediente de officiar no dia 4 de março ao marquez de Rezende, igualmente ministro do Brazil em Vienna, recommendando-lhe que se prevenisse, assim como elle pela sua parte se achava já prevenido, contra o progresso que manifestamente ia fazendo em Lisboa a usurpação miguelista. Foi no dia 12 do citado mez de março, que o referido marquez recebéra o officio do seu collega Itabayana, e juntamente com elle varios despachos, que do Rio de Janeiro lhe tinham sido remettidos. Entre elles mandaram-se-lhe umas instrucções preventivas, por effeito das quaes tomou a resolução de dirigir no dia 15 de abril uma nota ao principe de Metternich, na qual lhe fazia saber que D. Pedro lhe declarava que a regencia, confiada por elle a seu irmão, a tinha como revogavel por sua propria natureza, dependente,

[1] Officios dirigidos ao visconde de Santarem por Nuno Barbosa de Figueiredo em 24, 25 e 30 de abril de 1828.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

como não podia deixar de ser, de certas condições, taes como a do infante manter, como havia jurado, a carta constitucional, e portanto a de defendel-a de todos os ataques, que contra ella se pretendessem dirigir; a de manter igualmente como imprescriptiveis, tanto os seus direitos, como os de sua augusta filha, a rainha D. Maria da Gloria; a de consolidar e apertar cada vez mais a antiga alliança, que havia com a Gran-Bretanha, alliança a que Portugal devia a sua salvação nos tempos de adversidade; e finalmente a de seguir elle infante os salutares conselhos, dados pela sabedoria, madura experiencia e virtudes de sua magestade imperial e real apostolica[1]. Segundo isto, julgou-se o dito marquez de Rezende obrigado a dirigir-se de Vienna para Londres, a fim de se accordar com o dito visconde de Itabayana sobre as medidas, que a ambos lhes cumpria tomar, para embaraçarem quanto em si coubesse o progresso da usurpação miguelista em Portugal, pois que o imperador do Brazil, seu augusto amo, não podia deixar de revogar os poderes, que tinha conferido a D. Miguel, logo que lhe constasse haver abraçado, como era já notorio, os perfidos conselhos dos fautores do ominoso dia 30 de abril, e de se subordinar como tal á perniciosa influencia de uma facção, destinada a sacrificar o bem do paiz ás suas paixões politicas, contrariando tudo quanto elle D. Pedro havia ordenado. O principe de Metternich respondeu-lhe que sua magestade imperial e real apostolica sentia infinitamente tudo quanto se estava passando em Portugal, e que esperava poder impedir a sua continuação, estando prompto pela sua parte a oppor-se-lhe; mas como elle marquez se dirigia para Inglaterra, em cuja capital deviam ser tratadas as negociações ulteriores, a côrte de Vienna expediria em tal caso ao seu embaixador em Londres as instrucções, por que o auctorisava a fazer conhecer ao governo inglez as sinceras disposições de sua magestade imperial e real apostolica sobre a materia sujeita, que eram a de se conformar inteira-

[1] Veja o documento n.º 192.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mente com o que o governo britannico julgasse dever em tal caso adoptar.

O marquez de Rezende deixou portanto Vienna no dia 16 de abril, chegando a Londres no dia 22, onde as más noticias do que se passava em Lisboa se iam succedendo sem interrupção, em sentido cada vez mais grave para a causa da legitimidade. A primeira cousa a que os dois plenipotenciarios brazileiros recorreram foi a de suspenderem a entrega, que de seis em seis mezes se costumava regularmente fazer em Londres ao marquez de Palmella dos dividendos do emprestimo portuguez, que o Brazil se obrigára a pagar por Portugal, em conformidade do tratado de 29 de agosto de 1825, porque se lhe reconhecêra a sua independencia. Palmella, não obstante os acontecimentos de Lisboa do dia 25 de abril, e da approvação que lhes dera o decreto do dia 26, ainda por então não estava realmente convencido do procedimento liberticida do infante D. Miguel, de que resultou reclamar nos dias 8 e 9 de maio a intervenção de lord Dudley e do duque de Wellington, para que a resolução dos citados plenipotenciarios se não levasse a effeito, cousa de que elles não desistiram [1]. Um outro expediente dos referidos commissarios foi o de dirigirem ao governo inglez uma nota, formulada pelo mesmo teor da que o marquez de Rezende havia já dirigido ao principe de Metternich, nota a que o referido governo respondeu em benevolos e favoraveis termos. Em seguida a isto lembraram-se tambem de enviar, por intermedio do consul brazileiro em Lisboa, uma carta ao infante D. Miguel, concebida em termos firmes e respeitosos, na qual se queixavam dos insultos feitos aos subditos brazileiros, e o chamavam ao fiel cumprimento dos seus deveres, a querer-lhes evitar o recurso a meios mais serios, cousa a que elles aliás desejavam subtrahir-se.

O principe de Esterhazy, a quem elles apresentaram a minuta da citada carta, approvou-a, o que tambem fez lord

[1] Os juros ou dividendos de que acima se trata elevavam-se á somma de 350:000 libras esterlinas por cada semestre.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Dudley, mas não assim o duque de Wellington, que por um modo pouco delicado pareceu duvidar das já citadas instrucções preventivas, recebidas pelo marquez de Rezende, acrescentando a isto condemnar a citada carta, se não quanto á fórma, pelo menos quanto ao fundo, sustentando: 1.º, que elles não tinham direito de tratar com o infante os negocios internos de Portugal; 2.º, que longe do expediente por elles adoptado ser vantajoso, como suppunham, era pelo contrario prejudicial á causa que defendiam, pelo ciume e rivalidade da nação portugueza contra tudo que vinha do Brazil. Posto que boas rasões apresentassem os plenipotenciarios brazileiros em favor do seu ideado expediente, tiveram pela sua parte de ceder d'elle, á vista da promessa que se lhes fez, de que a Inglaterra, de accordo com a Austria, exigiria do governo de D. Miguel a satisfação que elles pretendiam. Tal era o estado das cousas em Londres, quando n'esta capital se soube a approvação feita por D. Miguel do pedido, que o senado da camara de Lisboa lhe dirigira, para assumir o titulo de rei, vindo ainda tornar mais patentes as vistas liberticidas do infante o seu decreto de 3 de maio, pelo qual chamára a côrtes os tres estados do reino, decreto que todos geralmente tiveram como o da formal derogação da carta constitucional.

Á vista pois de um tal decreto, os citados plenipotenciarios dirigiram de novo ao embaixador da Austria (o principe de Esterhazy), ao governo inglez e a todas as mais potencias da Europa pelo seu intermedio, os seguintes pedidos: 1.º, o prompto chamamento dos representantes das referidas potencias; 2.º, que apenas o usurpador se declarasse rei, as sobreditas potencias não reconhecessem outros ministros senão os que se conservassem fieis a el-rei D. Pedro IV. A estas exigencias, ou pedidos, se lhes respondeu, que as potencias lamentavam profundamente os acontecimentos de Portugal; mas que lhes não era possivel fazer o que elles lhes pediam, senão quando a usurpação se tivessse já verificado por maneira a não se poder duvidar d'ella. Á vista pois de uma tal recusa, tomaram um outro expediente, tal

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

foi o de dirigirem um manifesto á nação portugueza, no qual protestavam: 1.º, contra toda a violação do direito hereditario de sua magestade el-rei D. Pedro IV, e do de sua augusta filha, a rainha D. Maria da Gloria; 2.º, contra a abolição das instituições liberaes, concedidas pelo referido soberano aos portuguezes, juradas e estabelecidas legalmente em Portugal; 3.º, finalmente, contra a convocação illegal e insidiosa dos antigos três estados, os quaes tinham de facto deixado de existir, tanto por effeito da sua longa prescripção, como por causa das citadas instituições outorgadas por D. Pedro. Governada como por então se achava á ilha da Madeira por um official de reconhecida opinião liberal, tal como era o brigadeiro José Lucio Travassos Valdez, julgaram conveniente escrever-lhe tambem, convidando-o a abraçar a causa de D. Pedro, e a de sua augusta filha, o que elle effectivamente praticou.

O encarregado dos negocios do Brazil em Paris, seguindo tambem pela sua parte o exemplo, que em Londres lhe tinha dado o visconde de Itabayana, dirigiu no dia 11 de maio ao conde de Ferronays, ministro dos negocios estrangeiros de Carlos X, uma nota pela qual, referindo-se aos successos de Lisboa, relativos ao mez de abril, pediu igualmente em nome do seu soberano, o imperador do Brazil e rei de Portugal, que o governo francez suspendesse desde logo as suas relações com a côrte de Lisboa, visto que a doutrina contida no decreto do infante de 26 do citado mez de abril, o seu dito soberano se julgava em estado de hostilidade contra Portugal. Esta nota deu logar a um conselho de ministros, reunidos em casa do citado conde de Ferronays, para se discutir um assumpto, que tiveram como de grande importancia. O resultado foi portanto dar-se em resposta ao ministro do Brazil, que não podia ser attendido, emquanto definitivamente se não verificasse a acclamação do infante D. Miguel como rei, tendo para si que todos os factos, praticados pelo mesmo infante até então, estavam nas suas attribuições de regente, e os que não estavam n'este caso; eram filhos das reuniões tumultuosas do povo, as quaes podiam

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

não ter por si a approvação de sua alteza real, nem a das auctoridades constituidas[1]. Todavia as disposições do governo francez por aquelle tempo, para mandar retirar de Lisboa o seu ministro, não deixavam de existir. Lia-se effectivamente no *Moniteur* n.º 132, de um domingo 11 de maio, o seguinte artigo: «Um despacho telegraphico de Bayonna, com data de 10, participa que D. Miguel fôra acclamado sem opposição alguma em Coimbra, Aveiro, Setubal, Villa Franca, Vianna e muitas outras terras. Lisboa acha-se tranquilla, e o Porto tambem estava socegado a 28 de abril. As tenções que então havia eram as de convocar immediatamente os antigos tres estados. *Nós temos a segurança de que, no caso de que o infante D. Miguel se acclamasse rei absoluto, o ministro de el-rei, acreditado unicamente junto do principe regente, deveria immediatamente cessar as suas funcções.*». Sendo por todos sabido que o *Moniteur* era uma gazeta official do governo francez, não podia haver duvida em considerar o artigo, que se acaba de ler, como a expressão genuina da opinião do sobredito governo em retirar de Lisboa o seu respectivo ministro, logo que D. Miguel fosse definitivamente acclamado rei.

Apesar das difficuldades que os gabinetes estrangeiros pareciam oppor ao bom exito da acclamação do infante, os trabalhos para tal fim destinados não deixavam em Portugal de activamente progredir, tanto pelo que pertencia pessoalmente a elle, como aos seus respectivos partidistas, constituindo-se em evidente prova d'isto, tanto a supplica que o senado lhe dirigira em 25 de abril, como os decretos de 26 do dito mez de abril e de 3 de maio, aquelle approvando a citada supplica, e este mandando chamar a côrtes os antigos tres estados do reino. O embarque das tropas inglezas para o seu paiz, effeituado no dia 2 do citado mez de abril, foi para os miguelistas motivo de satisfação, tanto pela séria attitude que as referidas tropas iam ultimamente tomando,

[1] Officio de Nuno Barbosa de Figueiredo, reservado n.º 26 de 12 de maio de 1828, por elle dirigido ao visconde de Santarem.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

para protegerem os seus concidadãos, o que lhes infundia receios de lhes embaraçar os seus referidos trabalhos, como pela segurança, que para elles lhes parecia ter já no exercito portuguez a trama por elles urdida, em rasão das consideraveis mudanças, que no pessoal do mesmo exercito se tinham feito, e da nenhuma opposição que haviam achado em tomar posse dos seus respectivos logares os novos governadores militares das differentes provincias, circumstancia a que por outro lado se reunia o geral desalento do partido liberal por toda a parte do reino.

Nas provincias dera-se o grito de alarma para a projectada revolta em favor da usurpação, ainda antes que em Lisboa se fizesse o mesmo. Em Villa Real, em Extremoz, e n'outras mais terras do reino a populaça, sublevada pelos miguelistas, abertamente proclamava o infante D. Miguel rei absoluto de Portugal, acompanhando estas proclamações com gritos de proscripção, injurias e espancamentos, feitos a quantos suppunha, que não seriam favoraveis á causa do infante, nem ao governo absoluto, que elle se propunha restabelecer. Em Setubal alguns frades houve, que se lembraram de assoalhar, que viam n'uma nuvem dois anjos, sustentando uma corôa imperial, e estendendo um distico, contendo as seguintes palavras: *viva D. Miguel I, rei de Portugal.* Isto deu causa a que similhante patranha se popularisasse por entre a gente rustica d'aquella cidade, que tomou por expediente maltratar a todos os que a não acreditavam. Até o jornal miguelista, denominado *Trombeta,* não se pejou de publicar este embuste. A tropa reuniu-se ainda assim para obstar ás desordens a que elle dera logar, desordens que já começavam a ser ensanguentadas, e os magistrados, que levados do seu zêlo começaram a abrir devassas contra os auctores e promotores de similhantes excessos, tiveram em recompensa da sua dedicação, a bem da ordem e tranquillidade publica, o serem demittidos dos seus respectivos logares, o que tambem succedeu aos officiaes, que se haviam opposto aos tumultos do povo, sendo as devassas mandadas trancar, e premiados os culpados pela sua exaltação realista. A conse-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quencia que d'isto resultou foi portanto julgar-se a populaça de todo o reino auctorisada para commetter toda a ordem de excessos contra quem bem lhe parecia[1].

O resultado de todos estes factos, que comsigo trouxe a iniciação do governo do infante D. Miguel, foi o ir a pouco e pouco calando no marquez de Palmella a desconfiança no referido governo, que nada mais tinha por fim do que postergar os direitos da legitimidade, usurpar a corôa da rainha D. Maria II, e destruir totalmente a carta constitucional. O desengano da illusão de que por tanto tempo foi victima proveiu-lhe da publicação do decreto de 3 de maio, pelo qual o infante chamava a côrtes os tres estados do reino, para *conhecerem a applicação de certos pontos importantes de direito portuguez*. Este decreto fôra enviado no dia 6 de maio ao clero, á nobreza e aos municipios do reino; e sendo communicado ao corpo diplomatico estrangeiro, residente em Lisboa, todo elle respondeu unanime ao visconde de Santarem, por quem esta communicação lhe fôra feita, que os seus membros se viam necessitados a darem por suspensas as suas funcções diplomaticas, até nova ordem das suas respectivas côrtes, por isso que similhante decreto se achava em manifesta opposição com as promessas de sua alteza, e as obrigações que havia contrahido, aceitando a nomeação de regente de Portugal, que de seu irmão recebêra. A impressão que a nota circular, expedida pelo visconde de Santarem no dia 25 de abril ao ministro inglez em Lisboa, e aos mais membros do corpo diplomatico, tinha já por si causado em Londres o mais desagradavel effeito, de que resultára expedir logo o conde de Dudley uma ordem a sir Frederico Lamb, para que de prompto cessasse com as suas respectivas funcções, apenas sobreviesse alguma nova occorrencia mais decisiva no mesmo sentido da citada circular, o que pela sua parte devia igualmente fazer o conde de Bombelles. Dava mais força a esta ordem do conde de Dudley o geral clamor,

[1] *Historia de Portugal*, de José Maria de Sousa Monteiro, vol. III, pag. 411.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que o jornalismo inglez começou de prompto a levantar em Londres contra o infante D. Miguel e o seu governo, constituidos por falsarios e enganadores aos olhos de toda a Europa, e o infante especialmente como um principe perjuro, sem honra, sem fé e sem moral. E não obstante este geral clamor, que n'aquella capital occasionaram os successos de 25 de abril, clamor de que o marquez de Palmella dera conhecimento ao visconde de Santarem no seu officio de 12 de maio, ainda o referido marquez persistiu por mais alguns dias, a asseverar que D. Miguel buscava manter as declarações, contidas nos protocollos de Vienna e Londres!

Á má impressão, causada já em Inglaterra pelos successos do dia 25 de abril, bem como ao descredito do infante e ao odioso do seu nome, foi em Londres dar mais corpo, e tornal-o ainda mais impopular, a noticia do seu decreto do dia 3 de maio, do qual o citado visconde de Santarem dera igualmente conhecimento ao ministro inglez, e aos mais membros do corpo diplomatico em Lisboa, por uma nota circular do dia 6, em que lhes dizia: «O abaixo assignado, etc., por ordem do senhor infante regente, tem a honra de informar sir Frederico Lamb, etc., de que sua alteza real, tendo tomado em consideração as mui criticas circumstancias d'estes reinos, e as representações que lhe têem sido dirigidas pelo clero, nobreza, tribunaes e todas as camaras, pedindo e reclamando na fórma que lhes compete desde o principio da monarchia por leis, que se não olham derogadas, que elle fosse servido de convocar os estados, para o fim de n'elles se reconhecerem importantes pontos das leis fundamentaes portuguezas, sua alteza real julgou que a mencionada convocação é a melhor medida para restaurar a harmonia e a paz publica n'estes reinos, tão fortemente agitados. O abaixo assignado, etc.» A esta communicação respondeu o dito sir Frederico Lamb por uma nota, datada de 8 do citado mez de maio, dizendo: «O abaixo assignado, etc., tem recebido a nota de 6 de maio, que s. ex.ª o visconde de Santarem, lhe fez a honra de dirigir. A communicação que faz o seu objecto põe o abaixo assignado na necessidade de considerar

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

as suas funcções diplomaticas como suspensas, de dar parte á sua côrte, e de esperar as suas ordens. A s. ex.ª o visconde de Santarem». Os ministros das potencias estrangeiras, que adoptaram a precedente nota do ministro inglez, foram os de Roma, Russia, Austria, Prussia, França, Hespanha, Netherlands, Dinamarca, Suecia, Sardenha e Napoles.

O ministro inglez, dando parte á sua côrte, dizia-lhe no officio, que lhe dirigira com data de 7[1]: «Na manhã de 2 recebeu este governo uma copia da nota de v. s.ª ao marquez de Palmella. No mesmo dia houve conselho em que se resolveu a convocação das côrtes. O decreto foi assignado no dia 3, e publicado no dia 6. Eu não pude deixar de conhecer que a decisão das côrtes, ainda que illegalmente convocadas, teria comtudo o effeito de dar á usurpação um caracter de conformidade com as vistas da nação, e de consequente legalidade de que aliás carecia. Quer as vistas do meu governo tendam por fim a reconhecer a usurpação, quer a derribal-a, é igualmente claro que, ou para dar um valor addicional á sua acquiescencia, ou uma força addicional ás suas diligencias, para remover D. Miguel do throno, é em todo o caso de desejar, que os seus presentes procedimentos sejam marcados com o mais forte cunho da illegalidade, e as côrtes declaradas nullas desde o momento mesmo da sua convocação. Tendo o meu procedimento sido determinado por estas considerações, a seguinte questão consistia em saber como dar-lhe o maior peso. Era evidentemente para desejar que o maior numero possivel dos meus collegas, e de mr. de Bombelles seguissem a mesma linha de conducta, e fallando separadamente a cada um d'elles, o conde de Bombelles e eu conseguimos ultimamente obrigar a que todos fizessem como nós faziamos. Isto foi o mais notavel, porque a unanimidade era a condição, que alguns pozeram para haverem de entrar na marcha, que lhes era proposta. A outra questão era o periodo e a maneira de annunciar as nossas intenções

[1] É um extracto; este é um documento inedito, entre os outros muitos citados.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ao governo portuguez, e discutindo-se esta questão, achou-se ser indigno das nossas côrtes o esperar para descarregar um golpe inesperado, entretanto que a medida que meditavamos era calculada para ser mais efficaz, como advertencia, do que como consequencia. Como porém não existia cousa alguma sobre que fundar uma intimação official, assentou-se que o ministro hespanhol, que primeiro tinha occasião de ver o visconde de Santarem, lhe communicasse as nossas intenções. Isto praticou-se effectivamente na manhã de 5 do corrente, não como uma ameaça, mas como uma communicação confidencial e amigavel. Os termos porém do decreto da convocação concorreram muito para todos os partidos se reconciliarem com as medidas que tinham abraçado. O real estylo adoptado n'elle, e a omissão da formula usual de fallar *em nome do rei*, torna-o uma assumpção da dignidade real. Incluo uma copia da communicação do visconde de Santarem ao corpo diplomatico, e outra da resposta commum, que este lhe deu, juntando uma lista das potencias por cujos agentes ella foi aqui adoptada. = (Assignado) *F. Lamb.* — Ao muito honrado conde de Dudley».

Foi tambem por effeito do citado decreto de 3 de maio que o marquez de Palmella se decidiu effectivamente a abandonar a causa da usurpação, dirigindo ao visconde de Santarem o seguinte officio, com data de 24 de maio: «Não sendo possivel, por mais que eu deseje fechar os olhos á evidencia, deixar agora de reconhecer na promulgação do decreto, assignado por sua alteza real, o senhor infante D. Miguel, em 3 de maio, e que v. ex.ª officialmente me remette no seu despacho n.º 8 reservado, uma contradicção manifesta com o juramento de fidelidade, que prestei a el-rei meu senhor, e á carta constitucional, que sua magestade outorgou á nação portugueza, visto que o sobredito decreto não faz menção do nome de el-rei, e convoca as côrtes debaixo de uma fórma diversa da que se acha estabelecida pela carta; vejo-me na mui penosa, mas absoluta necessidade de reclamar as ordens de el-rei, meu senhor, cuja pessoa tenho a honra de representar n'esta côrte, para por ellas regular o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

meu futuro comportamento. Havendo recebido antes de hontem o despacho de v. ex.ª acima indicado, resolvi hontem mesmo dirigir ao ministro dos negocios estrangeiros de sua magestade britannica a nota, cuja copia remetto inclusa; e posso assegurar a v. ex.ª que em toda a minha carreira politica ainda não dei um passo, que mais me affligisse e custasse, nem de cuja necessidade e justiça eu estivesse mais firmemente convencido». D'esta sua resolução deu o marquez de Palmella effectivamente parte ao conde de Dudley em nota de 23 de maio, acompanhada da copia do decreto de 3 d'este mez, dizendo-lhe: «O teor, assim como a fórma d'este decreto, não permittindo ao abaixo assignado illudir-se por mais tempo sobre a natureza dos acontecimentos, que se passam em Portugal, nem de n'elles tomar parte, a não transgredir o juramento, que prestára a sua magestade el-rei D. Pedro IV, aos seus legitimos successores e á carta constitucional, outorgada por este monarcha á nação portugueza, nenhum outro partido lhe resta senão o de deixar de se considerar como mandatario do governo, que rege actualmente Portugal, até que possa receber as ordens, que vae directamente solicitar de el-rei seu senhor, dando-lhe conta d'esta sua resolução».

Aos membros do corpo diplomatico, residentes em Londres, dirigiu elle igualmente uma circular com data de 26, dizendo-lhe: «O abaixo assignado, não podendo mais deixar de reconhecer as tentativas, que abertamente têem tido logar em Portugal contra os direitos legitimos de sua magestade D. Pedro IV, e dos seus successores, conforme á carta outorgada por este monarcha á nação portugueza, julgou-se necessariamente obrigado a recorrer ao soberano, que tem a honra de representar, não podendo cumprir outras ordens senão as suas, n'uma circumstancia tão extraordinaria, quanto deploravel». Os diplomatas portuguezes, residentes nas differentes côrtes da Europa, que seguiram o exemplo do marquez de Palmella, e que portanto abraçaram a causa da legitimidade e da carta constitucional, foram: o conde do Funchal, embaixador de Portugal em Ro-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ma; Nuno Barbosa de Figueiredo, encarregado dos negocios em París; Luiz Antonio de Abreu e Lima, encarregado dos negocios na Hollanda; Francisco José Rodrigues, em Turim; Christovão Pinto de Moraes Sarmento, em Copenhague; João Pedro Migueis, em Roma; José Guilherme de Lima, em Madrid; Bernardo Daupias, consul geral em París; Joaquim Pedro Cardoso Casado Geraldes, consul portuguez no Havre; e Antonio Candido de Faria, igualmente consul portuguez em Marselha. D. Miguel, nenhum caso fazendo do manifesto dos plenipotenciarios brazileiros, e reputando rebeldes para com elle o marquez de Palmella, e os que lhe tomaram o exemplo, nomeou para seus agentes diplomaticos o visconde da Asseca para Londres, o conde da Ponte para París, o conde da Figueira para Madrid, abraçando a causa miguelista o conde de Oriola em Berlim, Rafael da Cruz Guerreiro em S. Petersburgo, o barão de Villa Secca em Vienna (demittindo-se do logar algum tempo depois), Antonio Lopes da Cunha em Stockolmo, e Jacome Frederico Torlade de Azambuja nos Estados Unidos.

Á vista pois da nota dirigida por lord Dudley ao marquez de Palmella em 22 de abril [1], e da conducta que todo o corpo diplomatico estrangeiro residente em Lisboa tivera, de suspender as suas respectivas funcções com o governo do infante, depois da publicação do decreto de 3 de maio, pelo qual chamára a côrtes os tres estados do reino, não se póde duvidar de que elle havia effectivamente perdido toda a sua reputação como um principe sem honra, sem moral, e sem fé. Este descredito era aliás bem merecido, pois que D. Miguel nenhuma duvida tivera em deixar mal, não só os gabinetes da Austria, Inglaterra e França, mas até mesmo os seus respectivos soberanos, que perante D. Pedro o tinham dado como digno da sua nomeação de regente pela sua boa conducta, e tanto haviam concorrido para que elle o nomeasse para similhante cargo, como effectivamente tinham conseguido. Se pois este inconveniente contra elle se levantava por um lado, tambem

[1] Citado documento n.º 191.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

é certo que por outro tinha a vantagem da sympathia, e até mesmo da mais extremosa dedicação, que a sua politica liberticida achava por aquelle tempo em todos os gabinetes da Europa, incluindo o da propria Gran-Bretanha, presidido já pelo notavel duque de Wellington, que de todo o coração se achava rendido a similhante politica. Alem da fortuna que D. Miguel teve da elevação d'esta alta personagem ao summo poder britannico, quando passou por Inglaterra, outra lhe resultou igualmente dentro em tres mezes, tal foi a da demissão pedida por lord Dudley de ministro dos negocios estrangeiros, e a nomeação que nos ultimos dias de maio se fez de lord Aberdeen, para o substituir no cargo, acabando assim de saír para fóra do ministerio Wellington a ultima reliquia do ministerio de mr. Canning, e por conseguinte o ultimo ministro, que ainda dava um tal ou qual apoio á causa liberal portugueza, á qual o mesmo lord Aberdeen se mostrou depois altamente contrario. Com esta fortuna outra mais de grande monta se deu para D. Miguel, tal foi a de se antolhar a D. Pedro, que effeituada a nomeação d'elle para seu logar-tenente em Portugal, estavam preenchidas todas as clausulas da sua abdicação, e de que a carta por elle outorgada se achava tambem em execução sem contrariedade alguma. Pareceu-lhe mais que o casamento de sua filha com D. Miguel não podia admittir duvida, depois de verificados tão solemnemente como já tinham sido os respectivos esponsaes em Vienna de Austria, nova circumstancia que o levava a acreditar, que a sua dita abdicação se achava effectivamente completa, verificadas como estavam as condições por elle estabelecidas.

Crente como portanto se mostrou em tudo isto, e sem se lembrar de saber, ou procurar informar-se do que se passava em Portugal, depois que seu irmão chegára a Lisboa, não só declarava por sua pontual espontaneidade, e por um novo acto da sua inqualificavel inconstancia e costumada volubilidade, por completa a sua abdicação da corôa portugueza em favor de sua filha, mas até confirmava a nomeação que do dito seu irmão fizera para regente do reino, por de-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

creto de 3 de março de 1828, julgando seguramente que por meio d'elle não podia deixar de fazer acreditar a todos os seus subditos brazileiros, que pelo referido decreto estava com effeito verificada para todo o sempre a separação dos dois thronos, portuguez e brazileiro, o que elle tinha muito em vista fazer acreditar. O certo é que o referido decreto, promulgado abruptamente como o foi, com toda a rasão se teve por uma grande desgraça para a causa da rainha. Por elle se privou D. Pedro do caracter official, que até ali tinha, não só de poder reclamar diplomaticamente contra a conducta do infante perante as potencias estrangeiras, mas até de poder annullar-lhe a nomeação, que d'elle tinha feito de seu logar-tenente, e portanto de providenciar livremente em tal caso como julgasse acertado. Seja porém como for, certo é que a primeira noticia de similhante decreto chegára a Londres no dia 3 de maio, e portanto no mesmo dia em que D. Miguel entregava ao mais completo desprezo as ordens de seu irmão, com o mais flagrante abuso de confiança; proscrevia de facto a carta constitucional, e ultimava a usurpação com o seu decreto do chamamento a côrtes dos tres estados do reino. Espalhára-se em Londres a noticia do fatal decreto de D. Pedro, por effeito da chegada de um navio, que saíra de Pernambuco em 26 ou 27 de março, trazendo um jornal do Rio de Janeiro, com data de 8 d'este mez, no qual se achava já publicado o sobredito decreto de D. Pedro, cuja traducção na integra foi publicada um ou dois dias depois no *Sun*. D. Miguel nenhum caso fez de similhante decreto, cujo resultado foi acabar de concorrer poderosamente para o completo triumpho da usurpação, e tirar a D. Pedro a faculdade, que antes d'elle tinha, de poder exautorar seu irmão da regencia, como acima dissemos. Aos miguelistas veiu portanto tirar todas as duvidas, que podiam ter no bom exito da sua empreza, e aos liberaes lançar no mais justo e profundo desalento.

Felizmente os plenipotenciarios brazileiros, visconde de Itabayana e marquez de Rezende, recebendo o fatal decreto da abdicação de D. Pedro, com expressa ordem sua para

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

d'elle darem conhecimento ás côrtes, junto das quaes se achavam acreditados, depois de ponderarem que as circumstancias debaixo das quaes similhante decreto fôra elaborado eram muito differentes d'aquellas em que as cousas por então se achavam em Portugal, resolveram sobrestar na ordenada communicação até do Rio de Janeiro lhe virem novas ordens, resolução que igualmente participaram a todas as mais legações brazileiras, a fim de n'este caso obrarem com elles de accordo, como praticaram. Pela sua parte D. Miguel tomára por expediente mandar para as differentes côrtes os seus já citados representantes. O ministro inglez, sir Frederico Lamb, preveniu lord Dudley de que o infante mandava para Londres o visconde da Asseca como seu agente diplomatico, parecendo-lhe acertado não dever ser recebido officialmente, para ver se por este modo o mesmo infante reconsiderava o fatal erro da sua politica. Dudley conformou-se com a opinião de Lamb, e em harmonia com isto lhe officiou no fim do mez de maio, sendo estas provavelmente as ultimas ordens que lhe expediu. Mas a espectativa de Lamb foi completamente illusoria. D. Miguel, bem longe de mudar de conducta, continuou firme em levar ao cabo a empreza que meditava, sem haver consideração alguma no mundo, que d'isto o demovesse, por mais poderosa que fosse. No paiz tudo abertamente marchava a este mesmo fim, como consequencia das fataes medidas de D. Pedro, e do enthusiasmo, que em todos os miguelistas haviam produzido, vindo-lhes dar um tal grau de força moral o decreto da completa abdicação do mesmo D. Pedro, que nada podia haver entre os liberaes que a contrabalançasse, abandonados como de facto se viam por aquelle, que mais os devia proteger.

O resultado d'isto foi portanto o de serem cruamente perseguidos cada vez mais pelos partidistas do infante, o que fez com que a emigração d'elles para Inglaterra se tornasse cada vez mais consideravel. Alem dos que na segunda quinzena de abril haviam já tomado este expediente, entre os quaes se contavam o conde de Villa Flor, o marquez de Fronteira e o barão de Renduffe; na primeira quinzena de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

maio, prepararam-se para fazer o mesmo, pedindo passaporte para fóra do reino (posto que nem todos desde logo saissem d'elle), o coronel Rodrigo Pinto Pizarro (depois barão da Ribeira de Sabrosa), o quarto conde da Cunha (D. José Maria Vasques Alvares da Cunha), os condes de Alva, segundo e terceiro d'este titulo (D. Luiz de Sousa Coutinho Paim e D. Vicente de Sousa Coutinho Monteiro Paim), o quinto marquez de Valença (D. José Bernardino de Portugal e Castro), o coronel D. Thomás de Assis Mascarenhas, D. Carlos Mascarenhas (irmão do marquez de Fronteira), Candido José Xavier, o major do estado maior Manuel José Mendes (mais tarde barão do Candal), José Felix da Cunha e Menezes, e Francisco da Cunha e Menezes (ambos alferes de infanteria n.º 1, e filhos do conde de Lumiares, que igualmente emigrou), o marechal de campo Francisco de Paula Azeredo, o coronel de artilheria Diocleciano Leão Cabreira, o tenente coronel Luiz Manuel de Lemos, o tenente coronel de cavallaria n.º 3 Manuel de Sousa de Vasconcellos Raivoso, o capitão de cavallaria n.º 11 Manuel Joaquim Berredo Praca, o tenente de cavallaria Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, e o alferes de infanteria n.º 13 Pedro Alexandrino da Cunha, alem de outros mais individuos, que nos não é facil enumerar, por alheios ás nossas relações, ou ao conhecimento que d'elles tinhamos.

O exaltado partido miguelista, ou realista, que nenhum incommodo, ou sombra de perseguição tinha soffrido do partido liberal, tanto em 1820, como em 1826; que em ambas estas epochas tranquillo fruiu sempre os seus postos, os seus empregos civis, honras e pensões; este partido, dizemos, vendo-se agora senhor do governo, á sombra do infante D. Miguel, seu chefe, não escrupulisou pagar generosidade com a mais feia ingratidão, recorrendo, apenas lhe foi possivel, a todos os meios da mais barbara intolerancia e dura perseguição contra os constitucionaes. E se um tal procedimento não teve desde logo o mais alto grau de exaltação, como dentro em breve se viu, o receio que ainda lhe infundia o exercito foi quem o obrigou a sobreestar por mais algum tempo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nos planos que meditava. Entretanto depois da dissolução das côrtes ninguem mais se atreveu a dar impunemente vivas a D. Pedro IV, sendo por toda a parte substituidos estes vivas pelos que a populaça, os frades e os padres incessantemente levantavam a D. Miguel como rei absoluto. A este negro e assustador aspecto, que por toda a parte do reino as cousas tinham tomado para os constitucionaes, veiu dar mais corpo um caso atroz e abominavel, praticado por varios estudantes da universidade, alguns dos quaes de bem má nota, sem moral, nem applicação aos estudos a que se destinavam. O partido miguelista da cidade de Coimbra, resolvido a seguir o exemplo das outras terras do reino, decidiu-se a mandar tambem a Lisboa uma deputação, destinada a felicitar o infante D. Miguel pela sua chegada ao reino, beijar-lhe a mão como rei, e convidal-o a acclamar-se como tal. De duas partes se compoz a citada deputação, uma destinada a representar o corpo cathedratico da universidade, e outra o cabido da respectiva diocese. A do corpo cathedratico compunha-se do dr. Matheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de canones, e de grande reputação como absolutista, a ponto de já em 1823 ser tido como denunciante dos seus proprios discipulos, e de outros mais liberaes; do dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da faculdade de medicina, tambem de mau conceito entre os seus discipulos, por quem era temido nas votações dos seus actos; e finalmente do dr. José das Neves e Mello, lente da faculdade de philosophia, reputado por todos como de muita bondade, e sempre disposto, mais a favorecer, do que a condemnar os seus examinandos nos actos a que assistia. Os membros que representavam o cabido eram o respectivo deão, Antonio de Brito, e o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes.

Uma sociedade secreta, denominada dos *divodignos*, existia por então em Coimbra, sendo quasi toda composta de estudantes. Adversos ao miguelismo, e ardentes enthusiastas, como todos eram pelas idéas liberaes, quizeram dar provas d'isto, tomando por acto de dedicação patriotica irem na estrada saír ao encontro da deputação, tirar-lhe as felicitações

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que deviam entregar ao infante, e juntamente com ellas uma relação, que se suppunha igualmente levar dos lentes e estudantes tidos por liberaes. Approvada como foi esta resolução pela sociedade, treze dos seus membros, todos elles estudantes, uns voluntariamente offerecidos para a execução da empreza, e outros tirados á sorte para preencher o que faltava para aquelle numero, saíram com effeito de Coimbra na tarde de 17 de março, para o desempenho da sua triste commissão, indo n'aquella noite dormir a uma quinta perto de Condeixa, d'onde na manhã de 18 marcharam a postar-se de atalaia á deputação no sitio do Cartaxinho, situado já para alem d'aquella villa cousa de 5 kilometros [1]. Das sete para as oito horas da manhã do citado dia 18 chegavam áquelle sitio as caleças, que transportavam os membros da deputação, os quaes ali foram inopinadamente surprehendidos, e obrigados a largar a estrada, sendo conduzidos com as suas respectivas bagagens para um logar mais retirado do transito. Chegados que foram a elle, abriram-se-lhes os bahus, apprehenderam-se-lhes os papeis, que foram presentes a um improvisado tribunal, formado por uma parte dos aggressores, todos elles mascarados, sendo a outra parte destinada á execução das ordens, que o referido tribunal lhe désse. Discutiu-se o crime dos presos, alguns dos quaes foram condemnados á morte de arcabuzados, tendo outros por si defensores que os livraram d'esta pena [2]. Foram por-

[1] *Apontamentos historicos* do sr. Joaquim Martins de Carvalho.

[2] D'entre os estudantes, destinados a esta desgraçada empreza, alguns havia de indole perversa e sanguinaria, taes eram o famigerado Bento Adjuto Soares Couceiro, Delfino Antonio de Miranda e Matos, e Antonio Correia Megre. Estes, e talvez que mais alguns dos treze, formavam em Coimbra, como pelo dito Megre me foi dito, uma sociedade denominada *gati-cania*, tendo os seus membros por fim entreterem-se em matar barbaramente os gatos e cães, que alguns d'elles durante as noites apanhavam pelas ruas, e levavam para a dita sociedade. Apresentados a ella pelos apprehensores, a sociedade constituia-se em tribunal de justiça, nomeando accusadores e defensores aos réus, que por fim eram condemnados á morte. Megre desempenhava na sociedade o papel de carrasco, confessando-me servir-lhe de prazer enterrar doce-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tanto mortos os lentes Matheus de Sousa Coutinho e Jeronymo Joaquim de Figueiredo, ficando feridos na descarga, que contra elles se lhes disparou, o deão Antonio de Brito e o conego Pedro Falcão Cotta e Menezes, bem como um sobrinho do citado lente Matheus, que com elle ía para Lisboa [1]. Uma mulher, que de um alto proximo presenceára este barbaro caso, suppondo que eram ladrões os que o praticavam, começou a bradar por soccorro, levantando gritos contra os que suppunha como taes. Era n'uma terça feira o dia em que isto teve logar, dia de mercado em Condeixa, e portanto em que para esta villa corria muita gente das povoações proximas, o que fez com que se dirigisse para o logar do crime. Succedeu mais que o general recentemente nomeado para a provincia da Beira Alta, Agostinho Luiz da Fonseca, vinha n'essa occasião em direcção para Coimbra, acompanhado por um seu sobrinho e por uma escolta de cavallaria, cujos soldados, vendo de longe o ajuntamento do povo, correram logo sobre os criminosos, que se haviam dispersado, e que pouco a pouco foram sendo colhidos em differentes distancias, subindo ao numero de nove, cinco dos quaes foram no mesmo dia 18 dormir á cadeia de Condeixa, e quatro na do Rabaçal. Os de Condeixa foram no dia 19 conduzidos para Coimbra, e os do Rabaçal no dia 20,

mente o punhal contra a cabeça dos desgraçados animaes, e vêl-os pernear com as afflicções da morte. Foi por esta fórma que aquelles tres citados estudantes levaram os mais companheiros a constituirem-se tambem no sitio do Cartaxinho em tribunal de justiça, segundo por então se me disse em Coimbra, e portanto a tratarem os membros da deputação por maneira analoga á que se praticava na *gati-cania*: bem caro lhes saíu este divertimento.

1 Pessoa tão auctorisada, como é o sr. Joaquim Martins de Carvalho, diz a pag. 94 dos seus *Apontamentos para a historia contemporanea*, que a sociedade dos *divodignos* apenas ordenára que se tirassem aos commissionados as felicitações, que levavam para D. Miguel, e igualmente a relação dos lentes e estudantes tidos por liberaes, havendo portanto os assassinios sido praticados pela exaltação de alguns dos treze estudantes, e não por effeito de ordens, que para tal fim tivessem recebido da sociedade, a que pertenciam.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sendo uns e outros recolhidos na cadeia da universidade, demorando-se n'ella o tempo necessario para serem inquiridos, até irem para a Figueira, onde por fim os embarcaram para Lisboa.

Esta scena foi judicialmente relatada, com mais miudeza no respectivo processo, pelo depoimento da terceira testemunha, sendo assim concebido:

«Antonio José das Neves e Mello, casado, lente de botanica e agricultura na faculdade de philosophia, e morador nas casas declaradas na assentada, testemunha citada n'este acto por mim escrivão, e jurada aos santos evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua idade disse ser de cincoenta e oito annos, e de costumes disse nada.

«E sendo perguntado pelo conteúdo no auto d'este summario, disse, que no dia 17 de março corrente de 1828, pelas tres horas da tarde, partiram d'esta cidade de Coimbra os deputados pela universidade, o dr. Matheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de canones, o dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da faculdade de medicina, e elle testemunha, o dr. Antonio José das Neves e Mello, lente jubilado, mas em exercicio da cadeira de botanica e agricultura na faculdade de philosophia, e juntamente partiu a deputação pela parte do cabido da sé cathedral d'esta cidade, o reverendo deão Antonio de Brito, e o reverendo conego Pedro Falcão da Cotta e Menezes, inquisidor que foi da mesa grande, em direcção a Lisboa, para comprimentarem pela parte das suas corporações ao augusto e serenissimo senhor infante D. Miguel.

«D'esta cidade partiram em quatro caleças. Na primeira ia o deão, e o acompanhavam dois creados, e um de libré a cavallo com outro á dextra; na segunda ia o conego Pedro Falcão e um seu sobrinho mais novo de tenra idade, acompanhando-o a cavallo outro sobrinho mais velho, com um creado de libré montado; na terceira ia o dr. Matheus de Sousa Coutinho, juntamente com o dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, acompanhando-os a cavallo José Candido, sobrinho do referido dr. Matheus; e na quarta ia elle testemunha,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

o dr. José das Neves e Mello, com seu filho, o bacharel formado e sextanista de medicina, Antonio Augusto das Neves e Mello, alem dos quaes iam os competentes calecceiros e arreeiros, e um fulano Francisco de Assis Matos, official da imprensa, que ia addido á caridade do dr. Jeronymo e d'elle testemunha; e n'esta ordem chegaram pelas sete horas e meia da tarde ao logar de Condeixa, aonde pernoitaram; e pela mesma ordem saíram do logar de Condeixa com direcção para Lisboa, pelas cinco horas da manhã, pouco mais ou menos, do dia 18 do corrente, e chegando os referidos deputados com a sua mais equipagem pela estrada real de Condeixa para Lisboa, ao sitio quasi, segundo dizem do Cartaxo, ou Negra, distante uma legua de Condeixa, e no termo da villa da Ega, annexa á de Soure, comarca de Leiria, foram assaltados por varios homens mascarados com lenços, e com armas de fogo engatilhadas, os quaes salteadores, mandando parar as caleças, logo ameaçadoramente fizeram pôr todos a pé, que juntos assim os da comitiva da deputação foram obrigados a subir a uma pequena colina calcarea, á esquerda da estrada real, indo para Lisboa, ficando á direita um espesso pinhal, aonde pelos salteadores foi separada a equipagem de calecceiros, arreeiros e creados, e obrigada a parar n'este logar, e os deputados com os seus parentes passados para distancia mais adiante e baixa, ordenando-lhes os salteadores, que ficassem por terra deitados.

«Depois d'esta violenta e humilhante separação, foram os calecceiros e mais creados e arreeiros obrigados a irem á estrada real, aonde ficaram as caleças, buscar todas as cargas e bahus para este sitio, aonde ficaram os ditos da equipagem e calecceiros, etc., e ahi foram todos os bahus sem excepção abertos, arrombados, revistos e roubados de todos os dinheiros e mais trastes de valor; depois do que, que levou seu tempo, foram os calecceiros e mais creados prostrados pelo chão, e maniatados com cordas, ficando assim seguros e presos.

«E logo depois d'este violento procedimento foram os deputados com os seus parentes, que os acompanhavam, obri-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gados a avançar mais para diante a varios sitios, até os salteadores escolherem o mais afastado, cavernoso e escuro; e determinado pelos malvados este sitio, foram os deputados e parentes todos absolutamente em pessoa roubados de todo o dinheiro que levavam, e mais trastes de valor, depois do que foram obrigados todos a deitarem-se por terra, e ouviu-se a atroz pergunta de um dos malvados, se deviam ser manietados com cordas, e ouviu-se outra voz, que deviam ser apunhalados e mortos; e rogando-lhes os deputados a conservação das vidas, tiveram prompta resposta com o despejo de tiros de bacamartes, clavinas e pistolas; depois de cujos tumultuarios tiros feriram com punhaes a alguns cruelmente.

«D'este fatal e horroroso procedimento resultou logo a morte do dr. Matheus de Sousa Coutinho, e a do dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e os grandes ferimentos de tiros e punhaes no deão da cathedral, e do conego Pedro Falcão, e menos importantes as do sobrinho do dr. Matheus, com punhaes, e a do sobrinho mais velho do conego Pedro Falcão, de um tiro de raspão sobre um hombro; e de certo todos ficariam finados, se os povos não principiassem a apparecer pelos montes proximos, affluindo em abundancia, que perturbou de certo a execução do infernal projecto dos malvados, por cuja affluencia foram os salteadores perseguidos e presos, alguns logo immediatamente pelos povos, coadjuvados por tropa, que acompanhava o tenente general Agostinho Luiz, e pelo tenente de artilheria Gabriel Franco de Castro, estudante de astronomia, que se achava em Condeixa, esperando seu tio, o governador actual das armas do Porto (aliás da Beira), a quem o capitão mór, João Pedro da Guerra, e o dr. Joaquim José da Conceição prestaram grandes auxilios, prendendo-se logo alguns com armas, roubos e mais signaes do crime.

«Passado muito pouco tempo, ou minutos mesmo d'esta horrivel desgraça, appareceram no sitio em que os feridos e mortos, e todos ainda estavam prostrados por terra, muitas mulheres gritando, as quaes com os caleceiros e creados

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

já desamanietados, ajudaram a conducção dos feridos, e de todos os mais vivos, ajuntando para os bahus o que d'elles ficou despejado; e partindo elle logo testemunha, e os mais todos que escaparam com vida, para a estalagem do Moleiro, d'onde tinham partido, ahi foram curados os feridos, e logo depois chegou o tenente general Agostinho Luiz, antes da hora de jantar, e foram apresentadas duas levas com quatro presos dos salteadores que os acommetteram, aos quaes elle testemunha não conheceu pela physionomia, apesar de irem desmascarados, e indo depois n'esta cidade no dia 21 do corrente á cadeia da universidade reconhecer nove presos, que n'ella se achavam, tambem os não conheceu pela physionomia, mas os vestidos eram os mesmos dos salteadores que elle testemunha viu; assim como as armas, que lhe foram mostradas em casa do desembargador da universidade, lhe pareceram as mesmas com que muitas vezes engatilharam para elle testemunha e para os mais.

«O numero dos salteadores não póde ser de certo apontado por elle testemunha, por se distribuirem as vedetas e executores; mas Marianna de Jesus, da Venda Nova, e casada com José de Oliveira, sendo a primeira que deu com o encontro dos salteadores, mascarados e armados em numero de nove juntos, fóra outros que estariam separados, e retirando ella para trás, foi gritar aos povos da Presa e do Cartaxo, que viessem acudir a uma grande desgraça, e foi quem fez o apparecimento dos povos.

«Declara ella testemunha que no acto de saquearem em pessoa os deputados e todos os mais parentes, antes da fatal desgraça, se achava entre elles o referido official da imprensa, Francisco de Assis, o qual indo a entregar uns poucos de patacões de bronze, dizendo que não tinha mais, e que ía addido á caridade dos referidos acima, um dos salteadores lhe perguntou quem era, e o mandou afastar para largo e bem distante, dizendo-lhe que não pertencia ali.

«Emquanto aos machinadores d'este horrivel facto, elle testemunha de certo conjectura plano premeditado e ordenado; mas não arrisca juizo pessoal, por deverem ser serias

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

estas miudas indagações, a que elle testemunha não chega, por cuidar seriamente das suas obrigações, e empregar todo o tempo no estudo da sua profissão.

«E mais não disse e assignou com elle ministro seu juramento, depois de lhe ser lido.=*Francisco Joaquim Dias da Silva,* o escrevi=*Castello Branco*=*Dr. José das Neves e Mello*[1].

Os nomes dos desgraçados estudantes, denominados no depoimento acima por salteadores, foram os de Bento Adjuto Soares Couceiro, Delfino Antonio de Miranda e Matos, Antonio Correia Megre, Domingos Barata Delgado, Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, Urbano de Figueiredo, Francisco de Amor Ferreira Rocha, Domingos Joaquim dos Reis (filho do capitão mór de Cintra, e afilhado da rainha D. Carlota Joaquina), e Manuel Innocencio de Araujo Mansilha. Chegados que foram á capital foram de prompto mettidos em processo, que o governo fez todo o empenho em o fazer concluir quanto antes, nas vistas de ostentar uma força que fortemente impressionasse os animos, e obstasse por este modo ao progresso da revolução liberal, que no dia 16 de maio havia rebentado no Porto. Por sentença do dia 17 de junho foram todos os nove estudantes condemnados á morte de forca, sendo no dia 19 rejeitados os embargos, e no mesmo dia desprezados tambem os de restituição. No seguinte dia 20 foram portanto os ditos nove estudantes enforcados no chamado caes do Tojo, que então era situado onde hoje estão os telheiros do caminho de ferro, defronte da Bica do Sapato. Na forca ficaram as cabeças de Couceiro, Delfino e Megre com as mãos pregadas por baixo d'ellas. Faltaram portanto quatro estudantes para completarem o numero dos treze em que acima se fallou[2], e que foram Antonio Maria das

[1] Copiado do *Conimbricense* n.º 3:307 de sabbado 12 de abril de 1879.

[2] O numero de treze dizem ter sido fixado pelos proprios membros da deputação, os quaes ouviram ser os assassinos chamados por numeros, e não pelos seus nomes, e esta chamada fez-se desde um até treze.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Neves Carneiro, estudante do segundo anno mathematico e philosophico, natural do Fundão, sendo filho de Antonio das Neves Carneiro. Tendo podido escapar-se para Hespanha, foi por fim denunciado ás auctoridades d'aquelle paiz, as quaes, por convenção com as de Portugal, o trouxeram até á raia, onde por estas foi preso e a final condemnado tambem á morte de forca, por sentença de 6 de junho de 1830, sentença que igualmente se executou no caes do Tojo, no dia 9 do dito mez de junho.

Dos tres estudantes restantes ignora-se o nome e o destino de um, sendo os dois que faltam enumerar Francisco Sedano Bento de Mello, e Joaquim José de Azevedo e Silva. Sedano era particular amigo de Carneiro e seu condiscipulo no segundo anno mathematico e philosophico. Era filho do medico hespanhol, empregado como tal no hospital das Caldas da Rainha, Valentim Sedano Bento de Mello, o qual, sendo perseguido durante o governo de D. Miguel, foi depois da restauração do governo legitimo em 1834 nomeado administrador do referido hospital. Tendo seu filho a fortuna de se escapar á prisão no dia 18 de março, e de se homisiar sem d'elle se saber, appareceu em publico depois que em Coimbra se fez em 22 de maio a revolução liberal, em correspondencia á do Porto. Alistando-se no corpo academico, com elle emigrou para a Galliza, Inglaterra, e de lá para a Terceira, onde assentou praça, e seguiu postos no exercito até capitão, vindo a fallecer em Lisboa em 1843 ou 1844. O estudante Azevedo e Silva, quintanista de leis na universidade em 1828, era natural de Lisboa, filho de um rico ourives da prata, José Luiz da Silva, conhecido pela alcunha de *Bexiga*, a qual na universidade tambem se dava a seu filho. Este, tendo igualmente a fortuna de se escapar á justiça, não obstante as diligencias que se fizeram para o agarrar na propria capital, para onde viera, póde a final sair do reino, e dirigir-se para o Rio de Janeiro, onde por fim falleceu, já depois de restaurado o governo legitimo.

É fóra de duvida que as execuções dos infelizes estudan-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tes de que acabâmos de tratar, tornaram mais activas e pronunciadas as perseguições contra os liberaes. Já desde o mez de maio tudo annunciava, que se ia pôr de parte a dissimulação, que por algum tempo se havia empregado, e cuidar em realisar quanto antes o projecto da usurpação da corôa em favor de D. Miguel, privando d'ella a rainha D. Maria II, satisfazendo-se assim os ardentes desejos dos historicos homens de 30 de abril. A attitude de terror, que o partido miguelista desenvolveu por então contra o liberal, constituiu um dos meios postos por elle em acção, para conseguir os fins a que se destinava, pensando que por este modo obstava a qualquer contrariedade, que os mesmos liberaes lhe levantassem. Longa seria a lista das terras em que as scenas de terror contra elles se empregaram, alem das da capital, a que os tumultos saldanhistas do mez de julho de 1827 serviram de pretexto. Todavia para que o leitor faça de taes scenas uma adequada idéa, passaremos a relatar-lhe o que a tal respeito participaram alguns magistrados á intendencia geral da policia. No dia 23 de março dava parte o juiz de fóra de Moura, que no dia antecedente ao anoitecer varios grupos de individuos, que depois se reuniram nas praças e ruas publicas, acclamaram rei o infante D. Miguel, proferindo tambem vozes de *morram os negros*. Ao exposto acrescentava mais que, tendo feito todos os possiveis esforços para desfazer aquelle ajuntamento, coadjuvado por uma pequena força de segunda linha, e alguns moradores da mesma villa, foram baldadas todas as diligencias, em virtude das quaes o povo o insultou gravemente, a ponto de se retirar para a villa de Portel, a fim de evitar algum desastre para a sua pessoa, e outrosim que antes de se retirar participára a sua resolução aos vereadores da camara, a fim de proverem sobre a segurança e tranquillidade da terra. O corregedor de Lamego participára, que desde 16 até 20 de março estivera aquella cidade no maior desasocego, motivado pelos encontros das opiniões dos soldados do batalhão de caçadores n.º 4 com as dos paizanos da terra, de que resultaram cantigas, desafios, feri-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mentos e uma morte. Que o morto era um paizano, e os feridos eram tambem quatro paizanos e outros tantos militares, um dos quaes o fôra gravemente, isto alem de haver de uns e outros maior numero de' feridos, que constava terem-se occultado. A isto acrescentava mais que para apaziguar o motim e obter o restabelecimento da ordem, que aliás se restabelecêra desde o dia 21, proclamára ao povo por editaes, empregando providencias, de accordo com o juiz de fôra e o commandante do batalhão.

Em officio de 26 do citado mez de março participava o corregedor de Torres Vedras, que fôra tal o contentamento e a satisfação dos habitantes da villa de Mafra, á chegada da noticia da dissolução da camara dos deputados, que reunindo-se em grande numero nas ruas da mesma villa, deram muitos vivas á religião, a D. Miguel como rei, e á casa de Bragança, havendo em muitas casas correspondencia das janellas, e á noite illuminações. Que querendo obstar a isto o juiz de fóra, publicando editaes em que se continha a regia portaria, pela qual sua alteza se dignava acolher e approvar os regosijos, feitos em seu obsequio, os mesmos editaes só contribuiram para com mais enthusiasmo se redobrar a manifestação do contentamento pelo referido motivo, sem que todavia se alterasse o socego publico. Finalmente o corregedor de Beja communicava que alguns moradores da villa de Moura, que se tinham declarado pela causa miguelista, temendo a approximação da tropa, que para ali se dizia em marcha, saíram da dita villa para a aldeia de Amareleja, onde reuniram a si mais de 200 pessoas, e acclamando ali D. Miguel como rei absoluto, dirigiram-se a outras aldeias, onde tambem praticaram o mesmo, sendo commandados por um capitão de ordenanças. D'aquellas povoações seguiram depois para as villas de Mourão e Barrancos, approximando-se outra vez da villa de Moura. Entrando n'ella, dirigiram-se á casa da camara, onde estavam já os respectivos vereadores. Postados em frente da dita casa, deram vivas a *D. Miguel I, rei absoluto de Portugal; a sua mãe, a imperatriz rainha; á casa de Bragança, á religião, á paz e*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

harmonia dos portuguezes. De tudo isto quizeram que se lavrasse um auto, mas não annuindo a isso os vereadores, exigiram então que se lhes passasse uma certidão, em que se mencionasse o acontecido. No dia 3 de abril aquelles mesmos individuos tomaram o nome de *corpo realista da margem esquerda do Guadiana.* Em muitas terras, a par dos vivas que temos visto, seguiam-se os gritos de *morra a constituição, morram as côrtes, morram os negros, os pedreiros livres,* etc.

No meio d'estas circumstancias podia com verdade dizer-se, que o governo do usurpador se achava de facto inaugurado em Portugal, sem que a D. Miguel lhe importasse para cousa alguma a politica externa, talvez que pela persuasão em que estava de que a sua politica não podia deixar de ser agradavel aos differentes gabinetes da Europa, imbuido como fôra em Vienna nas doutrinas liberticidas pelo principe de Metternich. O gabinete das Tuilherias difficilmente o contrariaria na sua marcha. Carlos X, induzido pelo ministerio Villèle, tinha já em abril de 1827 dissolvido a guarda nacional de Paris, acto que o povo francez viu por então com indifferença, posto que attentatorio fosse da sua liberdade, não sendo para admirar que a sua politica fosse no intimo do seu gabinete decididamente contraria á carta constitucional de D. Pedro, desde a sua chegada a Portugal. A marcha do gabinete de Madrid ainda era mais franca do que a do de Paris no sentido liberticida, subjugado como era o seu governo cada vez mais pelos congreganistas da junta apostolica, n'elle tinha tambem D. Miguel o mais franco e leal apoio. O gabinete inglez, depois da formação do ministerio Wellington, tambem de facto lhe não era adverso, podendo até dizer-se, que o tempo o mostrou ser elle o mais decidido protector da usurpação [1]. O da Austria, assim como os das

[1] Alguns têem querido attenuar o procedimento, que o gabinete de lord Wellington teve para com D. Miguel, dizendo que o embaixador de sua magestade britannica não assistiu ás conferencias de Vienna, senão na qualidade de testemunha, e que os protocollos das mesmas conferencias não têem o caracter, nem a força dos tratados. Ambas estas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mais potencias do norte da Europa, subordinaram-se em tudo ao procedimento, que a Inglaterra tivesse para com Portugal. É notavel que sendo por então para as sobreditas potencias um attentado qualquer revolução liberal, que apparecesse na Europa, e uma grande offensa para a magestade dos thronos o codigo politico, que em consequencia d'élla se adoptasse, não vindo por voluntaria outorga do respectivo soberano, agóra, que D. Miguel quebrantava as mais solemnes promessas e juramentos de fidelidade ao rei legitimo e ás suas instituições, e manifestava o seu firme proposito de promover tumultos populares, para lhe usurpar a corôa, e destruir o codigo, que havia outorgado aos portuguezes, tendo com isto em vista restabelecer no paiz o antigo governo despotico, agora, dizemos nós, é muito notavel que essas potencias, em vez de terem isto por contrario aos seus do-

opiniões nos parecem mal fundadas. Logo que D. Pedro IV pediu ao imperador da Austria, e ao rei da Gran-Bretanha os seus bons officios, para a inteira execução dos seus decretos, e que suas magestades, bem longe de se recusarem á pedida intervenção, formalmente a aceitaram, tomando pelos seus plenipotenciarios parte nas respectivas conferencias, e fazendo inserir nos protocollos as cartas do mesmo D. Pedro, é inquestionavel que por estes factos ficaram sendo partes activas nas ditas conferencias, e com bem fundado direito a exigir-se de cada uma das altas partes interessadas o fiel cumprimento das respectivas promessas e obrigações; e d'este direito nasce o dever de assistir e ajudar a parte innocente, e a constranger a parte refractaria a dar inteira satisfação por toda a quebra das mesmas promessas. Embora o protocollo de uma conferencia não tenha o caracter, nem o nome de tratado, é sempre indubitavel que as promessas n'elle insertas são tão obrigatorias como quaesquer outras, aliás taes conferencias seriam vãs e illusorias. As convenções não tiram a sua força da fórma externa, mas sim da vontade manifesta de quem n'ellas intervem, e para os plenipotenciarios, que assistiram ás conferencias, serem reputados simples testemunhas, era forçoso que não tivessem dado, nem aceitado promessa alguma, e que declarassem positivamente que assignavam como testemunhas; e ainda assim haveria justo fundamento para exigir o cumprimento das promessas ali feitas, para não ser ultrajada a dignidade dos respectivos soberanos, que as tinham auctorisado com a presença dos seus respectivos plenipotenciarios e ministros. (Nota de paginas 12 do manifesto dos direitos da rainha D. Maria II, impresso em Londres.)

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gmas, contemporisassem com elle, e se preparassem a reconhecel-o como rei de Portugal, postergando manifestamente os seus apregoados principios da legitimidade e os direitos magestaticos, fazendo por este modo sobresaír a sua má fé, quanto ao que d'antes tinham por optimo e salutar. O escandalo chegou a tanto, que até o proprio imperador da Austria não duvidou dar provas de sacrificar os interesses da sua neta aos da sua politica liberticida!

Terrivel era com effeito a posição dos constitucionaes no meio das circumstancias que temos descripto, tanto com relação ao que se passava no reino, como fóra d'elle, vendo-se, como de facto se viam, atraiçoados pela politica estrangeira, que de D. Pedro havia conseguido para D. Miguel a nomeação de seu logar-tenente em Portugal, empregando até para isto as informações falsas, que lhe dera a respeito da sua boa conducta, e da reforma moral e civil, que ultimamente n'ella tinha tido. Coincidia com isto o acharem-se tambem abandonados de facto pelo proprio D. Pedro, que a este tempo tinha já declarado a sua abdicação completa; e perseguidos como igualmente se viam pelos partidistas do infante, a sua alternativa era, ou de se entregarem vergonhosamente sem resistencia e de mãos cruzadas á opprobriosa condição de vencidos, soffrendo como taes todos os males de uma perseguição cruel e sanguinaria, ou de provarem novamente a sórte das armas em terciados combates no campo da batalha, desenrolando ainda por mais outra vez a bandeira da liberdade, chamando para em volta d'ella se reunirem todos os seus mais votados partidistas, e portanto declarando-se em guerra aberta e intransigente com a usurpação. Tinham os miguelistas tomado para si como regra governamental e axiomatica, que só o apparato imponente de crueis perseguições e castigos era o que podia conter no devido respeito á auctoridade e na observancia das leis as differentes classes sociaes, e sobretudo o desmedido orgulho dos ambiciosos, pertencentes ás mais elevadas d'essas mesmas classes, individuos a quem o ciume e a inveja não permittem de ordinario ver no governo outros homens que não sejam

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

elles, ou creaturas d'elles. Não diremos se isto é com effeito, ou deixa de ser um aforismo governamental; mas é certo que no caso em que as cousas se achavam no paiz o pleno triumpho da causa miguelista, apesar da crueldade e tyrannia do seu governo, o seu pleno triumpho não pôde realisar-se sem ter contra si uma revolução. O risco d'ella para os liberaes era realmente grave e temerario; mas as considerações, que sobre elle se tinham a fazer forçoso era porem-se de parte, e assim se praticou. Sem apoio no governo, contra o qual tinham de se rebellar; perdida como em grande parte se achava já a sua preponderancia no exercito, e obrigados a reunir muitos elementos por aquelle tempo bastantemente dispersos, os constitucionaes iam decididamente metter-se n'uma luta extremamente arriscada, por ser de vida, ou de morte para todos elles.

Todavia abraçou-se a guerra; as idéas de honra e de pundonor de partido, de mãos dadas com o instincto da propria conservação, sobrepujaram as das difficuldades e receios, que tão temeraria luta apresentava. Foi Lisboa, esta altiva capital do reino, a que pelos esforços do major Bernardo de Sá Nogueira, tentou primeiro reagir contra os criminosos projectos da usurpação do infante. O fim da intentada revolta era obrigal-o a ratificar o seu juramento de fidelidade a D. Pedro IV, devendo em conformidade com isto proceder-se de prompto á eleição de uma nova camara de deputados, segundo o preceito da carta constitucional. Exigia-se-lhe alem d'isto que nomeasse ministros de reconhecida fidelidade a el-rei, e que nomeasse o conde de Villa Flor commandante em chefe de todas as forças do exercito, até que viessem novas ordens do Rio de Janeiro, para onde deveria immediatamente partir uma commissão, encarregada de avisar D. Pedro do acontecido em Portugal. Para a realisação d'este projecto procurou-se o concurso do proprio conde de Villa Flor, e posto que elle parecesse annuir no momento em que ia refugiar-se a bordo de uma embarcação estrangeira surta no Tejo, todavia depois de concebido o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

plano, e de se terem para elle dispostos os corpos[1], fez-se-lhe ver a necessidade de vir para terra, apenas recebesse o aviso da reunião das tropas no Rocio. Quando porém as cousas estavam n'este estado foi então que elle não só resistiu ao convite, mas até pediu e instou para que nada se fizesse, e se contramandasse o movimento ajustado, quer fosse pelo receio do que a tal respeito tinha passado com o general Clinton, quer pelo medo de que o partido liberal de 1820 se apoderasse da nova situação politica, cousa que o mesmo conde estava bem longe de ver com bons olhos, ou quer finalmente pela idéa de que este acontecimento lhe podia arrastar o labéu de revolucionario, tanto em Portugal, como em paiz estrangeiro, idéa com que elle jamais se podia conformar, sendo elle, como effectivamente era, partidista decidido da monarchia moderada. Seja porém como for, certo é que esta recusa foi uma das mais efficientes causas do triumpho da usurpação, e não só o conde de Villa Flor se arrependeu dentro em pouco tempo da falsa posição em que se collocára, mas até os proprios collaboradores de similhante empreza reconheceram, mas já tarde e sem esperança alguma de remedio, o seu erro pela não terem posto em pratica, ainda que despida fosse do valioso apoio d'aquelle general.

Depois d'esta tentativa uma outra se buscou realisar, effectuado que foi o embarque das tropas inglezas para o seu paiz. A infanta D. Izabel Maria era quem devia ser collocada á testa do governo, segundo as combinações, que para isto havia. A explosão não estava longe de surtir effeito, porque os liberaes tinham intelligencias em quasi todas as provin-

[1] A revolta que se projectára devia ter logar na madrugada de 16 de março. O conde de Villa Flor, ao alcance como estava d'estes planos, teve a imprudencia de os communicar ao general Clinton, o qual, em vista das ordens que disse ter do seu governo, para fazer sustentar a pessoa do infante, lhe declarou que não podia deixar de se lhe oppor com as tropas inglezas de que dispunha. Foi esta a verdadeira causa do mallogro d'estes projectos, ou do desalento do conde, que é a mesma cousa.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cias, e sobretudo nos corpos do exercito. Uma casualidade fez portanto mallograr o intento. D. Miguel foi surprehender sua irmã a ler algumas communicações, que da projectada revolta havia recebido. Póde fazer-se idéa do mau humor que isto lhe causára, o que fez com que a ameaçasse de morte, se ella de prompto não assignasse uma declaração, que um ministro lhe apresentou, pela qual se viu obrigada a negar os sentimentos, que se lhe suppunham, stygmatisando os malvados, que tinham indignamente abusado do seu nome, para fazer d'elle um pretexto de perturbações, conspirando contra o altar e o throno. A par d'este stygma, lançado contra a projectada revolta, a infanta teve igualmente de protestar contra as imputações falsas e perfidas que lhe faziam, oppostas como eram diametralmente aos sentimentos do seu real coração, que estava sempre disposto a fazer tudo o que podesse para bem do reino. Esta declaração, datada de 20 de abril, e publicada pelo infante em 9 de maio, nenhum credito mereceu aos liberaes, pois que as combinações continuaram do mesmo modo do que d'antes, para o apparecimento da sua projectada revolta. Para a cidade do Porto se tinham por então voltado todas as attenções do partido constitucional, e esta heroica capital das provincias do norte do reino não podia deixar de corresponder á confiança, que no seu espirito patriotico se havia posto, contrario como se tinha manifestado ao systema e projectos do partido miguelista; as representações ordenadas pelo governo para as differentes terras do reino, destinadas a pedir a D. Miguel que se acclamasse rei, não acharam sympathias no Porto, e a que se redigiu pequeno numero eve de assignantes, e quando o senado da camara buscou proclamar o infante rei absoluto, no que se pozeram de accordo, e com elle os diversos tribunaes lá estabelecidos, cidadãos houve que recusaram formalmente prestar-lhe apoio com as suas assignaturas, chegando outros a protestar abertamente contra similhante acto. Em muitos manifestava-se claramente o seu desgosto, partilhado

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

igualmente por alguns corpos da guarnição d'aquella cidade, taes como o 18 de infanteria e artilheria n.º 4. Em Braga, Valença, Aveiro, Penafiel e n'outros mais pontos da provincia a acclamação fizera-se sem enthusiasmo.

Na cidade de Aveiro, quartel permanente do batalhão de caçadores n.º 10, havia mais do que isto; apenas teve logar a dissolução da camara dos deputados, uma pequena reunião de constitucionaes decididos constituira-se em fóco de uma luz liberal, que illuminava todas as pessoas de uma pura crença nos principios da legitimidade e da carta. O principal fundador d'esta reunião foi o desembargador Joaquim José de Queiroz, o qual, depois da dissolução da camara dos deputados, de que era membro, se recolheu ao logar de Verdemilho, sua patria, nas vizinhanças de Aveiro. Ali, de combinação com outras mais pessoas, cremos que filiadas n'uma loja maçonica, propoz elle colligar por meio d'ella os commandantes e officiaes de varios corpos do exercito, que ainda nas provincias do norte permaneciam fieis aos seus deveres, tendo até então escapado ás demissões do governo de Lisboa, ou por falta de tempo, ou porque ainda não tinham chegado a Portugal os rebeldes, refugiados em Hespanha. Da referida loja fez elle expedir emissarios de confiança para diversas terras do reino, onde se achavam estacionados, ou já em marcha os batalhões de caçadores n.ºs 7, 9 e 10, os regimentos n.ºs 6 e 18, alem de outros. Foi elle mesmo o que por seu punho escreveu a maior parte das correspondencias, industriando os portadores escolhidos para os diversos destinos. Por este modo entreteve o bom espirito d'aquelles corpos, pintando aos seus respectivos officiaes a funesta sorte que os esperava, se por mais tempo permanecessem em se não opporem á marcha, que levavam as cousas nas mãos do governo miguelista. Os militares liberaes não ignoravam o desastrado futuro que os esperava, e por isso não hesitaram em correr todos os riscos, e aventurar-se a todos os extremos, que a desesperação de uma ruina certa póde suggerir aos homens em similhan-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tes circumstancias [1]. Para o bom exito d'estes trabalhos concorria o ver-se que as terras do norte do reino, onde geralmente se achavam os corpos, que na campanha civil de 1826 a 1827 tinham sido empregados contra os rebeldes, que aliás haviam batido e feito fugir para Hespanha, permaneciam sem que n'ellas o infante se podesse ter acclamado como rei absoluto, d'onde resultava que os realistas n'ellas residentes gemiam como debaixo de uma certa oppressão, sem poderem manifestar em publico as suas aspirações e desejos.

O povo de Moimenta da Beira não podia ver sem indignação o laço realista azul e vermelho, que eram tambem as cores da antiga libré da casa de Bragança, chegando ao ponto de maltratarem as pessoas em quem o via. Na cidade de Vizeu o batalhão de caçadores n.º 9 declarou-se em aberta opposição a todos os signaes de affecto e lealdade, manifestados para com D. Miguel, não obstante as ordens e recommendações dadas pelo general da provincia ao commandante do citado batalhão, para o conter em estado de subordinação e respeito ás auctoridades. Os corpos que havia em Braga todas as noites manifestavam nos seus respectivos quarteis, por meio de cantigas constitucionaes, a sua grande exaltação em favor da carta, o que fazia um notavel contraste com o espirito miguelista dos moradores da cidade. Foi no dia 5 de maio, dizia o respectivo corregedor para o intendente geral da policia, que a indisposição do povo para com a tropa se manifestou com maior exaltação, produzindo conflictos parciaes entre os soldados e alguns paizanos, dando-se por esta occasião gritos de *morram os negros*, alem de outros mais, dirigidos especialmente contra a mesma tropa. De Bragança dizia tambem o respectivo corregedor em 29 de abril, que tinha sido grande o insulto feito a um official da vara do juizo da villa de Chaves, a quem um sargento de cavalla-

[1] *Revista historica de Portugal desde a morte de D. João VI até ao fallecimento de D. Pedro.* Coimbra, imprensa de Trovão & C.ª, 1840, obra do padre José de Oliveira Berardo.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ria 6 arrancára a vara, que trazia presa com uma fita encarnada, e o lançou por terra, ficando o referido official ferido no rosto; que depois d'isto o sobredito sargento e outros mais militares d'aquelle corpo andaram pelas ruas da villa cantando e dando vivas a D. Pedro IV e á carta constitucional. Em Vianna a acclamação do infante como rei de Portugal fôra interrompida na tarde de 21 de abril com a chegada de duas companhias de infanteria n.º 9, cujo commandante fizera intimar ao respectivo juiz de fóra, que comparecesse no campo do Forno, para ouvir ler uma proclamação de que vinha munido, intimação que o dito juiz não cumpriu, passando logo a vara a um dos vereadores e retirando-se. De Lamego tambem o seu corregedor se queixava de que a tropa que ali estava, pertencente ao batalhão de caçadores n.º 10, andava durante as noites cantando cantigas constitucionaes, tratando n'ellas com pouco acatamento a pessoa de D. Miguel, sendo a dita tropa a que n'aquella cidade sempre fazia desordens e novidades, arrastada por alguns mal intencionados.

Já se vê portanto que a fermentação dos corpos, existentes nas provincias do norte, era geralmente grande, e bastante favoravel ao systema liberal; mas na da guarnição do Porto era onde mais particularmente isto se notava. Na data de 2 de maio participava o governador das justiças, e desembargador encarregado da policia d'aquella cidade, que nada tinha occorrido contra a tranquillidade publica até ás onze horas da noite de 29 de abril, constando depois d'esta hora que o regimento n.º 18 de infanteria, e o n.º 4 de artilheria se achavam desinquietos, querendo saír dos quarteis, sem se dizer para que fim. Entretanto ninguem o ignorava, pois o intento da tropa e do povo era manifestamente o de se opporem ao insolito procedimento da respectiva camara, por se ter arrogado o direito de pedir ao infante que se acclamasse rei, atrevendo-se ella mesma no dia anterior a acclamal-o como rei absoluto em altas vozes das janellas dos paços do concelho, lavrando-se d'isto um auto, e solemnisando similhante acclamação com fazer tremular das referi-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

das janellas o estandarte municipal. Temendo-se tumultos, continuava dizendo o governador da justiça no seu respectivo officio, o general deu para os cohibir as providencias que julgou convenientes, o que elle governador da justiça igualmente fez na parte que lhe tocava, de modo que o resto da noite e a seguinte manhã de 30 se passaram sem novidade, até que pelas duas horas da tarde foram avisados de que se tratava de alliciar a tropa, com o objecto de a levar a desfazer o auto, que no dia antecedente se tinha lavrado para a acclamação de D. Miguel, e de assassinar a par d'isto as respectivas auctoridades. Que avisado d'isto o general das armas, e de mais algumas circumstancias, delatadas por um soldado, mandára logo prender alguns officiaes inferiores, dispondo como lhe pareceu melhor o resto da tropa com que podia contar. A isto acrescentava mais que pelas tres horas da tarde começou a juntar-se alguma gente no largo da Cordoaria, a qual, com alguns soldados do 18, insultaram uma patrulha da guarda da policia, que prendeu os insultantes; mas acudindo a isto outros soldados e um official, para libertarem os presos, deu isto logar a que alguns d'elles se escapassem. Que depois d'isto se reuniu muita gente (computada por alguns em 6:000 homens), no campo de Santo Ovidio, em frente do quartel do 18, a soltar gritos de *viva a carta, viva o senhor D. Pedro, viva a rainha D. Maria II, e sáia o 18 para fóra do quartel.* As patrulhas e piquetes acudiram a dispersar o povo, que sendo muito, e havendo recuado até á rua Nova do Almada, tiveram ali envolvido o general, repetindo os mesmos vivas, até que elle, mandando carregar o povo por um piquete de cavallaria da policia, ajudado por varios outros corpos, conseguiu dispersar o tumulto, apparecendo em resultado um homem morto, que se não conheceu quem fosse, alem de alguns outros, que ficaram com pernas e braços quebrados, não fallando nos que, receiosos de algum procedimento judicial contra os tumultuarios, trataram de se curar occultamente das feridas que receberam, por effeito de algumas cutiladas. E finalmente que por este caso se achavam presos varios individuos, figuran-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do entre outros o commandante da cavallaria da policia, Antonio Pinto de Lemos.

No dia 3 de maio entrára na cidade de Aveiro com ar de triumphante enthusiasmo o batalhão de caçadores n.º 10, cantando o hymno constitucional, e dando *vivas a D. Pedro IV, a D. Maria da Gloria, ao proprio D. Miguel como regente, e á carta constitucional.* É realmente fóra de duvida que o referido batalhão foi um dos corpos do exercito portuguez, que mais decidido se pronunciou contra D. Miguel, e as tramas dos seus partidistas. Ainda se achavam fóra dos seus quarteis permanentes varios corpos, que haviam tomado parte na luta civil de 1826 e 1827, quando o infante chegou a Lisboa, e começou a tomar por empreza retirar d'elles para fóra os officiaes, que mais decididos se haviam mostrado á carta e a D. Pedro IV. Achava-se este corpo em Vizeu, quando a esta cidade chegou o tenente general, Agostinho Luiz da Fonseca, nomeado governador militar da Beira pelo governo do infante. Era já por então sabido que os officiaes do dito batalhão tinham procurado levar os dos outros corpos da provincia (caçadores n.ºs 3 e 7, cavallaria n.º 11 e infanteria n.º 4, que por então se achava em Lamego), a declararem-se contra as tramas miguelistas, postas já em acção na capital. Para obstar a estes arranjos, ordenou o general da provincia que o batalhão n.º 10 marchasse de Vizeu para Lamego, onde os seus officiaes e soldados foram tornar ainda mais patente o seu constitucionalismo, a ponto do referido general dirigir ao seu commandante, o coronel José Julio de Carvalho, um aspero officio, dando por insubordinada a conducta do seu respectivo corpo. Foi em Lamego que elle recebeu ordem de marchar para o seu quartel permanente em Aveiro, ordem que igualmente se dera a todos os mais corpos, que tambem estavam no mesmo caso. Em 29 de abril poz-se elle portanto em marcha, depois de reunir a si os destacamentos, que tinha em Gouveia e S. João da Pesqueira, marcha que elle executou, dando sempre provas do seu espirito liberal nas differentes terras por onde passou.

Chegado que foi a Aveiro no já citado dia 3 de maio, o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

seu commandante convidou logo todas as auctoridades civis e militares a irem á praça para tambem darem vivas a D. Pedro IV, a sua filha D. Maria II, ao infante regente, e á carta constitucional, convite que não acceitaram, por terem poucos dias antes acclamado D. Miguel como rei absoluto, de que resultou ser sómente o dito batalhão o que deu taes vivas. A vista do laço realista, azul e vermelho, estimulava por tal modo os officiaes inferiores e soldados do batalhão, que instantaneamente eram levados a arrancal-os onde os viam, e a calcal-os aos pés, protestando vingança contra todos aquelles, que haviam promovido a acclamação do infante D. Miguel como rei absoluto. A conducta d'este corpo em Aveiro deu causa a que o respectivo corregedor officiasse em 5 de maio ao intendente geral da policia, dizendo-lhe que elle havia até praticado algumas mortes nas terras onde estivera, o que fazia com que os habitantes da cidade se aterrassem por tal modo, que muitos d'elles tinham sido levados a abandonal-a, havendo as respectivas auctoridades sido intimadas pelo commandante do batalhão, para irem á praça, como acima se diz, dar os mesmos vivas que elle levantára ao entrar na cidade; mas que a isto se tinham ellas recusado. Allegava mais contra elle ter prohibido o uso dos laços realistas aos que os traziam, cousa a que o juiz de fóra teve de annuir, para evitar as funestas consequencias das ameaças feitas pelos militares; e finalmente concluia dizendo, que não obstante terem-se acalmado um pouco similhantes desordens, os habitantes conservavam-se em risco, e receiosos de algum rompimento por parte do dito corpo, o qual se apresentava em attitude ameaçadora, e de armas carregadas no seu respectivo quartel.

Estava tambem por então general das armas e partido do Porto o tenente general Gabriel Antonio Franco de Castro, o qual, sabendo do espirito liberal de caçadores n.º 10, ordenou ao coronel, José Julio de Carvalho, que do seu corpo licenciasse 12 ou 15 soldados por companhia, ordem que elle não cumpriu, allegando, não só que os soldados não

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

queriam taes licenças, mas tambem que por aquelle tempo não era a melhor occasião d'elles se aproveitarem d'ellas. Já se vê pois que n'este estado caçadores n.º 10 não podia deixar de diligenciar, que os corpos da guarnição do Porto se pozessem tambem em aberta hostilidade ao governo do infante, tratando de obstar ao progresso dos trabalhos da usurpação, no que não houve grande fortuna, tendo-se apenas conseguido, que um official superior promettesse declarar-se com um dos regimentos da respectiva guarnição em favor da causa liberal, logo que caçadores n.º 10 apparecesse em Villa Nova. Achava-se por esta mesma occasião em marcha de Villa Real para Santarem o regimento de infanteria n.º 10, commandado pelo tenente coronel José Benedicto de Mello, que com elle recolhia ao seu quartel permanente; e para o levar a sobrestar na sua respectiva marcha, se foi entender com elle ao Botão o infeliz capitão de caçadores n.º 10, João Antonio Rebocho, pedindo-lhe que se demorasse por alguns dias por aquellas paragens, para se reunir aos corpos, que em breve esperava que se declarassem pela causa de D. Pedro IV, no que elle José Benedicto não conveiu, continuando na sua dita marcha para Santarem. Sabedor como d'isto fôra o general do Porto, mandou dois policias de cavallaria a Aveiro com officios, em que ordenava ao governador d'esta cidade, que prendesse o dito capitão. Mas quando os policias chegaram a Aveiro na manhã de 16 de maio, já o coronel José Julio tinha em custodia na casa da camara o citado governador, e senhor dos officios que abriu, continuou não obstante na empreza a que já tinha mettido mãos, que era a de proceder a uma nova acclamação de D. Pedro IV e da carta constitucional, tendo chamado para este fim á mesma casa da camara, não só os officiaes do seu corpo, mas igualmente o pessoal da camara, o corregedor, e muitas outras pessoas do clero, nobreza e povo, a fim de se lavrar e assignar o respectivo auto, protestando todos obediencia ao referido soberano, bem como ao governo, que na cidade do Porto se ía n'aquelle dia installar para governar o reino em nome do mesmo D. Pedro, negando-se portanto obedien-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cia ao do infante D. Miguel, por haver quebrantado as disposições da carta constitucional, que tão falsa e hypocritamente jurára, annullando assim o decreto da sua nomeação de regente.

No emtanto forçoso nos é confessar que para este rompimento liberal concorreu tambem muito o desembargador Joaquim José de Queiroz, confederando na mesma cidade de Aveiro uma pequena roda dos constitucionaes d'aquelles sitios, já por nós anteriormente citada, tendo por fim não deixar esmorecer inteiramente a fé do partido liberal na propinquidade de algum esperançoso grito em favor da causa da legitimidade e da carta. A esperança do apparecimento d'este grito provinha sobretudo da crença de que os commandantes e officiaes dos diversos corpos, de quartel nas provincias do norte do reino, não podiam deixar de antever o desgraçado futuro, que lhes estava imminente, á vista das muitas desligações effeituadas já nos officiaes e commandantes dos corpos da guarnição de Lisboa. Seja porém como for, certo é que a cidade de Aveiro foi com effeito a primeira das terras do reino onde appareceu em publico o desejado grito de guerra do partido liberal contra o do usurpador, para fugir ás duras perseguições, que em grande escala se achavam já postas em pratica contra todos os liberaes. Esse grito o levantou com effeito arrojadamente na cidade de Aveiro o batalhão de caçadores n.º 10, e outros mais cidadãos patriotas na manhã do dia 16 de maio de 1828 [1]. Levadas a este estado as cousas, os sublevados de-

[1] Com relação á materia em que vamos entrar disse o duque de Palmella na nota n.º 11, das que pretendeu annexar á nossa *Historia do cerco do Porto*, o seguinte: «N'este logar começa a narração do brioso movimento, que teve principio na cidade do Porto em maio de 1828, e da fatal catastrophe que o terminou. Considerâmos esta narração tão exacta e imparcial, quanto é possivel esperar de um contemporaneo, que tomou honrosa parte n'este acontecimento, e partilhou as desgraças que se lhe seguiram. Da sua propria exposição se collige, que a grande massa da população do reino se achava então n'um estado tal de exaltação em favor do senhor D. Miguel, que difficilmente pode-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

clararam o infante privado e decaido da regencia do reino, pela perfidia da sua conducta, e premeditada usurpação. Lavrado como portanto foi na camara municipal de Aveiro o auto da nova acclamação de D. Pedro, no meio de muitos canticos e vivas, que se lhe deram, o batalhão embarcou-se com direcção a Ovar, onde chegou pelas oito horas da noite do citado dia 16, indo na força de 280 praças. De Ovar pozse novamente em marcha na manhã do seguinte dia 17 para a cidade do Porto, com o firme proposito de se ir lá unir aos mais corpos da sua guarnição, palavrada como já se achava para secundar o movimento liberal, rebentado em Aveiro, em resultado das combinações, que para este fim se tinham previamente feito. Pelo meio dia do citado dia 17 foi elle effectivamente entrar no Porto no meio do maior e mais justo enthusiasmo da parte dos seus moradores.

Entretanto no mesmo dia 16 de maio espalhára-se no Porto, que o coronel de infanteria n.º 6, Francisco José Pereira, ia ser desligado, o que facilmente se acreditou, não

ria comprimir-se, ainda que as operações militares das tropas, que se declararam pela junta do Porto, houvessem sido mais felizes e brilhantemente dirigidas. Mostra tambem que a chegada dos emigrados, que da Inglaterra vieram no *Belfast*, coincidiu com a desastrosa retirada das tropas desde Coimbra, e que esta circumstancia, junta com outras, era propria para fazer vacillar as resoluções, e as esperanças com que tinham vindo a Portugal. Não emprehenderemos comtudo a sua justificação, e limitar-nos-hemos a observar que todos elles, e o marquez de Palmella tanto, senão mais do que qualquer d'elles, expiaram depois por muitos serviços o erro que podiam ter commettido. Consagráram-se de alma e coração ao serviço da causa da rainha, e após immensos trabalhos, muitas attribulações, sacrificios de toda a especie, e os mais graves riscos de vida, resgataram quanto n'elles cabia, a sua honra, o seu credito, e tem jus a exigir, que sempre que lembrar a expedição do *Belfast*, lembrem tambem á nação portugueza os serviços por elle prestados antes, e sobretudo depois d'essa epocha». (Ao auctor d'esta obra, acrescentâmos nós agora, apraz-lhe apresentar aqui ao leitor esta justificação de Palmella, com relação ao que a respeito d'elle mais adiante se verá. Póde ver-se o fim d'esta nota do marquez na collecção das que elle pretendeu annexar á nossa *Historia do cerco do Porto*, collecção que se achará no fim do terceiro volume d'esta terceira epocha.)

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

só por se lhe apresentar á porta uma ordenança do governador das armas com um officio, que se dizia precursor da prisão do dito coronel, mas porque tambem com simuladas commissões se tinham já desviado dos corpos alguns officiaes, e até mandado para a cadeia 23 officiaes inferiores de infanteria n.º 18 e artilheria n.º 4, por effeito dos movimentos dos dias 29 e 30 de abril, já anteriormente relatados. Os trabalhos, que para a projectada revolução andavam entre mãos, fizeram com que estas noticias, e as desconfianças da prisão do coronel Pereira, communicadas ao regimento de infanteria n.º 6, de tal modo electrisassem o capitão Thomás Cary de Araujo, que se resolveu a fallar aos soldados, levando-os de prompto a pegar em armas, ao passo que o capitão João da Cunha Pinto, que por então estava de estado maior, tambem o não ajudou pouco na sua empreza, pondo-se logo á frente d'elles. A musica tambem pela sua parte augmentou mais o enthusiasmo, tocando o hymno constitucional, o que fez com que os mesmos soldados, dominados pela mais patriotica dedicação, rompessem de prompto em acalorados *vivas a el-rei D. Pedro IV, a sua augusta filha, a rainha D. Maria II, e á carta constitucional*, e se pozessem logo em marcha directa para o campo de Santo Ovidio, com o fim de attrahirem ao seu rompimento os regimentos de infanteria n.º 18 e artilheria n.º 4. O coronel Francisco José Pereira, sabendo do movimento dos seus soldados, immediatamente saiu de casa, e com elles se foi encontrar, pondo-se á sua frente. Foi pelas seis horas da tarde que o 6 de infanteria chegou ao campo de Santo Ovidio n'esta sua attitude revolucionaria. A noticia d'este successo correu logo por toda a cidade, inflammando igualmente em favor da causa liberal a maioria dos seus habitantes, que em innumeraveis grupos correram tambem para o mesmo campo de Santo Ovidio. Muitos soldados do 18 e de artilheria n.º 4, ouvindo tocar o hymno no campo, occultamente sairam do quartel e vieram unir-se aos seus camaradas do 6.

Foi isto o que levou os coroneis d'aquelles dois corpos, dominados pelo seu muito respeito á disciplina militar, a decla-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

rarem-se hostis ao corpo sublevado, tomando a resolução de mandarem fechar as portas do seu respectivo quartel, das quaes apenas ficou aberto um simples postigo, para o transito individual. Foi por elle que a musica do 6, aconselhada por um seu official, tomou a resolução de se introduzir no quartel com varios paizanos, e tocando abruptamente o hymno constitucional, pôde arrastar por este meio ao campo tres companhias do regimento n.º 18, que sem ordem do seu coronel, o honrado Henrique da Silva da Fonseca (que depois teve o titulo de barão de Alcobaça), se decidiram a vir armadas reunir-se ao corpo sublevado. Atrás d'ellas bem depressa fizeram o mesmo as restantes companhias, cujo impulso se communicou tambem, como por um choque electrico, ao seu proprio commandante, que decidido abraçou a causa da revolta pelas onze horas da noite. O regimento de artilheria n.º 4, dominado por sentimentos iguaes aos do 6 e 18 de infanteria, não podia deixar de lhes seguir o exemplo, como de facto fez com o seu coronel, Duarte Guilherme Ferreri. Pela madrugada do dia 17 fizeram igualmente o mesmo um contingente de infanteria 12, que se achava no Porto, e uma grande parte de caçadores n.º 11, quando viu ali chegar de Aveiro o batalhão de caçadores n.º 10, commandado pelo seu já citado coronel, José Julio de Carvalho, sendo recebido entre mil vivas e acclamações do mais pronunciado regosijo publico. O general das armas, Gabriel Antonio Franco de Castro, tendo apenas por si as poucas milicias que á pressa pôde reunir, algumas praças de caçadores n.º 11, e o corpo da policia, difficultosamente podia obstar ao progresso da começada tentativa, de que resultou tomar o salutar partido de abandonar á sua sorte a cidade na madrugada do mesmo dia 17, indo muito a seu salvo para Amarante, amotinar e armar os povos das provincias do Minho e Traz os Montes, sem que os constitucionaes, arrastados ainda pelo seu fatal systema de moderação, se tivessem resolvido a prendel-o, como medida preventiva das funestas consequencias, que depois tiveram logar. Alguns officiaes se tinham offerecido

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ao coronel Pereira para irem com alguns soldados seus prender o fugitivo general, decididos a matal-o, no caso de resistencia; mas Pereira desprezou tão necessaria, quanto salutar medida, quanto á prisão, erro fatal que de certo se tornou n'uma das mais poderosas causas, que com o tempo obstaram ao triumpho da revolução, começada por este mesmo coronel [1].

Todos estes acontecimentos tinham chamado ao campo de Santo Ovidio uma numerosa multidão de todas as classes de povo, que, partilhando os mesmos sentimentos da tropa, arrebatada a acompanhava nos seus enthusiasticos movimentos de fidelidade a D. Pedro e á carta constitucional. Os commandantes dos corpos, reunindo-se em conselho militar na manhã do citado dia 17, publicaram n'este mesmo dia uma proclamação [2], que, cheia de respeito para com o infante D. Miguel, o dava por coacto, e illudido pela facção que o rodeava, e o tornava aos olhos da nação e do mundo como um principe perjuro, sem fé e sem palavra. Contra a coacção do infante, allegada pelo conselho militar, muitas censuras se levantaram, tendo-a por contraria á verdade, sendo a officialidade do proprio batalhão de caçadores n.º 10 a que mais energica se manifestou sobre este ponto, chegando a dirigir ao governo no dia 18 uma representação, de que resultou publicar o referido conselho militar n'este mesmo dia o seu manifesto, em que se expunham os motivos que originaram a começada revolução. Do citado manifesto mandou elle exemplares ás auctoridades ecclesiastica e civil, e até

[1] *Memorias historicas, politicas e philosophicas da revolução do Porto em maio de* 1828, por Joaquim José da Silva Maia. Rio de Janeiro, 1841. O auctor d'este escripto era brazileiro, mas residia no Porto em 1828, onde era redactor do *Imparcial*. Compromettido pela causa constitucional, emigrou para Galliza com a divisão leal, seguindo de lá para Inglaterra, e a final para o Brazil, indo em sua companhia seu filho, Emilio Joaquim da Silva Maia, praça que tambem foi do corpo academico, e quartanista de philosophia n'aquelle mesmo anno de 1828. Seu pae faz portanto grande auctoridade no que refere, como testemunha occular do que relata.

[2] Veja o documento n.º 193.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mesmo aos consules estrangeiros no Porto [1], bem como ao commandante das forças navaes britannicas, surtas no Douro, pedindo a uns e outros que enviassem este documento aos seus respectivos governos. Uma junta provisoria se elegeu depois no dia 20 do citado mez de maio, para substituir o citado conselho militar, junta que tomou para si os poderes magestaticos, e a auctoridade de dispor do exercito como bem lhe parecesse, não se lembrando que a acquisição de um general de plano e reputação era da mais absoluta necessidade; e todavia ninguem se lembrou de remediar esta falta, sendo ella um dos maiores males que contra si teve a começada revolta. Complicada como a citada junta foi com o grande numero de individuos, que se lhe associára, alguem houve que desde logo levou a mal a sua organisação, contando no seu gremio tres militares, dois desembargadores e dois negociantes, alem de quatro secretarios, que com voto deliberativo nomeou, para o expediente dos negocios das differentes secretarias, ás quaes se quiz dar uma consideração que não mereciam. Este governo, composto de tamanho numero de membros, e de tantos homens de lei, pessoas pela maior parte presas ás formulas do fôro, e das sentenças dos tribunaes, zelosas como geralmente se mostravam das suas attribuições, e tomando para si o direito de prescrever as operações militares do exercito, teve contra si, como corpo collectivo, toda a falta de energia, de segredo, rapidez e firmeza de acção, de que em tão melindrosas circumstancias convinha revestir todas as suas medidas. A difficuldade de as combinar, e de vir a um commum accordo, foi seguramente um dos maiores defeitos, que appareceu n'esta junta, onde os partidistas das doutrinas moderadas, em grande maioria sobre os liberaes progressistas, se collocaram em reciproca hostilidade, como elementos heterogeneos, e divergentes em crenças e aspirações politicas, vontades e caprichos, approvando uns o que outros rejeitavam.

Seja porém como for, certo é que emquanto uns dos

[1] Veja o documento n.º 194.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

membros d'este novo governo propunham medidas de actividade, de rigor e de energia, outros votavam e defendiam as de moderação e inercia, como as mais seguras. Faltos estes ultimos da necessaria coragem e penetração para bem attenderem ás vozes de uma sã rasão, e pesarem devidamente todos os riscos da sua difficil empreza, não apresentaram no publico mais do que irresolução, desconfiança, e uma decidida inhabilidade para fazer manobrar convenientemente o exercito, que não podiam ver longe de si, como quem já receiava o negro e desastrado futuro, que os estava esperando. Este seu procedimento complicou muito mais a luta contra a usurpação, e tacitamente demonstrou o grande apoio, que esta tinha por aquelle tempo na maioria da nação, que aliás ainda não havia provado todas as tyrannias do governo do infante. Quantas vezes se juntavam, outras tantas discutiam, sem nada decidirem de reconhecida utilidade; e posto que esta gente perdesse pela sua inacção uma revolução, principiada com tão bons auspicios, todavia não houve governo que mais zelasse e importancia desse ás suas prerogativas, sem querer demittir de si a mais pequena das suas reaes, ou suppostas attribuições. Tendo alguns d'estes individuos feito parte da dissolvida camara dos deputados, levaram para o centro da junta aquelles mesmos receios, e até desaffeição, que n'ella haviam mostrado para com as doutrinas e os homens liberaes de 1820. A moderação cegamente adoptada em tudo foi ainda no Porto o seu favorito systema, e embuidos os membros da junta nos perniciosos dictames do partido retrogrado, de tão más consequencias, como foi para a causa publica n'aquella occasião, deixaram-se levar obnoxiamente das suas capciosas rasões, commettendo como que ao acaso cegamente a sua sorte, e a da causa, que com tanto calor se havia abraçado, á politica dos gabinetes estrangeiros, emquanto que pelas suas proprias mãos poderiam fazer arvorar gloriosamente o estandarte da victoria em seu favor nos muros de Lisboa, afugentando d'ella, e banindo para fóra do paiz o miguelismo e os seus partidistas. O seu manifesto, com data de 28

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de maio[1], e a carta que em 5 de agosto dirigiram a D. Pedro[2], provam sobejamente todas as asserções, que a seu respeito temos feito.

Entretanto a noticia dos primeiros acontecimentos do Porto tinha rapidamente lavrado por todo o reino, e por todo elle animado os timidos, exaltado os fortes e infundido graves receios e bem fundados temores aos proprios miguelistas. O batalhão de caçadores n.º 6, aquartelado em Penafiel, seguindo o procedimento, que em Aveiro tivera o de caçadores n.º 10, deixou aquella cidade para se dirigir á do Porto. O general da provincia do Minho, Antonio Hippolyto da Costa (depois visconde de Alhos Vedros), que pelo governo de Lisboa acabava de ser substituido por D. Alvaro da Costa Sousa de Macedo, em paga da dedicação e bom serviço, que como governador militar de Setubal prestára á usurpação, annuindo ás rogativas dos regimentos de infanteria n.ºs 3 e 9, estacionados em Braga, tinha igualmente abraçado o partido da revolução, depois de ter previamente convocado no dia 17 para o seu quartel um conselho militar, em consequencia do qual os dois ditos corpos francamente se decidiram pela causa do Porto, a que se seguiu dirigirem-se para o campo de Sant'Anna, onde deram os vivas a D. Pedro IV, a sua filha, a princeza D. Maria da Gloria, ás instituições constitucionaes, a D. Miguel, como regente do reino em nome de el-rei, e finalmente á religião catholica. No dia 18 tomára em Braga interinamente o commando das armas o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 15, Victorino Serrão, indo entrar n'aquella cidade, como abraçando a causa do Porto, o batalhão de caçadores n.º 12, que estava em Ponte de Lima, trazendo por commandante o bravo major, que então era, Francisco Xavier da Silva Pereira, que mais tarde teve o titulo de conde das Antas. Na tarde de 19 passára o citado general Antonio Hippolyto da Costa revista aos tres referidos corpos, caçadores n.º 12, e

[1] Documento n.º 195.
[2] Documento n.º 196.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

infanteria n.os 3 e 9, os quaes marcharam de Braga no mesmo dia para o Porto, devendo o general seguir pela sua parte no dia 20 o mesmo destino, como praticou.

A revolução do Porto não tinha lavrado sómente nas provincias do norte do reino, mas foi igualmente seguida pela manifestação de alguns esforços, que em seu auxilio appareceram no Algarve. Desde a deserção feita para Hespanha em 1826 pelo regimento de infanteria n.º 14, natural d'aquella provincia, cimentou-se a desunião entre as familias, e com ella todas as mais desgraças, que as contendas civis trazem de ordinario comsigo. Estes odios de partido, á similhança do que tambem succedia em todo o reino, atearam-se ali com grande incremento, desde a chegada do infante D. Miguel a Lisboa. Já nos fins de março de 1828 o segundo batalhão de infanteria n.º 2, aquartelado em Tavira, tinha dado algumas mostras do seu espirito constitucional, a ponto de fazer fugir para o campo algumas familias realistas, o que deu causa a que o general da provincia, Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, que para tal logar tinha sido nomeado pelo governo de D. Miguel, affixasse um edital, destinado a manter a ordem e a conservar inalteravel o socego publico. A noticia que em fins de abril se espalhou de que o infante tencionava passar-se a Villa Viçosa, para lá ser acclamado rei, acabou de exaltar os differentes partidos no Algarve. Alguns symptomas appareceram de reciproca hostilidade entre os referidos partidos, mas da parte dos realistas começaram a manifestar-se em muito maior grau, atiçados pelas inspirações insolentes, que de Lisboa para lá se mandavam em nome de D. Miguel e da rainha sua mãe, dictadas mais particularmente pelo bispo titular d'aquella provincia, o ex-frade Joaquim de Sant'Anna Carvalho, pessoa de grande influencia e peso, tanto no respectivo cabido, como em todo o resto do clero seu diocesano.

Aos 29 de abril convocou o tenente general Palmeirim para o paço episcopal de Faro uma solemne reunião, da qual fez parte a respectiva camara municipal, bem como as auctoridades da terra, os padres, os nobres e os mili-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tares. Como introducção á consulta que o general propoz, sobre o que se devia fazer no meio das circumstancias occorrentes, veiu a leitura da *Gazeta de Lisboa*, que narrando os acontecimentos, que no dia 25 d'aquelle mez tinham tido logar na capital, deu asos, ou serviu de exemplo, para que outros que taes ali apparecessem tambem em favor da causa da usurpação. O proprio bispo effectivo do Algarve, D. Bernardo de Figueredo, ainda que par do reino, e ministro que fôra da justiça durante a regencia constitucional da infanta D. Izabel Maria, não duvidou affirmar, timido e fraco de espirito, como então se mostrou, que segundo a sua opinião a corôa de Portugal pertencia de direito ao senhor D. Miguel. Todos os que depois d'elle fallaram disseram em substancia a mesma cousa, mas o que mais sobresaiu em atrevimento e audacia foi o conego Filippe Joaquim Gonçalves de Sousa, que ao rematar o seu exaltado discurso exclamou: «Para que nos havemos de cansar aqui na discussão do que é evidente, e do que todos nós estamos persuadidos, e desejosos de proferir em altas vozes *viva D. Miguel I, rei de Portugal!*» Este grito foi logo acompanhado por todos os individuos presentes, terminando por fim esta scena revolucionaria por se lavrar de tudo um auto, que todas as classes de moradores da cidade assignaram. De Faro passou o general a Tavira, fazendo lá em seguida o mesmo, que se fizera em Faro, o que igualmente foi tendo logar em Loulé e nas mais terras da provincia, sendo por fim mandado a Lisboa como portador dos respectivos autos, o capitão ajudante de ordens do general, e seu filho primogenito, Augusto Xavier Palmeirim, tido e reputado por então no publico como um dos mais activos collaboradores de similhantes successos, depois que de Lisboa chegára ao Algarve[1].

Uma apparente tranquillidade sobreveiu aos acontecimen-

[1] Como tal assim o considera o auctor das *Memorias de um preso emigrado pela usurpação de D. Miguel.* Lisboa, 1845, typographia do *Gratis.*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tos, que se acabam de relatar, porque emquanto os constitucionaes se occupavam de realisar os meios de estorvar a reunião dos tres estados, que D. Miguel chamára a côrtes, os miguelistas haviam trabalhado para que ás restantes tropas inglezas, que ainda estavam de guarnição ás torres da barra do Tejo, partissem quanto antes para o seu paiz, como succedeu, pela reclamação feita a este respeito ao seu governo pelo marquez de Palmella em Londres. É provavel que as sociedades secretas e patrioticas do partido liberal estivessem todas accordes, para pôrem em acção o seu premeditado movimento reaccionario á usurpação, movimento que alguns julgam ter sido antecipado no Porto. Como quer que seja certo é que no meado do mez de maio, o tenente coronel commandante do regimento de infanteria n.º 2, Luiz José Maldonado d'Eça, foi á villa de Albufeira entender-se com os officiaes de milicias de Lagos, e depois a Tavira com o commandante do segundo batalhão do mesmo corpo, o major Manuel Bernardo de Mello, para que aquelles officiaes e este se não desmandassem em qualquer movimento intempestivo a favor da carta constitucional-e do seu doador, el-rei D. Pedro IV. Todavia no dia 23 do citado mez de maio espalhou-se em Albufeira a noticia da revolução liberal do Porto, levada ali por uma carta de um estudante natural do Algarve, que em Coimbra se achava cursando o quinto anno medico da universidade. Desde então começaram-se em Albufeira a discutir os meios de secundar o grito liberal do Porto. Em Alvor houve novas conferencias para o mesmo fim, adoptando-se por ultimo a resolução de se enviarem para Lagos, e para os mais pontos que se julgasse necessario, differentes emissarios, que tratassem de realisar os planos em que se havia assentado.

A fallar a verdade os elementos de reacção no Algarve contra D. Miguel não eram de tal ordem, que com elles se podesse contar com decidida vantagem; por outro lado tambem não superabundavam os meios pecuniarios, e as proprias munições de guerra estavam igualmente no mesmo caso, a haver resistencia séria. A força de milicias era pe-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quena, e o espirito dos soldados de primeira linha estava pouco pronunciado e bastante dividido, por haver em infanteria n.º 2 muitos dos antigos soldados do 14, que em 1826 fugira para Hespanha, acrescendo sobre isto a pouca affeição que os soldados de artilheria n.º 2, pertencente por então á guarnição do Algarve, tinham ao seu commandante, o infeliz major, Frederico Mauricio Peyran Chateauneuf, official de excessiva, e ás vezes mesmo de mal entendida severidade e disciplina, que já em 1826 conseguira reprimir n'aquelle corpo o espirito de insurreição e revolta n'elle manifestado contra a carta constitucional. Para cumulo de tamanhos contratempos acrescia, como o maior de todos, a falta de uma combinação bem segura e concertada, dando-se com tudo isto a circumstancia das noticias, que chegaram de Lisboa, apresentarem o movimento do Porto como de pequena monta, e proximo a ser destruido sem maior embaraço. Apesar do exposto o major Chateauneuf, que se achava em Faro, mas já demittido pelo governo miguelista, buscou logo activamente promover no Algarve um outro movimento igual ao do Porto. Em Tavira achava-se de quartel o segundo batalhão de infanteria n.º 2, commandado pelo já citado major, Manuel Bernardo de Mello, e em Lagos o primeiro do dito corpo, commandado pelo tenente coronel, Luiz José Maldonado d'Eça.

Não obstante os occultos manejos e diligencias, empregadas pelo general da provincia para fazer mallograr a revolução liberal, em que o major Chateauneuf tão activamente trabalhava, este e outros mais liberaes não desistiram da começada empreza. Em Lagos a procurou realisar com o seu batalhão o tenente coronel Maldonado; mas o governador militar da cidade, e um celebre capitão do citado corpo, Antonio Manuel Ludovice, não só conseguiram n'aquella cidade nullificar os esforços empregados pelos emissarios constitucionaes, mantendo firme ao governo de D. Miguel o referido primeiro batalhão de infanteria n.º 2, a despeito dos desejos e diligencias feitas em contrario do seu commandante, mas até tirar a este official a sua inge-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

rencia no seu proprio batalhão, sendo de mais a mais reprehendido por aquelle governador, pelo seu procedimento em alliciar soldados, levando-os a conspirar contra o governo do infante, dando-lhe em seguida a voz de preso. Ainda assim não se abandonou a empreza, que mal succedida em Lagos, se buscou fazer rebentar n'outra parte. Effectivamente o coronel José de Mendonça com as milicias d'aquella cidade marchou para Albufeira, onde acclamou o legitimo rei D. Pedro IV e a carta constitucional no dia 25 de maio, passando depois a Olhão, para em seguida se dirigir a Faro, nas vistas de tambem lá fazer o mesmo. Chegada que foi a Tavira a noticia do successo de Albufeira, de tal modo se enthusiasmou o espirito publico, que o general trepidou na carreira miguelista que encetára, de que resultou convocar para o seu quartel general uma reunião de todas as auctoridades civis e militares, na qual se decidiu acclamar-se tambem em Tavira el-rei D. Pedro IV e a carta constitucional, proclamação de que se lavrou um auto, que o general assignou com todas as ditas auctoridades.

Apesar do exposto, o velho general, reconsiderando depois o que tinha feito, começou por baixo de mão a trabalhar em favor da causa miguelista, empregando os meios ao seu alcance, para nullificar a acclamação liberal de Albufeira, tratando tambem de evitar a que se buscava fazer em Faro. Debalde pretendeu elle no dia 27 de maio chamar ao seu intento reaccionario o commandante do segundo batalhão de infanteria n.º 2, que se achava em Tavira, o qual, apesar de frouxo, não só lhe resistiu n'esta occasião ao que elle exigia, mas até procurou chamar o proprio general ao fiel cumprimento dos seus deveres, cousa a que o seu ultimo procedimento o obrigava. Todavia a imprevidencia dos liberaes em se não armarem para segurar a revolução, e se collocarem em estado de resistirem, deu aso o que o general empregasse novos e mais manifestos actos da sua fluctuação politica, pondo inteiramente de parte a inercia systematica e estudada, que até então adoptára, habilitado, como já então se achava, para assim o fazer com a

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gente do campo e a da serra de Santa Maria, que chamára em seu auxilio, bem como com alguma da cidade, e sobretudo apoiado como tambem se achava n'um grande numero de soldados do antigo regimento n.º 14, com os quaes estava de intelligencia no dito segundo batalhão de infanteria n.º 2. Alem d'estes motivos é tambem muito de crer que o mallogro da tentativa liberal de Lagos, a par das noticias que seu filho não podia tambem deixar de lhe mandar de Lisboa, por portadores seguros e de confiança, concorressem muito para que um animo frouxo e irresoluto, ou contemporisador, como era o do general Palmeirim, se abalançasse á decisão energica e decisiva, que n'este caso tomou para desviar de si a grave responsabilidade e compromettimento, que sobre a sua pessoa chamára, por ter assignado alguns dias antes um auto revolucionario da acclamação de D. Pedro e da carta constitucional, e portanto diametralmente opposto á usurpação miguelista.

O certo é que o referido general, tomando sobre o major Manuel Bernardo de Mello toda a superioridade, que a sua alta posição e patente sobre elle lhe davam, não hesitou em dizer-lhe: «Senhor major, eu quero ir á frente do seu batalhão; é-me degradante e nociva a nullidade a que estou reduzido! Não é com noticias por v. s.ª monopolisadas, e talvez mesmo infundadas, que as cousas têem de seguir o seu curso. É-me necessaria uma explicação publica sobre o que se passa. Se a opinião geral for avessa ao que v. s.ª diz, convem que ceda á força das circumstancias; mas se lhe for favoravel, torna-se urgente obstar a que o povo se abalance a qualquer excesso.» Esta acalorada scena fôra presenceada por um sargento de granadeiros, que estava ás ordens do general, e por um celebre soldado Arouca, praça do antigo regimento n.º 14. Foi este individuo o que por lembrança propria, ou suggerida por outrem, resolveu a todo o risco ir buscar a bandeira do segundo batalhão de infanteria n.º 2 a casa do seu proprio commandante, que com aquelle corpo se achava prompto a marchar sobre Faro. Arouca correu rapidamente ao longo da cidade, para o pontual desempenho do fim a que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se propozera, e chegando á porta d'aquelle commandante, emparceirado com tres outros soldados no momento em que descia um cadete, a este lhe ordenaram logo que trouxesse comsigo a bandeira, intimação a que elle respondeu, tornando para traz, e fugindo pelas janellas da casa.

Entretanto o camarada do major Mello, rapaz boçal e sem tino, vinha casualmente saindo com a desejada bandeira. Arouca arrebatou-lh'a das mãos, e com ella correu apressado ao extremo da cidade, para a trazer ao quartel general, seguido já por grandes magotes de povo e alguns soldados de granadeiros. N'este estado passou elle e os mais pela frente da guarda principal da cidade, que lhes fez alguns tiros, depois dos quaes a mesma guarda se passou a réunir ao seu batalhão, Desde este momento a effervescencia popular cresceu desmedidamente, apoderando-se dos animos da plebe, prompta sempre a applaudir os mais ousados e insolentes. Os amotinados, e muitos soldados do batalhão de infanteria n.º 2, vieram procurar a bandeira, que fluctuava nas mãos dos sectarios da usurpação, ao passo que o incessante toque das caixas chamava os outros soldados, que debaixo das ordens do seu commandante retiravam de Tavira, procurando alcançar Olhão. Obtido assim este triumpho, o general Palmeirim apresentou-se então na praça publica com a bandeira, que um feliz acaso lhe trouxera ao seu poder. Ali, no meio da desordem geral, reuniu elle a si cousa de uns 80 homens de infanteria n.º 2 com alguns officiaes e uns 20 soldados artilheiros, que guarneciam meia bateria, que existia em Tavira. A similhante alvoroto acudiu tambem a gente do mar, pela qual foi poderosamente auxiliado. Foi ella a que espontaneamente se dirigiu ao registo da barra, para de lá trazer uma peça velha de ferro de calibre 18, montada n'um pesadissimo reparo de praça; foi ainda ella a que tambem correu a bordo do cahique de guerra *Treze de Maio*, ao qual tirou as munições, e o conduziu a final para junto da ponte, com o fim de com elle obstar á entrada, que os liberaes pretendessem fazer na cidade. Foi das tres para as quatro horas da tarde do mesmo dia 27 de maio, em que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se tinham passado todos estes successos, que o filho do general, Augusto Xavier Palmeirim, chegou a Tavira, ido de Lisboa, sendo por uma porção de povo levado como em triumpho entre vivas e applausos ao quartel general do pae, tendo-o na conta de um bom e feliz apoio para a causa miguelista, que tão activamente se buscava fazer triumphar. Tal foi pois o modo por que em Tavira se ultimou, no citado dia 27 de maio, o derradeiro movimento em favor da causa da usurpação, operado talvez por mais de 2:000 paizanos armados, movimento iniciado pelo proprio general, apoiado como foi, não só nas poucas forças militares, que por si tinha, mas tambem no auxilio que lhe prestou seu filho [1].

Não ha provas publicas dos trabalhos e correspondencias miguelistas a que o recem-chegado se entregou juntamente com o pae, depois que desembarcára em Tavira; mas é um facto que o velho general, depois da chegada do filho se acalorou muito mais na sua empreza reacionaria, attribuindo-se isto á pintura, que elle lhe fizera, expondo-lhe o extraordinario prestigio, que por si tinha na capital, e fóra d'ella, a causa miguelista, cujo triumpho por toda a parte se olhava como certo. O que sobre este ponto o filho podéra dizer ao pae era a pura verdade; mas nem pelo ser, deixaram os liberaes do Algarve de terem por seus inimigos, tanto o velho general, como o filho [2]. O certo é que depois do dia 27 os miguelistas ficaram inteiramente senhores de Lagos e Tavira, faltando-lhes unicamente Faro, para terem por si as tres terras mais importantes do Algarve; mas para a acquisição d'esta ultima tinham elles magnificos parceiros nos conegos e beneficiados da respectiva sé, os quaes incessantemente trabalharam e a final conseguiram, pelo apoio que acharam no coronel do regimento de

[1] Citada *Memoria de um preso emigrado pela usurpação de D. Miguel*, testemunha d'estes factos.

[2] Effectivamente o conceito acima mencionado foi o que ambos elles tiveram, ou ficaram tendo no partido liberal d'aquella provincia, como se vê na *Memoria de um preso emigrado*, mencionada já nas precedentes notas.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

artilheria n.º 2, Joaquim José da Cruz, e no primeiro tenente do referido corpo, Jacques Filippe Landerset, corromper os seus respectivos soldados, amotinando tambem o baixo povo, tão disposto como por toda a parte se achava a applaudir a insurreição miguelista, causa com que tanto sympathisava. Para isto deviam tambem concorrer bastante as intrigas e correspondencias idas de Tavira para Faro, e por modo tal, que desde então por diante os constitucionaes não podiam deixar de reputar inteiramente perdida a patriotica empreza em que se haviam mettido com tanto risco seu. A Olhão tinham chegado na noite de 27 seis companhias de milicias de Lagos, que lá fizeram a sua juncção com as forças do major Manuel Bernardo de Mello, fugidas com elle de Tavira. O seu estado era excessivamente critico, e a sua tentativa em alto grau arriscada, e até mesmo temeraria; mas a final a dura lei da necessidade, em muitos casos cruel e tyranna, os levou a decidirem-se por um ataque sobre Faro na madrugada do dia 28 d'aquelle mez, como unico meio de salvação que lhes restava.

Certos os soldados de artilheria n.º 2, e todos os mais sublevados, que com elles se achavam em Faro, das intenções hostis da tropa constitucional e das dos paizanos, que com ella se tinham ido reunir a Olhão, correram immediatamente aos armazens da polvora, e ás casas da arrecadação, onde a populaça se armou e municiou á sua vontade, ao passo que pela sua parte os soldados de artilheria, commandados por Landerset, foram assestar algumas peças nos pontos mais importantes das alturas, que dominam a estrada de Olhão para Faro. Os constitucionaes, faltos de pederneiras e polvora, e impossibilitados até de poderem haver estes artigos de Tavira e Faro, continuaram ainda assim na sua marcha sobre esta ultima cidade, chegando a pouca distancia d'ella pelas quatro horas da manhã do mesmo dia 28. Foi na estrada, chamada das *Lavadeiras,* que a vanguarda constitucional começou a soffrer um vivo fogo da artilheria e mosquetaria inimiga. Por espaço de tres horas continuas durou este fogo, tendo os miguelistas por si a vantagem do

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

local em que estavam e a das munições, que faltavam aos seus adversarios. Vendo-se estes sem meios para resistir, e sobresaindo para cumulo de infortunio a pouca pericia do major Mello em tão critica occasião, os mesmos constitucionaes tiveram de se retirar, sendo perseguidos até ás pontes do caminho de Olhão, onde os milicianos formalmente os debandaram, e uma boa parte do segundo batalhão de infanteria n.º 2, á excepção de uns 80 homens, que n'aquella villa entraram ainda reunidos. Destituidos ali de todo o recurso, resolveram por fim retirar sobre Beja, atravessando para este fim a serra de S. Braz. Para maior grau de desgraça este mesmo projecto seu foi ainda mal succedido, porque tendo d'elle noticia os seus inimigos, expediram immediatamente quem corresse em perseguição dos fugitivos, que por esta causa quasi todos foram presos, e conduzidos a Faro na tarde do mesmo dia 28, sendo lá recebidos no meio de grandes vivas e fogo de alegria.

Foi por esta tão triste, quanto desgraçada occasião, que o infeliz major Chateauneuf, um dos individuos presos, teve a mesquinha sorte de ser barbaramente assassinado, e feito em postas por uma populaça amotinada, e sedenta de sangue, crime realmente atroz, para o qual em grande parte concorreram o capitão Luiz Guilherme Coelho, e o citado primeiro tenente Jacques Filippe Landerset, pelos publicos insultos e arguições, feitas contra o desgraçado prisioneiro no meio da multidão em furor, provocando-a assim a tão barbaro e horroroso attentado. Mais felizes do que elle, alguns individuos houve, que poderam escapar-se á morte, que teriam por certa, a não ganharem a escuna *Nymphe*, que se achava junto á barra de Olhão, commandada pelo bravo e intelligente segundo tenente da armada, Francisco Xavier Auffdiener, que de Faro se tinha para ali retirado, não só por effeito da ordem, que para esse fim recebêra do governador militar d'aquella cidade, mas igualmente pela attitude anarchica e revolucionaria em que se achava o povo. Auffdiener, não lhe permittindo a escuna fazer longa viagem, retirou-se com ella para Gibraltar, onde entrou no dia 7 de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

junho, sublevando-se-lhe a tripulação, que depois a trouxe para D. Miguel, na occasião em que o seu commandante estava em terra. Auffdiener, abraçando em seguida a causa da emigração, foi servir durante ella nos Açores, onde prestou muito bom serviço por occasião da tomada das ilhas [1].

Forçoso nos é pois apresentar aqui ao leitor este official como um dos mais benemeritos da corporação da armada por aquelle tempo; alguns talvez houvesse de sentimentos iguaes ao d'elle, mas o certo é que, a não ser elle e o capitão de fragata João de Sousa, nenhum outro official da armada vimos nos Açores. Dispersos como portanto foram no Algarve os constitucionaes, a exaltação contra elles chegou ao maior auge em toda a parte d'aquella provincia. Em Faro, Tavira, Albufeira, Loulé, Villa Real, Castro Marim, Alcoutim e outras mais terras houve furiosos caudilhos do partido miguelista, que arrastaram a plebe e os soldados amotinados a commetter os excessos da maior desordem e anarchia; todos os laços sociaes se desprenderam n'aquella fatal occasião, e as mesmas auctoridades umas cairam presas nas mãos d'aquella gente exaltada, e outras seguiram o impulso dado, ou por identidade de idéas partidarias, ou para fugirem ás desgraças proprias, de que seriam victimas, se assim o não fizessem. O governo miguelista deu com toda a rasão grande apreço ao pleno triumpho da sua causa no Algarve, galardoando por esta occasião com uma gran-cruz militar os importantes serviços, que o tenente general Palmeirim prestára á usurpação. Os serviços de seu filho, Augusto Xavier Palmeirim, por então na patente de capitão, tambem mereceram consideração ao referido governo, que lh'os recompensou com a graduação de major, como consta da ordem do dia, datada do paço da Ajuda aos 13 de junho de 1828 [2].

[1] Foram o citado Auffdiener e o capitão de fragata João de Sousa, capitão do porto de Angra, os unicos officiaes de marinha, que durante todo o tempo da usurpação ali vimos prestar bom serviço á causa liberal.

[2] No documento n.º 197 póde ver-se a parte official dada para Lisboa pelo general Palmeirim sobre os acontecimentos do Algarve.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Entretanto que isto se passava no Algarve, o governo de Lisboa não podia deixar de estar ancioso pela noticia da revolução do Porto, que chegára á capital no dia 18 de maio; todavia forçoso é dizer que passadas as primeiras impressões começára a desenvolver uma grande energia e a maior actividade possivel, pondo em campo tudo quanto estava ao seu alcance, para fazer triumphar a sua causa. As participações feitas pelos magistrados á intendencia geral da policia, eram realmente para dar cuidado. No dia 19 de maio o conservador da universidade confirmava a noticia da revolta do Porto, dizendo: «Que n'esta cidade se effectuára no dia 16 de maio; que por effeito d'ella o respectivo general das armas fôra obrigado pela tropa a abandonar a cidade, tomando a direcção de Vallongo; que isto dera logar a que em Coimbra apparecessem alguns grupos de pessoas, que não só deram vivas á carta constitucional, mas até insultaram os individuos, que tinham visto com os laços e fitas realistas, o que fez com elle conservador, de accordo com o juiz do crime, mandasse alguns officiaes de justiça, acompanhados por escoltas de milicias e de caçadores n.º 11, incumbindo-os de dispersarem aquelles grupos, o que conseguiram, sendo presos tres estudantes, que mais exaltados se haviam mostrado em resistir ás ordens, que n'aquelle sentido lhes foram intimadas. Restabeleceu-se pois o socego; mas os receios da sua perturbação augmentaram com a noticia de que o regimento de infanteria n.º 10 retrocedêra na marcha, que levava para Santarem[1], no intento de se reunir aos corpos

[1] Isto não é exacto. Verdade é que alguns dias antes de 16 de maio o regimento de infanteria n.º 10 retirára de Traz os Montes para Santarem, onde tinha a sua praça e quartel permanente. Chegando á Mealhada, o capitão de caçadores n.º 10, João Antonio Rebocho, veiu a esta villa fallar com o coronel d'aquelle regimento, José Benedicto de Mello, como já vimos, rogando-lhe que não seguisse para Santarem, em consequencia de uma imminente revolução liberal, que estava a rebentar no Porto. O coronel não conveiu, e seguiu para Santarem; foi portanto d'esta cidade que o regimento 10 marchou depois para Coimbra, onde se foi ligar á causa liberal do Porto.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

amotinados no Porto, para cujo fim fôra alliciado por um capitão de caçadores n.º 10, que fôra conferenciar com elle a Condeixa. Isto deu logar a que o vice-reitor da universidade, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva, requeresse a prompta reunião do regimento de milicias de Coimbra, bem como os da Figueira e Aveiro, para sustentarem a cidade em socego, e defendel-a, como ponto militar interessante. Não sendo isto bastante, o mesmo vice-reitor convidára a uma reunião em sua casa as auctoridades da cidade, onde entre outras medidas de segurança se concordou em se dirigirem os respectivos officios ao general Gabriel Antonio Franco de Castro, entregando-lh'os o correio onde quer que o achasse, fazendo isto sem entrar no Porto.» Dizia mais o mesmo conservador, que em Coimbra se tinham, para desforra do procedimento dos liberaes, dado vivas nas ruas a D. Miguel, como legitimo rei do reino, tendo o povo e os estudantes que o capitaneavam quebrado com pedras as vidraças a alguns moradores, tidos por liberaes.

Nem esta, nem outras mais participações das auctoridades das provincias do norte desanimaram na capital o governo miguelista, que bem pelo contrario tratou de se preparar devidamente para uma luta de vida ou de morte com os liberaes, augmentando mais contra elles as perseguições, e particularmente contra os officiaes superiores do exercito, que lhe eram suspeitos pelos seus sentimentos de fidelidade á causa liberal, e por modo tal o fez, que necessario foi armar em presigangas os brigues *S. Sebastião* e *Treze de Maio*. A barra do Porto foi mandada bloquear pelas corvetas *Cybele* e *Lealdade*, as quaes appareceram em frente da dita barra no dia 28 de maio, sendo esta uma das mais funestas medidas, que a junta do Porto teve contra si. Nas vistas de obstar ao apparecimento de qualquer revolta, intentada em Lisboa pelos liberaes, fez collocar navios de guerra armados de artilheria, e com morrões accesos defronte do caes das Columnas, ameaçando varrer com metralha as ruas Augusta, do Oiro e da Prata, ao menor transtorno que apparecesse no Terreiro do Paço, ou nas referidas ruas, amedrontando

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

por este modo os habitantes da capital, que se mostrassem affectos á causa do Porto, tentando secundal-a, como tinham feito em 15 de setembro de 1820. Para fazer face ás despezas da guerra decretou-se um emprestimo de 2.000:000$000 réis, recorrendo-se para as necessidades do momento aos chamanos *dons voluntarios*, sendo de facto obrigatorios para muitos dos que os fizeram.

No dia 26 de maio decretaram-se tambem para Lisboa os primeiros batalhões de *voluntarios realistas*, compondo-se o respectivo corpo de 2:000 praças, que se denominaria de *D. Miguel I*, sendo dividido em quatro batalhões. O infante era o commandante em chefe do dito corpo, os duques de Cadaval e Lafões, e o marquez de Pombal os dos ditos batalhões. Recommendava-se com todo o empenho que só n'elle se admittissem os conhecidamente affectos á causa miguelista. Sobre estas bases se crearam depois os batalhões realistas das differentes terras do reino, formando-se tambem em harmonia com isto as chamadas *companhias de caceteiros*, e finalmente mandaram-se sair da capital sobre Leiria no dia 25 as primeiras tropas contra os revoltosos do Porto, compostas de infanteria n.º 1, 7 e 16, com caçadores n.º 8, e uma brigada de quatro peças de artilheria. Esta força, que se elevava a umas 3:000 praças, teve por commandante o marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas; constituia ella a chamada divisão da vanguarda. As milicias de Setubal, Alcacer do Sal e Torres Vedras, foram chamadas para guarnecerem Lisboa, emquanto que as d'esta cidade foram por motivos de desconfiança mandadas substituir as d'aquellas terras. Para todas as provincias se expediram ordens, fazendo chamar ás armas os regimentos de milicias. Emquanto assim se procedia na capital, os generaes das provincias do norte, Gaspar Teixeira, governador da de Traz os Montes, D. Alvaro da Costa da do Minho, Agostinho Luiz da Fonseca da da Beira Alta, e Gabriel Antonio Franco de Castro do partido do Porto, desenvolviam tambem todos os possiveis elementos de reacção contra os constitucionaes

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

revoltados n'aquella cidade, armando os povos em guerrilhas, e chamando ás armas as milicias.

A noticia dos acontecimentos do Porto havia-se rapidamente espalhado por todo o reino, como já dissemos; e apesar da vigilancia empregada pelas auctoridades miguelistas para occultal-a, e evitar-lhe as consequencias, não poderam embaraçar que em Braga, Ponte de Lima, Vianna, Valença e outras mais terras do Minho se procedesse, á imitação do que se fez no Porto, a acclamar novamente el-rei D. Pedro IV e a carta constitucional. A brigada de Braga, composta dos já referidos corpos de 3 e 9 de infanteria com caçadores n.º 12, entrára no Porto no dia 21, commandada pelo tenente general Antonio Hippolyto da Costa, que apenas chegára, tomou logo o logar de presidente da junta, para que havia sido eleito[1]. Para guarnecer Braga marchou de Valença o regimento de infanteria n.º 21, commandado pelo coronel Antonio Ignacio Cayola, nomeado tambem governador militar da mesma cidade. Em Vizeu fez-se a acclamação de D. Pedro e da carta constitucional no dia 19 de maio, sendo promovida pelos batalhões de caçadores n.º 7 e 9,

[1] No dia 20 de maio tinha a junta sido eleita, na conformidade do manifesto do conselho militar com data de 18, e da circular do citado dia 20. Cincoenta eleitores, incluindo os quatorze membros do conselho, fizeram a referida eleição, a qual recaiu para presidente no citado tenente general Antonio Hippolyto da Costa; para vice-presidente no coronel de artilheria n.º 4, Duarte Guilherme Ferreri, e para vogaes nos desembargadores Alexandre Thomás de Moraes Sarmento (depois visconde do Banho), e José Joaquim Gerardo de Sampaio (depois visconde de Laborim); nos negociantes Christiano Kopke, e Francisco Ignacio Wanzeller, e no coronel de cavallaria n.º 12, Francisco da Gama Lobo Botelho (depois barão de Argamaça). O escrutinio foi feito a portas abertas, installando-se desde logo a junta, cujos nomes se publicaram em altas vozes das janellas da camara, para conhecimento do povo, reunido na Praça Nova, dissolvendo-se então o conselho militar. No mesmo dia 20 nomeou a junta os seus respectivos secretarios, que foram os desembargadores Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco e Joaquim José de Queiroz, bem como o doutor em leis, Joaquim Antonio de Magalhães, e José Baptista da Silva Lopes, tenente coronel de artilheria, tendo todos elles voto deliberativo na junta.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

acclamação que igualmente se fez em varias outras terras. Tendo d'aquella cidade fugido o general no dia 21, levando comsigo 35 soldados de cavallaria e 150 de caçadores n.º 9, deixando ordem para que o resto do batalhão marchasse logo para S. Pedro do Sul, onde esperaria as suas ordens, o bravo major d'este batalhão, Manuel Joaquim de Menezes (mais tarde barão do Cabo da Praia), a marchas forçadas correu sobre elle, que seguia na direcção de Villa Cova, e apesar do general levar tres horas de avanço, Menezes pôde alcançal-o, o que fez com que os 150 caçadores, que o acompanhavam, o abandonassem, vindo com o dito major para Vizeu. Infelizmente este official praticou n'esta occasião um descuido igual ao que no Porto commettêra o coronel Pereira, para com o general Gabriel Antonio Franco de Castro, deixando seguir muito a seu salvo o general da Beira Alta, Agostinho Luiz da Fonseca, com os já citados 35 soldados de cavallaria, o que lhe proporcionou a occasião de se dirigir para Lamego, indo lá insurgir o resto da provincia, cobrindo-a de guerrilhas, de accordo com o que tambem fizeram os generaes do Porto e Traz os Montes, e alem d'isso chamando ás armas as milicias da Covilhã, bem como as de Vizeu e da Guarda, promovendo em toda aquella provincia o maior enthusiasmo em favor de D. Miguel, aggravando-se este mal com o de embaraçar, que a guarnição da praça de Almeida d'ella saisse para vir ligar-se á causa do Porto, acontecimento que tão prejudicial lhe foi. O certo é que o procedimento do general da Beira cimentou em toda esta provincia a confiança no triumpho da causa da usurpação, para o qual effectivamente muito concorreu.

Coimbra, a pittoresca e aprazivel Coimbra, banhada pelo placido Mondego, e cheia de recordações historicas, onde uma grande parte da mocidade portugueza vae consumir no estudo das sciencias e das letras os melhores annos da sua existencia, não podia tardar em secundar igualmente o grito liberal do Porto em favor de D. Pedro IV e da carta constitucional. Ligado como por então vivia o auctor d'este escripto em amisade intima com José Estevão Coelho de Maga-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lhães (o mesmo que depois da restauração do governo parlamentar tão celebre se tornou nas côrtes pelos seus dotes de orador), pôde elle convencel-o de que, estando o anno provado, e fechadas as aulas, em rasão dos sustos que o vice-reitor tinha de alguma manifestação liberal, feita pelos estudantes, bom era que elle tirasse licença, e se dirigisse para Aveiro, d'onde era natural, para que, vigiando lá os trabalhos da associação patriotica, que existia nas vizinhanças d'aquella cidade, e á qual seu pae pertencia, de prompto lh'os participasse, logo que apparecessem em publico, a fim de os secundar igualmente em Coimbra, pelo modo que podesse, pois que o governo parlamentar era por aquelle tempo para ambos elles o idolo da perfectibilidade social e o mais poderoso meio de tornar a patria feliz [1]. José Estevão

[1] Foi pelo ardente calor, que então tomei em favor da causa liberal, que mereci ao meu bom e fallecido amigo, o sr. marquez de Sá da Bandeira, a particular affeição com que sempre me honrou em sua vida, desde 1828 até janeiro de 1876 em que falleceu, testemunha do que então pratiquei em Coimbra com um zêlo e dedicação taes, que poderão ser igualados, mas não excedidos. Isto era o resultado da viva impressão, que me tinha feito a leitura das virtudes civicas dos heroes da antiga Roma, e o enlevo e admiração que me causára a soberana magestade de um senado, como foi o senado romano nos bons tempos da respectiva republica. Não admira pois que as instituições democraticas, de concurso com a leitura dos homens illustres de Plutarcho, exaltassem sobremodo a imaginação de um mancebo, sem ter ainda verdadeiro conhecimento dos homens e do mundo social, sendo o resultado d'isto não haver quem mais do que eu desejasse ver em Portugal estabelecido um governo parlamentar, governo que eu tinha como poderoso meio de apparecerem tambem entre nós heroes iguaes ao da antiga Roma. O mais puro e ardente amor pela liberdade eu o tinha como synonymo do mais candido e verdadeiro patriotismo, sem ter por si de mistura sombra alguma de interesse pessoal. Destituido por então de meios de fortuna, desprotegido de nascimento qualificado, e portanto falto de altas protecções sociaes de que a sorte me privou, nunca me occorreu á mente, ao abraçar a causa liberal desde 1820, que a carreira publica viria a ser para mim n'algum dia o futuro da minha pobre e attribulada vida n'uma secretaria d'estado, como foi a dos negocios da marinha e ultramar, onde durante o cerco do Porto fui pelo mesmo sr. marquez de Sá collocado, honrando-me muito o conceito, que por

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

assim o praticou, e na madrugada de 15 para 16 de maio recebi d'elle uma carta, participando-me que n aquella noite se tinha feito em Aveiro uma nova acclamação liberal, devendo no seguinte dia ter logar no Porto os successos já acima referidos. Fóra de mim pelo sobresalto que me causou similhante noticia, e até mesmo sem tino para adoptar em tal caso um plano fixo e regular, arrebatado saí logo de casa, ainda antes de nascer o sol, para dar igual noticia aos estudantes com quem estava ligado, indo para este fim a casa do actual reitor da universidade, visconde de Villa Maior, por então estudante do segundo anno mathematico e philosophico, e depois a casa do meu condiscipulo, Antonio

fortuna minha constantemente lhe mereci. Concluir em Coimbra a minha formatura em medicina, e ir á sombra d'ella viver no obscuro retiro de uma terra de provincia, entregue sómente a uma trabalhosa, modesta e despretenciosa clinica, retribuida por um modico partido municipal, eis todas as minhas aspirações de então. Por conseguinte isto, e o ver estabelecido na minha patria, sem idéa alguma de interesse pessoal, o citado governo parlamentar, eram estas as minhas ditas aspirações, o sonho predilecto da minha imaginação, e finalmente a meta de todos os meus desejos politicos e sociaes. Seduziam-me com toda a força de um magico encanto os principios fundamentaes de similhante governo, consignados nos seus codigos regulamentares, taes como a carta constitucional, principios que desgraçadamente não temos visto executados fielmente na pratica. As côrtes as suppunha eu como a genuina expressão da vontade nacional; acompanhava-me a crença de que cada deputado seria nas côrtes um novo Catão censor, guiado só pela moral, pela honra e pelo mais acrisolado patriotismo, tomando para modelo algum d'esses grandes vultos historicos da Grecia ou Roma; tudo phantasmagoria, repito, de quem ignorava ainda o que são os homens e as paixões que os dominam! Pensava igualmente que a lei seria igual para todos, e que o merito, o talento e a probidade seriam tambem os unicos titulos para se merecer os empregos. Novas decepções das idéas, que n'outro tempo tão fortemente me preoccupavam, e que ultimamente a realidade das cousas me tem apresentado como meras utopias, que não passam do papel.

Pela nossa parte acompanha-nos a crença de não termos desmerecido o conceito em que nos teve o fallecido marquez, pelos importantes serviços, que prestámos ao paiz no logar para que nos nomeou, tal como o de chefe da repartição de Angola, que por mais de trinta annos exercemos no citado ministerio da marinha e ultramar. Se Mossamedes

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Cabral de Sá Nogueira, irmão do marquez de Sá da Bandeira, e ás de outros mais estudantes, indo-a ao mesmo tempo communicando tambem a todos quantos conhecidos fui no meu transito encontrando, com a circumstancia de dar a revolução do Porto já como feita, quando apenas estava em termos de se fazer, ou em começo d'isso. N'um quarto de hora, ou em meia hora a referida noticia espalhou-se com a velocidade do raio por toda a cidade de Coimbra. Todas as suas auctoridades ficaram como estupefactas e attonitas, sem saberem o que em taes circumstancias fariam, limitando-se, como já dissemos, ao chamamento ás armas das milicias da referida cidade, das de Aveiro e villa da Figueira, e a pôr de

limita hoje pela parte do sul este vasto paiz, e o Ambriz pela parte do norte, ao nosso patriotico zêlo se deve, bem como o termos livrado o thesouro publico do pagamento de uma importante indemnisação, reclamada por uma nação poderosa, pagamento que teria de se lhe satisfazer, a não ser o calor com que sustentámos para o ministerio dos negocios estrangeiros a sem rasão da reclamação, desvanecendo-nos portanto o termos por este modo retribuido ao estado as despezas do ordenado, que o mesmo thesouro tem gasto comnosco, e gastará até ao fim da nossa vida, da qual já pouco nos resta gosar. Estes serviços, que no antigo regimen despotico seriam motivo para se nos dar uma recompensa condigna, como então era de pratica; n'este nosso regimen liberal tiveram por galardão sermos preteridos para o logar de director geral da secção do ultramar no referido ministerio, por um individuo elevado a ministro sem outros serviços mais do que ter empunhado o malhete de gran-mestre de uma maçonaria partidaria, do gremio da qual desertou depois para a de um partido contrario, que lhe galardoou o expediente com a nomeação de um alto logar diplomatico, isto não obstante a sua versatilidade de caracter, e o ter-se-lhe attribuido o arrojo de publicar uma famosa chacara da mais atroz calumnia para com a fallecida rainha D. Maria II, em favor da qual havia n'outro tempo desembainhado, com a bravura de um gladiador audaz, a sua inoffensiva e virginal catana do *Suajo*, onde se diz que com um babu com pedras se pagaram as despezas de alojamento d'este bravo militar. Não admira pois que o auctor d'este escripto, moldado como foi em chavão diverso do do individuo a que nos referimos, quanto a honra, a caracter e a moral, não lhe fosse bemquisto, nem a elle nem a outros de igual teor, constituidos em ministros da corôa. Fomos portanto preteridos para director geral por um homem, tal como o que temos visto,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sobreaviso, para qualquer eventualidade de alteração na ordem publica, o official de um destacamento de uns 30 soldados de cavallaria n.º 7, que lá se achava, commandado pelo tenente Pedro Maria de Brito Taborda, bem como o de uma companhia de caçadores n.º 11, tendo por commandante o capitão Bernardino Alves Coelho. Aos miguelistas naturaes do Porto, ou n'esta cidade relacionados, quer lentes, quer estudantes, parecia-lhes impossivel que lá tivesse havido a revolução que eu annunciava, sendo dada a noticia d'ella por um simples estudante de Lisboa, e sem relações algumas para as provincias do norte, ao passo que, estando elles em circumstancias oppostas ás minhas, nenhuma noti-

não obstante termos as habilitações litterarias mais qualificadas, que ha na universidade de Coimbra, as quaes foram sempre acompanhadas (menos em dois annos de perdão de acto), de premios em todos os nossos annos dos cursos de mathematica e medicina, isto não obstante os serviços, que tambem fizemos á causa liberal em Coimbra no anno de 1828, quando o referido ministro poucos annos teria de nascido; alem dos que depois fomos igualmente prestar-lhe na imprensa do governo na ilha Terceira, durante a nossa emigração desde 1829 a 1832; e finalmente não obstante os que já relatámos, prestados no proprio ministerio da marinha e ultramar, sem quebra de honra, merecendo até louvores de alguns dos proprios ministros d'estado com quem servimos. E preteridos seriamos tambem para sub-director geral pelo individuo acima referido, a não nos termos abalançado a ir ao seu gabinete ter com elle uma séria explicação sobre este assumpto, resolvidos a não deixar passar por alto similhante offensa, sem que depois de demittido de ministro pedissemos a tão distincto cavalheiro novas explicações em qualquer logar em que o encontrassemos. Obtivemos pois esta nomeação, que recebemos com o firme proposito de nos reformarmos na primeira occasião opportuna, como conseguimos, para de todo deixar a vida publica, retirando-nos d'ella com a intima convicção de termos, como acima dissemos, evitado ao paiz o pagamento de uma avultada somma, com que lhe compensámos, com bom saldo a seu favor, as despezas do nosso ordenado como empregado, não sendo para nós de menos satisfação o dedicarmos os nossos ultimos annos de vida a lhe escrevermos a historia da nossa epocha contemporanea, talvez a mais notavel e interessante desde a fundação da monarchia até hoje. Desceremos pois em paz á sepultura, com a consciencia intima de termos sido um cidadão util e honesto, quer como empregado, quer como homem de letras.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cia haviam recebido de similhante revolta, nem mesmo de symptomas alguns da sua propinquidade. E como haviam elles de receber essas noticias, ou prevenções de tal successo, se as que eu espalhava eram, com antecipação do facto a que se referiam, o qual ainda se não estava realisando, no mesmo momento em que eu o annunciava [1]? O resultado d'isto foi o expedirem-se ordens para eu ser preso, e informar da cadeia as auctoridades das rasões que tinha para dar taes noticias. Necessario foi pois esconder-me em casa de um condiscipulo meu, natural do Porto, o qual pela tarde do mesmo dia 16 me veiu tirar de receios, pela certeza que me deu de estar feita, ou a fazer-se a para mim tão desejada

[1] A mesma revolução de Aveiro, que se me communicára, e eu tinha como certa, pela informação vocal que d'ella me dera o portador da carta de José Estevão, dizendo-me ter-se feito ás onze horas da noite do dia 15, o que não era verdade, com relação ao Porto, pois ella só se effectuou nos dias 16 e 17, como já vimos. Dizia elle mais que o batalhão 10 marchára para o Porto, mesmo durante a noite, para na manhã seguinte se fazer igualmente n'aquella cidade, ou por bem, ou por mal, o que tambem não era verdade, pois que o regimento de infanteria 6 só se revoltou na tarde do citado dia 16, fazendo-se a revolução definitivamente no seguinte dia 17. Ignorámos o que o mesmo José Estevão nos dizia na sua carta, porque sendo pessima a letra da sua escripta, o sobresalto da noticia recebida não nos permittiu decifrar uma só palavra d'ella. Tambem não era verdadeira a noticia, dada em Coimbra pelo correio portador da mala do Porto, dizendo na tarde do dia 16 ter-se feito n'esta cidade uma revolução em favor de D. Pedro e da carta constitucional, pois que elle não podendo sair de lá senão na tarde do dia 15, ainda a esse tempo não existia tal revolta, posto que por então houvessem muitos symptomas para ella, tendo começado na tarde do dia 16 a apparecer em publico. Já se vê pois que se as auctoridades de Coimbra não estivessem tão preoccupadas e receiosas de algum tumulto liberal, feito pelos estudantes, tinham ellas todo o motivo de não desistirem da minha prisão, e eu soffreria o justo castigo, que os tribunaes me impozessem como passador de gravissimas noticias politicas, e perturbador da ordem publica, a não se ter realisado a revolução do Porto. Sirva isto de salutar aviso aos leitores, para verem com quanta reserva se devem espalhar em circumstancias taes, noticias de similhante importancia, ameaçadoras da tranquillidade publica.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

revolta, não só porque assim lh'o diziam as cartas que tivera, como igualmente pela circumstancia do proprio correio, que trouxera a mala em que tinham vindo, entrar em Coimbra coberto de fitas e laços azues e brancos, acompanhando com repetidos estalidos de um chicote, tecido com as mesmas côres, os incessantes vivas, que igualmente dava a D. Pedro IV, e á carta constitucional.

Saindo pois do meu esconderijo, e reconhecendo que nada podia fazer com bom exito, a não contar com o apoio da já citada companhia de caçadores n.º 11, dirigi-me no dia 17 a pedil-o ao seu dito capitão commandante, Bernardino Alves Coelho, o qual, eivado de affeição aos miguelistas, e por elles acariciado, passara-se para o seu partido, deixando o constitucional a que em 1820 pertencêra, quando capitão do batalhão de caçadores n.º 6, d'onde foi transferido para o 11. Este official pertinazmente resistiu ás instancias que lhe fiz, para auxiliar os estudantes na projectada revolta, que intentavam fazer, com a allegação de que, não tendo ainda noticia alguma do partido, que no Porto havia tomado o seu batalhão, o unico que lhe cumpria seguir, nada podia fazer sobre o meu pedido. Os subalternos d'este capitão eram o tenente, João Pedro Santa Clara, liberal das mais avançadas idéas politicas, como posteriormente se mostrou em Lisboa em 1837, e o alferes, Francisco de Mello Vaz Pinto, de idéas mais moderadas, e portanto mais cordato e prudente. Tendo-me relacionado mais particularmente com este alferes, com elle novos esforços fiz para d'elle conseguir o que desejava; mas debalde o instei, porque o preceito da obediencia e da disciplina militar lhe vedavam fazer cousa alguma, sem manifesta annuencia do respectivo capitão, cousa com que me conformei, por me parecer aceitavel. Escrevi pois para o Porto, a fim de que o tenente coronel commandante de caçadores n.º 11, Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, que tambem abraçára a causa da revolta, officiasse para Coimbra ao referido capitão, para que sem escrupulo secundasse o movimento liberal, que na referida cidade se pretendesse fazer, em correspondencia ao feito no

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Porto. Foi em consequencia d'isto, que no dia 19, ou 20 de maio chegaram a Coimbra, remettidas a mim e a outros mais individuos, varias proclamações, e outros impressos da junta do Porto, provando não só o progresso que a causa da revolta ia tendo no Minho, mas igualmente que o dito batalhão n.º 11 a tinha tambem abraçado. Ainda assim o capitão Bernardino, commandante da companhia de caçadores, existente em Coimbra, bem longe de nos auxiliar, tomou na tarde do dia em que se receberam os impressos do Porto, o expediente de se pôr em marcha para esta cidade com a força do seu commando, no intento de com ella se ir unir ao seu respectivo corpo, não ficando em Coimbra outra alguma força de linha, a não ser o citado destacamento de cavallaria n.º 7. Não admira pois que em circumstancias taes se tornassem cada vez mais patentes no publico os symptomas da nossa projectada e imminente revolta, comprovados pelos esforços feitos por alguns estudantes, para desarmar o citado destacamento, o que todavia se não realisou, pela attitude hostil e ameaçadora em que as auctoridades collocaram contra elles as milicias da cidade, regimento que já por então se achava em armas, e que em breve foi reforçado pelos da Figueira e Aveiro. Não obstante este contratempo uma vantagem se conseguiu no meio dos nossos esforços e diligencias, tal foi a das mesmas auctoridades accordarem em mandar apresentar a maior parte do referido destacamento de cavallaria ao general Gabriel Antonio Franco de Castro, para cujo fim o fizeram pôr em marcha pela estrada de Vizeu na tarde do dia 20[1].

No meio de tudo isto um grande obstaculo havia para que a revolução liberal de Coimbra se podesse realisar, por via sómente dos estudantes, pois já no citado dia 20 existiam

[1] Officio dirigido pelo conservador da universidade ao intendente geral da policia em 31 de maio de 1828; assim se diz n'este officio; mas parece-nos que isto não se realisou, pelo menos no total do destacamento, pois que alguns soldados d'elle tambem seguiram para Leiria, como escoltando as auctoridades e lentes fugidos para esta cidade no dia 22, como se vae ver.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

em armas os tres supracitados regimentos de milicias, e sem o auxilio de todos, ou de algum d'elles, nenhuma empreza revolucionaria se podia intentar com esperança de bom resultado. Para lhe servir de apoio mandou a junta do Porto no referido dia 20 pôr em marcha d'aquella cidade para a de Coimbra o batalhão de caçadores n.º 10, que só mais tarde veiu a entrar n'ella, tomando a seu cargo os trabalhos para realisar tal revolta homens de maior posição social e relações sociaes do que os simples estudantes, não obstante o muito que estes haviam já feito, para predispor os animos a favor do que se emprehendia, para auxilio da causa liberal do Porto. Foi com effeito na manhã do dia 22 que se reuniram em conselho varios officiaes superiores de milicias, bem como o corregedor da comarca, Bernardo José Vieira da Mota, o provedor, José Correia Godinho da Costa, e o juiz de fóra, Francisco Xavier Pereira Leite Lobo: do referido conselho fizeram tambem parte o oppositor na faculdade de mathematica, José Ferreira Pestana, e o ex-deputado ás côrtes, Leonel Tavares Cabral, alem de outros mais individuos. No sobredito conselho se accordou unanimemente, que quanto antes se acclamasse novamente el-rei D. Pedro IV e a carta constitucional, como se praticou [1]. Na citada ma-

[1] A pag. 325, col. 1.ª do *Portugal antigo e moderno*, diz o seu auctor: «que as tropas liberaes, deixando uma pequena guarnição no Porto, avançaram para Lisboa, fazendo a acclamação da carta em Coimbra, Condeixa Nova, Soure e Pombal, parando n'esta ultima villa». É esta mais uma das muitas phantasias historicas do sobredito auctor. A acclamação da carta constitucional em Coimbra foi feita no dia 22 de maio, como acima se diz, e a primeira tropa que entrou n'esta cidade não foi a vinda do Porto, mas sim a de Thomar, consistindo no batalhão de caçadores n.º 2, que no dia 23 do citado mez de maio entrou em Coimbra. No dia 26 foi igualmente entrar n'ella, partindo de Santarem, o regimento de infanteria n.º 10, com as praças montadas da cavallaria d'este mesmo numero. A primeira tropa que do Porto saiu para Coimbra foi o batalhão de caçadores n.º 10 no dia 20, tambem do mesmo mez de maio. Foi no dia 22 que igualmente saiu do Porto com direcção a Coimbra o coronel de infanteria n.º 6, Francisco José Pereira, com o seu dito corpo e uma brigada de artilheria. O batalhão de caçadores n.º 10 demorou-se na sua marcha para Coimbra, onde só de-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nhã de 22 ordenára o vice-reitor por um edital, que todos os estudantes de fóra de Coimbra saissem d'ella, dentro em vinte e quatro horas, tal era já o seu receio da perturbação da ordem publica, e as suas diligencias em a evitar; mas das suas providencias já nenhum caso se fez.

Em consequencia pois do accordo tomado n'uma casa do largo de Sansão, onde se reunira o conselho dos officiaes de milicias acima mencionado, reforçado, como tambem foi, pelo concurso de algumas auctoridades, o regimento das milicias da Figueira, que na rua da Sophia se achava de quartel no collegio de Santo Thomás, pertencente por então aos frades de S. Domingos, marchou para o referido largo, onde já estava postado o regimento de milicias de Coimbra. Ali o tenente coronel das da Figueira, Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, leu em altas vozes uma proclamação do conselho militar do Porto, entoando no fim d'ella os vivas contidos na dita proclamação, os quaes foram repetidos acaloradamente pelo povo. Pela sua parte o mesmo tenente coronel espalhou tambem uma sua proclamação, reanimando os soldados e os habitantes da cidade, convidando-os a seguir a causa do legitimo rei, sendo similhantes successos muito festejados pelos estudantes do partido constitucional,

pois do dia 22 pôde a ella chegar, sendo tambem depois d'este dia que o coronel Pereira n'ella fez a sua entrada. Por conseguinte não foi a tropa do Porto a que em Coimbra foi fazer a acclamação da carta, posto que depois viessem a reunir-se n'aquella cidade os regimentos de infanteria n.º 3, 9, 6 e 10; caçadores n.º 2, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, e cavallaria n.º 6, 9, 10, 11 e 12, com tres brigadas de artilheria. N'ella havia tambem o batalhão de voluntarios academicos, e voluntarios de Coimbra, com milicias d'esta cidade, da Figueira, Soure e Thomar. Não foi tambem a tropa do Porto a que fez a acclamação da carta em Soure, e muito menos ainda em Pombal, pois que das tropas liberaes nunca o grosso d'ellas passou de Condeixa, tendo as suas avançadas em Sernache. Mesmo na sortida que o general Saraiva fez sobre a Redinha, na noite de 2 para 3 de junho, não passou alem d'esta villa. Não é portanto verdade que os constitucionaes chegassem a Pombal, e muito menos ainda que n'esta villa se estabelecessem. Pinho Leal é muito dado a consignar no seu diccionario cousas que assim não são; vae mal quem n'elle se fiar cegamente em muitas cousas que refere.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que bastante concorreram para o seu bom exito. Na mesma manhã do dia 22 levantaram elles um tumulto na rua da Calçada contra um quintanista de leis, do appellido Abrunhosa, homem de reconhecida opinião miguelista, a quem cercaram, e em seguida picaram com um estoque em varias partes do corpo algum tanto gravemente, chegando a estar sacramentado, o que deu logar a espalhar-se na cidade a noticia de que o tinham morto. Foi isto um grito de alarma para que os miguelistas, atterrados por tal successo, se precatassem e pozessem logo em fuga pela estrada real em direcção a Leiria, onde no seguinte dia 23 foram igualmente entrar o bispo da diocese de Coimbra, D. Fr. Joaquim da Nazareth, o vice-reitor da universidade, Antonio Pinheiro de Azevedo e Silva com mais alguns lentes, bem como o juiz do crime, Agostinho de Mendonça Falcão, o conservador, Luiz Pinto Caldeira de Mendanha dos Guimarães Moreira, alem do coronel e tenente coronel das milicias da cidade, muitos verdeaes, o meirinho e alguns academicos, acompanhados todos elles pelos poucos soldados de cavallaria n.º 7, que ainda havia na cidade [1]. Do regimente de milicias de Aveiro uma parte retirou-se igualmente de Coimbra, por ser contraria á começada revolta, ficando a outra parte com desconfianças de contrafeita, ou indecisa. A tudo isto seguiu-se depois dirigirem-se os membros do conselho militar, e dos adherentes a elle, do largo de Sansão, já depois do meio dia, á casa da camara, onde se lavrou um novo auto da acclamação de D. Pedro IV e da carta constitucional, que todos assignaram, pondo-se desde então as auctoridades de Coimbra debaixo da direcção da junta provisoria do Porto.

Parece-nos que algumas outras rodas de estudantes havia, que tambem diligenciavam promover em Coimbra o progresso da revolução do Porto, e posto que eu e todos os mais que n'isto trabalharam concorressemos para predispor

[1] Officio do corregedor de Leiria, para o intendente geral da policia, de 24 de maio de 1828.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a opinião publica para aquelle fim, é certo que a revolução em Coimbra só directamente se fez pelo conselho militar do largo de Sansão, porque tambem só elle a podia realisar, dispondo da força militar de milicias em que se apoiou. O contagio da revolta passou de Coimbra a Thomar, e d'aqui a Santarem, declarando-se o batalhão de caçadores n.º 2, aquartelado em Thomar, e os regimentos de cavallaria e infanteria n.º 10, aquartelados em Santarem, pela causa do Porto, abandonando todos aquellas duas cidades, para se dirigirem á de Coimbra. Ignorando os trabalhos que para isto houve, o que sabemos é que sómente no dia 20 de maio é que chegaram a Thomar as primeiras noticias dos acontecimentos do Porto, espalhando-se de concurso com ellas, as que diziam respeito a identicos acontecimentos em Traz os Montes e em Coimbra, as quaes todavia não eram verdadeiras, pelo menos com relação a esta ultima cidade. Desde então os miguelistas de Thomar procuraram assegurar-se do citado batalhão 2, conseguindo que o seu commandante, o bravo major Romão José Soares, lhes fizesse a promessa de se conservar tranquillo. De Thomar mandaram elles a Coimbra mensageiros seus, para se informarem do que lá se passava; mas sabendo que aquella cidade ainda por então estava por D. Miguel, e que as auctoridades a conservavam fieis ao infante, procurando obstar n'ella á perturbação da ordem publica, pareceu ás auctoridades de Thomar não lhes ser difficil manter tambem n'esta cidade (ainda por então villa), o socego, não sem apprehensões do contrario, pois que os officiaes e sargentos de caçadores n.º 2, eram todos pela causa do Porto, a qual dois dias depois decididamente abraçaram, como já vimos. O juiz de fóra e o corregedor, tendo no dia 21 desconfianças de que isto assim succedesse, officiaram ao commandante, pedindo-lhe uma conferencia, que devia immediatamente ter logar, mas recebendo a resposta de que só á noite compareceria, resolveram ir ter com elle ao seu quartel, onde debalde o pretenderam dissuadir do passo que queria dar, obtendo d'elle sómente a promessa de que não perturbaria a tranquillidade publica, o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que elle effectivamente praticou, pondo-se em marcha para Coimbra na manhã do dia 22, indo entrar n'esta cidade no seguinte dia 23, sendo acompanhado pelo coronel de milicias de Thomar, Francisco Soares Caldeira, e por alguns officiaes e soldados d'este mesmo corpo, o que tambem fizeram as milicias de Soure, indo entrar igualmente em Coimbra no citado dia 23.

A resolução tomada em Santarem pelo regimento de infanteria n.º 10 foi um dia mais demorada, que a tomada pelo batalhão de caçadores n.º 2. Effectivamente na manhã do dia 23, tanto o citado regimento de infanteria n.º 10, como o de cavallaria do mesmo numero, com as praças que tinha montadas, e os seus respectivos officiaes, inclusivamente o seu coronel, Bernardo Baptista da Fonseca, declarando-se pela causa do Porto, marcharam em direcção á Gollegã, e por fim a Coimbra, onde foram entrar no dia 26, ficando em Santarem o coronel do 10 de infanteria, José Benedicto de Mello, com alguns soldados, empregados na guarda do deposito e paiol da polvora, tendo os revoltados na noite antecedente ao citado dia 23 lançado mão de alguns transportes e quebrado varias vidraças, e até mesmo insultado os frades carmelitas descalços pelo seu miguelismo. Na sua saida deram vivas a D. Pedro IV, a sua filha, a princeza D. Maria da Gloria, e até ao proprio D. Miguel, como regente do reino em nome do rei. Aos dois referidos corpos se uniram o coronel e o major de cavallaria n.º 8, José Antonio da Silva Torres (mais tarde visconde da Serra do Pilar), e o seu major, José Maria de Sá Camello, indo toda esta força commandada pelo brigadeiro, Francisco Saraiva da Costa Refoios (que depois teve o titulo de barão de Ruivoz).

Tambem em Traz os Montes a revolução do Porto fez echo, pois que o batalhão de caçadores n.º 3, que tinha o seu quartel em Villa Real, sendo commandado pelo seu major, João de Schwalback, tomando a resolução de marchar d'esta villa para o Porto, deu-se-lhe em Penafiel o encargo de coadjuvar as operações do tenente coronel de cavallaria n.º 12, José de Barros de Abreu, ao qual a

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

junta provisoria dera por commissão ir n'aquelle ponto observar os movimentos hostis do regimento de infanteria n.º 12, pois que querendo uma parte d'elle seguir em Amarante a causa do Porto, e fazer ali a acclamação de D. Pedro IV e da carta, foi rebatida pela outra parte, sendo commandada pelo seu coronel, João Joaquim Pereira do Lago, sendo morto n'este conflicto o capitão Luiz Antonio Doutel, que corajosamente se havia apoderado das bandeiras do regimento, e pretendido fazer a citada acclamação. Não foi tanto a falta d'este regimento, que se tornou n'um grande mal para a causa do Porto, quanto o apoio que foi dar ao general miguelista de Traz os Montes, e o receio que em rasão d'isto causou á junta, levando-a a conservar nas provincias do norte uma parte das suas tropas, para defeza d'aquella cidade, e talvez que tambem para defender em Braga a propriedade de algum dos seus proprios membros. Um outro contratempo, não menos sensivel e grave, foi tambem o do bloqueio em que as milicias da Beira Alta, e um sem numero de guerrilhas, levantadas pelos generaes miguelistas n'esta provincia, pozeram a praça de Almeida, onde no dia 28 de maio se tinha procedido á acclamação do governo legitimo, com a plena annuencia da sua guarnição, composta do regimento de infanteria n.º 15, e de um batalhão de infanteria n.º 23, bem como de uma companhia de artilheria, e de uma outra de veteranos. Tão importante, como era para o triumpho das armas da junta, a vinda d'esta guarnição, para se unir ao seu exercito, nunca ella o pôde, ou quiz fazer, como temos por mais provavel, com a allegação do rigoroso bloqueio em que a pozeram as já citadas milicias e guerrilhas, as quaes com ella não podiam disputar, quando d'aquella praça a referida guarnição se quizesse decidida pôr em marcha para o Porto, ou para Coimbra.

Não menos grave, e sobre muito grave lastimoso, foi tambem o caso do brigadeiro Antonio José Claudino Pimentel não acudir logo á cidade do Porto, apenas soube da revolução liberal, que n'esta cidade tivera logar nos dias 16 e 17 de maio de 1828. Este general, a quem se attribuia a victo-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ria da batalha de Coruche da Beira, ganha pelas tropas liberaes sobre as miguelistas em 9 de janeiro de 1827, gosava dos creditos de ser um bom general de plano, e foi a falta de um militar, dotado d'esta importante prenda, o que tambem muito damno fez á causa do Porto, por não ter quem desde o apparecimento da citada revolta delineasse convenientemente as operações militares das tropas liberaes. O general Claudino, ao ir retomar, depois da referida batalha de Coruche, o seu respectivo logar na camara dos deputados, proferiu n'ella com tal energia um discurso, lamentando o grave estado em que o paiz se achava, que geraes applausos lhe foram tributados por todos os lados da camara, o que mostrou ser elle como orador um dos liberaes mais votados ao systema representativo, como pelos seus serviços o tinha já mostrado como militar. Dissolvidas as côrtes, como foram por D. Miguel em 1828, Claudino, não tendo animo para se expatriar, como alguns amigos lhe aconselhavam, retirou-se para a sua casa em Moncorvo, onde chegou nos primeiros dias do mez de abril. Insciente dos trabalhos que havia no Porto e em Aveiro, destinados ao rompimento da citada revolução liberal, circumstancia a que acresceu não ser tambem consultado, nem rogado por alguns dos seus promotores, para que n'ella viesse tomar parte, entendeu, por caprichos e pundonores de honra, não dever por espontaneo acto seu associar-se a uma empreza, para que ninguem d'elle se lembrava. O estado em que o paiz se achava, desde que D. Miguel chegára a Lisboa, tomára um caracter verdadeiramente anarchico, como já vimos, e anarchico no mais alto grau, procurando com rasão todos os liberaes fugir aos males, que lhes estavam imminentes, particularmente os das terras da provincia, como se dava em Moncorvo.

A noticia da revolução, rebentada no Porto em 16 e 17 de maio de 1828, chegára áquella villa no dia 19 do referido mez de maio, sem que alguns dos seus respectivos promotores se lembrasse convidar, como temos dito, o general Claudino a dirigir-se quanto antes áquella cidade. Com isto dera-se mais o seguinte: antes do dia 16 passára por Mon-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

corvo, para se dirigir a Almeida, um dos batalhões de infanteria do regimento n.º 23, e no dia 26 passou tambem em Mirandella, com direcção ao Porto, um esquadrão de cavallaria n.º 10, fazendo-se estes movimentos de tropas sem que um só membro da junta do Porto desse provas de buscar aggregar á sua causa o bravo general Claudino, convidando-o a ir tomar parte na luta liberal, que a todo o transe se ia travar com os miguelistas, não obstante a extrema falta que entre os liberaes fazia o comparecimento de um militar da ordem do dito general. Foi quando esta falta, tarde e á más horas se fazia já grandemente sentir, que nos primeiros dias de junho elle recebeu do coronel Gama Lobo, e do dr. Joaquim Antonio de Magalhães uma pequena tira de papel, com as seguintes expressões: *venha ter comnosco*, porque *carecemos da sua presença*. Foi de então por diante que elle procurou dirigir-se ao Porto, e como a guarnição de Almeida se havia igualmente declarado pela revolta, escreveu para aquella praça, pedindo que lhe mandassem uma força, que com segurança para lá o escoltasse, sendo do seu plano marchar depois com toda a dita guarnição para Coimbra, levando assim um reforço de 1:200 homens ás tropas liberaes, que occupavam aquella cidade. Mallogrou-se este plano, pelo dito general saber na noite de 7 de junho, que elle e seu irmão Luiz iam ser presos na manhã seguinte, circumstancia que os forçou a partir sem demora para a foz do Sabor, no intento de tomarem ali o primeiro barco que encontrassem, para pelo Douro abaixo se dirigirem ao Porto, como praticaram, sem cousa alguma dizerem á familia, levando comsigo apenas a roupa que tinham no corpo, e algum dinheiro. Tendo passado a salvo a Regua, foram encontrar depois junto á barca do Carvalho, no dia 8 do citado mez de junho, uma guarda de ordenanças, que obrigou o barco a ir á praia, e tornando-se-lhe suspeitos os passageiros que levava, prenderam-os, remettendo-os para Lamego, á presença do respectivo corregedor, e do general da divisão. Conhecidos como por elles foram, enviaram-os para Lisboa, sendo só no dia 10 que chegára a Moncorvo a força que de Almeida ia

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

buscar Claudino, ignorante, como ainda por então estava da sua fuga e prisão, sendo esta portanto mais uma das funestas causas da perda do Porto, e do triumpho da usurpação miguelista [1], que por toda a parte parecia ter a fortuna por si.

Apesar d'estes contratempos, não ha duvida que por todo o mez de maio uma grande parte do exercito portuguez se tinha declarado pela revolução do Porto, isto alem dos varios corpos de milicias e de voluntarios, incluindo o academico da universidade de Coimbra, ao qual pertencemos, por nos acharmos em 1828 frequentando, com destino á de medicina, o terceiro anno da faculdade de philosophia, o qual por então se compunha das cadeiras de chimica e de botanica. Tendo vindo de Penafiel para o Porto o batalhão de caçadores n.º 6, sendo muito victoriado, quando entrou n'aquella cidade, onde igualmente fez a sua entrada no dia 25 de maio, vindo da praça de Chaves, o brigadeiro reformado, Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro (que depois teve o titulo de visconde de Bobeda), com os regimentos de cavallaria n.ºs 6 e 9, o que tambem posteriormente fizeram as praças de cavallaria n.º 10, que se achavam em Bragança, e as de cavallaria n.º 11, que se achavam em Castello Branco, é

[1] Ao nosso amigo e antigo camarada, o sr. visconde de Villa Maior, sobrinho do general Claudino, devemos o obsequio de nos habilitar a dar ao leitor os esclarecimentos acima relatados, com respeito a seu tio, o qual, chegando a Lisboa, foi mandado para os subterraneos da torre de S. Julião, onde jazeu até dezembro de 1829, sendo depois transferido para as cadeias da relação do Porto, para lá ser julgado e sentenceado pela respectiva alçada, que por fim o condemnou, por sentença de 15 de dezembro de 1830, a cinco annos de prisão effectiva no presidio das Pedras Negras, e a 400$000 réis de multa para as despezas da referida alçada. Seu irmão, Luiz Claudino de Oliveira Pimentel, teve tambem por sentença a prisão effectiva de tres annos no castello de Peniche, e o pagamento de 200$000 réis para as referidas despezas. Só em 12 de abril de 1831 é que estas sentenças foram intimadas aos réus, mas Claudino, sujeito a fortes ataques de gota, desde alguns annos atrás, e remontando-se-lhe esta molestia ao estomago, d'ella falleceu em agosto do dito anno, sendo sepultado no collegio dos Grillos, proximo da sé do Porto.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

um facto que a junta do Porto contava pela sua parte, no fim do dito mez de maio, os regimentos de infanteria de linha n.os 3, 6, 9, 10, 15, 18, 21 e 23. D'este ultimo corpo um dos seus batalhões fazia parte da guarnição de Almeida, como já vimos, o outro, marchando d'esta praça para Lamego, e sabendo dos acontecimentos do Porto, por elles se declarou, seguindo para Vizeu, onde foi entrar no dia 25 de maio, vindo depois reunir-se á mais tropa constitucional. Dos batalhões de caçadores a mesma junta tinha por si os dos n.os 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, bem como os regimentos de cavallaria n.os 6, 9, 10, 11 e 12, cada um dos quaes apenas teria a força de um esquadrão, se tanto fosse, e finalmente o regimento de artilheria n.º 4. Por conseguinte o total da força, que por si tinha a junta do Porto, era a de treze batalhões de infanteria, excluindo os tres que se achavam bloqueados na praça de Almeida; oito de caçadores, um regimento de artilheria, e cinco esquadrões de cavallaria, estando todos estes corpos muito abaixo da sua força regular.

D'aqui se póde ver que os que ficaram fieis á causa miguelista, foram os regimentos de infanteria n.os 1, 2, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 16, 19, 20 e 22; os batalhões de caçadores n.os 1 e 8, tendo este só por si tantas praças como as de todos os batalhões, que d'esta arma tinha por si a junta; os regimentos de cavallaria n.os 1, 3, 4, 5, 7 e 8; e os regimentos de artilheria n.os 1, 2 e 3, fazendo um total de vinte e quatro batalhões de infanteria, dois de caçadores, e treze esquadrões de cavallaria, alem de mais tres regimentos de artilheria, não fallando nos corpos da policia de Lisboa, dos numerosos corpos de guerrilhas, que os tres generaes das provincias do norte tinham levantado em cada uma d'ellas, e de quasi todos os regimentos de milicias do reino, que se mandaram pegar em armas, posto que não entrassem em operações [1]. O exercito miguelista era portanto muito supe-

[1] Advertimos que ainda se achavam extinctos os regimentos de infanteria n.os 11, 14, 17 e 24, caçadores n.º 4, e cavallaria n.º 2, achando-se na ilha Terceira caçadores n.º 5.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

rior ao liberal, não só em bayonetas e meios de guerra, mas sobretudo nas armas de cavallaria e artilheria. Tambem era muito desigual, quanto ás sympathias que tinha na classe baixa, a qual quasi toda ella era do coração votada no mais alto grau á causa miguelista.

Esta classe, costumada á justiça dos juizes de fóra e corregedores de comarca, bem como á sujeição e arbitrio dos coroneis de milicias e mais officiaes d'esta arma, e não menos sujeita ao grande poder dos capitães móres e capitães de ordenanças, circumstancias com que igualmente se dava a de ser inspirada no seu odio aos liberaes pelos conselhos, que nos pulpitos e nos confessionarios lhe davam os frades e padres, nada lhe parecia melhor do que este systema de governo, não podendo portanto deixar de hostilisar o liberal, que lhe diziam ser contra a religião catholica, e tendente a destruir todo o antigo systema, cujas vantagens eram bem conhecidas da mesma classe baixa, ao passo que não estava no caso de bem conhecer e devidamente avaliar as do systema liberal. A classe chamada dos cavalleiros de provincia, sendo a que nas differentes terras do reino fruia as vantagens dos postos superiores da dita segunda e terceira linha (milicias e ordenanças), tambem pela sua parte não podia ver com bons olhos um systema de governo, tendente a prival-a de similhantes vantagens. A classe média, em que incluimos a commercial, a pouco, ou nada avultava fóra de Lisboa e Porto, d'onde temos para nós como certo, que fóra d'estas duas cidades pequena vantagem dava aos liberaes o terem por si as sympathias de toda ella, ao passo que não podiam contar por si talvez um quinto de todas as mais classes. Por conseguinte com a vantagem da força militar, que D. Miguel tinha por si, era-lhe tambem favoravel a grande maioria da nação, a qual só pelas armas se podia sujeitar ao systema liberal, e para o poder ser pelas armas, o exercito da junta não a habilitava a saír triumphantemente da luta, a qual não podia deixar de travar com os miguelistas, no estado a que as cousas tinham chegado, fosse qual fosse o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

risco a que n'ella se ia expor, a querer saír da crise com honra, luta que effectivamente vamos relatar no seguinte capitulo, com o seu final desfecho.

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

CAPITULO IV

A inactividade da junta do Porto, e as suas apprehensões desastrosas, contrastando com a actividade e energia, desenvolvidas na capital pelo governo miguelista, pareceram annunciar desde logo um infeliz desfecho para a causa do Porto, dando-se de mais a mais com isto a falta de um general de plano, pois o brigadeiro Saraiva estava então muito longe de o ser, no logar que tinha de commandante em chefe do exercito, como brevemente o mostrou, pelo seu chamado reconhecimento de Condeixa, d'onde retirou para Coimbra, cidade que começou então a fortificar-se, considerando-se como centro das operações, que tinham a fazer-se. A surpreza da Ega, em que os constitucionaes foram felizes, foi logo contrabalançada pela noticia de que de Leiria viria em breve para Coimbra uma forte divisão miguelista, que n'aquella cidade se achava já reunida, dizendo-se na força de 6:000 para 7:000 homens. A sua marcha sobre Condeixa fez com que o general Saraiva mandasse convidar a Verride o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, para tomar o commando da brigada ligeira, no que elle correu, depois de alguma hesitação, apresentando a pós isto uma conducta de não pequeno desaire para elle, sobretudo na batalha travada na Cruz dos Morciços, onde nunca appareceu, batalha que, apesar de ser ganha pelos constitucionaes, deu em resultado a retirada do exercito de Coimbra para Vouga, retirada que não podia deixar de trazer comsigo a desmoralisação geral do exercito. Sanguinolento combate que as duas forças contendoras tiveram junto á ponte do Marnel, depois do qual proseguiu a retirada para Oliveira de Azemeis, continuando de lá para Grijó, e d'aqui para Santo Ovidio, vizinhanças de Villa Nova de Gaia. A consequencia d'isto foi o progresso de um geral desalento, circumstancia com que coincidiu a chegada ao Porto do marquez de Palmella e de varios generaes portuguezes, vindos de Londres a bordo do vapor *Belfast*, para tomarem parte na luta, sendo recebidos no meio do maior enthusiasmo dos portuenses, sobretudo com relação a Saldanha, attenta a illimitada popularidade, que por então tinha a seu favor. Palmella não só foi nomeado presidente da junta, mas até mesmo commandante em chefe do exercito. O mesmo Saldanha, saindo do Porto para o exercito, foi encontrar-se perto de Oliveira de Azemeis com a delegação da junta, que vinha de Coimbra, e apesar de achar a tropa em grande confusão e desalento, não duvidou alardear cousas que não cumpriu, de que resulta ser para nós duvidosa a capacidade militar, attribuida a este general. Disposições tomadas pelo general Povoas, para no dia 3 de julho atacar os constitucionaes, postados em Grijó, cousa que infundiu tal receio nos membros da junta do Porto, que resolveram abandonar a cidade, fugindo para Inglaterra na noite do referido dia 3, a bordo do mesmo vapor *Belfast*, em que de lá tinham vindo o marquez de Palmella e os generaes a que acima nos referimos. A junta, que tambem os acompanhou n'esta viagem, conferiu a Saldanha a nomeação de commandante em chefe do exercito, e sendo procurado no Porto pelo major Bernardo de Sá Nogueira, com este se dirigiu para Santo Ovidio, para assistir a um conselho militar, que ali se reuniu. Achando nos membros que o compunham resistencia em com elle se retirarem em marcha directa para a Galliza, abandonou o exercito, e apressado correu já de noite para o Douro, indo sumir-se n'um dos beliches do citado vapor *Belfast*, não appareceado a ninguem, senão na manhã seguinte. Rasões que temos para não acreditar, que a junta determinasse que a retirada do exercito fosse em via recta para a Galliza, dando fim á revolta do Porto a saida do referido vapor para Inglaterra, acabando por este facto todos os elementos de resistencia contra os miguelistas.

Não ha duvida que a revolução liberal de Aveiro, e a do Porto em 16 e 17 de maio foram seguidas da de Coimbra no

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dia 22 do mesmo mez, da do Algarve no dia 25, e da da praça de Almeida no dia 28, mallogrando-se estas ultimas duas, e vingando sómente a do Porto e Aveiro. Foi esta a que teve por si a fortuna de subordinar ao seu governo quasi todos os corpos, que guarneciam as provincias do norte, alem dos que tambem lhe foram de Santarem e Thomar, que eram cavallaria n.º 10, infanteria do mesmo numero, e caçadores n.º 2. A força de D. Miguel era muito superior a esta, como já mostrarmos, alem de outras mais vantagens que por si tinha; e como os liberaes do Porto appellavam para o campo, era claro que a usurpação não podia contar por sua a victoria sem o derramamento do sangue humano n'uma luta civil, em que os miguelistas tomaram por base para o seu triumpho recorrer á crueldade e ao terror, que com grande vantagem sua conseguiram incutir no partido liberal, inclusivamente na junta do Porto, e nos seus proprios generaes, vindos de Inglaterra. Com estes auspicios rompeu portanto a luta, e emquanto os dois partidos se dispunham á eventualidade das armas no campo, os miguelistas tinham pela sua parte conseguido reunir em Lisboa no dia 23 de junho os antigos tres estados do reino, para por meio d'elles alcançarem pôr na cabeça do infante a corôa, que elle com tanto empenho tratava de usurpar a sua sobrinha; usurpação que igualmente buscava ultimar pelo citado recurso das armas, tendo de mais a mais por si a superioridade da força, o que fazia com que a luta se tornasse desigual e arriscada para a junta do Porto, á qual era em tal caso preciso supprir pela habilidade das suas operações a empregar, e pelo acerto das suas medidas a expedir do gabinete, a falta que lhe provinha de similhante desequilibrio. Por infelicidade para os liberaes o que por parte da junta se viu, no meio da grave crise em que se achava, foi um continuado desacerto, ou falta de providencias, adequadas ao mal que tinha de remediar. Não obstante conhecerem os membros da referida junta os grandes inconvenientes da sua posição, a sua inactividade e falta de energia foi o que n'elles mais sobresaiu, levando-os a fazer

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

o mais triste e deploravel papel, que a historia não póde hoje deixar de lhes condemnar, tão funesto e desastrado como o seu procedimento se tornou, tanto para o paiz, como para os muitos milhares de individuos, que tão patrioticamente se comprometteram na causa do Porto, e que a junta inexperientemente sacrificou. Parece-nos incontestavel que se os seus respectivos membros tivessem o vigor apropriado ás criticas circumstancias em que a sorte os collocou, proscrevendo a inercia, que com tanta força os dominára, a referida causa teria tido um fim muito diverso do que realmente teve.

A moderação e tolerancia, tão infelizmente seguidas pelas côrtes de 1826, levando-as a acabar tão miseravelmente a sua existencia, sendo igualmente adoptadas por parte da junta, não podiam deixar de tambem trazer para ella o mesmo resultado. A tolerancia e moderação mal entendidas, muitas vezes não são mais do que um pretexto para acobertar o medo e a cobardia, o que n'este caso pareceram ter realmente sido. O certo é que estas qualidades não deixaram de se manifestar abertamente em certas pessoas de reputação, que falladas para fazer parte da junta, a isto se não prestaram, desdenhando de um movimento, que reputavam filho da desesperação, e feito sem a devida madureza, nem seguro e apropriado plano, notando-lhe sobretudo a falta de um homem de nome, que na carreira das armas se tivesse illustrado, e á frente do exercito podesse affouto sustentar no campo similhante movimento. O receio d'estas timoratas pessoas pareceu ter contagiado igualmente os membros da junta, paralysando-lhe notavelmente as suas medidas. O certo é que em vez de energicas e vigorosas, que mostrassem vida e acção politica, o que ella fez de mais notavel foi publicar manifestos e estereis proclamações, despachar empregados, juizes de fóra e aventar planos, quasi sempre divergentes, pela variada opinião dos discursantes. O que portanto n'este caso se viu mais, foi que, emquanto tarde e a más horas a junta buscava por similhantes medidas manter no Porto a causa da legitimidade e da carta

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

constitucional, o governo miguelista desenvolvia em Lisboa a maior actividade, firmeza e audacia nas suas medidas, contrastando notavelmente com a tibieza e frouxidão da junta, que se nutria com a doce e illusoria esperança de que as tropas saidas de Lisboa, reconhecendo o seu erro, se revolucionariam contra D. Miguel, e viriam em Coimbra augmentar o numero das constitucionaes a ella obedientes! Em vez de se olhar para esta cidade como ponto estrategico, e base das mais activas operações, para d'ella quanto antes se destacarem forças sobre Lisboa, que fossem bater por ordem de detalhe a primeira divisão miguelista, antes que reforçada fosse pelas outras, que atrás d'ella vieram, bem pelo contrario, o que fez foi consideral-a como ponto de attracção, tendo-a como *iman* de grande força, que havia de chamar a si as tropas inimigas, vindo por este modo a terminar-se a luta sem derramamento de sangue: fatal cegueira e funesta credulidade! Alem d'esta chimera, outra igualmente funesta lhe veiu ao pensamento, tal foi a da inepcia de suppor que as forças navaes inglezas, de concurso com as das mais potencias alliadas, viriam defender por ella a causa liberal portugueza, como se o duque de Wellington, que por então presidia ao ministerio britannico, acerrimo partidista do partido *tory*, podesse dar esperanças de ordenar tal medida, a qual, bem ao contrario d'isso, se transformou n'um prompto reconhecimento do bloqueio miguelista, por parte d'elle. Tarde e tão tarde se desenganou a junta, que o remedio, a que depois recorreu, já não teve forças para curar o mal.

Não ha duvida que emquanto D. Alvaro da Costa na provincia do Minho, Gaspar Teixeira na de Traz os Montes, Gabriel Antonio Franco de Castro em Amarante, e Agostinho Luiz da Fonseca na Beira, activos buscavam com todo o empenho insurgir os povos das suas respectivas provincias em favor da usurpação, e armarem o maior numero de guerrilhas possivel, coadjuvados para este fim pelas auctoridades civis, adherentes ao miguelismo; emquanto Vianna se revoltava, abraçando de novo a causa do usurpador, e n'ella en-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

trava ufano o famigerado coronel Raymundo José Pinheiro, indo de Lisboa com munições de guerra, e alguns soldados de infanteria n.º 19, a junta do Porto, impassivel no meio de tudo isto, nada mais fazia do que continuar tranquilla a despachar juizes de fóra, a expedir patentes de capitães-móres de ordenanças, a crear no papel corpos de voluntarios, e finalmente a designar para elles commandantes, até mesmo em districtos, onde já se não reconhecia a sua auctoridade. Esperando muito repousadamente nas suas cadeiras pelos generaes Antonio José Claudino, Jorge de Avillez, e João Carlos de Saldanha, que nunca chegavam, não ousava aventurar-se a operações sérias com o seu exercito, parecendo não ver a grande e imminente tormenta, que por mar, e por toda a parte do reino a ia rodeando. Com o apparecimento do bloqueio, posto á barra do Douro, a sua coragem, se alguma teve n'algum tempo, abandonou-a inteiramente. Debalde se lhe lembrou que mandasse armar quatro navios de alto bordo, dos que estavam dentro do rio, para irem combater as duas corvetas do bloqueio, não obstante dizer-se que a sua marinhagem só esperava por um combate, para se revoltar contra D. Miguel. Em vez d'isto, officiou aos consules estrangeiros, para lhes participar a existencia de um bloqueio, que elles estavam vendo com os seus proprios olhos, officiando igualmente ao commandante das duas citadas corvetas, que lhe retribuiu a attenção, reenviando-lhe o officio fechado como lhe tinha mandado. Avisada de que a nau *D. João VI* saíra do Rio de Janeiro em principios de abril, comboiando alguns navios mercantes, esperando-se que por aquelle tempo chegasse a Lisboa, pediu-se-lhe que por um, ou dois navios, mandados pairar em frente do Tejo, e nos Açores, dirigisse ao seu commandante, o capitão de mar e guerra, Manuel de Vasconcellos Pereira de Mello, algum convite em nome do rei legitimo, para que viesse apresentar-se no Porto com a nau do seu commando, nenhum caso fez de tal pedido, indo ella entrar no Tejo cousa de quinze dias depois, onde foi dar mais força á esquadra miguelista. Para cumulo dos seus desacertos succedeu mais,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que em vez de aceitar o offerecimento, que o coronel Antonio Ignacio Cayola lhe fez, de ir dentro em poucos dias expulsar do Minho as guerrilhas, armadas por D. Alvaro da Costa, e bater igualmente o coronel Raymundo José Pinheiro, de que resultaria libertar Vianna e soccorrer Valença, dando-se-lhe de reforço ao regimento n.º 21, do seu commando, apenas os voluntarios d'aquella provincia, que se tinham ido refugiar no Porto, o que fez foi ordenar-lhe, que de Braga se dirigisse directamente para a mesma cidade do Porto.

Terminaremos pois o catalogo das medidas da junta, dizendo haver ella ordenado, que o processo criminal fosse publico, na conformidade do artigo 126.º da carta constitucional; que os academicos da universidade, que sentassem praça no seu respectivo batalhão, gosariam de perdão de acto, graça que tambem fazia extensiva aos estudantes do collegio das artes. Ordenou igualmente aos bispos e prelados, que na collecta da missa só fizessem menção do nome de el-rei D. Pedro IV, em logar do de D. Miguel, como já muitos praticavam. Para fazer face ás despezas a seu cargo, ordenou abrir um emprestimo de 1.010:000$000 réis, somma que faltava para preencher o decretado pelas dissolvidas côrtes em 1827. Finalmente demittiu dos seus respectivos cargos os generaes D. Alvaro, Agostinho Luiz, e Gabriel Antonio Franco, demissões inteiramente irrisorias, porque elles nunca reconheceram a junta, tendo-a reputado sempre como revolucionaria. O general Gaspar Teixeira (depois visconde do Pezo da Régua), governador militar de Traz os Montes, foi por ella respeitado, talvez porque a junta cuidava chamal-o assim ao seu partido [1], tendo elle abjurado a causa liberal com Antonio Silveira desde a novembrisada de 1820.

No meio das circumstancias em que se achava a junta, devia ella quanto antes tratar de occupar Leiria, e approximar

[1] *Memorias historicas da revolução do Porto em maio de 1828*, por Joaquim José da Silva Maia, Rio de Janeiro, 1841.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de Lisboa o seu exercito, não podendo desconhecer que o partido, que d'ella for senhor, tem pela sua parte as probabilidades da victoria, por ser n'ella que geralmente se acham todos os recursos do reino. Das diligencias feitas sobre este ponto não deu a mais pequena prova. A assenhorear-se de Leiria, teria conseguido ganhar o regimento n.º 22, com praça n'esta cidade, e até mesmo o regimento n.º 13, aquartelado em Peniche, cuja opinião em favor da causa liberal era bem reconhecida. Ambos estes corpos os mandou D. Miguel recolher promptamente á capital, indo por mar o citado regimento n.º 13, pelo receio que houve de que elle se sublevasse, a marchar por terra. O proprio regimento 20, que tambem se achava em marcha para a capital, não lhe seria difficil chamal-o a si, a ter-se apoderado de Leiria. Verdade é que a junta no mesmo dia em que se installou no Porto, n'esse mesmo mandou marchar para Coimbra, como já vimos, o batalhão de caçadores n.º 10, ainda antes de saber da acclamação feita n'esta cidade em favor de D. Pedro IV. Foi d'ahi a seis dias, ou no dia 22 de maio, que o coronel Francisco José Pereira, marchou igualmente do Porto para a dita cidade de Coimbra com o regimento n.º 6 do seu commando, e uma brigada de artilheria. Antes de partir requereu elle á junta, que, devendo entrar no Porto na tarde d'aquelle dia a brigada vinda de Braga, composta do 3 e 9 de infanteria com caçadores n.º 12, conveniente era que, depois de lhe darem um dia de descanso, de prompto a fizessem marchar para Coimbra, porque elle com estas tropas, e os batalhões de caçadores n.ºs 2, 7 e 9, que deviam entrar n'aquella mesma cidade, vindo o primeiro de Thomar, e o segundo e terceiro de Vizeu, marcharia logo sobre Lisboa, diligenciando levar durante a sua marcha a declararem-se pela causa do Porto os citados regimentos n.ºs 20, 22 e 13.

Apesar da junta lhe prometter que assim o faria, o contrario d'isto foi o que se viu, pois demorou a brigada no Porto mais de oito dias, com grande escandalo dos proprios soldados, que não pouco murmuravam da apathia da junta,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

chegando o major commandante de caçadores n.º 12, Francisco Xavier da Silva Pereira, a marchar sem ordem para Coimbra, ao passo que para defender o Porto ainda lá ficavam os regimentos de infanteria n.º 18 e de artilheria n.º 4 com varios corpos de voluntarios, e os das milicias da Feira, da Maia, e do Porto, achando-se em Braga o regimento n.º 21, e em Penafiel os batalhões de caçadores n.ºs 3 e 6 [1]. No dia 23 entrára em Coimbra, como já vimos, o batalhão de caçadores n.º 2, e no dia 26 os regimentos de cavallaria e infanteria n.º 10, commandados ambos estes corpos pelo brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios. Foi a este general, depois que chegára a Coimbra, que o coronel Pereira entregou o commando de toda a força, que estava n'esta cidade, na qual dentro em breve se reuniram os regimentos de infanteria n.ºs 3, 6, 9 e 10; os batalhões de caçadores n.ºs 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11 e 12; cavallaria n.ºs 6, 9, 10, 11 e 12, com tres brigadas de artilheria, alem do corpo de voluntarios academicos, e dos regimentos de milicias de Coimbra, Louzã e Figueira. O brigadeiro Saraiva, posto que cidadão honesto, e possuindo até certa instrucção, acima do vulgar, nunca tinha commandado tropa, era pouco, ou nada conhecido do exercito, que se lhe confiára, por ter residido por muitos annos no Brazil; faltava-lhe portanto a confiança dos soldados, ignorando alem d'isto a theoria, e a pratica da guerra no campo. O resultado d'isto era portanto ter contra si defeitos, que muito lhe prejudicavam quaesquer operações que emprehendesse. É pois inquestionavel que o ter elle assumido similhante commando foi mais um dos grandes contratempos, que a causa liberal teve contra si. Entretanto accusado como foi de não ter marchado sobre Lisboa, d'esta accusação se pretendeu defender, dizendo não ser elle quem governava, nem quem mandava por seu proprio arbitrio, sendo a junta quem lhe dava ordens.

«No Porto, allegára elle, estava a referida junta, que governava em nome de el-rei, e eu como general obedecia,

[1] Citadas *Memorias* de Joaquim José da Silva Maia.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

como era do meu rigoroso dever, á qual me dirigi officialmente, apenas cheguei a Coimbra, prestando-lhe obediencia, e participando haver chegado áquella cidade com o regimento de infanteria n.º 10, e parte do de cavallaria do mesmo numero, e pedindo as suas ordens, as quaes me foram enviadas, cujo espirito era o seguinte: *que esperasse em Coimbra, e não intentasse operação sem que a junta o determinasse; e emquanto ali não chegassem as tropas, que deviam concorrer do Porto, de Almeida, de Vizeu e de Peniche.* Eu reconheci a necessidade de marchar immediatamente sobre Lisboa; mas limitada a minha auctoridade ao commando (que me competiu por ser o militar mais graduado que ali concorrêra), das tropas reunidas em Coimbra, não podia mandar marchar para esta cidade aquellas, que estavam em outros pontos, como era essencialmente necessario ao bom exito d'aquella empreza. Fiz comtudo a esse fim quanto estava ao meu alcance, officiei repetidas vezes á junta em nome de el-rei, para que sem perda de tempo mandasse marchar para Coimbra todas as tropas disponiveis, a fim de se fazer immediatamente o movimento sobre Lisboa; exceptuava porém o batalhão do regimento n.º 23, que estava em Vizeu, porque tendo este corpo saido de Lisboa em 1823 com D. Miguel, o suppunha de mau espirito, e porque, quando sem suspeita podesse ser conservado em Vizeu, animava os subditos fieis, e impunha aos miguelistas da Beira Alta, que mettidos entre a guarnição de Almeida, e a posição occupada por aquelle batalhão no centro da provincia, não se atreveriam a sublevar-se. Mandei finalmente ao Porto differentes officiaes, e instrucções para informarem verbalmente a junta, e apoiarem as minhas instancias.

«Um dos officiaes, que enviei n'esta diligencia, foi o benemerito e honrado D. Fernando de Almeida, então meu ajudante de ordens, a quem dei officios e instrucções, tendentes a ponderar á junta os inconvenientes, que se seguiriam da perda de tão precioso tempo; a instar para que quanto antes as tropas se reunissem em Coimbra, e a requisitar officiaes e commandante habeis, usando a meu respeito de expressões,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que provavam com a maior evidencia que eu, despido de todo o amor proprio, só desejava acertar e bem servir, para que triumphasse tão nobre causa. O honrado e nobre official a que me refiro, já não existe, deu a vida pela patria no campo da honra, deixando nome e gloria á sua patria, e a mais viva saudade aos seus amigos! Mas ainda existem os igualmente honrados e benemeritos D. Antonio de Mello [1], e Antonio Cesar de Vasconcellos, que estavam addidos ao quartel general, e que tambem foram de Coimbra ao Porto com identica missão, os quaes podem confirmar quanto levo dito

[1] Admira-nos que, chamando Saraiva a D. Antonio de Mello, para testemunha das suas instancias, feitas á junta do Porto, para marchar para Lisboa, não chamasse tambem para prova d'esses seus desejos a Bernardo de Sá Nogueira, a quem era provavel que os manifestasse, se realmente os tivesse, pois que este official servia igualmente com D. Antonio de Mello no estado maior d'elle brigadeiro Saraiva. Bernardo de Sá, este bravo e valente militar, que mais tarde teve o titulo de marquez de Sá da Bandeira, dotado como foi da maior coragem e da mais ardente fé na causa liberal que abraçára, em vez de fugir para fóra do paiz, ao ver mallogradas as suas tentativas da revolta, que projectára em Lisboa, no que nada mais faria do que seguir o exemplo, que para isso lhe dera o general Saldanha, o homem que se dizia de *espada nunca vencida*, cousa que tambem muitos outros generaes fizeram, bem longe d'isso ficou na patria, esperando attento os acontecimentos futuros, resolvido a emigrar para fóra d'ella, só em ultimo caso. Sabendo pois da revolta do Porto, não esperou que por ella fosse chamado, espreitando por calculo a boa ou má direcção, que ella podia ter, o que bem longe d'isto praticaram outras grandes summidades da epocha. O que n'elle se viu foi acudir logo á voz do perigo em defeza da causa do seu partido, fosse qual fosse o exito que ella tivesse, e de companhia com o mesmo D. Antonio de Mello (por então subalterno de cavallaria, morrendo por fim general de brigada), com elle partiu de Lisboa no dia 28 de maio em um barco, em que se dirigiram pelo Tejo acima, indo desembarcar no dia 29 na sua quinta do Reguengo, situada na margem esquerda do mesmo Tejo, um pouco adiante de Santarem. Da dita quinta saíram elles em dois cavallos no dia 30 em direcção a Coimbra, guiados por pessoa segura, indo passar o Tejo perto da Chamusca. Fazendo caminho por serras fóra da estrada, alcançaram no dia 31 Condeixa, onde já encontraram as tropas liberaes do Porto, passando ambos a ser empregados no estado maior do general Saraiva, que ali as commandava em chefe.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a tal respeito. A resposta da junta a estas instancias foi: *que o resto das tropas, que se achavam no Porto, não podia ainda marchar para Coimbra, por terem ido parte d'ellas bater os guerrilhas, que infestavam o Minho; que Almeida se achava sitiada por tal modo pelos guerrilhas da Beira, que não era possivel fazer chegar um officio á guarnição d'aquella praça;* e finalmente que fizesse eu as diligencias possiveis, para avisar aquella guarnição, bem como a de Peniche, para reunirem quanto antes a Coimbra, e observando que esta cidade não é posição militar, nem podia n'ella dar a devida organisação, e mobilidade ás tropas em posições convenientes, fiz um movimento sobre Condeixa, que foi approvado pela junta em nome de el-rei, ficando d'este modo Coimbra a coberto, e as tropas em posições convenientes [1].»

Accusado o general Saraiva como por aquelle tempo, e ainda por alguns tempos depois tão fortemente foi de uma injustificavel inacção, não só fatal, mas até fatalissima para causa liberal, julgámos conveniente para a sua memoria apresentar aqui ao leitor o que elle proprio nos disse na sua defeza sobre este ponto [2]. Á vista pois d'isto e das testemunhas que elle cita em seu abono (duas das quaes ainda estavam vivas, quando elle publicou o dito folheto), não podemos duvidar de que pedisse á junta do Porto o reforço de mais tropas, com a allegação de que assim lhe era necessario, para poder marchar sobre Leiria, nem de que a falta d'ellas lhe servisse de desculpa por assim o não ter feito. Nem isto é cousa em que ponhamos, ou se possa pôr duvida, ainda que não citasse testemunhas; mas o de que muito duvidâmos, é de que elle tivesse verdadeiros desejos de assim o praticar, pois que o seu genio nada tinha de aggressivo e bellicoso, como mostrou pelas insignificantes operações, que empre-

[1] O movimento fez-se, é verdade; mas foi o mais triste e miseravel possivel, servindo só de opprobrio para o seu auctor, e de irrisão aos entendidos na materia.

[2] A defeza de Saraiva tem por titulo: *Esclarecimentos sobre alguns pontos, referidos na Apologia do coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos.* Lisboa, typographia patriotica, 1835: folheto de 31 paginas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

hendeu durante o seu commando, provavelmente pela ignorancia em que estava, ou fingia estar, de que a fortuna ajuda de ordinario os atrevidos. Duvidâmos igualmente de que as ordens da junta fossem tão imperativas, que o embaraçassem de fazer em tempo conveniente uma surpreza a Leiria, para chamar ás suas fileiras o regimento n.º 22, de quartel n'aquella cidade, diligenciando tambem fazer o mesmo ao regimento n.º 20, que estava em marcha sobre Lisboa, o que por occasião da sua chegada a Coimbra bem podéra ter feito, sem risco algum com a força que trouxe de Santarem. Mas quando as ordens da junta effectivamente o embaraçassem do formal desempenho das suas funcções de general commandante de um exercito no campo, o que em tal caso devia fazer, como militar pundonoroso, era demittir-se de similhante commando, impossibilitado de poder desempenhar como entendia as suas respectivas funcções, para evitar o grande descredito, que a sua inacção lhe acarretou, e que tão prejudicial foi á causa que defendia. Se Saraiva fosse outra qualidade de general, que não era, bem podia ter marchado sobre Leiria um, ou dois dias depois de ter chegado a Coimbra, a fim de encontrar-se com a divisão do general Povoas, para cair sobre ella antes de ser reforçada pela segunda divisão, e a ter a fortuna de bater aquelle general, a causa do Porto podia ter-se por triumphante.

Vejamos agora como a este respeito se exprime um escritor contemporaneo[1]: «No dia 2 de junho marchou a brigada Saraiva com o exercito para Condeixa, tendo noticia de que as tropas do usurpador haviam chegado a Leiria, havendo attrahido ao seu partido os regimentos n.os 20 e 22, e que as avançadas chegavam a Pombal e suas immediações. Mandou guarnecer a ponte da Murcella pelos milicianos da Louzã e Coimbra, e elle, em vez de marchar logó de Condeixa para diante, e não dar tempo a que o general do usurpador recebesse os reforços que esperava,

[1] Citadas *Memorias* de Joaquim José da Silva Maia.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

suspendeu a marcha em Condeixa, contentando-se, em vez de enviar balas aos inimigos, de lhes enviar proclamações[1], chamando-os á obediencia do legitimo rei, o senhor D. Pedro IV, e da carta, esperando as ulteriores ordens da junta sobre as suas operações. Então verificou-se, pelas phrases d'aquella proclamação, a suspeita que havia de que a junta queria de Coimbra fazer *chamariz* para vencer os inimigos, sem disparar um tiro, na chimerica illusão de que elles se viriam de bom grado reunir ao seu exercito.» O general Saraiva passou com effeito alem de Condeixa no citado dia 2, indo até á Redinha, nas vistas, disse elle, de fazer um reconhecimento ao campo inimigo. Na madrugada do dia 3 estava perto d'esta villa, d'onde parece ter avistado ao longe um piquete de cavallaria inimiga, facto de cuja veracidade pessoa muito auctorisada duvidou, crente de que a sua coragem não chegou a tanto. Seja porém como for, certo é que, em vez de avançar sobre o dito piquete, mandou ás tropas tomar posição, occupando as alturas, a que se seguiu ordenar que as respectivas musicas tocassem o hymno constitucional! Que boa fé não tinha este bravo e valente general, e a junta provisoria do Porto, de quem era digno subordinado?!

De ataque contra os contrarios não houve a mais pequena sombra, constituindo-se esta capacidade militar em emulo da gloria do duque de Lafões, na sua campanha do Alemtejo em 1801 contra os hespanhoes. Fez-se o rancho á tropa, e reconhecendo por fim que nem um só soldado inimigo se lhe apresentava, e que nenhumas disposições se observavam tambem de ser aquelle o sitio em que Povoas se dispunha a combater, tomou o expediente em retrogradar passivamente para Condeixa[2]. Isto a que o general Saraiva

[1] A sua proclamação póde ver-se no documento n.º 198.

[2] Citada defeza do general Saraiva. Sobre a retirada d'este general para Condeixa nos diz o auctor do *Portugal antigo e moderno*, a pag. 325 do seu volume VII, col. 2.ª: «que o exercito liberal, sabendo da approximação do realista, retirou de Pombal, indo occupar Condeixa-Nova e Coimbra.» Este enunciado não é exacto. Coimbra já desde 22 de maio

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

chamára *reconhecimento,* nem sombras teve d'isso, segundo a accepção que esta palavra tem em phraseologia militar, isto é, não tinha por fim o reconhecer militarmente a força do inimigo, que só viu na sua phantasia. Casos ha em que n'um reconhecimento chegam ás vezes a empregar-se combates serios; mas dedicar-se este general a chamar ao seu partido as forças do inimigo, e retirar-se a final sem as ver, contentando-se em mandar tocar as musicas regimen-

estava pela junta do Porto, que para lá havia mandado quasi todas as suas tropas, tendo o citado general Saraiva o grosso d'ellas em Condeixa, com avançadas em Sernache, d'onde se não atrevia a marchar para a frente. Succedendo todavia ter sido informado no dia 1 de junho, que as tropas miguelistas, já chegadas a Leiria, se dispunham a avançar para Pombal, resolveu-se a fazer um reconhecimento sobre a sua frente com um forte piquete, com que marchou para a Redinha na noite de 2 para 3 do citado mez de junho. Presumindo depois da sua chegada ali na manhã do dia 3, que as tropas miguelistas estavam já perto d'elle, em vez de manobrar com os seus soldados para as reconhecer, mandou tocar o hymno constitucional ás musicas regimentaes, que, para este fim levára já comsigo de prevenção, fazendo, tambem affixar a par d'isto pelas differentes arvores, que pela estrada tinha á mão, os exemplares da sua supracitada proclamação, convidando por ella os soldados inimigos a desertar das bandeiras miguelistas para as liberaes. O certo é que, em vez das balas que Saraiva devia empregar contra os seus adversarios, só se occupou em lhes fazer ouvir, não os portentosos sons da magica lyra com que Orpheu, abrandando as arvores e os rochedos, os chamava em volta de si; mas as harmonias do hymno constitucional, suppondo-lhes tambem o condão de abandonar as iras e os furores do exercito miguelista, o que fez com que muitos dos liberaes se persuadissem de que elle nunca teve a coragem de reconhecer, nem ao longe, o reflexo solar das espingardas de um só dos piquetes do referido exercito. O condigno resultado de similhante maneira de fazer a guerra foi o formal desprezo a que os soldados miguelistas entregaram o convite, que lhes fez para a deserção, o que visto por elle general, tratou de se retirar promptamente para Condeixa, talvez que ufano por este seu feito de bravura e coragem. Parece-nos pois que Pinho Leal faz mais honra do que devia ao general Saraiva, dando-o como retirado de Pombal sobre Condeixa, não tendo elle jamais passado da Redinha, n'este seu rasgo de bravura, nem visto, segundo se crê, um só piquete do inimigo. Não admittimos pois a ficção do auctor citado sobre este ponto.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

taes, e affixar a sua proclamação nas arvores que encontrou na estrada, não póde ter similhante nome. Um general que faz d'estas, está classificado: até n'isto foi a fortuna propicia á causa da usurpação, podendo com verdade dizer-se que a capacidade do grande general Saraiva para o desempenho das importantes funcções de que a junta o encarregou o habilitavam a ser um digno general de tal junta, e ella d'elle, convencido como tambem se mostrou de que com vivas e hymnos havia de vencer os contrarios, chamando-os por taes meios ao seu partido. Esta crença foi uma das mais verdadeiras causas da demora das operações do exercito, e portanto do desastrado mallogro da revolução do Porto em 1828.

As milicias da Louzã, que se haviam mandado para a ponte da Murcella, tendo sido seduzidas pelos miguelistas, desertaram para elles n'uma noite, o que tornou necessario destacar logo de Coimbra o batalhão academico, e uma companhia de infanteria n.º 10 para guarnecer aquelle ponto, a fim de impedir, não só que os guerrilhas da Beira viessem incommodar os habitantes d'aquelles sitios, mas tambem para não obrigarem o general a fazer uma diversão com as forças do seu exercito. Bernardo de Sá, que foi o commandante da força, que para a dita ponte se destacára, conseguiu ainda alcançar a retaguarda inimiga nas serras, que atravessam o Zezere, e trazer ainda para Condeixa alguns prisioneiros. O batalhão de caçadores n.º 6, sendo mandado occupar Soure, encontrou na sua marcha uma partida de trinta cavallos inimigos, contra a qual fez fogo, obtendo tambem pôl-a em fuga, e apprehender-lhe 300$000 réis, que conduzia para Leiria. O batalhão de caçadores n.º 12 foi igualmente mandado para Miranda do Corvo, e como encontrasse uma grande força de guerrilhas em Penella, dispersou-a, matando-lhe alguma gente, e ferindo muita. Os batalhões de caçadores n.ºs 7 e 9 foram mandados occupar Sernache. Com estas differentes cousas, aliás sem importancia, se foi pois entretendo o espirito publico dos liberaes, os quaes no meio d'ellas nutriam a doce e enganadora esperança, de que o exercito

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

levantaria em breve o seu campo de Condeixa para se dirigir para a frente; correu até entre elles que para este fim o general deixaria em Coimbra um contingente de tropas de primeira e segunda linha, o corpo de voluntarios academicos, e o dos voluntarios da cidade, computando-se toda esta força em 1:200 bayonetas. A crença, sobre o que assim se dizia, justificava-se pelo facto de se ver o major Bernardo de Sá occupado em levantar algumas fortificações na cidade, com destino a tornal-a uma praça de guerra, e até mesmo para deposito de munições, e ponto essencial de defeza, e em ultimo caso para apoio de uma segura retirada. O que porém em vez d'isto se viu foi, o retrogradar o quartel general de Condeixa para Coimbra, perdendo-se duas leguas de terreno, em vez d'este se ganhar sobre o do inimigo. O general encurtou então a sua linha de defeza, reforçou o ponto da ponte da Murcella, e deixou em Sernache apenas algumas avançadas, não só para vigiar o inimigo, mas tambem para conservar algumas moendas de pão para as tropas, pois que elle começava já a impedir este serviço. O resultado de um tal movimento foi, como não podia deixar de ser, uma geral e sensivel desanimação, começada a manifestar-se entre os defensores, compromettidos na causa liberal do Porto.

Em harmonia com o exposto, passou Coimbra a ser o centro das operações do exercito, e o logarejo da Cruz dos Moroiços o seu posto avançado, tomando para o lado de S. Martinho do Bispo as posições, que pareceram mais vantajosas, as quaes o general fez convenientemente occupar, designando a cada corpo o ponto que devia tomar na occasião de ataque. N'esta distribuição das tropas o regimento de infanteria n.º 6 occupou o antigo convento de S. Francisco de alem da ponte do Mondego; a cavallaria ficou no campo de Santa Clara, indo para a cidade aquella que, por falta de quarteis, não pôde ali ser accommodada. O general, sabendo que no dia 18 um corpo de cavallaria inimiga, seguido pelo regimento n.º 22, por milicias de Aveiro, e algumas de Soure, pretendiam estabelecer-se n'esta villa, destinou-se a fa-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

zel-os surprehender pelo tenente coronel João de Schwalback, confiando-lhe para esta empreza na noite de 19 para 20 de junho os batalhões de caçadores n.os 3 e 6, um batalhão de infanteria n.º 9, e um esquadrão de cavallaria, tirado para este fim de todos os corpos da respectiva brigada, sendo esta força igualmente acompanhada pelo major de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira. Soure dista quatro leguas de Coimbra; mas sabendo-se na marcha, que sobre aquella villa se fazia, por alguns prisioneiros, que se tomaram ao inimigo, que este se achava álerta, marchou-se em tal caso sobre a villa da Ega, para onde haviam marchado uns 200 homens de infanteria e cavallaria miguelista. Resistindo á voz de se entregarem, necessario foi acommettel-os, de que resultou a morte de uns 15, e o ferimento de muitos, ficando prisioneiro o major Antonio Roque de Andrade, de infanteria n.º 22, que commandava esta força, e um capitão do dito regimento, alem de mais 63 homens (officiaes inferiores, cabos e soldados), e 14 cavallos, sendo a perda dos constitucionaes apenas de 2 soldados feridos, entrando no numero d'estes o proprio Bernardo de Sá levemente. No mesmo dia 20 foram tambem aprisionados pelo regimento de infanteria n.º 10 trinta individuos, que formavam uma guerrilha, que infestava a ponte da Murcella. O coronel José Julio de Carvalho, commandante d'aquella posição, fez marchar varias partidas das suas tropas em perseguição dos guerrilhas, que tinham apparecido junto a Coja, Arganil e vizinhanças. Alguns d'estes individuos se tinham aprisionado, tomando-se-lhes armamentos e cavalgaduras. Em Sernache haviam-se apresentado alguns soldados de cavallaria n.º 5, que se encorporaram no exercito.

Para o lado do norte do Porto algumas incursões se tinham mandado fazer, mas sem importante vantagem. Ao tenente coronel de cavallaria n.º 12, José de Barros e Abreu, confiára-lhe a junta uma pequena columna, composta de alguns contingentes de caçadores n.º 9, infanteria n.º 18, artilheria, e alguns cavallos, fóra voluntarios e milicias. Com esta força marchou elle direito a Guimarães, onde chegou

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

no dia 4 de junho. Tendo afugentado d'ali os miguelistas, veiu de lá sobre Amarante, e depois para Penafiel, onde foi surprehendido pelas forças de Gaspar Teixeira, que lhe aprisionou parte da tropa, fugindo a outra parte em debandada. Para vingar este desaire, a mesma junta confiou no dia 11 ao coronel de cavallaria n.º 12, Francisco da Gama Lobo Botelho, uma nova força, com a qual marchou sobre Penafiel, d'onde tambem afugentou os miguelistas; e sem nada mais fazer, veiu sobre Vallongo, estabelecendo d'aqui até ao Douro uma linha defensiva á cidade do Porto. Foi então que a junta organisou uma columna volante, cujo commando confiou ao coronel Cayola, o qual para este fim abandonou Braga, que foi logo occupada pelos miguelistas. Cayola saiu do Porto no dia 17 de junho, dividiu a sua força em duas partes, dando o commando de uma ao tenente coronel de caçadores n.º 11, Joaquim Manuel da Fonseca Lobo, o qual seguiu para Guimarães, e tomando elle Cayola o commando da outra, marchou para Penafiel, com o fim de resguardar o Porto pelo lado de Vallongo. A força que foi sobre Guimarães, tendo novamente afugentado d'esta cidade os miguelistas, seguiu tambem de lá para Penafiel, cidade onde o coronel Cayola se manteve sem contratempo, até que de lá veiu para Vallongo, onde se conservou até ao dia 3 de julho, em que recebeu ordem de deixar aquelle ponto para se dirigir a Santo Thyrso, a fim de se reunir ao exercito, que n'aquelle dia se achava em marcha do Porto para a Galliza. Tudo portanto foi contratempo, ou má direcção nas operações militares, effeituadas na provincia do Minho, a não ser o destroço que em Tobosa teve occasião de fazer nos guerrilhas de Raymundo José Pinheiro no dia 26 de junho o capitão José Antonio Pereira d'Eça, dizendo-se ter-lhes causado a perda de 36 homens mortos, 47 feridos e 6 prisioneiros.

Todavia o verdadeiro campo da luta, e o das operações dos exercitos contendores era o de Coimbra. Foi crença entre muitos d'aquelle tempo, que a retirada de Condeixa para aquella cidade foi ordenada por uma portaria da junta do

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Porto[1], não permittindo que o general Saraiva avançasse, esperando pela vinda dos novos generaes, que nunca chegavam. Pela sua parte o governo de Lisboa desenvolvia a maxima actividade em defeza da causa de D. Miguel, pondo em marcha no dia 25 de maio as tropas do seu chamado *exercito de operações*, cujo commando se confiára ao marechal de campo, Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas[2]. A primeira

[1] Assim o affirma a *Revista historica de Portugal* a pag. 89, dando este general paralysado nas suas operações militares, por uma portaria, que para este fim lhe expedira a junta do Porto.

[2] Povoas fóra por D. Miguel nomeado commandante da divisão da vanguarda, por decreto de 26 de maio. Comprehendia ella a sua primeira e terceira divisão, as quaes contavam nas suas fileiras os regimentos de infanteria n.os 1, 4, 7, 8, 16, 19, 20 e 22; o batalhão de caçadores n.º 8, os regimentos de cavallaria n.os 1, 7 e 8, e duas brigadas de artilheria, não fallando nos regimentos de milicias de Leiria, Aveiro, Soure, Tondella, e um sem numero de guerrilhas. Não improvisámos na enumeração feita dos referidos corpos, pois os achámos mencionados no vol. II da *Chronica de D. Maria II*, pag. 45, 46, 52 e 77, bem como nas *Memorias historicas* do brazileiro Silva Maia, pag. 43 e 53. Só o batalhão de caçadores n.º 8 tinha por si uma força igual, se não superior, á de todos os batalhões do exercito da junta, os quaes não podiam chegar a 1:000 praças ao todo, pois alguns d'elles havia que mal deitariam a 120, como succedia aos batalhões 3 e 12, o que não admira, visto o costume que entre nós ha de estarem os corpos da provincia muito longe do seu estado completo, e corpos da provincia eram todos os do citado exercito da junta, o que sobresaia ainda mais particularmente nos da sua cavallaria, cada um dos quaes teria apenas a força de um esquadrão, o que nos leva a julgar que todos elles contariam apenas 200 a 300 cavallos, ao passo que os dos miguelistas não podiam ter menos de 1:200. Por conseguinte os oito regimentos miguelistas de infanteria (comprehendendo tres da guarnição de Lisboa), additados com o batalhão n.º 8 de caçadores, não podiam ser menos de 6:000 homens, os quaes, com 1:200 de cavallaria, e os artilheiros da guarnição de duas brigadas da sua arma, não faziam menos de 7:000 a 8:000 homens, sem fallar nas milicias e guerrilhas, que tambem faziam parte do exercito de Povoas. Não é portanto verdade dizer Pinho Leal a pag. 325, col. 2.ª do seu vol. VII, que a maior parte das tropas realistas se compunha de milicias e voluntarios realistas, dos quaes ainda por então nos parece que nem uma só baioneta se contava no exercito de Povoas, quando em 24 de junho de 1828 teve logar a acção da Cruz dos Moroiços, a que o mesmo Pinho Leal se refere no que aqui nos diz.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

divisão das referidas tropas, que tinha por commandante o visconde de Souzel, foi a que no dia 25 de maio primeiro saiu da capital, sendo acompanhada por D. Miguel até Sacavem. A esta seguiu-se em poucos dias a terceira divisão, commandada pelo visconde de S. João da Pesqueira, marchando esta pela chamada estrada velha, direita a Payalvo e Thomar, e aquella pela estrada nova, direita a Leiria. Vê-se pois que emquanto a junta do Porto tranquilla passava os dias na illusoria esperança da breve chegada dos generaes, que tinha em vista, e na mais illusoria ainda, de que as tropas saidas de Lisboa se revolucionariam contra D. Miguel, abraçando a causa do Porto, procuravam estas ir encontrar-se com as da referida junta, para com ellas travar batalha. Não sabemos ao certo a força numerica de que se compunha cada uma das duas ditas divisões, mas sabemos officialmente que em 1 de junho de 1832 a primeira d'ellas constava de quatro regimentos de infanteria de linha e um batalhão de caçadores, que era o oitavo, contando todos elles 7:476 homens, entrando tambem a cavallaria e os artilheiros, que guarneciam seis peças de artilheria e um obuz. Tinha mais nove batalhões de realistas, na força de 2:976 homens, fazendo estas duas addições 10:452 homens, com 1:030 cavallos. A terceira divisão compunha-se n'aquella mesma data de cinco batalhões de infanteria de linha, e um de caçadores, contando 4:142 homens, incluindo tambem a cavallaria e os artilheiros, que guarneciam tres peças de artilheria e um obuz. Tinha mais um batalhão de realistas e seis regimentos de milicias, com 4:133 homens, fazendo a primeira e segunda linha um total de 8:275 homens, com 388 cavallos. Formavam portanto as duas citadas divisões uma força de 11:618 homens de primeira linha, e 7:109 da segunda (milicias e realistas). Em junho de 1828 já os corpos do exercito de primeira linha de D. Miguel tinham uma força superior ao seu estado completo [1]. Deduzimos pois do que temos dito,

[1] Assim o testifica o seguinte decreto, em que D. Miguel dizia: «Havendo concorrido a alistar-se nos differentes corpos do exercito um

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que só a força de primeira linha das citadas divisões, primeira e terceira, não podiam, em junho de 1828, ter menos talvez de 8:000 a 9:000 homens, com cousa de 1:200 cavallos, não fallando nos corpos de guerrilhas e milicias, que tambem por si teriam[1].

Reconhecendo finalmente a junta, pela approximação do inimigo, que só pelas armas se decidiria a questão, resolveu-se em tal caso no dia 14 de junho, quando o desalento começava já a dominar fortemente entre os liberaes, a nomear uma delegação, composta de quatro dos seus membros, para que, dirigindo-se ao local onde se achava o exercito, ordenasse tudo o que julgasse por bem, sendo-lhe para isso conferidos todos os poderes, sem dependencia de al-

grande numero de voluntarios, e tendo ao mesmo tempo entrado nas fileiras aquelles soldados, que eu chamei ás armas, pelo decreto de 2 do corrente mez, achando-se por isso alguns dos referidos corpos com bastantes praças supranumerarias: Sou servido que de ora em diante só se admittam voluntarios com a condição de continuarem a servir, mesmo depois de cessarem os motivos, que obrigaram a augmentar a força do exercito. *Paço de Nossa Senhora da Ajuda*, etc.

[1] Na citada pag. 325, col. 2.ª, diz mais Pinho Leal, «que no exercito realista só havia então de primeira linha: infanteria n.os 8, 12 e 16, um batalhão de infanteria n.º 9, parte do 21, e o regimento n.º 22, cavallaria n.º 6 e parte do n.º 9, alem de contingentes, parte de caçadores n.º 6, o batalhão n.º 8, e o primeiro e segundo de provisorios (os chamados das baixas)». Se não interpretâmos mal o que o referido escriptor nos diz, parece-nos ignorar que infanteria 9 e 21, que estavam nas provincias do norte em maio de 1828, abraçaram a causa da junta do Porto; e como taes faziam parte do seu exercito, o que succedêra tambem a cavallaria n.os 6 e 9, e caçadores n.º 6, não nos parecendo provavel que porção alguma d'estes corpos estivesse então ao sul do Mondego, e podesse fazer parte do exercito realista. Se pois nos não enganâmos no nosso juizo, Pinho Leal parece não saber quaes eram os corpos, que faziam parte do exercito em que elle proprio militava. Tambem não é menos inexacto dizer (pelo que acima se vê na nota n.º 2), que as milicias e os voluntarios realistas formavam por aquelle tempo a maior parte do exercito de D. Miguel, o que só mais tarde succedeu, não na primeira e terceira divisão do exercito miguelista, que sitiou o Porto em 1832 e 1833, mas sim nas outras divisões de que elle se compunha.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

guem, tanto no que dizia respeito aos arranjos e operações militares, como aos assumptos de administração civil e policia, sem exceptuar a exoneração e nomeação de auctoridades nas terras ao alcance da sua jurisdicção. Por conseguinte os seus poderes eram soberanos nos districtos em que se achasse, e perfeitamente iguaes aos da fracção, que ficava no Porto. Os quatro membros, que constituiram a citada delegação, foram o coronel de artilheria e vice-presidente da junta, Duarte Guilherme Ferreri, o coronel de cavallaria n.º 12, Francisco da Gama Lobo Botelho, e os desembargadores José Joaquim Gerardo de Sampaio, e Joaquim José de Queiroz, dando-se-lhe para secretarios o tenente coronel de artilheria, José Baptista da Silva Lopes, e o doutor em leis Joaquim Antonio de Magalhães. No dia 17 de junho chegou esta delegação a Ovar, indo no dia 18 pernoitar a Aveiro, entrando pelas sete horas da tarde do dia 19 em Coimbra, para onde levou o contagio da irresolução e do medo, que em tão alto grau predominavam nos membros da plena junta, d'onde foi destacada. Um cortejo de individuos a tinha ido esperar a uma legua de distancia da cidade, indo tambem um esquadrão de cavallaria, o corregedor, e outras mais auctoridades civis, que com estrondoso apparato a acompanharam, desde lá até ao paço do bispo, o qual lhe estava destinado para a sua residencia. No logar de Fornos o proprio general Saraiva a fôra igualmente esperar com o seu estado maior. Logo que chegou ao seu referido quartel, convocou a uma conferencia differentes officiaes, na qual se decidiu que apenas chegassem as tropas, que deviam saír do Porto, e as que formavam a guarnição de Almeida, pelas quaes ainda por então se esperava que tambem chegassem de um para outro momento, reputadas como tábua de salvação para a causa do Porto [1], o exercito deveria marchar

[1] A guarnição de Almeida cremos que por calculo nunca saíu da praça, para vir unir-se aos seus companheiros de armas no Porto, esperando que a victoria se declarasse primeiro por algum dos dois partidos. Se ella tivesse verdadeira vontade de vir tomar parte activa na defeza da causa por que se declarára, uma vez que a sua força consistia

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

pela estrada nova em direcção a Lisboa n'uma só columna, por ser pequena a sua força, e não convir portanto dividil-a. Todavia vindo-se approximando de Coimbra as numerosas tropas miguelistas, reunidas em Leiria, era patente a todos não se poder marchar sobre a capital, sem primeiro se dar uma batalha, na qual o inimigo não podia deixar de se empenhar com o maior esforço.

Um official de grande reputação no exercito, como por si tinha o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, residia por então na sua quinta de Verride, perto de Coimbra. Tendo feito com grande distincção a campanha civil de 1826 e 1827, ganhando honra e fama para o seu nome, pela bravura e coragem, que mostrára no vigoroso combate da ponte da Barca, e tido por esta causa na conta de constitucional, o general Saraiva, não obstante ver que não acudia a Coimbra n'uma tão critica occasião como era aquella, tão perto como estava do logar do conflicto, resolveu mandal-o convidar, para assumir o commando da brigada ligeira, por entender ser esta a collocação mais adequada aos seus talentos militares, e ser n'ella onde podia portanto prestar relevantes e assignalados serviços á causa do Porto. Depois de muitas instancias feitas, e não poucas vezes repetidas, para vencer as suas repulsas, conveiu finalmente em annuir, comtanto que fosse mandado buscar no meio de uma escolta, para evitar os ataques, que contra si podesse ter no seu transito para Coimbra, e ao mesmo tempo mostrar, que só pela força fôra obrigado a tomar parte na luta que se debatia. Uma outra condição impoz elle igualmente, tal foi a de que a sua collocação se não publicaria na respectiva ordem do dia. Ambas estas cousas lhe fez o general; mas o singular de tudo isto foi, que apesar do ajuste feito, o coronel Vascon-

em tres bons batalhões de infanteria, podia bem marchar desaffrontadamente de Almeida para Coimbra, não sendo os guerrilhas que a sitiavam na praça uma força tal, que lhe podesse embaraçar a sua marcha. D. Miguel a tratou depois com o desprezo que merecia, pela sua indigna conducta, bem como o governador da praça, o brigadeiro Sebastião José de Mira.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cellos nunca se apresentou á testa da brigada, cujo commando se lhe conferira, nem tão pouco tomou parte no combate da Cruz dos Moroiços, que depois se lhe seguiu. O medo de se comprometter, e de incorrer nas iras miguelistas, tambem affectára este official, como affectára a junta do Porto, e tantas outras personagens de nome e reputação, tanto na carreira militar, como na civil.

Esta conducta de Vasconcellos, equivoca como foi para ambos os partidos, e com que moralmente se suicidou, denotava bem a falta de confiança, que já por então havia na causa liberal do Porto. Uma tal conducta no referido coronel deu asos a que os liberaes o passassem a ter por traidor á sua causa. E com effeito n'um jornal impresso na emigração[1] foi encarado este caso pelo seguinte modo: «Diz-se que o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, que na luta contra os rebeldes ao senhor D. Pedro e á carta em 1826 se cobrira de gloria, fôra o traidor, que na cidade de Coimbra vendêra a D. Miguel a junta do Porto, e a causa do rei legitimo, bem como a liberdade da patria!... É igualmente certo que Vasconcellos não voou aos gritos da realeza constitucional, que pretendia libertar-se; que se tornou indifferente, mesmo ao convite dos seus superiores e irmãos de armas, e que foi mister que o brigadeiro Saraiva o mandasse buscar preso para Coimbra, ou escoltado por tropa, não querendo Vasconcellos vir de outra maneira[2]. Se este militar não vinha da sua quinta a

[1] *O Portuguez emigrado, ou o realista constitucional,* publicado em Plymouth em 1828 nas linguas portugueza e ingleza.

[2] Alem do exposto, este official não acompanhou o exercito liberal na sua emigração por Galliza, tirando em premio das suas contemporisações com os miguelistas ser por elles preso, primeiro em Coimbra, depois na torre de S. Julião da barra, e por fim nas praças de Elvas e Marvão. Foi tal o descredito em que incorreu para com o partido liberal, que até lhe assacaram calumnias, dizendo que havia sido despachado por D. Miguel na mesma occasião em que o accusado jazia em ferros nas mãos dos miguelistas. Quanto a nós, estamos bem longe de irrogar ao coronel Vasconcellos o feio labéu de traidor ao partido constitucional. Demittido como foi por D. Miguel, logo no dia 15 de março

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Coimbra com receio de ser assassinado no caminho por alguns guerrilhas ou paisanos; se era para provar que fôra trazido preso a Coimbra, no caso de cair a causa da honra e da verdade, não poderia então conhecer-se bastantemente; mas ao menos um tal comportamento, que podia ser innocente, ou muito criminoso, devia abrir os olhos á junta, para lhe não dar a sua inteira confiança, e ao brigadeiro Saraiva para afastar do conhecimento d'elle todos os negocios.»

Effectivamente este devia ser o procedimento, que a delegação da junta do Porto e o general Saraiva tinham a empregar para com o coronel Vasconcellos. Bem longe d'isso, trataram-n'o com as provas da mais desmedida confiança, fallando sem resguardo algum diante d'elle sobre o mau estado em que os negocios publicos se achavam, como dentro em dois, ou tres dias se viu no publico. A batalha que os liberaes esperavam estava com effeito imminente. No dia 23 de junho as tropas miguelistas appareceram em força sobre

de 1828, é claro que a sua reputação no partido do infante era a de ser seu inimigo. Mesmo para se lhe conceder licença de vir residir em Verride, n'uma quinta de seu tio, o conselheiro d'estado, Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, necessario foi que este lhe afiançasse a conducta, segundo o dito coronel nos diz n'uma Apologia, que em sua defeza publicou em Lisboa no mez de fevereiro de 1835. É um facto que o referido coronel fôra por duas vezes a Coimbra em junho de 1828, por chamamento, ou convite do general Saraiva, sendo por ambas ellas escoltado por tropa, para simular que ia debaixo de prisão, a fim de não comprometter o seu dito tio. Na sua citada Apologia diz-nos elle mais, que sendo por vezes consultado pelo general Saraiva e pela delegação da junta, dera sempre um parecer tão consciencioso, leal e conveniente ao assumpto, quanto se lhe antolhava. Não diz que tomára o commando da brigada ligeira do exercito constitucional, mas tambem não nega que lhe fosse dado, nem diz que em occasião de fogo figurasse activamente no campo da luta, por parte dos constitucionaes contra os miguelistas, o que demonstra que elle na acção da Cruz dos Moroiços effectivamente não compareceu á frente da referida brigada, cujo commando o general Saraiva diz ter-lhe confiado. Á vista pois d'isto parece-nos que a conducta do general Jeronymo Pereira de Vasconcellos tem contra si a pécha de falta de coragem, para se decidir em favor da causa constitucional, ou isto proviesse do receio de comprometter o seu dito tio, a ser verdadeira a allegação da fiança, que se lhe

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Condeixa, e pelas dez horas da manhã do dia 24 em frente da Venda do Cego, tendo os constitucionaes de retirar de uma e outra parte para a Cruz dos Moroiços. Alem da columna central, que pela estrada nova vinha sobre Condeixa, outra marchava parallelamente pela estrada velha, vindo tambem outra por Soure, avizinhando-se de Formoselha, ameaçando igualmente por este lado o campo dos constitucionaes, o que prova que o general Povoas avançava contra elles em todas as direcções. As alturas da posição tomada pelo general Saraiva achavam-se situadas meia legua ao sul de Coimbra, junto á estrada real, tendo na sua frente, mas sobre a direita, a pequena aldeia de Antanhol, e na sua esquerda uma collina, em que havia um moinho de vento. Foi contra a posição central da Cruz dos Moroiços, que os miguelistas dirigiram o seu primeiro ataque com as desmedidas forças de que dispunham, desmedidas com relação áquellas, que por si tinham os seus adversarios. Por parte

attribue, ou isto proviesse da incapacidade militar, que lhe mereceu o general Saraiva, de concurso com a pequenez das forças liberaes, e portanto da impossibilidade de poderem triumphar das miguelistas. O certo é que dando-se com isto a circumstancia de tambem não abraçar a causa da emigração, a sua conducta, olhada como ambigua, prestou-se aos desairosos juizos dos constitucionaes para com elle, tirando dos miguelistas em resultado d'ella as duras perseguições, que acima mencionámos, o que demonstra que occorrencias ha na vida dos homens em que aos individuos em certa posição forçoso lhes é declararem-se abertamente por um dos partidos que se debatem, a não quererem evitar o desconceito de ambos elles, como succedeu ao coronel Vasconcellos, o qual ainda assim obteve do governo constitucional em 1834 a sua reforma em marechal de campo, e em 1845 o titulo de visconde da Ponte da Barca, como brazão do valor e bravura militar com que se conduziu contra os miguelistas no combate d'aquella mesma ponte em 5 de fevereiro de 1827, conseguindo tambem em 3 de maio de 1847 ser nomeado ministro da guerra, logar de que foi demittido em 22 de agosto do mesmo anno. Todavia no auge da sua elevação lá mesmo o feria mortalmente a pécha da conducta ambigua, que teve para com os constitucionaes em junho de 1828, vindo a fallecer sem credito e reputação de vulto. Tanto é certo que um bom nome é muito custoso de adquirir, e muito facil de perder, como succedeu a este nosso contemporaneo.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

alguma do campo da batalha se viu o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, não obstante haver aceitado o commando da brigada ligeira, como já notámos. As forças miguelistas, presentes a esta batalha, compunham-se dos regimentos de infanteria n.os 4, 8, 16, 20 e 22, e do batalhão de caçadores n.º 8, cuja força se calculava em 800 homens, isto alem da cavallaria e artilheria, milicias de Aveiro, e de não poucas guerrilhas; o total d'estas forças não podia ser inferior de 6:000 para 7:000 homens. Cremos não haver n'isto exageração, pois que alem do recrutamento e do chamamento ás armas dos soldados com baixa, ordenados por D. Miguel, é bem sabido que os corpos da côrte, em que dois d'elles se contam nos acima enumerados, ha sempre todo o cuidado em os ter no seu estado completo, ou perto d'isso, como já notámos.

As tropas liberaes duvidâmos que passassem alem de 3:000 para 3:600 homens no campo. Varias rasões ha para este calculo: 1.ª, acharem-se todos os corpos da junta do Porto consideravelmente reduzidos, e mais particularmente os de caçadores, havendo batalhão que apenas contaria 120 praças, como succedia ao batalhão n.º 12; 2.ª, o não terem chegado, mandados pela referida junta, dois ou tres batalhões, que se esperavam, e um esquadrão de cavallaria, pertencentes á guarnição d'aquella cidade, e á da provincia do Minho; 3.ª, o não terem chegado da praça de Almeida os tres batalhões, que a guarneciam, e n'ella se achavam bloqueados pelas milicias e guerrilhas miguelistas, isto sem fallar em varios destacamentos de excellente tropa, que tambem se achavam incommunicaveis com o Porto e Coimbra. Para libertar toda esta gente devia em tempo ter-se mandado um batalhão, portador da ordem, para que a referida guarnição de Almeida abandonasse a praça, e se dirigisse a Coimbra, o que desgraçadamente se não fez, apesar das muitas instancias, que para este fim empregára durante quinze dias o major Bernardo de Sá Nogueira. O resultado d'isto foi terem os ditos tres batalhões de capitular por fim com o inimigo, depois de perdida a causa

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do Porto. Acresce mais ao exposto a sem rasão do general Saraiva ter mandado dois batalhões e dois esquadrões para Tentugal, povoação distante umas tres leguas do campo da batalha, e o terem-se deixado ficar na Figueira a cinco leguas de Coimbra dois batalhões de milicias, que depois se perderam para a causa que se defendia [1]. Resulta pois que a não terem havido as referidas causas, as forças dos constitucionaes no campo da batalha ter-se-iam augmentado mais, pelo menos de dez batalhões de infanteria e tres esquadrões de cavallaria. Não obstante a grande desigualdade de forças travou-se ousadamente a batalha, supprindo as tropas do Porto pela sua disciplina e valor, o que lhes faltava em numero, para se equipararem com as dos seus adversarios [2].

Foram os batalhões de caçadores n.os 7 e 12 os primeiros que se viram atacados pelo inimigo na Venda do Cego, d'onde foram obrigados a retirar para o centro da linha na Cruz dos Moroiços, sendo aqui sustentados por outros mais corpos de caçadores e de infanteria, alem das brigadas de artilheria. Repellidos como d'ali foram os atacantes, deitaram-se ao acommettimento dos flancos, tanto sobre a collina, que como já dissemos se achava na esquerda da linha, como na citada aldeia de Antanhol, situada na direita d'ella. Ambas estas posições foram sustentadas por meio de longos e sanguinolentos esforços. Por duas vezes o inimigo se assenhoreou da collina, e por outras tantas foi d'ella repellido com perda, á força de bayoneta e de metralha. Os corpos que defenderam a direita da linha foram o batalhão de caça-

[1] Carta relatando estes e outros mais acontecimentos subsequentes d'aquelle tempo, entregue no Rio de Janeiro por Bernardo de Sá Nogueira a el-rei D. Pedro IV em 30 de novembro de 1828.

[2] Esta batalha de que vamos tratar tem por si a singularidade do general Saraiva, que tão emphaticamente falla d'ella na sua defeza, não ter dirigido ao governo o mais pequeno officio com a sua descripção, caso novo nos annaes militares! Tão preoccupado se achava elle já em se retirar, que elle proprio se esqueceu commemorar os virentes louros da gloria, que n'ella adquiriu! Perdoe-se aos mortos.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dores n.º 10, e os regimentos de infanteria n.os 6 e 10; e os que defenderam a esquerda foram o batalhão de caçadores n.º 3, e os regimentos de infanteria n.os 3 e 9. Foi a noite a que, depois de mais de dez horas de um aturado combate, poz termo a esta grande contenda, dormindo os constitucionaes no campo da batalha, onde permaneceram todo o seguinte dia 25, o que lhes fez com rasão reputar por sua a palma da victoria. Não foi ao general que ella seguramente se deveu, mas á bravura e valor dos soldados, que no dia 24 gastaram perto de 30:000 cartuchos, devendo-se não menos ás iguaes qualidades de que tambem se mostraram dotados os officiaes que ali commandaram, assim como á grande actividade, que desenvolveram os officiaes d'estado maior, aos quaes se deveu a harmonia dos movimentos das tropas, pois nos Moroiços se combateu sem projecto, sem plano, e até mesmo sem ordens! Não é isto para admirar, pois sabido é que esta batalha foi chamada entre os militares, que a ella assistiram, a *acção dos capitães*, por terem sido só elles os que commandaram os corpos, achando-se os officiaes superiores retidos no dia d'ella em Coimbra por determinação da junta, a fim de assistirem a um conselho militar, que extraordinariamente convocára [1]. Póde pois com verdade dizer-se, que se as tropas constitucionaes tivessem ali um general, que soubesse e quizesse aproveitar-se das suas boas qualidades, e das vantagens que com ellas se conseguiram n'aquelle dia, era muito natural que o exercito miguelista podesse ser bem derrotado, sendo tambem muito de crer que grande numero de soldados apresentados se viessem por então unir ao exercito vencedor, pelas tendencias que entre elles ha sempre em lutas civis de se passarem para onde a victoria se declara. Com os males que temos apontado se deu igualmente o que já mencionámos, ou o caso unico do general não ter mandado á junta participação alguma official da batalha ganha, sendo este silencio causa de se pensar,

[1] Assim se lê no capitulo x das já citadas *Memorias* de Joaquim José da Silva Maia.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

que em vez de victoria, tivesse havido derrota, idéa fortalecida depois pela desordenada retirada, que em seguida teve logar.

Foi a batalha da Cruz dos Moroiços a primeira e ultima, que regularmente se deu no anno de 1828 entre as tropas miguelistas e as constitucionaes, sendo devido o seu resultado ao enthusiasmo e bravura marcial por ellas manifestadas, e ao extraordinario empenho com que defenderam a sua causa, alcançando a victoria. Foi a junta provisoria do Porto quem d'ella deu noticia ao publico, por meio do seguinte artigo, publicado na gazeta official de 25 de junho: «A junta provisoria acaba de receber participação da delegação, por officio em data de hontem, pelo qual consta ter o inimigo apparecido em força sobre Condeixa na tarde de antes de hontem, e que pelas dez horas da manhã de hontem atacára a nossa linha pelo centro, porém depois a acção se tornou geral, e durou até á noite. As nossas posições foram sustentadas com o maior denodo pelas nossas tropas, apesar do empenho, que o inimigo mostrou em as tomar. A junta provisoria espera que o general remetta as circumstancias d'esta importante acção, as quaes serão publicadas quando chegarem.» Effectivamente as posições que se tinham tomado foram bizarramente sustentadas, apesar de occuparem uma linha demasiadamente extensa, e muito desproporcional ás forças, que tinham de a defender, o que obrigou o general a ordenar que as tropas se concentrassem mais sobre Coimbra, movimento que devia executar-se na noite de 25 para 26.

A delegação da junta, continuando em Coimbra no mesmo espirito de irresolução e timidez, já tão reconhecida como era na primitiva junta desde a sua nstallação, e vendo a par d'isto não ter ainda chegado nenhum dos tres generaes, que tão ardentemente se desejava, mal sabia o que n'aquella cidade tinha a fazer, sobretudo vendo-se solicitada pelo general Saraiva, que d'ella exigia ser substituido no commando do exercito. Hesitava tambem em confiar ao coronel do 6 de infanteria, Francisco José Perei-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ra, o commando da divisão, pelo temor que tinha de offender com isto o amor proprio de outras patentes mais antigas, pois que mais graduadas não as havia fóra do brigadeiro Saraiva. N'esta vacillação de idéas e de resoluções, não tendo o secretario da delegação da junta, Joaquim Antonio de Magalhães, perdido ainda a confiança no coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, não obstante a desairosa conducta que havia tido, e a pouca dedicação que manifestava pela causa do Porto, foi elle pessoalmente rogar-lhe que viesse assistir ao conselho militar, que a delegação da junta ia reunir na citada noite de 25 para 26, embora persistisse em ficar inactivo, visto não se lhe fazer com isto violencia alguma. Comparecendo pois no referido conselho, n'elle ouviu discutir algumas hypotheses de operações, que as tropas poderiam executar, inclusivamente a da retirada para o Porto, para se irem reunir ás que lá se achavam. A opinião que Bernardo de Sá manifestou n'esta occasião foi a de que em Coimbra, fortificada como em parte já estava por elle, e dando-se com esta circumstancia a de manifestar a tropa o melhor espirito contra a do usurpador, com toda a segurança se podia n'ella esperar pelas tropas que estavam no Porto, bem como pelas da praça de Almeida. D'esta opinião eram igualmente os commandantes dos corpos, que unanimes asseguravam acharem-se os soldados possuidos do melhor espirito, como se provava pelo combate da Ega, e batalha da Cruz dos Moroiços, cousas que pareciam ter apurado ainda mais esse seu bom espirito.

Pela sua parte a junta propendia para a retirada, particularmente depois que o coronel Vasconcellos lhe augmentou ainda mais o temor, com dizer-lhe que as forças do inimigo, que aliás exagerava, podiam muito bem vadear o Mondego, e por este modo cortar a retirada á divisão, particularmente tendo elle em seu apoio um tão grande numero de guerrilhas, como effectivamente tinha. Com rasão se duvidava de que isto podesse succeder, pelo risco a que similhante operação expunha o exercito contrario, pois que apesar de ser mais numeroso que o constitucional, facilmente podia ser

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

batido em cada uma das duas partes em que se dividisse, segundo o que em casos taes por muitas vezes se tem visto na guerra. Estava-se n'esta discussão, quando o alferes de cavallaria, Narciso de Sá Nogueira, um dos mais bravos e valentes officiaes da divisão, sendo alem d'isso irmão do major Bernardo de Sá Nogueira, veiu participar á junta, por ordem do tenente coronel Schwalback, que um consideravel corpo de cavallaria inimiga passára nas vizinhanças de Pereira, duas leguas distante de Coimbra, da margem esquerda para a direita do Mondego. Foi isto uma bomba que rebentou terrivelmente no centro do conselho, o qual ficou sobremaneira aterrado com similhante noticia, de que resultou decidir-se sem mais averiguação, nem exame, pela opinião manifestada já pelo coronel Vasconcellos, ou a de se effectuar quanto antes a retirada das tropas sobre o Douro, expedindo-se para este fim as convenientes ordens aos commandantes dos corpos, como effectivamente se praticou. O major Bernardo de Sá, e o tenente coronel de cavallaria, João Nepomuceno de Macedo (mais tarde barão de S. Cosme), tomaram officiosamente a seu cargo irem por differentes caminhos reconhecer, se era ou não verdadeira a noticia mandada participar á junta por Schwalback, e o que descobriram foi que sómente passára o Mondego uma manada de gado, que as patrulhas avançadas tomaram ao longe por tropa[1].

A certeza que houve d'isto nada pôde já obstar á retirada, posta como durante a noite foi promptamente em execução, não lhe tendo o general levantado embaraço algum,

[1] Assim o disse o major Bernardo de Sá Nogueira na carta, que em 26 de abril de 1835 dirigiu ao general Saraiva, a qual este publicou como documento n.º 7 no seu já citado folheto: *Esclarecimentos sobre alguns factos*, etc. Todavia o general Povoas diz no officio, que em 26 de junho dirigiu para Lisboa, que mandára algumas tropas para a margem esquerda do Mondego, com destino a Villa Nova de Anços, Formoselha, Pereira, e até mesmo a Tentugal. Estando portanto esta villa na margem direita do Mondego, é porque effectivamente alguma tropa miguelista atravessou o rio em Pereira, ou nas suas vizinhanças.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

talvez que por conselhos não dados em boa fé, mas filhos de um demasiado terror panico, que desde então se tornou quasi geral, desde as mais altas até ás mais somenos personagens, que se achavam figurando. Foi este movimento retrogrado um dos maiores absurdos que se podia praticar, e das mais fataes consequencias em similhantes circumstancias, movimento que tirou á victoria da Cruz de Moroiços todo o brilho e gloria, que as tropas liberaes ali tinham ganhado. Coimbra, forte por sua natureza, e auxiliada para a sua defeza por algumas obras de fortificação, que o major de engenheiros Bernardo de Sá n'ella tinha já feito, podia sem grande risco conservar-se por algum tempo nas mãos dos constitucionaes, e n'isto parecia ter-se effectivamente assentado antes da chegada da fatal noticia. Alem d'isto, acresce que, fazendo-se uma retirada pelo modo insolito por que se fez, muita fortuna teve ella por si em que o general Povoas, que commandava o exercito miguelista, se não deitasse a seriamente perseguil-a, o qual, a ser mais affouto, muito a seu salvo o podia ter feito, parecendo-nos provavel que se assim o não fez, foi isto devido a ter Bernardo de Sá tomado a si, por effeito do seu zêlo e dedicação pelo bem da causa que defendia, o demorar-se na cidade durante algumas horas, depois da saida das tropas, conseguindo por esta sua conducta evitar que 800 homens, empregados nos differentes postos, caissem em poder do inimigo, pois que nenhuma ordem para se retirarem se lhes havia communicado, como elle proprio confessa na sua citada carta, por elle dirigida ao imperador D. Pedro no Rio de Janeiro [1].

[1] Diz Pinho Leal a pag. 326, col. 1.ª, vol. VII do seu *Diccionario*, que os constitucionaes se retiraram de Coimbra, onde se conservaram até ao dia 25 de junho, *fugindo precipitadamente em direcção ao Porto*. Que a citada retirada foi já feita com bastante confusão não o podemos negar; mas de similhante estado a uma *precipitada fuga* vae sua differença, e não é justo que um historiador passe alem da verdade em cousas d'esta natureza. Que ella não foi feita pelo modo que diz Pinho Leal é negocio provado pelo renhido combate, que se travou na ponte do Marnel, onde as tropas constitucionaes demoraram por meio d'elle no dia

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Este triste acontecimento acabou de desmoralisar inteiramente o exercito, e de fazer perder na propria cidade do Porto a esperança de poder triumphar a causa liberal. Para minorar este desalento a *Gazeta official* da junta publicou o seguinte no dia 28 de junho, dizendo que pouco depois de onze horas de porfiada peleja da Cruz dos Moroiços pareceu que os movimentos do inimigo sobre a sua esquerda

28 de junho a marcha do exercito miguelista, e por tal modo, que se tornou n'um dos mais sanguinolentos da nossa luta civil. Se alguem do exercito constitucional ia em fuga precipitada, era talvez o general Saraiva, pois que foi Bernardo de Sá Nogueira quem n'aquelle logar dirigiu o referido combate, sem que nenhum soccorro recebesse do Porto, onde o desalento já por então lavrava em grande escala. Ornar a verdade sem mentir a musa é cousa permittida aos poetas; mas ornal-a em historia, transtornando os factos, não se póde permittir ao historiador. É o proprio auctor do *Portugal antigo e moderno* quem contraria a sua asserção da fuga precipitada dos constitucionaes, dizendo que elles se fizeram fortes nas formidaveis posições do Marnel, e ponte do Vouga, depois de terem recebido reforços do Porto. Pois se elles se retiraram em *fuga precipitada* até esta cidade, não póde ser verdade que elles parassem no Vouga para fazer rosto ao inimigo, e se com effeito ali pararam, não é então verdade que elles se retirassem em fuga precipitada de Coimbra para o Porto. Diz mais o referido auctor na nota n.º 1, posta na citada pag. 326, que varios presos realistas foram levados pelos constitucionaes ao sairem de Coimbra, sendo alguns dos ditos presos por elles feridos e mortos, entrando n'este numero um padre Raymundo, velho septuagenario, assassinado na Mealhada. Póde bem ser que assim succedesse, mas é certo que nunca ouvimos fallar em similhantes assassinios, e como no escripto de que tratámos tantas cousas ha faltas de verdade, não nos póde o seu auctor levar a mal, que esta seja tambem, quanto a nós, uma d'ellas. Alem d'isto parece-nos provavel que a fugirem os constitucionaes de Coimbra precipitadamente, como elle diz, não se conforma muito similhante circumstancia com uma certa tranquillidade de espirito, propria a prestar-se attenção á segurança officiosa de presos politicos. Acresce ainda mais que nem um só tiro do exercito miguelista os constitucionaes tiveram contra si na sua retirada para o Vouga, e d'aqui para o Porto, a não ser o fogo da ponte do Marnel, o que denota que ella se não fez tão desordenadamente, que não contivesse em respeito o dito exercito, e se houve fogo, foram os constitucionaes quem o provocára, e não os miguelistas.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

poderiam dirigir-se a envolver a direita da posição das tropas leaes, de que resultou julgar o general conveniente sair temporariamente de Coimbra, e concentrar as suas forças sobre a linha do Vouga, para ficar mais proximo dos recursos, que se lhe iam mandar, alguns dos quaes tinham já partido. A retirada dirigira-se effectivamente para o Vouga; mas n'esta marcha por duplicado infortunio succedeu mais, que em vez de se mandar fazer alto nas margens d'aquelle rio, só no meio de muita confusão e desordem é que os corpos da divisão ali pararam, tomando cada um a posição que quiz, e como bem lhe pareceu, ao passo que a delegação da junta, tratando só de si, continuou dominada por um terror panico na sua marcha sobre Oliveira de Azemeis, seguindo este vergonhoso exemplo o proprio quartel general, que se foi estabelecer em Grijó, distante duas leguas ao sul do Porto, chegando as avançadas ao alto da Bandeira, junto de Villa Nova de Gaia. Ainda hoje com a maior mágua e vergonha se nos figura ouvir as sentidas queixas contra a precipitação e desordem com que se fez a retirada de Coimbra, e sobretudo a do Vouga, o que deu causa a terem-n'a alguns por uma verdadeira fuga. As auctoridades civis da Figueira, Aveiro e de outros mais pontos deixaram-se miseravelmente sacrificadas, e até quarenta carros de pão, que estavam nos moinhos de Condeixa e Sernache, ficaram abandonados [1]. O terror panico havia já contagiado a todos, menos ao bravo e corajoso major Bernardo de Sá Nogueira. Foi este valente official o que, tomando officiosamente a seu cargo cobrir sempre a retaguarda do exercito, para quanto possivel o resguardar da perseguição, que tão duramente o inimigo lhe podia fazer, se decidiu por seu proprio arbitrio, nada sabendo

[1] O secretario da universidade de Coimbra, Vicente José de Vasconcellos e Silva, e o respeitavel lente de prima da faculdade de mathematica, Joaquim Maria de Andrade, vice-reitor da mesma universidade, só poderam saber da retirada do exercito para o Vouga por um bilhete particular, que muito a correr lhes chegou ás mãos, enviado pela benevola amisade do major de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do general, a parar junto do Vouga no dia 27 de junho, para demorar a marcha ao inimigo. Tendo pois a divisão passado definitivamente este rio, e achando-se estabelecidos os seus postos da retaguarda no pantano, ou lagoa do Marnel, bem como na ponte que o atravessa a um quarto de legua ao sul do rio, n'elle fizeram rosto ao inimigo, dispostos a embaraçar-lhe a marcha no seguinte dia 28, como praticaram. Effectivamente o general Povoas, commandante do exercito miguelista, tendo na noite de 25 para 26 percebido movimento de tropas no campo dos liberaes, nos Moroiços, mandou reconhecel-o na manhã do citado dia 26, e verificando por meio d'elle, que os constitucionaes se haviam retirado de Coimbra, marchou com a sua dita divisão pela estrada real sobre aquella cidade, tomando o mesmo destino a terceira divisão, do commando do general visconde de S. João da Pesqueira, o qual marchou com ella pela estrada, que passa por Santa Luzia, e vae entrar no rocio, ou campo de Santa Clara, que está junto da ponte do Mondego; ambas estas divisões acharam já Coimbra inteiramente abandonada. Povoas dizia na sua parte official para Lisboa: «O movimento feito pela margem esquerda do Mondego, sobre Villa Nova de Anços, Formoselha, Pereira, e mesmo sobre Tentugal, pela primeira brigada de cavallaria, seguida de meia brigada de artilheria, e pela terceira brigada das milicias de Leiria e Soure, junto ao tratamento severo que tiveram os rebeldes desde Condeixa até á Cruz dos Moroiços no dia 24, os intimidou de maneira, que fizeram uma fuga, e não uma retirada. A perda em mortos e feridos, que os rebeldes tiveram na acção do dia 24, foi maior do que eu tinha dito a v. ex.ª, o que soubemos durante a marcha de hoje, e em Coimbra.

No citado dia 27 foi Povoas estabelecer o seu quartel general na Pedreira, uma legua para aquem da Mealhada, indo as suas tropas encontrar-se no dia 28 com as da retaguarda do exercito constitucional, postadas na citada lagoa do Marnel, onde com ellas se travou uma luta, que ali se tornou das mais sanguinolentas, que se viram na nossa guerra civil.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Foi com effeito o major Bernardo de Sá Nogueira o que, achando-se apoiado por outros mais officiaes, não menos bravos e decididos do que elle, se resolveu a reparar ali pelas armas, sustentado por alguns corpos de caçadores, o desaire de uma tão vergonhosa retirada, desejoso como estava de não deixar o campo da batalha sem experimentar novamente a sorte de um combate. N'aquelle logar o travou elle no citado dia 28 de junho, longe das vistas do general, e até sem seu conhecimento. Por mais de nove horas foi a citada ponte do Marnel e as passagens do respectivo pantano o theatro de repetidos ataques, e o alvo do mais intenso fogo de artilheria e mosquetaria entre as numerosas forças inimigas e as poucas que os constitucionaes ali por si tinham, sendo aquellas por estas bravamente repellidas. Por muitas vezes tentaram os inimigos atravessar a ponte, e as passagens do pantano, mas por outras tantas se viram obrigados a desistir da empreza pelas bayonetas dos liberaes, que por fim conservaram as suas posições durante toda a noite de 28 para 29.

A perda foi bastante sensivel para uns e outros contendores, notando-se que um dos batalhões inimigos perdeu só por si mais de cem homens entre mortos e feridos [1].

[1] Estas perdas são sempre calculadas por estimativa, e por isso cada um dos contendores põe a dos contrarios na cifra que bem lhe parece. Povoas avaliou officialmente a sua na ponte do Vouga em 10 soldados mortos, sendo os feridos 7 officiaes, 4 inferiores e 65 soldados, ou 86 homens ao todo. Pela sua parte o auctor do *Portugal antigo e moderno* avalia, a pag. 327, col. 1.ª do seu VII volume, a perda dos constitucionaes em 5:000 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros, desde a Cruz dos Moroiços até á sua entrada em Galliza por Lobios. Sobre isto lhe replicaremos que as tropas miguelistas não tiveram com as liberaes na sua curta campanha de 1828 outra luta de armas, que não fosse a batalha da Cruz dos Moroiços, e o renhido combate da ponte do Vouga. Desde este combate até á entrada dos mesmos liberaes na Galliza, os miguelistas não queimaram contra elles uma só escorva, nem lhes fizeram perseguição tal, que os obrigasse a parar a marcha, e a voltar-lhes a frente para a retaguarda, a não ser o inopinado ataque das guerrilhas, que contra elles dirigiu Raymundo José Pinheiro á entrada de Braga,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

E tão precipitada foi junto da noite a retirada dos miguelistas, que talvez Bernardo de Sá alcançasse o derrotal-os formalmente, se o general Saraiva lhe tivesse attendido o pedido que lhe dirigiu, para lhe mandar de reforço os dois corpos de infanteria, que comsigo tinha para sua defeza pessoal, o que d'elle não conseguiu, tendo-se por mais importante do que a causa que sustentava. Ainda d'esta vez se não participou á junta o bom exito do violento e mortifero combate da ponte do Marnel, devendo notar-se que tanto ali, como na Ega e na Cruz dos Moroiços os officiaes e soldados das tropas liberaes bateram-se com a maior bravura, podendo ser citados com muita honra não poucos nomes em abono do que dizemos. Ainda assim estava destinada a figurar nos annaes de um desairoso proceder a conducta, que n'aquella epocha tiveram as tropas liberaes, não por culpa sua, mas pela cobardia das personagens a quem ellas estavam sujeitas. Pela mesma maneira por que se tinham retirado para o Vouga, tiveram no dia 29 de retirar d'aqui para

ataque que quasi se limitou a um simples tiroteio. Por conseguinte, para que os constitucionaes perdessem 5:000 homens, segundo o computo de Pinho Leal, necessario lhes era que ficassem sem uma só bayoneta com que entrassem no Porto, ou mesmo antes de lá chegarem, pois que as suas tropas em Coimbra, e sobretudo as que batalharam na Cruz dos Moroiços, estavam muito longe de contarem 5:000 homens de linha, podendo dizer-se que as que d'esta especie formavam em Coimbra o exercito da junta não podiam ter mais de 3:600 homens na totalidade, e em Moroiços mais de 3:200. A não ter Pinho Leal por verdade o que aqui lhe dizemos, intimâmol-o para nos declarar os fundamentos que tem para o computo, que nos apresenta no seu escripto. Calculâmos a força do exercito da junta, dando em termo medio a cada um dos seus oito regimentos de infanteria 550 homens (total 4:400); a cada um dos seus oito batalhões de caçadores 150 homens (total 1:200); a sua cavallaria suppomos não ter tido mais que 300 praças montadas, e a força da artilheria em campanha mais que 200 homens, vindo por este modo o total do exercito liberal a andar por uns 6:000 homens de tropa de linha, e talvez mesmo que não chegasse a tantos. Entretanto damos, mas não concedemos, que podesse chegar a 7:000 homens de todas as armas, o maximo, não tendo em Coimbra mais do que a força acima mencionada.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Oliveira de Azemeis, e depois para Grijó, e por fim sobre Santo Ovidio, já nas vizinhanças de Villa Nova de Gaia, podendo com verdade dizer-se, que desde então por diante nada mais se fez do que ceder sem resistencia o terreno ao inimigo no meio da maior confusão e desalento, sacrificando-lhe pela mais desairosa maneira tantos cidadãos benemeritos de todas as classes sociaes, compromettidos pela causa do Porto. Povoas seguia pela sua parte os constitucionaes, indo a sua terceira divisão de Albergaria a Velha ficar no dia 30 em Oliveira de Azemeis, d'onde os rebeldes, dizia elle, se tinham retirado ao romper da manhã d'aquelle dia sobre Grijó, distante tres leguas do Porto, para onde no dia 1 de julho haviam continuado a sua marcha, sendo perseguidos pelas forças do visconde de S. João da Pesqueira.

Já se vê pois que a causa do Porto tinha chegado a um tal estado de apuro e gravidade, que pouco lhe faltava para a sua completa perdição; mas o peior mal que ella tinha contra si não era tanto o da retirada, que o exercito fizera de Coimbra para o Porto, quanto a do grande terror panico, que da junta e das suas auctoridades subalternas se havia apoderado no mais alto grau, tendo-se d'ellas passado para muita mais gente, seguramente pelo juizo que faziam de que, dominadas como todas ellas se achavam pelo medo, não era provavel que a causa que defendiam tivesse o triumpho por si. A não ser pois tão inqualificavel terror, a situação das cousas, posto que critica e arriscada, não era para d'ella inteiramente se desesperar, como de facto se viu. O patriotismo dos portuenses manifestava-se ainda no mais alto grau; mais de 4:000 d'elles haviam pegado enthusiasticamente em armas; o dinheiro abundava para todas as precisões do governo; a cidade achava-se abastecida de viveres e de munições de guerra. O bloqueio havia-se de facto tornado inefficaz; os navios inglezes do commercio entravam e saiam livremente a barra do Douro, depois de uma convenção, que o commandante das forças navaes inglezas, surtas n'este rio, fizera com o commandante das do bloqueio. Os navios das outras nações, e os mesmos portuguezes entravam pela barra

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do norte, protegidos pelo castello da Foz, pois que as catraias os pilotavam em Matosinhos, e os dirigiam depois por aquelle canal, não ousando approximarem-se d'ellas as embarcações de guerra, para as impedir no seu transito, com receio de se perderem, ou de serem batidas pelo referido castello.

Os soldados, apesar das precipitadas e desastradas retiradas de Coimbra e Vouga, manifestavam ainda o melhor espirito, e debaixo do commando de um general, não accessivel ao pavor, mas corajoso e intelligente, ou ao contrario do que se viu no proprio Saldanha, e n'outros mais generaes de nome, muito bom serviço se podia ainda esperar d'elles, se não para uma batalha campal, ao menos para sustentarem um aturado cêrco. Quanto ás guerrilhas da Beira, de Traz os Montes, e do Minho, nada de importancia se podia receiar d'ellas, devendo bem longe d'isso esperar-se (como gente desordenada e sem disciplina), que fossem facilmente dispersas, compostas como eram de homens rusticos dos diversos districtos, e sem pratica alguma da guerra, nem coragem para arrostar com qualquer porção de tropa regular. De reforço a todas estas circumstancias deu-se a de chegar ao Porto a noticia de que ás ilhas da Madeira e Terceira se mantinham fieis ao governo legitimo: a primeira, tendo por governador militar o brigadeiro José Lucio Travassos Valdez, havia solemnemente acclamado novamente D. Pedro IV e a carta constitucional, e a segunda recusára-se a receber o novo governador, que D. Miguel para ella havia nomeado, installando-se em logar d'elle uma junta de governo, que apoiada no batalhão de caçadores n.º 5, que guarnecia o castello de S. João Baptista, procedera igualmente a outra que tal acclamação. Acrescia mais que a junta do Porto tinha por si abundancia de meios pecuniarios, para custear as despezas do seu exercito, ao passo que o governo miguelista tinha contra si uma grande escassez d'elles, faltando-lhe de mais a mais os que lhe podiam ir das provincias do norte do reino. Finalmente ao passo que a junta do Porto nada tinha a receiar dos seus morado-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

res, D. Miguel tinha grandes elementos de descontentamento nos proprios habitantes de Lisboa, pois era voz constante que o seu governo tinha já mettido nas cadeias mais de 3:000 para 4:000 liberaes.

Emquanto isto succedia no reino, iam-se em Londres preparando as cousas, para uma scena de desdouro para muitos nomes de grande reputação nas altas personagens, que por si tinha o partido liberal por aquelle tempo. A noticia da revolução, rebentada no Porto no memoravel dia 16 de maio de 1828, chegou a Londres no dia 24. No dia 26 o marquez de Rezende, e o visconde de Itabayana, ministros do Brazil, o primeiro em Vienna de Austria, e o segundo em Londres, officiaram ao marquez de Palmella, louvando-lhe o procedimento de cessar a sua correspondencia com o governo usurpador, para continuar no caracter de representante do legitimo rei de Portugal, D. Pedro IV [1], e como isto lhe podesse trazer apuros financeiros, tanto para a missão de que elle era chefe, como para as mais missões portuguezas, que lhe seguissem o exemplo, offereceram-lhe o fornecer pela legação do Brazil na dita cidade de Londres, a titulo de emprestimo de primor, os fundos de que precisasse, para custear as despezas das referidas missões, offerecimento que elle marquez aceitou agradecido, o que fez por

[1] É um facto que o marquez de Palmella teve a coragem, não só de se declarar contra a usurpação, mas até de buscar trazer ao seu partido todos os diplomatas portuguezes nas côrtes estrangeiras. Elle porém não se contentou só com isto, pois chegou até ao excesso de se declarar decaído do seu logar de embaixador junto do governo britannico, o qual muito folgou com tal declaração, livrando-se das exigencias officiaes, que n'aquella qualidade lhe podia ter feito. Cremos portanto que similhante procedimento foi contrario ao que devia ser, o que de certo não abonou muito a sua previsão diplomatica; mas não obstante isso parece-nos que como embaixador effectivo não tiraria melhor resultado das reclamações, que como tal fizesse ao governo britannico, do que tirou, declarando-se demittido de similhante logar, pois que a protecção do duque de Wellington para com a usurpação era systematica, e por conseguinte superior a todos os argumentos de legalidade, que se lhe fizessem em favor da causa da rainha e da carta constitucional.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

officio do dia 27. No dia 4 do seguinte mez de junho o general João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun [1], Candido José Xavier, o general Thomás Guilherme Stubbs, Francisco de Paula Azevedo (marechal de campo), o conde de Sampaio (tenente general), D. Filippe de Sousa Holstein, D. Alexandre de Sousa Coutinho, o conde de Villa Real (marechal de campo), e o conde da Taipa, officiaram ao marquez de Palmella, assegurando-lhe que, sendo o seu unico fim concorrerem por todos os modos que lhes era possivel, para restabelecer em toda a sua plenitude os decretos de sua magestade, o senhor D. Pedro IV e a carta constitucional, estavam firmemente decididos a aceitar qualquer commissão, que o governo estabelecido na cidade do Porto lhes designasse, sem attenderem á graduação, antiguidade, ou qualquer outra circumstancia.

Não se póde todavia negar que o conde da Taipa e o conde de Villa Flor (que por então andava desavindo com

[1] Quem ler o folheto, que com o titulo de *Perfidia desmascarada*, Saldanha imprimiu em Paris no anno de 1830, para se desculpar do vergonhoso, e até mesmo do criminoso procedimento, que no anno de 1828 teve no Porto como militar, para onde viera com o marquez de Palmella e outras mais personagens portuguezas, que já estavam emigradas em Londres, achará pintada a sua tardia vinda, dando-a como filha das intrigas de que faz alvo o referido marquez, chegando ao ponto de lhe irrogar a censura de traidor. Esta accusação é forte de mais, e filha sómente de uma vingativa paixão, que não depõe muito em favor do auctor da *Perfidia desmascarada*. Tempo houve em que tinhamos Saldanha por incapaz de fazer asserções calumniosas, destituidas de verdade e boa fé; mas desde que vimos não duvidar elle fazel-as com o maior descaramento, quando assim lhe convinha, ou para abrilhantar a sua conducta, ou para rebater as justas accusações de desaire que lhe faziam, passámos a tel-o por falto de verdade e de um caracter de não merecer fé nas suas narrativas. Á vista pois d'isto apresentámos aqui a vinda d'elle, e do marquez de Palmella ao Porto, guiados só pelos officios que achámos impressos no principio do volume IV dos *Despachos do duque de Palmella*. Declarámos portanto que nos parece incrivel que o marquez de Rezende e o visconde de Itabayana escondessem com o maior recato, como diz Saldanha no seu dito folheto, do marquez de Palmella, de quem foram sempre amigos intimos, e do qual, em vez de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

João Carlos de Saldanha), trabalhassem para que Palmella partisse tambem com elles para o Porto, a fim de com a sua grande preponderancia supplantar a do mesmo Saldanha, porque se este tinha por si muitos partidistas, tambem é verdade que lhe não faltavam adversarios, e de muita mais ponderação social do que eram os seus ditos partidistas. Com estas vistas se lhe officiaram pois os dois ditos condes, dizendo-lhe que, receiando que o governo constitucional no Porto podesse ter elementos de discordia, elles nenhuma duvida tinham em se dirigir para esta cidade como simples soldados, sem se encarregarem do mais pequeno arranjamento politico, a não serem acompanhados por elle marquez de Palmella. Outro que tal pedido lhe foi na data de 7 de junho feito igualmente por outros mais individuos, incluindo o proprio general Saldanha. Parece-nos que o marquez hesitára em annuir aos pedidos, talvez porque o coração presago lhe annunciava já os males, que lhe haviam

motivos de desconfiança, só tinham muitos para n'elle confiarem, a commissão que a elle Saldanha buscavam dar para vir ao Porto, depois que souberam da revolução rebentada n'esta cidade em 16 de maio. Tambem não acreditâmos que o visconde de Itabayana fosse como o pinta, isto é, como homem capaz de dizer n'um dia uma cousa e n'outro dia outra. Não acreditâmos que, se elle tivesse esse caracter, o marquez de Palmella se mostrasse para com elle tão dedicado como sempre foi. No meio de tudo isto confessâmos que nos parece provavel, que o referido marquez viesse por aquella occasião ao Porto, não tanto por vontade propria, quanto por condescender com os desejos e pedidos, que lhe fizeram alguns dos emigrados, para evitar que elle Saldanha podesse em Portugal concorrer para o estabelecimento de um governo democratico, attenta a reputação que por aquelle tempo tinha de sectario adstricto a similhantes idéas. Não acreditâmos, e temos até por calumnia, que Palmella se demorasse em Londres, mais dias do que podéra ter feito, com vistas sinistras e de traição, como indica Saldanha, e portanto de atraiçoar a causa do Porto, nem que com taes vistas promovesse a dissolução da junta, ou com ella concordasse para tal fim. Os posteriores serviços prestados por Palmella á causa da emigração mostram com evidencia a falsidade das accusações, que Saldanha lhe faz no seu folheto. A respeito d'estas accusações iremos em breve apresentar a nota em que Palmella d'ellas se defende, e parece-nos que sem réplica.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de advir. A final resolveu-se a deferir o pedido, commettendo ao visconde de Itabayana o desempenho das funcções de ministro de Portugal em Londres durante a sua ausencia. Foi o mesmo visconde o que em consequencia d'isto lhe participou ter já fretado, para o conduzir ao Porto e aos mais portuguezes, o vapor *Belfast*, sendo o preço ajustado de 47 libras por cada dia de viagem de ida e volta. O referido barco não só se achava arruinado, mas até falto dos aprestos necessarios para a viagem, que tinha de fazer. Logo de Doptford para Falmouth soffreu avarias taes, que foi preciso reparar-lh'as n'um dos portos do canal. Todavia a elle confiaram as suas vidas o marquez de Palmella e outros mais emigrados [1], saindo de Falmouth no dia 18 do citado mez de junho. Na viagem rebentaram-lhe as caldeiras e os apparelhos, e por modo tal, que necessario foi arribar a Ribadeu, gastando por este motivo dez dias do cabo Lizard ao Porto.

Chegára a esta cidade, pelas onze horas da manhã do dia 26 de junho, a triste noticia da desastrosa retirada de Coimbra, effectuada pelo exercito, contrastando singularmente com a espectativa, que antes d'ella havia, de que elle avançasse sobre Leiria, indo-se por este modo approximando da capital, esperança baseada nas vantagens, que se diziam adquiridas na empreza da Ega, da acção da Cruz dos Moroiços, e até mesmo na actividade, que se suppunha iria dar ás operações, destinadas a este fim, a chegada da dele-

[1] Os individuos que conduzia o vapor, eram: os tenentes generaes conde de Sampaio e Thomás Guilherme Stubbs; os marechaes de campo marquez de Palmella, conde de Villa Flor com a sua senhora, João Carlos de Saldanha com a sua senhora, e Francisco de Paula Azeredo; os condes da Taipa e de Calhariz, D. Manuel da Camara, D. Filippe de Sousa Holstein, D. Alexandre de Sousa Coutinho, barão de Renduffe, ex-intendente geral da policia, o tenente coronel Candido José Xavier Dias da Silva, o ex-deputado José Victorino Barreto Feio; os majores Antonio de Lima Berredo Praça e Manuel José Mendes; o coronel Rodrigo Pinto Pizarro; os capitães Manuel Joaquim Berredo Praça, e João da Costa Xavier; os tenentes Francisco de Sampaio, e Thomás Pinto Saavedra, e outros mais individuos, fazendo ao todo vinte e nove pessoas.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

gação da junta a Coimbra. Que seductora illusão se não deu em tudo isto! E quanto não affligiu o coração de tantos, que na melhor boa fé se haviam sacrificado pela causa do Porto? E hoje mesmo, depois de tantos annos passados, quasi que a lembrança de similhantes successos ainda nos faz sangrar as mal cicatrizadas feridas, que por então ulceraram tão profundamente o amargurado coração do auctor d'este escripto! Por uma notavel casualidade foi desviada d'este triste quadro a attenção dos moradores do Porto, ao receberem pela mesma occasião uma outra noticia, tal como a de que ao norte da barra apparecia um barco movido a vapor, que desde logo se suppoz, que conduziria os tão desejados generaes Saldanha e Stubbs, e outras mais personagens vindas de Londres. Pelo meio dia houve a certeza de que o referido barco fundeára ao norte de Matosinhos, illudindo a vigilancia do bloqueio, e de que os passageiros que conduzia tinham lá desembarcado a salvamento.

Toda a cidade se poz desde então em agitação e movimento, cheios os seus moradores do maior enthusiasmo, olhando para os recem-chegados como santelmos novos, que vinham salvar da sua total ruina a tão bem principiada, e tão malfadada causa do Porto, não pensando por certo que elles nada mais vinham fazer do que assistir, se é que não accelerar, a sua total ruina, e manchar-se com uma conducta, que a historia não póde jamais deixar de severamente lhes censurar. A junta mandou immediatamente uma deputação dos seus membros a encontrar-se com os recem-chegados, para os felicitar. Os cidadãos que tinham carruagem e cavallos, e os voluntarios de cavallaria, anciosos correram todos na mesma direcção, emquanto que uma innumeravel massa de povo de todas as classes obstruia as ruas por onde se julgava que passariam, sem nada lhes importar com á intensidade da calma, que então fazia, filha do ardente sol, que áquella hora do dia costuma haver nos fins do mez de junho. Eram com effeito duas horas da tarde quando as altas personagens do vapor *Belfast* entraram no Porto pelas ruas de Cedofeita, Ferradores, Clerigos e Santo Antonio, em direcção

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

á casa pia, local das sessões da junta. Os contingentes dos corpos dos voluntarios do Porto, de Coimbra, Barcellos, Guimarães e Vianna, que se achavam na cidade, bem como os corpos da 1.ª e 2.ª linha, que tambem n'ella tinham contingentes, todos pegaram em armas, e se apresentaram com o mais aprimorado asseio, para na sua recepção lhes fazerem as honras militares. As casas das ruas do transito estavam todas matisadas de ricas colchas e cobertas de seda, o povo dava-lhes incessantes vivas, emquanto que de differentes pontos da cidade subiam aos ares innumeros foguetes, e nas torres repicavam incessantemente os sinos; o enthusiasmo era portanto geral e quasi que chegava a delirio, filho da crença do proximo triumpho da causa liberal, e da total ruina da da usurpação, vindo no fim de tudo a realisar-se inteiramente o contrario d'isto!

Infelizmente para a causa do Porto as desuniões partidarias, que reinavam entre os liberaes progressistas e os liberaes moderados, desde o governo da infanta regente, mantidas igualmente entre os membros da junta provisoria, acompanhavam tambem de Londres as personagens, que de lá tinham vindo a bordo do *Belfast*. Saldanha, com poucos mais individuos, representando o primeiro d'estes dois partidos, não tinham por si as sympathias do marquez de Palmella, do conde de Villa Flor, e de todos os mais, que abraçavam a causa de uma politica moderada. O marquez de Palmella, por então chefe d'este partido, e o que desde 1827 havia dado manifestas provas da sua desaffeição ao ministerio Saldanha, começou a ter sobre si graves, mas seguramente injustas e calumniosas accusações, que para bem se entenderem necessario é aclarar mais o que de leve já dissemos sobre este ponto. A chegada dos primeiros emigrados portuguezes, que de Lisboa se dirigiram á capital de Inglaterra, acabou de desenganar os que mais credulos se tinham mostrado na emenda de conducta attribuida a D. Miguel, reputando-a cruel e sanguinaria, como d'antes fôra. Os ministros brazileiros, marquez de Rezende e visconde de Itabayana, desejosos de fazer mallograr os planos do usurpador, convi-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

daram Saldanha, segundo o que este refere no seu já citado folheto, a *Perfidia desmascarada*, para partir para Genova, onde se achava a fragata brazileira *Izabel*, commandada por mr. Beaurepaire, e seguir de lá a seu bordo para a Madeira, e depois para o Porto, nas vistas de promover e dirigir n'esta cidade a insurreição, que n'ella parecia imminente. No meio d'estes projectos, já prejudicados por outros subsequentes, chegára a Londres no dia 24 de maio a noticia da revolução rebentada no Porto, como já vimos, e Saldanha, aceitando o convite, que em segredo diz ter-lhe sido feito pelo visconde de Itabayana, teve a imprudencia de o quebrantar, indo communicar a sua commissão ao marquez de Palmella, o qual, como seu rival decidido, cuidou logo em o não deixar vir sósinho para Portugal, ou por vontade propria, ou por annuencia aos rogos, que para esse fim lhe fizeram os individuos já superiormente nomeados. Á vista d'isto, e das diligencias que o mesmo Palmella empregou, não foi possivel negar a Saldanha a parte que tambem queria tomar nos recentes acontecimentos do Porto, cujo desfecho tão facil se apresentou em Londres nos primeiros tempos, que a muitos pareceu chegarem já tarde, quando cá desembarcassem, para obstarem á preponderancia do elemento democratico nos destinos do paiz.

É manifesto que os partidistas de Palmella trataram de vir lançar-se nos braços da revolução começada, de certo para lhe empecer a marcha excessiva, que podia ter no sentido democratico, e para melhor o conseguirem buscaram pelos seus rogos vencer as repugnancias, que o marquez tinha em os acompanhar, e por modo tal, que o conseguiram, dando logar a fazerem-se-lhe accusações, que a historia não auctorisa, pelas duvidas que tem sobre a sua veracidade, como filhas de partidos politicos, e das intrigas que d'elles provém. O certo é que ao marquez se lhe attribuiu: 1.º, o ter sem precisão demorado consideravelmente a sua partida de Inglaterra, e a dos mais generaes, não querendo que uns d'elles viessem sem os outros; 2.º, o ter tido no dia antecedente ao da sua saida de Londres uma entrevista com o duque de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Wellington, cujo objecto era sem duvida o dos negocios de Portugal, alem de outra que tal entrevista, que tambem se diz que tivera com o conde de Alcudia, por então ministro hespanhol em Londres, entrevistas que não podiam deixar de trazer comsigo uma influencia eminentemente nefasta por parte de Inglaterra e da Hespanha na causa da liberdade portugueza, pelos receios que forçosamente haviam de incutir no animo do mesmo marquez de Palmella [1]; 3.°, final-

[1] As já citadas *Memorias* de Joaquim José da Silva Maia dizem a paginas 85, que a entrevista de Palmella com o duque de Wellington, fôra mencionada no *Public-Ledger*, de 12 de junho de 1828. Não duvidâmos, e até nos parece provavel, que Palmella tivesse esta entrevista ao sair de Londres para o Porto; mas que ella fosse nociva á causa liberal portugueza, e destinada a fazel-a mallograr, é o que nunca acreditámos, nem o caracter timido do marquez era para se ir metter com similhante intento em membro da junta, nem a sua vida publica, ou privada auctorisa quem quer que seja a suppol-o capaz de uma tal conducta. Isto é a nossa firme crença. Agora a sua defeza sobre este ponto elle a formulou na undecima nota das que pretendeu annexar á nossa *Historia do cerco do Porto*, dizendo: «Como é possivel imaginar que o marquez concertasse com o duque de Wellington uma traição contra o partido a que se havia tão abertamente dedicado? Nem similhante proposição podia emanar de uma personagem, collocada na posição em que se achava o duque, nem o marquez lhe poderia dar ouvidos. Qual seria o premio possivel de um tal acto de perfidia, ou para melhor dizer, qual foi o resultado d'esta combinação, suppondo que ella existisse? O marquez voltou para Londres em julho de 1828, e logo depois teve logar entre elle e o duque de Wellington uma das correspondencias mais desabridas, que se possam encontrar na historia da diplomacia. Esta correspondencia foi communicada mais tarde pelo ministerio inglez ao parlamento, quando pretendeu justificar-se do attentado commetido nas aguas da ilha Terceira. Pondere-se mais, qual foi para o marquez o triste desfecho do Porto. Voltou para Inglaterra, perdendo a sua casa em Portugal; por sentença foi proscripto, assim como o seu filho, e os seus parentes; e regressou para empenhar todos os seus esforços em prol da causa da emigração, sujeitando-se a supportar com uma constancia, talvez digna de louvor, a acerba ingratidão de uma parte dos seus companheiros de desgraça; ingratidão que a desgraça explica, e póde desculpar, mas que já hoje não tem justificação.

«Será difficil formar idéa do peso da responsabilidade a que o marquez se curvou, das contrariedades com que teve de lutar, e dos obsta-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mente, o obrigar o general Saldanha (levado sem duvida pelo ciume da popularidade d'este general, e de que elle lhe quizesse tomar, fundado n'ella, uma decidida ascendencia na marcha, e direcção dos negocios publicos), a assignar uma declaração de que obedeceria em tudo ás determinações da junta provisoria. Se contra o marquez de Palmella e o seu partido não eram verdadeiras todas estas queixas, foram pelo menos aquellas, que lhe levantou durante a emigração o

culos que superou á força de perseverança, durante aquella especie de dictadura, que lhe foi imposta pelas circumstancias; e que bem longe de ser então digno objecto de inveja, podia reputar-se o mais atroz de todos os tormentos. Havia contrariedades nascidas de falta de meios; e das exigencias dos que não queriam saber d'onde taes meios viriam; contrariedades suscitadas pelo proprio governo britannico, que desejava expulsar os emigrados do seu territorio, e se irritava com a obstinação, que via de manter-se debaixo dos seus olhos um simulacro de governo portuguez; contrariedades oriundas de odios antigos de alguns emigrados, e da desesperação em que a miseria havia lançado quasi todos, satisfazendo-se em imputar a um só individuo a responsabilidade de todos os males que soffriam, qualquer que fosse a sua causa, ora attribuindo-lhe planos occultos e infernaes, ora exigindo d'elle mais do que cabia em forças humanas; contrariedades emfim, e não eram as menos penosas, procedentes da indifferença com que eram tratados os interesses dos defensores da causa da rainha na unica parte onde havia direito a solicitar em seu favor auxilio e protecção.

«Todos estes obstaculos em definitiva foram vencidos, e a causa triumphou, devendo-se é certo o seu triumpho, primeiro que tudo á Providencia Divina, que suscitou os extraordinarios eventos na Europa e no Brazil nos annos de 1830 e 1831; ao senhor D. Pedro, que tão generosa e nobremente dedicou o resto da sua vida á restauração do throno de sua filha; á pericia e denodo extremado dos officiaes e soldados do exercito libertador, mas tambem é justo confessal-o, á firmeza e pertinacia com que se manteve acceso o fogo sagrado em Londres, e nos Açores, dando assim tempo ás eventualidades favoraveis, que podessem sobrevir, e ao centro de união que o marquez teve a fortuna, e tambem o merito de conservar na epocha em que a causa da senhora D. Maria II parecia totalmente desesperada; causa cuja bandeira teve a satisfação de ver tremular successivamente triumphante em todas as ilhas dos Açores, no Porto, no Algarve e em Lisboa.» Ainda em vida de Palmella o auctor do *Cerco do Porto* prestou a esta nota o seu mais pleno assentimento, para desaggravo de quem quer que fosse.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

partido liberal progressista, offendido não pouco nos embaraços, e peias que lhe pozeram na pessoa, que elle por então olhava como seu campeão, e continuou a olhar como tal até 1835, de que resultou attribuir-se depois em grande parte a este procedimento o mallogro da revolução do Porto.

Posto que, como já dissemos, tenhamos desde certo tempo em diante por suspeitas de exageradas, ou mesmo falta de verdade, muitas das asserções formuladas pelo general Saldanha, quando tendentes a engrandecer-se sem escrupulo algum a si proprio, ou a attenuar os não poucos desaires que teve na sua vida, talvez que em maior numero que os de louvor, é inquestionavel que elle por aquelle tempo era um nome prestigioso para todos os liberaes progressistas, e o foi durante todo o tempo da emigração, sobretudo para os filiados em associações secretas. Com estes auspicios veiu elle ao Porto em junho de 1828, de companhia com o marquez de Palmella, e as mais personagens já por nós mencionadas, para fazer, no meio das suas ostentações de bravura e alta capacidade militar, um dos mais vergonhosos e indecentes papeis, que um general pundonoroso pôde jamais commetter na sua vida publica á frente de um exercito do seu immediato commando, e no meio do qual tinha o mais geral e subido conceito. A chegada d'este general ao Porto, e a das mais personagens do *Belfast*, produzira um tal enthusiasmo nos portuenses, que absortos por este successo, quasi não deram fé de que o exercito miguelista, vindo desde Coimbra na retaguarda do liberal, estava por assim dizer quasi á sua vista, batendo ás portas do Porto. A propria junta provisoria era talvez a que mais se tinha preoccupado com similhante successo, olhando como para um verdadeiro triumpho o apparecimento do marquez de Palmella n'aquella cidade, a quem aliás considerava como um enviado do gabinete inglez para salvar a causa liberal, e portanto como um seguro presagio da tão desejada intervenção estrangeira na referida causa, proclamada em favor da legitimidade e da carta.

Não admira pois que a sobredita junta, cansada de futilidades, debatendo-se acaloradamente com o tratamento que

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lhe competia, e outras similhantes cousas de tão ridicula vaidade, se persuadisse ter chegado o caso da sua tão desejada intervenção estrangeira, e portanto da sua verdadeira ascensão ao poder supremo do reino. Collocar portanto os recem-chegados foi a primeira empreza da junta. Em conformidade com isto o marquez de Palmella não só foi de prompto encorporado na junta, como seu presidente, alliviando-se d'este encargo o tenente general Antonio Hippolyto da Costa, mas até nomeado commandante em chefe do exercito, por portaria do mesmo dia 26 em que chegára ao Porto, commando que elle com grande repugnancia aceitou, pelas muitas instancias que para isso lhe fizeram o conde de Villa Flor, e o proprio general Saldanha, tendo-se com isto em vista obstar ás funestas consequencias e caprichos de rivalidade, que entre elles tres havia. A estes dois generaes confiou-se-lhes o commando das duas divisões do exercito. O ex-coronel de cavallaria, conde da Taipa, e o do estado maior, Rodrigo Pinto Pizarro, bem como o major de engenheiros, Bernardo de Sá Nogueira, tiveram por destino serem empregados no estado maior do novo commandante em chefe do exercito. O tenente general, Thomás Guilherme Stubbs, foi nomeado commandante da divisão das operações do norte, e provisoriamente encarregado do governo das armas do partido do Porto. Ao marechal de campo graduado, Francisco de Paula Azeredo, confiou-se-lhe o governo das armas da Beira Alta, onde depois de nomeado nunca poz o pé, mas deu-se-lhe a incumbencia de estabelecer o seu quartel general onde fosse mais conveniente ao serviço, segundo as circumstancias de então. O tenente general conde de Sampaio, e os conselheiros d'estado Candido José Xavier, e D. Filippe de Sousa Holstein foram encorporados na junta, tornando-se assim mais numerosa e mais fraca nas suas deliberações do que de antes estava.

A nomeação de Palmella para commandante em chefe do exercito foi por certo a mais inconveniente, pois que como militar não tinha pratica alguma da guerra, nem a sua car-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

reira diplomatica lhe tinha facultado em tempo algum confiar-se-lhe o commando de uma só escolta de soldados. Elle mesmo, a não serem as ponderosas circumstancias, que o levaram a aceitar similhante commando, jamais se conformaria com tal nomeação, reconhecendo tão bem como qualquer outro, que o exercito, desmoralisado como realmente já estava, tanto pela retirada de Coimbra para as vizinhanças do Porto, como pela confusão e desordem com que occupára as posições do Vouga, mais do que nunca precisava de um general distincto, corajoso e dedicado, que o commandasse e disciplinasse, e que alem d'isso, tendo a confiança dos officiaes e soldados, fosse de todos elles bemquisto e conhecido, pelo seu bom nome e decisão a favor da causa liberal. Não ha duvida que as tropas se achavam por aquelle tempo possuidas de bastante desalento, tendo perdido a sua força moral e prestigio; mas a um commandante em chefe do exercito, que reunisse comsigo as qualidades de um bom general, não era inteiramente difficil levantal-o do abatimento em que jazia, por meio de medidas energicas e acertadas. Era para nós muito problematico, que o proprio Saldanha tivesse as qualidades, que para tal cargo, e em circumstancias taes se exigiam; mas não obstante o desalento, que mostrava ter em occasiões arriscadas, era ainda assim o que por então estava mais no caso de merecer uma tal nomeação; tendo porém a pecha de liberal exaltado e propenso á demagogia, a junta entendeu por melhor sacrificar o bem da causa, que se propozera defender, ao triumpho das suas idéas politicas, e caprichosas vaidades.

Com isto se deu mais, que bem longe da actividade, que tanto convinha empregar, o novo commandante em chefe e todos os recem chegados o que tambem manifestaram foi uma inercia igual á da junta, pois muito inactivamente por dois dias seguidos se conservaram no Porto, sendo sómente na tarde de 28 que se resolveram a partir para o campo, á excepção do conde da Taipa, que no dia 27 havia já sido pelo marquez de Palmella mandado para o exercito. Tendo os generaes recem-chegados requisitado logo um mappa circum-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

stanciado da força effectiva das divisões, postadas no Vouga, e em Vallongo, bem como da existente no Porto, mostrou-se-lhes que a primeira era de 3:600 bayonetas, incluindo 400 cavallos [1], e 20 peças de campanha; que a segunda, composta do regimento de infanteria n.º 21, e de varios contingentes de linha, bem como dos voluntarios do Porto, era de 1:000 bayonetas; que na cidade havia contingentes de infanteria n.º 18, artilheria n.º 4, o corpo academico, voluntarios de diversos districtos, reaes fuzileiros, milicianos, etc., perfazendo tudo 2:600 bayonetas; que alem d'isto haviam mais 4:000 para 5:000 cidadãos armados, a companhia da bomba, o corpo da policia, os chamados provisorios, força que era muito mais que sufficiente para manter na cidade o socego publico, e fazer disponivel a outra força: que nos cofres publicos existiam 200:000$000 réis effectivos, não fallando nas reiteradas e generosas offertas de muitos commerciantes; que havia abundancia de viveres, e de munições de guerra de toda a especie; e finalmente que estando todas as tropas possuidas do melhor espirito e enthusiasmo pela causa que defendiam, só anhelavam o momento de se bater a todo o transe com o inimigo [2].

Quando as personagens vindas de Londres chegavam ao Porto no dia 26 de junho a delegação da junta, que tinha ido para Coimbra, achava-se em marcha d'esta cidade para a Mealhada, onde ella soube de similhante successo, e de que a junta do Porto tinha nomeado o marquez de Palmella para commandante em chefe do exercito. Foi em Albergaria a Velha que na tarde do dia 27 a mesma delegação se foi encontrar com o conde da Taipa, com o qual na madrugada do dia 28 foram ver o exercito á ponte do Marnel, onde não presenciaram mais do que um tiroteio dos postos avançados dos dois exercitos, de que resultou tornarem para Albergaria, seguindo o conde para o Porto na tarde do mesmo

[1] Cremos que n'este numero ha grande exageração, parecendo-nos que a cavallaria ao muito não chegava talvez a 300 cavallos.

[2] Citadas *Memorias* de Joaquim José da Silva Maia.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dia 28, levando comsigo a crença, que por toda a parte do seu transito foi espalhando, de que tudo estava perdido, dizendo que a cavallaria inimiga tinha já passado o Vouga, e seguido para Angeja, com o fim de occupar a estrada, que o exercito tinha de seguir na sua marcha retrograda para o Porto, e portanto que se achava em vesperas de ser cortado, e alem d'isto desmoralisado, acrescentando mais que as forças inimigas eram muito superiores ás dos constitucionaes, sobretudo na arma de cavallaria. Emquanto pois o conde se dirigia por este modo aterrado para o Porto, espalhando tamanhos sustos e temores, com que tão poderosamente promoveu ainda mais a geral desanimação, que já havia, e que em todos se notou augmentar, os membros da delegação da junta chegavam a Oliveira de Azemeis, onde passaram a noite de 28. Na seguinte manhã de 29 continuou ella a sua marcha na direcção do Porto, e achando-se já a alguma distancia d'aquella villa, foi-se encontrar de frente com o general Saldanha, o coronel Rodrigo Pinto Pizarro, e o capitão Manuel Joaquim Berredo Praça. Saldanha, lisonjeando a delegação, disse-lhe que sabendo achar-se ella no exercito, se deliberára ir ao seu encontro, *apesar das informações aterradoras, que lhes haviam dado no caminho, porque,* diziam elles, *queriam ver de que haviam de fugir*. Isto prova bem que o conde da Taipa tinha já contagiado de susto e de pavor o general Saldanha, e os seus dois companheiros, e que se avançaram para se dirigirem ao exercito, foi por saberem que a dita delegação ainda estava com elle, provavelmente para lhe mostrarem, que não eram menos valentes e corajosos do que ella mostrava ser, sabendo igualmente marchar para a retaguarda tão bem, ou melhor do que ella. O mesmo Saldanha e a delegação foram depois ao encontro da tropa, que no dia 29 tinha já largado as posições do Vouga. A meia legua de distancia de Oliveira de Azemeis, para onde ella vinha, Saldanha a viu desfilar, manifestando-lhe todos pela sua parte a maior alegria pela sua chegada ao exercito. Foi n'aquelle mesmo logar que o general recemchegado, e os membros da delegação deram algum dinheiro

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a um soldado de caçadores, abraçando-o por lhes dizerem, que na batalha da Cruz dos Moroiços matára dois de uns seis soldados inimigos, que o levavam prisioneiro, conduzindo elle comsigo os restantes quatro. Foi igualmente n'aquelle local que o mesmo Saldanha, lançando os olhos para o terreno que descobria, disse, esfregando as mãos com aquella emphasis, que lhe era propria, quando militarmente fallava de si: *só por estas moitas eu os entretenho por oito dias*, referindo-se aos inimigos[1].

Seguramente a tropa se achava já não pouco desmoralisada por effeito das successivas retiradas, que fizera desde Condeixa até Oliveira de Azemeis, e bastante rasão tinha ella para se julgar perdida, pois que não podia admittir que, sem ponderosos motivos de crença na impossibilidade de resistir com vantagem ao inimigo, taes retiradas se operassem. Foi como consequencia de similhantes idéas, que em Oliveira de Azemeis se manisfestou um pequeno alarme, em rasão da falta de polvora e de sapatos, tendo por tal causa havido alguma confusão, que facilmente serenou. Foi com o pretexto do exercito se refazer em Grijó do que lhe faltava, que se levou em seguida a isto a tomar uma attitude offensiva, e a proseguir na sua marcha retrograda, dizendo-se-lhe que era esta a opinião, e estes os desejos manifestados pelo general Saldanha. Na manhã do dia 30 este general e a delegação da junta acamparam pela sua parte em Grijó, onde, chegados que foram ali no mesmo dia 30 os corpos da divisão, o marquez de Palmella foi passar a cada um d'elles uma rapida revista, sendo durante ella acompanhado pelos dois generaes conde de Villa Flor e Saldanha. O marquez, provavelmente já preoccupado em demasia pelas noticias aterradoras do conde da Taipa, chamou Saldanha em particular, e na presença dos membros da delegação e da junta, e do citado conde de Villa Flor, lhe disse: «que elle

[1] *Analyse ás observações do general Saldanha:* Londres 1830; obra da penna do dr. Joaquim Antonio de Magalhães e do coronel Francisco da Gama Lobo.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

vinha na disposição, de accordo com a junta, de lhe entregar o commando do exercito, por ser constante a influencia que Saldanha n'elle tinha; que elle marquez não se achava em circumstancias de dirigir operações militares, e que o conde de Villa Flor estava igualmente disposto a tudo lhe ceder pela sua parte.» Todos os presentes concordaram com isto; mas Saldanha, em quem as noticias do conde da Taipa tinham igualmente feito perder toda a coragem, é que não conveiu no ajuste, declarando terminantemente, que por caso nenhum receberia o commando em chefe do exercito, acrescentando que faria tudo quanto estivesse da sua parte, e se encarregaria de tudo, uma vez que as cousas ficassem como se achavam. Palmella vinha tão decidido a largar o commando a Saldanha, que até do Porto trazia já comsigo a ordem do dia, para se publicar ao exercito a respectiva mudança, e se tal ordem se não publicou, proveiu isto da manifesta recusa que o mesmo Saldanha oppoz a aceitar pela sua parte o referido commando.

Seguramente é esta uma das paginas mais vergonhosas da nossa historia militar. E com effeito se Saldanha tinha por si a crença do bom espirito da tropa, com diz no seu folheto da *Perfidia;* e se com ella refeita em Grijó, tencionava, a não faltar á verdade, operar na offensiva; se por outro lado elle ardentemente desejava salvar com honra a liberdade da patria da perdição, que tão imminente lhe estava; se elle tinha igualmente por certo que os chefes dos corpos anhelavam todos á uma ver depositado nas suas mãos o referido commando; e finalmente se elle era esse grande e valente capitão *de espada nunca vencida*, e dotado dos abalisados talentos e comprovada bravura, como elle proprio tão ousado se apregoava, e como tal o apregoavam tambem os seus partidistas, e ainda depois da sua morte nol-o apresentaram como um grande general, quem o impediu, a não ser o medo, de aproveitar, para comprovar os seus ditos, a bella occasião que teve no citado dia 30 de junho de tornar manifestos esses preciosos dotes de saber e de valor militar, que alardeava possuir como gene-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ral? Porque não aceitou o commando de um tão bravo exercito como pintou ser o da junta do Porto, sendo-lhe aliás offerecido tão decente e legalmente, e por que rasão recusára a par d'esse commando, aproveitar tambem a opportunidade de salvar a sua patria das funestas desgraças de que estava ameaçada, e de satisfazer igualmente os seus proprios desejos, e os de todo um partido que o idolatrava? E podia elle ter similhantes desejos, fazendo o que fez? Porque desprezaria este bravo e afamado general uma tal occasião, para confundir os seus inimigos, tão incredulos no seu valor, e não menos incredulos nos seus grandes talentos? Tambem o pavor lhe assaltaria o animo, como assaltou o do conde da Taipa? Á vista d'este e de outros mais factos não podemos crer que Saldanha fosse esse grande general, que os seus partidistas tiveram por um grande homem de guerra, nem a nossa historia se póde jámais encarregar de o apresentar como tal aos vindouros, nem de lhe honrar o nome pelas suas façanhas, particularmente lembrando-se da conducta, que tambem tivera em Lisboa nos fins de julho de 1827, a qual veiu tornar mais grave esta de que agora fallàmos.

Este procedimento de Saldanha é tanto mais notavel, quanto que elle não dava por perdida a causa do Porto, como se colhe da seguinte carta, por elle dirigida ao marquez de Palmella, sem data do dia, nem de logar[1]. «Fui encontrar a tropa, diz elle, d'aqui a uma legua. Ha uma hora que chegámos, e já tem havido tres rebates, sem se disparar um tiro, nem se ver o inimigo. Nunca em minha vida vi similhante cahos. É indispensavel organisal-o a coberto de alguma tentativa, e portanto impossivel de conservar Grijó; mas parece-me que poderemos cobrir Villa Nova, se se construirem alguns reductos. *Apesar do extremo cansaço, quasi todos os corpos têem mostrado o melhor espirito.* Dizem que a

[1] Provalmente foi escripta de Oliveira de Azemeis na data de 29 de junho de 1828, que é quando Saldanha ali foi encontrar-se com a delegação da junta do Porto, e ver com ella juntamente o exercito.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

perda de hontem (combate do Marnel), foi de 40 homens, e asseguram que passam de 800 os que se tem perdido desde que começou a retirada [1], sendo quasi todos de milicias. Não ha tal deserção do n.º 23. Affirmam-me que o numero de guerrilhas do inimigo é igual ao da tropa de linha, que se calcula em 6:000 homens. Mando o Rodrigo, que informará de tudo que tem presenceado, e o Bernardo de Sá para ajudar na construcção dos reductos. Ás quatro horas começará a sair esta procissão para Grijó. O Saraiva já recebeu a ordem do governo para entregar o commando; mas eu pedi-lhe que o não fizesse constar, emquanto tu não chegasses. O Gama e o Magalhães são duas joias. *Repito que ainda não dou a causa por perdida.* Os rebeldes assim que entraram em Agueda, fizeram tocar á chamada pelo tambor das ordenanças, e formaram d'ellas uma companhia de guerrilhas. Desculpa a maneira por que escrevo, e crê que sou bem devéras amigo verdadeiro. = *Saldanha.* = *P. S.* Agora recebi o officio do Candido e a tua carta: mando fazer alto aos differentes comboios. Adeus.»

Na manhã do dia 1 de julho as tropas leaes, em conformidade do que Saldanha communicára ao marquez de Palmella na carta acima transcripta, deixaram a posição de Grijó, para irem occupar a de Santo Ovidio, que fica a um quarto de legua adiante do Pau da Bandeira, e a mais de meia legua da cidade do Porto, posição cuja força o major de engenheiros Bernardo de Sá tratou rapidamente de augmentar com algumas obras de fortificação. Saldanha, porém, em vez de se dispor para combater os miguelistas, empregou contra elles o mesmo expediente já anteriormente adoptado pelo general Saraiva, isto é, o de convidar á deserção os soldados inimigos, mandando para este fim affixar proclamações nas arvores dos postos avançados, para que fossem lidas por elles. Esperaram-se dois dias sem que por ellas se conseguisse um só soldado apresentado. Ao proprio

[1] Isto é igualmente confirmado pelos officios dos generaes miguelistas.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Gaspar Teixeira, governador militar de Traz os Montes, tambem se dirigiu um convite, para desertar da bandeira miguelista, convite de que elle nenhum caso fez, servindo-lhe de mofa e de desprezo, como mereciam generaes, que achavam mais commodo empregar meios cavilosos do que darem combates, e exporem-se a derramarem n'elles o sangue em honroso serviço da patria. Emquanto pois os generaes constitucionaes assim se conduziam para com os miguelistas, estes cuidavam em se approximar d'elles. No dia 2 de julho a divisão miguelista da vanguarda, seguida pela terceira divisão, saíram de Oliveira de Azemeis, indo até Souto Redondo, onde o general Povoas mandou mover a dita terceira divisão sobre a direita do seu proprio exercito, com o fim de tornear a esquerda dos constitucionaes, que ainda por então se suppunham em Grijó. Verificado que foi por elle terem já deixado esta posição, para irem occupar a de Santo Ovidio, mais forte que a de Grijó, mas que não obstante podia ser flaqueada pela direita e esquerda, o mesmo Povoas foi com a divisão da vanguarda, que immediatamente commandava, procurar a dita posição de Grijó, ordenando ao visconde de S. João da Pesqueira, que com a terceira divisão fosse occupar na sua direita uma posição, que na estrada de *Terreiro*, ou *Ferreiro*, ía para os *Carvalhos*, d'onde poderia marchar, quando se lhe ordenasse, a flanquear a esquerda dos constitucionaes na sua nova posição de Santo Ovidio. Ao tenente coronel Antonio Joaquim Guedes, commandante da cavallaria n.º 8, ordenou o mesmo Povoas, que, em vez de marchar de *Ovar* pela *villa da Feira*, sobre o flanco direito dos constitucionaes em Grijó, marchasse de Ovar pela estrada, que se dirigia ao Porto, indo por ella ameaçar o dito flanco direito da posição de Santo Ovidio. Esta disposição do inimigo provava bem as tenções, que tinha de no seguinte dia 3 de julho atacar as posições dos constitucionaes, os quaes por este modo se achavam postos na alternativa, ou de lhes aceitarem nova batalha, ou de se retirarem para a margem direita do Douro, abandonando a cidade do Porto.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

O terror panico, que por toda a parte o conde da Taipa tinha tão imprudentemente diffundido, a par da confusão e desordem com que o exercito constitucional tinha feito na frente do miguelista as successivas retiradas que temos visto, até chegar á sua final posição de Santo Ovidio, tinham levado o desalento e o medo das forças miguelistas ao coração de todas as personagens do *Belfast*, e dos membros da propria junta do Porto, a ponto de todos elles se decidirem a abandonarem precipitadamente a patria, e a nobre causa que se haviam proposto defender, sem nada lhes embaraçar com a vergonha do acto, nem com a manifesta prova que com elle íam dar, de desmerecer tão claramente a illimitada confiança que n'elles se tinha posto. É fóra de duvida que a inacção do marquez de Palmella como general, não apparecendo ao exercito senão no dia 30 em Grijó, e no seguinte dia 1 de julho em Santo Ovidio, não podia deixar de paralysar consideravelmente tudo o que convinha fazer, pela sensivel falta de uma auctoridade legal e forte, como em taes circumstancias tão preciso era na pessoa de um commandante em chefe. Noticias certas da força e das posições occupadas pelo exercito miguelista, nem os generaes as tinham, nem os membros da junta, e essas, que lhes haviam chegado vagamente aos ouvidos, não podiam deixar de se ter por exageradas, como engrandecidas pelo terror panico de que eram filhas, terror que de todos se tinha apoderado desde o governo até ao mais infimo dos seus governados. A resolução tomada pelo marquez de Palmella de abandonar o Porto, retirando-se quanto antes para Inglaterra com os mais companheiros, que de lá trouxera, ainda encheu de maior terror todos os que d'ella tiveram noticia, e arrastados tambem como por ella foram os antigos membros da junta provisoria, assentaram elles em tal caso em os não deixar ir sós para fóra do paiz, e com estas vistas tomaram por expediente convidar para uma sessão todos os seus novos collegas, pelas duas horas da tarde do dia 2 de julho. Reunidos como portanto foram todos os novos e antigos membros da junta, um d'elles, talvez o mais timorato, o desembargador,

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, passou a expor o seguinte:

«Que a praça de Valença caíra nas mãos do inimigo, presumindo-se que o mesmo aconteceria á praça de Almeida, pela falta de noticias que d'ella havia; que as tropas do norte do Douro, commandadas pelo coronel Cayola, e ultimamente pelo general Azeredo, tinham sido obrigadas a retirar-se de Braga e Guimarães, dirigindo-se por fim sobre Vallongo, onde eram ameaçadas pelas forças de Gaspar Ferreira, e Gabriel Antonio Franco de Castro; que D. Alvaro da Costa, á frente das tropas que organisára no Minho, avançava tambem pela estrada de Villa do Conde. A tudo isto acrescentou mais, que pelas informações obtidas, o exercito commandado pelo general Povoas era de 8:000 a 10:000 homens com 900 cavallos, passando de 4:000 as forças dos outros tres generaes. Que suppondo que as tropas constitucionaes, acampadas ao sul do Douro, em força de 3:400 bayonetas com 200 e tantos cavallos e 6 bòcas de fogo podessem repellir o ataque do inimigo, ataque que no dia seguinte se esperava, era evidente que a divisão do general Azeredo, composta de 1:400 bayonetas, 90 cavallos e pouca artilheria, não podia embaraçar a entrada no Porto pela margem do norte; e finalmente que á vista de todo o exposto, a junta, tendo maduramente ponderado a sua melindrosa situação, entendia que se não devia arriscar uma acção em que o Porto ficava exposto ás represalias do inimigo; mas que devendo-se dissolver o governo, as tropas passariam em seguida a internar-se na provincia do Minho, d'onde em caso de revez poderiam fazer a sua entrada em Hespanha.» Quando os generaes chegaram á sala das sessões, todas as pessoas que compunham a junta guardaram o mais profundo silencio, pois se tinha assentado que, antes de deliberação alguma, fossem elles convocados e ouvidos sobre o que em taes circumstancias se poderia fazer. No meio d'este morno e desanimador silencio foi o velho conde de Sampaio quem tomou a palavra, e fazendo uma longa exposição no mesmo sentido do acima relatado, concluiu com pedir a opi-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nião dos generaes sobre qual seria o partido, que mais se deveria tomar; se arriscar uma batalha em Santo Ovidio, ou *se retirar o exercito sobre o Porto, cortando a ponte, entrar na provincia do Minho*, bater os generaes que a occupavam, e depois, segundo a fortuna das armas, ou passar á Beira Alta, para reunir a si a guarnição de Almeida, ou *sustentar-se no Minho emquanto podesse, tendo em ultimo recurso uma segura retirada para a Galliza.*

A opinião dos generaes foi a de que nas circumstancias por então occorrentes, não se devia arriscar uma batalha ao sul do Douro, e posto que Saldanha tivesse cinco dias antes manifestado a opinião de que a retirada se continuasse para Santo Ovidio, com o fim de lá reorganisar o exercito, e o prover do que lhe faltava, para com elle tomar depois a offensiva, atacando o inimigo, todavia na citada sessão da junta do dia 2 de julho, foi já de outra opinião, concordando com o parecer dos mais generaes, de que não se arriscasse batalha alguma, e portanto que o exercito se retirasse para o Minho, e depois se cortasse a ponte, para embaraçar por todos os modos possiveis a perseguição do inimigo. Discutindo-se o modo de pôr isto em pratica, assentou-se em que a junta, constituida por um tamanho numero de individuos, como estava, era incompativel com a celeridade das resoluções, e providencias que as circumstancias de então exigiam, circumstancias em que o exercito tinha de fazer continuas marchas, e emprehender operações de maior, ou menor risco. Esperava-se do patriotismo dos generaes presentes, que algum se offerecesse para se encarregar do commando do exercito, porque, sendo uma commissão arriscada, entendeu-se não obrigar algum d'elles a aceital-a, não obstante declarar o marquez de Palmella, que só devia ser conferida a quem espontaneamente para ella se offerecesse. Passado um pequeno silencio, sem haver general algum que isto fizesse (nem o proprio Saldanha, tão louvador de si mesmo, como sempre foi, appellidando-se de invencivel), tomou a palavra o desembargador Vellez Caldeira, dizendo: «O momento é critico, convem que sejamos francos. Dos senhores gene-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

raes presentes o que tem mais influencia no exercito é o senhor general Saldanha.» O silencio continuou, permanecendo tudo em geral mudez, de que resultou voltar-se o referido desembargador para o dito general, e dizer-lhe: «Então o sr. João Carlos não ha de abandonar-nos n'esta occasião.» O general, que até ali se tinha conservado mudo, e reclinado sobre os copos da sua espada, tomou então a palavra e disse: «Parece que o mau fado me tem talhado para ser o que tome sobre mim esse encargo; eu me offereço pois a ficar, apesar do desamparo da minha familia».

Apenas o general acabou de fallar, muitos louvores lhe foram dados por todos os membros da junta, os quaes, para alliviarem o general de cuidados, quanto ao desamparo em que ficava a familia, a haver de succumbir na patriotica empreza que sobre si tomava, resolveram-se a fazer-lhe uma obrigação por escripto, compromettendo-se todos a prestar á familia do general os soccorros ao seu alcance, e a cuidar na educação dos seus filhos, no caso de ser victima da sua nobre e patriotica resolução. Esta fineza agradeceu Saldanha, dizendo com as lagrimas nos olhos: *que sendo pobre, não se desprezava em aceitar tão generosa offerta*[1]. Tratava-se pois de lavrar a respectiva obrigação, e a nomeação do general para o commando das tropas, quando elle, depois de ter saído para tomar algumas disposições, voltou em breve á sala da conferencia, para declarar *que elle se encarregava sómente do exercito; mas que para o governo queria companheiros*. Conformando-se a junta com esta proposição, determinou que o governo fosse entregue a uma commissão permanente, composta do general Saldanha presidente, e ao mesmo tempo commandante em chefe do exercito, tendo por vogaes o coronel Francisco da Gama Lobo Botelho, e o dr. Joaquim Antonio de Magalhães, tendo-se ambos offerecido para com elle ficarem. Seguiu-se a isto dizer o general

[1] Citada *Analyse ás observações do general Saldanha*, escriptas pelo dr. Joaquim Antonio de Magalhães, testemunha presencial que foi d'estes factos. Saldanha não contrariou este folheto.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

para estes dois nomeados: «Meus companheiros, eu vou dar as disposições para se começar a effeituar a retirada esta noite. Ás dez horas nos encontraremos no quartel de Santo Ovidio», e dito isto saiu. Foi o dr. Magalhães o encarregado de lavrar, como effectivamente lavrou, tanto a portaria da nomeação dos membros da commissão, como a da obrigação em que acima se fallou. Estes dois documentos foram ali mesmo assignados, guardando o mesmo Magalhães o primeiro, para o fazer publicar pela imprensa no seguinte dia, e o segundo para o entregar ao general n'aquella noite. Por este modo deu a junta por terminada a sua missão, e reputando-se dissolvida, os seus membros se separaram, para cada um ir tratar dos arranjos da viagem para Inglaterra, que n'aquella mesma noite todos elles tencionavam fazer a bordo do vapor *Belfast*, que durante ella devia com effeito sair do Douro, para o seu destino com estes argonautas da mais infeliz recordação.

Emquanto isto se passava no Porto, o exercito constitucional continuava postado nas suas posições de Santo Ovidio. Bernardo de Sá Nogueira, tendo ido examinar os postos avançados do inimigo, e havendo-lhe observado as posições, e colhido todas as noticias, que lhe foi possivel, inferiu com a maior probabilidade, que na madrugada do seguinte dia 3 de julho não podia o nosso exercito deixar de ser atacado. Sendo-lhe portanto necessario conferenciar com os generaes sobre este importante assumpto, e não achando um só d'elles no respectivo quartel general, estabelecido no Pau da Bandeira, dirigiu-se ao Porto a procural-os, indo-os achar na rua Cham em casa do irmão do barão de Renduffe, onde n'aquelle dia jantavam. Alem de outras personagens vindas de Londres ali foi encontrar tambem o marquez de Palmella, e o conde de Villa Flor. O referido marquez apenas o viu, disse-lhe haver-lhe já escripto um bilhete, que então lhe entregou, cujo contexto era do teor seguinte: *Meu amigo do coração. Decidiu-se seguir o seu plano para simplificar a machina, porque mudaram inteiramente as circumstancias em que eu podia ser de alguma utilidade: encarrego o commando*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do exercito a João Carlos de Saldanha. Veja v. s.ª o que quer fazer. Eu sou muito seu amigo; offereço-lhe passagem para Inglaterra, e repartir lá o pouco que me resta. Isto mesmo está ás suas ordens, quer vá agora, quer vá mais tarde; mas não podia deixar de lhe escrever agora estas duas regras. Se me quizer ver, eu estou em casa do conde de Villa Flor.=Palmella.
Concluida que foi a leitura d'este bilhete por Bernardo de Sá, disse-lhe então o marquez, que o governo havia assentado em que o Porto não era susceptivel de defeza, que a nossa força era muito inferior á do inimigo, que a cidade não devia ser exposta a que os miguelistas a tomassem de assalto, para lhe evitar o saque, etc.; que portanto o governo achava que o exercito se devia retirar para o Minho, e em ultimo caso para a Galliza, e esperar lá a deliberação d'el-rei, o senhor D. Pedro IV; que lá seria fornecido pelos meios á disposição da embaixada em Londres; que a junta havia em consequencia d'isto determinado dissolver-se, e *entregar o commando do exercito ao Saldanha; ficando com elle dois membros da junta.* A isto acrescentou mais que elle marquez e os outros membros da junta iam n'aquella noite embarcar para Inglaterra; que elle achava do seu dever como seu amigo, não só communicar-lhe estas determinações, mas offerecer-lhe, no caso de tambem querer partir, um logar a bordo do barco de vapor, e tudo o mais que estivesse ao seu alcance.

Espantado como Bernardo de Sá ficou com taes determinações, disse ao marquez no meio da maior admiração, que o que lhe acabava de ouvir lhe causava a mais extraordinaria surpreza, e que a resolução tomada havia sido a mais precipitada possivel; posto julgar a junta não ter recursos, que elle achava haver ainda um, *tal era o das suas espadas.* Ao exposto acrescentou-lhe mais, que s. ex.ª e os seus companheiros de viagem iam lançar na sua carreira publica uma nodoa indelevel, que lhes ia escurecer para sempre todos os serviços, que anteriormente haviam prestado á patria, nodoa que com o andar do tempo lhes havia de fazer chorar lagrimas de sangue. Agradecendo ao marquez o offereci-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mento de amigo, que lhe tinha feito, declarou-lhe que ainda assim lh'o não podia accitar, porque a honra e a humanidade o obrigavam a recusar-lh'o, cumprindo-lhe em vez d'isso seguir a sorte das praças do exercito, qualquer que ella fosse; que tambem as havia de acompanhar, como era do seu dever, attenta a desgraçada situação em que ficavam, o que fazia, não por obrigação restricta que sobre si tivesse, destituido como se achava de commando algum, mas por dever moral, que elle prezava tanto como aquella obrigação. Quanto ao beliche, que a bordo do vapor lhe estava destinado, de boa vontade o cedia ao tenente de cavallaria, Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, porque tendo sido ferido n'uma côxa no combate do Vouga, não podia acompanhar as marchas da divisão. Despedindo-se pois do marquez, passou da rua Cham á Torre da Marca para fallar a Saldanha, que encontrou a montar a cavallo. Apenas este general o viu, de prompto lhe perguntou com as lagrimas nos olhos, se elle sabia já as resoluções da junta, ao que o interrogado lhe respondeu que sim, havendo-lhe causado o maior espanto. Perguntou-lhe mais, se elle tambem o deixava, e ouvindo-lhe a resposta *de que ficava*, apertou-lhe a mão, e ainda chorando lhe disse, que lhe ficava por tal motivo em muita obrigação. D'ali foram ambos jantar a casa do barão do Renduffe, onde se achava o marquez de Palmella, e os mais viajantes do *Belfast*. Concluido o jantar, dirigiram-se Bernardo de Sá e Saldanha para Santo Ovidio, sendo este aconselhado por aquelle durante o transito, para que não tomasse sobre si uma responsabilidade tamanha, como era a de conduzir as tropas para fóra do reino, sem consultar primeiro os commandantes dos corpos, o que elle lhe prometteu fazer, e assim o fez com effeito.

Pelo que temos dito vê-se que Saldanha, posto se não tivesse ainda publicado a portaria, pela qual fôra nomeado commandante em chefe do exercito, elle já de facto se considerava como tal, passando n'esta conformidade a dar as providencias, que julgou convenientes. Quasi todos os documentos que elle junta ao seu já citado folheto, e os que o

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dr. Magalhães igualmente junta ao seu, provam que elle Saldanha fôra effectivamente nomeado para aquelle commando, que elle aliás aceitára [1], sendo portanto manifesta falta de verdade o dizer elle no seu dito folheto a pag. 27 da edição de París, *serem por elle ignoradas na hora do terror* as auctoridades inuteis, que se lhe prodigalisaram, não podendo portanto deixar de se terem por capciosas as expressões em que diz, *que elle apenas se offerecéra para acompanhar a divisão para Hespanha* [2]. E que usára da sua auctoridade como commandante em chefe, é elle o proprio que o confessa a pag. 25, dizendo que *mandára* convocar os commandantes das brigadas e corpos, para um conselho militar, e que estando reunidos, lhes participára, *que, segundo noticias obtidas pelo governo, era muito perigoso arriscar uma batalha na esquerda do Douro; que perdida ella, tudo ficava exposto; que a vontade da junta era fazer retirar o exercito para a Galliza, onde se esperariam novas ordens de el-rei; que elle os não abandonaria n'aquelle movimento; mas que lhes pedia dissessem, se contavam com a subordinação dos seus corpos, depois de tantas retiradas.* O primeiro que fallou contra a immediata retirada para Galliza foi o tenente coronel João de Schwalback, commandante de caçadores n.º 3, e depois no mesmo sentido o major commandante de caçadores n.º 12, Francisco Xavier da Silva Pereira. Bernardo de Sá foi o ter-

[1] Igualmente o prova o bilhete acima transcripto, em que o marquez de Palmella assim o participava ao major Bernardo de Sá, alem de tambem lh'o dizer de palavra, isto n'um tempo muito anterior ás contestações, que durante a emigração se levantaram entre o mesmo Saldanha e o referido marquez.

[2] É notavel que, allegando Saldanha durante a emigração ignorar a *auctoridade inutil* de que o tinham revestido, nenhum escrupulo tivesse em contrariar tal asserção, depois da restauração do governo legitimo, dando-se em 1835 como commandante da divisão do Porto, e como tal obrigando o governo a pagar-lhe as gratificações inherentes a similhante commando. Em qualquer outro homem seria isto do mais inqualificavel impudor; mas em Saldanha tudo a maçonaria lhe relevou, restituindo-o outra vez á sua antiga fama de primeiro general do paiz, sem por si ter factos que tal comprovem.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ceiro que fallou, dizendo entre outras cousas, que a proposta do governo era em si mesmo um insulto que se lhes fazia, por ser uma indignidade [1]; que ainda suppondo que em Galliza fossem bem recebidos, o que não era de esperar, não podiam lá permanecer armados, vendo-se portanto obrigados a largar as armas, e que largal-as com honra só depois de vencidos no campo da batalha o podiam fazer; que consequentemente deveriam rejeitar a proposta do governo, e defender a causa de el-rei e da patria até á ultima extremidade; e d'esta mesma opinião foram unanimemente todos os officiaes presentes [2]. Saldanha, saindo da sala do conselho, voltou pouco depois a ella com uma folha de papel, que pediu fosse assignada por todos, pondo-se as assignaturas por baixo do seguinte cabeçalho: *Os officiaes generaes, os commandantes de brigadas e de corpos, abaixo assignados, formalmente declaram, que se não querem retirar para Hespanha.* Esta declaração foi assignada por todos os que estavam presentes, principiando pelo brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, e acabando n'um capitão, que por então commandava um dos dos batalhões de caçadores.

«Emquanto se assignava o papel, diz Bernardo de Sá na sua dita memoria, procurei o Saldanha nas salas e quartos da casa, mas não o achei; havia partido para a cidade. Mandou-se-lhe a deliberação, indo com ella uma deputação, para lhe pedir que viesse tomar o commando das tropas immediatamente; iam n'ella o coronel do regimento de cavallaria n.º 8, José Antonio da Silva Torres; o tenente coronel com-

[1] Vê-se, pelo que já fica dito, que a junta não ordenou a immediata retirada das tropas para a Galliza, mas sim para o Minho, e só em ultimo caso para a Galliza. Foi Saldanha, o que, por fugir a um combate com o inimigo, não obstante a sua presumpção de valente, phantasiou a immediata retirada para Galliza, por serem estes os seus desejos, querendo quanto antes retirar-se de Portugal; eram estes com effeito os seus intentos, quando nos diz, que elle apenas se offerecéra para acompanhar a divisão para Hespanha.

[2] O que sobre este assumpto temos dito, e continuaremos a dizer, é extrahido de uma memoria escripta por Bernardo de Sá Nogueira, sobre estes successos, e os da emigração por Galliza em 1828.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mandante de caçadores n.º 3, João de Schwalback, e o major commandante de caçadores n.º 12, Francisco Xavier da Silva Pereira, aos quaes se juntaram tambem o brigadeiro Saraiva, e o major, que fôra seu chefe d'estado maior, José Maria de Sá Camello. Saraiva pediu-me muito que o acompanhasse; eu tinha d'isso os maiores desejos, para procurar convencer Saldanha e outros mais, com o argumento da necessidade que havia de desistirem da sua precipitada resolução, e de ficarem na cidade, pelo menos até ao dia seguinte, porque, esperando nós uma batalha n'essa madrugada, segundo o resultado, poderiam então tomar uma decisão. Por conseguinte muito desejava eu ceder ás instancias de Saraiva; mas não o podia, nem devia fazer, porque no quartel general não havia um só dos generaes, e o proprio chefe do estado maior ia tambem partir, e estando nós esperando um ataque da parte do inimigo, era de absoluta necessidade que estivesse no quartel general alguem, que podesse centralisar os movimentos das nossas forças. Não fui; mas recommendei de palavra aos que foram, e escrevi sobre o que acima deixo dito. O tempo passava e nenhuma resposta chegava. Já na sala não estavam senão os commandantes das brigadas, quando chegou um bilhete do Saldanha [1], dirigido ao coronel commandante de infanteria n.º 6, Francisco José Pereira (bilhete que este official conservou em si), no qual aquelle general lhe dizia, *que se elle tivesse começado o movimento* (alludia á revolução de 16 de maio), *elle havia de leval-o ávante; mas que não o tendo começado, elle não podia continuar a ser commandante do exercito* [2]. Por estas, ou por

[1] Os membros da deputação, a quem igualmente contagiou o terror panico d'aquella desgraçada epocha, apesar da sua fama de muito valentes, tambem não voltaram ao exercito, indo no *Belfast* para Inglaterra, abandonando os seus corpos! Que vergonha! É increditavel!

[2] Não se casa isto com o imponente entono com que o general Saldanha se appellidava *invicto*, como os seus partidistas igualmente o reputavam. E não só isto, mas até o tinham como *o mais bravo dos bravos*. Pois póde com uma tal conducta conceder-se-lhe tão subida prenda militar? Então como se poderá reputar a conducta do major de enge-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

outras quasi identicas phrases, se dispensava de ficar á testa das nossas forças. Então escrevi n'um papel uma rogativa ao general Stubbs para que viesse tomar o commando; elle foi assignado pelo brigadeiro Pizarro, e pelos commandantes de brigadas presentes, em nome de todo o exercito. Um official correu com elle immediatamente ao Porto em busca de Stubbs; mas não o achando, voltou ao quartel general. Outro com segunda carta minha teve a mesma sorte. Eram mais de onze horas da noite, quando chegou este segundo official. No quartel general só se achavam o brigadeiro Pizarro, eu, e dois ou tres officiaes d'estado maior. Pizarro é um homem muito honrado; mas como militar é muito pouca cousa, porque não teve pratica; o seu serviço foi quasi sempre na marinha. Entretanto era um chefe, e não tinhamos outro presente. Muito agradecidos lhe estamos todos, por nos não ter deixado, como podia fazel-o.»

Saldanha, saíndo portanto de Santo Ovidio, seriam dez horas da noite, dirigíra-se ao Porto, para procurar o ex-presidente da junta, que não encontrou, nem tão pouco o marquez de Palmella, por já se acharem ambos a bordo do *Belfast*. Á vista d'isto entrou depois n'uma botica, onde á pressa escreveu um ligeiro officio, que dirigiu aos dois membros da commissão de que elle era presidente, communicando-lhes a impossibilidade em que estava de poder desempenhar o encargo, que sobre si tomára, *em rasão dos commandantes das brigadas e corpos não quererem retirar-se para Hespanha, e que por esta causa se dava por exonerado da commissão, que a junta lhe confiára*, o que é mais outra prova de que elle sabia muito bem achar-se nomeado commandante em chefe do exercito[1]. Scientes como portanto foram pelo citado officio de Saldanha os dois referidos membros da commissão de

nheiros Bernardo de Sá Nogueira? Este official é o que com toda a justiça se deve ter por merecedor de tão elevado conceito, pois que, quanto a Saldanha, parece-nos que só merece um epitheto bem pouco lisonjeiro para a sua memoria. Não esqueçamos porém de que elle no citado bilhete se confessa commandante do exercito.

[1] Documento n.º 199.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se acharem abandonados pelo general seu presidente, o qual aliás não encontraram a bordo do *Belfast*, e havendo em vão abordado por diversas vezes aos brigues de guerra inglezes surtos no Douro, para ver se o achavam, com este mesmo intento foram por fim subir ao brigue *Cordelia*. Immediatamente o general saiu da camara d'elle com a maior precipitação, dizendo-lhes: *querem-nos perder*, e sem lhes dar logar para lhe dirigirem uma só palavra, lançou-se rapidamente no mesmo bote, que para ali os tinha levado, e n'elle se dirigiu para bordo do *Belfast*, onde se sumiu por tal modo, e onde o acommetteu uma tamanha somnolencia (á qual dá o nome de lethargo, em consequencia de haver passado, segundo diz, seis noites sem dormir, nem repousar), que foi só fóra da barra, já quando na manhã do dia 3 de julho o *Belfast*, saido do Douro, navegava a salvo no alto mar, que viu e soube que a deputação militar, em que acima se fallou, ía tambem encarregada de lhe affirmar, que os commandantes dos corpos, *quaesquer que fossem os seus particulares desejos, estavam todavia promptos para fielmente cumprirem as ordens, que houvesse de lhes dar*. E admirou-se de que em tempo se lhe não houvesse participado isto! Mas como havia ella de lhe participar cousa alguma, se elle se sumiu de tal modo, que não era possivel dar-lhe conhecimento do que havia? E não a presentiria elle a bordo, mettido como se achava, com ar de escondido, no seu respectivo beliche? Não será o lethargo que o acommetteu destinado sómente para desculpa de a não ter visto, ou ouvido? Seja porém como for, quanto a nós, temos tudo isto como grande temor e desalento n'um militar como Saldanha, apesar da sua ostentação *de ter feito doze campanhas, sempre sem receio de combater*, pois que a sua conducta n'este caso não póde ter outra explicação, a não ser a que lhe damos. Para nós é fóra de toda a duvida, que o medo que os chefes da causa do Porto tiveram de serem apanhados e enforcados pelos miguelistas, foi o verdadeiro motivo do triste papel que fizeram, e portanto o da perda da referida causa, sendo igualmente o medo quem levou o brigadeiro Saraiva a retirar desordenadamen-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

te de Coimbra para o Vouga, e d'aqui para Oliveira de Azemeis, e por fim para Grijó e Santo Ovidio.

Uma outra questão, que aqui temos de seriamente ventilar, é a de saber se o general Saldanha disse, ou deixou de dizer a verdade aos commandantes das brigadas e corpos, quando lhes communicou que a vontade da junta era a de fazer retirar immediatamente o exercito para a Galliza, onde esperaria as novas ordens de el-rei, ou se, como dizem os partidistas da citada junta, similhante retirada deveria sómente ter logar em ultimo recurso. É este mais um outro ponto de aguda subtileza, empregada pelo mesmo Saldanha no seu folheto, para cohonestar o vergonhoso papel, que de Inglaterra veiu fazer ao Porto no mez de junho de 1828. Temos, quanto a nós, que as subtilezas por Saldanha empregadas, quando diz no seu folheto, *que elle só se offerecéra para acompanhar, e não para commandar o exercito na sua retirada para Hespanha*, bem como *que a retirada, que o mesmo exercito tinha a fazer, era logo em direitura para a Galliza*, não são mais do que meros pretextos, para desculpar o grande terror panico de que se preoccupou com as más noticias, que o conde da Taipa lhe deu do exercito no dia 29 do citado mez de junho. Se elle tivesse verdadeira vontade de combater por maneira tão manifesta como o fizeram os commandantes das brigadas e corpos, pouco ou nada lhe importaria com a promessa, que diz fizera á junta do Porto, de dirigir o exercito sómente em marcha directa para a Galliza. Nem elle era homem que se prendesse com promessas feitas a uma junta, que já não existia, quando elle na tarde do dia 2 de junho se apresentou ao exercito em Santo Ovidio, para d'elle assumir de facto o commando em chefe, elle, que por tantos actos anteriores e posteriores da sua carreira militar, se mostrou sempre tão falto de respeito e subordinação ao governo, inclusivamente para com D. Pedro, desde o cerco do Porto até á terminação da luta civil em 1834, e depois d'elle para com sua augusta filha, a rainha D. Maria II, e o proprio rei D. Fernando, seu esposo, e ultimamente para com el-rei D. Luiz, conspirando abertamente contra todos elles, e

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

até vilipendiando-os, não fallando na dura e aberta guerra, que durante todo o tempo da emigração, fez a todo o transe ao marquez de Palmella. Um general de similhante conducta não póde com argumentos capciosos, e abertamente faltos de verdade, allegar para desculpa do seu mau procedimento, promessas feitas a uma junta, que pela sua infeliz e desgraçada gerencia dos negocios publicos tinha perdido a confiança de todos os seus governados, não havendo já quem por outro lado podesse ter para com ella responsabilidade alguma real, por não existir de facto.

Contemplaremos agora a questão pelo lado do absurdo. Que interesse, ou que empenho poderia ter a junta do Porto, quer pessoal, quer collectivamente fallando, em ordenar que a marcha do exercito fosse logo feita directamente para Galliza? Seguramente nenhum, e até era absurdo que ella assim o ordenasse, por ser um acto de fraqueza e cobardia, que impunha, tanto ao seu mesmo exercito, como ao general seu commandante em chefe; e se elle de facto fez depois esta marcha, proveiu isso da destruição completa de todos os seus meios de resistencia, sem ter um só general para o commandar, em rasão da vergonhosa fuga, não só de todos os que de Inglaterra tinham vindo no *Belfast*, mas até do proprio Saldanha, que a junta havia nomeado para o commandar. Para cumulo de infortunio de similhante exercito, até os commandantes de alguns dos seus corpos, com fama de serem os mais bravos e corajosos, como o tenente coronel Schwalback, e o major Xavier, esses mesmos, que tão prezados eram do exercito, esses mesmos cheios de medo e terror fugiram tambem para Inglaterra, abandonando os seus corpos na hora do perigo á mais desgraçada sorte. Um só official ficou n'elle de reputação e nome para com elle partilhar a sua desgraçada sorte, e officiosamente se prestou, de coração dedicado, a conduzil-o para Hespanha, tal foi o major de engenheiros Bernardo de Sá Nogueira! O interesse, que a junta do Porto manifestou, foi apenas o de não expor aquella cidade aos horrores e desgraças de um imminente saque, por temer que os miguelistas lh'o dessem, a fazer-se-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

lhes alguma resistencia nas margens do Douro. Bem longe da junta poder ter interesse em que o exercito marchasse logo em direitura para Galliza, o seu interesse era que operasse primeiramente no Minho, pois que por este modo poderia occasionar ao exercito contrario algum desar por meio do qual a fortuna se lhe tornasse propicia. Não tendo pois rasão de ser a allegação feita por Saldanha da junta lhe impor a obrigação de se retirar com o exercito immediatamente para Galliza, temos como pura ficção, destinada a cohonestar o terror panico de que no Porto se possuíra, o dizer aos commandantes das brigadas e corpos, reunidos em conselho em Santo Ovidio, *que a vontade da junta era fazer retirar o exercito para Galliza,* sem que ainda assim se atrevesse a dizer-lhe abertamente, que a respectiva marcha devia ser desde logo feita em direitura para aquelle paiz.

Quanto aos argumentos directos, diremos que os documentos juntos pelo general Saldanha ao seu respectivo folheto elevam-se ao numero de treze. Nada dizem quanto ao modo de fazerem a retirada do exercito os n.os 1, 2, 3, 10 e 13; dizem que ella fôra ordenada em marcha directa para a Galliza os n.os 4 e 12; e dizem que em primeiro logar para as provincias do norte do reino, e em ultimo recurso para a Galliza, os n.os 5, 6, 8, 9 e 11. O que tem o n.º 7, que é uma carta do general Stubbs, diz só *que o exercito devia retirar-se,* sem especificar para onde. Ora tendo sido o general Stubbs um dos mais intimos amigos do general Saldanha, estamos firmemente convencidos de que se a retirada fosse com effeito ordenada em marcha directa para a Galliza, era moralmente impossivel que o mesmo Stubbs assim o omittisse na sua dita carta, já por não faltar á verdade, e já igualmente para obsequiar o amigo; e se assim o não fez, é porque a retirada foi effectivamente só ordenada *em ultimo recurso* para a Galliza, o que abertamente não declara, provavelmente por se não atrever a negar a verdade, nem a contrariar o amigo. Mas não contando com este voto, nem para uma, nem para outra parte, temos que dos treze documen-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tos juntos por Saldanha ao seu folheto, cinco nada dizem, quanto ao local para onde se devia retirar o exercito; o n.º 7 é omisso n'esta parte; dois dizem que a marcha devia ser directa para a Galliza, e cinco que só em ultimo recurso se deveria fazer. Logo pelos proprios documentos, juntos por Saldanha ao seu folheto, temos que a retirada do exercito só em ultimo recurso devia ter logar para fóra do reino, sendo portanto o receio de Saldanha em combater com o inimigo quem o levou a dizer o que não era; mais uma prenda que lhe não louvâmos, nem a podemos ter por honrosa para o seu caracter. Os documentos juntos pelo dr. Joaquim Antonio de Magalhães ao seu respectivo folheto, escripto em contrario ao de Saldanha, sobem ao numero de vinte [1]. Treze d'elles nada dizem, quanto á retirada do exercito, e sete dizem que devia ser feita para as provincias do norte do reino, antes de a effeituar para Galliza. Póde portanto dizer-se pelos citados documentos, que fallam da retirada do exercito, que a junta provisoria não ordenou a immediata retirada da divisão para a Galliza, mas sim para o Minho, e em ultimo caso para a Galliza. Por conseguinte cremos pela nossa parte que foi o general Saldanha, o que não querendo combater, nem retirar-se por tal motivo com a divisão para fóra de Portugal, phantasiou a ordem da junta para a immediata retirada para a Galliza, e vê-se com effeito serem estes os seus desejos, quando diz que elle apenas se offerecêra para acompanhar a divisão para Hespanha. Temos pois que esta conducta do general Saldanha é uma evidente prova da sua falta de coragem em occasiões de risco, havendo alem d'este outros mais factos da sua vida, que tambem assim o confirmam.

Mas que outra cousa, senão o receio de combater os miguelistas, podia levar este general a exonerar-se por seu proprio arbitrio do commando em chefe do exercito, que a

[1] Entre os vinte e um documentos, que se enumeram no folheto de Magalhães, não se acha o n.º 13; resulta portanto que devemos contar sómente vinte, e não vinte e um documentos.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

junta lhe confiára, e elle effectivamente aceitou? Todos sabem que o voto de um conselho militar, convocado pelo commandante em chefe de um exercito, é apenas consultivo, sem que portanto possa obrigar jamais o referido commandante a seguil-o. Por conseguinte a declaração, que Saldanha artificiosamente conseguiu dos membros do conselho militar, reunido em Santo Ovidio, não podia ter para elle o caracter de deliberativo. O que disseram os commandantes das brigadas e corpos, chamados ao referido conselho, tanto de viva voz, como por escripto, foi *que por vontade propria não queriam retirar para Galliza,* sem que esta expressão da sua vontade, consignada na citada declaração, quizesse dizer que não obedeceriam a quaesquer ordens, que elle Saldanha lhes desse em contrario a isto. Não é asserção gratuita a que a tal respeito fazemos, pois foi a propria deputação militar, mandada de Santo Ovidio a procurar Saldanha, commissionada a dizel-o assim a este general, como elle proprio o certifica a paginas 29, linha 30 do seu respectivo folheto. Por conseguinte é evidente que a conducta que Saldanha teve no Porto como militar foi só filha do mais inqualificavel terror panico; que por effeito d'elle desamparou o exercito, que devia commandar, e desamparou-o contra a vontade do mesmo exercito. Contra a fé da sua promessa, e desmerecendo a confiança que n'elle se havia posto, recusou-se a defender a patria, e a causa liberal que na cidade do Porto se proclamára; embarcou-se por seu motu proprio a bordo do vapor *Belfast* com todas as apparencias de fraqueza e cobardia, perpetrando assim um dos maiores crimes militares; e finalmente fugiu diante do inimigo para Inglaterra, abandonando vergonhosamente o seu posto de honra como militar, cobrindo-se de um opprobrio, que em qualquer soldado, que similhante crime praticasse, teria por castigo a pena de arcabuzado, que em todos os codigos militares lhe é applicada! Mas para coroar esta vergonha foi elle o proprio, que no anno de 1835, desmentiu solemnemente tudo quanto em seu abono dissera, dando-se ao governo como commandante em chefe da divisão do Porto em 1828, com-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mando de que elle proprio confessou no seu folheto ter-se exonerado, pedindo-lhe o pagamento da gratificação de similhante commando durante todo o tempo da emigração; e houve ministerio que lh'a concedeu; *credite, posteri!?* [1] Qual merecerá pois com mais rasão os epithetos de *valente* e *corajoso*, pela conducta que tiveram no Porto em junho de 1828, o general Saldanha, ou o major Bernardo de Sá Nogueira? Á vista pois da conducta, que de um e outro temos relatado, o leitor que decida a questão.

O certo é que emquanto Bernardo de Sá ficou no exercito para salval-o, podendo fazer o contrario sem maior desaire seu, por não ter commando algum especial, Saldanha, seu commandante em chefe, nada lhe importou com elle, ou antes concorreu para a sua total perdição, como se vê da seguinte tirada: «O desalento, que a retirada do general devia produzir no exercito, não podia deixar de ser proporcionado á influencia que n'elle tinha. A proposição dura, intempestiva e pouco honrosa de se retirarem para Hespanha sem combater, não podia deixar de ter indisposto os espiritos d'aquelles bravos. Portanto foi o procedimento do general Saldanha,

[1] Temos sido talvez mais extensos do que deveriamos ser, em relatar e commentar aqui a vergonhosa conducta, que o general Saldanha teve no Porto em junho de 1828; mas fizemol-o assim para que o leitor conheça a fundo a sem rasão do alto conceito em que os seus partidistas o tiveram, dando-o como um heroe, ainda mesmo depois da sua morte, pondo o seu cadaver á porta do real jazigo da augusta familia de Bragança, com o caracter de exemplar fidelidade para com ella. A sua conducta para com D. Pedro IV, D. Maria II, D. Fernando e D. Luiz, desmente completamente similhante conceito. É justo que a historia apeie de tão alta peanha um vulto, que para a sua patria foi por certo um dos mais funestos homens do seu tempo, sendo talvez a maior das suas celebridades o ter pertencido ás maçonarias de todos os matizes e denominações. O que temos dito de Saldanha, e o que poderemos ainda dizer, não provém de offenssa, que d'elle tivessemos recebido, pois até 1870 só achámos n'elle muitos desejos de nos ligar tambem ao seu partido, sendo a indisposição que desde aquelle anno n'elle notámos para comnosco, filha de nos recusarmos a aceitar-lhe o convite, que nos fez para um jantar. É portanto o amor da verdade, segundo o nosso modo de ver, quem nos tem guiado, e guiará ainda a nossa penna a seu respeito.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

depois que a junta se dissolveu, quem trouxe comsigo a dissolução de todos os elementos de resistencia, que essa junta, que elle chama *inerte* e *servil*, tinha sabido reunir, e com tanta confiança e tão grandes provas de reconhecimento, lhe entregou[1].» O certo é que dissolvida a junta no dia 2 de julho, todos os seus membros, e todos os generaes que assistiram á sua memoravel sessão d'este dia, de facto subscreveram ao vergonhoso acto da sua dissolução, sem haver um só d'elles, que mostrasse valor e coragem, ou manifestasse por um solemne protesto a sua reprovação a um acto tão indigno como o de abandonar no Porto um exercito de 8:000 para 9:000 homens de todas as armas, que ao desamparo ficaram, não só dos seus generaes, mas até mesmo de alguns dos commandantes dos corpos, em quem tinham a mais illimitada confiança, pela sua fama de bravura e coragem. Negro era portanto o futuro, que tantos compromettidos tinham a esperar na desgraçada situação em que ficavam na frente dos seus inimigos. De certo é esta uma das maiores vergonhas, que a historia do paiz tem a mencionar, com relação ao seu exercito, e aos generaes que n'este tempo tinha por seus superiores, pois que todos elles, fitando os olhos no famoso *Belfast*, nada lhes importou sacrificar um exercito, sendo elles os proprios que, pela sua conducta na frente d'elle, nenhuma duvida tiveram em levantar de facto as vozes de alarme, de «quem podér escapar, escape-se».

Foi pois no meio d'estas circumstancias que o *Belfast* largou effectivamente do Douro para Inglaterra na madrugada de 3 de julho[2], transportando fugidos da sua patria e da defeza da causa liberal os mais afamados generaes portuguezes d'aquelle tempo, incluindo o proprio Saldanha, e para

[1] Citado folheto do dr. Joaquim Antonio de Magalhães, pag. 54.

[2] O *Belfast* só a 20 de julho chegou a Londres, porque achando-se muito arruinado, foi obrigado a arribar a Vigo, para concerto de machinas e caldeiras, como se lê a paginas 34 do já citado folheto do dr. Joaquim Antonio de Magalhães, *Analyse ás observações do general Saldanha*.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

maior desgraça até os tres commandantes de corpos, que gosavam no mais alto grau a reputação de bravos (o coronel Torres, o tenente coronel Schwalback e o major Xavier), qualidade que n'esta occasião não mostraram possuir, posto que depois, elles e alguns dos citados generaes, e com particularidade o conde de Villa Flor e o marquez de Palmella, reparassem em parte, pelos seus importantes serviços, o desaire que lhes occasionára a fuga do Porto. Todos os membros da junta provisoria, com a unica excepção de um dos seus secretarios, o desembargador Joaquim José de Queiroz, que com o exercito seguíra a marcha para Galliza, acompanharam os referidos generaes para Inglaterra, e todas as mais personagens que de lá tinham com elles vindo para o Porto, d'onde se segue que para partilhar com elle a gloria, em caso de fortuna, correram de Inglaterra a Portugal; mas caído, como depois foi em desgraça, fugiram d'elle para Inglaterra a bordo do famigerado *Belfast* [1].

[1] Diz-se a pag. 326, col. 2.ª do vol. VII do *Portugal antigo e moderno*, que os realistas occuparam no dia 3 de julho de 1828 a cidade do Porto, á vista do *Belfast*, que ainda não tinha saído a barra. Esta asserção é manifestamente mais outra das muitas inexactidões de que está cheio o artigo *Porto*, contido no dito vol. VII. O medo, ou antes mais do que o medo, um exaltadissimo terror panico, havia-se apoderado de todos os passageiros d'aquelle barco de vapor, e tão exaltado era, que ponderação alguma, por mais grave e justa que fosse, seria capaz de os demover da sua tão firme e premeditada fuga da cidade do Porto. Era portanto muito natural que em similhantes circumstancias o historico *Belfast* levantasse ferro, como praticou, para de prompto saír a barra, ao despontar o crepusculo da manhã do citado dia 3 de julho, ou na primeira occasião que na dita manhã tivesse para com segurança deixar o Porto. Saír o dito barco o Douro sómente depois de occupada esta cidade pelos miguelistas seria um indesculpavel contrasenso da parte dos seus passageiros, aos quaes em tal caso lhes podia ser embaraçada a saída por meio do castello da Foz. Foi o consul de sua santidade, Guerner, quem na citada manhã do dia 3 de julho expediu um aviso a Povoas, communicando-lhe que o Porto fôra evacuado pelos liberaes. O mesmo Povoas assim o testifica na sua parte official para Lisboa, onde tambem diz que no dia anterior tinha occupado Grijó com as suas tropas, sendo portanto n'este ponto que elle recebeu a participação do citado Guerner. Por muito activo que fosse o general Povoas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Recapitulando pois os feitos da referida junta, diremos que foi ella a que, fiada cegamente em que tudo se havia de decidir pela poderosa influencia da politica externa, cujas inspirações desde a sua creação incessantemente acatava, com manifesto desprezo dos proprios meios de que dispunha, não ousou emprehender operação alguma militar, que a tirasse da sua habitual inercia, esperando em vez d'isso pela decisão do corpo diplomatico estrangeiro residente em Lisboa, ao qual tinha escripto, dirigindo as suas notas re-

em buscar vencer com as suas tropas a distancia de 16½ kilometros, que vão de Grijo a Villa Nova, e alcançar aqui os precisos barcos para atravessar o Douro, e ir depois com as primeiras d'essas tropas occupar o Porto, não o poderia fazer antes das dez horas do dia, por muito cedo que recebesse aquella noticia, que não podia ser antes das oito horas, por não dever ter saido do Porto o portador d'ella antes das seis, visto ter sido ás cinco que as tropas liberaes se pozeram em marcha para Santo Thyrso, e ser necessario verificar se essa sua marcha era com effeito destinada ao abandono d'aquella cidade. Convencer-se portanto Pinho Leal, que um barco de vapor, cheio de homens aterrados no mais alto grau, havia de inutilmente esperar no Douro que os miguelistas chegassem a occupar o Porto, e os pozessem em risco de lhes ser embaraçada a saída do rio, só elle podia ter tal convicção, e consignal-a até n'um seu escripto! E que a hora da chegada das primeiras tropas miguelistas ao Porto não podia ser antes da que acima se aponta, o mesmo Povoas o testifica indirectamente, dizendo na sua citada parte official, que foi pelas seis horas da tarde que passou o Douro a brigada de artilheria, as bagagens e a primeira brigada de cavallaria. O certo é que ao nascer do sol do dia 3 de julho já do Porto se via o *Belfast* navegar no alto mar, livre dos miguelistas de terra e dos vasos do bloqueio, e portanto em via de transportar para Inglaterra com segurança uma avultada porção de portuguezes illustres, uns d'elles notaveis na carreira civil, e outros na militar, e todos elles manchando na sua fuga altamente o seu nome, sem que nem a importancia dos seus anteriores serviços á patria, nem a d'aquelles que alguns dos referidos passageiros prestaram depois á causa liberal, fosse capaz de lhes fazer esquecer de todo a sua desairosa conducta n'esta occasião, a ponto de lh'a omittir a historia, ou de deixar de lhes fazer por ella a mais severa censura. Que o *Belfast* saiu na madrugada de 3 de julho dil-o o proprio Saldanha no seu folheto a *Perfidia desmascarada*, e o dr. Joaquim Antonio de Magalhães, na *Analyse* por elle feita ao dito folheto. São duas testemunhas de vista que se não podem recusar.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

quisitorias, mais particularmente aos ministros da Gran-Bretanha e da Austria. Bloqueada por mar, e ameaçada de circumscrever por terra a esphera da sua acção á cidade do Porto unicamente, a vista dos seus olhos, a realidade dos factos e o mais que se passára durante o tempo da sua gerencia não lhe podiam desmanchar as doces illusões do seu espirito, quanto á sua esperada interferencia das potencias influentes da Europa na causa liberal de Portugal, como se para tal esperança podesse achar sufficiente garantia na politica liberticida do gabinete de Vienna, dominado pelo principe de Metternich, e no de S. James, assoberbado como se via pela do duque de Wellington!

Tendo-se a maioria do regimento de infanteria n.º 12 declarado pela causa da usurpação, constituindo-se por este facto em poderoso auxiliar da causa de D. Miguel nas provincias do norte, como já notámos, deu isto causa a que um dos membros militares da junta, proprietario em Braga, demorasse inactivos n'aquella cidade, para lhe defender as suas propriedades, o regimento de infanteria n.º 21, um batalhão de infanteria n.º 9, e outro de 18 da mesma arma, alem de alguma artilheria e varios contingentes de caçadores, com que se constituiu uma divisão soffrivel. Infelizmente esta força, em vez de marchar sobre Traz os Montes, diligenciando levar adiante de si os contrarios até ás immediações de Lamego e Vizeu, onde acharia por si os batalhões de caçadores n.ºs 7 e 9, bem como um outro de infanteria n.º 23, força com que iria resgatar a guarnição de Almeida, e viria finalmente reunir-se em Coimbra ás tropas do general Saraiva, para com ellas marchar sobre Lisboa, nada d'isto fez, tornando-se espectadora tranquilla das diligencias empregadas pelos generaes miguelistas do norte para sublevarem os povos em favor de D. Miguel. Um habil general, o brigadeiro Claudino, a quem ornavam os tropéus da batalha de Coruche, como já dissemos, existia vigiado muito de perto pelos miguelistas na sua casa da Torre de Moncorvo, para onde se tinha retirado, apenas se dissolveram as côrtes. Aquelle mesmo movimento da divisão de Braga, faria outro não menos

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

importante serviço, tal como o de agenciar para o exercito um general de prestigio e nome, o qual tarde e a más horas procurou dirigir-se ao Porto, indo caír nas mãos dos miguelistas guerrilheiros, de que a Beira se via por então coberta [1]. A junta desdenhosa do valioso apoio d'este general, no meio do seu proceder moderado, e dos desejos de jamais ultrapassar os dictames dos gabinetes estrangeiros, não mostrou com effeito ter grande empenho em chamar ao Porto um general de genio altivo e ousado, que lhe dictaria talvez as leis, e a faria sair da sua habitual indolencia, general que de mais a mais tinha contra si a fama de liberal progressista, e o ter-se mostrado na camara dos deputados, de que fôra membro, decididamente hostil aos perniciosos e subservientes ministros da infanta D. Izabel Maria. Finalmente para remate do que ha a dizer sobre este ponto, e para acabar de escurecer a memoria de uma junta, morta pela contrariedade das suas opiniões indecisas, e morta não menos pela multiplicidade dos seus membros, sendo quasi todos incapazes de dirigirem em circumstancias taes os negocios publicos, bastará dizer, que vendo os liberaes de todas as côres politicas, militares e paisanos, perdida a causa do Porto pela frouxidão do governo, todos a uma voz lhe bradavam, que saísse da sua fatal apathia. A mesma commissão do thesouro, cujos serviços foram da maior importancia em todo este periodo, de viva voz e de officio, incessantemente lhe apresentou os cofres publicos cheios de dinheiro, acrescentando que outro viria logo substituir o que d'elles se tirasse, comtanto que se adoptassem medidas energicas, e se emprehendessem operações activas, que a fizessem respeitar, e levassem de victoria em victoria o estandarte da liberdade até ás portas de Lisboa. Todavia nada pôde tirar a junta do desgraçado caminho da sua fatal perdição, destruir-lhe a illusão da sua injustificavel espectativa, porque surda sempre ao clamor publico até ao ultimo momento, resistiu no meio da sua

[1] Nós já n'outra parte vimos o que succedeu a este general na sua infeliz tentativa de se dirigir para o Porto.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

inercia, qual firme e dura rocha batida pelo furor das aguas do oceano, aos multiplicados embates, que de toda a parte lhe vinham, acabando como devia acabar, fugindo da patria no meio da maior confusão e vergonha, deixando abertas as portas da desgraça para milhares de individuos, uns d'elles victimas no paiz da tyrannia e do sanguinario governo do usurpador, e outros condemnados a ir comer o negro e amargo pão do infortunio, exilados da patria, em differentes partes da Europa e no Brazil.

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

OBSERVAÇÕES E ADDITAMENTOS

Feitos sobre alguns pontos historicos, contidos no presente volume já depois d'elle impresso.

Tendo nós dito na nota, inserta a pag. 202 do presente volume, que ignoravamos a data em que saíra do Tejo a divisão de *voluntarios reaes do principe,* e a do seu desembarque no Rio de Janeiro, o nosso amigo e antigo camarada, o sr. visconde de Villa Maior, actual reitor da universidade, achou n'uma memoria do seu fallecido tio, o general Antonio José Claudino, que da dita divisão fazia parte, como coronel de um dos corpos d'ella, as seguintes notas, que teve a bondade de nos communicar. O dia 20 de janeiro de 1816 foi o do embarque da infanteria, pertencente á dita divisão, tendo já embarcado e saído do Tejo para o Rio de Janeiro a cavallaria e artilheria em setembro de 1815. Os navios em que embarcaram os differentes corpos eram: nau *Vasco da Gama,* charrua *S. João Magnanimo,* e os navios mercantes *Caridade, Flor do Tejo, S. José, Asia Grande, S. Thiago Maior,* e outros. A divisão conservou-se embarcada no Tejo até ao dia 15 de fevereiro do dito anno de 1816, no qual ás sete horas da manhã suspenderam ferro os respectivos navios, e o comboio saíu. Ficam por este modo sabidas as datas que ignoravamos na occasião em que se imprimia o que dissemos a respeito da dita divisão.

Dissemos nós igualmente, a pag. 229 do presente volume, que foi com o parecer do conselho privado, que no dia 30 de abril de 1824 rodeava D. Miguel, *que se nomearam no-*

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

vos ministros d'estado. Não foram nomeados novos ministros no plural, mas foi no singular nomeado de facto José Antonio de Oliveira Leite de Barros ministro do reino e da justiça, e demittidos igualmente de facto Joaquim Pedro Gomes de Oliveira de ministro do reino, e Manuel Marinho Falcão de Castro de ministro da justiça. E dizemos que isto se fez de facto, já porque nunca se viram no publico documentos alguns de similhantes nomeação e demissões, e já porque nunca mais se viram tambem em publico peças algumas officiaes, assignadas pelos demittidos, apparecendo bem pelo contrario documentos assignados por Oliveira de Barros como ministro de ambas as repartições, sem que se saiba ao certo qual fosse o diploma da sua nomeação de ministro, nem qual a auctoridade que o nomeou. No supplemento á *Gazeta* n.º 3, de sabbado 1 de maio, apparece um decreto com data do mesmo dia 1, que se diz rubricado por el-rei, nomeando-se por elle intendente geral da policia o dr. José Firmino Geraldes Quelhas, commettendo-se a execução do referido decreto a José Antonio de Oliveira Leite de Barros, ministro e secretario d'estado, que já então era dos negocios do reino, sendo este o primeiro documento em que no publico se dá como tal. No supplemento á *Gazeta* n.º 105, de terça feira 4 de maio, acha-se um outro decreto, com data do dia 3, em que se manda que os corregedores e juizes do crime dos bairros de Lisboa, e outros quaesquer magistrados da vara branca nas provincias, onde houver réus notados da conspiração, que em 30 de abril D. Miguel dava como tramada contra el-rei e a real familia, procedam sem dilação a autual-os em processos summarios, commettendo-se tambem a José Antonio de Oliveira Leite de Barros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, a execução d'este novo decreto. Sendo porém a materia d'elle da privativa competencia da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, vê-se que o referido ministro do reino o era tambem da dita secretaria da justiça, manifesta prova de portanto se acharem já demittidos os dois anteriores ministros, Gomes de

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Oliveira, e Falcão de Castro, aquelle do reino, e este da justiça.

Pelo decreto de um domingo, 9 de maio, publicado no supplemento á *Gazeta* do dia 10, el-rei accusa seu filho de haver exercitado, não só no dia 30 de abril, mas tambem no primeiro e segundo dia de maio, o poder real, que unicamente lhe competia a elle *por mercê divina,* perdoando-lhe todavia os actos arbitrarios que havia praticado, mas demittindo-o de commandante em chefe do exercito. Fundados portanto n'este decreto, corroborado pelo facto do que se viu em 30 de abril, e nos citados primeiros dias de maio até ao dia 9, temos que foi D. Miguel quem nomeou, ou de viva voz, ou por escripto, José Antonio de Oliveira Leite de Barros ministro do reino e da justiça, sendo tambem elle quem demittíra os anteriores ministros, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, e Manuel Marinho Falcão de Castro, constituindo-se portanto esta nomeação e demissões actos incursos nos que el-rei dá por praticados arbitrariamente por seu filho, usurpando-lhe por elles o poder real, que por mercê divina lhe competia a elle unicamente. Do que temos dito inferimos igualmente, que Gomes de Oliveira foi com effeito demittido de facto de ministro do reino por D. Miguel, não durante o tempo da usurpação, como alguns escriptores tem já publicado, mas sim na epocha da chamada *abrilada,* pois que Gomes de Oliveira nunca depois d'ella figurou mais em documentos publicos, retirando-se para a sua quinta de Azeitão, onde falleceu. Falcão de Castro tambem nunca mais foi ao poder, parecendo-nos que a culpa de ambos era a de não pertencerem ao partido da conspiração do infante, tramada contra el-rei, sendo aliás bem notorios absolutistas.

Elevado como portanto foi a ministro José Antonio de Oliveira Leite de Barros, elle nada mais fez no seu alto cargo do que tratar de haver ás mãos todo o poder do estado, e a adoptar medidas tendentes a roborar, ou a dar por justos os actos arbitrarios, praticados por D. Miguel no dia 30 de abril e seguintes dias de maio, e portanto a dar por verdadeira e real a conspiração dos pedreiros livres, allegada pelo infan-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

te, e formalmente desmentida pelo tempo, pois que nada desde então até hoje tem manifestado a existencia de tal conspiração, sendo igualmente desmentida pelo proprio D. João VI na carta, que no presente volume já vimos ter elle dirigido a el-rei de França, Luiz XVIII, na qual a dá por falsa e forjada pelos clubs, partidarios de seu filho, aos quaes attribue o assassinio do marquez de Loulé, morto, *quando elle, deixando as pessoas do sequito do infante, entrava nos seus proprios aposentos* (os de el-rei). Não obstante isto, Leite de Barros, tido e havido por um dos mais dedicados fautores dos successos de 30 de abril, entendeu dever publicar um documento, por que désse por verdadeira uma tal allegação, e foi com estas vistas que recorreu á publicação do já citado decreto do dia 3 de maio, em que a deu como um facto real e existente. A acreditar-se isto, o decreto dava com effeito alguma força moral ao plano da desthronação de D. João VI, que o infante seu filho e o seu partido buscavam realisar. Entretanto a força moral não era só por si bastante para o bom exito de similhante plano, e para a roborar com a força physica, tratou-se de chamar a consenso d'ella o exercito, para cujo fim publicou D. Miguel uma ordem do dia, concebida nos seguintes termos, lisonjeando com elles o mesmo exercito:

Quartel general no paço da Bemposta, em 1 de maio de 1824. — Ordem do dia. — Sua alteza, o senhor infante D. Miguel, commandante em chefe do exercito, manda publicar ao exercito o muito que se acha satisfeito pela promptidão com que os corpos da guarnição de Lisboa se reuniram no dia 30 do mez passado, e pela fidelidade e enthusiasmo de que os viu animados, e tão decididamente manifestaram para manter os soberanos direitos de sua magestade, el-rei nosso senhor; sendo-lhe um bem lisonjeiro motivo, para augmentar ainda mais a sua satisfação, a certeza em que está de que nem um só dos corpos, que formam o bravo exercito portuguez, deixa de animar-se de sentimentos igualmente honrados e fieis. Sua alteza agradece ao regimento de infanteria n.º 19 a boa ordem

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

e rapidez com que marchou de Cascaes para Belem. Sua alteza manda tambem publicar ao exercito, que estão presos alguns individuos, *que tramavam contra a soberania de sua magestade;* e que tem no mais alto e distincto apreço a significação, que o mesmo augusto senhor se dignou mandar-lhe pelo seu estribeiro mór e camarista, o marquez de Loulé, approvando tudo quanto sua alteza fizesse a bem da nação. O chefe d'estado maior general, *Mousinho.*

Quanto a nós, temos por falsa a asserção feita em similhante ordem do dia, no que respeita a dar como conspiradores contra a auctoridade de el-rei os individuos, que o infante tinha mandado prender no dia 30 de abril, não tendo elles contra si mais do que as suspeitas de adversos aos intentados planos da desthronação de seu pae; alem d'isto temos tambem por falta de verdade a citada ordem do dia, na parte em que diz, mandar-lhe el-rei testemunhar pelo marquez de Loulé, que approvava a seu filho tudo quanto elle praticasse, a não ser por violencia, ou coacção, que para isso se lhe fizesse, á vista do estigma com que o referido monarcha fulminou depois do dia 9 de maio a conducta do seu dito filho. Seja porém, ou não verdade o que a tal respeito se diz, certo é que nos seguintes dias de maio, indo até ao nono, continuou-se na prisão de varios outros individuos, que, como os de 30 de abril, se tinham por contrarios aos citados planos do infante, sem que el-rei se podesse oppor a similhantes planos, pela coacção em que se achava, como ao depois manifestou. Progredindo como por este modo se viram os intentados projectos do infante conspirador e dos seus partidistas, não admira que o conde de Subserra, que na noite de 29 para 30 de abril se havia refugiado a bordo de uma nau ingleza, salvo como foi pelo embaixador francez, mr. Hyde de Neuville, da perseguição que o infante lhe fazia, continuasse tambem a manter-se homisiado, para evitar o ir pela sua parte jazer igualmente nas insalubres, escuras e immundas casamatas da torre de S. Julião da barra, como succedêra ao barão de Renduffe, pela sua heroica resistencia a dar falsamente como denunciada a allegada conspiração

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do infante, cousa que d'elle tanto se exigiu. A ausencia do conde de Subserra foi portanto uma circumstancia propicia aos intentos dos conspiradores, não só pelo referido conde se achar impossibilitado de poder valer a el-rei com os seus conselhos, mas igualmente para se dar por vaga, ou reputar-se como tal, a pasta dos negocios da guerra, cujo expediente se entregou em tal caso a José Antonio de Oliveira Leite de Barros, por meio de uma especie de annuncio, que com data de 3 de maio appareceu na *Gazeta* n.º 105, de terça feira, 4 do referido mez, no qual se dizia: «Sua magestade, el-rei nosso senhor, houve por bem encarregar interinamente do expediente dos negocios da guerra o seu ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, o ex.mo José Antonio de Oliveira Leite, e do expediente dos negocios da marinha e ultramar o ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros, o ex.mo marquez de Palmella. Na repartição dos negocios da fazenda permanece o seu ex.mo ministro, conde da Povoa».

Por este modo se poz o exercito á inteira disposição de Leite de Barros no dia 3 de maio, elle que tambem já tinha na sua mão a secretaria do reino e a da justiça; e estando D. Miguel commandante em chefe do mesmo exercito, o que este deixasse de ordenar em favor da conspiração, não escaparia áquelle. Por conseguinte o exercito, os ministros e auctoridades judiciaes, as da policia, e os tribunaes do reino, tudo se poz nas mãos do omnipotente Leite de Barros, para de tudo dispor, para a realisação de um terrivel golpe d'estado, que levaria um filho, dissoluto e sem moral, e uma esposa ambiciosa e cruel, a praticarem actos, de que seria victima o infeliz D. João VI, sem amigos alguns que em tal caso lhe valessem, presos como tinham sido por ordem d'esse mesmo seu filho, tendo apenas ao seu lado o marquez de Palmella, o qual, juntamente com o seu collega, conde da Povoa, se achavam ambos transidos de medo, em presença de um verdadeiro dictador, como de facto estava constituido José Antonio de Oliveira Leite de Barros, disposto como effectivamente se via a attentar contra a realeza do bondoso

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

monarcha, não escrupulisando depôl-o do throno, para n'elle collocar seu filho, o infante D. Miguel. Não são juizos vãos, forjados por uma imaginação partidaria, os que aqui fazemos, ácerca de uma nova catastrophe, que se preparava contra D. João VI, catastrophe, que, a realisar-se, iria ennegrecer a historia patria, apresentando-a aos vindouros ainda mais offensiva á moral divina e humana do que para ella foi a dos dois irmãos, D. Affonso VI e D. Pedro II. Confirma estes nossos juizos, não só o que se lê na já citada carta, dirigida por D. João VI a Luiz XVIII, mas igualmente o summario já por nós citado na nota, posta a pag. 378 do presente volume, no qual, como corollario do depoimento de 56 testemunhas, se diz, que o fim dos conspiradores no dia 30 de abril era o deporem el-rei, e acclamarem a rainha e o infante D. Miguel, sendo elles os que deram o impulso á rebellião, acolhendo e protegendo os principaes conspiradores, estando ao facto de todos os clubs, que se fizeram antes d'aquelle dia para tal rebellião, chegando sua alteza a ir pessoalmente a alguns d'elles. É portanto manifesto que foi para este fim, que o infante constituiu em ministro omnipotente no citado dia 30 de abril o truculento Leite de Barros, de que tanto temos fallado, o qual nenhuma duvida teve em se constituir cumplice da rainha e do infante [1].

[1] Que os projectos do infante D. Miguel, tendentes a desthronar el-rei seu pae datavam já de 1823, o proprio conde de Subserra o confessa no officio, que na data de 26 de maio de 1825 dirigiu de Aranjuez ao conde de Porto Santo (documento n.º 140), onde lhe diz: «que o desagrado que lhe manifestavam as duas infantas portuguezas, casadas em Hespanha, *proviera do modo por que elle servira el-rei nas crises arriscadas em que se acharam o seu throno e a sua real pessoa no periodo que decorreu desde 27 de maio de 1823*, modo que suas altezas reaes têem a pretensão de avaliar de um modo differente d'aquelle, que por bondade excessiva sua magestade se dignou avaliar, reprovando o que sua magestade approvou. Eu não posso estar disposto (acrescenta elle mais) a ser aquelle que condemne a minha propria conducta no serviço de sua magestade, nem seguir outra linha para o futuro, quando não tive, nem posso ter outra, senão a da sua soberana vontade, *a conservação dos seus direitos, exclusivamente a quaesquer outras pretensões, embora sejam de membros da real familia.*»

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Por fortuna para D. João VI o marquez de Palmella, ministro dos negocios estrangeiros, estando muito relacionado com o corpo diplomatico, e particularmente com os embaixadores de França e de Inglaterra, pôde chamal-os ao consenso das suas idéas, de valer em tão grave conjunctura ao referido monarcha, que aterrado como se mostrava no mais alto grau, não havia forças humanas, como elle Palmella testifica, que o levassem a assumir a sua soberana auctoridade, e sobretudo a exercer actos de vigor, emquanto se não julgasse inteiramente a salvo dos attentados, que contra elle e os seus fieis amigos houvessem de pôr em campo sua mulher e seu filho, *julgando-se, e com rasão, a cada instante em risco de ser assassinado*. Palmella tivera já em seu favor no dia 30 de abril a benevolencia e protecção do citado embaixador francez, mr. Hyde de Neuville, que de el-rei solicitou com empenho ser mandado soltar da prisão da torre de Belem, onde jazeu por vinte e quatro horas, o que lhe foi concedido, não obstante o vivo desagrado, que isto causou á rainha D. Carlota Joaquina, levando-a a dizer: *Se o soltam, está tudo perdido*, e levada d'este desapontamento se retirou de prompto, voltando outra vez para o palacio de Queluz. Para nós é pois manifesto que os dois termos de: *tudo está perdido*, empregados pela referida rainha, são mais outro argumento, que denota bem o plano da desthronação de el-rei, por ella e por D. Miguel tramado, tendo por auxiliar o seu omnipotente ministro, Leite de Barros. E não se enganou nos propheticos termos que proferiu a rainha D. Carlota, porque effectivamente foi o marquez de Palmella o que pela sua parte muito concorreu para se mallograr tal plano, não obstante a sua grande timidez, valendo-lhe para o arrancar a ella a intimidade das suas relações com o embaixador francez, mr. Hyde de Neuville, o qual, havendo já libertado em 30 de abril o infeliz monarcha da prisão em que n'aquelle dia o infante o pozera de facto no palacio da Bemposta, quiz de novo constituir-se em verdadeiro campeão dos direitos da realeza em tão negra e tormentosa quadra, pois, segundo se crê, foi elle tambem quem suggeriu o gol-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

pe d'estado, que para a restauração da auctoridade soberana se executou, induzindo el-rei a dirigir-se para bordo de um dos navios de guerra inglezes surtos no Tejo.

Não tendo occorrido entre os votados ao mallogro do plano regicida da rainha D. Carlota e do infante D. Miguel, seu filho, outro mais prompto, seguro e decoroso meio de salvar el-rei, e tendo igualmente concordado com o que para tal fim se havia ideado, o embaixador britannico, sir Eduardo Thornton, não menos efficaz protector do monarcha portuguez, que o seu collega Hyde de Neuville, ao vêl-o tão seriamente ameaçado de um tão negro e desastrado futuro, plano em que tambem convieram os mais diplomatas estrangeiros, D. João VI resolveu-se finalmente a ir refugiar-se n'um domingo, 9 de maio, a bordo da nau ingleza *Windsor Castle*, como já se viu no competente logar d'este volume. Ainda assim a resolução de Palmella não tomou um caracter tal, mesmo a bordo da referida nau, que o levasse a publicar de prompto e por maneira regular a demissão do seu omnipotente collega, o ministro do reino e da justiça, José Antonio de Oliveira Leite de Barros, que continuou de facto nos dois referidos ministerios, tendo deixado sómente o da guerra, pelo ter ido occupar o conde de Subserra, que nunca fôra d'elle demittido. Foi sómente no dia 24 de maio, sem nada até então se haver publicado a seu respeito (d'elle Leite de Barros), que appareceu com esta data na *Gazeta* n.º 124, de 26 do referido mez, a sua demissão, redigida por modo amphibologico, sendo assim concebida: «Illmo e ex.^mo sr.—El-rei nosso senhor, attendendo á falta de saude do ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, José Antonio de Oliveira Leite de Barros; houve por bem ordenar-lhe na data de hoje, que passe o expediente d'aquella repartição para v. ex.ª, até nova determinação de sua magestade. O que de ordem do mesmo augusto senhor communico a v. ex.ª para seu conhecimento.—Deus guarde a v. ex.ª Palacio da Bemposta, 24 de maio de 1824.—Illmo e ex.^mo sr. marquez de Palmella.= *Conde de Subserra.*» Ignora-se se Leite de Barros foi posto de parte, apenas el-rei se foi refugiar a bordo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

da nau ingleza, ou se elle por seu proprio arbitrio se deu de facto por demittido. O certo é que por nenhum documento publico se viu continuar elle a figurar como ministro d'estado. Pela demora que houve em ser exonerado d'este cargo, se exoneração se póde chamar o officio que se acaba de ver, cremos que foi elle quem se poz de parte, parecendo-nos tambem que a contemporisação do ministerio Subserra-Palmella o continuaria a ter no poder, se elle Leite de Barros quizesse tambem contemporisar com os collegas, pois os temos possuidos por aquelle tempo de um tal receio dos conspiradores de 30 de abril, e de tão poucas sympathias pelos liberaes, que mais dispostos estavam a hostilisar estes, do que a offender aquelles, talvez que em rasão dos chefes, que por si tinham na pessoa da rainha D. Carlota Joaquina, e na do seu filho, o infante D. Miguel. Que a sua bonhomia para com este chefe dos citados conspiradores era realmente notavel, prova-se, não só pelo duplicado perdão que D. João VI concedeu a seu filho, pelo citado decreto de 9 de maio, por que foi demittido de commandante em chefe do exercito mas tambem porque assim o confirma a redacção do artigo, publicado na *Gazeta* do referido dia 9, sendo assim concebido:

«Lisboa, 9 de maio. Os nossos leitores e todas as pessoas a quem chegasse a noticia dos successos de que esta capital tem sido o theatro desde o dia 30 de abril ultimo até ao presente, não podiam deixar de conhecer a violencia em que se achava o legitimo exercicio da suprema auctoridade de el-rei nosso senhor, e que perfidos e insidiosos conselheiros, depois de conseguirem, levados das suas vistas particulares, allucinar o serenissimo senhor infante com o pretexto de uma conspiração, não duvidaram comprometter o seu real nome em tantos actos, que sendo contrarios á obediencia, respeito e fidelidade, que como filho e commandante em chefe do exercito lhe cumpria ter, eram necessariamente repugnantes ás suas filiaes e respeitosas disposições, e de que acaba de dar as mais decisivas provas, logo que foi convencido dos erros a que havia sido arrastado. Não será preciso

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

entrarmos em longa digressão de quanto se tem passado, pois não só bastará referir-nos ao que por vezes já temos relatado, mas ainda despertar a attenção dos nossos leitores para o que sua magestade houve por bem ordenar pelo seu decreto de 30 do corrente, que devendo servir de termo a todas as mencionadas violencias, como o meio unico de restaurar a ordem, e restabelecer o socego publico e individual, tão cruelmente compromettido, foi desconhecido, continuando as perseguições e violencias de toda a especie. El-rei nosso senhor, vendo assim frustradas as providencias com que se havia dignado acudir a seus fieis vassallos, e que os conselheiros de seu augusto filho sinistramente haviam embaraçado, que recebesse tão suave, como efficaz admoestação, não podia vacillar na urgencia em que se achavam estes seus reinos de mais prompta providencia; esta porém deveria ser tal, que obviasse todo o choque com que se aggravassem os recentes males. Os ministros estrangeiros, que desde o primeiro momento haviam protestado pelo modo mais firme e solemne contra tudo o que podesse comprometter a devida e ampla auctoridade de sua magestade, que tão aggravado se achava, haviam igualmente acompanhado el-rei nosso senhor em todos os dias, que mediaram n'este periodo. Pôr-se a bordo da nau *Windsor Castle,* surta no Tejo, declarar a todos os seus vassallos as suas reaes ordens, em que restituisse a todos a perdida paz e socego, e mettesse a ordem do estado na senda em que podesse recuperar o andamento com que seguia, para ganhar de novo a sua perdida prosperidade, foi o grande meio, que se offereceu como melhor á sua real sabedoria. Das peças que inserimos se convencerá isto mesmo; mas não terminaremos este artigo, que lhes serve de preliminar, sem darmos os louvores ao serenissimo senhor infante pelo modo digno com que recebeu as reaes ordens de seu augusto pae, e lhes fez prestar a devida execução, renunciando a todos os desacordados conselheiros, que o haviam illudido, com o que se fez tanto mais digno da consideração publica, quanto mais necessario é sempre o exemplo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

de uma pessoa elevada, quando se trata de obedecer ás ordens soberanas.»

Chegado que foi el-rei a bordo da nau *Windsor Castle*, commetteu ao marquez de Palmella o escrever uma proclamação, que em nome d'elle foi dirigida aos portuguezes, expedindo-se tambem logo uma circular aos commandantes dos corpos da capital, prohibindo-lhes sob a maior responsabilidade, obedecer a qualquer ordem, que lhes não fosse a transmittida pelo visconde de Veiros, encarregado do governo das armas da côrte e provincia da Extremadura, ou ao que directamente lhes fosse communicado pelo ministerio da guerra. Os individuos mandados prender pelo infante desde 30 de abril até 9 de maio foram mandados soltar por ordem expedida, tanto ao intendente geral da policia, como ao governador da praça de Peniche, para onde alguns d'elles tinham ido. D. Miguel foi chamado a bordo da nau *Windsor Castle*, e tendo sido demittido de commandante em chefe do exercito, foi por fim mandado sair do reino, como executou. Para se conhecer judicialmente dos successos de 30 de abril, nomeou-se uma commissão, á qual se confiou este negocio, ficando subordinada ao novo ministro da justiça, que foi o arcebispo de Evora, D. Fr. Patricio da Silva, nomeado para este logar por decreto de 11 de maio, e portanto datado ainda de bordo da nau *Windsor Castle*. Com esta nomeação se ultimou o ministerio, que geriu os negocios do paiz desde 9 d'aquelle mez até 5 de janeiro de 1825, compondo-se do conde de Subserra, ministro assistente ao despacho com a pasta dos negocios da guerra e da marinha; do marquez de Palmella, com a do reino e a dos negocios estrangeiros; do conde da Povoa, com a da fazenda, e finalmente com a da justiça o arcebispo de Evora, D. Fr. Patricio, notando-se no seu respectivo decreto uma redacção por que parece ter-se novamente creado esta secretaria d'estado, pela ter dictatorialmente annexado outra vez á secretaria do reino o ministro d'esta repartição, José Antonio de Oliveira Leite de Barros, sendo o decreto da citada secretaria da justiça assim formulado: «Tendo sido servido instaurar uma

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

secretaria d'estado para o expediente dos negocios ecclesiasticos e de justiça, separada de todas as outras; e attendendo aos conhecimentos, prudencia e virtudes, que revestem a pessoa do arcebispo metropolitano de Evora, D. Fr. Patricio, do meu conselho, e por esperar que em tudo sempre servirá á minha satisfação, como até agora: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça. O conde de Subserra, do meu conselho d'estado, ministro assistente ao despacho, o tenha assim entendido e faça executar. Bordo da nau *Windsor Castle*, surta no Tejo, em 11 de maio de 1824. — *Com a rubrica de sua magestade.*» Por esta maneira terminou pois a notavel epocha, vulgarmente chamada *abrilada*, que foi uma outra tentativa, que depois da de maio de 1823 pozeram por obra, para a desthronação de el-rei D. João VI, a rainha D. Carlota Joaquina, sua mulher, e o infante D. Miguel, seu filho, destinado como este era pelos conspiradores a substituil-o no throno.

Na nota n.º 2, posta a pag. 275 do presente volume, dissemos nunca se ter sabido no publico o haver-se concluido a devassa, mandada tirar sobre os acontecimentos do dia 30 de abril de 1824. Houve n'isto manifesto engano pela nossa parte, pois em vez de nos referirmos aos successos do dia 30 de abril, deviamos-nos referir á devassa, mandada tirar pelo assassinio do marquez de Loulé, porque supposto corresse no publico ter-se ella ultimado, todavia nunca se soube ao certo qual o transumpto do seu respectivo summario, como succedeu com o da devassa de 30 de abril, que nós mesmo já transcrevemos na nota, posta a pag. 378 do presente volume.

Achava-se já impressa a maior parte d'este nosso volume, quando nos lembrou ler no tomo VII do *Portugal antigo e moderno*, de Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, o artigo *Porto*, que n'elle se inclue, e em que se descreve, com tal incuria e desleixo da verdade sabida, o que se pas-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sou na revolução liberal de 24 de agosto de 1820, e na de 16 e 17 de maio de 1828, que nos não foi possivel deixar de dizer sobre este ponto alguma cousa, pela manifesta discrepancia em que se acha a nossa narrativa com a do auctor d'aquelle escripto, pois vae mal, e muito mal, ao leitor, que se fiar no que elle em muitissimas partes do seu dito escripto lhe diz. Quanto ao citado artigo *Porto*, são tantos e tão graves os erros, que n'elle deparâmos, que forçoso nos foi, para credito nosso, não os dever deixar passar sem reparo. Já em tempo tinhamos lido no *Conimbricense* os muitos e graves erros, que o seu esclarecido redactor notára no artigo *Coimbra*, havendo igualmente outros mais leitores e assignantes da obra de Pinho Leal, que da mesma incuria d'este escriptor se nos queixaram, com relação a outros artigos. O que pela nossa parte podemos dizer, relativamente ao artigo *Porto*, é que elle está cheio de asserções inexactas, e que sendo diversas das d'este nosso escripto, necessario nos é mostrarmos que a verdade está pela nossa parte, e não pela de Pinho Leal. Não é do nosso intento desprestigiar o merito d'este escriptor; mas sómente mostrar ao publico que não errámos no que dissemos. Já nos ultimos dois capitulos d'este volume combatemos varios erros do seu escripto, indo agora fazer o mesmo, com relação a outros mais, que já não poderam ser notados no logar que lhes era proprio.

Começaremos pois por dizer que a pag. 226, col. 2.ª do referido vol. VII da obra em questão, diz Pinho Leal: «que D. João V promettêra o senhorio de Portalegre a D. Alvaro de Portugal (irmão do duque de Bragança); mas que o principe, depois D. João II, se oppoz, por odio que já tinha á casa de Bragança». Todos sabem que D. João V viveu cousa de dois seculos e meio depois de D. João II, isto alem da anomalia que á primeira vista salta aos olhos do leitor de se lhe apresentar D. João V como anterior a D. João II, que é o mesmo que reputar o 5 menor que o 2, ou os filhos anteriores aos paes, e os netos aos seus avós. Reconhecemos que este erro é de tal modo crasso, que não

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

haverá leitor com dois dedos de leitura historica, que o não attribua a falta de cuidado na revisão das provas da imprensa, todavia é um disparate de tal ordem, que não deixa de fazer arrepiar as carnes ao leitor, que deparar com elle. Com igual leviandade e desleixo nos dá Pinho Leal, a pag. 235, col. 2.ª do seu escripto, como tenente coronel o contemporaneo Jorge de Avilez Juzarte, que todos conheceram tenente general. Este erro já é mais grave do que o anterior, debaixo de certos pontos de vista, porque para o futuro nem todos estarão ao alcance, mesmo entre os litteratos, de poderem conhecer tal erro. Vem augmentar ainda mais a nossa admiração o vermos que Pinho Leal dá a pag. 321, col. 1.ª, o notavel e respeitavel litterato Fr. Francisco de S. Luiz com o nome de Fr. *Francisco de Sousa,* nome por que não é conhecido por nenhum dos seus contemporaneos, pois nem ao menos era o que elle teve no seculo, que foi o de Francisco Justiniano Saraiva, e lhe serviu para depois, quando cardeal, se appellidar *cardeal Saraiva,* ao passo que em benedictino professo nunca teve outro que não fosse o já citado de Fr. Francisco de S. Luiz. É este erro mais um outro, que nem todos os litteratos no futuro estarão no caso de reconhecer como tal, e de terem estes dois nomes como pertencentes ao mesmo individuo, e portanto de saberem se o benedictino Fr. Francisco de Sousa, membro da junta provisional do supremo governo do Porto em agosto de 1820, era o citado Fr. Francisco de S. Luiz, que depois foi elevado a patriarcha de Lisboa. Mas alem do estropeamento do nome d'este membro da citada junta, outros se encontram para com outros membros, como é o de dar com o nome de José *Antonio* Xavier de Araujo o de José *Maria* Xavier de Araujo, e o dar tambem com o nome de *João* Pedro de Andrade Brederode, o deão da Sé do Porto *Luiz* Pedro de Andrade Brederode. A Pedro Leite Pereira de Mello omitte-lhe o appellido de Pereira, deixando tambem de mencionar como membro da citada junta José de Mello Castro e Abreu, que fôra eleito como representante da Beira, juntamente com Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco, que mais tarde

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

teve o titulo de visconde de Midões. Já se vê que tantos e tão repetidos erros não são só provenientes de provas de imprensa, mas sim de grande incuria e desleixo por parte de Pinho Leal em averiguar as materias historicas de que trata no seu escripto, o que se comprova mais pelos seguintes casos.

Continuando elle pois na sua tarefa de acumular erros sobre erros, diz-nos a pag. 320, col. 2.ª, «que os individuos que promoveram a revolução liberal de 24 de agosto de 1820 foram, Manuel Fernandes Thomás, desembargador da relação do Porto; José Ferreira Borges, advogado; José da Silva Carvalho, juiz dos orphãos do Porto; e João Ferreira Vianna, negociante. Ao exposto acrescenta mais que estes quatro individuos tinham formado a associação de 22 de janeiro de 1818, já com o fim de *proclamarem uma constituição,* aos quaes se lhe reuniram depois mais os quatorze individuos, que elle designa, em cujo numero entram os seguintes cinco, a saber: Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmento, tenente coronel de infanteria n.º 6; José Pereira da Silva Leite de Berredo, tenente coronel da guarda real da policia do Porto; José de Sousa Pimentel de Faria, major do regimento de milicias do Porto; José Pedro Cardoso da Silva, major do regimento de milicias da Maia; e Tiburcio Joaquim Barreto Feio, ajudante do referido regimento de milicias. Que estes cinco individuos tivessem sido palavrados para apoiarem a revolução, quando houvesse de apparecer em publico, parece-nos isso provavel, porque effectivamente todos elles assim o fizeram; mas que fizessem parte do sinedrio, ou da associação que originariamente a promoveu, isso é o que não tem por si a verdade, pois essa associação nunca passou de treze membros, o duodecimo dos quaes foi José Maria Xavier de Araujo, que n'ella se matriculou no dia 22 de junho de 1820 com o citado n.º 12, sendo o decimo terceiro e ultimo o coronel do regimento de infanteria n.º 18, Bernardo Correia de Castro e Sepulveda, como manifestamente o diz nas suas *Memorias da revolução do Porto* o citado José Maria Xavier de Araujo.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Ignorâmos quaes foram as bases que Pinho Leal teve para marcar os dias da entrada de cada um dos dezoito individuos por elle designados, como membros do sinedrio; mas quaesquer que ellas fossem, não é exacto que Sepulveda entrasse para elle no citado dia 22 de junho, pois o dito Xavier de Araujo o dá como entrado no dia 18 de agosto, nem a ordem da entrada, que este mesmo escriptor marca para os mais socios, é a que Pinho Leal aponta no seu escripto.

A pag. 322, col. 2.ª, diz-nos Pinto Leal, «que o governo (a junta), adoptando a constituição hespanhola de 1812, mudára de programma, e em vez das *côrtes dos Tres Estados*, que havia promettido, ordenára que se convocassem côrtes geraes, extraordinarias e constituintes, etc.» Não sabemos quaes os documentos, que podem ter auctorisado o referido escriptor a dizer que tal promessa se fizera, pois que aquelles que são do dominio publico não contêem similhante promessa, e bem ao contrario d'isso, o que n'elles se encontra é a promessa da convocação de umas côrtes, que formulassem uma constituição, que assegurasse os direitos civis e politicos dos cidadãos portuguezes, cousa que não estava na alçada dos antigos Tres Estados, cada um dos quaes só tinha a faculdade de dirigir ao soberano pedidos para formular leis sobre a materia que n'elles se continha. O mesmo Pinho Leal parece contrariar o que diz sobre a tal promessa dos Tres Estados, pois como acima vimos, elle proprio reconhece que o fim dos primeiros quatro membros do sinedrio era *o de proclamarem uma constituição*. Ainda não param aqui os graves erros contidos no já citado artigo *Porto*, onde a pag. 318, col. 2.ª, se diz que o marechal Soult, depois da sua victoria da Corunha, ganha sobre as tropas inglezas do general Moore em 1809, marchára de lá para Tuy, e *atravessára o Minho em frente da nossa praça de Valença*, vindo occupar Braga no dia 20 de março d'aquelle anno. Todos os lidos na nossa historia da guerra da peninsula sabem que Soult pretendêra com effeito atravessar o Minho em frente de Valença, o que não conseguiu, pela brava resistencia que os paisanos portu-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

guezes e alguns soldados do regimento de infanteria n.º 21, commandados pelo tenente coronel d'este corpo, Champalimaud, ali lhe oppozeram, do que resultou dirigir-se para Orense, onde então atravessou o Minho pela ponte romana que ali ha, seguindo depois para Chaves, e por fim para Braga. Parece incrivel que um escriptor, que tanto se preza em saber os feitos heroicos da sua patria, tão frequentemente deturpe a historia d'ella, e de mais a mais a contemporanea, que tanta obrigação tinha de conhecer.

A pag. 316, col. 2.ª, tratando da ponte pensil sobre o Douro, nos diz elle: «que ouvido sobre o assumpto (o respectivo projecto d'ella) o fallecido inspector geral das obras publicas do reino, Luiz da *Silveira* Mousinho de Albuquerque, etc.: é mais outra troca de appellidos que aqui nos faz, pois todos sabem que o contemporaneo a que elle aqui se refere, homem aliás notavel pelas suas letras e posição social, era Luiz da Silva Mousinho e não Luiz da Silveira Mousinho. Mas a graça é que, tendo posto no texo Luiz da *Silva* Mousinho, manda n'uma nota mudar o *Silva para Silveira*, o que prova que aqui não houve erro da imprensa, mas completa ignorancia da materia, ou o desconhecimento dos seus contemporaneos. Parece-nos portanto que ouvindo elle fallar por muitas vezes em José Mousinho da Silveira, outro contemporaneo illustre, houve por bem, por desconhecimento da materia, querer fazer dos dois individuos um só, e com estas vistas deu o appellido d'este áquelle outro individuo por seu proprio arbitrio, sem primeiro examinar se com effeito eram dois individuos, ou um só. Escrever assim a historia é mais commodo do que andar a fazer buscas, e procurar compulsar massos e massos de documentos; mas o que se ganha com isto é não merecer credito no que se diz, mesmo quando se falla verdade.

Para não enfadarmos mais o leitor com tantos disparates historicos no artigo *Porto* do *Portugal antigo e moderno*, dir-lhe-hemos que a pag. 322, col. 2.ª, do citado vol. VII, se lê o seguinte. «As côrtes mandaram jurar as bases da constituição em 29 de março de 1821; mas o patriarcha recusa-se

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

a prestar este juramento, pelo que é desterrado para o Bussaco, e de lá para França. Este patriarcha era D. Fr. Patricio da Silva, nascido na casa do *Camarnal*, da aldeia dos Pinheiros, actual freguezia de Marrazes, *provincia* de Leiria.» Desde 27 de setembro de 1819 até 24 de dezembro de 1825 a igreja patriarchal de Lisboa teve por prelado diocesano D. Carlos da Cunha e Menezes, fallecido no citado dia 24 de dezembro. Foi eleito para seu successor o arcebispo de Evora, já então cardeal, D. Fr. Patricio da Silva, o qual só no seguinte anno de 1826 veiu a ser confirmado em tão alto cargo. Já se vê pois o grande disparate historico do que acima se lê, attribuindo-se a D. Fr. Patricio como patriarcha em 1821, tendo-o sómente sido em 1826, o acto da recusa, feito pelo seu antecessor em jurar as bases da constituição. Parece-nos que Pinho Leal caíu em tão grosseiro erro em rasão do patriarcha D. Carlos ter commettido ao seu procurador, o principal Estevão Telles da Silva, o ir pela sua parte jurar as citadas bases, com as restricções que lhe indicára, e que se lhe não aceitaram, d'onde nasceu a formal recusa em jurar taes bases. E como o referido principal tinha o appellido de Silva, entendeu Pinho Leal, sem fazer caso da differença que havia entre os nomes de Estevão e Patricio, nem reparar que este só fôra patriarcha cinco annos depois d'aquelle, que o dito Patricio era o patriarcha recusante! Ora vá-se lá fiar uma alma christã nos disparates que este escriptor nos impinge no seu diccionario!

Mas para mais augmentar o numero d'elles, diz-nos ainda que a aldeia dos Pinheiros, actual freguezia de Marrazes, é na *provincia* de Leiria! Esta denominação de provincia, dada ao districto administrativo de Leiria, é de um escandalo magistral, e de tal magnitude, que temos por certo que se qualquer examinando em instrucção primaria o proferisse aos seus interrogantes, seria por elles infallivelmente reprovado. O leitor porém ainda ha de ficar mais admirado quando souber que Pinho Leal diz a pag. 279, col. 1.ª, do seu vol. IV, que D. Carlos da Cunha foi patriarcha de Lisboa em 27 de setembro de 1819, e que fallecêra em 1824, o que não é exa-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

cto n'esta ultima parte. Mas se só falleceu em 1824, porque o não deu elle como sendo o que em 1821 recusou jurar as bases da constituição? E se na col. 2.ª da referida pagina nos dá tambem D. Fr. Patricio da Silva como patriarcha de Lisboa, por bulla de 13 de março de 1826, o que é verdade, porque motivo o dá já como patriarcha em 1821, attribuindo-lhe ser elle o que recusou prestar aquelle juramento? Não podemos atinar com a rasão d'isto. Mas ainda ha mais outra anomalia, tal é a de nos dar, a pag. 280, col. 1.ª do seu citado vol. IV, com o seu verdadeiro nome, o benedictino Fr. Francisco de S. Luiz, declarando este contemporaneo como membro da junta provisoria do Porto em 1820. Porque motivo lhe chamou então Fr. *Luiz de Sousa* no vol. VII, quando tambem o dá como membro da referida junta? *Dicant paduani.* O que tudo isto prova é que os artigos do citado vol. IV não foram feitos por quem fez os do artigo 7.º, ou que a ser Pinho Leal o auctor de ambos, tinha bebido agua do Lethes no vol. VII, perturbando-lhe a cabeça, com relação ao que escrevêra no vol. IV. D'este dilemma só elle nos póde dizer qual das duas pontas é a verdadeira.

Alem do exposto diremos mais que se Pinho Leal tem por fim dar o patriarcha D. Fr. Patricio, nascido na casa de *Camarnal,* como filho de casa nobre, ou proprietaria: não é isso o que a seu respeito escreveu o erudito Innocencio Francisco da Silva a pag. 357 do vol. VI do seu *Diccionario,* em que nos diz ser consideravelmente pobre. Mas visto ter vindo a pello este illustre contemporaneo, diremos ter elle sido um d'aquelles a quem a cega fortuna foi no mais alto grau propicia, posto que tambem lhe não faltasse talento, estudo e letras. O seu nascimento teve effectivamente logar n'um dos arrabaldes de Leiria em 15 de outubro de 1756, e diz-se que tão falto fôra de meios nos seus primeiros annos, que se viu forçado, para poder viver, ir ser creado de um convento de agostinhos calçados da dita cidade de Leiria, cujos religiosos, percebendo n'elle grande tendencia para os estudos, lhe deitaram o habito, recebendo o sacerdocio em 21 de dezembro de 1780. Indo para Coimbra frequentar

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

do seu convento os estudos theologicos da universidade, fez exame privado em 20 de julho de 1785, em que por fim se doutorou. Dedicando-se á carreira do magisterio universitario, chegou a ser n'ella quarto lente, e a reger a segunda cadeira *theoretica* até ao primeiro semestre de 1818.

Aos 13 de maio d'este anno foi eleito bispo de Castello Branco, fazendo-se-lhe o respectivo processo canonico em 27 de abril de 1819, o qual se não ultimou, por causa da nova eleição que d'elle se fez logo para arcebispo de Evora em 3 de maio seguinte. Instaurando-se-lhe portanto novamente um outro processo em 2 de dezembro, o papa o confirmou no cargo em 21 de fevereiro de 1820, remettendo-se-lhe as letras apostolicas em 23 de março. Foi sagrado arcebispo na igreja do convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa em 30 de abril d'aquelle mesmo anno, sendo o referido convento o cabeça da ordem carmelitana calçada. Em 27 de setembro de 1824 o papa Leão XII o agraciou com a purpura cardinalicia, mercê que o governo portuguez lhe agradeceu em 24 de dezembro do mesmo anno. Tendo fallecido em 24 de igual mez de 1825 o cardeal patriarcha D. Carlos da Cunha, foi desde logo eleito por seu successor o cardeal arcebispo de Evora, D. Fr. Patricio da Silva, cuja eleição se participou ao agraciado por carta regia de 2 de janeiro de 1826, fazendo-se do eleito participação para Roma ao conde de Funchal, por então nosso embaixador n'aquella côrte. Foi confirmado em patriarcha por bullas de 13 do seguinte mez de março, as quaes com o respectivo pallio lhe foram mandadas pela santa sé em 24 de abril.

No seculo teve tambem os mais altos cargos. El-rei D. João VI o nomeou por occasião da abrilada ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, ainda a bordo da nau *Windsor Castle*, por decreto de 11 de maio d'aquelle anno. Foi D. Patricio da Silva o que, estando ministro da justiça, nada mais fez do que apadrinhar os culpados nos successos do dia 30 de abril, posto se lhe desse tambem por commissão em junho do citado anno de 1824

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

fazer chegar ás mãos da rainha D. Carlota Joaquina uma carta de el-rei seu marido, com data de 22 d'aquelle mez, intimando-lhe a necessidade da sua saída para fóra do reino, o que ella não cumpriu. Já em 1823 tinha sido nomeado membro da junta, que por decreto de 18 de junho de 1823 fôra nomeada, para preparar um projecto de uma nova carta de lei fundamental da monarchia. N'aquelle tempo, em que um theologo, e sobretudo um desembargador, eram homens habeis para toda a especie de serviço publico, o patriarcha D. Fr. Patricio da Silva gosou tambem d'este exclusivo, munido com as suas cartas de theologo, pois que alem de ministro d'estado, foi igualmente conselheiro d'estado, regedor da justiça, membro do conselho da regencia, nomeado pelo mesmo D. João VI em 6 de março de 1826, para governar o reino depois da sua morte, sendo tambem nomeado por D. Pedro IV vice-presidente da camara dos pares no referido anno. Que poderia um simples frade, por consummado theologo que fosse, saber a fundo de negocios civis, politicos e de administração publica, sem d'isto ter dado provas cabaes, ou de viva voz, ou pela imprensa? Não duvidâmos do merito, e boas prendas d'este illustre contemporaneo, e de que por ellas fosse digno dos subidos cargos a que chegou na carreira ecclesiastica; mas o que elle foi fóra d'ella só Deus o sabe.

O que portanto podemos dizer ao certo é que, fossem quaes fossem os seus meritos, a fortuna, cega como é, o protegeu a mãos largas em toda a sua vida, porque muitos homens de boas letras e merito tem entre nós havido, não inferiores ao que d'elle se diz, e com muitas e grandes provas do seu saber, e que aliás se finaram na obscuridade, na miseria e no desprezo dos governos em que viveram, como alem de outros, se viu no nosso tempo acontecer ao erudito e benemerito professor, Pedro José da Fonseca, o qual, não obstante os seus muitos escriptos, com que honrou a patria, e ganhou nome nas letras, cultivando-as com manifesta utilidade publica, morreu em misera pobreza, bem ao contrario do que succedeu ao cardeal patriarcha D. Fr. Patricio da Silva, o qual, mesmo durante a nossa luta

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

civil, teve a fortuna por si, pois não obstante haver fulminado terrivelmente n'algumas das suas pastoraes o partido liberal[1], continuou em paz depois de 1834, e portanto depois do

[1] Da maneira por que a expedição libertadora, vinda com D. Pedro ao Porto em julho de 1832, foi tratada por este eminentissimo purpurado, apresentaremos n'esta nota ao leitor a seguinte amostra:

«Patricio I, cardeal patriarcha de Lisboa. A todo o clero e a todos os fieis d'este nosso patriarchado, saude e benção em Jesus Christo, nosso divino redemptor.

«Amados filhos. El-rei, meu senhor, pela sua incomparavel piedade e zêlo da santa religião, que domina em seu real animo, não podia deixar de excitar em nossos corações a vehemente dor e magua que opprime o seu, á vista das impiedades praticadas pelos rebeldes, que entraram na cidade do Porto, participando-nos, por aviso da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que se fez publico, e terá chegado ao vosso conhecimento, as abominaveis perseguições e sacrilegios contra a nossa santa religião, que elles têem perpetrado, não só na mesma cidade, mas tambem em alguns outros pontos a ella mais vizinhos, aonde poderam penetrar, chegando ao execrando excesso de profanarem os templos, de os despojarem, e as venerandas imagens que n'elles se achavam collocadas das suas alfaias e ornamentos, e de as queimarem e ultrajarem com uma indignidade nunca vista as sagradas formulas, que estavam depositadas em os sacrarios. Que espectaculo mais espantoso e mais capaz de contristar os animos verdadeiramente christãos? Mas é este, meus amados filhos, um dos fins detestaveis que esses rebeldes se têem proposto na sua expedição temeraria. Possuidos do maligno espirito dos impios do seculo, elles juntam ao crime a rebellião contra o throno do nosso legitimo rei, o horroroso crime do desprezo e o odio á santa religião que professâmos, e contra os altares de Jesus Christo, para estabelecerem sobre as suas ruinas, de accordo com o inferno, o impio systema da libertinagem e do atheismo, ou para fazerem, como diz S. Jeronymo, a nossa religião pagã.»

Mais adiante dizia n'outra parte d'esta sua pastoral:

«Que é o que nós temos visto, meus amados filhos, n'esse bando de facciosos, que têem entrado na cidade do Porto? Não satisfeitos de terem levantado o estandarte da rebellião contra a magestade de Deus, e senhor dos céus e da terra, vae a sua impiedade enfurecer-se logo contra os sagrados templos, e trementes ao ouvir narrar os desacatos e as profanações a que se arrojaram.»

N. B. Esta pastoral, que tem a data de 19 de setembro de 1832, não vem incluida nas que se acham debaixo do nome d'este prelado no *Diccionario bibliographico*.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

triumpho da causa da rainha e da carta, a fruir os avultados proventos da mitra patriarchal, que o thesouro publico lhe pagava [1]. Póde portanto dizer-se com verdade que desde 1820 D. Fr. Patricio viveu sempre na opulencia e nas grandezas mundanas, fallecendo em 3 de janeiro de 1840, contando oitenta e quatro annos de idade, sem que até hoje se saiba qual fosse a importancia dos serviços por elle prestados á igreja e ao paiz. O seu cadaver foi recolhido ao jazigo, que têem em S. Vicente de Fóra os prelados da mitra patriarchal. Não esqueçâmos pois que frequentes têem entre nós sido os contrastes que acabâmos de referir, inclusivamente no regimen constitucional, do qual tantos individuos houve, que d'elle esperavam outra conducta. Patria, ó infeliz patria, clamaremos aqui bem alto, a que illusões se não têem visto por tantas vezes arrastados de boa fé muitos dos teus filhos, invocando outros hypocritamente o teu nome!

Ainda de pag. 418 a 423 do presente volume, nos passou da lembrança corroborar as censuras, que pela nossa parte fizemos ao general Saldanha, pela conducta que teve no Porto, em junho e julho de 1828, com as que tambem lhe fez, por igual motivo, no vol. I dos seus *Annaes*, desde pag. 33 até 44, José Liberato Freire de Carvalho, não obstante ter elle sido um dos seus mais dedicados amigos e fieis partidistas.

Referindo-se este escriptor á sessão da junta provisoria do Porto do dia 2 de julho d'aquelle anno, relata-a pelo modo seguinte: «A abertura solemne d'esta sessão se fez por um longo discurso do desembargador Moraes Sarmento; e todo

[1] Os proventos que o thesouro publico pagava antigamente ao patriarcha de Lisboa era a importante verba de 120:000 cruzados annualmente! O que foi na sua primitiva um apostolo de Jesus Christo, e o que depois vieram a ser os seus successores, ornados hoje com o alto e faustoso titulo de principes da igreja, parece realmente incrivel.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

elle consistiu em querer provar por longas phrases, que tudo estava perdido, e em consequencia d'isto que a junta se ia dissolver e embarcar, deixando por unicas providencias, que as tropas fieis se retirassem para a Galliza. Consta que poucos debates houve sobre isto, porque, se não todos, a maioria já estava bem disposta para a fugida. O que porém até agora se tem sómente posto em duvida, e não se tem completamente declarado, é se na verdade se decidiu que logo se marchasse em direitura para a Galliza, ou se este recurso se tomaria só quando estivessem perdidas todas as esperanças, e já não fosse possivel resistir ás forças rebeldes. De summa importancia se tem tornado esta questão, porque sobre ella funda o general Saldanha a sua defeza, apoiando-se na primeira parte, isto é, na immediata retirada das tropas constitucionaes para fóra do reino; ao mesmo passo que outros affirmam que a dita retirada só fôra condicional, ou só no caso de grande infelicidade, e como ultimo recurso, depois de esgotados todos os meios de defeza e resistencia. Seja porém o que for, o que se vê em toda esta resolução é o descredito que a junta sobre si accumulou, dissolvendo-se e fugindo sem nunca dar um só passo para realisar o impulso que havia dado á nação; sem nunca arriscar um combate, e deixando após de si milhares e milhares de victimas entregues, por sua inhabilidade, a todas as vinganças do usurpador e seus satellites: acção na verdade mui feia e imperdoavel; porque, se não se considerava com resolução, ou com talentos para emprehender obra tão nobre, ou nunca a devia ter tentado, ou ter vencido, ou morrido com ella.

«N'esta confusão geral, filha do medo e do mais vergonhoso desalento, consta que o honrado desembargador Vellez Caldeira rogára ao general Saldanha se quizesse encarregar do commando da tropa, porque era natural que, vendo-se ella sem chefes, e sabendo como todos fugiam, immediatamente se debandaria, e nem um só soldado entraria na Galliza. Ao mesmo tempo se perguntou

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se alguns dos membros da junta quereriam ficar com o general e com o exercito; e á vista d'esta proposta o coronel Gama Lobo, e o dr. Joaquim Antonio de Magalhães, se offereceram para isto. Se tivesse havido resolução, valor, e até alguma disposição para ganhar a maior gloria que póde haver, isto é, a de salvar a patria e defender a liberdade, nenhuma occasião poderia encontrar melhor do que esta o general Saldanha; porém elle deixou perder este momento precioso, e lançou sobre si uma nodoa, que só um grande arrependimento, ou ainda grandes serviços poderiam disfarçar. Aceitou elle com effeito aquella honrosa commissão; mas dirigindo-se ao campo, e convocando um conselho militar, n'elle expoz que tinha ordem da junta para commandar a tropa, e a conduzir para a Galliza. Os bravos e valentes officiaes, que tão inesperada proposta ouviram, ficaram com ella assombrados, e como soldados de brio e valor, todos unanimemente responderam, que não queriam fugir; mas que estavam promptos a ir bater-se com os rebeldes, e que não faziam tão vil e vergonhosa retirada, sem primeiro terem tentado a sorte das armas.

«Qualquer que tivesse sido a ultima resolução da junta, e quer ella tivesse decidido que a divisão constitucional se dirigisse immediatamente para a Galliza, quer que tentasse primeiro uma resistencia, e só em ultimo resurso se tomasse aquella deliberação, o que convinha em todo o caso era aproveitar as excellentes e determinadas disposições dos officiaes e da tropa, e lançar-se quanto antes sobre os rebeldes. O general Saldanha tinha na realidade aceitado o commando, ou este lhe tivesse sido conferido vocalmente, ou por escripto, porque é n'esta qualidade, positivamente reconhecida por elle, que se dirigiu ao campo, e fez a proposta aos officiaes: então porque senão aproveitou do bom espirito e determinação da tropa, e não marchou com ella direito ao inimigo? Ainda quando o mesmo general tivesse feito de boa fé aquella proposta, e julgasse n'aquelle caso dever cumprir com as ordens da junta, na

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

supposição que taes foram, vendo agora a nobre e heroica resolução dos officiaes e soldados, devia aproveitar-se d'ella, e dizer-lhes: *Camaradas! Eu só vos fiz esta proposta para experimentar o vosso valor; e como o vejo que elle é tal como sempre o esperei de tão briosos soldados, não pensemos mais na Galliza; mas sómente nos rebeldes, que são os inimigos das nossas liberdades; vamos a elles, camaradas, marchemos.* Este, ou outro qualquer discurso similhante, de certo havia de ser recebido com o maior enthusiasmo, e com tal tropa o general Saldanha havia de ser invencivel.

«Mas este general perdeu a melhor occasião, que a fortuna lhe podia deparar, que foi a de se immortalisar, salvando a sua patria do poder de um tyranno. Nenhumas das suas desculpas podem ser admittidas, porque todas são frivolas, e desmentem o caracter de todo o homem, que aspira a ganhar nome por bellas e magnificas acções. Diz o general Saldanha na sua defeza, que *tinha promettido,* tanto em Londres, como no Porto, ao marquez de Palmella o não fazer senão o que em commum fosse determinado; e como na junta se decidisse *expressamente,* que elle conduzisse a tropa para Galliza, e esta não quizesse tomar similhante direcção, se tivera então por desobrigado do commando, *e tomára o caminho dos fracos, correndo a ir-se refugiar com elles no ominoso Belfast.* Suppondo porém ainda que em casos taes elle fosse obrigado a guardar a sua palavra, todas as circumstancias do tempo em que elle a tinha dado haviam inteiramente mudado: já não havia general em chefe, já não havia a junta, e tanto um, como outra tinham desapparecido. Em uma palavra já o generalissimo e a junta se tinham dissolvido, e haviam fugido, desamparando uma causa pela qual todos eram obrigados a dar o sangue e a vida. E n'este caso podiam ainda, tanto elle, como ella exigir obediencia do general Saldanha? Em que codigo militar, ou civil está escripto, que um general que foge e larga o commando, e uma junta que tambem foge e voluntariamente se dissolve, possam fazer testamento, e exigir com justiça que suas

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ultimas vontades se cumpram? Com a fugida do commandante e da junta ficou o general Saldanha desobrigado de quantas promessas, ou boas ou más, podesse ter feito; e a elle só então, como general em chefe, por ter aceitado este posto, competia dirigir todas as operações militares, sem responsabilidade para os que já tinham fugido. Alem d'isto elle tinha dois socios comsigo, que formavam com elle o unico governo que restava: porque os não consultou, e deliberou com elles, ácerca das medidas que se deviam tomar, á vista da nobre e briosa resolução da tropa? Mas elle nada d'isto fez, porque, sem consultar os seus collegas, se contentou em se despedir d'elles por uma carta, e desamparou tão valentes soldados, que nada mais queriam do que vencer, ou morrer por tão santa e honrada causa.

«Com a fugida do unico homem, que ainda podia salvar a causa publica no seu extremo perigo, tudo desanimou, e tudo se perdeu. Os seus collegas Gama Lobo e Magalhães seguiram-lhe o exemplo, e logo cuidaram tambem em se embarcar. Por esta fórma, todos, como á porfia, desampararam um exercito valente, que nada mais queria do que ir medir-se com os inimigos. Os officiaes de tão briosa tropa ainda mandaram uma deputação ao general Saldanha, que já se achava a bordo do *Belfast*, protestando-lhe que estavam promptos a obedecer-lhe e a seguil-o para toda a parte; mas dizem que lhes fôra impedido fallar ao general, com o pretexto de que estava dormindo, *ou porque de proposito se fingia que o estava*. Como é porém crivel que em tão circumscripto espaço não podessem chegar até onde elle estava, ou não procurassem fazer diligencias para o conseguir, resistindo ás insinuações de quem assim lh'o procurava impedir? São todos estes episodios altamente mysteriosos; e o certo é, que os mesmos deputados se deixaram tambem ficar a bordo, e não voltaram a terra com a resposta, obrigados talvez a participarem de todo o desdouro dos fugitivos, e a deixarem expostos a todos os perigos os seus briosos companheiros de armas. Assim n'este fatal dia 2 de julho de 1828

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

se consummou o grande delicto politico do assassinio da gloriosa revolução do Porto; e para Inglaterra voltaram os auctores, levando a bordo do ominoso *Belfast*, alem da carga que tinha trazido, outra ainda mais enorme e pesada, qual foi a responsabilidade do immenso mal que fizeram, marcados perante a historia, que ficou livre para imparcialmente os julgar.

FIM DA SEGUNDA PARTE DO SEGUNDO VOLUME
DA TERCEIRA EPOCHA

Digitized by Google
Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTA SEGUNDA PARTE DO SEGUNDO VOLUME DA TERCEIRA EPOCHA

Capitulo I. — Foi da Hespanha que veiu para Portugal a maior e mais encarniçada guerra contra a carta constitucional, estabelecendo-se entre os realistas hespanhoes e portuguezes activas e subversivas correspondencias, sendo no meio de tudo isto que o governo portuguez tratou de evitar as deserções, que as tropas hespanholas pretendiam fazer para este reino, a fim de não dar motivos de queixa aos gabinetes das grandes potencias. Remissa, como se mostrava a França em reconhecer o regimen constitucional portuguez, dirigiu-se mr. Canning pessoalmente a París, para fazer com que o governo francez mudasse a tal respeito de politica, e reconhecesse o regimen da carta, o que tambem fez a Russia, e depois a Austria, sendo provavelmente esta a rasão por que o infante D. Miguel se prestou a jurar a mesma carta, e a celebrar solemnemente os seus esponsaes, como preliminar do seu casamento com a princeza D. Maria da Gloria, sua sobrinha. Achando-se ainda sem estudos alguns regulares, debalde se tratou ministrar-lh'os, sendo uma das causas que para isso concorreu a viagem que, com licença de seu pae, fez á Bohemia e á Hungria, e não obstante a fineza que d'elle recebeu, não escrupulisou em lhe querer contrariar as ordens, para se separar da baixa creadagem de que fôra acompanhado ao sair do reino em 1824. Mostrando-se a Hespanha cada vez mais opposta ao regimen da carta constitucional, promovendo as deserções do exercito portuguez, e recebendo benevolamente os transfugas no seu paiz, conservando-os armados na raia, deu isto causa a que o governo portuguez mandasse o conde de Villa Real a Madrid no caracter de seu ministro plenipotenciario, para

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

reclamar contra tal procedimento, e como nem ao menos conseguisse ser reconhecido, teve de voltar ao reino, persistindo o governo hespanhol na sua antiga hostilidade contra Portugal. Foi no meio d'estas circumstancias que teve logar a abertura das côrtes; seu funesto systema de moderação, acompanhado de outro ainda mais funesto, adoptado pelo ministerio, tido como favoravel á rebellião, e por modo tal, que os transfugas portuguezes se deitaram afoutos a invadir o reino, começando pela provincia de Traz os Montes, onde o marquez de Chaves se assenhoreou de Bragança; vindo depois a Villa Real, marchou d'aqui sobre Amarante, onde foi batido pelo general Claudino, de que resultou dirigir-se para a Regua, e passar á Beira, atravessando o Douro. O brigadeiro Magessi invade tambem pela sua parte a provincia do Alemtejo, e sendo batido pelo conde de Villa Flor em Alegrete e Arronches, volta á Hespanha, e busca ir reunir-se aos rebeldes da Beira, como conseguiu, depois de Telles Jordão se haver assenhoreado da praça de Almeida. Foi no auge d'estas tristes circumstancias que o marquez de Palmella reclamou ao governo inglez o soccorro de uma divisão de tropas, com a allegação da manifesta guerra, que a Hespanha estava fazendo a Portugal, guerra que todas as potencias da Europa condemnaram, incluindo a propria França. Desembarque feito pelas tropas inglezas em Lisboa em janeiro de 1827, e sua marcha para Coimbra, onde estacionaram, já depois do conde de Villa Flor e do general Claudino terem derrotado os rebeldes em Coruche, os quaes, retirando-se para a Hespanha, foram de novo invadir Traz os Montes, no intento de se dirigir ao Porto, o que não conseguiram. Perseguidos pelo conde de Villa Flor, marcharam para Braga, que não poderam conservar, indo pelo mesmo conde de Villa Flor ser derrotados nas pontes do Prado e da Barca, d'onde novamente se retiraram para Hespanha, sendo então por esta vez internados e desarmados, vendo-se o governo hespanhol obrigado pela diplomacia a reconhecer o de Portugal. Vencidos os rebeldes como no campo foram pelas armas, a mesma diplomacia, manejada pelo principe de Metternich, toma a seu cargo advogar indirectamente a sua causa, principiando por mandar pedir a D. Pedro, que enviasse sua filha para a Europa, o que elle lhe não fez, ordenando em vez d'isso que seu irmão D. Miguel se dirigisse para o Brazil. A isto se oppoz resolutamente o referido principe, tomando tambem a si com grande empenho advogar os direitos, que dizia ter o infante á regencia de Portugal, na conformidade do artigo 92.º da carta constitucional. Debalde procurou a camara dos deputados desviar de sobre o paiz o negro futuro de que o ameaçava a criminosa indifferença dos ministros para com os rebeldes, e as tramas diplomaticas, urdidas dentro e fóra do paiz contra a causa liberal. Nas vistas de os demittir, propoz na sua respectiva camara o deputado Joaquim Antonio de Magalhães a sua celebre mensagem, dirigida para aquelle fim á infanta regente, mensagem que pela mesma camara lhe foi rejeitada. Má

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

conducta da camara dos pares, e supplica por ella dirigida a D. Pedro para mandar sua filha para a Europa, pag. 1.

Synopse do capitulo

D. Thadeu Calamarde, ministro de D. Fernando VII, foi em Hespanha um dos maiores adversarios, que a carta constitucional teve contra si; emissarios hespanhoes mandados a Portugal pelos ultra-realistas; o governo portuguez sabia da correspondencia do visconde de Canellas para Portugal, pag. 1.—Cartas do general hespanhol Longa para Magessi (nota) pag. 3.—O referido visconde e outros mais miguelistas, impunes se correspondiam de Hespanha para Portugal, sendo os proprios generaes hespanhoes os que lhes forneciam o plano para o seu ataque contra este reino, pag. 4.—Cartas das infantas portuguezas residentes em Hespanha para D. Miguel; o ministro hespanhol em Vienna mantinha correspondencias clandestinas com D. Miguel, pag. 6—Cartas da princeza da Beira para o brigadeiro Magessi (nota), pag. 6.—A politica hostil da Hespanha contra Portugal era peior do que uma declarada guerra; o ministro José Antonio Guerreiro oppõe-se ao plano da deserção de tropas hespanholas para Portugal, pag. 9 e 10.—Propondo-se ao governo hespanhol a entrega das armas e cavallos, que uma porção de cavallaria hespanhola, desertada de Olivença, tinha trazido para Portugal, uma vez que o referido governo fizesse o mesmo para com o portuguez, com relação aos portuguezes refugiados em Hespanha, não conveiu n'isto, pag. 11.—A ida de mr. Canning a Paris leva o governo francez a reconhecer a regencia de D. Izabel Maria, o que tambem fizeram a Russia e a Austria, pag. 12 e 13.—D. Miguel antolha-se aos gabinetes liberticidas como apto para falsear os seus juramentos e promessas, e portanto a destruir a carta constitucional; mr. Canning não se oppoz a estes planos liberticidas, pelos interesses commerciaes que se lhe antolhavam ligados com elles, tendo-os como meios de levar D. Pedro a declarar completa a sua abdicação, pag. 14.—D. Miguel jura a carta constitucional em Vienna, a que se segue a celebração dos seus esponsaes, como preliminar do seu casamento com sua sobrinha. Observações sobre estas occorrencias, pag. 15 a 18.—Pressa que a côrte de Vienna teve em obter da santa sé a dispensa para a celebração dos esponsaes do infante D. Miguel; cartas que o mesmo infante recebia dos seus partidistas, refugiados em Genova, pag. 19.—Sae um padre liguriano de Lisboa para Vienna, portador de um manifesto dos direitos do infante á corôa de Portugal; contraria-se este por outro, que se manda a D. Pedro, com promessas do mesmo infante em o reconhecer por seu soberano, pag. 20.—Pouca fé que merecem os officios do barão de Villa Secca, elogiando a conducta do infante D. Miguel em Vienna, pag. 22.—O proprio principe de Met-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

ternich diligencia que D. Miguel se preste a receber alguma instrucção, o que se não verificou, pag. 23. — O barão de Villa Secca leva finalmente o infante a aceitar um mestre, no que pouco aproveitou, por ter ido dentro em pouco tempo para a Bohemia e Hungria, pag. 24. — Busca-se separar d'elle a baixa creadagem de que se fez acompanhar, quando saiu de Lisboa, o que só se conseguiu depois que el-rei seu pae para isso lhe expediu ordem, pag. 26 e 27. — Justas accusações feitas a D. Miguel com referencia á sua passada conducta, pag. 29. — Retira-se o conde de Villa Real de Madrid; festas dos refugiados portuguezes em Hespanha, sem que o governo hespanhol d'ellas os embaraçassem, pag. 30. — Cartas de alguns chefes miguelistas, dirigidas a D. Miguel, sendo as ditas cartas com outros mais documentos dirigidas a mr. Canning, pag. 31 a 33. — Abertura das côrtes, juramento que n'ellas prestou a infanta regente; seus primeiros trabalhos, e orçamentos do estado, pag. 34 e 35. — Pernicioso systema de moderação, seguido pelos deputados e pelos ministros d'estado, pag. 36. — Procedimento liberticida da camara dos pares, cohibindo tambem o ministerio na adopção das suas medidas, pag. 37 e 38. — A imprensa miguelista e outras mais causas, obrando no sentido liberticida; mudança de ministerio, pag. 38 a 40. — Continúa o mau aspecto das cousas em Portugal; protecção dada aos miguelistas pelo governo hespanhol, pag. 41. — Incursões começadas a fazer por elles contra a sua patria, pag. 42. — Apoio que alem da Hespanha tambem para isto lhes davam os gabinetes de Paris e Vienna, não tendo por si os liberaes portuguezes mais do que a precaria protecção de mr. Canning, o qual sem embargo d'isso se conforma com a politica liberticida da Austria, pag. 43. — Generaes governadores das armas nas differentes provincias do reino por aquelle tempo; plano do ataque contra Portugal, ideado pelos miguelistas, pag. 45. — Divisão volante mandada organisar pelo governo em Traz os Montes, e confiada ao commando do brigadeiro Claudino; o marquez de Chaves dirige-se no dia 23 de novembro contra Bragança, que se lhe entrega no dia 26, pag. 47. — Supremo governo provisorio do reino, installado n'aquella cidade pelos miguelistas, pag. 48. — Reclamações feitas inutilmente ao governo hespanhol contra os preparativos da invasão dos rebeldes portuguezes em Portugal, pag. 49. — Invasão dos mesmos rebeldes em Traz os Montes e Beira, feita pelo marquez de Chaves e Telles Jordão. Terror que estes successos occasionam no Minho, e sobretudo no Porto, pag. 50. — Participação d'estes successos feita ás côrtes pelo ministro dos negocios estrangeiros, e abalo produzido por ella na camara dos deputados, pag. 52. — Queixas feitas contra o ministerio; invasão dos rebeldes feita no Alemtejo, sendo commandados pelo brigadeiro Antonio Tavares Magessi, pag. 53. — O conde de Villa Flor, nomeado governador das armas do Alemtejo, bate os rebeldes em Alegrete, e depois em Arronches nos dias 7 e 10 de dezembro de 1826, pag. 54. — Manda-se retirar de Madrid o minis-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tro portuguez, Joaquim Guilherme de Lima, por não ter o governo hespanhol dado a satisfação que se lhe exigia, por effeito da sua protecção aos rebeldes, pag. 54. — Ordena-se ao nosso ministro em Londres que reclame do governo inglez um auxilio de tropas, na conformidade dos tratados que tinha com Portugal, pag. 56. — Palmella já antes d'isso as havia requisitado a mr. Canning, não sendo por este ministro aceitas as rasões que para tal fim vocalmente lhe expozera, pag. 56. — Foi depois do referido ministro receber a noticia da invasão dos rebeldes em Portugal, que elle entendeu chegado o *casus fœderis*, pag. 58. — Abalo produzido em França pela noticia da dita invasão; attitude favoravel á causa liberal portugueza, tomada n'esta conjunctura por mr. Canning; critica feita a D. Francisco de Almeida, pag. 59 e 60. — Mensagem apresentada pelo governo inglez ao parlamento, e por elle approvada para a vinda de uma divisão de tropas suas em soccorro de Portugal, pag. 62 e 63. — Principaes artigos das instrucções dadas ao general Clington pelo seu governo; obrigações e encargos postos ao governo portuguez, com relação ás tropas inglezas, pag. 64. — Segunda epocha precursora da causa da usurpação; chegada de Bernardo de Sá a Lisboa, e commissão que o governo lhe deu para o Alemtejo, pag. 66 e 67. — O marquez de Chaves, vindo de Traz os Montes sobre Amarante, e sendo aqui batido pelo general Claudino, vae passar o Douro na Regua, asteando na Beira a bandeira da rebellião, pag. 69. — Telles Jordão revoluciona a Beira, conseguindo que a praça de Almeida abraçasse a revolta; abandono da cidade de Vizeu pelo general Francisco de Paula Azeredo, pag. 70. — Pintura verdadeira e energica da perfida conducta da Hespanha, relatada n'um officio dirigido para Londres ao marquez de Palmella por D. Francisco de Almeida, pag. 72 e 73. — Providencias adoptadas pelo governador militar de Coimbra, Antonio Pinto Alvares Pereira, para livrar esta cidade de cair nas mãos dos rebeldes; formação do batalhão academico, e reunião do general Claudino em Tondella com o general Azeredo, pag. 75. — O conde de Villa Flor, deixando o Alemtejo, dirige-se para o norte do reino, e vae dar em Coruche da Beira uma formal batalha aos miguelistas em 9 de janeiro de 1827, pag. 76 e 77. — O marquez de Chaves invade por segunda vez Traz os Montes, indo novamente amedrontar o Porto, pag. 78 e 79. — A approximação do conde de Villa Flor d'esta cidade foi a causa do marquez de Chaves se dirigir para Braga, pag. 79. — Nullidade do soccorro que á causa liberal portugueza prestou a divisão auxiliar britannica, pag. 80. — Os miguelistas retiram-se de Braga para a ponte do Prado; combate que os constitucionaes tiveram com elles n'esta ponte, bem como na da Barca, pag. 81 e 82. — Fim da campanha civil de 1826 e 1827, e entrada dos rebeldes em Hespanha, onde então foram internados, pag. 83. — Queixas contra o governo, e recusa que na universidade houve em se abonarem as faltas, que os estudantes constitucionaes alistados tinham

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

dado nas suas respectivas aulas, pag. 84. — Benevolencia do governo, tida para com os revoltosos; injusta demissão dada ao ministro da justiça, Pedro de Mello Breyner, pag. 85. — O general Clington teria o commando do exercito portuguez de operações, a querer-se prestar a isso. O governo hespanhol, obrigado pelo ministro inglez em Madrid, reconhece o governo da infanta regente, pag. 86 a 89. — O principe de Metternich dispõe-se a fazer com que D. Miguel venha como regente para Portugal, pag. 90. — Missão do cavalheiro Numann, mandado pela Austria ao Rio de Janeiro, de accordo com a Inglaterra, e perguntas que mr. Canning mandou pela sua parte fazer a D. Pedro, pag. 91. — Juizo critico sobre a conducta do mesmo Canning quanto a Portugal, pag. 93. — Chegada de mr. Neumann ao Rio de Janeiro, e nenhum effeito da sua missão áquella capital, pela recusa de D. Pedro ao que lhe propoz, pag. 94. — Manda D. Pedro a nau *D. João VI* a França, para conduzir seu irmão D. Miguel ao Rio de Janeiro, cousa a que o infante formalmente se recusa, pag. 96. — Memoria em que o gabinete de Vienna se declara formalmente em favor dos direitos de D. Miguel á regencia, pedindo ao gabinete de Londres que emitta francamente sobre isto a sua opinião, pag. 98 e 99. — A princeza da Beira, D. Maria Thereza, declara-se pretendente á corôa de Portugal, no caso de seu irmão D. Miguel partir para o Rio de Janeiro, pag. 100. — Annuencia do gabinete de Londres ás exigencias da Austria, sendo o proprio imperador d'este estado o que mais empenhado se mostrou em que D. Miguel não partisse para o Brazil, pag. 101. — O marquez de Palmella tambem não deixava de concordar nos direitos que D. Miguel tinha á regencia, á vista de um *memorandum* que sobre este assumpto elaborou, pag. 103 e 104. — Chegada do cavalheiro Neumann á Europa, com a resposta negativa de D. Pedro ao que d'elle se exigia, o que leva o principe de Metternich a insistir teimosamente nos direitos de D. Miguel á regencia, conseguindo levar os mais gabinetes da Europa a esta sua opinião, pag. 106. — Mau estado a que os liberaes se achavam por então reduzidos, tendo apenas por si a camara dos deputados; severas censuras feitas por alguns dos seus membros ao ministerio, pag. 108. — Fundamentam-se as citadas censuras, coincidindo com isto a oppressão em que a imprensa liberal tambem por então estava; mensagem proposta pelo deputado Joaquim Antonio de Magalhães, para que a regente demittisse o ministerio, pag. 109 e 110. — Má conducta da camara dos pares; suas queixas contra os estudantes alistados; sua benevolencia para com os rebeldes; sua adhesão ás doutrinas de sir William A'Court; e finalmente seu pedido a D. Pedro para mandar sua filha para a Europa; e encerramento das côrtes, pag. 111 a 113. — Descontentamento em que o ministerio collocou o exercito em paga dos serviços que prestára durante a passada guerra civil, pag. 115. — Chamam-se para o paiz os revoltosos expatriados, e recusa-se a execução dos decretos, que D. Pedro entendêra neces-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sario, para dar mais força ao regimen da carta, pag. 116. — Observações sobre o proceder da infanta regente sobre este ponto; nova commissão dada ao dr. Abrantes, com o fim de o afastar de Portugal; e finalmente nenhuma esperança, que por aquelle tempo os liberaes tinham pela sua parte, pag. 119.

Capitulo II. — Aconselhado como foi D. Miguel por seu irmão D. Pedro, para que seguisse os dictames do imperador da Austria, elle mesmo tomou sobre si o reclamar de sua irmã, D. Izabel Maria, a regencia do reino. Sabida como foi em Lisboa a recusa de D. Miguel em se dirigir para o Brazil, os miguelistas exaltaram-se, fazendo espalhar no reino grande profusão de papeis sediciosos, parecendo ter por si o assentimento do intendente geral da policia, José Joaquim Rodrigues Bastos, o que levou Saldanha a propor á infanta, tanto a demissão d'elle, como a do chanceller da casa da supplicação, proposta com que a regente se não conformou, sendo a demissão do proprio Saldanha o que em Lisboa deu logar a tres dias de tumultos, por parte dos liberaes nas noites de 25, 26 e 27 de julho de 1827, chamando por este modo sobre si uma crua perseguição das auctoridades policiaes, animadas com as más noticias vindas do estrangeiro, sobre a attitude que a Austria tinha tomado em favor de D. Miguel, cuja vinda para Portugal parecia inevitavel á vista de similhante circumstancia. Mais se aggravaram os tristes presentimentos dos liberaes, quando viram ser o proprio D. Pedro o que, não obstante ter já sido informado do que se passava em Portugal, não duvidou sacrificar a causa de sua filha, nomeando seu irmão, por decreto de 3 de julho de 1827, para regente do reino, sem lhe impor especie alguma de garantia, sendo o proprio D. Miguel o que a impoz a si proprio nas cartas que dirigiu a seu irmão D. Pedro, a sua irmã D. Izabel Maria, ao rei da Inglaterra, e ao rei de Hespanha, seu tio. A noticia da nomeação do infante para regente deu logo azo a que os miguelistas organisassem em Lisboa, e nas provincias os primeiros bandos de perseguidores contra os liberaes. Alguns houve dos mesmos miguelistas, que desde logo se dirigiram a Paris, para fallarem a D. Miguel na sua passagem para Portugal, sendo elles os que provavelmente se deram á publicação de impressos incendiarios em paiz estrangeiro. Entretanto tratava-se em Vienna de tornar effectiva a vinda de D. Miguel para Portugal, para cujo fim tiveram entre si algumas conferencias os ministros de Portugal, Inglaterra e Austria, sendo por elles imposta a D. Miguel a obrigação de vir pela Inglaterra, e não pela Hespanha, como pretendia. Largando pois de Vienna veiu a Paris, d'onde passou a Londres, e depois para Portugal, vindo entrar no Tejo no dia 22 de fevereiro, em que effeituou o seu desembarque em Belem, dirigindo-se para o palacio da

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Ajuda, onde fixou a sua residencia. Nomeando o seu ministerio, prestou no dia 26 o seu juramento á carta constitucional, acquiescendo não obstante isto aos tumultos e vivas subversivos, que resoavam em frente do referido palacio dados pelos seus partidsitas, pertencentes á mais baixa gente da plebe. Seguiram-se a isto as demissões dos generaes das provincias e dos commandantes dos corpos, suspeitos aos miguelistas, a prohibição de se tocar e cantar o hymno constitucional; as supplicas dos municipios para que D. Miguel se acclamasse rei; a dissolução das côrtes, sem ordenar a prompta convocação de outras, e finalmente a representação do senado da camara, promovida por homens pagos pelo proprio governo, para que o infante assumisse a corôa, o que deu logar a que elle ordenasse por decreto de 3 de maio o chamamento a côrtes dos antigos tres estados do reino, com que de facto se deu por finda a segunda epocha do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, pag. 124.

Synopse do capitulo

Mau aspecto em que as cousas politicas estavam para com os liberaes portuguezes, e cartas escriptas por D. Pedro ao imperador da Austria e a D. Miguel, ordenando a este que executasse os conselhos do referido imperador; outras tenções de D. Pedro, pag. 124 e 125. — A recusa do infante em ir para o Rio de Janeiro foi um prognostico mau para a causa liberal, chegando o marquez de Palmella a reclamar do governo inglez certas providencias para evitar o mal imminente, pag. 126. — O infante D. Miguel reclama para si a regencia do reino; resposta que se diz ter-lhe dado sua irmã, a infanta regente, pag. 128. — Superabundancia de papeis sediciosos, e impunidade para com os que os espalhavam; accusações feitas ao intendente Bastos, pela sua benevolencia para com os revoltosos, pag. 131 e 132. — Apresentação repentina do general Saldanha no ministerio da guerra, e suas medidas salutares á carta constitucional, entre as quaes figurou uma mudança de ministerio, em que Palmella se recusou entrar, pag. 133 a 136. — Demissão de ministro, dada ao mesmo Saldanha, e tumultos que occasiona em Lisboa, pag. 137 a 140. — Esconde-se o intendente Bastos, nomeando dois magistrados, para durante a sua ausencia desempenharem as funcções do seu logar; dispersão dos tumultos, pag. 143 e 144. — Procedimento dos moradores do Porto pelo mesmo motivo, pag 145. — Observações sobre a conducta de Saldanha, longe como estava de merecer ter-se por chefe do partido liberal, pag. 147. — Desgraças que os já citados tumultos acarretaram sobre muitos dos liberaes, pag. 148. — Reflexões sobre a conducta da infanta regente; lanceiros inglezes que ella pede para seu soccorro, e ordem que em seu nome se dá a Saldanha para sair de Cintra, pag. 149. — O que foi o intendente Bas-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

tos, pag. 150. — O seu espirito partidario prova-se pelos seus proprios officios, pag. 151 e 153. — Com a sua indisposição contra os liberaes contrastava por singular maneira a sua benevolencia para com os miguelistas, pag. 154 a 159. — Mudança de ministerio em principio de setembro de 1827, pag. 158. — Sobejas informações que D. Pedro tinha do mau estado das cousas politicas em 1827, e das más tenções de seu irmão, destinado a vir abruptamente para Portugal, pag. 159. — Seu ominoso decreto de 3 de julho de 1827, pelo qual o mesmo D. Pedro nomeou seu irmão D. Miguel seu logar-tenente em Portugal, por um impulso do seu proprio arbitrio, pag. 160. — Por meio de similhante decreto sacrificou elle aos seus proprios interesses os liberaes portuguezes, unicos defensores que por si tinha a causa de sua filha, pag. 161. — Foi esta conducta de D. Pedro a que inteiramente prejudicou as diligencias, que o marquez de Palmella estava fazendo em Londres, para por meio de um tratado se garantir a carta constitucional em Portugal, o que não teve logar pela chegada de Carlos Mathias Pereira á Europa, portador do citado decreto de 3 de julho, pag. 163. — D. Miguel continúa n'esta occasião com os seus actos de hypocrisia, para não prejudicar a nomeação de regente do reino que tinha recebido, escrevendo as cartas que d'elle se exigiam como garantia da sua futura conducta em favor da carta constitucional, pag. 164 e 165. — Enthusiasmo dos miguelistas, occasionado pela noticia do decreto da nomeação do infante para regente; disposições que desde logo começaram a tomar contra os liberaes; começam tambem as genuflexões dos ambiciosos a dedicar-se á rainha D. Carlota, pag. 167. — Queixas dos liberaes contra o proceder de D. Pedro; causas provaveis que determinaram a nomeação de D. Miguel para regente, pag. 168. — Biographia de mr. Canning, pag. 169, nota. — Affluem a Paris os miguelistas expatriados, para n'aquella capital se encontrarem com D. Miguel, pag. 170. — Proclamações dos miguelistas por aquella occasião, pag. 175 e 176. — Folhetos facciosos publicados em França, e recommendações feitas ao ministro inglez e austriaco em Lisboa, para que diligenciassem obstar a qualquer apparecimento de rebellião em Portugal, pag. 178. — Differentes terras do reino onde a noticia da vinda de D. Miguel para regente occasionou tumultos em favor da sua causa, pag. 179 a 182. — Extraordinarios preparativos feitos em Londres, para a recepção do infante D. Miguel na sua vinda para Portugal, pag. 183. — O conde de Villa Real é designado para de Londres se dirigir a Vienna, a fim de acompanhar o infante na sua vinda para Portugal; instrucções que para tal fim recebeu do marquez de Palmella, pag. 185. — Mau desempenho que o dito conde deu á sua commissão, pag. 186. — Persistencia de D. Miguel em querer vir para Portugal por Hespanha, sendo por fim coagido a vir por Inglaterra, pag. 187. — Conferencias e protocollos que tiveram logar em Vienna, com relação ao modo por que o infante devia vir para Portugal, e as promessas que ti-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nha a fazer, de observar, e fazer observar a cárta constitucional, pag. 189 a 191. — Partida do infante de Vienna de Austria, e pontos onde se demorou, pag. 193. — Sua recepção em Paris, sua partida de Calais para Inglaterra, e sua chegada a Londres, pag. 194 a 196. — Sua esplendida recepção n'aquella capital, pag. 197. — Emigra por este tempo para Inglaterra o marquez de Loulé, que a propria rainha D. Carlota Joaquina levou a casar com sua filha, a infanta D. Anna de Jesus Maria, pag. 198. — Protocollo da conferencia de Londres, e seu objecto; saída de D. Miguel para Plymouth, e sua demora na casa de campo do duque de Wellington e de lord Morley, largando d'aquella cidade para Portugal no dia 9 de fevereiro de 1828, pag. 200. — Fortuna que D. Miguel teve por aquelle tempo com a installação do ministerio do duque de Wellington, nomeado por causa da victoria naval, ganha pelo almirante inglez Codrington na batalha do Navarino, pag. 202. — Os apostolicos da Hespanha e os congreganistas da França trabalham para que as tropas inglezas e francezas sáiam da peninsula, e para que D. Pedro declare completa a sua abdicação, no que igualmente convieram os gabinetes de França, Austria e Gran-Bretanha, pag. 204. — Ultima abertura das côrtes, e discurso que a infanta regente lhes dirigiu, pag. 206. — Observações feitas sobre a conducta que n'este caso tiveram a camara dos deputados e a dos pares do reino, pag. 207. — Mallogro de um projecto de accusação, intentada na camara dos deputados contra o ministro da justiça, José Freire de Andrade, pag. 208. — São absolvidos na camara dos pares quatro dos seus membros, dados como envolvidos nos tumultos saldanhistas de julho de 1827, pag. 209. — D. Miguel chega a Lisboa no ominoso dia 22 de fevereiro de 1828, indo desembarcar em Belem, d'onde se dirigiu para o palacio da Ajuda, acompanhado já por multiplicados vivas subversivos, pag. 211. — Côrte que no referido palacio lhe foram fazer muitos dos proprios liberaes; sua ida á sé; vivas sediciosos por elle acolhidos; seu novo juramento á carta constitucional; falla da infanta regente por esta occasião, e novo ministerio nomeado pelo mesmo infante, pag. 213 a 215. — O infante podia bem ser fiel ás suas promessas, se quizesse cumprir com os seus deveres, pag. 217. — Tumultuosas scenas populares, passadas junto do palacio da Ajuda com inteira acquiescencia do infante, pag. 218. — Insulto feito ao general Caula, e ordens expedidas ás auctoridades das provincias para pedirem ao infante que se acclamasse rei, pag. 219. — Inuteis representações, feitas a D. Miguel por sir Frederico Lamb, para moderar os tumultos populares, pag. 220. — Demissão dos antigos generaes das provincias, e dos commandantes dos corpos, que tinham tomado parte na campanha civil de 1826 e 1827 contra os revoltosos; decreto de 13 de março, por que foi dissolvida a camara dos deputados, pag. 222. — Participação da dissolução da camara dos deputados, feita ao presidente da camara dos pares, e outras mais medidas ordenadas por D. Miguel, pag. 223 e 224. — Artigos contidos

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

nas circulares, expedidas pelos generaes das provincias ás municipalidades dos seus districtos, para pedirem a D. Miguel que se acclamasse rei. Serviço que a divisão ingleza prestou por fim á causa da usurpação, pag. 226. — Representação do senado da camara de Lisboa, pedindo a D. Miguel que se acclamasse rei, representação a que se seguiram as das outras camaras municipaes do reino, pag. 228. — Pareceu a alguns que D. Miguel fosse acclamado pelas duas camaras dissolvidas, mas por fim assentou-se que o fosse pelos antigos tres estados, pag. 229. — Decreta D. Miguel a convocação dos mesmos tres estados por decreto de 3 de maio de 1828; o marquez de Barbacena, voltando da Europa para o Brazil, testemunhou já a chegada de um grande numero de portuguezes emigrados para Inglaterra; declara D. Pedro completa a sua abdicação por decreto de 3 de março de 1828, pag. 230 e 231. — Considerações com que finalisa o capitulo, pag. 234.

Capitulo III. — O tenebroso plano das denuncias, estabelecido pelo governo miguelista, e a marcha por elle encetada em favor da usurpação, foram as duas causas que elle debalde procurou ao principio occultar para Londres na sua correspondencia official, dirigida ao marquez de Palmella, seguindo-se a isto a famosa petição, ou supplica do senado da camara, dirigida a D. Miguel, para que assumisse a corôa. D'estes successos fez o ministro inglez em Lisboa as devidas participações ao seu governo, pintando-lhe o progresso que iam tendo os trabalhos destinados á usurpação, baldando-se todavia os esforços feitos pelo referido ministro, para desviar o infante D. Miguel de similhante intento. A consequencia d'isto foi o manifestar-se em Londres a mais desagradavel impressão no publico, como foi testificado pelo proprio marquez de Palmella; e como nada obstasse ao encetado caminho da usurpação, o conde de Villa Real viu-se obrigado a pedir a sua demissão de ministro da guerra e dos estrangeiros, tendo por substituto na primeira d'estas repartições o conde de Rio Pardo, e na segunda o visconde de Santarem. Foi este o ministro que tomou a seu cargo expedir ao corpo diplomatico portuguez, residente em paiz estrangeiro, uma circular para que os seus membros se esforçassem em desvanecer qualquer má impressão, que os successos da capital podessem ter feito nas suas respectivas côrtes, expondo-lhes os argumentos adaptados a desculpar a conducta do infante e do seu governo, argumentos com que o gabinete inglez se não conformou. Não foi em Paris menos desagradavel do que em Londres a noticia dos successos politicos, que iam tendo logar em Lisboa; e em Vienna tanto se preoccupou com elles o marquez de Rezende, que não só dirigiu uma nota ao principe de Metternich, expondo-lhe que D. Pedro não podia

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

deixar de revogar os poderes, que confiára a seu irmão, mas até se dirigiu d'aquella capital para Londres, a fim de conferenciar com o seu collega, o visconde de Itabayana, sobre as medidas que ambos tinham a adoptar, para embaraçarem os progressos da usurpação, sendo a primeira d'ellas o suspenderem a entrega das mezadas, que de seis em seis mezes costumavam fazer a Palmella dos dividendos do emprestimo portuguez, que ficára a cargo do Brazil pelo acto da sua independencia; sendo a segunda o dirigirem um protesto á nação portugueza, pelo facto da violação do direito hereditario, que D. Pedro tinha por si, e da abolição da carta constitucional. Ao desgosto causado em França com os successos de Lisboa, seguiu-se o mandar o seu respectivo governo retirar de Portugal o seu ministro, o que todavia não embaraçou a marcha progressiva dos trabalhos destinados á usurpação, chegando até a haver n'algumas terras das provincias symptomas de revoltas em favor d'ella. A dissolução das côrtes, sem a clausula da sua proxima convocação, como ordenava a carta, e o decreto de D. Miguel, convocando os antigos tres estados do reino, deram logar a que os ministros estrangeiros, residentes em Lisboa, suspendessem as suas funcções, e a que o marquez de Palmella participasse ao seu governo, e até mesmo ao governo britannico, que á vista de taes factos, não podia continuar a considerar-se mandatario do governo de Lisboa. Foi no meio d'estas tristes circumstancias para os liberaes portuguezes, que chegou a Londres o decreto pelo qual D. Pedro declarou completa a sua abdicação, decreto de que o marquez de Rezende e o visconde de Itabayana, bem como os mais ministros brazileiros, resolveram não dar conhecimento ás côrtes junto das quaes residiam. Augmenta-se o terror empregado pelo governo miguelista contra os liberaes, com a execução dos estudantes de Coimbra, que assassinaram os membros de uma deputação, que d'aquella cidade vinha felicitar D. Miguel; tumultos que n'algumas terras do reino appareceram n'este sentido. A oppressão e tyrannia fizeram rebentar no Porto uma revolução liberal em 16 de maio de 1828, depois do mallogro das tentativas empregadas em Lisboa no mesmo sentido. Revolta do Algarve e seu infeliz desfecho. Providencias tomadas na capital contra a revolta do Porto, mandando-se-lhe bloquear a barra, e sair de Lisboa uma divisão de tropas para Leiria, tendo por commandante o marechal de campo Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas. Attitude hostil das provincias contra os revoltosos do Porto; força de que estes dispunham, e a que foi fiel á causa miguelista, pag. 237.

Synopse do capitulo

Introducção do capitulo, descrevendo em resumido quadro os males da usurpação, pag. 238. — Impressão desagradavel que em Londres cau-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

sára a noticia dos primeiros successos de Lisboa, depois da chegada do infante D. Miguel, pag. 240. — O visconde de Santarem participa para Londres, que o infante persistia firme em cumprir com as ordens de seu irmão, não obstante os factos que em contrario a isto manifestamente se tinham passado, pag. 241. — Officio do marquez de Palmella, por onde igualmente se prova que D. Miguel podia muito bem cumprir as ordens de seu augusto irmão; argumentos em favor d'isto, pag. 242. — Supplica dirigida pelo senado da camara de Lisboa ao infante em 25 de abril, para que se acclamasse rei, pag. 243 a 246. — Decreto de 3 de março, pelo qual D. Pedro declara completa a sua abdicação, e o de 3 de maio de 1828, pelo qual D. Miguel chamou a côrtes os tres estados do reino; correspondencia dirigida pelo ministro inglez em Lisboa ao seu governo, relatando-lhe os successos que iam tendo logar em Lisboa, pag. 247 e 248. — Circular do visconde de Santarem, tendente á approvação dos successos de 25 de abril, e relação que d'elles faz ao seu governo o citado ministro inglez, pag. 249 e 250. — O principe de Metternich condemna tambem a conducta, que o infante D. Miguel tinha em Portugal, pag. 251 e 252. — Instrucções mandadas ao ministro inglez em Lisboa, para levar D. Miguel a ter certos procedimentos, mais conformes ás suas anteriores promessas, pag. 254. — Impressão desagradavel que em Londres causára a noticia do procedimento de D. Miguel em Lisboa; falta de verdade na correspondencia do visconde de Santarem para Londres, pag. 255 e 256. — Notavel resposta dada pelo conde de Dudley a uma nota, que lhe dirigiu o marquez de Palmella, lançando em rosto a D. Miguel a sua má conducta, pag. 258 e 259. — Má impressão que tambem causaram em Paris os acontecimentos de Lisboa, depois da chegada de D. Miguel, pag. 261 e 262. — O marquez de Rezende, prevenido pelo visconde de Itabayana, dirige uma nota ao principe de Metternich, participando-lhe a sua saída de Vienna para Londres, pag. 263. — Medidas que os dois citados diplomatas brazileiros tomaram em Londres para contrariar a usurpação, pag. 265. — Requisições que dirigem ao governo inglez, e seu manifesto á nação portugueza, pag. 266. — Infructuosa reclamação feita ao governo francez no mesmo sentido do de Londres, pag. 267. — Embarque das tropas inglezas em Lisboa favoravel á usurpação; formal acclamação de D. Miguel, feita em varias terras do reino; patranha espalhada em Setubal em favor do infante, pag. 268 e 269. — O marquez de Palmella, não obstante os successos de 25 de abril em Lisboa, ainda affirmava em Londres que D. Miguel persistia firme em manter as declarações, contidas nos protocollos de Vienna e Londres, pag. 270. — O corpo diplomatico estrangeiro residente em Lisboa suspende as suas funcções, pag. 271. — Participação feita para Londres por sir Frederico Lamb, pag. 272. — Palmella corta as suas relações com o governo de Lisboa; diplomatas portuguezes que n'isto o acompanharam; diplomatas nomeados por D. Miguel, pag. 273 e 274. —

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

Occorrencias de fortuna para a causa miguelista, sobretudo pela elevação de lord Aberdeen a ministro, e chegada á Europa do decreto de 3 de março de 1828, pelo qual D. Pedro declara completa a sua abdicação da corôa portugueza, pag. 275 e 276.—Os diplomatas brazileiros resolvem não fazer communicação official do referido decreto ás côrtes, junto das quaes se achavam acreditados, pag. 277.—Os constitucionaes começam uns a sair para fóra do reino, outros a preparar-se para isso, pag. 278.—Assassinios praticados por varios estudantes no sitio do Cartaxinho, perto de Condeixa, por espirito de partido, pag. 278 a 287.—Nomes dos estudantes encontrados n'esta desgraçada empreza, e sentença de morte que contra si tiveram, pag. 287 e 288.—Tumultos levantados em varias terras do reino em favor de D. Miguel, pag. 288 e 290.—Todos os gabinetes da Europa eram de facto liberticidas, e portanto favoraveis tambem a D. Miguel, pag. 291.—A cruel conducta do partido miguelista para com o liberal não podia deixar de levar este partido a revolucionar-se contra aquelle para sua salvação, pag. 293.—Mallogro de uma revolução projectada em Lisboa por Bernardo de Sá Nogueira, pag. 294.—Mallogro de outra projectada revolução, em que se pretendia pôr a infanta D. Izabel Maria á testa do governo, pag. 295.—Pouca sympathia que a causa miguelista tinha no Porto, e n'outras mais terras do norte do reino, pag. 295.—Elementos preparatorios de uma revolução, que se estabeleceu nas vizinhanças de Aveiro, pag. 297.—Disposições favoraveis que para ella havia em outras terras, pag. 298.—Reacção manifestada nos corpos da guarnição do Porto, indispostos contra a respectiva camara, por ter acclamado D. Miguel como rei absoluto, pag. 299.—Enthusiasmo do batalhão de caçadores n.º 10 em favor da causa liberal; marcha d'este corpo de Vizeu para Aveiro, e sua conducta n'esta cidade, depois que a ella chegou, pag. 301.—Caçadores n.º 10 diligenceia chamar ao seu partido, não só os corpos da guarnição do Porto, mas igualmente o regimento de infanteria n.º 10, que estava em marcha de Villa Real para Santarem, pag. 302.—Revolta liberal de Aveiro, rebentada no dia 16 de maio de 1828, pag. 304.—Revolta liberal do Porto, rebentada nos dias 16 e 17 do citado mez de maio, pag. 305 e 306.—Installação de um conselho militar, substituido depois pela creação de uma junta provisoria com poderes magestaticos, pag. 308.—Errada marcha da referida junta, pag. 309.—Declaram-se tambem pela causa do Porto o batalhão de caçadores n.º 6 em Penafiel, os corpos da guarnição de Braga, e o batalhão de caçadores n.º 12 em Ponte de Lima, pag. 311.—Infeliz tentativa rebentada no Algarve em favor da causa do Porto, pag. 312 a 322.—Occorrencias de Coimbra, relatadas para Lisboa pelo conservador da universidade ao intendente geral da policia, pag. 323.—Medidas tomadas pelo governo de Lisboa ao saber da revolta do Porto, pag. 324 e 325.—A guarnição de Braga vae entrar no Porto com o general do Minho, Antonio Hypolito da Costa, sendo

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

eleito presidente da junta; acclamação de D. Pedro IV em Vizeu, d onde fugiu o general da Beira, Gabriel Antonio Franco de Castro, proporcionando-lhe ir amotinar toda esta provincia contra os liberaes, pag. 326.— Pormenores da revolução de Coimbra, e parte que n'ella tomou o auctor d'esta obra, pag. 327 a 336. — O batalhão de caçadores n.º 2, abraçando em Thomar a causa do Porto, foi entrar em Coimbra no dia 23 de maio, pag. 337. — O mesmo fizeram o regimento de cavallaria n.º 10 e o de infanteria do mesmo numero no dia 26, pag. 339. — O batalhão n.º 3 de caçadores declara-se igualmente pela causa do Porto na praça de Chaves, fazendo o mesmo uma parte de infanteria n.º 12, que teve de se bater com a outra parte; guarnição de Almeida bloqueada n'esta praça pelas guerrilhas miguelistas, pag. 339. — Cae prisioneiro nas mãos dos miguelistas o general Claudino, quando intentava vir para o Porto, pag. 340 e 341.—Força militar que por si tinham a junta do Porto e o governo de Lisboa, pag. 343.— Outras mais circumstancias favoraveis á causa miguelista, pag. 345.

Capitulo IV.—A inactividade da junta do Porto, e as suas apprehensões desastrosas, contrastando com a actividade e energia, desenvolvidas na capital pelo governo miguelista, pareceram annunciar desde logo um infeliz desfecho para a causa do Porto, dando-se de mais a mais com isto a falta de um general de plano, pois o brigadeiro Saraiva estava então muito longe de o ser, no logar que tinha de commandante em chefe do exercito, como brevemente o mostrou pelo seu chamado reconhecimento de Condeixa, d'onde retirou para Coimbra, cidade que começou então a fortificar-se, considerando-se como centro das operações que tinham a fazer-se. A surpreza da Ega, em que os constitucionaes foram felizes, foi logo contrabalançada pela noticia de que de Leiria viria em breve para Coimbra uma forte divisão miguelista, que n'aquella cidade se achava já reunida, dizendo-se na força de 6:000 para 7:000 homens. A sua marcha sobre Condeixa fez com que o general Saraiva mandasse convidar a Verride o coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, para tomar o commando da brigada ligeira, no que elle conveiu, depois de alguma hesitação, apresentando após isto uma conducta de não pequeno desaire para elle, sobretudo na batalha travada na Cruz dos Moroiços, onde nunca appareceu, batalha que, apesar de ser ganha pelos constitucionaes, deu em resultado a retirada do exercito de Coimbra para o Vouga, retirada que não podia deixar de trazer comsigo a desmoralisação geral do exercito. Sanguinolento combate que as duas forças contendoras tiveram junto á ponte do Marnel, depois do qual proseguiu a retirada para Oliveira de Azemeis, continuando de lá para Grijó, e d'aqui para Santo Ovidio, vizinhanças de Villa Nova de Gaia.

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

A consequencia d'isto foi o progresso do citado geral desalento, circumstancia com que coincidiu a chegada ao Porto do marquez de Palmella, e de varios generaes portuguezes, vindos de Londres a bordo do vapor *Belfast*, para tomarem parte na luta, sendo recebidos no meio do maior enthusiasmo dos portuenses, sobretudo com relação a Saldanha, attenta a illimitada popularidade, que por então tinha a seu favor. Palmella não só foi nomeado presidente da junta, mas até mesmo commandante em chefe do exercito. O mesmo Saldanha, saindo do Porto para o exercito, foi encontrar-se perto de Oliveira de Azemeis com a delegação da junta, que vinha de Coimbra em retirada; e apesar de achar a tropa em grande confusão e desalento, não duvidou alardear cousas que não cumpriu, de que resulta ser para nós duvidosa a capacidade militar, attribuida a este general. Disposições tomadas pelo general Povoas, para no dia 3 de julho atacar os constitucionaes, postados em Grijó, cousa que infundiu tal receio nos membros da junta do Porto, que resolveram abandonar a cidade, fugindo para Inglaterra na noite de 2 para 3 a bordo do mesmo vapor *Belfast*, em que de lá tinham vindo o marquez de Palmella, e os generaes a que acima nos referimos. A junta, que tambem os acompanhou n'esta viagem, conferiu a Saldanha a nomeação de commandante em chefe do exercito; e sendo procurado no Porto pelo major Bernardo de Sá Nogueira, com este se dirigiu para Santo Ovidio, a fim de assistir a um conselho militar que ali se reuniu. Achando nos membros que o compunham resistencia em com elle se retirarem em marcha directa para a Galliza, abandonou o exercito, e apressado correu já de noite para o Douro, indo sumir-se n'um dos beliches do citado vapor *Belfast*, não apparecendo a ninguem, senão na manhã do dia 3 de julho, estando já fóra da barra. Rasões que temos para não acreditar que a junta determinasse que a retirada do exercito fosse em via recta para a Galliza, dando fim á revolta do Porto a saida do referido vapor para Inglaterra, acabando por este facto todos os elementos de resistencia contra os miguelistas.

Synopse do capitulo

Funesta tibieza das medidas da junta do Porto, contrastando com as de actividade e audacia das do governo de Lisboa, pag. 347 a 352. — Desprezo em que a junta teve o offerecimento, que lhe fizera o coronel do regimento de infanteria n.º 6, ao marchar do Porto para Coimbra, pag. 352. — O brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, commandante das forças constitucionaes em Coimbra; sua defeza contra as accusações que lhe foram feitas, pag. 353 a 355. — Não obstante a sua defeza, Saraiva não se póde dar por justificado, pag. 359. — Phantastico reconhecimento, feito pelo mesmo Saraiva sobre a Redinha, pag. 358 e

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

359. — Insignificantes movimentos de alguns corpos, e começo da desanimação dos constitucionaes, vendo retrogradar o quartel general de Condeixa para Coimbra, pag. 361. — Feliz surpreza feita pelos constitucionaes sobre a Ega, pag. 362. — Desastrada sortida do coronel Abreu sobre Guimarães; operações da columna confiada ao commando do coronel Cayola, que a final foi tomar posição em Vallongo, pag. 363. — Começam a sair de Lisboa para o norte do reino as tropas miguelistas, tendo por commandante em chefe o general Povoas, pag. 364. — Destaca-se do Porto uma delegação da junta provisoria para Coimbra, onde foi entrar no dia 19 de junho, pag. 367. — Conducta ambigua do coronel Jeronymo Pereira de Vasconcellos, pag. 369 e 370. — Batalha da Cruz dos Moroiços, pag. 371 a 376. — Continúa a irresolução da delegação da junta, e conselho militar por ella convocado, depois da citada batalha, pag. 376. — Passagem feita pelo inimigo em Pereira para a margem direita do Mondego, com destino a Tentugal, de que resultou mandar-se retirar o exercito de Coimbra para o Vouga, pag. 377 e 378. — Confusão d'esta retirada, e sanguinolento combate da ponte do Marnel, depois do qual continuou a retirada para Oliveira de Azemeis, Grijó e Santo Ovidio, pag. 380 a 383. — Geral desalento proveniente da retirada do exercito de Coimbra até ao Porto; prova-se todavia que a não ser elle, a situação da causa liberal não era para se julgar inteiramente perdida, como geralmente se viu, pag. 385 e 386. — A chegada a Londres da noticia da revolução do Porto leva o marquez de Palmella e outras mais personagens a virem de lá para esta cidade, pag. 387 e 388. — Com o desalento, espalhado no Porto no dia 20 de junho, coincidiu a inopinada chegada do vapor *Belfast*, conduzindo o marquez de Palmella e outras mais personagens, pag. 390 e 391. — Attribue-se a Palmella e aos seus partidistas o não terem por conveniente, que o general Saldanha viesse sem elles para o Porto; defeza de Palmella incluida n'uma nota, pag. 392, 393 a 396. — Temos por faltas de verdade muitas das accusações, feitas por Saldanha ao marquez de Palmella, cuja presença se teve pela junta do Porto como annuncio certo da intervenção estrangeira em favor da causa liberal, pag. 396. — Collocação dos recemchegados, feita pela junta, nomeando Palmella seu presidente, e commandante em chefe do exercito, pag. 396. — Inconveniencia de se confiar ao mesmo Palmella o referido commando, pag. 397 e 398. — Desalento espalhado pelo conde da Taipa, depois da sua chegada a Albergaria, e de ter visto o exercito; encontro do general Saldanha com a delegação da junta em Oliveira de Azemeis, pag. 399. — O marquez de Palmella, dirigindo-se a Grijó, onde passou uma ligeira revista ao exercito, em vão instou com Saldanha para que acceitasse o commando em chefe do exercito, commando que elle Saldanha recusou formalmente, pag. 401. — Reflexões sobre a conducta d'este general; notavel carta por elle dirigida a Palmella, pag. 402 e 403. — Os constitucionaes retiram de Grijó para Santo Ouvidio, o Novo; approxi-

Digitized by Google Original from PRINCETON UNIVERSITY

mam-se d'elles os miguelistas, pag. 404. — Reunião de todos os membros da junta provisoria, e solemne sessão por ella convocada, na qual expõe o triste estado em que as cousas por então se achavam, pag. 406 e 407.— Discussão a que isto deu logar, estando presentes os generaes, sendo Saldanha levado a acceitar o commando das tropas, exigindo sómente darem-se-lhe dois companheiros para a parte administrativa, de que resultou dissolver-se a junta, pag. 408 e 409. — Bernardo de Sá Nogueira vem de Santo Ovidio ao Porto para procurar os generaes; seu notavel encontro com o marquez de Palmella, e depois com Saldanha, pag. 410 e 411. — Os commandantes das brigadas e corpos, reunidos em conselho militar em Santo Ovidio, formalmente declaram a Saldanha não se quererem retirar para Hespanha, pag 412. — Tendo-se o general Saldanha dirigido para o Porto, ainda antes de receber a citada declaração, uma deputação militar o foi procurar, encarregada de lhe pedir que voltasse ao exercito, ficando Bernardo de Sá no quartel general de Santo Ovidio, por motivos que muito honram a sua memoria, pag. 414. — Saldanha dá-se por exonerado do commando em chefe do exercito, com o pretexto dos commandantes das brigadas e corpos não se quererem retirar para Galliza, indo por fim esconder-se n'um dos beliches do vapor *Belfast*, onde já estavam os membros da junta, e outras mais personagens, para a bordo d'elle fugirem para Inglaterra, pag. 416. — Subterfugio de que Saldanha se serviu para cohonestar a sua vergonhosa conducta, pag. 418 e 419. — Continuação da precedente materia, pag. 420 a 423. — Crimina-se em geral a conducta de todos aquelles, que a bordo do *Belfast* se dirigiram para Inglaterra, abandonando o exercito, pag. 423. — Censuras feitas ao procedimento da dissolvida junta, e conclusão do capitulo, pag 424, até ao fim do volume. — Observações e additamentos feitos a alguns pontos historicos, contidos no presente volume, pag. 431.

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

ERRATAS DO VOLUME II—PARTE II

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
114	36 e 37	5 de setembro	8 de junho
134	9	Linhares	Lumiares
219	22	côrtes	côrte
237	1	por ella	por elle
237	4	e	a
296	31	eve	teve
322	9	ao	aos
337	21	gimente	gimento
360	28	abandonar	abrandar
373	17	3:600	3:200
396	7	falta	faltas

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google

Digitized by Google
Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Princeton University Library
32101 073862177

Digitized by Google
Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY

Digitized by Google

Original from
PRINCETON UNIVERSITY